



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



01
de

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



02
44

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo com a insuficiência da infraestrutura educacional para atender à crescente demanda de alunos na região. O aumento populacional e a expansão das áreas urbanas e rurais têm resultado em um número maior de crianças e adolescentes em idade escolar, pressionando as capacidades das escolas existentes. Esta situação gera superlotação nas salas de aula, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o acesso equitativo à educação.

Os principais envolvidos neste problema são os alunos, que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem devido ao ambiente inadequado; os professores, que lidam com turmas excessivamente grandes, o que prejudica a eficácia do ensino; e os gestores escolares, que têm o desafio de administrar recursos limitados para atender às necessidades básicas. Além disso, os pais e responsáveis percebem a carência de infraestrutura como um obstáculo ao desenvolvimento educacional de seus filhos, o que pode impactar negativamente a comunidade como um todo.

Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria da infraestrutura educacional contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados e qualificados, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região. Espera-se que, com a adequação das instalações, haja uma redução na superlotação das salas de aula, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado. Isso resultará em um ganho de eficiência no ensino, melhorando o desempenho acadêmico dos alunos e, conseqüentemente, suas oportunidades futuras. Além disso, a melhoria na infraestrutura pode atrair e reter profissionais qualificados, fortalecendo o sistema educacional local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



03
48

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva, Patryk Swazzer Teixeira Dantas

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



04
de

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,



Objeto

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Justificativa da Necessidade

É amplamente reconhecido que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. O Município de Itinga do Maranhão tem enfrentado desafios significativos na oferta de educação de qualidade, especialmente em áreas onde a infraestrutura das escolas se encontra deficiente. Nesse cenário, a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, que inclui a edificação de duas salas de aula no Padrão FNDE, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por vagas e promover um aprendizado mais eficaz.

O objetivo primordial da contratação é garantir a execução da obra de construção das duas salas de aula, que são fundamentais para a conclusão das instalações da Escola Municipal Nova Esperança. Esta contratação permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da escola, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade.

A necessidade de se realizar essa contratação é premente, considerando que, atualmente, a falta de espaço físico e a inadequação das instalações prejudicam a qualidade do ensino oferecido. Além disso, a construção é uma resposta direta à demanda da população local, que busca acesso a uma educação de melhor qualidade. Sem esta obra, alunos e professores continuarão a enfrentar limitações graves que comprometem o processo educacional.

Ao priorizar a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, especialmente das crianças. Investir na educação é investir no futuro do Município, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um espaço seguro e adequado para aprender e se desenvolver. Assim, esta contratação não apenas atende a um requisito administrativo, mas também se configura como uma ação estratégica voltada para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento local.

Por fim, a presente contratação se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que visa à eficiência e à transparência na gestão pública, assegurando que recursos públicos sejam aplicados com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



05
de

responsabilidade em projetos que promovam o interesse coletivo.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Patryk Swazzer Teixeira Dantas, Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



06
H

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo com a insuficiência da infraestrutura educacional para atender à crescente demanda de alunos na região. O aumento populacional e a expansão das áreas urbanas e rurais têm resultado em um número maior de crianças e adolescentes em idade escolar, pressionando as capacidades das escolas existentes. Esta situação gera superlotação nas salas de aula, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o acesso equitativo à educação.

Os principais envolvidos neste problema são os alunos, que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem devido ao ambiente inadequado; os professores, que lidam com turmas excessivamente grandes, o que prejudica a eficácia do ensino; e os gestores escolares, que têm o desafio de administrar recursos limitados para atender às necessidades básicas. Além disso, os pais e responsáveis percebem a carência de infraestrutura como um obstáculo ao desenvolvimento educacional de seus filhos, o que pode impactar negativamente a comunidade como um todo.

Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria da infraestrutura educacional contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados e qualificados, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região. Espera-se que, com a adequação das instalações, haja uma redução na superlotação das salas de aula, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado. Isso resultará em um ganho de eficiência no ensino, melhorando o desempenho acadêmico dos alunos e, consequentemente, suas oportunidades futuras. Além disso, a melhoria na infraestrutura pode atrair e reter profissionais qualificados, fortalecendo o sistema educacional local.

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



07
H

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva, Patryk Swazzer Teixeira Dantas

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



OS
SE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva, Patryk Swazzer Teixeira Dantas



Problema Resumido

A atual infraestrutura educacional é insuficiente para atender à demanda de alunos na região.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo com a insuficiência da infraestrutura educacional para atender à crescente demanda de alunos na região. O aumento populacional e a expansão das áreas urbanas e rurais têm resultado em um número maior de crianças e adolescentes em idade escolar, pressionando as capacidades das escolas existentes. Esta situação gera superlotação nas salas de aula, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o acesso equitativo à educação.

Os principais envolvidos neste problema são os alunos, que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem devido ao ambiente inadequado; os professores, que lidam com turmas excessivamente grandes, o que prejudica a eficácia do ensino; e os gestores escolares, que têm o desafio de administrar recursos limitados para atender às necessidades básicas. Além disso, os pais e responsáveis percebem a carência de infraestrutura como um obstáculo ao desenvolvimento educacional de seus filhos, o que pode impactar negativamente a comunidade como um todo.

OS
SE



09/11

Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria da infraestrutura educacional contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados e qualificados, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região. Espera-se que, com a adequação das instalações, haja uma redução na superlotação das salas de aula, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado. Isso resultará em um ganho de eficiência no ensino, melhorando o desempenho acadêmico dos alunos e, conseqüentemente, suas oportunidades futuras. Além disso, a melhoria na infraestrutura pode atrair e reter profissionais qualificados, fortalecendo o sistema educacional local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição clara e precisa dos requisitos é essencial para garantir que a solução contratada atenda adequadamente à necessidade de expansão da infraestrutura educacional, assegurando a qualidade e a capacidade de atendimento.

- **Acessibilidade:** Todas as instalações devem ser acessíveis a pessoas com deficiência, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes.
- **Sustentabilidade:** A construção deve incorporar práticas sustentáveis, incluindo o uso de materiais ecológicos e sistemas de eficiência energética, como painéis solares e captação de água da chuva.
- **Segurança:** As instalações devem atender aos padrões de segurança contra incêndios e emergências, incluindo saídas de emergência adequadas e sistemas de alarme.
- **Durabilidade e Manutenção:** Os materiais e técnicas de construção devem garantir a durabilidade das instalações e facilidade de manutenção, minimizando custos futuros.
- **Prazo de Execução:** A construção deve ser concluída em um prazo máximo de 24 meses a partir do início do contrato, com cronograma detalhado de etapas e entregas.
- **Conformidade Legal:** A solução deve estar em conformidade com a Lei 14.133/21, garantindo a legalidade e transparência do processo de contratação.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS

Descrição: Construção de novas unidades escolares para aumentar a capacidade de atendimento de alunos na região.

Vantagens:

- Expansão significativa da capacidade de atendimento.



10
08

- Personalização dos espaços conforme necessidades locais.
- Geração de empregos durante a construção.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de construção.
- Longo prazo de implementação.
- Necessidade de manutenção contínua.

AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EXISTENTES

Descrição: Expansão das instalações das escolas já existentes para aumentar o número de vagas.

Vantagens:

- Custo menor em comparação à construção de novas escolas.
- Aproveitamento da infraestrutura já existente.
- Menor impacto ambiental.

Desvantagens:

- Limitações físicas de expansão em algumas unidades.
- Possíveis interrupções nas atividades escolares durante as obras.
- Risco de superlotação em áreas não ampliadas.

UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES

Descrição: Implementação de salas de aula modulares que podem ser rapidamente instaladas e removidas conforme a necessidade.

Vantagens:

- Rápida implementação.
- Flexibilidade para ajustes conforme a demanda.
- Custo relativamente baixo.

Desvantagens:

- Menor durabilidade em comparação a construções permanentes.
- Necessidade de manutenção frequente.
- Limitações de conforto e espaço.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

Descrição: Estabelecimento de parcerias com o setor privado para financiar e gerenciar a construção e operação de novas escolas.

Vantagens:

- Redução do impacto financeiro inicial para o município.
- Acesso a expertise e eficiência do setor privado.



- Possibilidade de inovação na gestão escolar.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão dos contratos.
- Dependência de parceiros privados.
- Possível aumento de custos a longo prazo.

USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Descrição: Implementação de soluções tecnológicas para ensino a distância ou híbrido, reduzindo a pressão sobre a infraestrutura física.

Vantagens:

- Flexibilidade no acesso à educação.
- Redução da necessidade imediata de expansão física.
- Potencial para inovação pedagógica.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em tecnologia e treinamento.
- Desigualdade no acesso à tecnologia entre os alunos.
- Limitações no desenvolvimento social e físico dos alunos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A construção de novas escolas na cidade de Itinga do Maranhão é uma solução técnica robusta para enfrentar a insuficiência da atual infraestrutura educacional. Em termos de desempenho, espera-se que as novas instalações proporcionem um ambiente de aprendizagem moderno e eficiente, com salas de aula bem equipadas e espaços adequados para atividades extracurriculares. A compatibilidade com a infraestrutura existente será garantida através de um planejamento cuidadoso, que integrará as novas construções aos sistemas de transporte e comunicação já estabelecidos, alinhando-se aos objetivos educacionais da organização.

A implementação das novas escolas é facilitada pela disponibilidade de terrenos adequados e pela experiência da equipe de engenharia local em projetos similares. Além disso, a escalabilidade da solução é um ponto forte, permitindo expansões futuras conforme a demanda por vagas escolares aumente, sem a necessidade de reestruturações significativas.

Do ponto de vista operacional, a manutenção das novas escolas será simplificada por meio de contratos de suporte contínuo com fornecedores locais, garantindo confiabilidade e continuidade no funcionamento das instalações. A adaptabilidade ao contexto regional será assegurada através do uso de materiais e técnicas de construção apropriadas para o clima e as condições locais, promovendo a sustentabilidade e a eficiência energética.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Economicamente, a construção de novas escolas apresenta um excelente custo-benefício quando comparada a alternativas como a reforma de prédios antigos ou a utilização de estruturas temporárias. O retorno sobre o investimento é significativo, pois além de aumentar a capacidade de atendimento, as novas escolas contribuirão para a melhoria da qualidade do ensino, refletindo em melhores índices educacionais a longo prazo. A eficiência administrativa será aprimorada, com a redução de custos indiretos relacionados a transportes e manutenção de instalações inadequadas.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao proporcionar acesso mais amplo e igualitário à educação de qualidade, um direito fundamental. A construção de novas escolas é a alternativa mais adequada, pois, além de resolver o problema imediato de capacidade, oferece uma solução duradoura e sustentável, alinhada com o crescimento e desenvolvimento da região. Esta abordagem não só atende às necessidades atuais, mas também se prepara para as demandas futuras, garantindo um impacto positivo contínuo na comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62
Valor Total					R\$ 282.433,62



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a construção de novas escolas em Itinga do Maranhão, pois permite uma melhor organização e especialização dos serviços. Ao dividir a contratação em lotes, podemos alocar empresas especializadas para diferentes partes do projeto, como fundação, estrutura, acabamento, entre outros. Isso assegura que cada etapa seja executada por profissionais capacitados, aumentando a qualidade técnica e operacional da obra.

Além disso, essa modalidade de parcelamento promove maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas de diferentes portes podem participar da licitação para os lotes específicos em que possuem expertise. Isso pode resultar em propostas mais vantajosas e econômicas para o município, otimizando o uso dos recursos públicos. A economia de escala é mantida, pois a licitação única permite negociar condições mais favoráveis, ao mesmo tempo em que se beneficia da especialização dos fornecedores.



Por fim, a adjudicação em lotes facilita a gestão e o acompanhamento do projeto, permitindo uma supervisão mais eficaz de cada etapa da construção. Isso também dilui a responsabilidade técnica, garantindo que cada parte da obra seja realizada conforme as normas e padrões exigidos. Dessa forma, o interesse público é atendido de maneira mais eficiente, assegurando que a infraestrutura educacional seja ampliada com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A construção de novas escolas permitirá um melhor aproveitamento dos recursos financeiros ao reduzir custos associados ao transporte de alunos para localidades distantes. Além disso, a modernização das instalações resultará em economia de manutenção a longo prazo, devido ao uso de materiais mais duráveis e eficientes.

Otimização de recursos

A alocação de recursos humanos será otimizada com a distribuição mais equitativa de professores e funcionários, reduzindo a sobrecarga em escolas atualmente superlotadas. Recursos materiais serão utilizados de forma mais eficiente, com a padronização de equipamentos e mobiliário, evitando desperdícios e facilitando a manutenção.

Eficiência e eficácia

A nova infraestrutura educacional melhorará a qualidade do ensino, proporcionando ambientes mais adequados para aprendizado. Isso resultará em processos educacionais mais eficazes, com aumento da satisfação de alunos e professores e melhor desempenho acadêmico.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a construção de novas escolas em Itinga do Maranhão, é essencial realizar um estudo detalhado do terreno para garantir a adequação da infraestrutura ao solo local, considerando aspectos como drenagem e estabilidade. A infraestrutura elétrica deve ser planejada para suportar a carga necessária, incluindo sistemas de iluminação e equipamentos tecnológicos modernos. Além disso, é fundamental prever sistemas de climatização eficientes para garantir um ambiente confortável para alunos e professores, especialmente considerando o clima da região.

A acessibilidade deve ser uma prioridade, com a construção de rampas, banheiros adaptados e sinalização adequada para atender a todas as necessidades dos alunos. Também é importante garantir acessos logísticos adequados para a entrega de materiais e equipamentos grandes durante a construção e para o funcionamento diário da escola. A obtenção de licenças ambientais e urbanísticas





34
de

é imprescindível para assegurar que a construção esteja em conformidade com as normas locais e não cause impactos negativos ao meio ambiente.

Por fim, a capacitação de servidores para operar e manter as novas instalações pode ser necessária, especialmente em relação ao uso de novas tecnologias educacionais e sistemas de segurança. A reorganização estrutural pode incluir a designação de equipes responsáveis pela manutenção contínua das instalações, garantindo a longevidade e a funcionalidade das escolas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A construção de novas escolas foi planejada de forma a ser autossuficiente, sem a necessidade de contratações adicionais correlatas ou interdependentes.

A solução foi desenvolvida considerando todos os aspectos essenciais para o funcionamento das escolas, desde a infraestrutura básica até os recursos necessários para a operação inicial. Isso inclui a incorporação de elementos estruturais e funcionais que garantem a segurança, acessibilidade e adequação ao uso educacional desde o início.

Os projetos das escolas já contemplam todas as instalações e equipamentos essenciais, eliminando a necessidade de aquisições ou serviços adicionais para seu funcionamento imediato. Dessa forma, a solução é completa e independente, capaz de atender à demanda educacional sem depender de contratações externas adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A construção e operação das novas escolas podem aumentar a demanda por energia elétrica, especialmente em áreas com infraestrutura limitada.

Uso de Recursos Naturais

A construção pode demandar grande quantidade de materiais, como concreto e madeira, impactando recursos naturais.

Geração de Resíduos

A construção e operação podem gerar resíduos sólidos, como restos de materiais de construção e lixo escolar.



15
36

Alteração do Solo e Vegetação

A preparação do terreno pode levar à remoção de vegetação e alteração do solo, impactando a biodiversidade local.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos e sistemas de iluminação com alta eficiência energética, como lâmpadas LED e sensores de presença.

Utilizar materiais de construção sustentáveis e de origem certificada, priorizando fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono.

Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua reciclagem e logística reversa, em parceria com empresas locais.

Preservar áreas verdes existentes e incorporar projetos paisagísticos que promovam a biodiversidade.

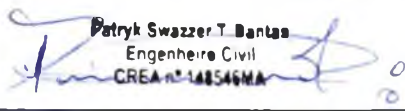


CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546/MA

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - ITINGA DO MARANHÃO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ITINGA DO
MARANHÃO**

CONVENENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO-MA

OBJETO REPACTUADO A SER LICITADO:

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no
Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de
Itinga do Maranhão – MA.

ITINGA DO MARANHÃO - MA

16
48

PLANO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
LEGENDA									
PROJETO:	Escritório de Projetos	Projeto FNDE	O	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO					
ID DE IDIOMA:	1011020	BR	30.00%	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO					
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer:	Refer:	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO					
Endereço:	FINCA DO MALAMBUZADA	Encargos locais:	Com documentação	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO					

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD
1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1.1	101689	SINAPI	6,00	101689	SINAPI	6,00	101689	SINAPI	6,00
1.2	101711	SINAPI	1,00	101711	SINAPI	1,00	101711	SINAPI	1,00
1.3	90059	SINAPI	207,70	90059	SINAPI	207,70	90059	SINAPI	207,70
1.4	101711	SINAPI	1,00	101711	SINAPI	1,00	101711	SINAPI	1,00

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD
2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
2.1	91358	SINAPI	41,00	91358	SINAPI	41,00	91358	SINAPI	41,00
2.2	101616	SINAPI	41,00	101616	SINAPI	41,00	101616	SINAPI	41,00
2.3	94319	SINAPI	48,10	94319	SINAPI	48,10	94319	SINAPI	48,10
2.4	93182	SINAPI	36,40	93182	SINAPI	36,40	93182	SINAPI	36,40

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD
3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
3.1	6457/0056	ORSE	3,65	6457/0056	ORSE	3,65	6457/0056	ORSE	3,65
3.2	6457/0056	ORSE	5,60	6457/0056	ORSE	5,60	6457/0056	ORSE	5,60

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD
4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0
4.1	6457/0056	ORSE	5,00	6457/0056	ORSE	5,00	6457/0056	ORSE	5,00
4.2	6457/0056	ORSE	7,36	6457/0056	ORSE	7,36	6457/0056	ORSE	7,36
4.3	101963	SINAPI	130,00	101963	SINAPI	130,00	101963	SINAPI	130,00

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD	QNTD
5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0
5.1	89402	SINAPI	11,00	89402	SINAPI	11,00	89402	SINAPI	11,00
5.1.1	89402	SINAPI	11,00	89402	SINAPI	11,00	89402	SINAPI	11,00
5.1.2	101976	SINAPI	5,55	101976	SINAPI	5,55	101976	SINAPI	5,55
5.1.3	101979	SINAPI	17,75	101979	SINAPI	17,75	101979	SINAPI	17,75
5.1.4	101617	SINAPI	1,00	101617	SINAPI	1,00	101617	SINAPI	1,00
5.2	101617	SINAPI	1,00	101617	SINAPI	1,00	101617	SINAPI	1,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPAQUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FNDE			○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	ID 1011620	ROI:	30,94%	○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refletido por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer:	SINAPI/MA 08/27/2014 Sinfra/Ce Tabela	●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Emargem social:	Com desoneração	●	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes

PLANILHA DE REPAQUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL						SERVIÇOS DA NOVA PACUAÇÃO						VALORES ATUALIZADOS (REPAQUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. SEM ROI	VALOR UNIT. COM ROI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
5.2.1	89712	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	89712	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	-	R\$ 24,95	R\$ 32,67	R\$ -	-	0,00%
5.2.2	89728	SINAPI	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	6,00	89728	SINAPI	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	-	R\$ 11,86	R\$ 15,53	R\$ -	-	0,00%
5.2.3	89714	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	89714	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	-	R\$ 34,76	R\$ 45,51	R\$ -	-	0,00%
5.2.4	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	R\$ 481,86	R\$ 630,95	R\$ 630,95	-	0,22%
5.2.5	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	1,00	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	2,00	R\$ 441,28	R\$ 577,81	R\$ 1.155,62	-	0,41%
5.2.6	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	R\$ 18,00	R\$ 23,57	R\$ 23,57	-	0,01%
5.2.7	89482	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	89482	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	R\$ 38,54	R\$ 50,46	R\$ 50,46	-	0,02%
5.2.8	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	R\$ 8.884,37	R\$ 11.633,13	R\$ 11.633,13	-	4,12%
5.2.9	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	R\$ 4.392,11	R\$ 5.751,03	R\$ 23.004,12	-	8,14%
5.3			LOUÇAS E METAIS					LOUÇAS E METAIS							
5.3.1	4852/ORSE	ORSE	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	4852/ORSE	ORSE	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	R\$ 1.516,41	R\$ 1.985,59	R\$ 3.971,18	-	1,41%
5.3.2	86940	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	86941	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	R\$ 965,50	R\$ 1.264,23	R\$ 2.528,46	-	0,90%
5.3.3	12269/ORSE	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapiá 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário	un	1,00	12269/ORSE	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapiá 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com	un	1,00	R\$ 2.082,58	R\$ 2.726,93	R\$ 2.726,93	-	0,97%
5.3.4	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodapiá 7 cm, assentada	un	1,00	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodapiá 7 cm, assentada	un	1,00	R\$ 560,56	R\$ 734,00	R\$ 734,00	-	0,26%
5.3.5	86919	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	86919	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	R\$ 1.039,02	R\$ 1.360,49	R\$ 2.720,98	-	0,96%
5.3.6	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	R\$ 777,71	R\$ 1.018,33	R\$ 1.018,33	-	0,36%
5.3.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	R\$ 69,00	R\$ 90,35	R\$ 90,35	-	0,03%
5.3.8	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	R\$ 83,94	R\$ 109,91	R\$ 109,91	-	0,04%
5.3.9	94794	SINAPI	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	94794	SINAPI	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	R\$ 121,93	R\$ 159,66	R\$ 319,32	-	0,11%
5.3.10	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	R\$ 329,48	R\$ 431,42	R\$ 2.588,52	-	0,92%
5.3.11	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	R\$ 653,69	R\$ 855,94	R\$ 1.711,88	-	0,61%
5.3.12	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	R\$ 571,56	R\$ 748,40	R\$ 1.496,80	-	0,53%

6.0			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (230V/20V)					INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (230V/20V)					21.247,32	
6.1	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	R\$ 278,87	R\$ 365,15	R\$ 6.937,05	2,46%
6.2	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2p+e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2p+e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	R\$ 266,93	R\$ 349,52	R\$ 6.990,40	2,48%
6.3	3730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	3730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	R\$ 185,40	R\$ 242,76	R\$ 242,76	0,09%
6.4	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscaável embutido, inclusive aterramento	un	1,00	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscaável embutido, inclusive aterramento	un	1,00	R\$ 240,38	R\$ 314,75	R\$ 314,75	0,11%

ap 18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FND			O	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%	O	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser feito por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer:	SINAPI/MA/08/2024, Setinfra/CE Tabela	●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retradas, refazimentos, botas-foras, outros)
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos sociais:	Com desoneração	⊖	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL						SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO						VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
6.5	91953	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	4,00	91953	SINAPI	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	R\$ 30,53	R\$ 39,98	R\$ 159,92	0,06%	
6.6	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	R\$ 37,07	R\$ 48,54	R\$ 97,08	0,03%	
6.7	91967	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	91967	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	R\$ 62,89	R\$ 82,35	R\$ 164,70	0,06%	
6.8	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 382,61	R\$ 500,99	R\$ 500,99	0,18%	
6.9	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	R\$ 11,16	R\$ 14,61	R\$ 29,22	0,01%	
6.10	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	R\$ 11,77	R\$ 15,41	R\$ 46,23	0,02%	
6.11	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R\$ 13,01	R\$ 17,04	R\$ 17,04	0,01%	
6.12	93669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	93669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R\$ 72,83	R\$ 95,36	R\$ 95,36	0,03%	
6.13	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	R\$ 302,74	R\$ 396,41	R\$ 396,41	0,14%	
6.14	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	R\$ 175,40	R\$ 229,67	R\$ 689,01	0,24%	
6.15	12022/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	12022/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	R\$ 313,39	R\$ 410,35	R\$ 6.565,60	2,32%	

7.0			PAREDES E PAINES					PAREDES E PAINES							0,00%
7.1	103329	SINAPI	Alvenaria de bloco cerâmico (35x25 cm), e = 0,05 m, com argamassa traço = 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m³	280,00	103329	SINAPI	Alvenaria de bloco cerâmico (35x25 cm), e = 0,05 m, com argamassa traço = 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m³	-	R\$ 91,29	R\$ 119,54	R\$ -	0,00%	
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40	98547	SINAPI	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	-	R\$ 218,43	R\$ 286,01	R\$ -	0,00%	

8.0			MADEIRA					MADEIRA							12.323,34	0,00%
8.1			MADEIRA					MADEIRA								
8.1.1	3540/ORSE	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei 1x0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3" e fechadura porta	un	7,00	3540/ORSE	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei 1x0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3" e fechadura porta	un	6,00	R\$ 1.568,57	R\$ 2.053,89	R\$ 12.323,34	4,36%		
8.2			METÁLICAS					METÁLICAS								
8.2.1	94559	SINAPI	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	94559	SINAPI	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	-	R\$ 670,36	R\$ 877,77	R\$ -	0,00%		
8.2.2	94562,00	SINAPI	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	94562	SINAPI	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	-	R\$ 620,29	R\$ 812,21	R\$ -	0,00%		

9.0			COBERTURA					COBERTURA							6.991,35	0,00%
9.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	92541	SINAPI	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	-	R\$ 85,91	R\$ 112,49	R\$ -	0,00%		
9.2	94219	SINAPI	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	94219	SINAPI	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	-	R\$ 30,86	R\$ 40,41	R\$ -	0,00%		
9.3	304/ORSE	ORSE	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	304/ORSE	ORSE	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	R\$ 38,42	R\$ 50,31	R\$ 825,08	0,29%		
9.4	94446	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m²	280,00	94446	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m²	-	R\$ 50,59	R\$ 66,24	R\$ -	0,00%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPATUAÇÃO DE OBRAS INDICADAS (MUNICÍPIO)

DADOS DA OBRA				LEGENDA			
PROJETO:	Escola Q2 Salas - Projeto FNE			☐	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)		
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%	☐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da reapatuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.		
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer.:	SINAPI/MA 08/2014; SEINFRA/CE Tabela	☒	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construídos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, reforços, bota-foras, outros)		
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos Sociais:	Com desoneração	☐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.		

PLANILHA DE REAPATUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS DA NOVA PATUAÇÃO		SERVIÇOS DA NOVA PATUAÇÃO		VALORES ATUALIZADOS (REPATUAÇÃO)						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	% DO PACTO ORIGINAL
9.5	96486	SINAPI	Forno de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforno	m2	59,03	96486	SINAPI	Forno de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforno	m2	59,03	R\$ 79,78	R\$ 104,46	R\$ 6.166,27	2,18%

		REVESTIMENTO				REVESTIMENTO								52.689,92	18,68%
10.1	87904	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	561,73	87904	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	=	R\$ 8,31	R\$ 10,88	R\$ =	0,00%	
10.2	87886	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	133,40	87886	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	=	R\$ 20,64	R\$ 27,03	R\$ =	0,00%	
10.3	87794	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	231,52	87794	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	231,52	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ 13.002,16	4,60%	
10.4	87794	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	330,21	87794	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	=	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ =	0,00%	
10.5	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	133,40	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	133,40	R\$ 41,60	R\$ 54,47	R\$ 7.766,30	2,57%	
10.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	80,60	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m2	80,60	R\$ 73,90	R\$ 96,76	R\$ 7.798,86	2,76%	
10.7	C4431	SE/INFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	150,92	C4431	SE/INFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m2	150,92	R\$ 124,60	R\$ 163,15	R\$ 24.622,60	8,72%	

PAVIMENTAÇÃO				PAVIMENTAÇÃO				PAVIMENTAÇÃO				PAVIMENTAÇÃO				
11.0															57.922,07	
11.1	96620	SINAPI	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40	96620	SINAPI	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40	R\$ 718,58	R\$ 940,91	R\$ 14.490,01	5,13%		
11.2	88477	SINAPI	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m2	192,4	88477	SINAPI	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m³	192,4	R\$ 31,64	R\$ 41,43	R\$ 7.971,13	2,82%		
11.3	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	192,40	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m²	192,40	R\$ 106,73	R\$ 139,75	R\$ 26.887,90	9,52%		
11.4	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	42,57	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	R\$ 93,73	R\$ 122,73	R\$ 5.224,62	1,85%		
11.5	105001	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m2	9,45	105001	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	R\$ 198,03	R\$ 259,30	R\$ 2.450,39	0,87%		
11.6	98689	SINAPI	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m	5,60	98689	SINAPI	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m²	5,60	R\$ 122,47	R\$ 160,36	R\$ 898,02	0,32%		

12.0			PINTURA					PINTURA							32.015,07	11,34%
12.1	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m2	445,51	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	un	445,51	R\$ 47,71	R\$ 62,47	R\$ 27.831,01		9,85%	
12.2	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	25,62	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	25,62	R\$ 29,93	R\$ 39,19	R\$ 1.004,05		0,36%	
12.3	2311/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de látex e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08	2311/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de látex e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	48,08	R\$ 50,51	R\$ 66,14	R\$ 3.180,01		1,13%	

13.0			ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS			ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS			34.669,47			1,58%		
13.1	2387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m2	8,06	2387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	un	8,06	R\$ 423,47	R\$ 554,49	R\$ 4.469,19	1,58%				
13.2	2388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	m2	2,00	2388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	un	2,00	R\$ 344,88	R\$ 451,59	R\$ 903,18	0,32%				
13.3	C4492	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 4 mm	m2	36,11	C2670	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 4 mm	un	36,11	R\$ 179,43	R\$ 234,95	R\$ 8.484,04	3,00%				

480

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FNDE			☐	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%	☐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refletido por ocasião da retomada da obra
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer:	SINAPI/MA 08/2024, Seinfra/CE Tabela	☒	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construídos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplo, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, botas-foras, outros)
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos sociais:	Cum desoneração	☐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS SUBSTITUÍDOS (QUANT. MÍNIMA)		SERVIÇOS DA NOVA PACOTAÇÃO		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	% DO VALOR TOTAL
13.4	1883/ORSE	ORSE	Vidro calafetado transparente 4 mm	m2	1,10	1883/ORSE	ORSE	Vidro calafetado transparente 4 mm	m	1,10	R\$ 133,33	R\$ 174,58	R\$ 192,04	0,07%
13.5	C0222	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	4377/ORSE	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	m	1,00	R\$ 1.660,18	R\$ 2.173,84	R\$ 2.173,84	0,77%
13.6	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	un	3,00	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	m	3,00	R\$ 4.123,54	R\$ 5.399,36	R\$ 16.198,08	5,74%
13.7	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	m	2,00	R\$ 858,83	R\$ 1.124,55	R\$ 2.249,10	0,80%

14.0			LIMPEZA DA OBRA					LIMPEZA DA OBRA					1.468,36	6,32%
14.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m2	207,70	99804	SINAPI	Limpeza geral	un	207,70	R\$ 5,39	R\$ 7,06	R\$ 1.466,36	0,52%

QUANTO TOTAL REFERENTE AO PACTO ORIGINAL				R\$ 244.682,13		VALOR TOTAL DA OBRA A SER RETOMADA COM BDI				R\$ 282.433,62		388%	
--	--	--	--	----------------	--	--	--	--	--	----------------	--	------	--



Documento assinado digitalmente
TALLES RIBEIRO BRITO
 Data: 29/10/2024 11:41:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 2
SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
OBRA INACABADA (ID SIMEC: 1011820/2014) do Maranhão.
Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a
determinada obra inacabada.**

Realizado em: 28/10/2024.

**TALLES RIBEIRO BRITO
Engenheiro Civil
CREA nº 11872374/MA**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	METODOLOGIA	5
4.	CONCEITUAÇÃO	6
4.1	NÍVEL DA INSPEÇÃO	6
4.2	GRAU DE RISCO	7
5.	DADOS DA OBRA	8
6.	PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO	10
7.	REGISTRO FOTOGRÁFICO	11
7.1	REGISTRO DO LOTE/TERRENO	11
7.2	BLOCO ADMINISTRATIVO	12
7.3	BLOCO DA COZINHA	15
7.4	BLOCO SALAS DE AULA E SANITÁRIOS	18
8.	COBERTURA	21
9.	RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
10.	RECOMENDAÇÕES	23
11.	CONCLUSÃO	24
12.	ANEXOS	25



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas, no município de Itinga do Maranhão - MA, em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 - Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 - Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

• **Considerações iniciais:**

- ✓ Requerente: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;
- ✓ Identificação do Imóvel: matrícula nº -----;
- ✓ Endereço: Assentamento Nova Esperança;
- ✓ Edificação: construção de unidade escolar de ensino fundamental;
- ✓ Tipologia: Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas, projeto padrão FNDE.

• **Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório**

- ✓ Memoriais, entre outros;
- ✓ Projeto Arquitetônico;
- ✓ Projeto Elétrico;
- ✓ Projeto Estrutural;
- ✓ Projeto Hidráulico;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Outros.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

2. OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra inacabada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

3. METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma obra inacabada de escola padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos.

Após vistoria, elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

A edificação se encontra com as seguintes estruturas construídas:

- Fundações e vigas de todos os blocos correspondentes (menos da casa de gás e lixo);
- Pilares e vigas de todos executados, exceto da sala de gás e lixo;
- Pilares das salas, área de serviço, cozinha, pátio, administração, sanitários e lixo;
- Fechamento em alvenaria de todos os blocos, exceto gás e lixo;
- Serviço de chapisco incompleto nos sanitários.

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4. CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia - IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnostica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias:** irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:
- ✓ **Endógenas:** Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.
- ✓ **Exógenas:** Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais:** Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais:** Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação:** Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação:** Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física:** Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção:** Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção:** Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4.2 GRAU DE RISCO

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO - IMPACTO IRRECUPERÁVEL** - é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR - IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** - é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO** - Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

5. DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

Ação	ID	ID Pre-obra	Nº Processo	Nº / Ano do termo / Convênio	Obra	Unidade Implantadora	Município / UF	Data de início da execução	Situação da obra	Última vitória Instituição	% Executado empresa	Tipologia
1011820	688F7	23400004721201312	18067 / 2014	(1011820) Escola Municipal Nova Esperança - Itinga do Maranhão - MA	PREF MUN DE ITINGA DO MARANHÃO	Itinga do Maranhão - MA	01/06/2018	Inacabada - PC Técnica Concluída	02/03/2020 (267 dia(s))	43,87%	Escola 2 Salas	

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

- **Obra:** Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas - NOVA ESPERANÇA
- **Local:** Itinga do Maranhão - MA
- **Prazo de execução:** 365 dias
- **Custo total:** R\$ 314.002,76 (trezentos e quatorze mil, dois reais e setenta e seis centavos).

O terreno possui nível predominantemente plano em toda área. A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite, a área da escola em questão, conforme Figura 1.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 1: Fonte: Google Earth (2023).



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

6. PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra compatível com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no Simec. É possível constatar o percentual físico acumulado e executado de 52,30%.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo.

O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

7.1 REGISTRO DO LOTE/TERRENO



Figura 2: Vista do terreno aos fundos do bloco. Fonte: Elaboração própria.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Figura 3: Vista frontal do terreno na frente do bloco pedagógico. Fonte: Elaboração própria.

7.2 BLOCO ADMINISTRATIVO

No Bloco Administrativo foram executados a fundação, pilares, fechamento - laterais da alvenaria, revestimento (chapisco e reboco, pavimentação (piso) e cobertura.

Observações de irregularidades encontradas:

- Presença de fissuras e trincas nas alvenarias;
- Oxidação da armadura dos elementos de concreto armado;
- Instalações elétricas não realizada;
- Instalações hidráulicas não executadas.
- Sem porta.
- Esquadrias sem fechamento vidros.



Figura 4: Bloco administrativo janelas sem vidros. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 5: Fissuras na parte do reboco com a viga superior. Fonte: Elaboração própria.



Figura 6: Falta de piso da calçada (atras da sala administrativa). Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 7: Oxidação da ferragem nas janelas. Fonte: Elaboração própria.

Em todos os blocos há evidência de que não executaram parte elétrica, só foi feito a passagem dos conduites e instalação das caixas para tomadas, a presença de fissuras nas paredes e lajes da edificação, pois já encontra a muito tempo parada sendo ocasionados por agentes químicos e físicos.

A falta de impermeabilização com consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 8: Planta Arquitetônica Fonte: projeto padrão FNDE.

Ainda não foram executadas parte das instalações (Hidrossanitária, Elétrica, SPDA, Etc.).

7.3 BLOCO DA COZINHA

No Bloco da cozinha já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, laje e revestimento (chapisco e reboco), piso em concreto e cobertura.

Foram observadas as seguintes irregularidades:

- Falta de vidros nas esquadrias, algumas com oxidação da parte do aço;
- Fissuras e trincas nas paredes.
- Piso em estado de deterioração.
- Umidade nas paredes e pisos.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 9: Umidade nas paredes. Fonte: Elaboração própria.



Figura 10: Fissura na parede. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 11: Esquadrias sem vidros e com oxidação. Fonte: Elaboração própria.



Figura 12: Piso em estado de deterioração acentuada na parte dos fundos. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

7.4 BLOCO SALAS DE AULA E SANITÁRIOS

No Bloco das salas de aula e sanitários já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, parte da laje, revestimento (chapisco e reboco) e cobertura.



Figura 13: Vegetação entrando na parte interna. Fonte: Elaboração própria.



Figura 14: Vista lateral esquerda bloco sala de aula parte dos fundos. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 15: Falta de reboco chapisco sanitários. Fonte: Elaboração própria.



Figura 16: Presença de corrosão, expansão e fissuramento em laje. Armadura exposta e com processo de corrosão iniciado, o que acarretou o surgimento de fissuras.

Foi possível analisar que além da ação da corrosão instalada na laje, há outras causas para o enfraquecimento desse concreto, como por exemplo a utilização de relação água/cimento maior que a recomendada em projeto e/ou ainda baixo teor de cimento.

Em casos como este, é acarretado o efeito chamado de EXSUDAÇÃO, que causa ao concreto uma ligação fraca entre os seus materiais e que o deixa suscetível a uma segregação que tende a fazer com que os agregados fiquem soltos ou fáceis de remover.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

A exsudação ocorre nas primeiras idades do concreto, mas pode comprometer sua durabilidade ao longo dos anos.

Classificado quanto ao **GRAU DE RISCO** como **REGULAR**, considerando a disseminação precoce de anomalias em uma estrutura relativamente nova e desvalorização em níveis aceitáveis.

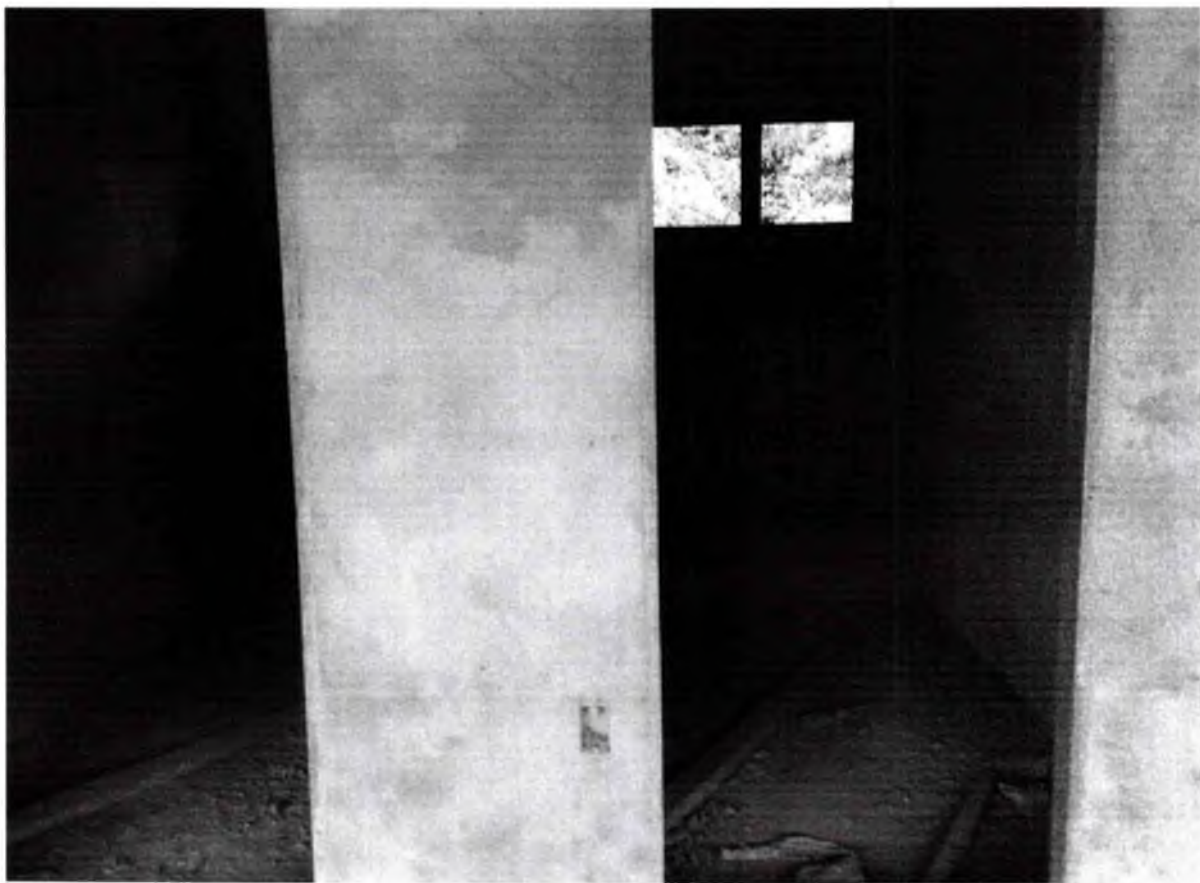


Figura 17: Falta de piso, chapisco, reboco, falta hidrossanitário. Fonte: Elaboração própria.

Todas as vedações foram erguidas e parcialmente chapiscadas, restando apenas em alguns blocos como banheiros, sala de gás e lixo.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

8. COBERTURA

A cobertura do encontra-se 100% executada conforme o projeto.



Figura 18: Vista da cobertura. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As fissuras e trincas identificadas nas alvenarias apresentam variadas causas que são divididas em quatro grupos (térmicas, higroscópicas, recalques diferenciais e movimentação da estrutura), como também, por falhas executivas na mistura da argamassa utilizada na execução, comprometendo assim a resistência adequada e segurança necessária segundo a ABNT NBR 15270-1, que trata de Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação — Terminologia e requisitos.

No nosso caso, o aparecimento de fissuras nas alvenarias de vedação é decorrente de um estado de deformação excessiva dos elementos estruturais, que ocorreu ao longo do tempo, devido atuação de várias patologias (umidade, mofo, lodo, infiltração, etc.)

A norma ABNT NBR 9575: 2010 - Impermeabilização - Seleção e Projeto, classifica as trincas, fissuras e microfissuras de acordo com a sua abertura:

- **Trincas** - Abertura > 0,5mm e < 1,0mm
- **Fissuras** - Abertura < ou = 0,5mm e < 0,05mm
- **Microfissuras** - Abertura < ou = 0,05mm

A falta de impermeabilização da viga baldrame teve como consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura. Problema também verificado na laje, devido à não execução da cobertura, até o momento.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10. RECOMENDAÇÕES

9.1 LIMPEZA DO TERRENO

- Para reinício da obra, recomenda-se em primeiro lugar a limpeza manual do terreno e retirada de toda vegetação, lixo.
- Demolição da calçada danificada e deteriorada devido a exposição as intempéries.
- Cortar e remover as seções de concreto fraco, solto, laminado ou trincado e quaisquer outras contaminações existentes nos pilares prejudicados para que se possa fazer os devidos reparos contra a corrosão.
- Retirada da camada superficial do lodo presente no chapisco executado e das alvenarias expostas com auxílio de escova de aço ou jato de água com solução de hipoclorito.
- Somente após a limpeza das superfícies que os serviços de revestimentos restantes poderão ser iniciados, pois a não limpeza do lodo presente nas superfícies não garantira aderência adequada para as camadas subsequentes de argamassas e/ou cerâmicas.
- Lixamento e recuperação das esquadrias de aço oxidadas devido a exposição as intempéries.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

11. CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da escola inacabada, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista o impacto de desempenho **tecnicamente recuperável** para finalidade de utilização que se destina, sendo necessário intervenção CONCOMITANTE à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra inacabada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir/recuperar as constantes as patologias ora evidenciadas, **a obra é passível de ser concluída podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.



Documento assinado digitalmente
TALLES RIBEIRO BRITO
Data: 29/10/2024 11:41:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TALLES RIBEIRO BRITO
Engenheiro Civil
CREA - MA: 11872374



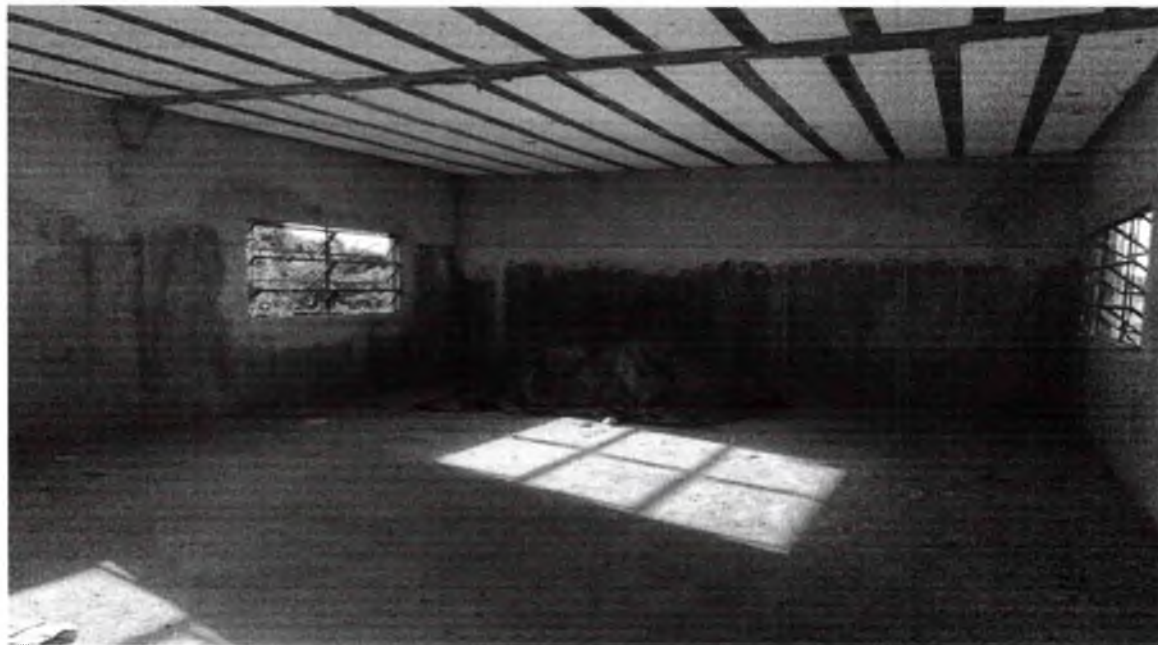
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12. ANEXOS

Anexo A



ANEXO B





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO C



ANEXO D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240764741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TALLES RIBEIRO BRITO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1118723740**

Registro: **1118723740MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.614.537/0001-04**

AVENIDA INDUSTRIAL

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **COQUEIRAL**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL PRINCIPAL

Nº: **SN**

Complemento: **ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Data de Início: **02/02/2024**

Previsão de término: **22/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.452291, -47.526343**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.614.537/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

207,70

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE OBRA INACABADA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TALLES RIBEIRO BRITO - CPF: 015.078.172-58

Local _____ de _____ de _____
data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.614.537/0001-04**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **25/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305461535**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycDw0
Impresso em: 29/04/2024 às 09:09 por: .lp: 138.185.195.44

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



29
UH

OBJETO: ORÇAMENTO RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA - ITINGA DO MARANHÃO - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI COM Desoneração ou Desonerado (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	30,94%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right) \times 100$$

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG CIVIL
CREA-MA
111872374-0

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA
LOCALIDADE: Itinga - MA.
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga - MA.

CNNOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR C/ BDI (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
3.0	IFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
4.0	SUPERESTRUTURA	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	61.108,72	15.277,18	15.277,18	15.277,18	15.277,18	61.108,72
		21,64%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)	23.247,32		5.811,83	17.435,49		23.247,32
		8,23%		25,00%	75,00%		100,00%
7.0	PAREDES E PAÍNES	0,00					0,00
							0,00%
8.0	ESQUADRIAS	12.323,34	6.161,67	3.080,84	3.080,84		12.323,34
		4,36%	50,00%	25,00%	25,00%		100,00%
9.0	COBERTURA	6.991,35	6.991,35				6.991,35
		2,48%	100,00%				100,00%
10.0	REVESTIMENTO	52.689,92	13.172,48	26.344,96	13.172,48		52.689,92
		18,66%	25,00%	50,00%	25,00%		100,00%
11.0	PAVIMENTAÇÃO	57.922,07	23.168,83	23.168,83	11.584,41		57.922,07
		20,51%	40,00%	40,00%	20,00%		100,00%
12.0	PINTURA	32.015,07			24.011,30	8.003,77	32.015,07
		11,34%			75,00%	25,00%	100,00%
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	34.669,47			6.933,11	27.735,58	34.669,47
		12,28%			20,00%	80,00%	100,00%
14.0	LIMPEZA DA OBRA	1.466,36				1.466,36	1.466,36
		0,52%				100,00%	100,00%
	TOTAL	282.433,62	64.771,51	73.683,63	91.495,60	52.482,88	282.433,62
		100,00%	22,93%	26,09%	32,40%	18,58%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO		64.771,51	138.455,14	229.950,74	282.433,62	
	% ACUMULADO		22,93%	49,02%	81,42%	100,00%	

Documento assinado digitalmente

gov.br

TALLES RIBEIRO BRITO

Data: 29/10/2024 11:41:19-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

450

OBJETO: ORÇAMENTO RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA - ITINGA DO MARANHÃO - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

Quadro de Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,93%	10,70%	8,93%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,68%	49,93%	115,66%	73,48%

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
 Objeto: (1011820) ESCOLA 2 SALAS
 Referência - Data Base : SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE TABELA - DESONERADO
 BDI=30,94%
 Local: BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ITINGA DO MARANHÃO/MA

ENCARGOS SOCIAIS- COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
12.1	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	un	445,51	47,71	62,47	27.831,01	9,85%	9,85%	A
11.3	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, porcelanato 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	192,40	106,73	139,75	26.887,90	9,52%	19,37%	A
10.7	C4431	SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, porcelanato 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	150,92	124,60	163,15	24.622,80	8,72%	28,09%	A
5.2.9	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	4.392,11	5.751,03	23.004,12	8,14%	36,24%	A
13.6	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	m	3,00	4.123,54	5.399,36	16.198,08	5,74%	41,97%	A
11.1	96630	SINAPI	Leito de concreto simples regularizado para piso	m²	15,40	718,58	940,91	14.490,01	5,13%	47,10%	A
10.3	87794	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52	42,89	56,16	13.002,16	4,60%	51,71%	A
8.1.1	3540/ORSE	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, porcelanato 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	un	6,00	1.568,57	2.053,89	12.323,34	4,16%	56,07%	A
5.2.8	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	8.884,32	11.633,13	11.633,13	4,12%	60,19%	A
13.3	C2670	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 4 mm	un	36,11	179,43	234,95	8.484,04	3,00%	63,19%	A
11.2	88477	SINAPI	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	31,64	41,43	7.971,13	2,82%	66,01%	A
10.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes, porcelanato 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	80,60	73,90	96,76	7.798,86	2,76%	68,78%	A
10.5	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	41,60	54,47	7.266,30	2,57%	71,35%	A
6.2	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2p+1 e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusiva aterramento	un	20,00	266,93	349,52	6.990,40	2,48%	73,82%	A
6.1	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	278,87	365,15	6.937,85	2,46%	76,28%	A
6.15	12032/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 a 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	313,39	410,35	6.565,60	2,32%	78,60%	A
9.5	96486	SINAPI	Forno de PVC, ø=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforno	m²	59,03	79,78	104,46	6.166,27	2,18%	80,79%	B
11.4	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	93,73	122,73	5.224,62	1,85%	82,64%	B
5.1.4	102617	SINAPI	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada - cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	3.508,64	4.594,21	4.594,21	1,63%	84,26%	B
13.1	2387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta-giz e moldura em madeira - cor verde	un	8,06	423,47	554,49	4.469,19	1,58%	85,85%	B
5.3.1	4852/ORSE	ORSE	Revestimento cerâmico para paredes, porcelanato 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	un	2,00	1.516,41	1.985,59	3.971,18	1,41%	87,25%	B
12.3	3759/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de sargol e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	48,08	50,51	66,14	3.180,01	1,13%	88,38%	B
5.3.3	12269/ORSE	ORSE	Placa de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapé 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox	un	1,00	2.082,58	2.726,93	2.726,93	0,97%	89,34%	B
5.3.5	86919	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	1.039,02	1.360,49	2.720,98	0,96%	90,31%	B
40301	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e metômetro), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	329,48	431,42	2.588,52	0,92%	91,22%	B
5.3.2	86941	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	965,50	1.264,23	2.528,46	0,90%	92,12%	B
11.5	105005	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	198,03	259,30	2.450,39	0,87%	92,99%	B
13.7	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m - tempo de descarga 12s - NBR9443, 9444, 10723	m	2,00	858,83	1.124,55	2.249,10	0,80%	93,78%	B
13.5	4377/ORSE	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	m	1,00	1.660,18	2.173,84	2.173,84	0,77%	94,55%	B
40666	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	653,69	855,94	1.711,88	0,61%	95,16%	C
41032	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	571,56	748,40	1.496,80	0,53%	95,69%	C
14.1	99804	SINAPI	Limpeza geral	un	207,70	5,39	7,06	1.466,36	0,52%	96,21%	C
5.2.5	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	2,00	441,28	577,81	1.155,62	0,41%	96,62%	C
5.3.6	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	777,71	1.018,33	1.018,33	0,36%	96,98%	C
12.2	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	25,62	29,93	39,19	1.004,05	0,36%	97,33%	C
13.2	2388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	un	2,00	344,88	453,59	903,18	0,32%	97,65%	C
11.6	98689	SINAPI	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, ø=2cm	m²	5,60	122,47	160,36	898,02	0,32%	97,97%	C
9.3	304/ORSE	ORSE	Rufa de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	38,42	50,31	825,08	0,29%	98,26%	C
5.3.4	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodapé 7 cm, assentada	un	1,00	560,56	734,00	734,00	0,26%	98,52%	C
6.14	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 a 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	175,40	229,67	689,01	0,24%	98,77%	C
5.2.4	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	481,86	630,95	630,95	0,22%	98,99%	C
6.8	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusiva disjuntores	un	1,00	382,61	500,99	500,99	0,18%	99,17%	C
6.13	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	1,00	302,74	396,41	396,41	0,14%	99,31%	C
5.3.9	94794	SINAPI	Registro de gaveta 11/2"	un	2,00	121,93	159,66	319,32	0,11%	99,43%	C
6.4	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc rosca embutido, inclusive aterramento	un	1,00	240,38	314,75	314,75	0,11%	99,53%	C
6.3	9730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	185,40	242,76	242,76	0,09%	99,62%	C
13.4	1083/ORSE	ORSE	Vidro colado transparente 4 mm	m	1,10	133,33	174,58	183,58	0,07%	99,69%	C
6.7	91967	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	62,89	82,35	164,70	0,06%	99,71%	C
6.5	91953	SINAPI	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	30,53	38,88	155,52	0,05%	99,80%	C
5.3.8	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	83,94	109,91	109,91	0,04%	99,84%	C
6.6	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	37,07	48,54	97,08	0,03%	99,88%	C

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
OBJETO: [1031820] ESCOLA 2 SALAS
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE TABELA - DESONERADO
BDI=30,94%
LOCAL: BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ITINGA DO MARANHÃO/MA

ENCARGOS SOCIAIS= COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.12	91669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	72,81	95,36	95,36	0,01%	99,91%	C
5.3.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	69,00	90,35	90,35	0,01%	99,94%	C
5.2.7	89482	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com greiha acabamento branco	un	1,00	38,54	50,46	50,46	0,02%	99,96%	C
6.10	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,77	15,41	46,23	0,02%	99,98%	C
6.9	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	11,16	14,61	29,22	0,01%	99,99%	C
5.2.6	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com greiha acabamento branco	un	1,00	18,00	23,57	23,57	0,01%	99,99%	C
6.11	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	13,01	17,04	17,04	0,01%	100,00%	C
TOTAL GERAL DA PLANILHA (ANEXO)								282.888,62			

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

Item	Ambiente	Área(m2)	Perímetro
1	SALA DE AULA 1	48,00 m2	28,00 m
2	SALA DE AULA 2	48,00 m2	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12,60 m2	14,30 m
4	COZINHA	12,52 m2	15,30 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m2	9,00 m
6	WC MASCULINO	3,98 m2	8,30 m
7	WC FEMININO	3,98 m2	8,30 m
8	RECREIO COBERTO	59,03 m2	32,70 m

CODIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM-01	0,80	2,10	---	1,68 m ²	madeira	abrir
EF-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m ²	ferro	basculante
EF-02	1,50	1,10	1,00	1,65 m ²	ferro	basculante
EF-03	1,00	0,55	1,55	0,55 m ²	ferro	basculante
EF-04	1,50	1,20	0,80	0,55 m ²	ferro	atendimento

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO EXTO DE PARABOLIS
	INDICAÇÃO DE COFFRE
	INDICAÇÃO DE VESTIA
	INDICAÇÃO DE AVEL (PLANTA BUBA)
	INDICAÇÃO DE AVEL (COFFRE)
	QUANTO DE ACABAMENTO
	CODI
PR-01 EX-01	CÓDIGO DE PORTA DE MANEJO CÓDIGO DE EXCLUSÃO DE ITENS

	PAREDE DE ALVENARIA REVESTIDA
	TERMO (COBRE)
	CONCRETO (COBRE)
	METAL (COBRE)
	VIDRO (VISTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	CRAMATO OU AMALGAMO (VISTA)

_____ ELEMENTO CORTADO OU VISTA
_____ (Linha tracejada) _____ (Linha tracejada)
_____ PROJEÇÃO
_____ LIGAÇÃO DE PROJEÇÃO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/30

Ministério da Educação		FACED	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ARQUITETURA			
PLANTA BAIXA			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			
ENDEREÇO: VÁRIOS			
IMPLANTAR TUBERIAS		A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PÓRTELA MUNICIPAL DO DARETO, DE RESPONSABILIDADE LIO TEMPORAL E NEM FIANÇA O PROJETO DA OC SUA RE "PRIZABILIDADE SOBRE O MUNDO"	
ÁREAS			
OBEDIÊNCIA S TERMO:		Rapresentar Tabaco - Cascaço	
ÁREA TERMO:			
DISTRIBUIÇÃO:			
ESCALA		ARQ 02 / 10	
INDICAD	DATA		
	MÊS / ANO		

ARQ	02
-----	----

QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m2)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48.00 m2	28.00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48.00 m2	28.00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12.60 m2	14.30 m
4	004	COZINHA	12.52 m2	15.30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4.25 m2	9.00 m
6	006	WC MASCULINO	3.98 m2	8.30 m
7	007	WC FEMININO	3.98 m2	8.30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59.03 m2	32.70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192.40 m2
 ÁREA TOTAL = 204.06 m2
 PERÍMETRO = 73.00 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m2)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM1	0.80	2.10	---	1.68 m2	madeira	abrir
EF1	2.00	1.10	1.00	2.20 m2	ferro	baculante
EF2	1.30	1.10	1.00	1.65 m2	ferro	baculante
EF3	1.00	0.55	1.55	0.55 m2	ferro	baculante
EF4	1.50	1.10	1.00	0.55 m2	ferro	atendimento

SIMBOLOGIA

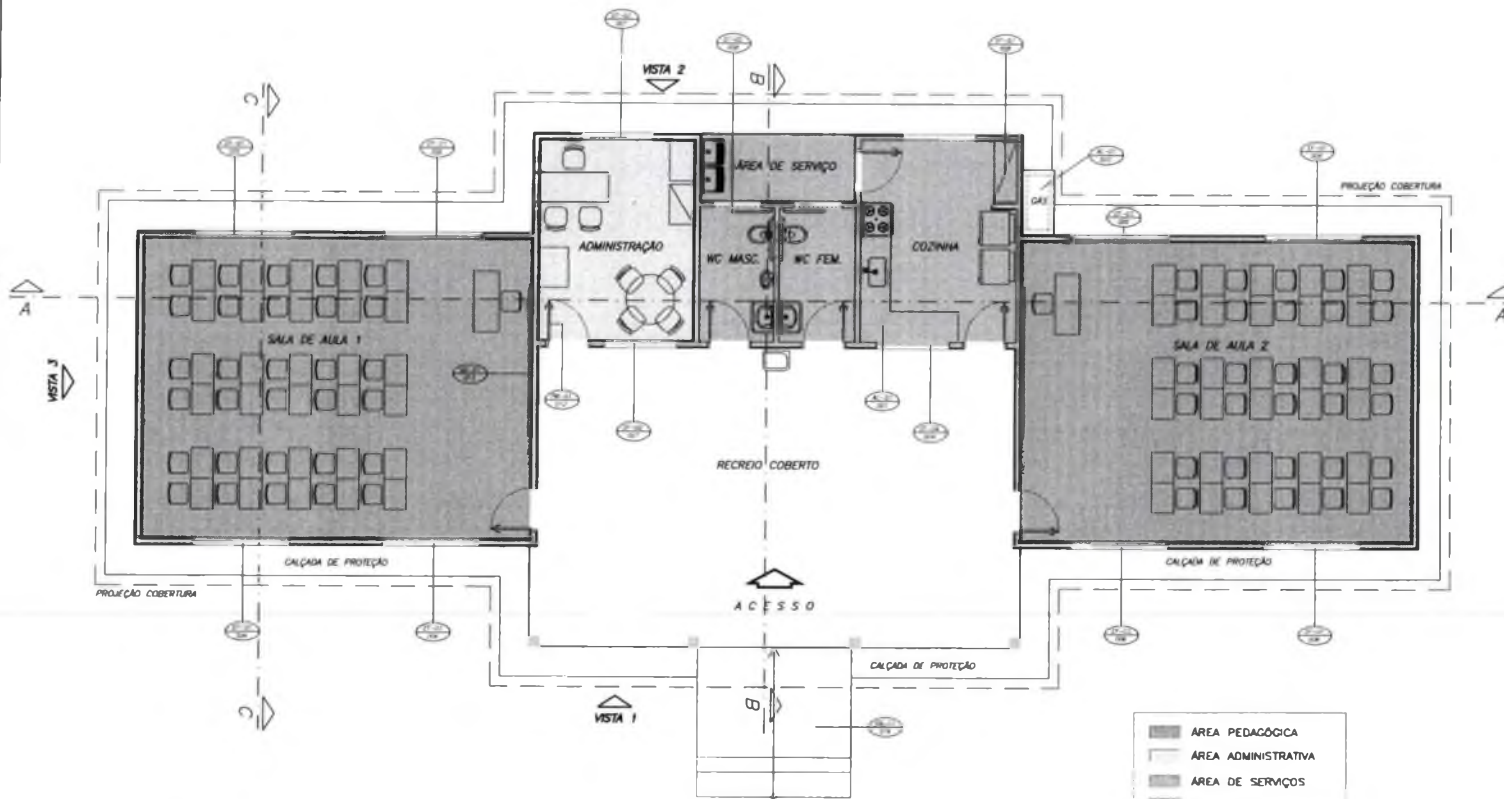
	INDICAÇÃO DE ABERTURA
	INDICAÇÃO DE ABERTURA DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE PORTA
	INDICAÇÃO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE LAJE (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE LAJE (CORTE)
	CÓDIGO DO AMBIENTE (PLANTA BAIXA)
	CÓDIGO DE ACABAMENTO
	CÓDIGO DE PORTA DE ABERTURA
	CÓDIGO DE ESCADARIA DE PORTA

MATERIAIS - SIMBOLOS

	CONCRETO (CORTE)
	ALVENARIA (CORTE)
	METAL (CORTE)
	MADEIRA (CORTE)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	CIMENTO OU ALVENARIA (PISTA)

LINHAS

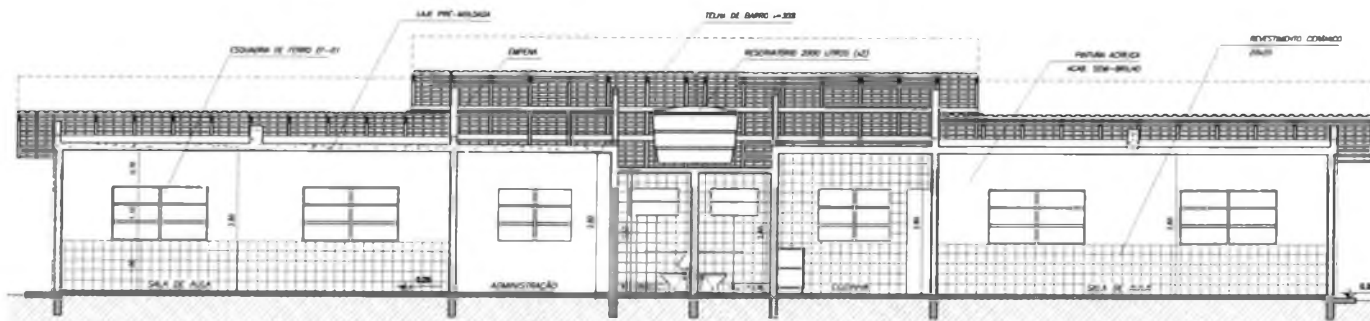
	ALVENARIA CORADA DO VESTÍBULO
	ALVENARIA
	PROTEÇÃO
	ALVENARIA INTERIORA



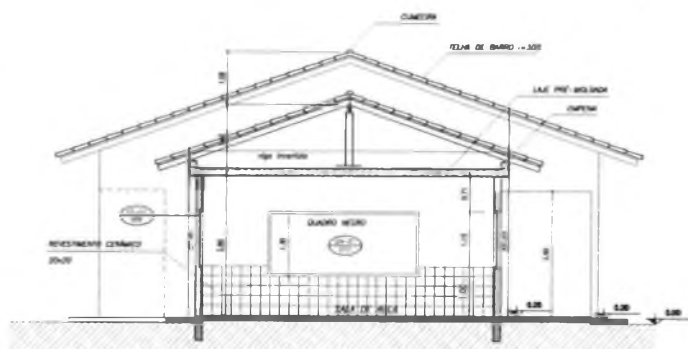
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 ESCALA 1/50

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO SUGERIDA	A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO SUPRICA A RESPONSABILIDADE DO PROJETO DA ARQUITETURA DO TERRENO E NEM A RESPONSABILIDADE DE SUA RESPONSABILIDADE (POR) NEM ADO.
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ARQUITETO	DATA
DATA	DATA

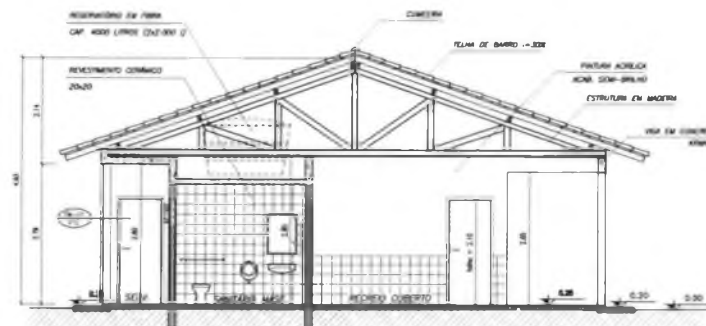
ARQ 03/10



1 CORTE A-A
ESCALA 1/50

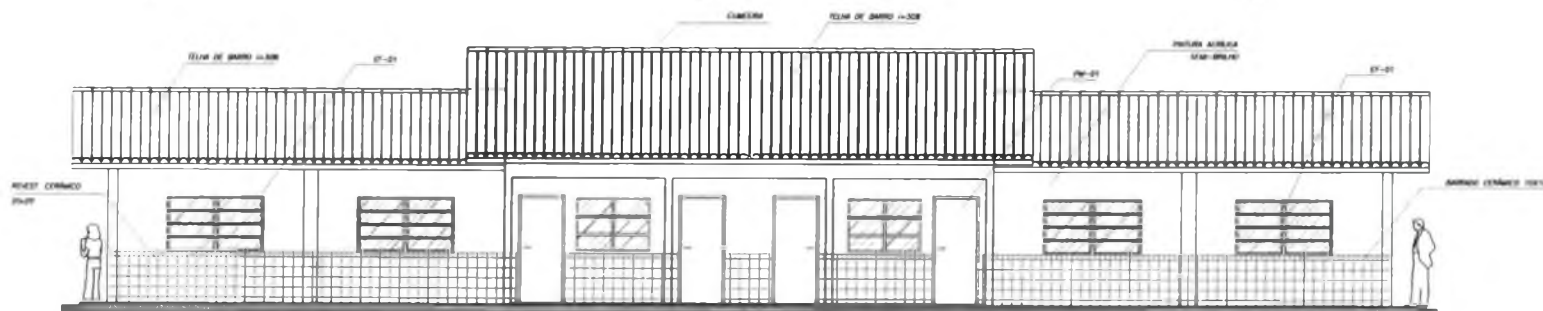


2 CORTE C-C
ESCALA 1/50

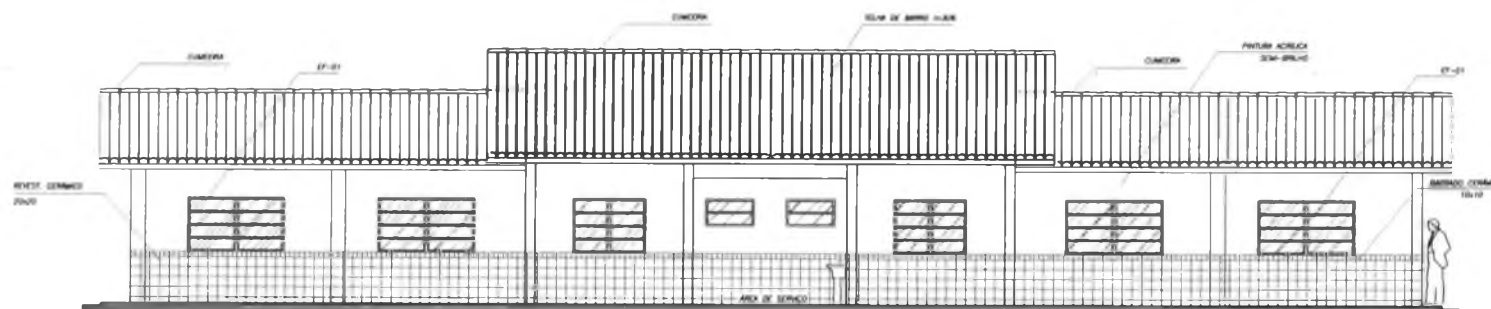


3 CORTE B-B
ESCALA 1/50

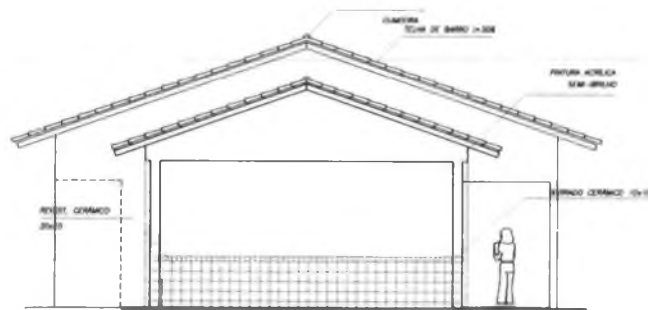
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA CORTES AA, BB e CC	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO SUCEDIDA	A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA FUNDE PURA MANUTENÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXATAMENTE O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
DATA	DATA
OBSERVAÇÕES	DATA
ARQ 04/10	DATA



1 VISTA 1
ESCALA 1/50



2 VISTA 2
ESCALA 1/50



3 VISTA 3
ESCALA 1/50

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA	
VISTAS 1, 2 e 3	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
APROVAÇÃO: _____	A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO, POR PARTE DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA, DO NÍVEL DE QUALIDADE DO PROJETO E NEM COMO O PROVEDOR DE SUA RESPONSABILIDADE, QUANTO À REALIZAÇÃO.
ÁREA: _____	PROPRIETÁRIO: _____
CONTEÚDO: _____	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____
LOCALIZAÇÃO: _____	_____
OBSERVAÇÕES: _____	_____
ESCALA: _____	DATA: _____
PROJETA: _____	ARQ 05/10

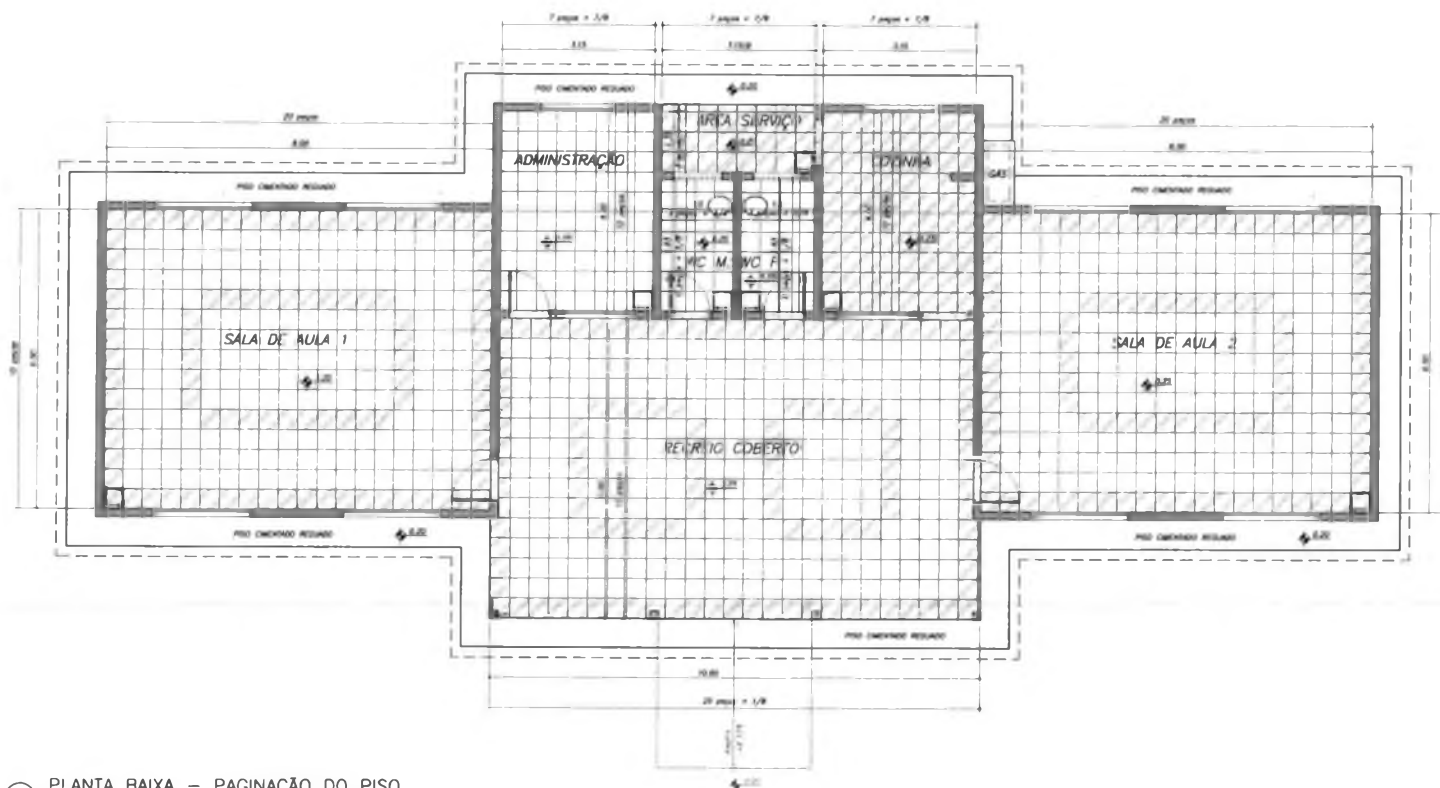
LEGENDA:

	CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 1 125,20 m ²
	CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 2 67,20 m ²
	INÍCIO ASSENTAMENTO DO PISO
	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA: 15cm; ESPESURA 2cm

QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m ²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48.00 m ²	28.00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48.00 m ²	28.00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12.60 m ²	14.30 m
4	004	COZINHA	12.52 m ²	15.30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4.25 m ²	9.00 m
6	006	WC MASCULINO	3.98 m ²	8.30 m
7	007	WC FEMININO	3.98 m ²	8.30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59.03 m ²	32.70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192.40 m²
 ÁREA TOTAL = 204.08 m²
 PERÍMETRO = 73.00 m



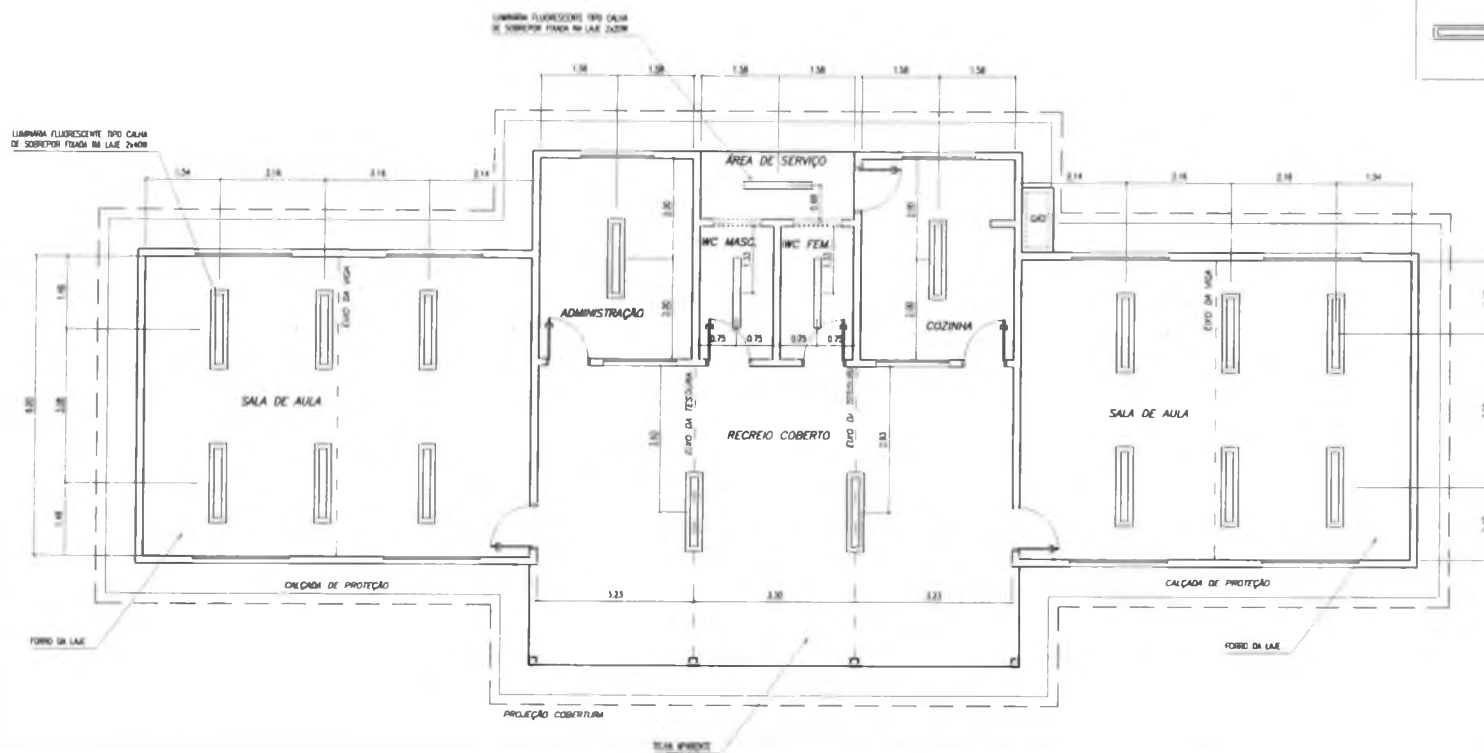
1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DO PISO
 ESCALA 1/30

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PAGINAÇÃO DE PISO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
APROVAÇÃO: SUPOSTA	A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DO BOM FIM, DA RESPONSABILIDADE DO TORNADO E NEM LAMB O PROPRIETÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
PROPRIETÁRIO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	
ARQ	06/10
ESCALA 1:30	DATA 04/07/2003

	ÁREA DE FORRO	TIPO DE FORRO
SALA DE AULA 1	48.00 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
SALA DE AULA 1	48.00 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
COZINHA	15.32 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	15.32 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	3.98 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	3.98 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
ÁREA SERVIÇO	4.25 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	59.03 m ²	TELHA APARENTE

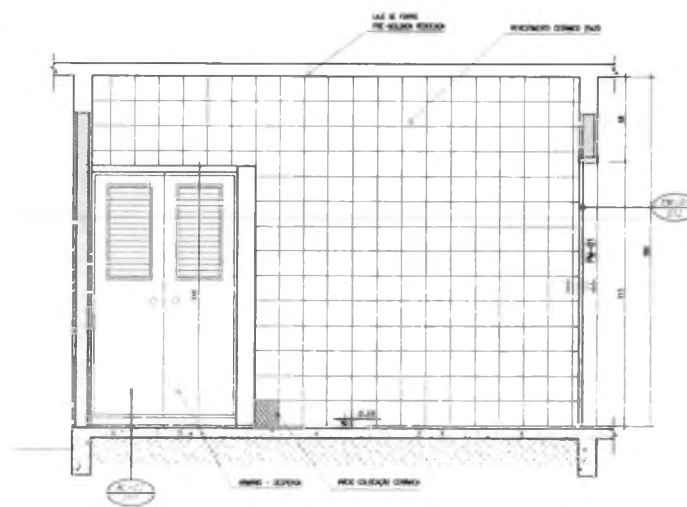
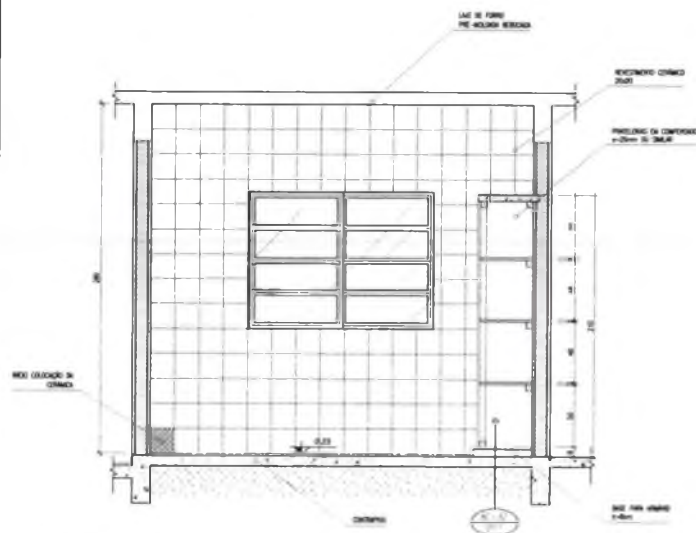
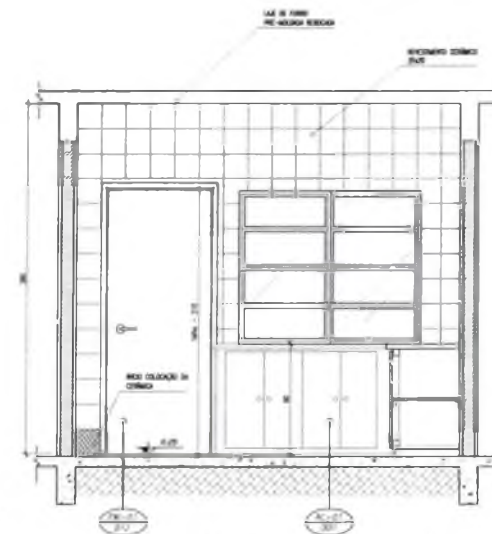
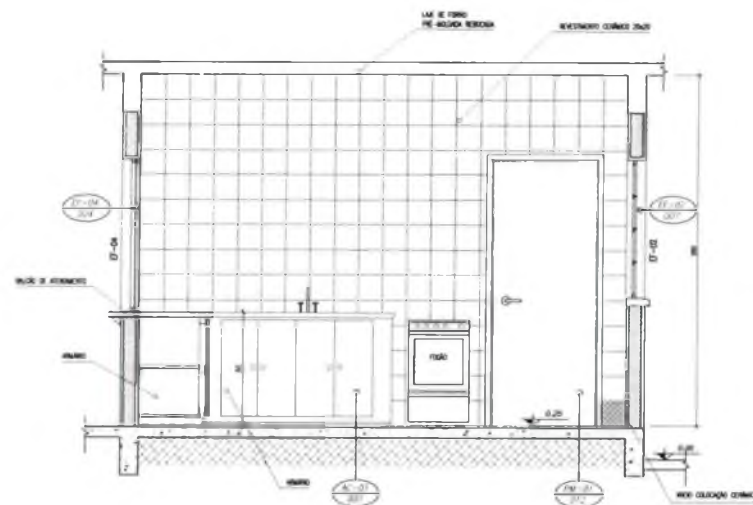
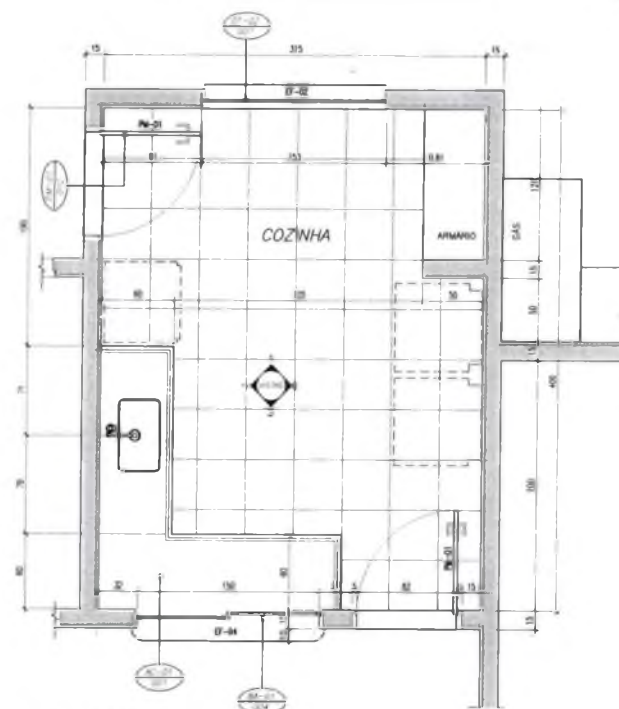
LEGENDA:

- LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA
A PO NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1x20W FLUORESCENTE
MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON AFP-PR
- LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA
A PO NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 2x40W FLUORESCENTE
MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON AFP-PR



1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
ESCALA 1/50

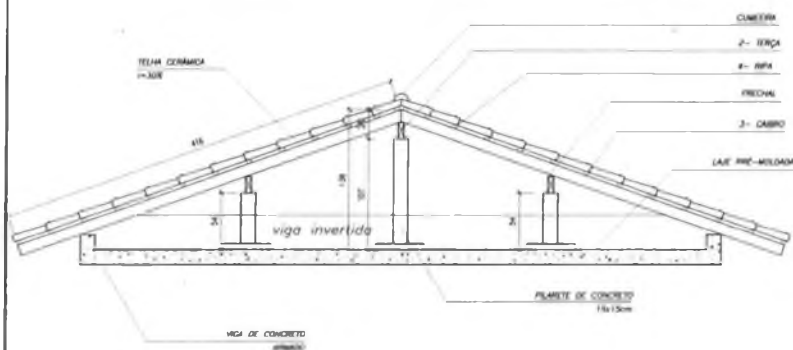
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
APLANTAÇÃO SUGERIDA	A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA IMPLICA NA RESPONSABILIDADE DO PROJETO DA ARQUITETURA E DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROPOSTA DE SUA REALIZAÇÃO, SOBRE O QUAL
PROPRÍETÁRIO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ÁREAS	OBSERVAÇÕES
CONSTRUÇÃO	DATA
OBSERVAÇÕES	DATA
ESCALA	DATA
ARQ	07/10



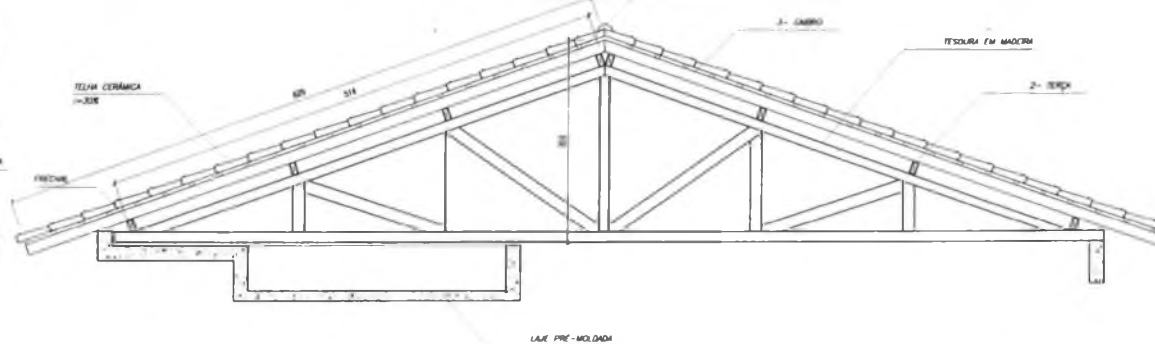
Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
AMPLIAÇÃO: COZINHA 	A AMPLIAÇÃO DEVE PREVER: 02 SALAS DE 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, 01 LAVATÓRIO, 01 SALA DE REFEIÇÃO, 01 SALA DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, 01 SALA DE ARMAZENAMENTO DE OUTROS MATERIAIS, 01 SALA DE SERVIÇOS.



Ministério da Educação		FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)		
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS		
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS		
identificação construtora	A MATERIALIZACÃO DESTO PROJETO NÃO IMPLICA NO ENDORSAAMENTO, POR PARTE DO PROPRIETÁRIO, MANUTENÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO, NEM MESMO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE SUEM SE OPERACIONAR EM UM TEMPO DETERMINADO.	
	PROPOSTA Nº _____	
	RESPONSABLE POR PROGETO E APROVAÇÃO:	
observações		
COSTO ESTIMADO DA OBRA: R\$ _____		
	ARQ	09 / 10
ESTALA: PISOCH	SALA: JANHO / 2008	



1 CORTE 1-1
ESCALA 1/25

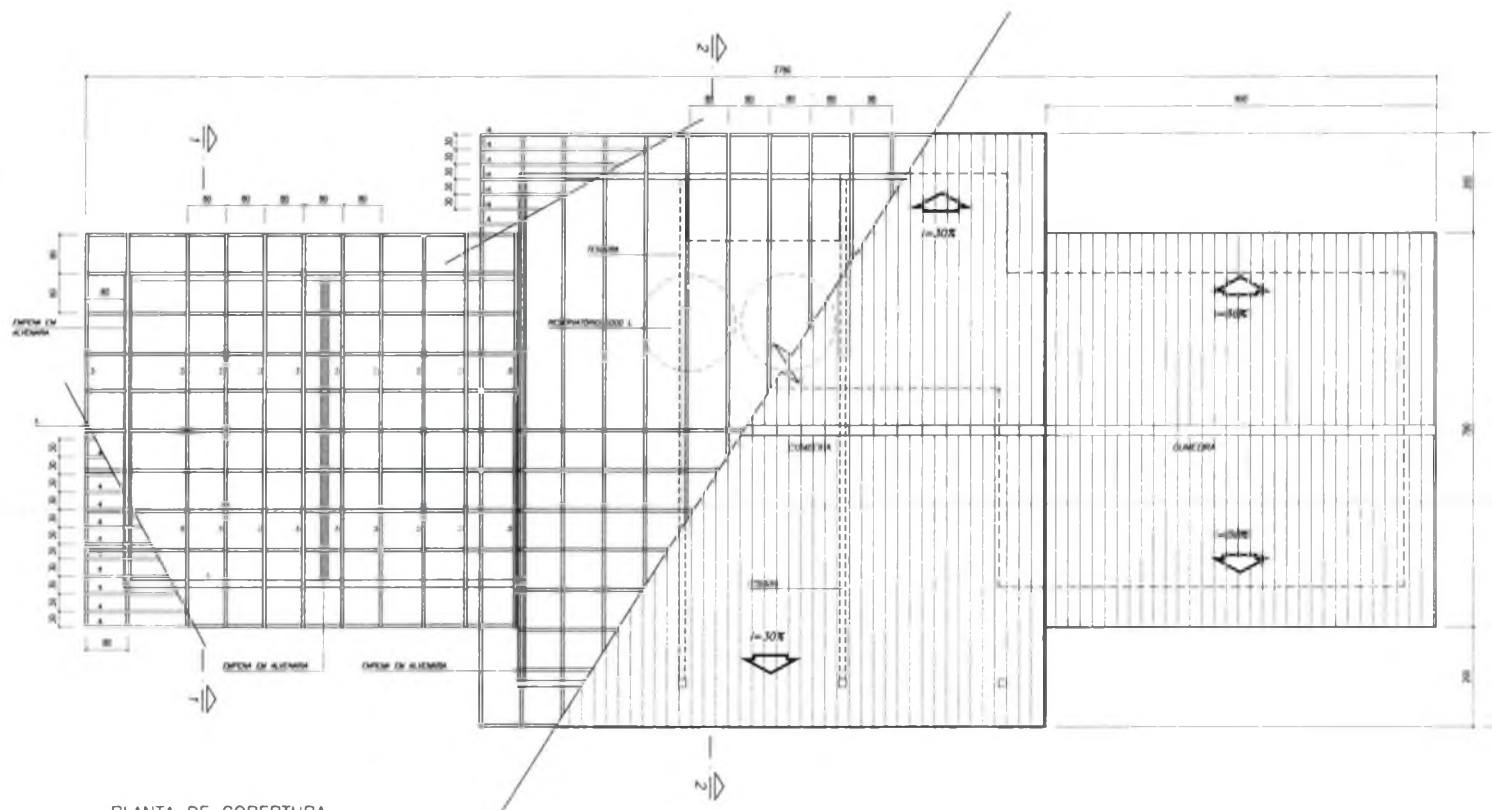


2 CORTE 2-2
ESCALA 1/25

NOTA	
1.	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 02 (DOIS) DEMÃOIS DE VERMELHO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO).
2.	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM MADEIRA DE REI OU SANGALAP.
3.	O ESPACAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30cm OU CONFORME TABELA DAS TELHAS ADOPTADAS.

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m3
1	FRECHO 8x12	08		
2	TERÇA 8x12	12		
3	CABRO 8x4	45		
4	RIPAS 1,5 x 5	90		



3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA DE COBERTURA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO: TUGUEIRAS	A APROVAÇÃO DESTA PLANÇA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO NÍVEL DA PRESENTAÇÃO DO PROJETO, MAS APENAS A REPRODUÇÃO DO PROJETO E NÃO A CRIAÇÃO DE NOVA REPRODUÇÃO DO PROJETO.
ÁREAS:	PROPRIETÁRIO:
COBERTURA:	RESPONSÁVEL: POR PROJETO E APROVAÇÃO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:	DATA: 10/10/2023
ESCALA: 1/50	ARQ 10/10

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO EIXO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (PB)
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (CORTE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	COTA
	CÓDIGO DE PORTA DE MADEIRA
	CÓDIGO DE ESQUADRIA FERRO

MATERIAIS - SÍMBOLOS

	PAREDE DE ALVENARIA REVEST.
	TERRA (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	VIDRO (VISTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMORE (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	EIXOS
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERROMPIDA

ABREVIATURAS

Ø, D	DIÂMETRO
R	RAIO
L	LARGURA
H	ALTURA
C	COMPRIMENTO
P	PEITORIL OU PERÍMETRO
e	ESPESSURA
i	INCLINAÇÃO
cm	CENTÍMETRO
mm	MILÍMETRO
m	METRO
m2	METRO QUADRADO
m3	METRO CÚBICO
mm	MILÍMETRO
A	ÁREA, SUPERFÍCIE (EM m2)
V	VOLUME (m3)
NP	NÍVEL DO PISO
kg	QUILOGRAMA
kgf	QUILOGRAMA FORÇA
ABNT	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
±	MAIS OU MENOS, APROXIMADAMENTE
%	PORCENTAGEM
=	IGUAL, EQUIVALENTE
No	NÚMERO
®	MARCA REGISTRADA
PD	PÉ-DIREITO

LISTA DE DETALHES

COD.	No.	DESCRIÇÃO
AC-01	01	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA
AC-01b	02	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA (DETALHES)
AG-01	03	ABRIGO PARA GÁS - GLP
BA-01	04	BANCADA DE ATENDIMENTO ROLDANA METÁLICA
BD-01	05	BARRA DE APOIO PORTADOR NEC. ESPECIAIS
EF-01	06	ESQUADRIA DE FERRO 1 - 200x110
EF-02	07	ESQUADRIA DE FERRO 2 - 150x110
EF-03	08	ESQUADRIA DE FERRO 3 - 100x55
EF-04	09	ESQUADRIA DE FERRO 4 - 150x110
MB-01	10	MASTRO PARA BANDEIRAS
PC-01	11	PEITORIL EM CONCRETO
PM-01	12	PORTA DE MADEIRA - 80x210
QN-01	13	QUADRO NEGRO - SALA DE AULA
RA-01	14	RAMPA DE ACESSO PORTADOR NEC. ESPECIAIS
TJ-01	15	TORNEIRA DE JARDIM
MF-01	16	MURO DE FECHAMENTO
AC-02	17	ARMÁRIO VERTICAL PARA COZINHA
EF-05	18	ESQUADRIA DE FERRO - 120x120
EF-06	19	ESQUADRIA DE FERRO - 120x110
AC-03	20	ARMÁRIO DE COZINHA - TIPO 2

EQUIPE TÉCNICA

MEC/FNDE/DIPRO/FUNDESCOLA
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E ANÁLISES (CGEAN)

COORDENADOR: ENG. RODOLFO OLIVEIRA COSTA

- ARQ. TIAGO LIPPOLD RADÚNZ
- ARQ. WILLAMY MAMEDE DA SILVA DIAS
- ARQ. IONE LIMA DE ALMEIDA NOGOCEKE
- ARQ. MARILIA DA SILVA MELO
- ENG. ERINALDO VITÓRIO
- ENG. JANAINA MADURO DE LORENZO
- ENG. CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
DADOS GERAIS - LEGENDA

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIRETO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

00

DET 00

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

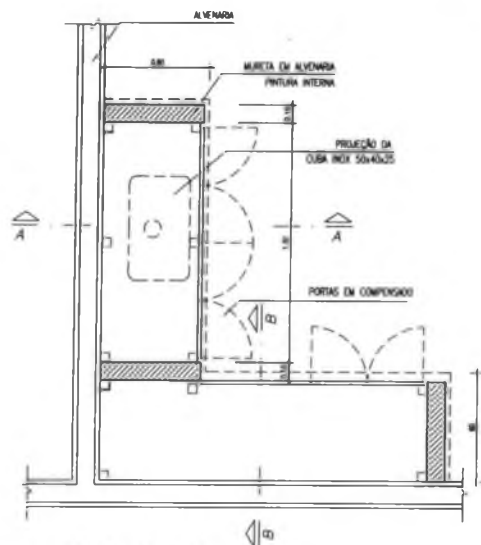
TEXTO DE ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

INDICAÇÃO TIPO DE PROJETO
DESCRIÇÃO DO COMPONENTE

CÓDIGO DO COMPONENTE

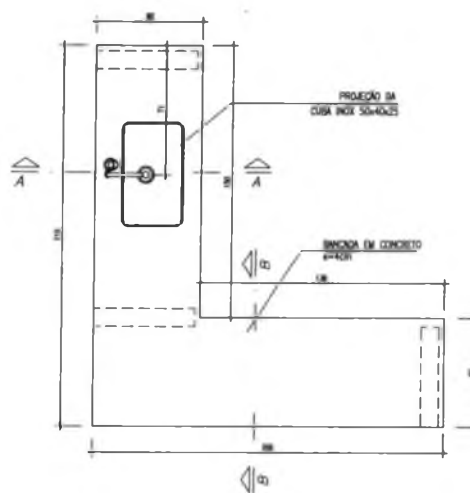
NÚMERO DA FICHA DE DETALHE

COTAS EM CM SALVO
INDICAÇÃO CONTRÁRIA



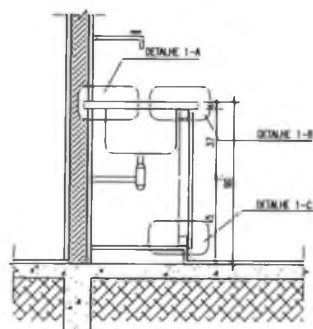
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:20



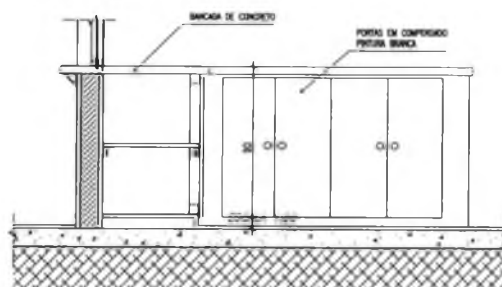
VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:20



CORTE A-A

ESCALA 1:20



CORTE B-B

ESCALA 1:20

CONSTITUINTES:

- bancada de concreto armado: traço 1:2,5:4 (cimento areia e brita); armação de aço CA-60B ϕ 4,2mm, malha de 5x5cm e chapa resinada para fôrma.
- cuba de lavagem em aço inoxidável de 50x40x25cm, chapa 20 aço 304.
- alvenaria de base em tijolos comuns de barro cozido;
- sifão tipo copo em plástico;
- portas do armário em chapas de compensado 20-25mm pintadas cor branco.

ACABAMENTO

- bancada de concreto armado com superfície polida e resinada;
- vão entre a cuba e a bancada deve ser rejuntado com massa plástica;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
ITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

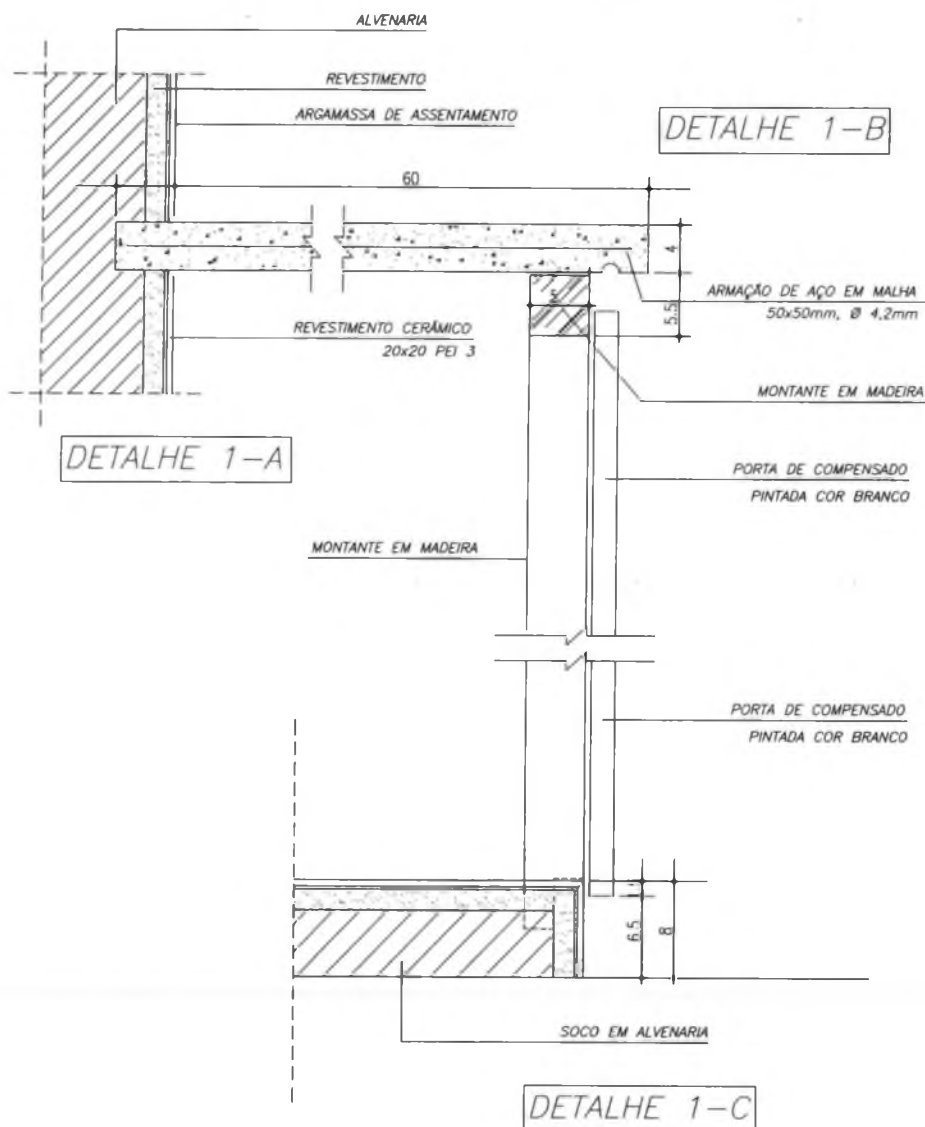
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

AC-01

DET 01

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



DETALHES

ARMÁRIO PARA COZINHA 1

ESCALA 1:3

CONSTITUINTES:

- bancada de concreto armada: traço 1:2.5:4 (cimento areia e brita); armação de aço CA-80B Ø4.2mm, malha de 5x5cm e chapa resinada para fôrma;
- cuba de lavagem em aço inoxidável de 50x40x25cm, chapa 20 aço 304;
- alvenaria de base em tijolos comuns de barro cozido;
- sifão tipo copo em plástico;
- portas do armário em chapas de compensado 20-25mm pintadas cor branco.

ACABAMENTO

- bancada de concreto armada com superfície polida e resinada;
- vão entre a cuba e a bancada deve ser rejuntado com massa plástica;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA (DETALHES)

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

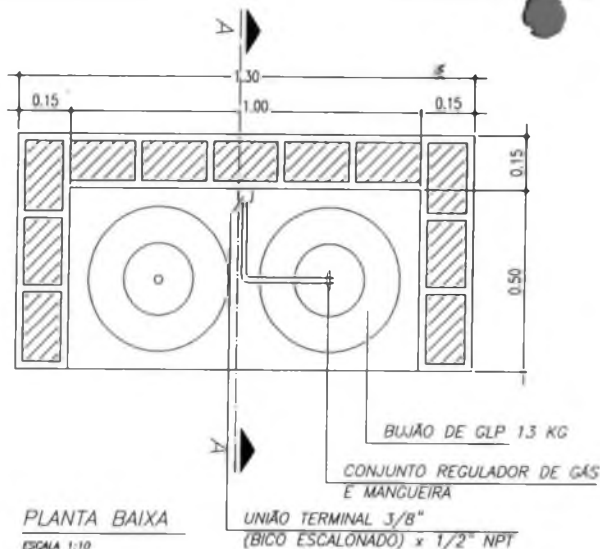
NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

AC-01

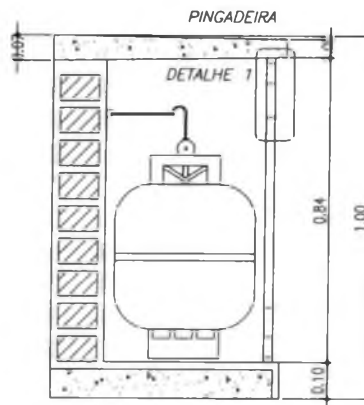
DET 02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

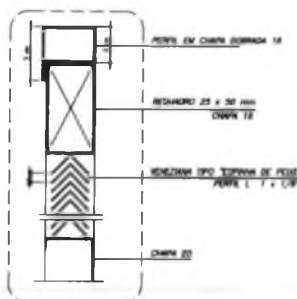
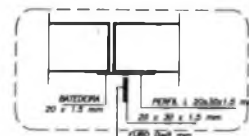


PLANTA BAIXA
ESCALA 1:10

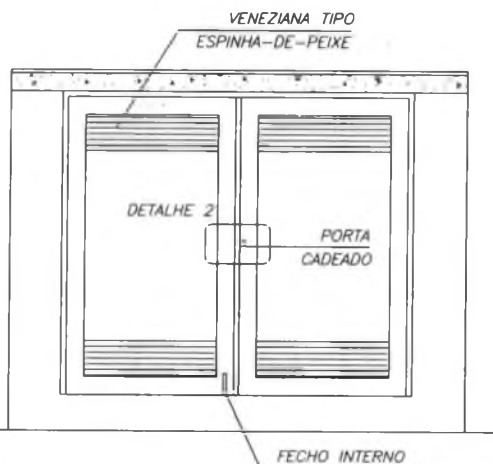


CORTE A-A
ESCALA 1:10

DETALHE 2
ESCALA 1:2



DETALHE 1
ESCALA 1:2



VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

CONSTITUINTES:

- base em concreto simples
- alvenaria em tijolo de barro comum
- laje de cobertura em concreto armado
- argamassa de revestimento do alvenaria
- cimentada porosa para revestimento do piso
- batentes e portos em chapa de aço dobrada, conforme projeto
- constituintes da instalação de gás, conforme desenho

ACESSÓRIOS:

- dobradiças: latão tipo quadrada de 25mm, pino fixo, fixadas com parafusos auto-atarraxantes de aço
- cadeado: corpo e cilindro de latão; haste de aço temperado 30mm
- fecho de ferro galvanizado fio redondo reforçado de sobrepor

EXECUÇÃO:

- base: concreto simples traço 1:4:8 cimento, areia e brita
- laje de concreto:
 - concreto traço 1:2,5:4 cimento, areia e pedrisco
 - armação de aço CA-60B ø4,2mm malha 5x5cm
 - forma de tábuas de pinho ou similar
- assentamento dos tijolos: argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia com adição de 100kg de cimento/m³ de argamassa
- revestimento dos tijolos:
 - chapisco: argamassa traço 1:3, cimento e areia grossa
 - emboço: argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia média com adição de 150kg de cimento/m³ de argamassa
 - reboco: argamassa traço 1:4, cal e areia fina

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade executada

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ABRIGO PARA GÁS - GLP

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

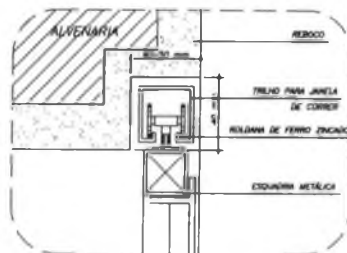
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

AG-01

DET 03

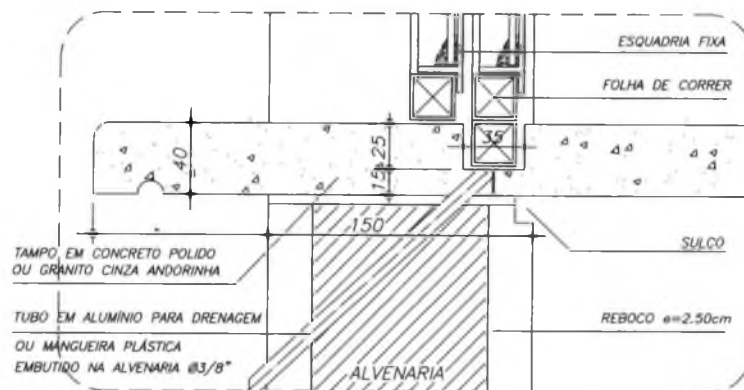
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



DETALHE ROLDANA

USO EM JANELAS DE CORRER
ESCALA 1:2



BA-01

ESCALA 1:2

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- tampo de concreto armado moldado in loco $e=40\text{mm}$
armação: CA50 4,2mm, malha 50x50mm
concreto traço 1:2,5:4, cimento, areia e brita

ACABAMENTO

- concreto aparente, lizado e arestas chanfradas ou boleadas

EXECUÇÃO

- base de concreto

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

BANCADA ATENDIMENTO - ROLDANA METÁLICA

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

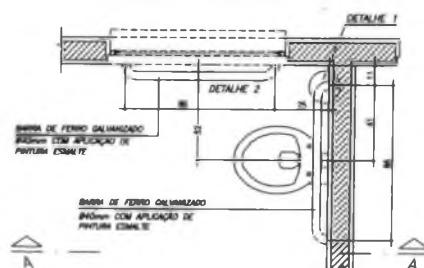
NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

BA-01

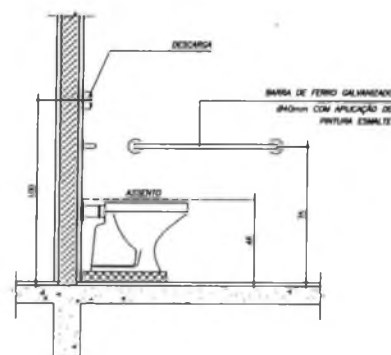
DET 04

ESCALA:
INDICADA

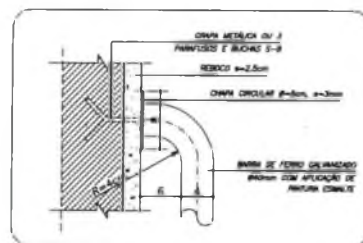
DATA:
MAIO / 2005



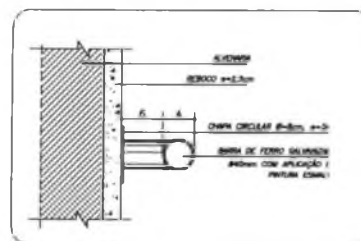
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:20



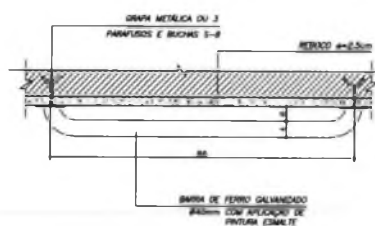
CORTE A-A
ESCALA 1:20



DETALHE 1
ESCALA 1:5



DETALHE 1 CORTE
ESCALA 1:5



DETALHE 2
ESCALA 1:10

BARRA METÁLICA PARA APOIO

CONSTITUINTES:

- tubo de ferro galvanizado ø40mm ou similar
- chapa circular (soldada no tubo), D=8cm; e=3mm
- grapas metálicas ou parafusos e buchas S-8

ACABAMENTO:

- tubos com aplicação de pintura esmalte
- esmaltar bordas

APLICAÇÃO:

- em sanitários destinados ao uso de portadores de necessidades especiais

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- c): por conjunto instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

BARRA DE APOIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

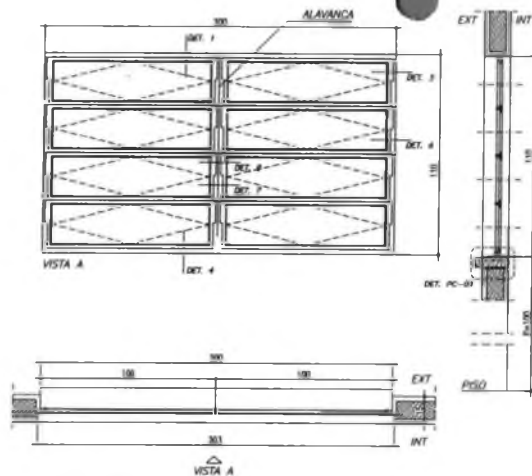
NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

BD-01

DET 05

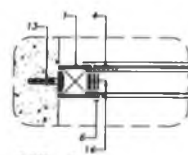
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

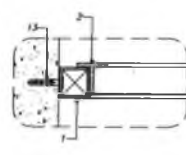


EF-01

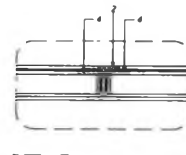
ESCALA 1:20



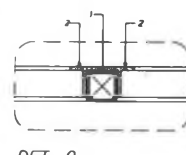
DET. 3



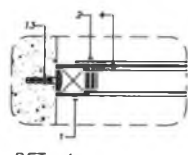
DET. 5



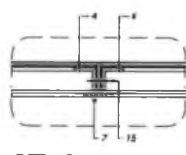
DET. 7



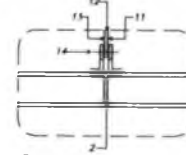
DET. 9



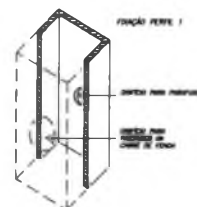
DET. 4



DET. 6



DET. 8



DET. 10

PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1"; e = 1,80 mm
- 2 - PERFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - PERFILADO 1" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - PERFILADO 1" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - PERFILADO 1" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - PNEUMÁTICO EM CHAPA 16 CORRUG
- 9 - 1" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8"

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 12 - 3/4" Ø 3/16"
- 13 - 7/8" Ø 3/16"

CONSTITUINTES:

- bôsculas em perfis de ferro
- batentes em perfis de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

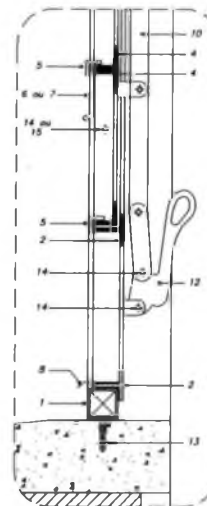
ACABAMENTO:

- bôsculas e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 1 - 150X110

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

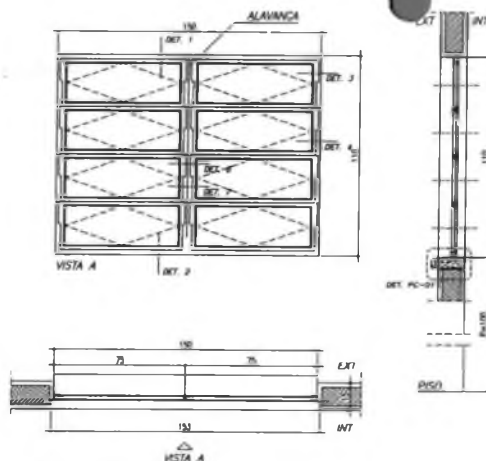
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-01

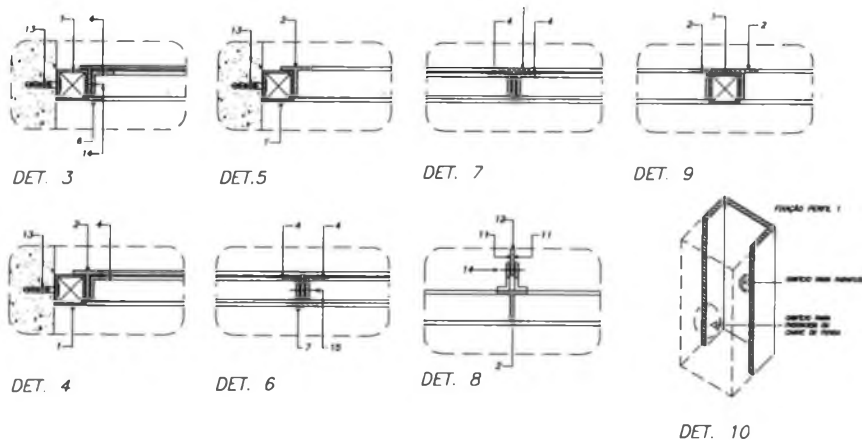
DET 06

ESCALA
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



EF-02
ESCALA 1:20



PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" e = 1,80 mm
- 2 - PRELADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - PRELADO 3" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - PRELADO 3" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - PRELADO 3" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - PONTA DE CHAPA 16 OBRABO
- 9 - 3/4" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"

- 12 - ALAVANCA E PONTA DE FERRO
- 13 - PARAFUSO CILINDRICO E BUCHA 30

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" x 3/16"
- 15 - 1/8" x 3/16"

CONSTITUINTES:

- bôsculas em perfis de ferro
- batentes em perfis de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

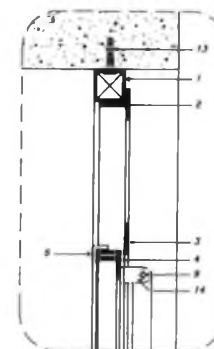
- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca saberba

ACABAMENTO:

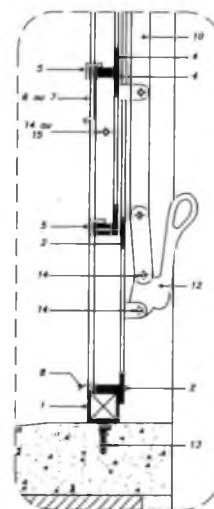
- bôsculas e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 2 - 150X110

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

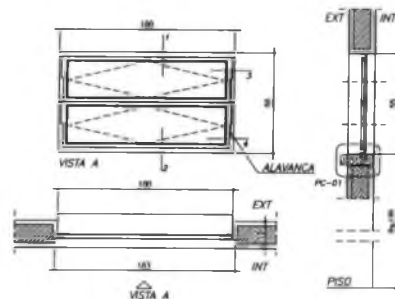
NÃO REFINAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-02

DET 07

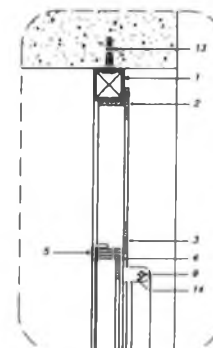
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

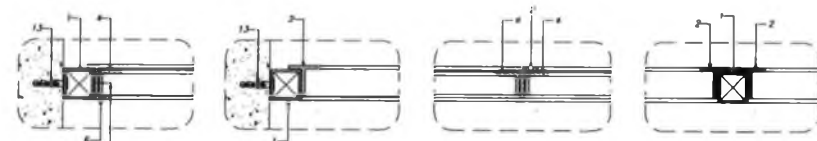


EF-03

ESCALA 1:20



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 3

DET. 5

DET. 7

DET. 9

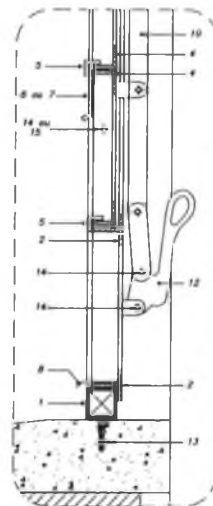


DET. 4

DET. 6

DET. 8

DET. 10



DET. 2
ESCALA 1:3

PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" e - 1.80 mm
- 2 - PERFILADO 7" DE 1" x 1" e 1/8"
- 3 - PERFILADO 7" DE 1" x 1" e 1/8"
- 4 - PERFILADO 7" DE 3/4" x 3/4" e 1/8"
- 5 - PERFILADO 7" DE 1/2" x 1/2" e 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - PONTALADA EM CHAPA 16 DOBRADA
- 9 - 1" DE 1" x 1/2" e 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8"

- 12 - ALAVANCA E PONTALADA DE FERRO
- 13 - PERFILADO QUADRADO E BUCHAS 50

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" x 3/16"
- 15 - 1/8" x 3/16"

CONSTITUINTES:

- báculos em perfil de ferro
- botantes em perfil de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapos metálicos (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

ACABAMENTO:

- báculos e botantes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 3 - 100X55

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

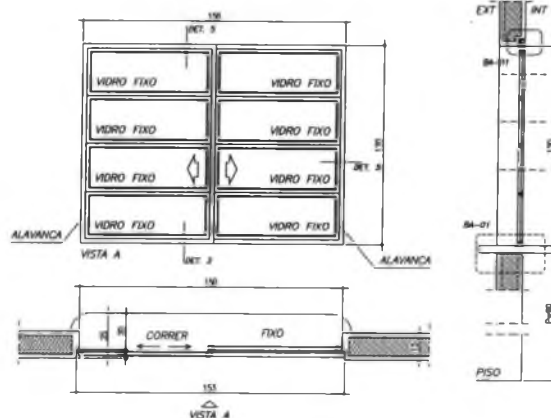
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-03

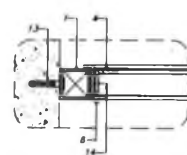
DET 08

ESCALA:
INDICADA

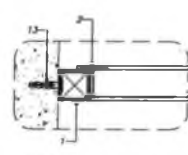
DATA:
MAIO / 2005



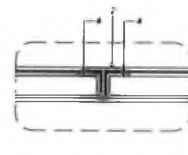
EF-04
ESCALA 1:20



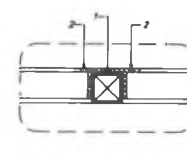
DET. 3



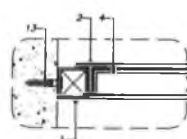
DET. 5



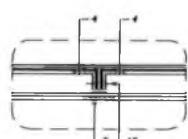
DET. 7



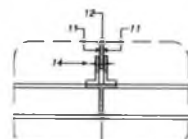
DET. 9



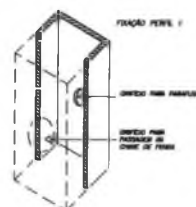
DET. 4



DET. 6



DET. 8



PERFIS DE FERRO	
1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" x 1,60 mm	
2 - TREFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"	
3 - TREFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"	
4 - TREFILADO 7" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"	
5 - TREFILADO 7" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"	
6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"	
7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"	
8 - FIORELADE EM CHAPA 16 DOBRADA	
9 - 7" DE 1" x 1/2" x 1/8"	
10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"	
11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"	
12 - ALAVANCA E PONTAL DE FERRO	
13 - PARAFUSO QUADRADO E BUCHA 16	
REBITES DE CABEÇA CHATA	
14 - 3/4" x 3/16"	
15 - 5/8" x 3/16"	

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- bôsculas em perfil de ferro
- batentes em perfil de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

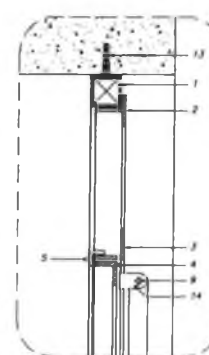
- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

ACABAMENTO:

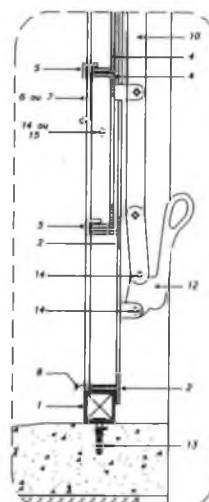
- bôsculas e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 4 - 150 X 110

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NÃO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

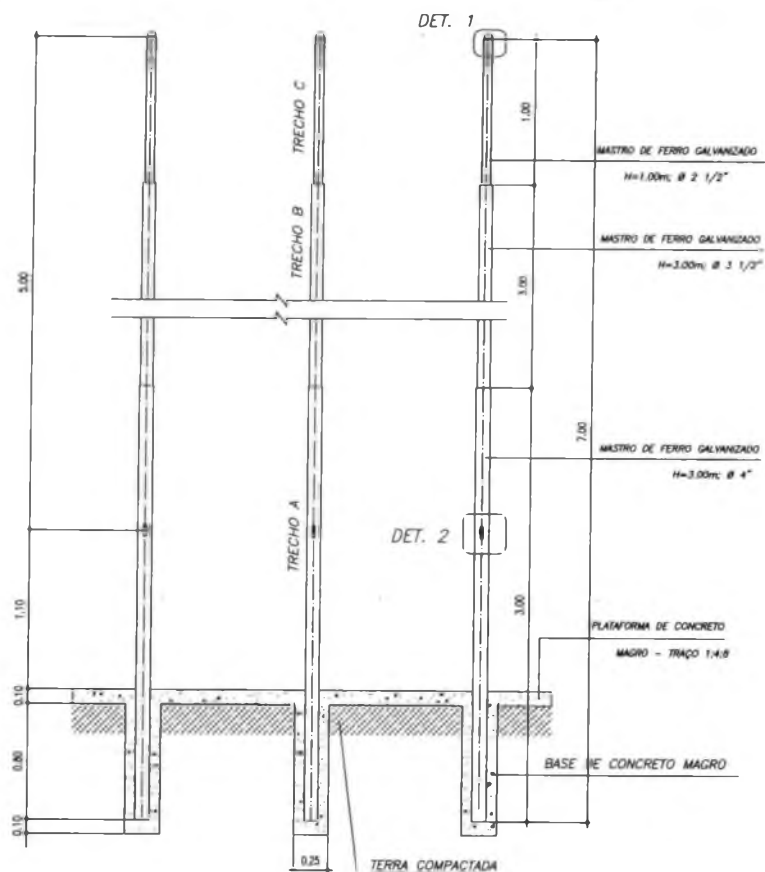
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-04

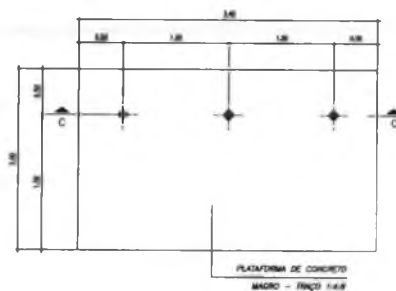
DET 09

ESCALA:
INDICADA

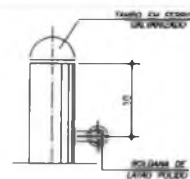
DATA:
MAIO / 2005



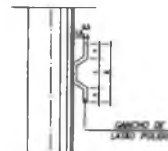
CORTE C-C
ESCALA 1:40



VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:40



DET. 1
ESCALA 1:5



DET. 2
ESCALA 1:5

OBSERVAÇÕES:

- Base de concreto magro traço 1:4:8, cimento, areia e brita;
- Plataforma de concreto traço 1:2,5:4, cimento areia e brita: desempenada com desempenadeira de madeira;
- Roldanas e ganchos em latão polido
- Tampos dos topos do mastro de ferro galvanizado.

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
MASTRO PARA BANDEIRAS

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

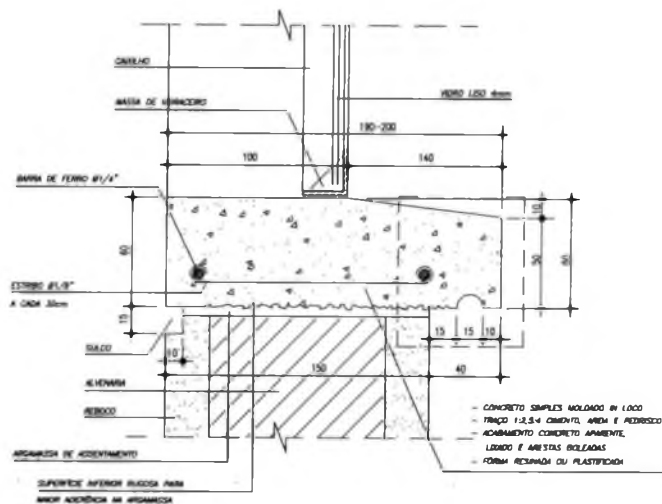
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO!
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

MB-01

DET 10

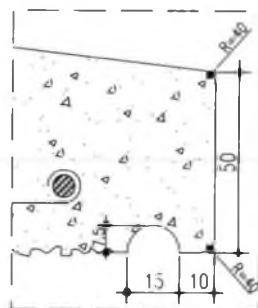
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



PC-01

ESCALA 1:2



AMPLIAÇÃO

ESCALA 1:1

CONSTITUINTES:

- concreto simples moldado in loco

ACABAMENTO

- concreto aparente, lixado e arestas chanfradas ou boleadas

EXECUÇÃO:

- concreto traço 1:2,5:4, cimento, areia e pedrisco

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- m: por metro

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
PEITORIL EM CONCRETO

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

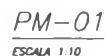
PC-01

DET

11

ESCALA:
INDEXADA

DATA:
MAIO / 2005

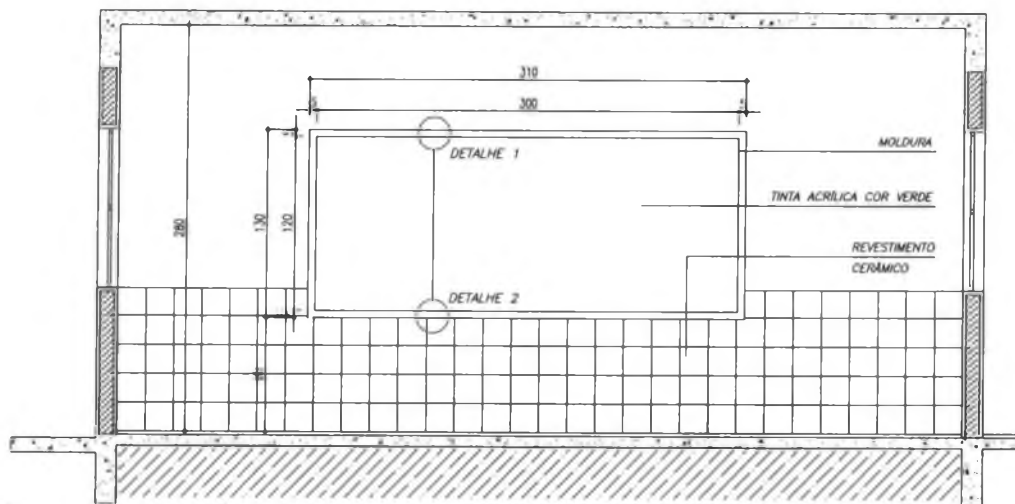


— un: por unidade instalada

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DATA:
MAYO / 2005

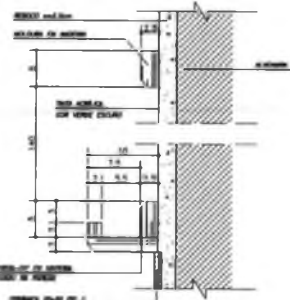


VISTA FRONTAL

ESCALA 1:25

DETALHE 1

ESCALA 1:5



DETALHE 2

ESCALA 1:5

QUADRO NEGRO PARA SALA DE AULA

CONSTITUINTES:

- moldura em madeira, e=25mm
- reboco com massa fina
- parafusos e buchas para fixação da moldura na alvenaria

ACABAMENTO:

- fundo massa fina acabamento em pintura acrílica cor verde
- bordas da moldura arredondadas
- pintura branca para madeira ou verniz na moldura e porta-giz

APLICAÇÃO:

- em salas de aula

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- cj: por conjunto instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
QUADRO NEGRO - SALA DE AULA

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

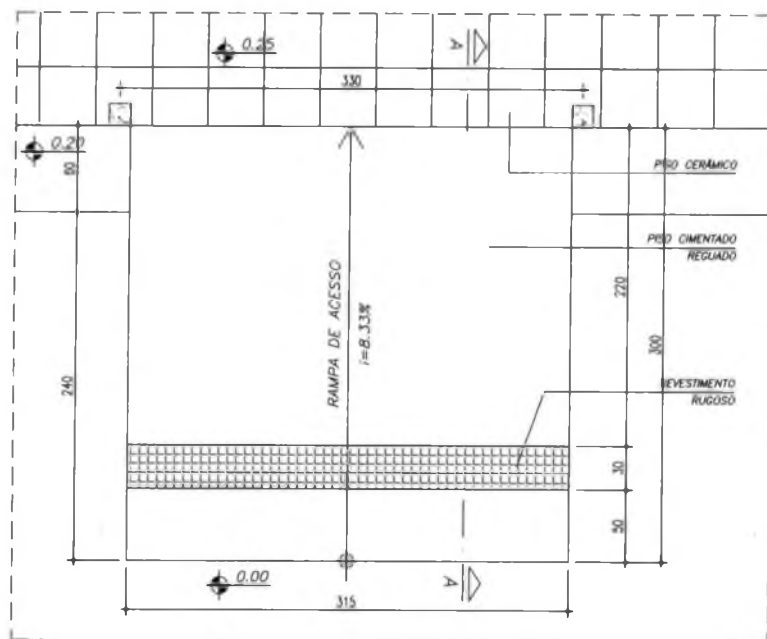
QN-01

DET

13

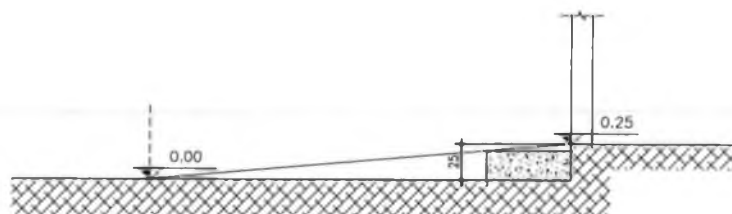
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:25



CORTE A-A

ESCALA 1:25

CONSTITUINTES:

- base de concreto armado, inclinação máxima de 8.33%
- faixa rugosa de sinalização tátil, conforme NBR 9050/2004

ACABAMENTO

- superfície de concreto rugosa,

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

RAMPA DE ACESSO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

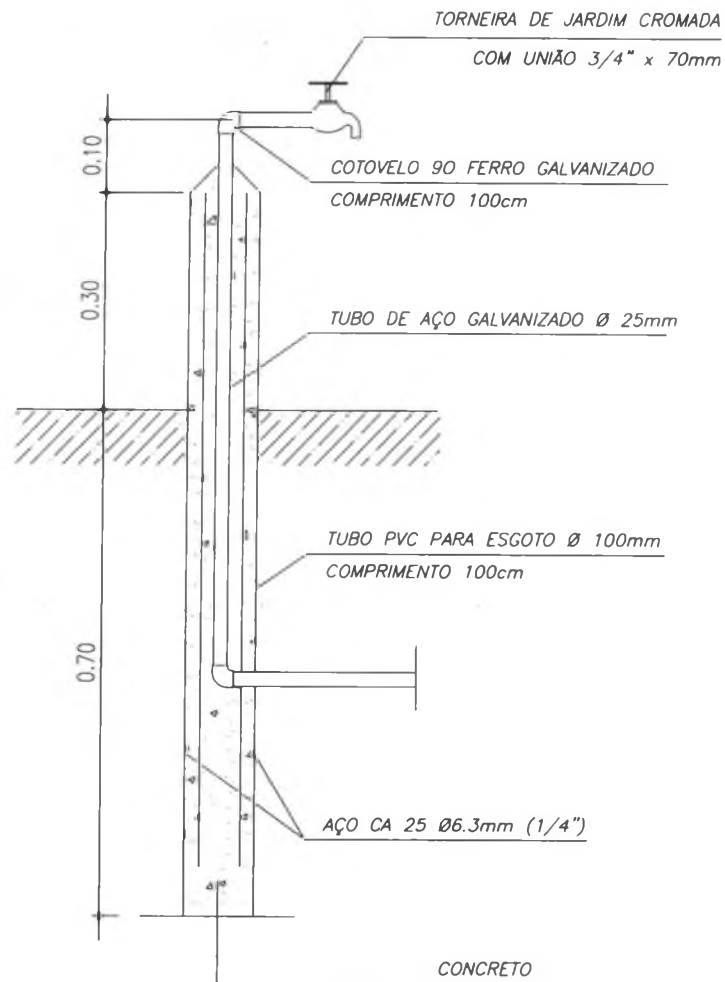
RA-01

DET

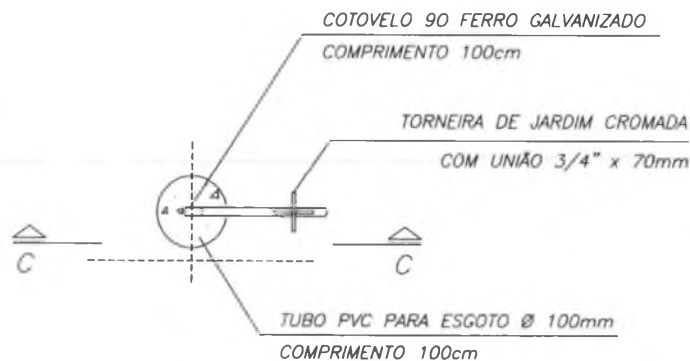
14

ESCALA:
1:25

DATA:
MAIO / 2005



CORTE C-C
ESCALA 1:5



VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:5

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- torneira de jardim com união rosca para mangueira 3/4",
fixada em tubo de aço
galvanizado revestido de concreto, tendo como forma tubo de PVC
para esgoto Ø100mm(4")

APLICAÇÃO

- uso externo em jardins

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
TORNEIRA DE JARDIM

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

TJ-01

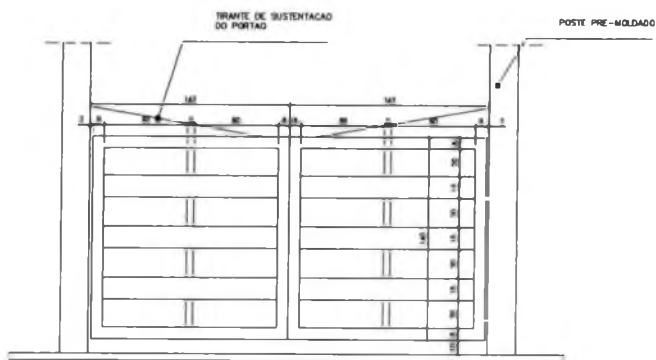
DET

15

ESCALA:
1:5

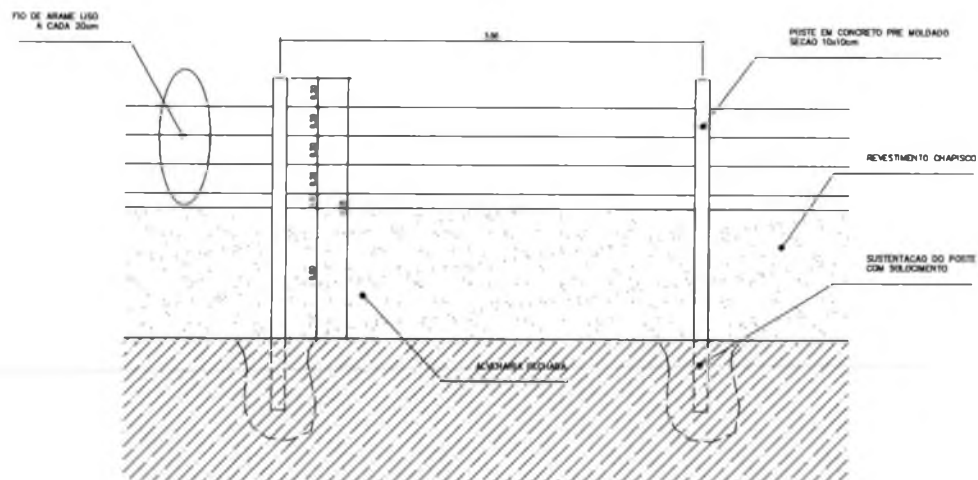
DATA:
MAIO / 2003

468



VISTA FRONTAL

PORTÃO DE ENTRADA
ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL

MURO DE FECHAMENTO
ESCALA 1:25

MURO DE FECHAMENTO

CONSTITUINTES:

- mureta em alvenaria $e=15\text{cm}$
- arame galvanizado
- portão metálico em tubo galvanizado com dobradiças

ACABAMENTO:

- alvenaria chapiscada e pintura a cal
- portão metálico com fundo anti-corrosivo e pintura esmalte

APLICACAO:

- fechamento do perímetro do terreno

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- cj: por conjunto instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
MURO DE FECHAMENTO

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

IMPLANTAÇÃO SUGERIDA

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO
COTAS EM CM

MF-01

DET

16/21

ESCALA:
INDICADA

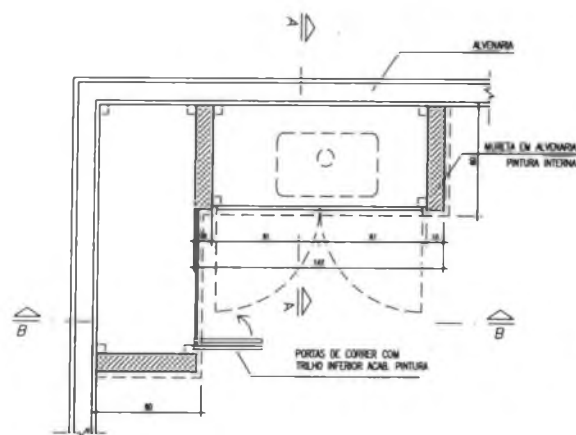
DATA:
MAIO / 2005



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

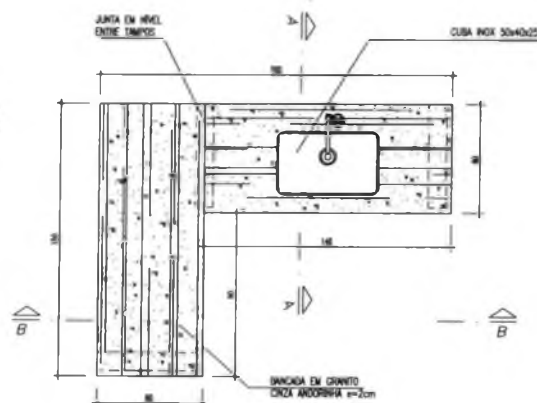
- un: por unidade instalada

Ministério da Educação  Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)	
DETALHAMENTO ARMÁRIO VERTICAL PARA COZINHA	
PROPRIETÁRIO: FNE ENDEREÇO: VÁRIOS	
OBSERVAÇÕES: NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO	A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS NÃO IMPLICA NÃO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE- TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
	PROPRIETÁRIO
	RESPONSÁVEL POR PROJETO
	AC-02
	DET 17
ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO / 2005



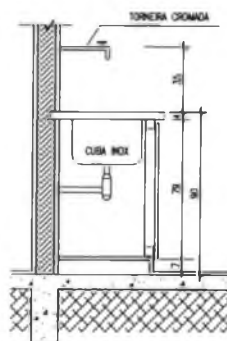
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:20



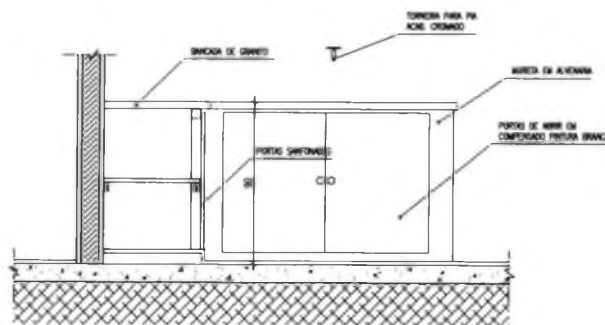
VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:20



CORTE A-A

ESCALA 1:20



CORTE B-B

ESCALA 1:20

CONSTITUINTES:

- bancada de concreto armada: traço 1:2,5:4 (cimento areia e brita); armação de aço CA-60B ø4,2mm, malha de 5x5cm e chapa resinada para fôrma;
- cuba de lavagem em aço inoxidável de 50x40x25cm, chapa 20 aço 304;
- alvenaria de base em tijolos comuns de barra cozida;
- sifão tipo copo em plástico;
- portas do armário em chapas de compensado 20-25mm pintadas cor branca.

ACABAMENTO

- bancada de concreto armado com superfície polida e resinada;
- vão entre a cuba e a bancada deve ser rejuntado com massa plástica;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ARMÁRIO DE COZINHA - TIPO 2

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

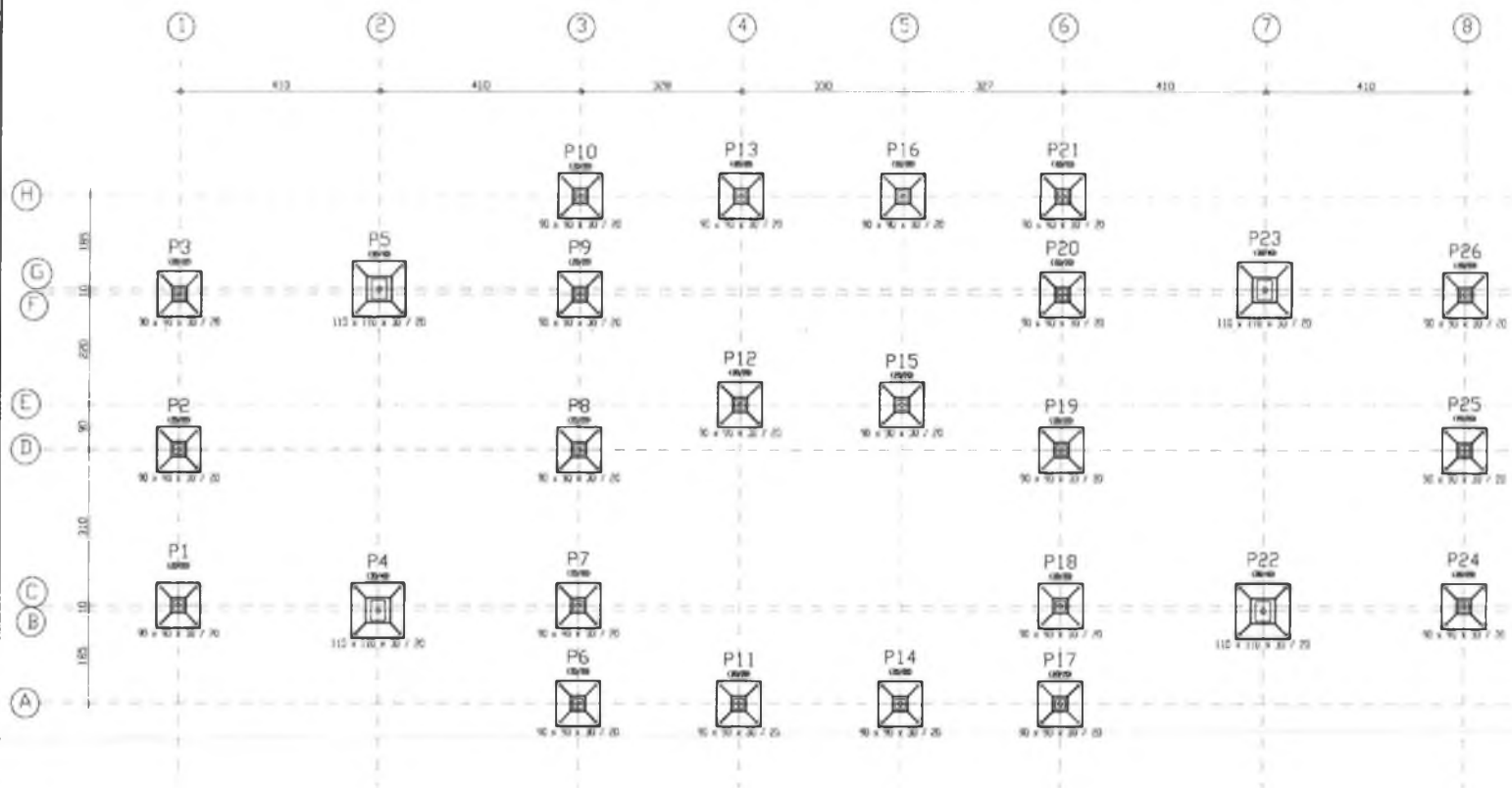
AC-03

DET 20

ESCALA:
INDICADA

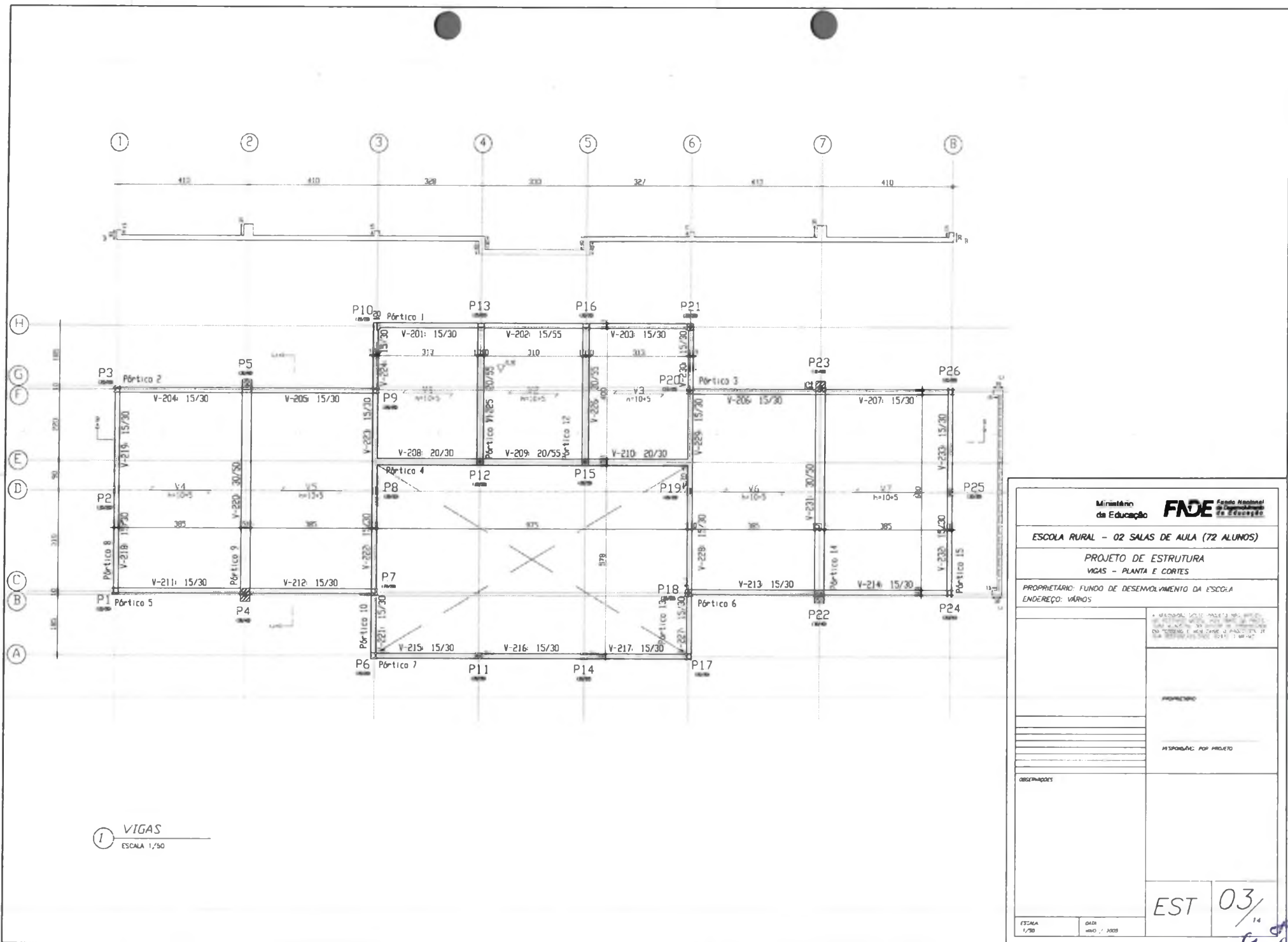
DATA:
MAIO / 2005

920



1 FUNDAÇÃO
ESCALA 1/50

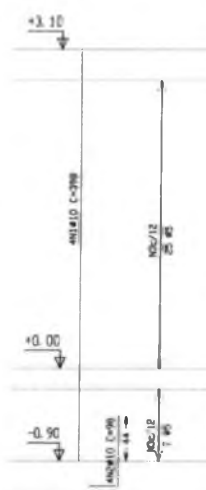
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA FUNDAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO GERAL	A VANTAGEM DESENVOLVIDA POR ESTA UNIDADE DE PROJETO, QUE TEM O OBJETIVO DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL, É A DE SER UMA UNIDADE DE PROJETO QUE SE ADAPTA A DIVERSAS SITUAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
ÁREA	PROPRIETÁRIO
CONTRATO	RESPONSÁVEL POR PROJETO
ORÇAMENTO	DATA: 01/14
ESCALA: 1/50	DATA: 01/14



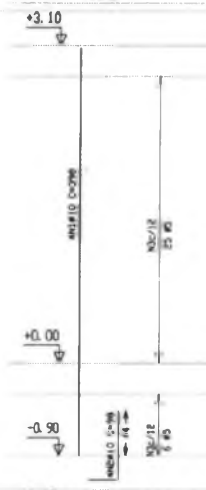
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA VIGAS - PLANTA E CORTES	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
DATA: 15/03/2009	PROJEÇÃO:
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL POR PROJETO:
DESCRIÇÃO:	EST 03/14

$$P_2 = P_{10} = P_{21} = P_{25}$$

Age	Sex	Length	Wing	Tail	Weight	Wing	Wing
28	♂	190	110	100	100	100	100
28	♀	190	110	100	100	100	100
28	♂	190	110	100	100	100	100

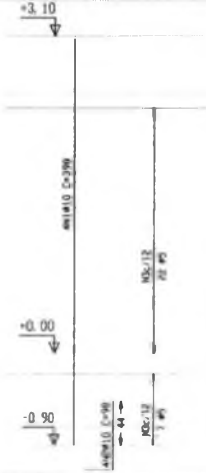

$$P_3 = P_9 = P_{20} = P_{26} = P_{24} = P_1$$

Age	Male	Female	G	Chad.	Total	S.E.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
18-24	1	43	4	76	124	10.5
25-34	1	41	4	39	85	10.5
35-44	1	37	3	72	113	10.5

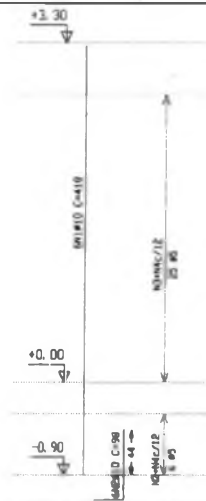
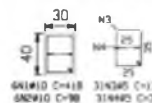


P13=P16

Age	Sex	Time (s)	Time (min)	HR (b/min)	HR (b/min)
22	M	1	4:00	100	100
22	F	2	4:00	90	90
22	M	3	4:00	90	90

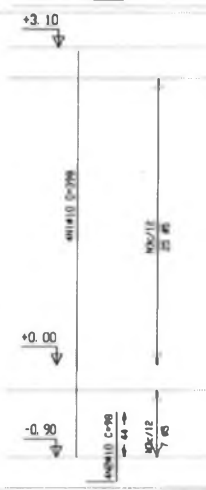

$$P_5 = P_4 = P_{23} = P_{22}$$

Age	Sex	Brain	Comp	Lat	Lat
			(cm)	(cm)	(cm)
CA-22-A	1	2.0	6	4.8	22.5
"	2	2.0	6	30	24
CA-22-B	3	2.0	132	100	6.5
"	4	2.0	20	100	40.5



P8=P19

Age	Sex	Time	Temp	Heart	BP
(yr)		(min)	(°C)	(b/min)	(mm Hg)
6A-5D-A	1	4:30	38.0	100	110/80
	2	5:15	38.0	90	70/40
6A-5D-B	3	5:30	38.0	90	80/50

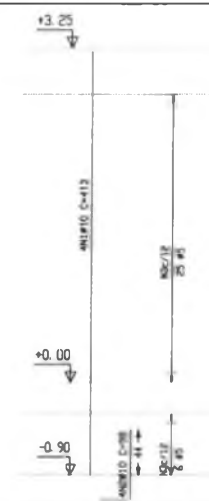


Person Age	Person Sex	Person ID	Person Age	Person Sex	Person ID
24-29 A	410	500	30-34 A	410	500
35-39 B	405	495	40-44 B	405	495
Total			Total		

1. **Address:** 1000 1st Ave. N.
 Columbia
 Telephone: 252-351-2000
 Fax: 252-351-2000
 Email: info@coastal.edu

P7=P18

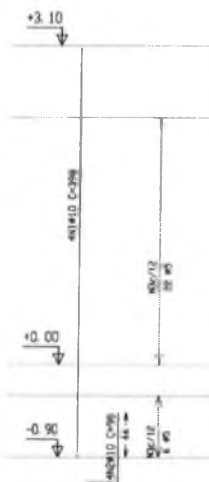
Age	Sex	Size	Q	Comp (%)	Mean size	$\bar{r}$ ($\pm$ SE)
10-19	M	412	4	412	1050	5.2
"	F	412	4	56	205	2.9
20-29	M	201	52	51	720	4.0

[illegible]

P12=P15

Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.
1	2	3	4	5	6
1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000

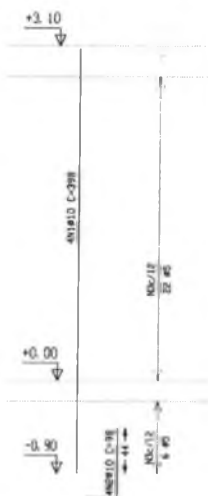
20
40x10 C-398
40x10 C-398
20x10 C-398



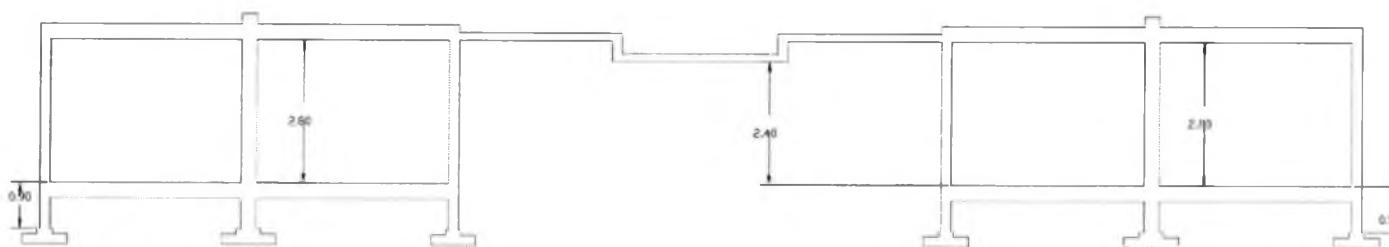
P6=P11=P14=P17

Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.
1	2	3	4	5	6
1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000

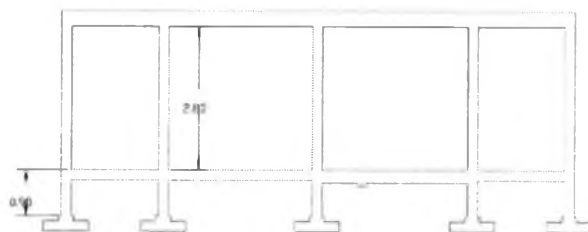
20
40x10 C-413
40x10 C-398
20x10 C-398



ARMAÇÃO VIGAS - escala 1/25



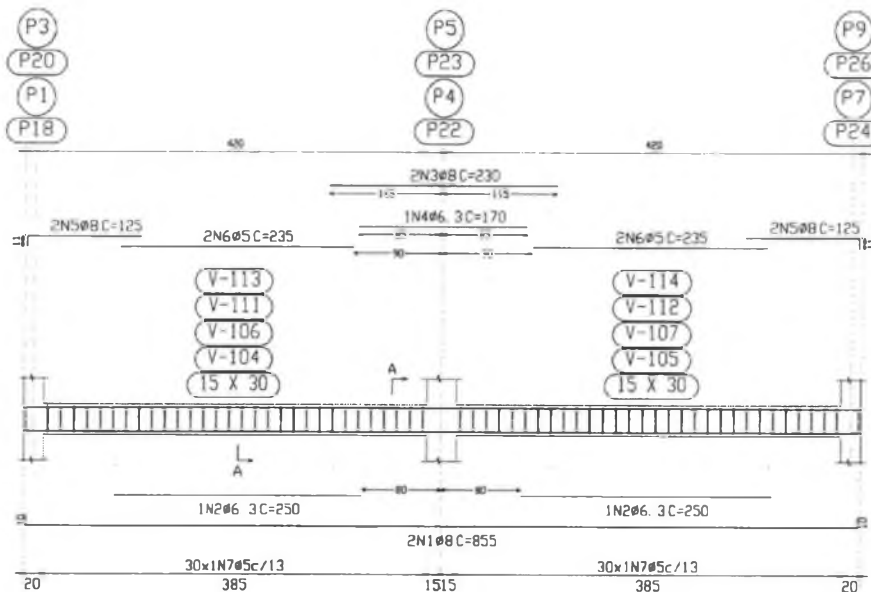
CORTE CC - escala 1/50



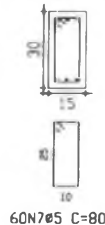
CORTE DD - escala 1/50

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA	
ARMAÇÃO PILARES - CORTES	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
1. PRESENTAR, SOBRE O PROJETO, TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA, COM ÊNFASE NA ARMAÇÃO DAS VIGAS E PILARES.	
PROPOSIÇÃO	
RECOMENDAÇÕES PARA O PROJETO	
RECOMENDAÇÕES	
ESTRUTURA	DATA: 06/14

Cinta 2
Cinta 3
Cinta 5
Cinta 6

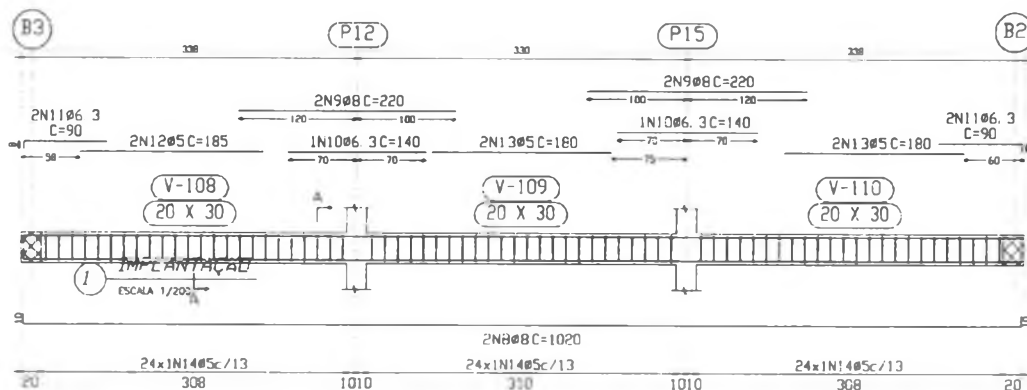


Corte A
Escala 1:10

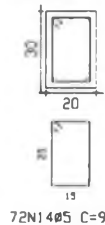


Item	Pos	Dim	G	Pos	Recfo	Pos	Comp	Total	CA 50	ACI 50
Cinta 2	1	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
Cinta 3	2	Ø8	3	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
Cinta 5	3	Ø8	2	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
Cinta 6	4	Ø8	1	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	5	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	6	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	7	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	8	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	9	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	10	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	11	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	12	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	13	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	14	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	15	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	16	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	17	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	18	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	19	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	20	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	21	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	22	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	23	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	24	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	25	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	26	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	27	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	28	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	29	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	30	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	31	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	32	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	33	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	34	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	35	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	36	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	37	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	38	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	39	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	40	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	41	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	42	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	43	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	44	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	45	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	46	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	47	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	48	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	49	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	
	50	Ø8	4	10	Ø8	10	855	1710	6.7	

Cinta 4



Corte A
Escala 1:10

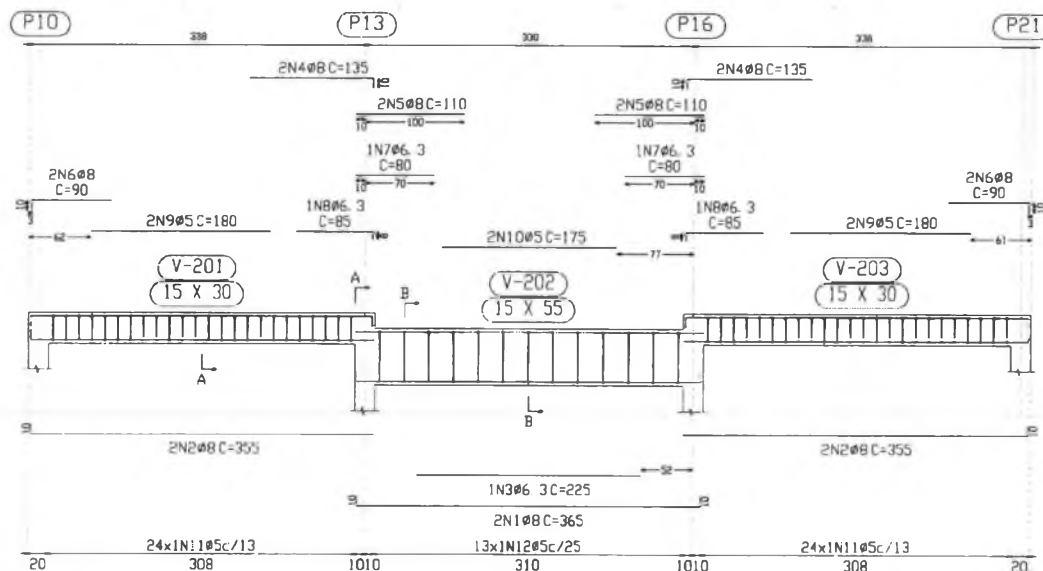


Ministério de Educação		FUNDE	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ESTRUTURA			
ARMAÇÃO CINTAS			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			
ENDEREÇO: VÁRIOS			
PROJEÇÃO		RESPONSÁVEL POR PROJETO	
OBSERVAÇÕES		EST 08/14	
ESCALA 1/25	DATA 08/14	P-202	

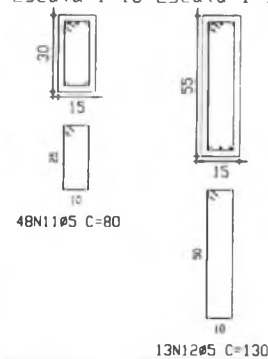
Resumo Aço coberto Vigas	Comp. tota. (m)	Peso 102 (Kg)	Total
CA-50-A Ø6.3	28.9	8	
Ø8	320.9	139	
Ø10	48.9	34	
Ø12.5	60.7	66	247
CA-50-B Ø5	858.1	148	148
Total			395

Elemento	Pos.	Diagr.	2	Pal (cm)	Arco (cm)	Pal (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50-A (Kg)	CA-50-B (Kg)
Bastão	1	Ø6	4	10	585	10	385	430	8.4	
	2	Ø8	4	10	345		385	1420	5.6	
	3	Ø6.3	1		225		225	225	0.6	
	4	Ø8	4		125	10	125	540	2.1	
	5	Ø8	4		100		115	440	1.7	
	6	Ø8	4	10	80		90	260	1.4	
	7	Ø5.0	2		80		80	140	0.4	
	8	Ø5.3	2		77	5	22	170		
	9	Ø5	4		180		180	720	1.1	
	10	Ø5	7		175		175	350	3.4	
	11	Ø5	40				60	3840	5.6	
	12	Ø5	13				130	1650	2.7	
Total 102									15.6	11.3
									Ø5	0.6
									Ø6.3	1.5
									Ø8	15.1
									Total	15.6

Pórtico 1



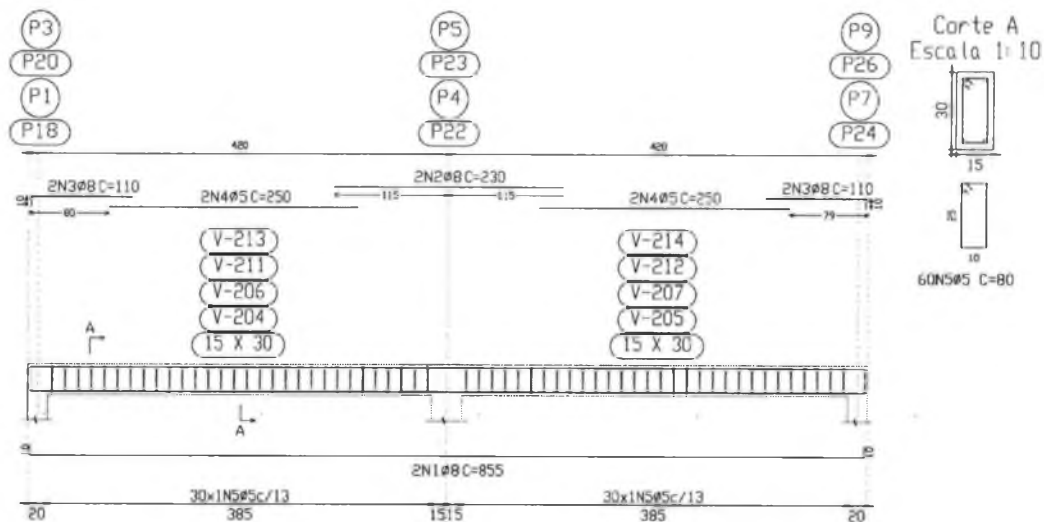
Corte A Escala 1:10
Corte B Escala 1:10



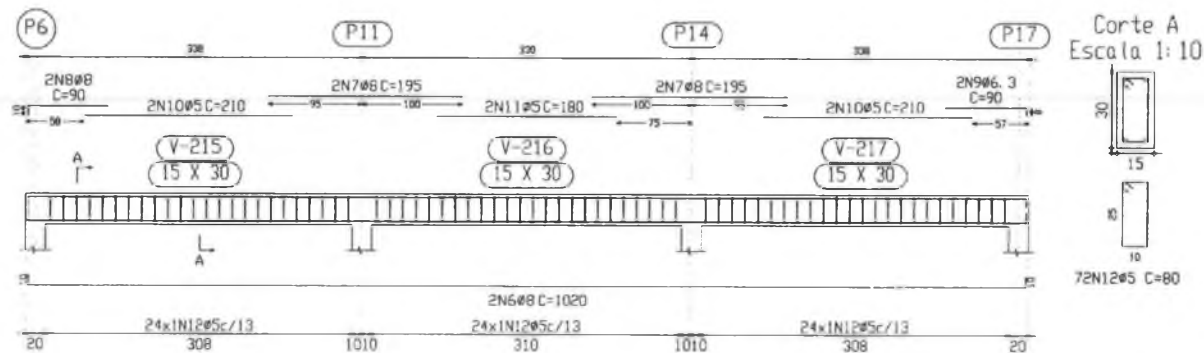
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA	
APIMAÇÃO PORTICO 1	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
PROPRIETÁRIO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO	
CONSTRUÇÕES	
ESTALA 1/250	DATA 10/10/2009

EST 10/10/2009

Pórtico 2
Pórtico 3
Pórtico 5
Pórtico 6

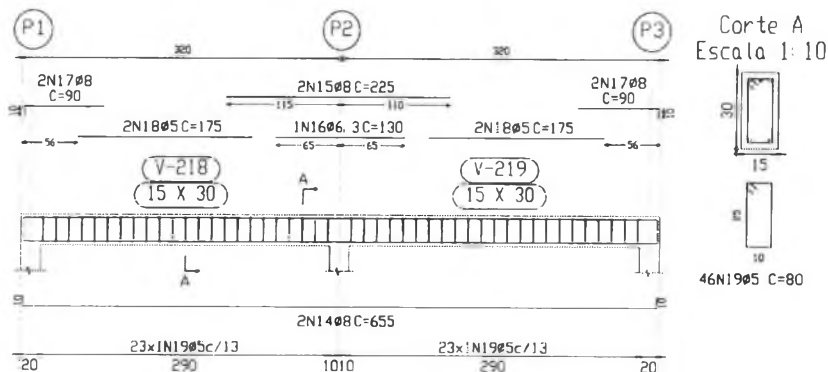


Pórtico 7

[illegible]

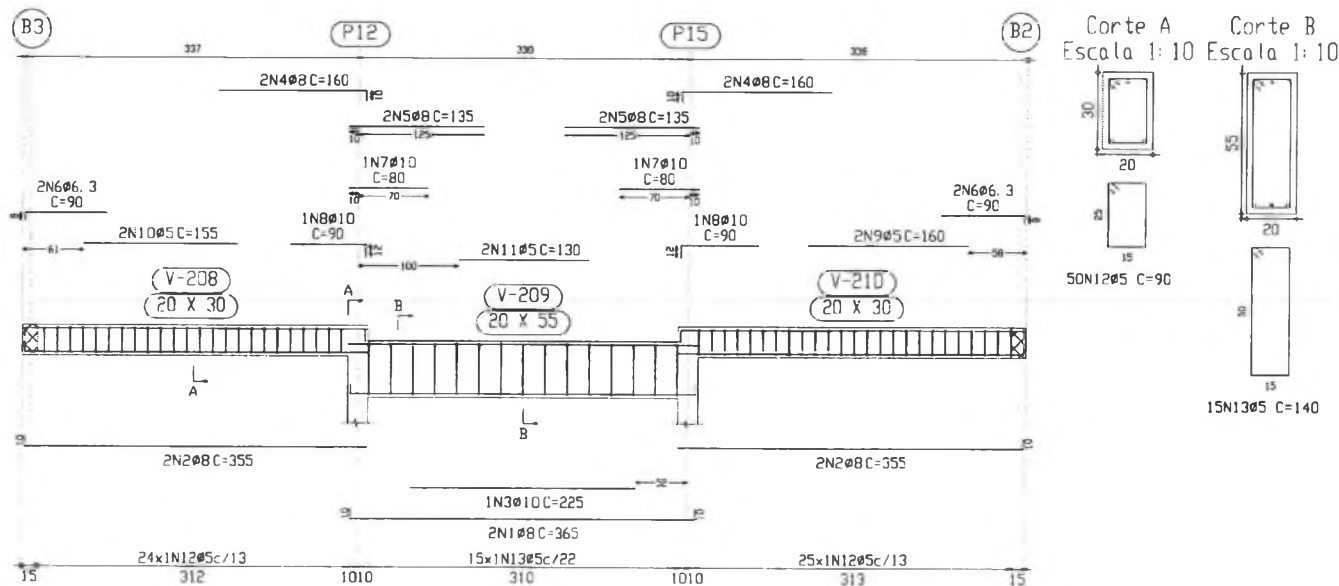
Ministério da Educação		FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ESTRUTURA ARMAÇÃO PÓRTICOS 2,3,5,6, e 7			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS			
		O PROPRIETÁRIO DECLARA QUE NÃO TEM EM SUA POSSESSÃO, NEM EM SUA ADMINISTRAÇÃO, NEM EM SUAS DEPENDÊNCIAS, QUALQUER OUTROS BENS IMOVEIS DO MESMO TIPO DE PROJETO E SE SUAS RESPONSABILIDADES SOBRE O MESMO.	
		PROPRIETÁRIO	
ASSINATURA			
CONTINUAÇÃO:			
		RESPONSABILIDADE POR PROBLEMA	
LOCALIZAÇÃO			
		EST 11 / 14	
ESCALA: 1/20	DATA: MARÇO / 2009		

Pórtico 8



Elemento	Pos.	Quant.	Vol. (m³)	Peso (kg)	Vol. (m³)	Peso (kg)	Vol. (m³)	Peso (kg)	Vol. (m³)	Peso (kg)
Pórtico 8	1	Ø8	10	345	10	345	730	2.9		
	2	Ø8	10	345	10	345	1420	5.5		
	3	Ø10	10	285	10	285	205	1.2		
	4	Ø8	10	150	10	150	640	2.5		
	5	Ø8	10	120	10	120	340	1.1		
	6	Ø8	10	80	10	80	360	0.9		
	7	Ø10	10	80	10	80	160	1.2		
	8	Ø10	10	78	10	78	180	1.2		
	9	Ø5	20	160	10	160	320	0.5		
	10	Ø5	20	130	10	130	310	0.5		
	11	Ø5	20	130	10	130	260	0.4		
	12	Ø5	40	90	10	90	4410	6.9		
	13	Ø5	10	140	10	140	7110	11.1		
Total (100%)									17.3	27.8
Pórtico 8	14	Ø8	10	635	10	635	1210	5.1		
	15	Ø8	10	275	10	275	450	1.8		
	16	Ø5.3	20	130	10	130	130	0.2		
	17	Ø8	40	90	10	90	360	1.4		
	18	Ø5	40	170	10	170	700	2.1		
	19	Ø5	40	60	10	60	6300	9.8		
Total (100%)									22.2	34.4
									45	0.0
									45.3	1.4
									90	21.5
									410	3.9
									Total	28.6

Pórtico 4



Ministério da Educação		FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ESTRUTURA			
ARMAÇÃO PÓRTICO 8 e 4			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			
ENDEREÇO: VÁRIOS			
PROJEÇÃO		RESPONSÁVEL POR PROJETO	
OBSERVAÇÕES			
ESCALA	1/25	DATA	MAIO / 2005
EST		12/14	

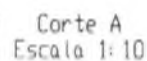
(P4)



(P6)



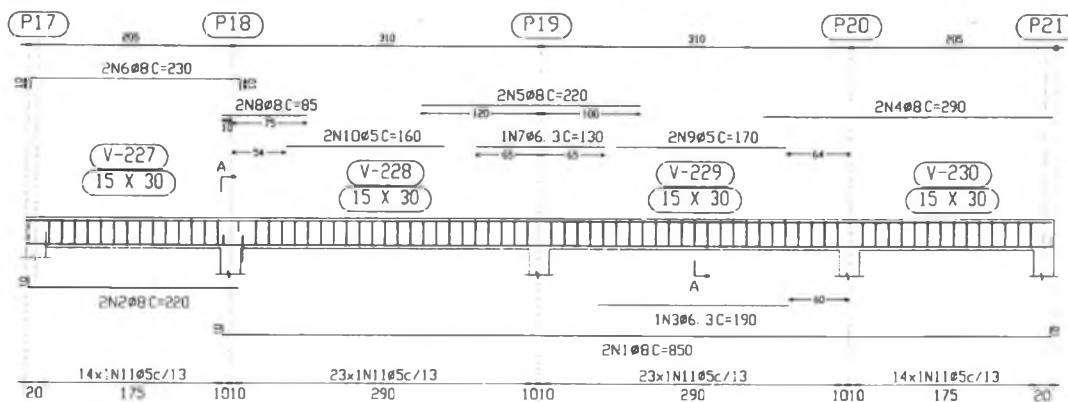
Pórtico 12



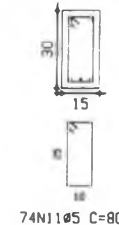
74N1705 C=80

Ministério da Educação		FNDE		Fundo Nacional de Desenvolvimento Educativo
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)				
PROJETO DE ESTRUTURA				
ARMAÇÃO PORTICO 9, 10, 11 e 12				
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA				
ENDEREÇO: VÁRIOS				
		A Nº..... Data de construção: Valor estimado: Valor real:		
		PRECATORIO		
		RESPONSABILIDADE POR PROJETO		
OBSERVAÇÕES				
		EST 13/		
ESCALA 1/25	DATA: MÊS / ANO			

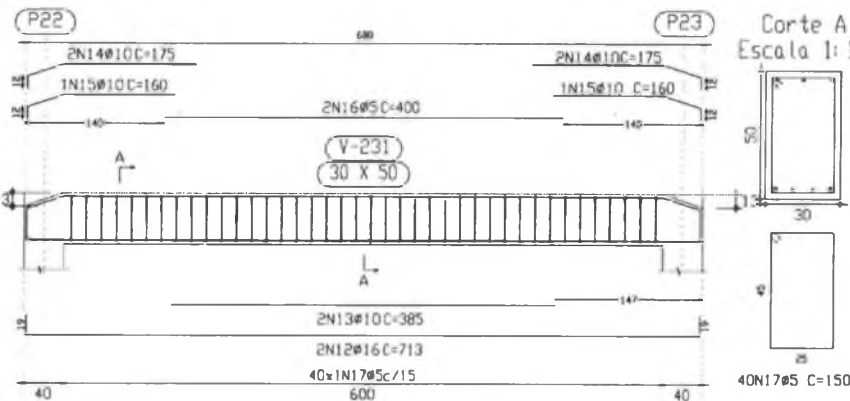
Pórtico 13



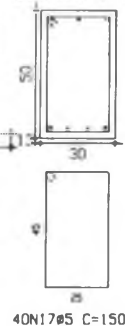
Corte A
Escala 1:10



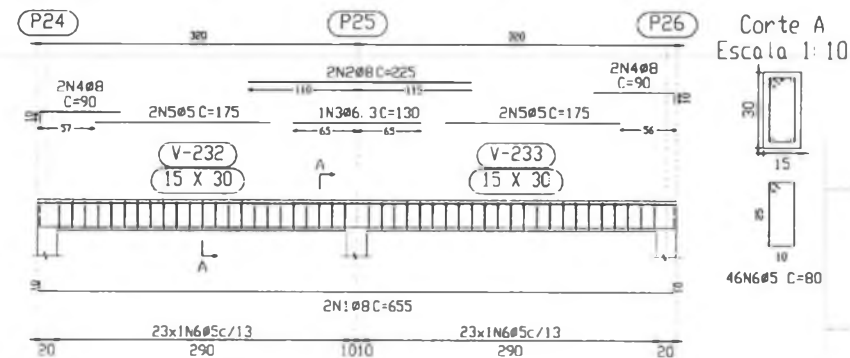
Pórtico 14



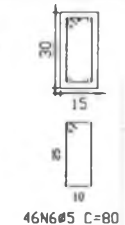
Corte A
Escala 1:10



Pórtico 15

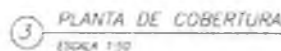
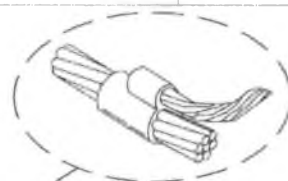
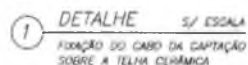


Corte A
Escala 1:10



Elemento	Pos	Dim. Ø	Pat. Recla. (cm)	Pat. Recla. (cm)	Pat. Comp. (cm)	Tota. (cm)	CA 50 (Kg)	ACA 50 (Kg)	B
Portal 13									
	1	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	2	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	3	Ø8	3	10	190	10	190	0.5	0.3
	4	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	5	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	6	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	7	Ø8	3	10	190	10	190	0.5	0.3
	8	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	9	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	10	Ø8	2	10	840	10	840	1.30	0.7
	11	Ø8	74	10	160	10	160	5920	9.3
Total							17.3	17.3	
Portal 14									
	12	Ø10	3	10	675	10	705	20.8	5.1
	13	Ø10	2	10	410	10	410	820	5.1
	14	Ø10	4	10	163	10	163	700	1.4
	15	Ø10	2	10	148	10	148	220	2.0
	16	Ø8	8	10	400	10	400	900	1.3
	17	Ø8	40	10	100	10	100	5300	9.4
Total							33.5	33.5	
							45	0.0	0.0
							45	0.9	0.0
							45	10.4	0.0
							45	12.6	0.0
							45	22.9	0.0
Total							58.8	23.1	

Ministério de Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA	
ARMAÇÃO PORTICO 13,14 e 15	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
PROPRIETÁRIO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO	
EST 14	
ESCALA 1/25	DATA MAIO / 2020



SPDA - Método de Faraday
Nível de Proteção II - Escola
Dimensões da Malha - 10x15m
Terminal aéreo - 50 cm
Capitor - 35 mm
Decida natural - Pisos estruturais
Elefrosos naturais - Fundações

[illegible]

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:250

3 ESQUEMA VERTICAL
SEM ESCALA

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20

LISTA DE INTERVALOS NUMÉRICOS

SUBJECT AREA

Test of the model (R-squared)	Statistical results	The adjusted R-squared	Statistical results
Test of the model (R-squared)	Statistical results	The adjusted R-squared	Statistical results
Test of the model (R-squared)	Statistical results	The adjusted R-squared	Statistical results
Test of the model (R-squared)	Statistical results	The adjusted R-squared	Statistical results
Test of the model (R-squared)	Statistical results	The adjusted R-squared	Statistical results

Case focus & comments

DOI: 10.1002/for

METHOD

TROTTER PAUL LAWRENCE AKA. CHANARD, 770 2ND JAMES HWY BOX 1146 COV OF TEN
 TROTTER PAUL JR 20 CHURCH AVE. CHANARD TEN BOX 404L ST NEW E. REYNOLDS TEN
 TROTTER PAUL EARL OF WALKER 4274
 TROTTER JR PERCY LEO 4000/4000/4000 NEW TEN 1100 WALK ST ST NEW
 TROTTER JR PERCY LEO

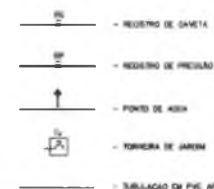
(ANO)

ACCOMMODATION

ACKNOWLEDGMENTS

AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS (ASME) 17 (3) 1946

LEGENDA



SUMMA DE TITULAÇÃO

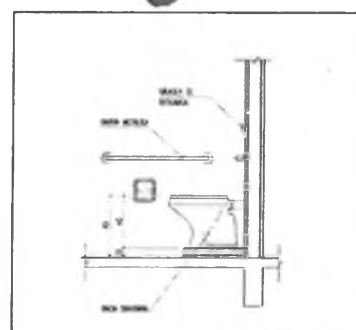
DESIGNAÇÃO DE TUBULAÇÃO: CAS

VLS VASO SANTÁRIO
 FLS TANQUE
 WL SECÇÃO
 PLS PIA DE COZINHA
 LS LAVATÓRIO
 WS DESPESARIO

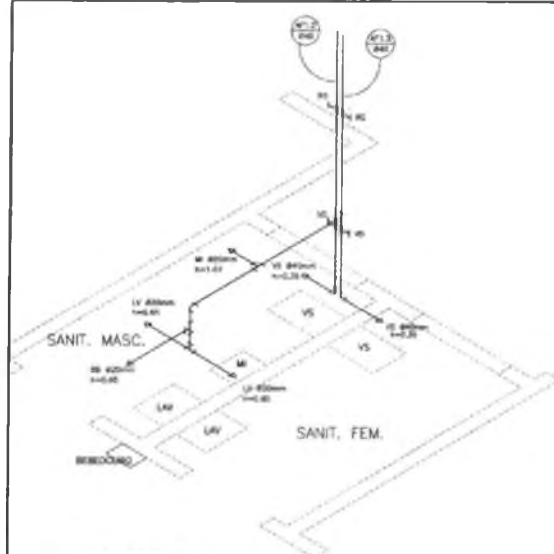
OBSERVAÇÕES

1. DATA: TUBULAÇÃO BOMBA EM PVC 60000 VOLTADELL GRADDE 75, 75M DE INJECÇÕES (NÃO) INJECÇÕES
2. NO TUBULAÇÃO DE JAPÃO FICARÁ A 30 cm DO NÍVEL DO TUBO
3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAM PELO SIAO VÃO ENTRAR NAS CUNHAS DE INJECÇÃO PELOS RESPECTIVOS PROFUNDIDADES. VER DETALHE TUBULAÇÃO ENTRADA
4. A TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA FOU SE PR ALTERNAR EM FLUXO DA SITUAÇÃO LOCAL OU DA REDE DE ÁGUA, QUANDO FORMAR PELA CUNHA DE INJECÇÃO

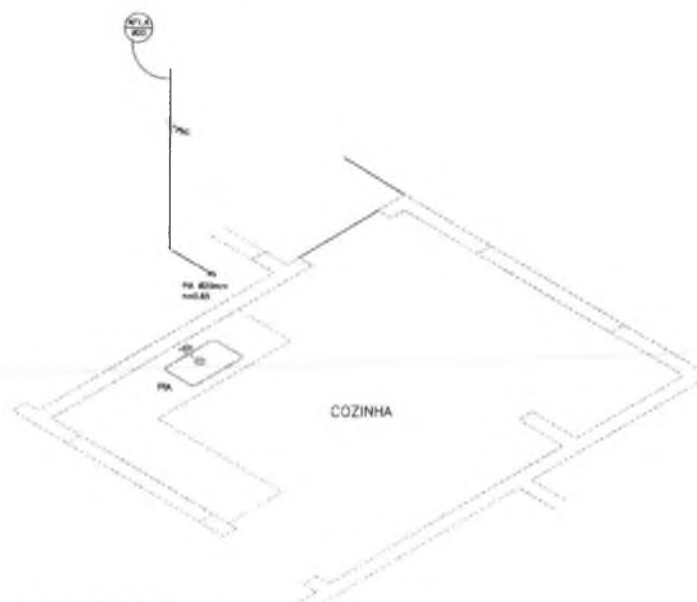
[illegible]



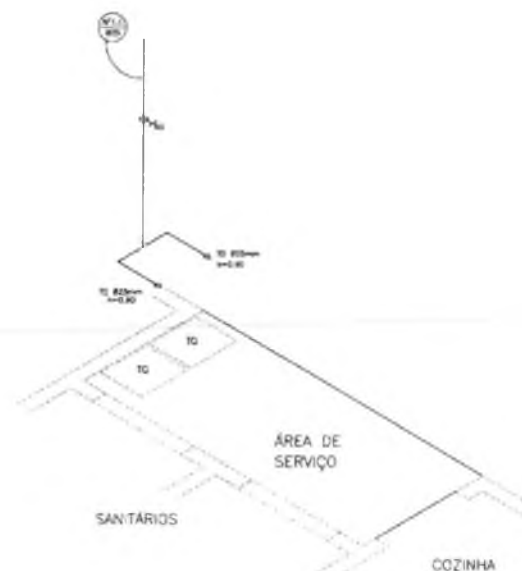
6 LAVATÓRIO



1 ISOMÉTRICA
SANITARIOS
ESCALA 1/20

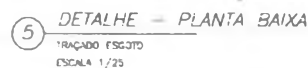
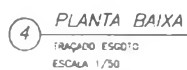


2 ISOMÉTRICA
CÓDIGO
ESCALA 1/20



3 ISOMÉTRICA
SINTAXIS
ESCALA 1/20

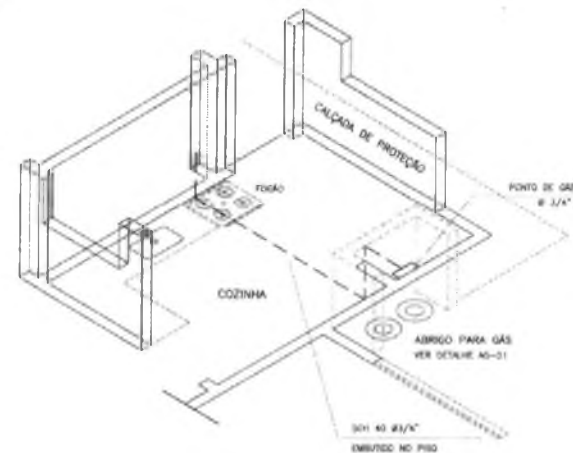
[illegible]



-  - FOLHA DE PÁGINA
-  - SUMÁRIO
-  - CAIXA DE IMPRESSÃO
-  - CAIXA DE AIRE COM DRENAÇÃO
-  CAIXA - CAIXA DE COBERTURA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
-  CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA
- CAIXA - CAIXA SIFONADA

- 1 - TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM MEDIDAS EM MILÍMETROS
(2 x 1 > 18 [largura máxima])
- 3 - AS LIGAÇÕES DEVERÃO ATENDER OS REGULAMENTOS E NORMAS DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS.
- 4 - A COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE ULTRAPASSAR DO PÉLO MENOS DOUM (2) MDCS DA COBERTURA A FIM DE EVITAR INCHORES.

[illegible]



1 FIXAÇÃO DO EXTINTOR
DETALHE
SEM ESCALA

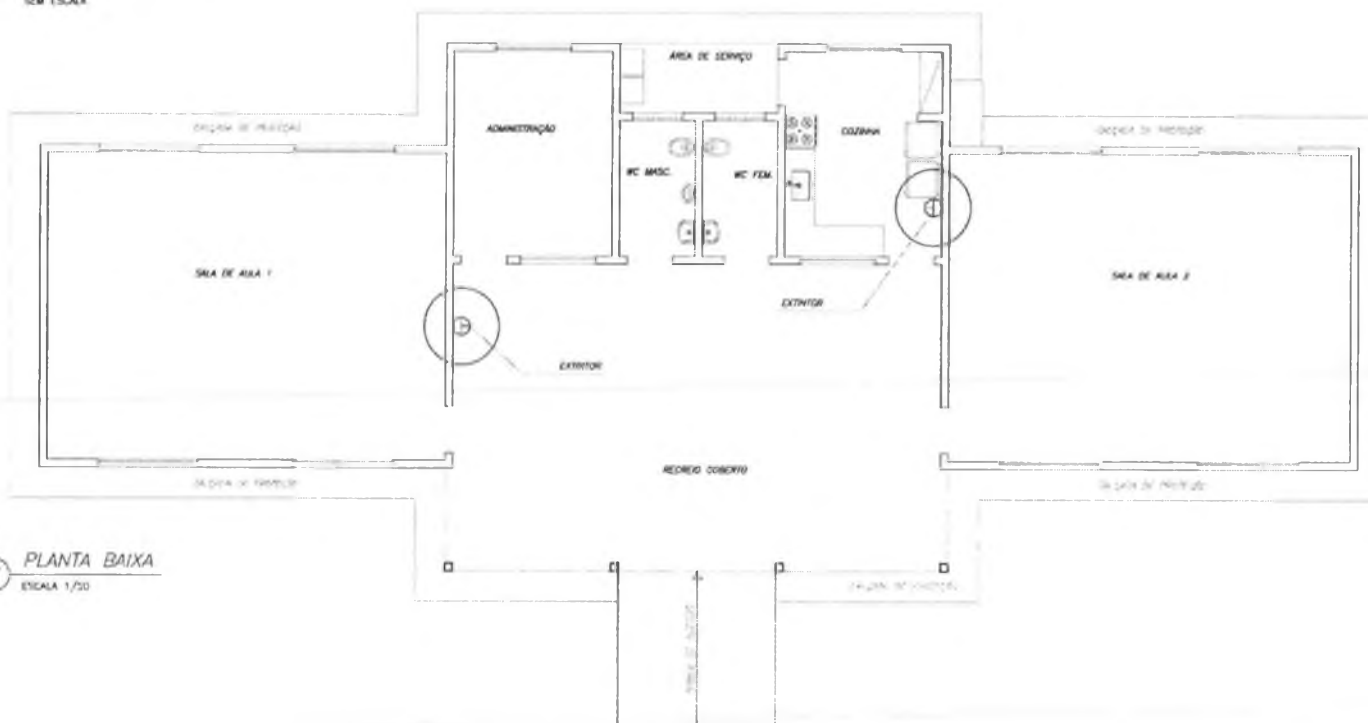
1 ISOMÉTRICA - GÁS
SEM ESCALA

LEGENDA DE GÁS

- [illegible]

LEGENDA DE INCENDIO

- ③ EXTINTOR CO2 6kg
④ EXTINTOR FO QUIMICO SECO 6kg



2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20

[illegible]

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Recomendações para
uso de cores no
ambiente escolar



Gorovitz/Maass Design
2000

Introdução

O objetivo desse trabalho é fazer um estudo que fundamente as recomendações de uso de cor na pintura de ambientes escolares em projetos arquitetônicos.

O projeto é uma sucessão de escolhas que se inicia com a definição do partido a ser adotado e depende da conciliação de aspectos práticos, técnicos e estéticos.

Todas as decisões, devem ser tomadas observando esses três condicionantes.

A intenção, longe de definir um padrão único a ser adotado, é de discutir a adequação de certas combinações ou tonalidades.

Algumas definições acerca das cores

A cor não tem existência material: é apenas sensação produzida por certas organizações nervosas sob a ação da luz – mais precisamente, é a sensação provocada pela ação da luz sobre o órgão da visão.

Seu aparecimento está condicionado portanto à existência de dois elementos: a luz (objeto físico, agindo como estímulo) e o olho (aparelho receptor, funcionando como decifrador do fluxo luminoso, decompondo-o ou alterando-o através da função seletora da retina).

O vocábulo mais preciso em português para diferenciar o estímulo que provoca a sensação cor é matiz. Em linguagem corrente, em quase todos os idiomas, a palavra cor designa tanto a percepção do fenômeno (sensação) como as radiações luminosas diretas ou as refletidas por determinados corpos (matiz ou coloração) que a provocam.

Estímulos

Os estímulos que causam as sensações cromáticas estão divididos em dois grupos: o das cores e o das cores pigmento.

Cor-luz, ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza. As faixas coloridas que compõe o espectro solar, quando tomadas isoladamente denominam-se luzes monocromáticas.

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela.

É a qualidade da luz refletida que determina sua denominação. O que faz com que chamemos um corpo de verde é sua capacidade de absorver quase todos os raios da luz branca incidente, refletindo para nossos olhos apenas a totalidade dos verdes.

Quem primeiro explicou cientificamente a coloração dos corpos foi Newton.

Concluiu que os corpos aparecem com diferentes cores que lhes são próprias, sob a luz branca, porque refletem algumas de suas faixas coloridas mais fortemente que outras.

Comumente chamamos cores pigmento as substâncias corantes que fazem parte do grupo das cores químicas. Segundo Goethe, cores químicas "são as que podemos criar, fixar em maior ou menor grau e exaltar em determinados objetos e aquelas a que atribuímos uma propriedade imanente." Em geral se caracterizam por sua persistência.

É das cores pigmento que trataremos neste texto.

Percepção da cor

O fenômeno da percepção da cor é bastante mais complexo que o da sensação.

Se neste entram apenas os elementos físico (luz) e fisiológico (o olho), naquele entram, além dos elementos citados, os dados psicológicos que alteram substancialmente a qualidade do que se vê.

Na percepção distinguem-se três características principais que correspondem aos parâmetros básicos da cor: matiz (comprimento de onda) valor (luminosidade ou brilho) e croma (saturação ou pureza da cor).

Classificação das cores

Cor geratriz ou primária é cada uma das três cores indecomponíveis que misturadas em proporções variáveis, produzem todas as cores do espectro. Para os que trabalham com cor-luz, as primárias são: vermelho, verde e azul. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco, denominando-se o fenômeno síntese aditiva.

Para o químico, o artista e todos os que trabalham com substâncias corantes opacas (cores pigmento), as cores indecomponíveis são o vermelho, o amarelo e o azul.

A mistura das cores pigmento vermelho, amarelo e azul, produz cinza neutro.

Nas artes gráficas, pintura em aquarela e para todos os que utilizam Cor-pigmento transparente, ou por transparência de retículas, as primárias são o magenta, o amarelo e o ciano. A mistura dessas cores também produz o cinza-neutro.

Efeitos

"Sobre uma sensibilidade grosseira, a cor tem apenas efeitos superficiais que, desaparecida a excitação, logo deixam de existir. Por mais elementares que sejam, esses efeitos são variados.

As cores claras atraem mais o olho e o retêm. As cores claras e quentes retêm-no ainda mais: assim como a chama atrai irresistivelmente o homem, também o vermelho atrai e irrita o olhar.

O amarelo-limão vivo fere os olhos. A vista não consegue suportá-lo...Os olhos piscam e vão mergulhar nas profundezas calmas do azul e do verde."

As cores parece que interferem em todas as quatro dimensões. Cores vivas criam tensão e agressividade; enquanto cores suaves e sutis têm o efeito inverso. De acordo com os resultados de um experimento conduzido por uma Universidade britânica, uma reunião passada em uma sala fortemente colorida pareceu aos seus participantes ter sido 45 minutos mais curta do que uma outra passada em uma sala pintada com tons pastéis. As cores aparentemente afetam até a nossa percepção do tempo.

As cores na arquitetura de interiores e escolas

São muitos os fatores que têm que ser levados em consideração para tomar decisões acerca de cores em arquitetura de interiores, desde as proporções do ambiente, finalidade, orientação, forma, até o orçamento disponível.

Um dos fatores mais importantes em se tratando de ambiente escolar é a questão da iluminação e distribuição da luz nos ambientes de permanência dos estudantes. No plano racional deve se ter como primeiro objetivo evitar a fadiga visual. Então temos que projetar ambientes claros que reflitam bem a luz e criar um meio que ajude a manter desperto e facilitar o estudo.

103
C

É axiomático que salas grandes podem ser "divididas" por cores vivas, e que os tons mais escuros e quentes diminuem, que salas pequenas parecem maiores se forem pintadas em uma única tonalidade clara, com as cores fortes reservadas apenas para "destaques" preferencialmente objetos móveis.

Cores intensas devem ser usadas com parcimônia pelo seu impacto. Eles podem ser alegres em paredes de ambientes de pouca permanência como circulações verticais ou vestibulos.

As cores primárias estimulam. Em salas onde crianças brincam elas podem ser adequadas, mas nunca como fundo. Extensas áreas de verdes, vermelhos amarelos e azuis primários, tendem a ser pesada e até depressivas, especialmente se duas ou três estão juntas sem serem compensadas por uma tonalidade mais clara.

Para usar as cores primárias como estímulo sem que estas se tornem agressivas ao observador, o fundo (paredes) deve ser de cor neutra e clara, por exemplo beges, brancos e cinzas claros.

Dr. Delamarre, médico departamental de l' Hygiène Scolaire et Universitaire de Paris, adverte que pelo menos em grandes superfícies como paredes, devem ser evitadas cores como vermelho, excitante e violento; rosa; alaranjado; violeta; o branco neve, pois pode produzir o efeito de ofuscamento; o preto que deprime e o marrom (provoca sonolência).

Em contrapartida recomenda as cores seguintes em tons pastel:

Amarelo

Verde

Azul

Bege

Cinza pérola.

As esquadrias e portas podem ter tonalidades mais fortes, e os tetos em branco por seu alto grau de reflexão da luz.

Cada projeto deve ser estudado cuidadosamente, e é conveniente que o mobiliário escolar esteja em harmonia com o ambiente no seu conjunto.

Nos elementos decorativos móveis, deve ser concentrado o estímulo das cores fortes, cujo valor pedagógico será reforçado pelo contraste com os fundos mais neutros.

Paletas

Baseados num catálogo de cores de tinta para paredes de linha industrializada, exemplificaremos algumas combinações de cores, no anexo a seguir.

108
08

Estudo de cores
Anexo

109
K

Interiores

Interiores – Tonalidades quentes

Branco Neve
911 - 1911 - 2911

Marfim
987 - 1987 - 2987

Pêssego
926 - 1926 - 2926

Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936

Creme
901 - 1901 - 2901

Areia
986 - 1986 - 2986

Interiores – Tonalidades frias

Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924

Azul Safira
958 - 1958 - 2958

Verde Água
971 - 1971 - 2971

Branco Gelo
960 1960 - 2960

111
OK

Esquadrias e Portas

112
JH

Esquadrias e portas – Tonalidades claras quentes



Marfim
713 – 1513 / F6 1585



Creme
704 / F0 2080



Pérola
765 / F6 0986



Pêssego
738 – 1538 / E4 2075



Branco
711 – 1511



Areia
786 – 1586 / F6 0782

Esquadrias e portas – Tonalidades claras frias



Azul Celeste
773 / R0 2070



Azul Anil
772 / U0 2050



Platina
749 / LN 0267



Cinza Médio
751 – 1551 / Q0 0555



Branco Gelo
760 – 1560 / FN 0277



Verde Nilo
729 / K2 2060

113
CP

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas quentes



Camurça
703 – 1550 / E8 1565



Amarelo Carterpillar
725 / E8 6060



Flamingo
768 – 1568 / D6 3060



Laranja
779 / D8 6550



Vermelho Goya
790 / C0 3020



Marrom
730 – 1530 / C0 1510

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas frias



Azul França
757 / T0 4030



Azul Del Rey
769 – 1569 / T6 3010



Cinza Escuro
752 / SN 0227



Preto
712 / ON 0002



Verde Folha
728 / K2 4030



Verde Colonial
745 – 1545 / L0 4020

14
de

**Exemplo de Aplicação
das Paletas**

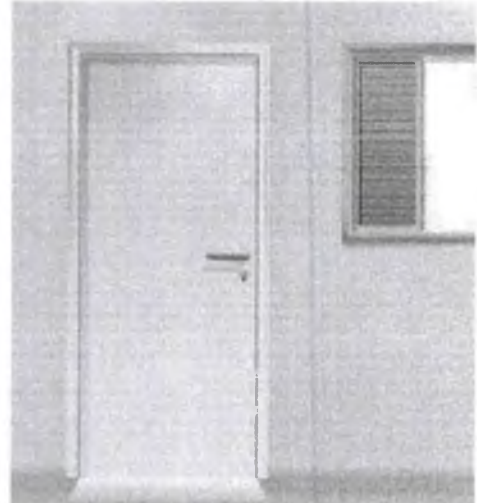
118
48



Cinza Médio
751 - 1551 / Q0 0555



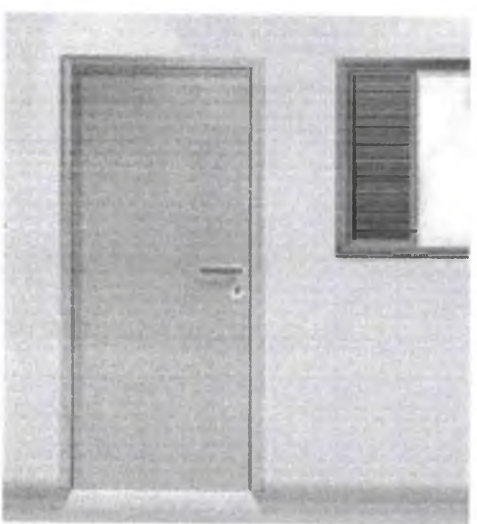
Branco Gelo
780 - 1580 / FN 0277



Branco Gelo
780 - 1580 / FN 0277



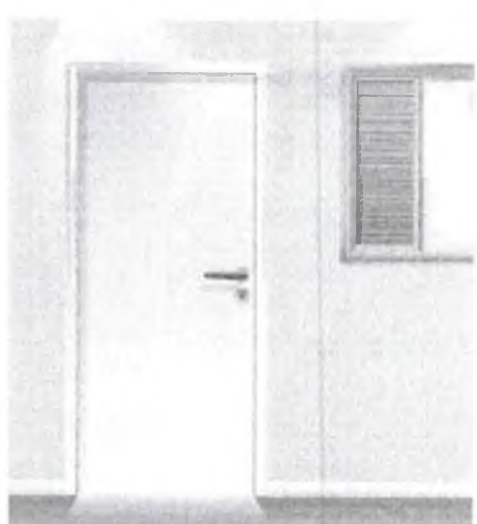
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Verde Nilo
729 / K2 2080



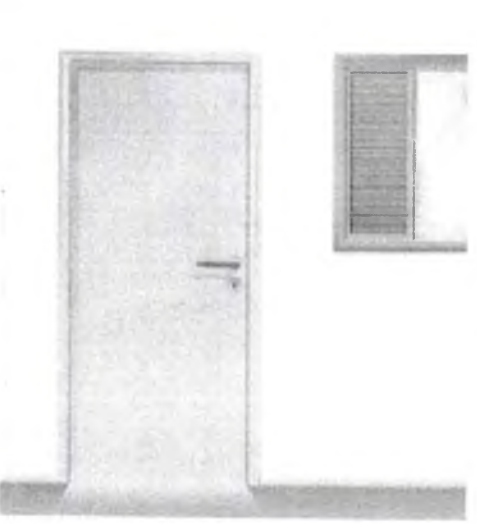
Marfim
987 - 1987 - 2987



Branco
711 - 1511



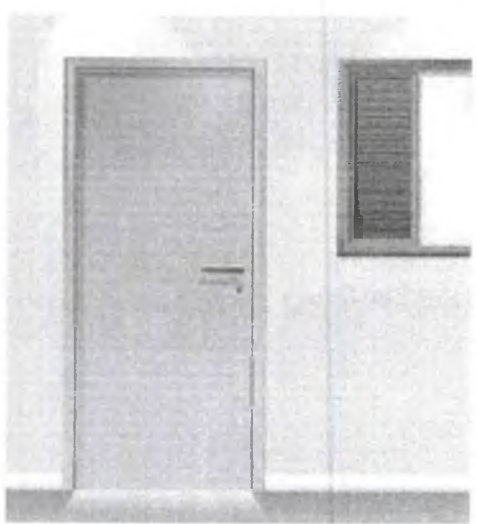
Pêssego
926 - 1926 - 2926



Areia
986 - 1986 - 2986



Branco Neve
911 - 1911 - 2911



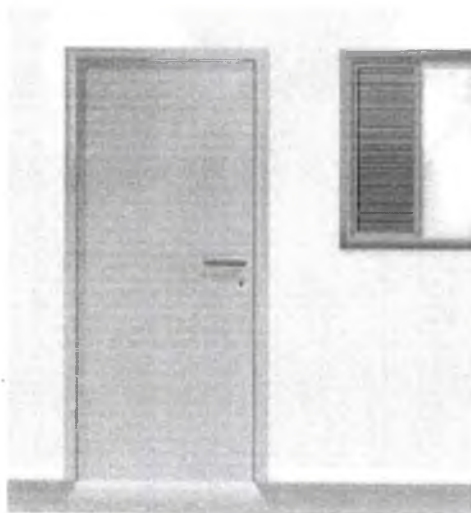
Platina
749 / LN 0267



Areia
986 - 1986 - 2986



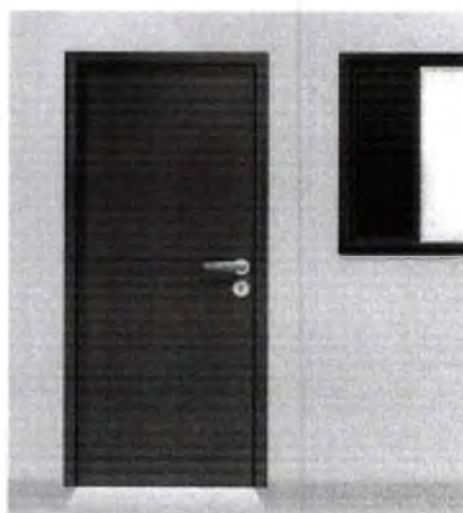
110
48



Flamingo
768 - 1588 / D6 3080



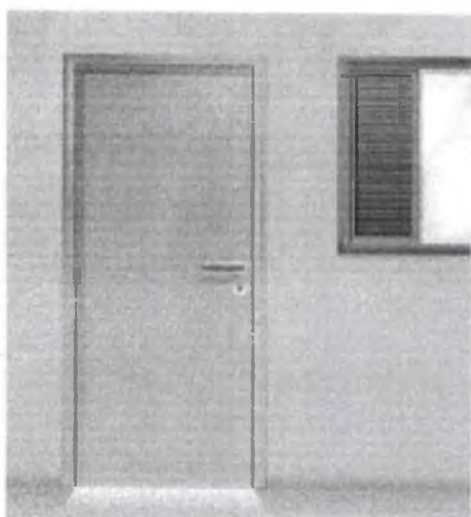
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1565



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



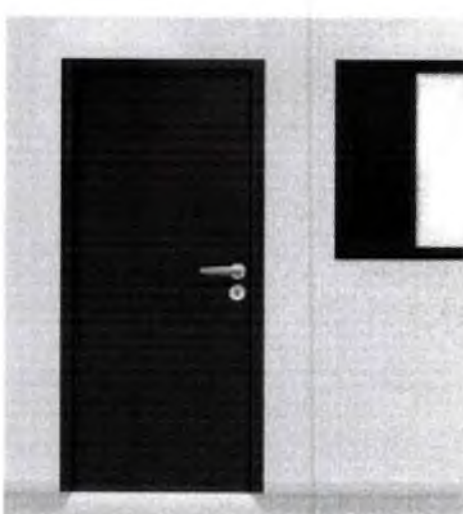
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936

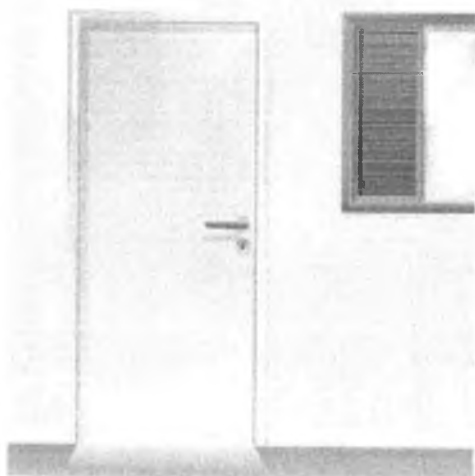


Azul Del Rey
789 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987

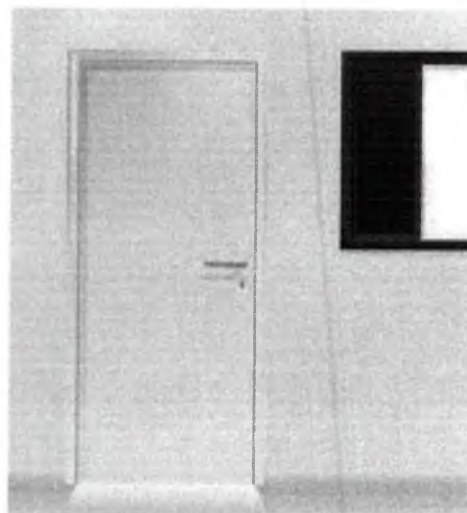




Flamingo
768 - 1568 / D6 3060



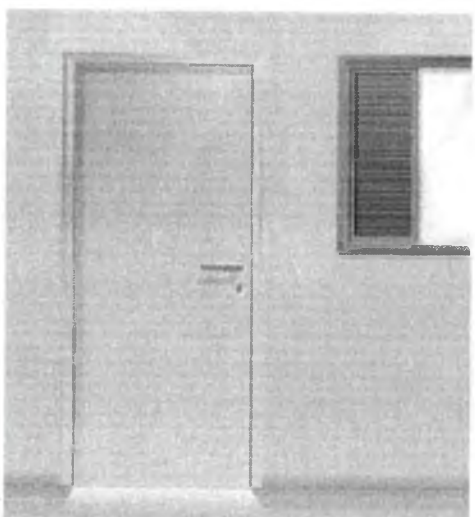
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



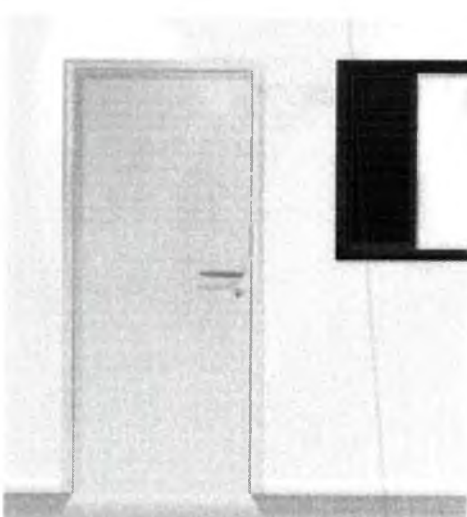
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1585



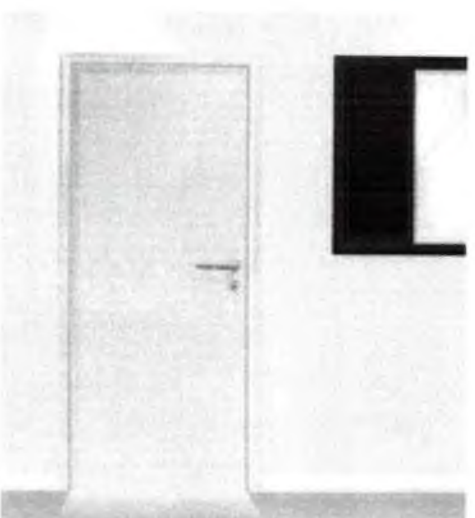
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



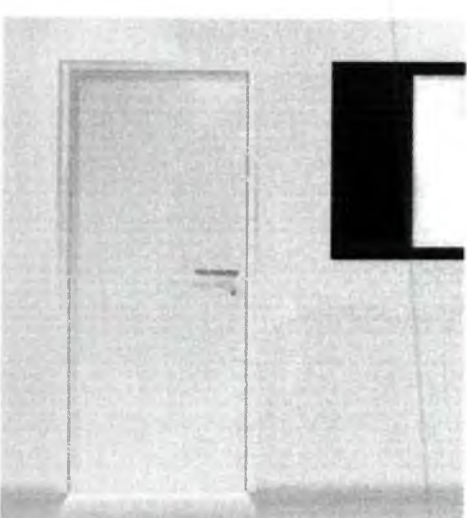
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Azul Del Rey
789 - 1589 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987



118
de

O que Não Fazer



Verde Folha
728 / K2 4030



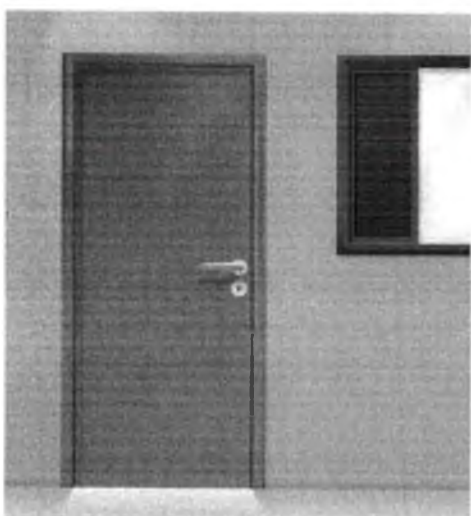
Vermelho
762 / C0 6030



Amarelo Carterpilla
725 / E8 6060



Preto
712 / ON 0002



Azul Anil
772 / U0 2050



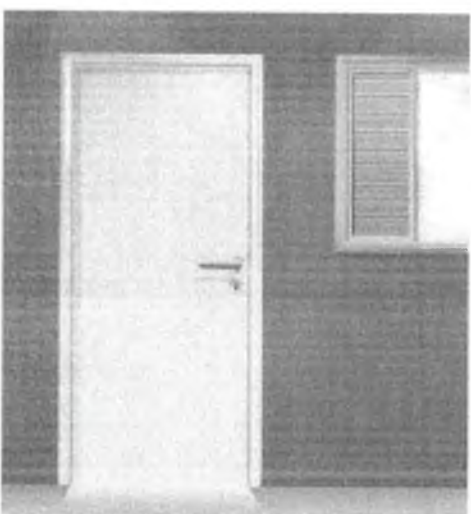
Amarelo Ouro
763 / F2 5575



Vermelho
762 / C0 6030



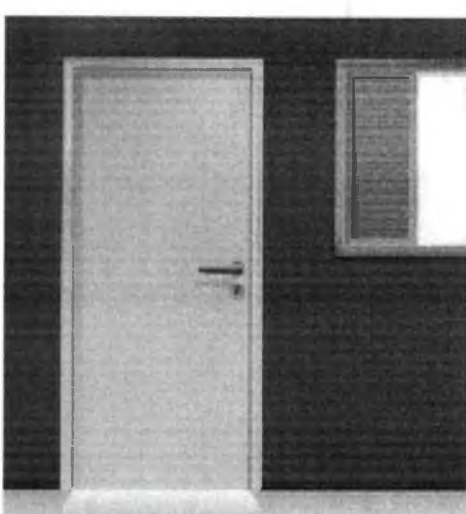
Azul França
757 / T0 4030



Laranja
779 / D8 6550



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Verde Nilo
729 / K2 2060



Vermelho Goya
790 / C0 3020



126
C

Segurança e Canalização

Cores de segurança



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Presente em avisos de advertência, equipamentos suspensos que ofereçam perigo –Indica ATENÇÃO



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Indica cuidado no uso de fontes de energia ou comando de partida (elevadores, caldeiras, caixas de controles elétricos, etc.). Presente também em avisos que contra-indiquem o uso e a movimentação de equipamentos fora de uso.



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Tem a função de distinguir e indicar os equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Branco
711 – 1511

Branco - Assinala corredores de circulação, áreas próximas a equipamentos de socorro e urgência, de armazenagem e combate a incêndios e indica a localização dos coletores de resíduos e bebedouros.



Preto
712 / ON 0002

Preto - Identifica os coletores de resíduos que estejam em ambiente onde o branco não for aconselhável.



Verde Folha
728 / K2 4030

Verde - Indica chuveiros de segurança, macas, caixas com equipamentos de socorro, de urgência, etc. Caracteriza SEGURANÇA

Cores para canalização



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Para gases não liquefeitos



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Para ar comprimido



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Água e equipamentos de combate a incêndio

Branco
711 - 1511

Branco - Para vapor



Preto
712 / ON 0002

Preto - Para inflamáveis e combustão de alta viscosidade (ex.: piche, asfalto, alcatrão, etc.)



Verde Colonial
745 - 1545 / L0 4020

Verde - Para água



Laranja
779 / D8 6550

Laranja - Para produtos e equipamentos de combate a incêndio

Cores para canalização (continuação)



Cinza Escuro
752 / SN 0227

Cinza - Para eletrodutos



Marrom
730 - 1530 / C0 1510

Marrom - Para materiais fragmentados não identificáveis pelas demais cores (ex.: minério)



Platina
749 / LN 0267

Platina - Para vácuo

123
456

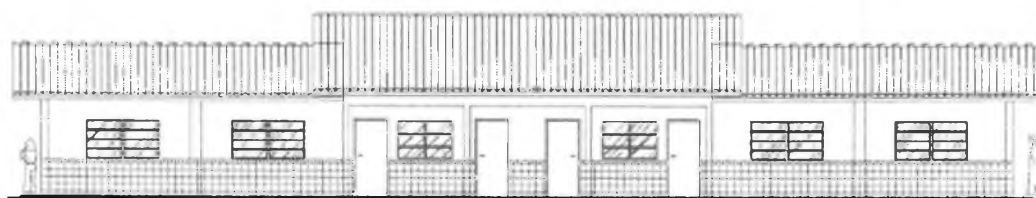


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



196
UF

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva!



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O “projeto padrão” ou “projeto tipo” para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico e telefonia | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planilha orçamentária – 02 Salas de Aula.xls

Caderno de encargos – 02 Salas de Aula.doc

Memorial descritivo – 02 Salas de Aula.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



181
ure

4. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



132
uf

5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



J33
JK

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

ÁREA DE SERVIÇO

PISO: Cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane® ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



134
UF

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSOES			AREA UNITÁRIA	AREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m²	17.60 m²
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m²	4.95 m²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m²	1.10 m²
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m²	0.55 m²
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m²	11.76 m²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



135
UP

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA[®], linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA[®] TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA[®] Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA[®] L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA[®] com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA[®] Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA[®] Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA[®] linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA[®], ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA[®] linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA[®] Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design[®] Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA[®] linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

- Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

136
UF

CAIXA D'ÁGUA

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



137
UF

6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula 1	48.00 m ²	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m ²	28.00 m
Administração	12.60 m ²	14.30 m
Cozinha	12.52 m ²	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m ²	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m ²	8.30 m
Área de serviço	4.25 m ²	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m ²	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000002496155

INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: A47733-8 **VIVIAN MAURER BORTOLOTTI**
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 00.378 257/0001-81 **Contratante:** FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Contrato: 54/2011
Valor: R\$ 1,00 **Tipo de Contratante:** Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 21/12/2011 **Previsão de término:** 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2
Nº: **Complemento:** Bloco F, Ed. FNDE
Bairro: ASA SUL
UF: DF **CEP:** 70070120 **Cidade:** BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** 0 **Longitude:** 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 208,83 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do Projeto de Escola 2 Salas de Aula Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83**Pago em:** 18/07/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA
Local21 de JULHO de 2014
Data
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Ruybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST
VIVIAN MAURER BORTOLOTTI
CPF: 969 230 400-00

Registrada em: 11/08/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114035921



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ITINGA DO
MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

OBJETO: ID (1011820) ESCOLA 2 SALAS

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE TABELA – DESONERADO

BDI=30,94% - ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

**LOCAL: BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ITINGA DO
MARANHÃO – MA.**

DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto — evidenciando seus aspectos mais críticos, de maior complexidade técnica e que envolvem risco elevado para sua execução adequada — constituem a essência do objeto licitado. Trata-se dos aspectos que realmente caracterizam a obra ou o serviço e que são fundamentais para alcançar o resultado desejado com a contratação. Esses elementos estão apresentados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLAS.
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	UN	445,51	62,47	27.831,01	9,85%	9,85%	A
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	M²	192,40	139,75	26.887,90	9,52%	19,37%	A



10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	M²	150,92	163,15	24.622,60	8,72%	28,09%	A
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	UND	4,00	5.751,03	23.004,12	8,14%	36,24%	A
13.6	Mastro para bandeira	M	3,00	5399,36	16.198,08	5,74%	41,97%	A
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	M²	15,40	940,91	14.490,01	5,13%	47,10%	A
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M²	231,52	56,16	13.002,16	4,60%	51,71%	A
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3''' x 3''' fechadura porta	UN	6,00	2.053,89	12.323,34	4,36%	56,07%	A
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	UN	1,00	11.633,13	11.633,13	4,12%	60,19%	A

Faz-se necessário destacar que, para fins de cumprimento do disposto no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão nº 2622/2013), a “exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação”. Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ITINGA DO
MARANHÃO**

Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve ser proporcional à dimensão e à complexidade do objeto contratado. Tal exigência deve incidir, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e de valor significativo, conforme dispõe a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão nº 2622/2013, Plenário).

Como regra geral, os quantitativos mínimos exigidos não devem exceder 10% do previsto no orçamento base, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas no processo licitatório.

A aplicação criteriosa dessa faculdade contribui para o aumento da competitividade, uma vez que permite que licitantes que não possuam, isoladamente, toda a qualificação técnica necessária possa concorrer mediante a comprovação da experiência de eventuais subcontratados.

FRANKNILVA VIEIRA
DA SILVA
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital
por FRANKNILVA VIEIRA DA
SILVA MATOS:66080185253
Dados: 2025.10.27 15:07:04
-03'00'

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 110393427-9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 169483

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 18057

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO compromete-se a retomar a execução de obra(s) inacabada(s), pactuada(s) originalmente por meio do Termo de Compromisso/Convênio nº 18057, conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, sendo possível a reprogramação do projeto que utilizou metodologia construtiva inovadora para a metodologia construtiva convencional, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023;

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos. Deverá(ão) ser atendidas, ainda, as condições legais de acessibilidade previstas na Norma ABNT NBR 9050:2020 ou norma que sobrevenha;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, após a aferição da evolução física, comprovada por meio de relatório de vistoria inserido pelo ente federado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Módulo Obras.2.0, e aprovação pela equipe técnica do FNDE, conforme normas editadas pela Autarquia;

IV - As etapas de execução física da(s) obra(s) deverão ser registradas pelo ente federado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, especificamente na guia Cronograma, Lista das Etapas da Obra, conforme planilha contratada; V - Comprovar a retomada da(s) obra(s) em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da(s) obra(s), acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma fiscofinanceiro, sob pena de cancelamento da presente repactuação;

VI - Os valores destinados à execução do objeto deste instrumento serão aplicados da seguinte forma:

PRÉ- ID	OBRA	TIPOLOGIA	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO ATUALIZADO	VALOR FNDE	VALOR EFETIVADO NO TERMO ORIGINAL	VALOR CONTRAPARTIDA	SALDO DISPONÍVEL NA CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO PACTO ORIGINAL
68887	1011820 - Escola Municipal Nova Esperança	Escola 2 Salas	433.578,49	215.823,26	151.690,51	66.064,72	545,64

VII - No caso de obra(s) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

143

VIII - Garantir que os recursos próprios para complementar a execução do objeto pactuado estejam devidamente assegurados, apresentando a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária;

IX - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária vinculada a este instrumento, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir o valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no SIMEC;

X - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária;

XI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado e dentro do prazo de execução definido, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos (OBNE), do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

XII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a 1 (um) ano;

XIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

XIV - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XVI - A conclusão da(s) obra(s) deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso no SIMEC, sendo admitida uma prorrogação por igual período, comprometendo-se o ente federativo a manter em operação a(s) infraestrutura(s) escolar(es) objeto da repactuação;

XVII - Cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) edificação(ões) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XVIII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 2, de 8 de janeiro de 2024, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores aos que constam dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIX - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XX - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como afixar a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

XXI - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, é obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do Novo PAC nas placas de obra;

XXII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIV - Permitir ao FNDE e seus apoiadores técnicos o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XXV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do objeto pactuado, sempre que solicitado pelo FNDE pelo MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXVII - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente;

XXIX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXX - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do Programa e manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e, na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

XXXI - Apresentar ao FNDE ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada com recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério da Autarquia;

XXXII - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXIII - Não considerar os valores transferidos no câmputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições previstas nos normativos pertinentes à matéria;

XXXVI - Declaro que tenho conhecimento das normas que regem o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XXXVII - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, declaro estar ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa;

XXXVIII - Declaro estar ciente do compromisso de disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das unidades;

XXXIX - Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento, a gestão e a manutenção das novas unidades;

XL - Declaro ciência quanto ao dever de notificar o FNDE sobre a inauguração da(s) obra(s) objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

XLI - Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo de Compromisso, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do ente federativo, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

XLII - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XLIII - Assumir a obrigação de preencher a aba "Funcionamento da obra", no sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0., com informações das datas de conclusão e inauguração da(s) obra(s), a partir do momento em que a obra apresentar execução total acumulada de 70%, sem prejuízo dos demais dados necessários;

XLIV - Fica ciente que o não preenchimento da aba "Funcionamento da obra" impede a inserção de uma nova vistoria e/ou a solicitação de desembolso de recursos;

XLV - Caso a(s) obra(s) esteja(m) em Tomada de Conta Especial o prazo fica suspenso, conforme o Acórdão nº 1228/2025 - TCU - 1ª Câmara [...] 1.7.2. **"suspender a contagem do prazo de prescrição durante o sobrestamento do julgamento do presente processo, com base no art. 7º, II, da Resolução 344/2022, tendo em vista a formalização do novo termo de repactuação, inerente ao instrumento original"**.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

24/10

Brasília/DF, 01 de Junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

PREF MUN DE ITINGA DO MARANHÃO

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR - CPF: 031.072.013-32 em 29/09/2025 17:33:29

444



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva, Patryk Swazzer Teixeira Dantas



Objeto Detalhado

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Não Conformidade das Soluções Executivas ao Padrão FNDE

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Risco de aceitação negativa pelo FNDE, podendo acarretar necessidade de refazimento ou comprometer habilitação para futuros repasses.

Ações Preventivas

Capacitação prévia da equipe de engenharia e fiscalização sobre especificações técnicas FNDE.

Vistorias de aceite técnico por etapas das soluções executivas adotadas.

Ações de Contingência

Elaboração de plano de adequação corretiva imediata comandada pela fiscalização.

Notificação formal da empresa com prazo limite para adequação sob pena de rescisão e aplicação de sanções.

Responsável

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva

Responsável

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva

Risco Alto - Desabastecimento Local de Materiais Específicos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Paralisação parcial ou total de etapas por falta de itens padrão FNDE, como portas, esquadrias ou pisos certificados.		
Ações Preventivas		Responsável
Mapeamento prévio de fornecedores regionais e nacionais para insumos críticos.		Claudemir Vieira da Silva
Manutenção de estoque mínimo em canteiro para materiais de entrega mais demorada.		Claudemir Vieira da Silva
Ações de Contingência		Responsável
Ajuste temporário do cronograma priorizando frentes de trabalho com disponibilidade de materiais.		Claudemir Vieira da Silva
Buscar cooperação com outras secretarias ou municípios vizinhos para aquisição ou empréstimo emergencial de insumos.		Claudemir Vieira da Silva

Risco Médio - Paralisação das Obras por Condições Climáticas Adversas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Suspensão temporária dos serviços, atrasos no cronograma e possível deterioração de materiais e estruturas expostas.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaboração do cronograma físico-financeiro levando em consideração o regime de chuvas da região.		Claudemir Vieira da Silva
Adoção de procedimentos de proteção adequada dos materiais e áreas críticas da obra.		Claudemir Vieira da Silva
Ações de Contingência		Responsável
Redefinição do cronograma das atividades afetadas em função dos dias improdutivos.		Claudemir Vieira da Silva
Comunicação imediata à fiscalização, registrando oficialmente o impacto climático no andamento da obra.		Claudemir Vieira da Silva

ETP nº 9280/2026 - Construção de Novas Escolas

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2026.

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



151
de

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.006/2026**, no dia **26 de Janeiro de 2026** que tem por finalidade Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



152
08

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO
REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2
SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO
MARANHÃO/MA..

Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08.006/2026**, cujo objeto é Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Excelentíssima Senhora
Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA., objeto do Processo Administrativo nº 08.006/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



154
UE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, no valor R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



155
de

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, objeto do Processo Administrativo nº 08.006/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 282.433,62					
Valor Total					R\$ 282.433,62

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 282.433,62					
Valor Total					R\$ 282.433,62

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. É amplamente reconhecido que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. O Município de Itinga do Maranhão tem enfrentado desafios significativos na oferta de educação de qualidade, especialmente em áreas onde a infraestrutura das escolas se encontra deficiente. Nesse cenário, a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, que inclui a edificação de duas salas de aula no Padrão FNDE, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por vagas e promover um aprendizado mais eficaz.

O objetivo primordial da contratação é garantir a execução da obra de construção das duas salas de aula, que são fundamentais para a conclusão das instalações da Escola Municipal Nova Esperança. Esta contratação permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da escola, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade.

A necessidade de se realizar essa contratação é premente, considerando que, atualmente, a falta de espaço físico e a inadequação das instalações prejudicam a qualidade do ensino oferecido. Além disso, a construção é uma resposta direta à demanda da população local, que busca acesso a uma educação de melhor qualidade. Sem esta obra, alunos e professores continuarão a enfrentar limitações graves que comprometem o processo educacional.

Ao priorizar a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



157
KL

estar da população, especialmente das crianças. Investir na educação é investir no futuro do Município, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um espaço seguro e adequado para aprender e se desenvolver. Assim, esta contratação não apenas atende a um requisito administrativo, mas também se configura como uma ação estratégica voltada para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento local.

Por fim, a presente contratação se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que visa à eficiência e à transparência na gestão pública, assegurando que recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade em projetos que promovam o interesse coletivo.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



158
cre

- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.



359
de

- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



360
48

- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



161
at

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



162
JL

da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



163
4

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- 15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.



364
CC

- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 16.1.1. Início da execução do objeto: Após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;
 - 16.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho.

Local e Horário da Prestação dos Serviços

- 16.2. Os serviços serão prestados de acordo com a ordem de serviço emitida pela Secretaria Requisitante;

Materiais a serem disponibilizados

- 16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



165
JC

- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 17.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 17.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.
- 17.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 17.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.10.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.10.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



366
de

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



187
OK

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



168
M

- apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2026

Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil

CREA nº 148549/MG

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



169
ve

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prezado,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA., no valor de R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **2 de Fevereiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 002/2026, originário do Processo Administrativo nº 08.006/2026, que tem por finalidade Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, com valor total estimado em R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Fevereiro de 2026



Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



171
de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 111/2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.



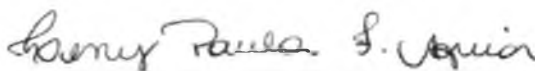


173
Ue

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.



LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita de Itinga do Maranhão



recadastramento, que vise apurar inconformidades ou dúvidas na documentação apresentada, o servidor terá prazo nunca inferior a 10 dias para cumpri-la ou apresentar justificativas.

§ 8º Havendo necessidade de prorrogação do prazo anteriormente concedido, o servidor apresentará pedido formal, por escrito, dirigido à Comissão de Recadastramento, que analisará o pedido e, havendo justa causa, concederá a prorrogação, em prazo nunca superior ao concedido anteriormente.

Art. 7º Complementando os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

- I. Jornada de Trabalho/Horário;
- II. Atividades que desenvolve;
- III. Pretensões de mudança de atividades e local de trabalho;
- IV. Existência de contribuição previdenciária por outra fonte;
- V. Situação de Férias.

Art. 8º Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser devidamente publicado por meio de sua fixação nos murais da sede Prefeitura, Secretarias e demais órgãos, além de outras formas de divulgação cabíveis, tais como: carros de som, redes sociais oficiais do Município e Portal do Município.

Art. 9º O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, ou não apresentar os documentos requeridos pela comissão de recadastramento, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos ou das vantagens que necessarem da comprovação por meio de documentos solicitados, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

§ 1º Nenhuma decisão que prejudique o servidor municipal será tomada antes que seja respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento apresentará relatório final sobre o recadastramento no prazo máximo de 60 dias, contados a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 12. A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 13. Os membros da Comissão de Recadastramento serão designados e nomeados via portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 008b741d1ab349f06cb98ba4e4199680

DECRETO Nº 025/2025, 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 111/2023:

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinada pela Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a6bbbce54fc6f6c42eaa0d984b39e9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 29/2025-GAB/PMJ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 22 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 3513, fls. 91 em 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 4bb5e8e6e00f5720d3e64fd5819b4ecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de gestores escolares e Regulamenta a gestão democrática do ensino público municipal de Loreto/MA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado disposto no decreto Nº 023 de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares 001/202;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de 03 de janeiro de 2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital supra citado;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988 regulamenta que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público;

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares, para contratação temporária em seus respectivos cargos dispostos no edital.

Art. 2º. O presente processo seletivo tem validade de dois anos quando acontecerá avaliação do mandato e novo processo seletivo.

Art. 3º. O resultado final encontra-se em planilha em anexo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

ESCOLA	CARGO	NOMES
Unidade Integrada Dr. Tancredo de Almeida Neves	Diretor geral	Arquimar de Oliveira da Silva
	Diretor adjunto	Claudia Brito de Holanda
	Coordenador 01	Maria da Conceição Arrais de Oliveira
	Coordenador 02	Lucilene da Costa Neres
Escola Municipal Santo Antônio	Diretor geral	Pollyana da Silva Moura Barbosa
	Coordenador	Francisléia Batista Moura
Creche Jarmos Sapequinhas	Diretor geral	Cleyde Pereira da Silva Carvalho
Escola Infantil Ayrton Senna da Silva	Coordenador	Fabiana Ferreira do Nascimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



176
de

MINUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Processo Administrativo Nº 08.006/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____: ____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



177
08

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



178
OK

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são



179
uf

MINUTA

de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



MINUTA

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para



MINUTA

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9



MINUTA

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.



MINUTA

- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

- 8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



186
or

MINUTA

8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO



188
OK

MINUTA

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



MINUTA

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



190
de

MINUTA

- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 11.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



391
de

MINUTA

- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



392
48

MINUTA

- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação



MINUTA

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



194
de

MINUTA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

[Handwritten signature]

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



MINUTA

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 16.1.5. fraudar a licitação
 - 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



196
de

MINUTA

- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



397
OK

MINUTA

- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



398
K

MINUTA

- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



100
de

MINUTA

- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 282.433,62					
Valor Total					R\$ 282.433,62

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. É amplamente reconhecido que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. O Município de Itinga do Maranhão tem enfrentado desafios significativos na oferta de educação de qualidade, especialmente em áreas onde a infraestrutura das escolas se encontra deficiente. Nesse cenário, a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, que inclui a edificação de duas salas de aula no Padrão FNDE, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por vagas e promover um aprendizado mais eficaz.

O objetivo primordial da contratação é garantir a execução da obra de construção das duas salas de aula, que são fundamentais para a conclusão das instalações da Escola Municipal Nova Esperança. Esta contratação permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da escola, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade.

A necessidade de se realizar essa contratação é premente, considerando que, atualmente, a falta de espaço físico e a inadequação das instalações prejudicam a qualidade do ensino oferecido. Além disso, a construção é uma resposta direta à demanda da população local, que busca acesso a



MINUTA

uma educação de melhor qualidade. Sem esta obra, alunos e professores continuarão a enfrentar limitações graves que comprometem o processo educacional.

Ao priorizar a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, especialmente das crianças. Investir na educação é investir no futuro do Município, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um espaço seguro e adequado para aprender e se desenvolver. Assim, esta contratação não apenas atende a um requisito administrativo, mas também se configura como uma ação estratégica voltada para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento local.

Por fim, a presente contratação se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que visa à eficiência e à transparência na gestão pública, assegurando que recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade em projetos que promovam o interesse coletivo.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.



202
de

MINUTA

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos



MINUTA

- que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.



MINUTA

- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



MINUTA

- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnico-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos



MINUTA

da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: Após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

16.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho.

Local e Horário da Prestação dos Serviços



MINUTA

- 16.2. Os serviços serão prestados de acordo com a ordem de serviço emitida pela Secretaria Requisitante;

Materiais a serem disponibilizados

- 16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 17.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 17.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.
- 17.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 17.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



MINUTA

Fiscalização Técnica

- 17.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.10.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.10.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores





MINUTA

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa



MINUTA

para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



213
JE

MINUTA

- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

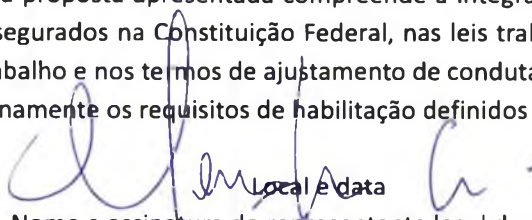
PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.


Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: _____/____/____
FINAL: _____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



MINUTA

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



MINUTA

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



MINUTA

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



MINUTA

- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

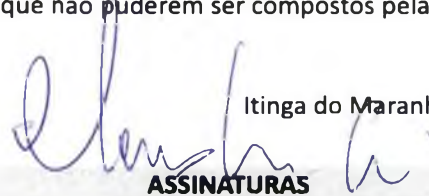
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____


ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



22/11/18

PELA CONTRATANTE

MINUTA

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



225
48

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 167/2025 - GAB



MUNICÍPIO DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

226
UP

PARECER JURÍDICO Nº 38/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.006/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 28, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21. CONTROLE PREVENTIVO DE LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO. ANÁLISE.

I. RELATÓRIO

Cuida-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em obras, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

O procedimento foi instaurado com vistas à conclusão da unidade escolar, objetivando ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



227
CH

O custo estimado da contratação é de **R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).**

Os autos contêm até aqui, 220 (duzentos e vinte) laudas.

Para instruir o feito administrativo, constam, dentre outras, as seguintes peças administrativas:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização de Demanda;
- d) Autorização para elaboração de estudo técnico;
- e) Estudo técnico preliminar – ETP;
- f) Planilha Orçamentária de Repactuação de Obra Inacabada, Laudo Técnico de Vistoria, CRE – MA, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Memorial Descritivo – RRT e CREA-DF;
- g) Declaração Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo;
- h) Termo de Compromisso Nº 169483;
- i) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- j) Autuação do processo administrativo – 08.006/2026;
- k) Solicitação de dotação orçamentária;
- l) Informação de Dotação orçamentária;
- m) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- n) Despacho para elaboração do termo referência;
- o) Termo de Referência - Obras e Serviços de Engenharia, Lei 14.133/2021;
- p) Despacho para aprovação e autorização;
- q) Termo de autuação processo de contratação – Concorrência Eletrônica – 002/2026;
- r) Decreto nº 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO,
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

228
ME

como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

s) Minuta do Contrato – Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Termo de Referência /Projeto Básico, Modelo de Proposta de Preços e Minuta do Contrato;

t) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o retatório.

Passo, doravante, a opinar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos – LLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

229
08

contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA (CONCORRÊNCIA)

Sobre a modalidade licitatória escolhida, a Administração instrui o procedimento como concorrência (art. 28, II, da Lei n.º 14.133, de 2021), modalidade

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





230
02

de licitação adequada para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, conforme dispõe o XXXVIII, art. 6º, da lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto.

Além disso, o art. 28 também menciona a concorrência como uma modalidade de licitação, enquanto o art. 29 esclarece o procedimento a ser utilizado:

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;**
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser





ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

221
UF

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Ao que se verifica, optou-se, no caso em tela, pela adoção da modalidade concorrência. Entende-se que tal opção está juridicamente correta, não exigindo ajustes.

Nesse sentido, ensina-nos Joel de Menezes Niebuhr o que se segue:

“ [...] nos termos estritos da Lei nº 14.133/2021: (i) obra de engenharia não pode, qualquer que seja a obra, ainda que considerada comum, ser licitada por meio da modalidade pregão, deve ser por meio da modalidade concorrência; (ii) serviços de engenharia comuns podem ser licitados por meio da modalidade pregão ou da concorrência; (iii) serviços de engenharia não comuns, qualificados como especiais, devem ser licitados por meio da modalidade concorrência.”

De fato, o objeto pretendido na contratação de empresa especializada para **construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança – 2 salas, padrão FNDE** enquadra-se, nos termos da legislação, à modalidade escolhida para a licitação.

Quanto a forma (presencial ou eletrônica), o §2º, do art. 17, da Lei 14.133/2021, prevê que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a **FORMA ELETRÔNICA**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, e a minuta do Edital.

À luz de tais considerações, não resta dúvida, portanto, quanto ao acerto na
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





232
08

escolha da concorrência na espécie.

IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO

A Lei nº 14.133/2021 traz 6 (seis) critérios para o julgamento das propostas visando determinar quem se sagrará vencedor do certame licitatório, são eles: **a) menor preço; b) maior desconto; c) melhor técnica ou conteúdo artístico; d) técnica e preço; e) maior lance, e f) maior retorno econômico.**

O critério **menor preço** é o mais adotado nos processos de contratações e, basicamente, se traduz na melhor proposta oferecida pelo licitante, que poderá reduzir seu preço durante a fase de competição, através de lances, tudo conforme previsto no edital.

A adoção desse critério está prevista no art. 34 da NLLCA, senão vejamos:

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

Por ser o melhor modelo que se amolda a contratação registrada nestes autos, conforme inferência da área técnica, estamos de acordo com a opção pelo critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para seleção do licitante vencedor.

V. MINUTA DE EDITAL

O instrumento que inaugura a fase externa da licitação é o edital e sua respectiva publicidade. Nele estão descritas as condições de participação, a data em que ocorrerá o certame, a forma de credenciamento, as condições de aceitabilidade da proposta, dentre outros requisitos.

Pela NLLCA, conforme prevê o art. 25, o instrumento convocatório conterá,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





233
je

ainda, a descrição do objeto da licitação, regras de convocação, habilitação etc, a saber:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os **Projetos e as Planilhas Orçamentárias** inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no art. 25, da lei de licitações.

Partindo do mandamento legal supra, vemos que a **MINUTA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026** apresenta os elementos essenciais delineados no dispositivo legal, respeitando, ainda, as especificidades da contratação, concluindo-se, então, pela regularidade do instrumento convocatório minutado.

Encontra-se, pois, atendido ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

VI. MINUTA DE CONTRATO

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 95, o instrumento de contrato é obrigatório quando a Administração Pública firma pactos negociais com terceiros, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Com efeito, a incidência do interesse público na relação faz com que os contratos administrativos possuam características e disposições especiais, obedecendo a forma prescrita em lei.

A par disso, o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 traz um rol de elementos a serem constituídos em cláusulas necessárias, a saber:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

235
04

os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Examinando a minuta do contrato que está anexa ao edital, verifica-se a definição clara do objeto e a presença todas as cláusulas necessárias e exigidas na norma, ressalvadas aquelas que, pela peculiaridade do objeto, não se aplicam ao caso.

A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

VII. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Diante da análise dos autos, verifica-se que o processo administrativo se encontra devidamente instruído, contemplando todos os elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a regular condução do procedimento licitatório. Observa-se a presença dos documentos essenciais à fase preparatória, bem como a adequada

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





236
08

formalização dos atos administrativos, evidenciando o atendimento aos princípios da legalidade, planejamento, transparência e eficiência.

Assim, conclui-se que o processo atende a todos os requisitos legais pertinentes, não se identificando, sob o aspecto jurídico, óbices ao seu regular prosseguimento.

VIII. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item "9", contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

IX. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DE CONTRATO

Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção **do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas** e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, , in verbis:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





237
UC

responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Desse modo, é de interesse público que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





038
ve

anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

X. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, frisando-se os limites que a análise jurídica é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, motivo pelo qual o presente parecer é meramente opinativo.

Dessa forma, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela Legalidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, podendo seguir para finalizar com a contratação da Empresa vencedora.

Quanto à minuta do contrato, consideramos que esta reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Cumpre realçar que, caso o gestor ou a área técnica competente discordem das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (quatorze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





239
je

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



240
UP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Processo Administrativo Nº 08.006/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: 13 de Março de 2026

HORÁRIO: 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



241
OK

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

9-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



242
08

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



243
CH

de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2024
de

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 246
df
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
 - 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



247
08

- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



248
08

- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



249
af

- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

g.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



250
UR

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



251
02

- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



252
08

- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 253
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. contiver vícios insanáveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



254
af

- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



255
UP

- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

g.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 256
OK
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
 - 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
 - 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
 - 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
 - 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
 - 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



257
48

- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 258 JK
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



259
UL

- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



260
de

- 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



261
CH

- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



262
H

- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	SERVIÇO	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 282.433,62					
Valor Total					R\$ 282.433,62

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. É amplamente reconhecido que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. O Município de Itinga do Maranhão tem enfrentado desafios significativos na oferta de educação de qualidade, especialmente em áreas onde a infraestrutura das escolas se encontra deficiente. Nesse cenário, a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, que inclui a edificação de duas salas de aula no Padrão FNDE, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por vagas e promover um aprendizado mais eficaz.

O objetivo primordial da contratação é garantir a execução da obra de construção das duas salas de aula, que são fundamentais para a conclusão das instalações da Escola Municipal Nova Esperança. Esta contratação permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da escola, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade.

A necessidade de se realizar essa contratação é premente, considerando que, atualmente, a falta de espaço físico e a inadequação das instalações prejudicam a qualidade do ensino oferecido. Além disso, a construção é uma resposta direta à demanda da população local, que busca acesso a uma educação de melhor qualidade. Sem esta obra, alunos e professores continuarão a enfrentar limitações graves que comprometem o processo educacional.



Ao priorizar a construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, especialmente das crianças. Investir na educação é investir no futuro do Município, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um espaço seguro e adequado para aprender e se desenvolver. Assim, esta contratação não apenas atende a um requisito administrativo, mas também se configura como uma ação estratégica voltada para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento local.

Por fim, a presente contratação se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que visa à eficiência e à transparência na gestão pública, assegurando que recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade em projetos que promovam o interesse coletivo.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



265
UH

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



26/6
de

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



264
de

- 14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



268
007

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



269
CH

- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 270
OK
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- 15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- ①



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



271
48

- 15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 16.1.1. Início da execução do objeto: Após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;
- 16.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho.

Local e Horário da Prestação dos Serviços

- 16.2. Os serviços serão prestados de acordo com a ordem de serviço emitida pela Secretaria Requisitante;

Materiais a serem disponibilizados

- 16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



17. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 17.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 17.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.
- 17.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 17.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.10.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.10.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 17.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



276
UP


Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546/MA

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



277
OK

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



278
OK

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____._____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____._____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____._____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



283
UP

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



284
OK

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

OK



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - ITINGA DO MARANHÃO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ITINGA DO
MARANHÃO**

CONVENENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO-MA

OBJETO REPACTUADO A SER LICITADO:

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no
Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de
Itinga do Maranhão – MA.

ITINGA DO MARANHÃO - MA

287
JP

PLANO DE REPARAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FNE			○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	ID 1011820	BOI:	30,94%	○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser referido por ocasião da retomada da obra
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer.:	SINAPI/MA 08/2024: Sinfra/CE Tabela	●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retradas, refazimentos, botas-foras, outros)
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos sociais:	Com desconexão	○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes

PLANO DE REPARAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES		VALORES ATUALIZADOS (REPARAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	% VALOR TOTAL
5.2.1	89712	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	89712	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m		R\$ 24,95	R\$ 32,67	0,00%
5.2.2	89728	SINAPI	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	6,00	89728	SINAPI	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un		R\$ 11,86	R\$ 15,53	0,00%
5.2.3	89714	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	89714	SINAPI	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m		R\$ 34,76	R\$ 45,51	0,00%
5.2.4	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	R\$ 481,86	R\$ 630,95	0,22%
5.2.5	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	1,00	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	2,00	R\$ 441,28	R\$ 577,81	0,41%
5.2.6	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	R\$ 18,00	R\$ 23,57	0,01%
5.2.7	89487	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	89487	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	R\$ 38,54	R\$ 50,46	0,02%
5.2.8	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	R\$ 8.884,32	R\$ 11.633,13	4,12%
5.2.9	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	R\$ 4.392,11	R\$ 5.751,03	8,14%
5.3			LOUÇAS E METAIS					LOUÇAS E METAIS					
5.3.1	4852/ORSE	ORSE	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	4852/ORSE	ORSE	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	R\$ 1.516,41	R\$ 1.985,59	1,41%
5.3.2	86940	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	86941	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	R\$ 965,50	R\$ 1.264,23	0,90%
5.3.3	12269/ORSE	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com	un	1,00	12269/ORSE	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com	un	1,00	R\$ 2.082,58	R\$ 2.726,93	0,97%
5.3.4	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim 150x60, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim 150x60, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	R\$ 560,56	R\$ 734,00	0,26%
5.3.5	86919	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	86919	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	R\$ 1.039,02	R\$ 1.360,49	0,96%
5.3.6	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	R\$ 777,71	R\$ 1.018,33	0,36%
5.3.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	R\$ 69,00	R\$ 90,35	0,03%
5.3.8	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	R\$ 83,94	R\$ 109,91	0,04%
5.3.9	94794	SINAPI	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	94794	SINAPI	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	R\$ 121,93	R\$ 159,66	0,11%
5.3.10	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	R\$ 329,48	R\$ 431,42	0,32%
5.3.11	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	R\$ 653,69	R\$ 855,94	0,61%
5.3.12	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	R\$ 571,56	R\$ 748,40	0,53%

ELETRICAS E TELEFONICAS (2380/20V)				ELETRICAS E TELEFONICAS (2380/20V)				23.247,32				8,31%		
6.1	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	R\$ 278,87	R\$ 365,15	R\$ 6.937,85	2,46%
6.2	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2pt e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2pt e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	R\$ 266,93	R\$ 349,52	R\$ 6.990,40	2,48%
6.3	3730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	3730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	R\$ 185,40	R\$ 242,76	R\$ 242,76	0,08%
6.4	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscael embutido, inclusive aterramento	un	1,00	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscael embutido, inclusive aterramento	un	1,00	R\$ 240,38	R\$ 314,75	R\$ 314,75	0,11%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REPAQUAÇÃO DE OBRA IMACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FNE			○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%	○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeto por ocasião da retomada da obra
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer:	SINAPI/MA 03/2024 - Selinfra/CE Tabela	●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retrabados, refacimentos, bota-foras, outros)
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos sociais:	Com desoneração	●	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais) Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes

PLANILHA DE REPAQUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS DA NOVA PACUTUAÇÃO		SERVIÇOS DA NOVA PACUTUAÇÃO		VALORES ATUALIZADOS (REPAQUAÇÃO)						
ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ORÇ. BDI	VALOR UNIT. ORÇ. BDI	VALOR TOTAL	% DO VALOR ORÇ. BDI
6.5	91953	SINAPI	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	91953	SINAPI	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	R\$ 30,53	R\$ 39,98	R\$ 159,92	0,06%
6.6	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	R\$ 37,07	R\$ 48,54	R\$ 97,08	0,03%
6.7	91967	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	91967	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	R\$ 62,89	R\$ 81,35	R\$ 164,70	0,06%
6.8	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 382,61	R\$ 500,99	R\$ 500,99	0,18%
6.9	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	R\$ 11,16	R\$ 14,61	R\$ 29,22	0,01%
6.10	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	R\$ 11,77	R\$ 15,41	R\$ 46,23	0,02%
6.11	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R\$ 13,01	R\$ 17,04	R\$ 17,04	0,01%
6.12	93669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	93669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R\$ 72,83	R\$ 95,36	R\$ 95,36	0,03%
6.13	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	R\$ 302,74	R\$ 396,41	R\$ 396,41	0,14%
6.14	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 a 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 a 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	R\$ 175,40	R\$ 229,67	R\$ 689,01	0,24%
6.15	12022/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 a 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	12022/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 a 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	R\$ 313,39	R\$ 410,35	R\$ 6.565,60	2,32%

7.0			PAREDES E PAINES					PAREDES E PAINES						0,00%
7.1	103329	SINAPI	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00	103329	SINAPI	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	-	R\$ 91,29	R\$ 119,54	R\$ -	0,00%
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40	98547	SINAPI	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	-	R\$ 218,43	R\$ 286,01	R\$ -	0,00%

8.0			ESQUADRIAS					ESQUADRIAS					12.323,34	4,38%
8.1			MADEIRA					MADEIRA						
8.1.1	3540/ORSE	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3" e fechadura porta	un	7,00	3540/ORSE	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3" e fechadura porta	un	6,00	R\$ 1.568,57	R\$ 2.053,89	R\$ 12.323,34	4,38%
8.2			METÁLICAS					METÁLICAS						
8.2.1	94559	SINAPI	Esquadria de caixão de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	94559	SINAPI	Esquadria de caixão de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	-	R\$ 670,36	R\$ 877,77	R\$ -	0,00%
8.2.2	94562,00	SINAPI	Esquadria de caixão de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	94562	SINAPI	Esquadria de caixão de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	-	R\$ 670,79	R\$ 812,21	R\$ -	0,00%

9.0			COBERTURA					COBERTURA					6.991,35	0,00%
9.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	92541	SINAPI	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	-	R\$ 85,91	R\$ 112,49	R\$ -	0,00%
9.2	94219	SINAPI	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	94219	SINAPI	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	-	R\$ 30,86	R\$ 40,41	R\$ -	0,00%
9.3	304/ORSE	ORSE	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	304/ORSE	ORSE	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	R\$ 38,42	R\$ 50,31	R\$ 825,08	0,29%
9.4	94446	SINAPI	Teiamento com telha cerâmica telha canal comum - olana	m²	280,00	94446	SINAPI	Teiamento com telha cerâmica telha canal comum - olana	m²	-	R\$ 50,59	R\$ 66,24	R\$ -	0,00%

290
148

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPARAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA						LEGENDA								
PROJETO:	Escola 02 Salas - Projeto FNDE					○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)							
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%			○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra							
NOME OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA		Refer.:	SINAPI/MA/03/2024 Sefinfra/CE Tabela		●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, botas foras, outros)							
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA		Encargos sociais:	Com desoneração		○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes							
PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL														
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL						SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO		SERVIÇOS		VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. SEM ICM	UNIT. COM ICM	VALOR TOTAL	% DO VALOR TOTAL
9.5	96486	SINAPI	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodafôrro	m2	59,03	96486	SINAPI	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodafôrro	m2	59,03	R\$ 79,78	R\$ 104,46	R\$ 6.166,27	2,18%

10.0			REVESTIMENTO					REVESTIMENTO					52.689,92	18,88%
10.1	87904	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	561,73	87904	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	-	R\$ 8,31	R\$ 10,88	R\$ -	0,00%
10.2	87886	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	133,40	87886	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	-	R\$ 20,64	R\$ 27,03	R\$ -	0,00%
10.3	87794	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	231,52	87794	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	231,52	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ 13.002,16	4,60%
10.4	87794	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	330,21	87794	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	-	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ -	0,00%
10.5	90406	SINAPI	(Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	133,40	90406	SINAPI	(Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	133,40	R\$ 41,60	R\$ 54,47	R\$ 7.266,30	2,57%
10.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	80,60	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m2	80,60	R\$ 73,90	R\$ 96,76	R\$ 7.798,86	2,76%
10.7	C4431	SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	150,92	C4431	SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m2	150,92	R\$ 124,60	R\$ 163,15	R\$ 24.622,60	8,72%

11.0			REVESTIMENTO					REVESTIMENTO					57.932,07	20,88%
11.1	96620	SINAPI	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40	96620	SINAPI	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40	R\$ 718,98	R\$ 940,91	R\$ 14.490,01	5,13%
11.2	88477	SINAPI	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m2	192,4	88477	SINAPI	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m2	192,4	R\$ 31,64	R\$ 41,43	R\$ 7.973,13	2,83%
11.3	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou	m2	192,40	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	m2	192,40	R\$ 106,73	R\$ 139,75	R\$ 26.887,90	9,52%
11.4	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	42,57	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	42,57	R\$ 93,73	R\$ 122,73	R\$ 5.224,62	1,85%
11.5	105001	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m2	9,45	105001	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m2	9,45	R\$ 198,03	R\$ 259,30	R\$ 2.450,39	0,87%
11.6	98689	SINAPI	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m	5,60	98689	SINAPI	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m	5,60	R\$ 122,47	R\$ 160,36	R\$ 898,02	0,32%

12.0			PINTURA					PINTURA					37.015,07	13,34%
12.1	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m2	445,51	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	un	445,51	R\$ 47,71	R\$ 62,47	R\$ 27.831,01	9,85%
12.2	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	25,62	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	25,62	R\$ 29,93	R\$ 39,19	R\$ 1.004,05	0,36%
12.3	2311/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08	3759/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	48,08	R\$ 50,51	R\$ 66,14	R\$ 3.180,01	1,13%

13.0			REVESTIMENTO DECORATIVOS E OUTROS					REVESTIMENTO DECORATIVOS E OUTROS					34.649,47	12,88%
13.1	7387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m2	8,06	7387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	un	8,06	R\$ 423,47	R\$ 554,49	R\$ 4.469,19	1,58%
13.2	7388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	m2	2,00	7388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	un	2,00	R\$ 344,88	R\$ 451,59	R\$ 903,18	0,32%
13.3	C4492	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 4 mm	m2	36,11	C2670	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 4 mm	un	36,11	R\$ 179,43	R\$ 234,95	R\$ 8.484,04	3,00%

PLANO DE DOCUMENTAÇÃO DE REPARAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA											
PROJETO:	Escola O2 Salas - Projeto FIDE			☐	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)										
ID DE IDENT:	ID 1011820	BDI:	30,94%	☐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.										
NOME OBRA:	FSECVIA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	Refer.:	SINAPI/MA OR/2024 SEINFRA/CE Tabela	☒	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)										
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO/MA	Encargos sociais:	Com desconexão	☐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.										
PLANO DE REPARAÇÃO COM BASE NA PLANO DE PACTO ORIGINAL															
SERVIÇOS PLANO DE PACTO ORIGINAL						SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	% DO VALOR TOTAL	
13.4	1883/ORSE	ORSE	Vidro laminado transparente 4 mm	m2	1,10	1883/ORSE	ORSE	Vidro laminado transparente 4 mm	m	1,10	R\$ 133,33	R\$ 174,58	R\$ 192,04	0,07%	
13.5	C0222	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	4377/ORSE	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	m	1,00	R\$ 1.660,18	R\$ 2.173,84	R\$ 2.173,84	0,77%	
13.6	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	un	3,00	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	m	3,00	R\$ 4.123,54	R\$ 5.399,36	R\$ 16.198,08	5,74%	
13.7	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	m	2,00	R\$ 858,83	R\$ 1.124,55	R\$ 2.249,10	0,80%	
14.0			LIMPEZA DA OBRA					LIMPEZA DA OBRA					1.466,36	0,52%	
14.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m2	207,70	99804	SINAPI	Limpeza geral	un	207,70	R\$ 5,39	R\$ 7,06	R\$ 1.466,36	0,52%	
SUBTOTAL REFERENTE AO PACTO ORIGINAL				R\$ 244.663,13				VALOR TOTAL DA OBRA A SER RETOMADA COM BDI				R\$ 282.433,62			

Documento assinado digitalmente

gov.br

TALLES RIBEIRO BRITO

Data: 29/10/2024 11:41:19-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>200
47



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 2
SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
OBRA INACABADA (ID SIMEC: 1011820/2014) do Maranhão.**

**Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a
determinada obra inacabada.**

Realizado em: 28/10/2024.

**TALLES RIBEIRO BRITO
Engenheiro Civil
CREA nº 11872374/MA**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	METODOLOGIA	5
4.	CONCEITUAÇÃO	6
4.1	NÍVEL DA INSPEÇÃO	6
4.2	GRAU DE RISCO	7
5.	DADOS DA OBRA	8
6.	PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO	10
7.	REGISTRO FOTOGRÁFICO	11
7.1	REGISTRO DO LOTE/TERRENO	11
7.2	BLOCO ADMINISTRATIVO	12
7.3	BLOCO DA COZINHA	15
7.4	BLOCO SALAS DE AULA E SANITÁRIOS	18
8.	COBERTURA	21
9.	RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
10.	RECOMENDAÇÕES	23
11.	CONCLUSÃO	24
12.	ANEXOS	25



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas, no município de Itinga do Maranhão - MA, em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 - Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 - Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

- Considerações iniciais:
 - ✓ Requerente: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;
 - ✓ Identificação do Imóvel: matrícula nº -----;
 - ✓ Endereço: Assentamento Nova Esperança;
 - ✓ Edificação: construção de unidade escolar de ensino fundamental;
 - ✓ Tipologia: Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas, projeto padrão FNDE.
- Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório
 - ✓ Memoriais, entre outros;
 - ✓ Projeto Arquitetônico;
 - ✓ Projeto Elétrico;
 - ✓ Projeto Estrutural;
 - ✓ Projeto Hidráulico;
 - ✓ Memorial Descritivo;
 - ✓ Outros.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

2. OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra inacabada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

3. METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma obra inacabada de escola padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos.

Após vistoria, elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

A edificação se encontra com as seguintes estruturas construídas:

- Fundações e vigas de todos os blocos correspondentes (menos da casa de gás e lixo);
- Pilares e vigas de todos executados, exceto da sala de gás e lixo;
- Pilares das salas, área de serviço, cozinha, pátio, administração, sanitários e lixo;
- Fechamento em alvenaria de todos os blocos, exceto gás e lixo;
- Serviço de chapisco incompleto nos sanitários.

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4. CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia - IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnostica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias:** irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:
- ✓ **Endógenas:** Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.
- ✓ **Exógenas:** Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais:** Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais:** Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação:** Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação:** Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física:** Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção:** Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção:** Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4.2 GRAU DE RISCO

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO - IMPACTO IRRECUPERÁVEL** - é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR - IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** - é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO** - Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

5. DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

Ação	ID	ID Pre-obra	Nº Processo	Nº / Ano do termo / Convênio	Obra	Unidade Implantadora	Município / UF	Data de início da execução	Situação da obra	Última vitória Instituição	% Executado empresa	Tipologia
1011820	68867	23400004721201312	19057 / 2014	(1011820) Escola Municipal Nova Esperança - Itinga do Maranhão - MA	PREF MUN DE ITINGA DO MARANHÃO	Itinga do Maranhão - MA	01/06/2018	Inacabada - PC Técnica Concluída	00/03/2023 (207 dia(s))	43,87%	Escola 2 Salas	

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

- **Obra:** Espaço Educativo Urbano e Rural - 2 salas - NOVA ESPERANÇA
- **Local:** Itinga do Maranhão - MA
- **Prazo de execução:** 365 dias
- **Custo total:** R\$ 314.002,76 (trezentos e quatorze mil, dois reais e setenta e seis centavos).

O terreno possui nível predominantemente plano em toda área. A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite, a área da escola em questão, conforme Figura 1.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 1: Fonte: Google Earth (2023).



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

6. PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra compatível com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no Simec. É possível constatar o percentual físico acumulado e executado de 52,30%.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo.

O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

7.1 REGISTRO DO LOTE/TERRENO



Figura 2: Vista do terreno aos fundos do bloco. Fonte: Elaboração própria.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Figura 3: Vista frontal do terreno na frente do bloco pedagógico. Fonte: Elaboração própria.

7.2 BLOCO ADMINISTRATIVO

No Bloco Administrativo foram executados a fundação, pilares, fechamento - laterais da alvenaria, revestimento (chapisco e reboco, pavimentação (piso) e cobertura.

Observações de irregularidades encontradas:

- Presença de fissuras e trincas nas alvenarias;
- Oxidação da armadura dos elementos de concreto armado;
- Instalações elétricas não realizada;
- Instalações hidráulicas não executadas.
- Sem porta.
- Esquadrias sem fechamento vidros.



Figura 4: Bloco administrativo janelas sem vidros. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 5: Fissuras na parte do reboco com a viga superior. Fonte: Elaboração própria.



Figura 6: Falta de piso da calçada (atras da sala administrativa). Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 7: Oxidação da ferragem nas janelas. Fonte: Elaboração própria.

Em todos os blocos há evidência de que não executaram parte elétrica, só foi feito a passagem dos conduites e instalação das caixas para tomadas, a presença de fissuras nas paredes e lajes da edificação, pois já encontra a muito tempo parada sendo ocasionados por agentes químicos e físicos.

A falta de impermeabilização com consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

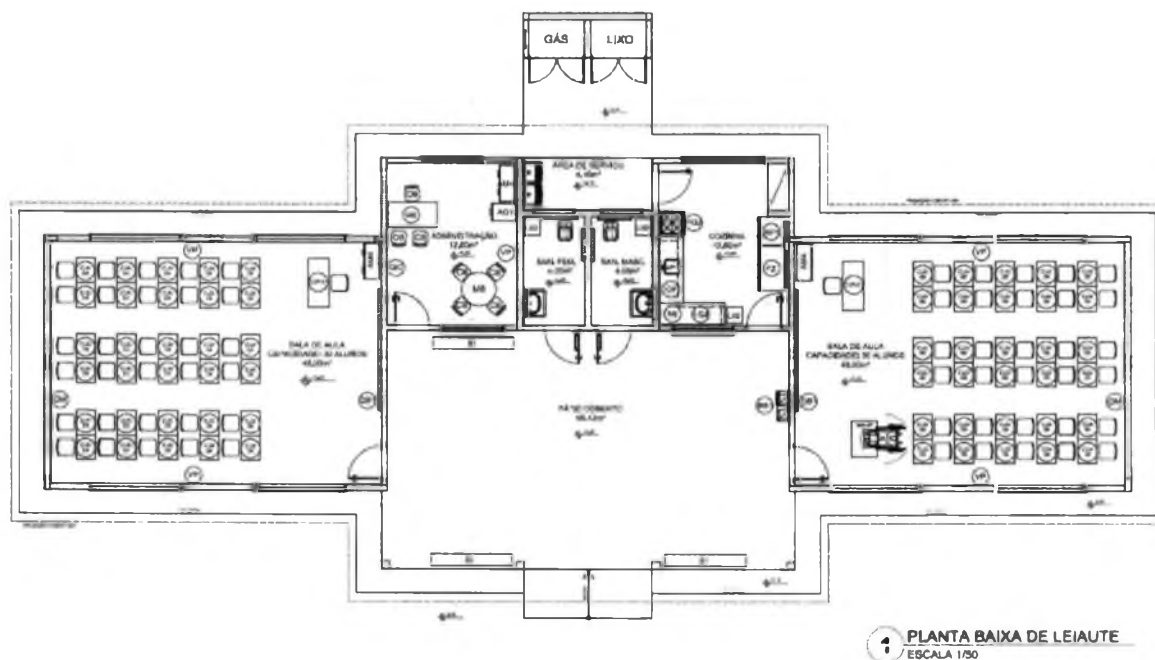


Figura 8: Planta Arquitetônica Fonte: projeto padrão FNDE.

Ainda não foram executadas parte das instalações (Hidrossanitária, Elétrica, SPDA, Etc.).

7.3 BLOCO DA COZINHA

No Bloco da cozinha já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, laje e revestimento (chapisco e reboco), piso em concreto e cobertura.

Foram observadas as seguintes irregularidades:

- Falta de vidros nas esquadrias, algumas com oxidação da parte do aço;
- Fissuras e trincas nas paredes.
- Piso em estado de deterioração.
- Umidade nas paredes e pisos.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 9: Umidade nas paredes. Fonte: Elaboração própria.



Figura 10: Fissura na parede. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 11: Esquadrias sem vidros e com oxidação. Fonte: Elaboração própria.



Figura 12: Piso em estado de deterioração acentuada na parte dos fundos. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

7.4 BLOCO SALAS DE AULA E SANITÁRIOS

No Bloco das salas de aula e sanitários já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, parte da laje, revestimento (chapisco e reboco) e cobertura.



Figura 13: Vegetação entrando na parte interna. Fonte: Elaboração própria.



Figura 14: Vista lateral esquerda bloco sala de aula parte dos fundos. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



Figura 15: Falta de reboco chapisco sanitários. Fonte: Elaboração própria.



Figura 16: Presença de corrosão, expansão e fissuramento em laje. Armadura exposta e com processo de corrosão iniciado, o que acarretou o surgimento de fissuras.

Foi possível analisar que além da ação da corrosão instalada na laje, há outras causas para o enfraquecimento desse concreto, como por exemplo a utilização de relação água/cimento maior que a recomendada em projeto e/ou ainda baixo teor de cimento.

Em casos como este, é acarretado o efeito chamado de EXSUDAÇÃO, que causa ao concreto uma ligação fraca entre os seus materiais e que o deixa suscetível a uma segregação que tende a fazer com que os agregados fiquem soltos ou fáceis de remover.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

A exsudação ocorre nas primeiras idades do concreto, mas pode comprometer sua durabilidade ao longo dos anos.

Classificado quanto ao **GRAU DE RISCO** como **REGULAR**, considerando a disseminação precoce de anomalias em uma estrutura relativamente nova e desvalorização em níveis aceitáveis.



Figura 17: Falta de piso, chapisco, reboco, falta hidrossanitário. Fonte: Elaboração própria.

Todas as vedações foram erguidas e parcialmente chapiscadas, restando apenas em alguns blocos como banheiros, sala de gás e lixo.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

8. COBERTURA

A cobertura do encontra-se 100% executada conforme o projeto.



Figura 18: Vista da cobertura. Fonte: Elaboração própria.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As fissuras e trincas identificadas nas alvenarias apresentam variadas causas que são divididas em quatro grupos (térmicas, higroscópicas, recalques diferenciais e movimentação da estrutura), como também, por falhas executivas na mistura da argamassa utilizada na execução, comprometendo assim a resistência adequada e segurança necessária segundo a ABNT NBR 15270-1, que trata de Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação — Terminologia e requisitos.

No nosso caso, o aparecimento de fissuras nas alvenarias de vedação é decorrente de um estado de deformação excessiva dos elementos estruturais, que ocorreu ao longo do tempo, devido atuação de várias patologias (umidade, mofo, lodo, infiltração, etc.)

A norma ABNT NBR 9575: 2010 - Impermeabilização - Seleção e Projeto, classifica as trincas, fissuras e microfissuras de acordo com a sua abertura:

- **Trincas** - Abertura $> 0,5\text{mm}$ e $< 1,0\text{mm}$
- **Fissuras** - Abertura $< \text{ou} = 0,5\text{mm}$ e $< 0,05\text{mm}$
- **Microfissuras** - Abertura $< \text{ou} = 0,05\text{mm}$

A falta de impermeabilização da viga baldrame teve como consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura. Problema também verificado na laje, devido à não execução da cobertura, até o momento.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10. RECOMENDAÇÕES

9.1 LIMPEZA DO TERRENO

- Para reinício da obra, recomenda-se em primeiro lugar a limpeza manual do terreno e retirada de toda vegetação, lixo.
- Demolição da calçada danificada e deteriorada devido a exposição as intempéries.
- Cortar e remover as seções de concreto fraco, solto, laminado ou trincado e quaisquer outras contaminações existentes nos pilares prejudicados para que se possa fazer os devidos reparos contra a corrosão.
- Retirada da camada superficial do lodo presente no chapisco executado e das alvenarias expostas com auxílio de escova de aço ou jato de água com solução de hipoclorito.
- Somente após a limpeza das superfícies que os serviços de revestimentos restantes poderão ser iniciados, pois a não limpeza do lodo presente nas superfícies não garantira aderência adequada para as camadas subsequentes de argamassas e/ou cerâmicas.
- Lixamento e recuperação das esquadrias de aço oxidadas devido a exposição as intempéries.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

11. CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da escola inacabada, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista o impacto de desempenho **tecnicamente recuperável** para finalidade de utilização que se destina, sendo necessário intervenção **CONCOMITANTE** à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra inacabada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir/recuperar as constantes as patologias ora evidenciadas, **a obra é passível de ser concluída podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.



Documento assinado digitalmente

TALLES RIBEIRO BRITO

Data: 29/10/2024 11:41:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TALLES RIBEIRO BRITO
Engenheiro Civil
CREA - MA: 11872374



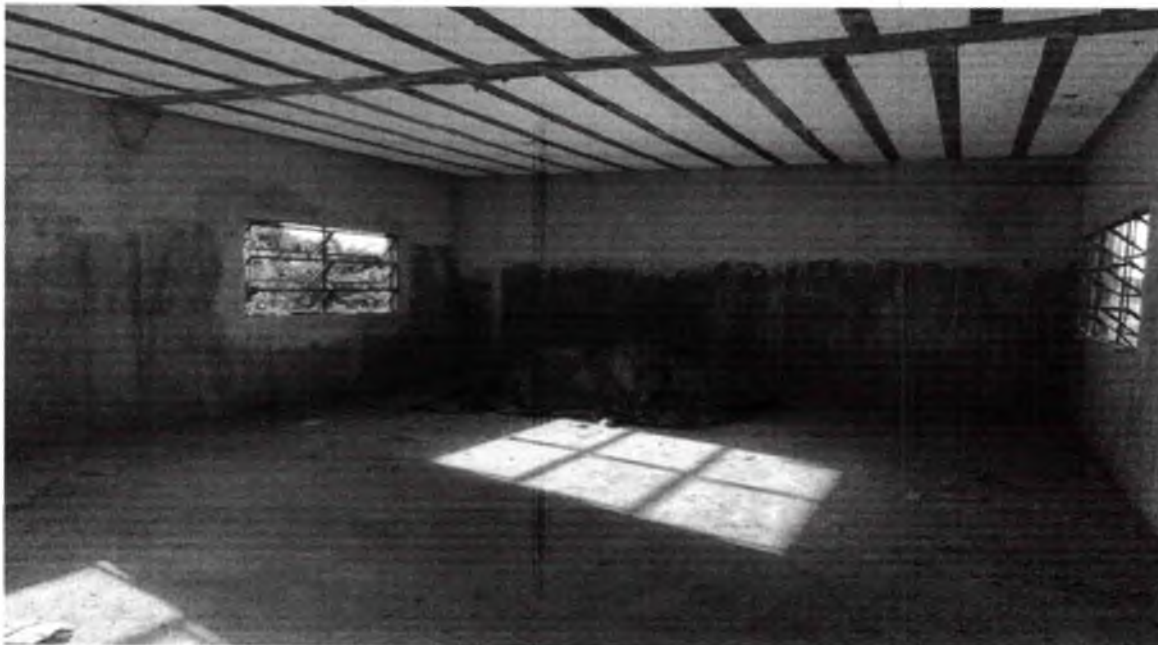
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12. ANEXOS

Anexo A



ANEXO B





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO C



ANEXO D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240764741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TALLES RIBEIRO BRITO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1118723740**

Registro: **1118723740MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.614.537/0001-04**

AVENIDA INDUSTRIAL

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **COQUEIRAL**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL PRINCIPAL

Nº: **SN**

Complemento: **ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Data de Início: **02/02/2024**

Previsão de término: **22/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.452291, -47.526343**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.614.537/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

207,70

m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE OBRA INACABADA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TALLES RIBEIRO BRITO - CPF: 015.078.172-58

Local _____ de _____ de _____
data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.614.537/0001-04**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **25/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305461535**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycDw0
Impresso em: 29/04/2024 às 09:09:09 por: , ip: 138.185.195.44

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



OBJETO: ORÇAMENTO RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA - ITINGA DO MARANHÃO - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Síglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI COM Desoneração ou Desonerado (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	30,94%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right) \times 100$$

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA
LOCALIDADE: Itinga - MA.
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga - MA.

CNNOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR C/ BDI (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
3.0	IFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
4.0	SUPERESTRUTURA	0,00					0,00
		0,00%					0,00%
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	61.108,72	15.277,18	15.277,18	15.277,18	15.277,18	61.108,72
		21,64%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)	23.247,32		5.811,83	17.435,49		23.247,32
		8,23%		25,00%	75,00%		100,00%
7.0	PAREDES E PAÍNES	0,00					0,00
							0,00%
8.0	ESQUADRIAS	12.323,34	6.161,67	3.080,84	3.080,84		12.323,34
		4,36%	50,00%	25,00%	25,00%		100,00%
9.0	COBERTURA	6.991,35	6.991,35				6.991,35
		2,48%	100,00%				100,00%
10.0	REVESTIMENTO	52.689,92	13.172,48	26.344,96	13.172,48		52.689,92
		18,66%	25,00%	50,00%	25,00%		100,00%
11.0	PAVIMENTAÇÃO	57.922,07	23.168,83	23.168,83	11.584,41		57.922,07
		20,51%	40,00%	40,00%	20,00%		100,00%
12.0	PINTURA	32.015,07			24.011,11	8.003,77	32.015,07
		11,34%			75,00%	25,00%	100,00%
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	34.669,47			6.933,89	27.735,58	34.669,47
		12,28%			20,00%	80,00%	100,00%
14.0	LIMPEZA DA OBRA	1.466,36				1.466,36	1.466,36
		0,52%				100,00%	100,00%
	TOTAL	282.433,62	64.771,51	73.683,63	91.495,60	52.482,88	282.433,62
		100,00%	22,93%	26,09%	32,40%	18,58%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO		64.771,51	138.455,14	229.950,74	282.433,62	
	% ACUMULADO		22,93%	49,02%	81,42%	100,00%	

Documento assinado digitalmente

gov.br

TALLES RIBEIRO BRITO
 Data: 29/10/2024 11:41:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

500

OBJETO: ORÇAMENTO RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS DE AULA - ITINGA DO MARANHÃO - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

Quadro de Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,33%	Não incide	3,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	3,07%	0,00%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	4,91%	6,90%	4,91%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,93%	115,66%	73,48%

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
 Objeto: (1011820) ESCOLA 2 SALAS
 Referência - Data Base : SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE TABELA - DESONERADO
 BDI=30,94%
 Local: BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ITINGA DO MARANHÃO/MA

ENCARGOS SOCIAIS= COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
12.1	2295/ORSE	ORSE	Pintura sobre paredes e tetos, com liamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	un	645,51	47,71	62,47	27.831,01	9,85%	9,85%	A
11.3	104605	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso ou parede, porcelanato 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	192,40	106,73	139,75	26.887,90	9,52%	19,37%	A
10.7	C4431	SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico para parede, porcelanato 30x30 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	150,92	124,60	163,15	24.622,60	8,72%	28,09%	A
5.2.9	98099	SINAPI	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	4.392,11	5.751,03	23.004,12	8,14%	36,24%	A
13.6	C0864	SEINFRA/CE	Mastro para bandeira	m	3,00	4.123,54	5.399,36	16.198,08	5,74%	43,97%	A
11.1	96620	SINAPI	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	15,40	738,58	940,91	14.496,01	5,13%	47,10%	A
10.3	87794	SINAPI	Emboco de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52	42,89	56,16	13.002,16	4,60%	51,71%	A
8.3.1	3540/ORSE	ORSE	Madeira de lei=0,14m (casão) com 02 jogos de eilar, dobradia galvanizada 3"	un	6,00	1.568,57	2.053,89	12.323,34	4,36%	56,07%	A
5.2.8	98068	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	8.884,32	11.633,13	11.633,13	4,12%	60,19%	A
13.3	C2670	SEINFRA/CE	Vidro liso plano transparente 6 mm	un	36,11	179,43	234,95	8.484,04	3,00%	63,19%	A
11.2	88477	SINAPI	Regularização de base para revest de pisos com arg traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	31,64	41,43	7.971,13	2,82%	66,01%	A
10.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes, porcelanato 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	80,60	73,90	96,76	7.798,86	2,76%	68,78%	A
10.5	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	41,60	54,47	7.266,30	2,57%	71,35%	A
6.2	3297/ORSE	ORSE	Ponto de tomada 2p+e universal, de uso geral (lug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	266,93	349,52	6.990,40	2,48%	73,82%	A
6.1	642/ORSE	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	278,87	365,15	6.937,85	2,46%	76,28%	A
6.15	12022/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	313,39	410,35	6.565,60	2,32%	78,60%	A
9.5	96486	SINAPI	Forma de PVC, ø=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforno	m²	59,03	79,78	104,46	6.166,27	2,18%	80,79%	B
11.4	94994	SINAPI	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	93,73	122,73	5.224,62	1,85%	82,64%	B
5.1.4	102617	SINAPI	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	3.508,64	4.594,21	4.594,21	1,63%	84,26%	B
13.1	2387/ORSE	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	un	8,06	423,47	554,49	4.469,19	1,58%	85,85%	B
5.3.1	4852/ORSE	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapê, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	1.516,41	1.985,59	3.971,18	1,41%	87,25%	B
12.3	3759/ORSE	ORSE	Pintura de acabamento com liamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	48,08	50,51	66,14	3.180,01	1,13%	88,38%	B
5.3.3	12269/ORSE	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapê 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, conforme especificações	un	1,00	2.082,58	2.726,93	2.726,93	0,97%	89,34%	B
5.3.5	86939	SINAPI	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	1.039,02	1.360,49	2.720,98	0,96%	90,31%	B
40301	100872	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictrio), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	329,48	431,42	2.588,52	0,92%	91,22%	B
5.3.2	86941	SINAPI	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	965,50	1.264,23	2.528,46	0,90%	92,12%	B
11.5	105005	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	198,03	259,30	2.450,39	0,87%	92,99%	B
13.7	C1359	SEINFRA/CE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443: 9444, 10721	m	2,00	858,81	1.124,55	2.249,10	0,80%	93,78%	B
13.5	4377/ORSE	SEINFRA/CE	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	m	1,00	1.660,18	2.173,84	2.173,84	0,77%	94,55%	B
40666	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	653,69	855,94	1.711,88	0,61%	95,16%	C
41032	9718/ORSE	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	571,56	748,40	1.496,80	0,53%	95,69%	C
14.1	99804	SINAPI	Limpeza geral	un	207,70	5,39	7,06	1.466,36	0,52%	96,21%	C
5.2.5	97906	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	2,00	441,28	577,81	1.155,62	0,41%	96,62%	C
5.3.6	100858	SINAPI	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	777,71	1.018,33	1.018,33	0,36%	96,98%	C
12.2	2310/ORSE	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	un	25,62	29,93	39,19	1.004,05	0,36%	97,33%	C
13.2	2388/ORSE	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	un	2,00	344,88	451,59	903,18	0,32%	97,65%	C
11.6	98689	SINAPI	Solaina granito cinza andorinha, largura=15cm, ø=2cm	m²	5,60	122,47	160,36	898,02	0,32%	97,97%	C
9.3	304/ORSE	ORSE	Rufa de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	38,42	50,31	825,08	0,29%	98,26%	C
5.3.4	10759/ORSE	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, dim. 1.50x0,60, inclusive rodapê 7 cm, assentada	un	1,00	560,56	734,00	734,00	0,26%	98,52%	C
6.14	12021/ORSE	ORSE	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	175,40	229,67	689,01	0,24%	98,77%	C
5.2.4	98108	SINAPI	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	481,86	630,95	630,95	0,22%	98,99%	C
6.8	12223/ORSE	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	382,61	500,99	500,99	0,18%	99,17%	C
6.13	7996/ORSE	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	302,74	396,41	396,41	0,14%	99,31%	C
5.3.9	94794	SINAPI	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	121,93	159,66	319,32	0,11%	99,42%	C
6.4	8244/ORSE	ORSE	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc rascaivel embutido, inclusive aterramento	un	1,00	240,38	314,75	314,75	0,11%	99,53%	C
6.3	3730/ORSE	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	185,40	242,76	242,76	0,09%	99,62%	C
13.4	1883/ORSE	ORSE	Vidro laminado transparente 8 mm	m	1,10	133,33	174,58	192,04	0,07%	99,69%	C
6.7	91987	SINAPI	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	62,89	82,35	164,70	0,06%	99,75%	C
6.5	91953	SINAPI	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	30,53	39,98	159,92	0,06%	99,80%	C
5.3.8	94792	SINAPI	Registro de gaveta 1"	un	1,00	83,94	109,91	109,91	0,04%	99,84%	C
6.6	91955	SINAPI	Interruptor three way	un	2,00	37,07	48,54	97,08	0,03%	99,88%	C

PROponente: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA
Objeto: (1011820) Escola 2 Salas
Referência - Data Base: SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE Tabela - Desonerado
BDI: 30,94%
Local: Bairro Nova Esperança, Itinga do Maranhão/MA

ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	PONTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.12	93669	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	72,83	95,36	95,36	0,03%	99,91%	C
5.3.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	69,00	90,45	90,35	0,03%	99,94%	C
5.2.7	89482	SINAPI	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	38,54	50,46	50,46	0,02%	99,96%	C
6.10	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,77	15,41	46,23	0,02%	99,98%	C
6.9	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	11,16	14,61	29,22	0,01%	99,99%	C
5.2.6	89710	SINAPI	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	18,00	23,57	23,57	0,01%	99,99%	C
6.11	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	13,01	17,04	17,04	0,01%	100,00%	C
			TOTAL GERAL DO PLANO DE OBRAS					282.433,62			

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

QUADRO DE ÁREAS

Rm	Ambiente	Área(m²)	Perímetro
1	SALA DE AULA 1	48.00 m²	28.00 m
2	SALA DE AULA 2	48.00 m²	28.00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12.60 m²	14.30 m
4	COZINHA	12.52 m²	15.30 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4.25 m²	9.00 m
6	WC MASCULINO	3.98 m²	8.30 m
7	WC FEMININO	3.98 m²	8.30 m
8	RECREIO COBERTO	59.03 m²	32.70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192.40 m²
 ÁREA TOTAL = 207.35 m²
 PERÍMETRO = 73.00 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM-01	0.80	2.10	---	1.68 m²	madeiro	abrir
EF-01	2.00	1.10	1.00	2.20 m²	ferro	basculante
EF-02	1.50	1.10	1.00	1.65 m²	ferro	basculante
EF-03	1.00	0.55	1.55	0.55 m²	ferro	basculante
EF-04	1.50	1.20	0.90	0.55 m²	ferro	atendimento

SIMBOLOGIA

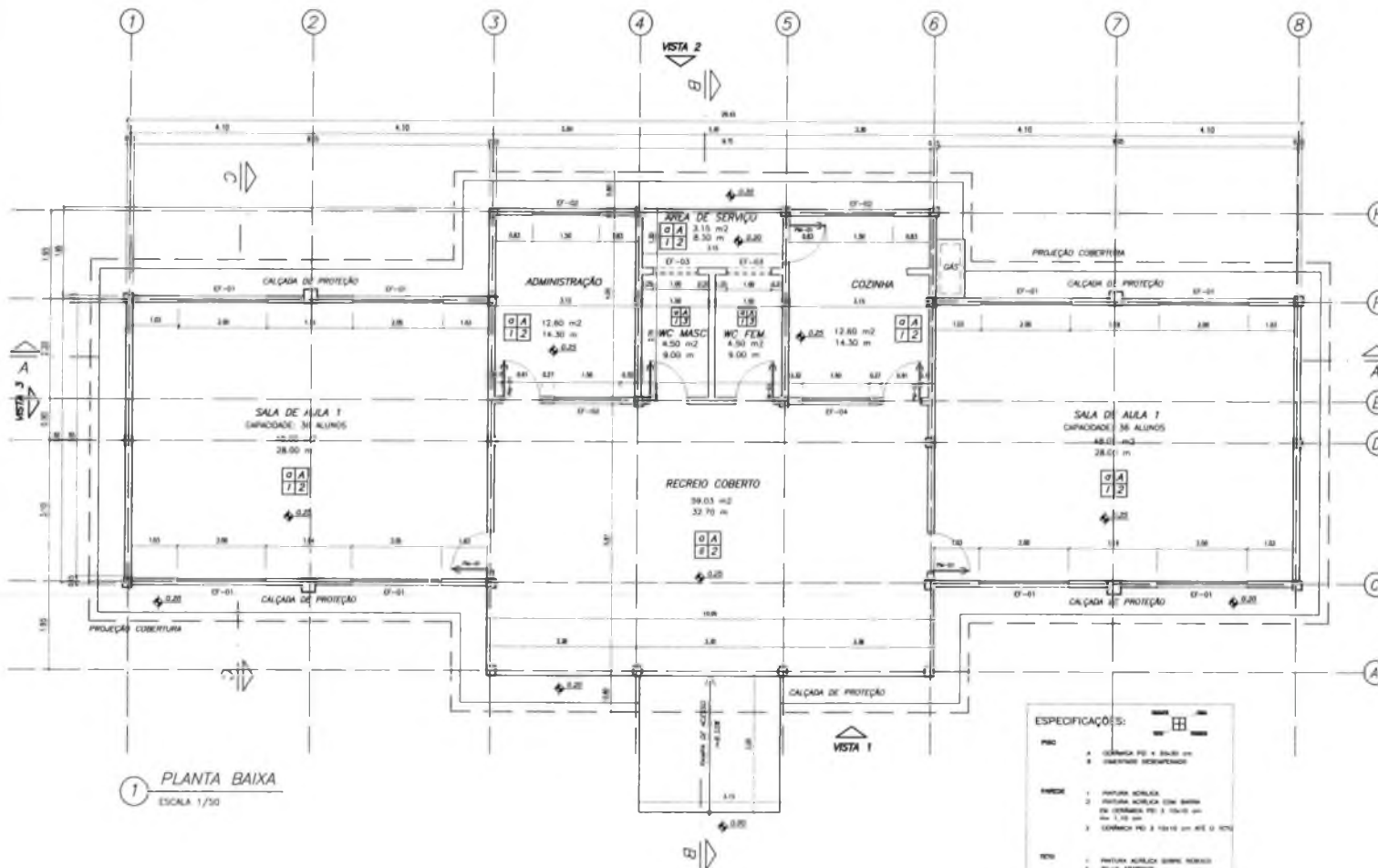
	INDICAÇÃO DE ESTRUTURA
	INDICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (CORTE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	COTA
	CÓDIGO DE PORTA DE MADEIRA
	CÓDIGO DE ESQUADRIA DE FERRO

MATERIAIS - SIMBOLOS

	PAREDE DE ALVENARIA REVESTIDA
	TERRA (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	VIDRO (VISTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMORE (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	FINES
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERROMPIDA



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/30

ESPECIFICAÇÕES:	
PORTA	1. PORTA DE MADEIRA 2. PORTA DE ALUMÍNIO 3. PORTA DE FERRO
JANELA	1. JANELA DE MADEIRA 2. JANELA DE ALUMÍNIO 3. JANELA DE FERRO
VIDRO	1. VIDRO DE MADEIRA 2. VIDRO DE ALUMÍNIO 3. VIDRO DE FERRO
REVESTIMENTO	1. REVESTIMENTO DE MADEIRA 2. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 3. REVESTIMENTO DE FERRO

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO: SIDERAL	A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA A RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ARQUITETURA OU DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ÁREAS CONTROLE: FUNDOS DIMENSÕES: 10x10 ÁREA: 100,00 m²	Responsável Técnico: Engenheiro
OBSERVAÇÕES:	ARQ 02/10
ESCALA: 1/30 DATA: 10/10/2000	ARQ 02/10

QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m²	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48,00 m²	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,80 m²	14,30 m
4	004	COZINHA	12,52 m²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m²	9,00 m
6	006	WC MASCULINO	3,98 m²	8,30 m
7	007	WC FEMININO	3,98 m²	8,30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59,03 m²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m²

ÁREA TOTAL = 204,08 m²

PERÍMETRO = 73,00 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM 1	0,80	2,10	---	1,68 m²	madeira	abrir
EF 1	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	ferro	basculante
EF 2	1,50	1,10	1,00	1,65 m²	ferro	basculante
EF 3	1,00	0,55	1,55	0,55 m²	ferro	basculante
EF 4	1,50	1,10	1,00	0,55 m²	ferro	atendimento

SIMBOLOGIA

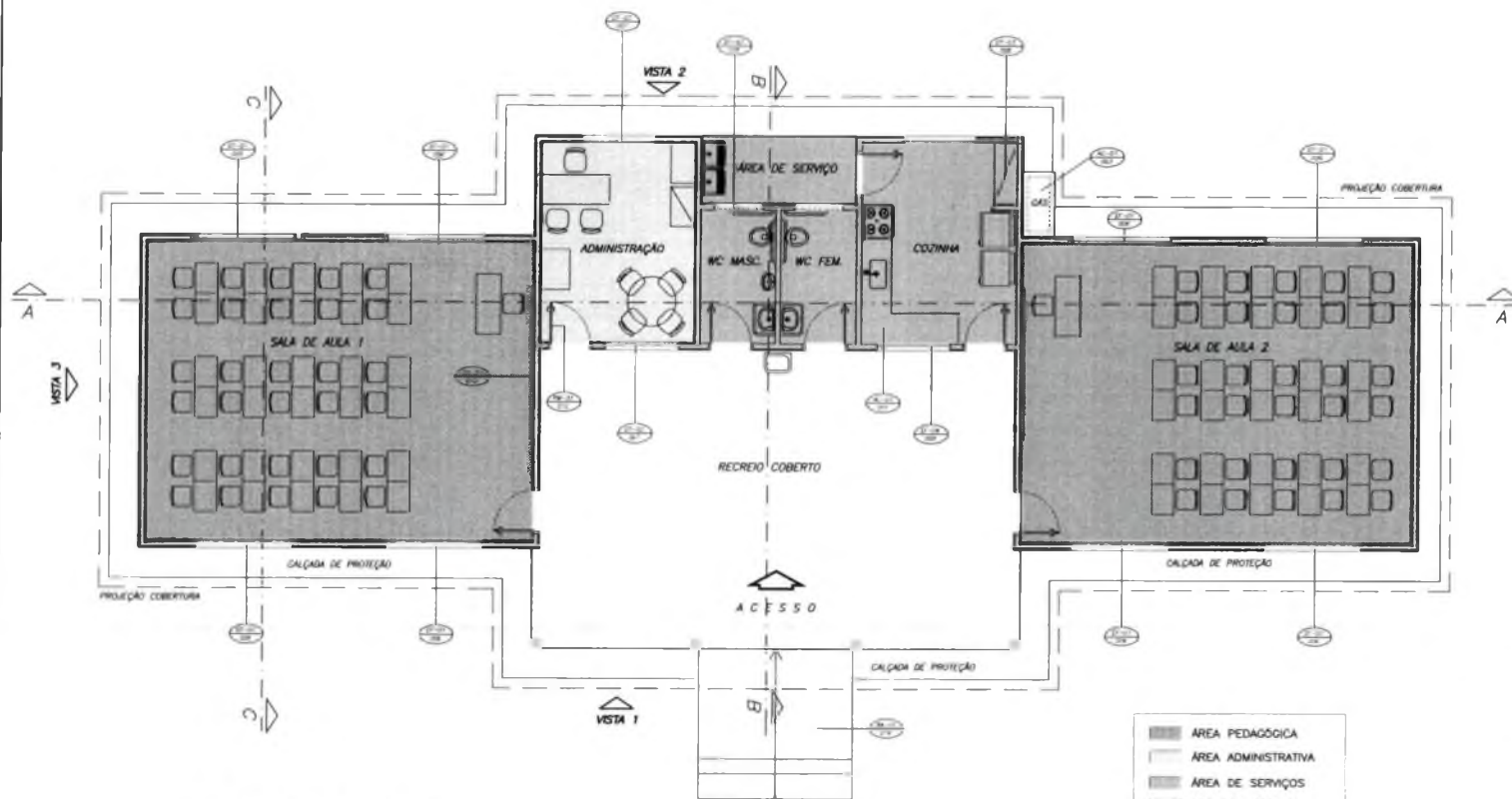
	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO FIM DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE COBRE
	INDICAÇÃO DE VIGA
	INDICAÇÃO DE PAREDE (PLASTER BASE)
	INDICAÇÃO DE PAREDE (COBRE)
	CÓDIGO DO AMBIENTE (PLASTER BASE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	COD
	CÓDIGO DE PORTA DE MADEIRA
	CÓDIGO DE ESQUADRIA DE FERRO

MATERIAIS - SÍMBOLOS

	PAREDE DE ALVENARIA REVESTIDA
	FERRO (COBRE)
	CONCRETO (COBRE)
	FERRO (COBRE)
	FERRO (COBRE)
	REVESTIMENTO CERMÂMICO
	CHAMATO DO AMBIENTE (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CURSADO EM VISTA
	ELIM
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERFERÊNCIA



1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/30

Ministério da Educação FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO: SUCEDOR	A PROPOSTA DESTE PROJETO NÃO APLICARÁ RECURSOS PARA O PROJETO DE ARQUITETURA, PORÉM, O PROJETISTA DO PROJETO E O PROJETISTA DO PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER O MESMO
PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ÁREA:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
CONTEÚDO:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ESCALA:	DATA:
PROJETA:	DATA:

ARQ 03/10

[illegible]

[illegible]

LEGENDA:

-  CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 1
123,20 m²
-  CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 2
67,20 m²
-  INDICADOR DE ASSENTAMENTO DO PISO
-  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANODINADA
LARGURA 15cm, ESPESURA 2cm

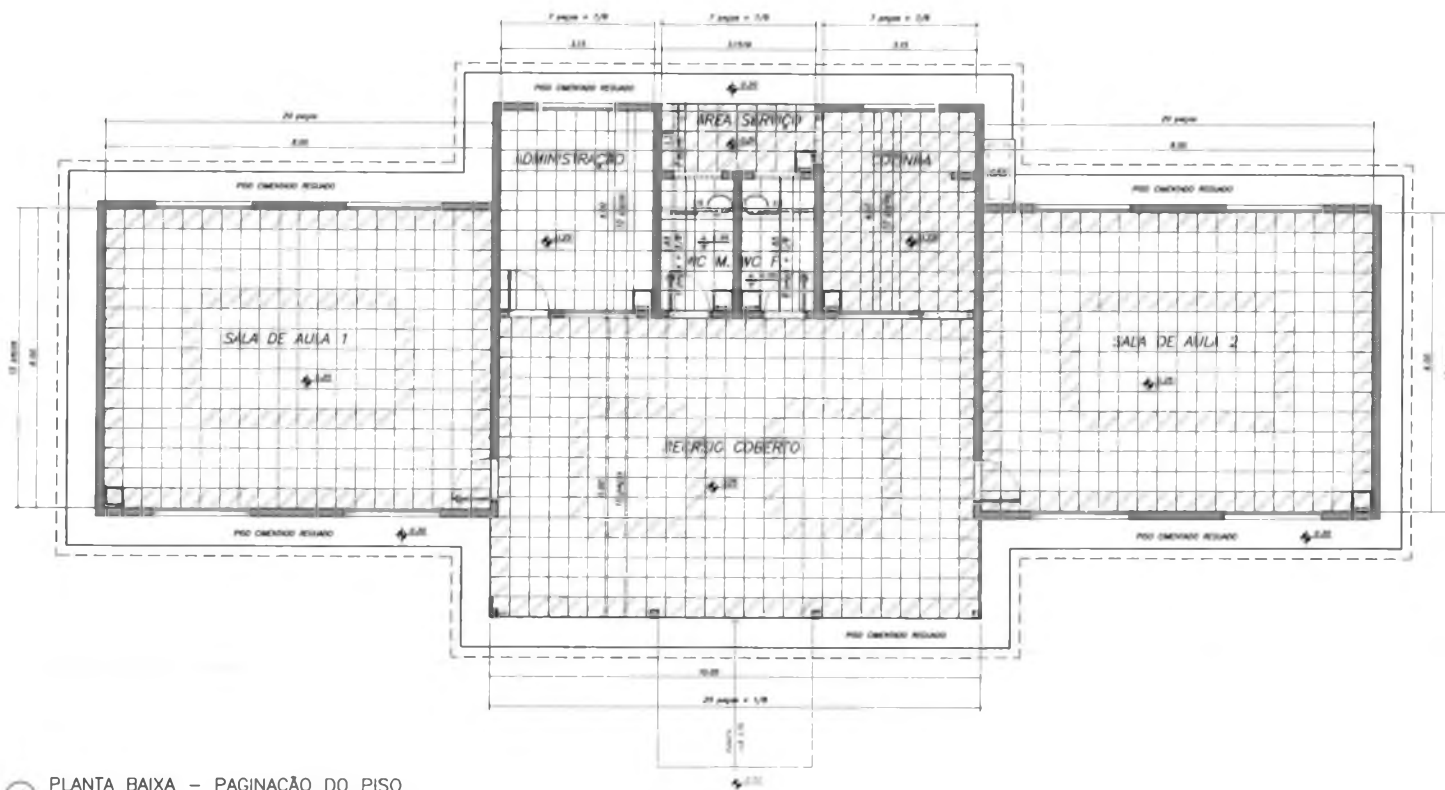
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m ²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m ²	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48,00 m ²	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,60 m ²	14,30 m
4	004	COZINHA	12,52 m ²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m ²	9,00 m
6	006	WC MASCULINO	3,98 m ²	8,30 m
7	007	WC FEMININO	3,98 m ²	8,30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59,03 m ²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m²

ÁREA TOTAL = 204,06 m²

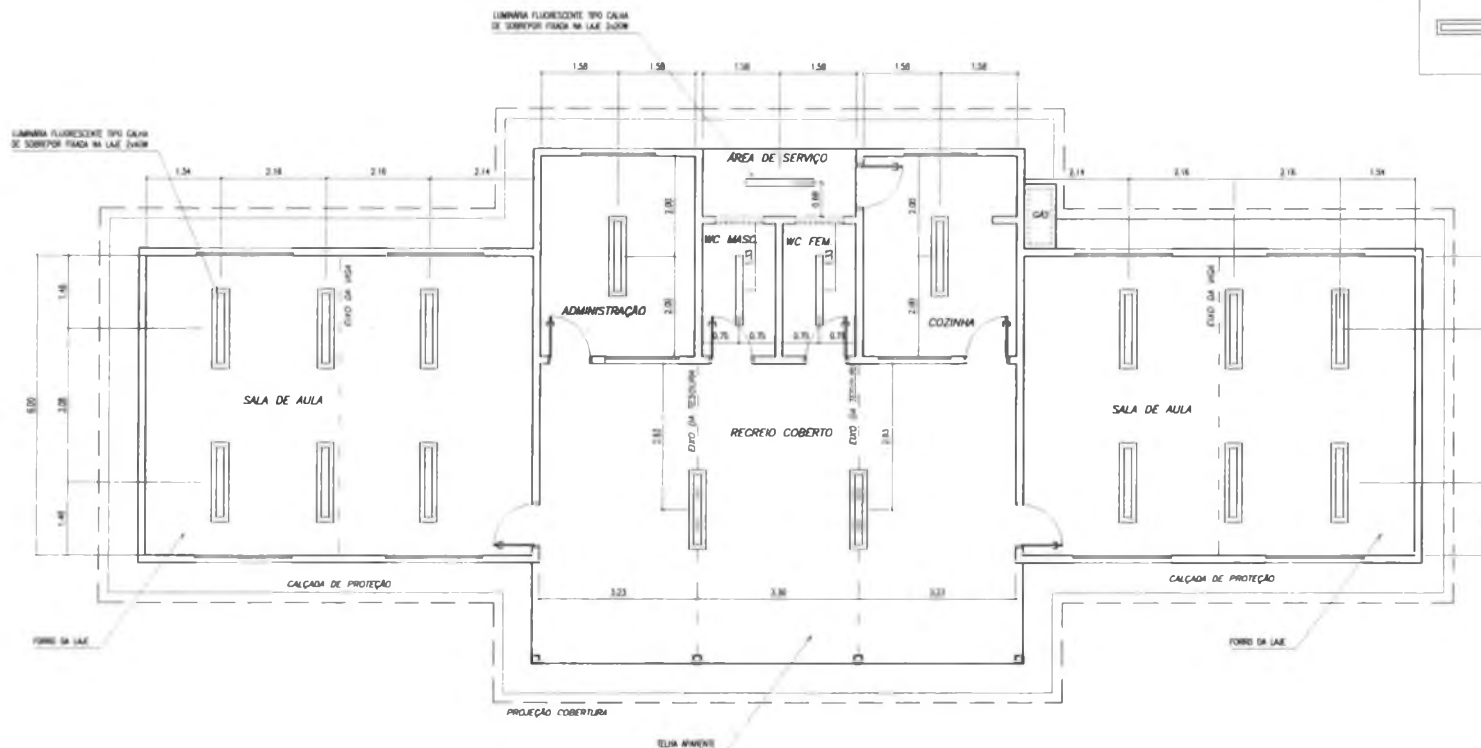
PERÍMETRO = 73,00 m



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DO PISO
ESCALA 1/30

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PAGINAÇÃO DE PISO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTADOR:	4. APROVAÇÃO DESTE PROJETO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRETÉRITA, MANUTENÇÃO, CARIÓTIPO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E, EM SEU CASO, IMPLICAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES, E, POR, O MESMO.
PROPRIO LADO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ARQUITETO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
CONSULTOR	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ORÇAMENTISTA	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
OUTRAS:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
ESCOLA	DATA
1.30	04/04
1.30	04/04
ARQ	06/10

ÁREA DE FORRO	TIPO DE FORRO
SALA DE AULA 1	48,00 m ²
SALA DE AULA 1	48,00 m ²
COZINHA	15,52 m ²
ADMINISTRAÇÃO	15,52 m ²
WC MASCULINO	3,98 m ²
WC FEMININO	3,98 m ²
ÁREA SERVIÇO	4,25 m ²
RECREIO COBERTO	59,03 m ²
	TELHA APARENTE

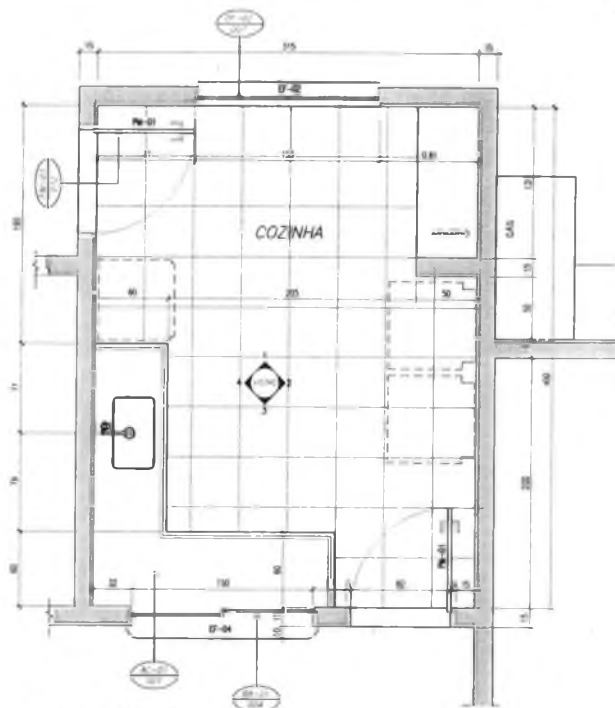


LEGENDA:

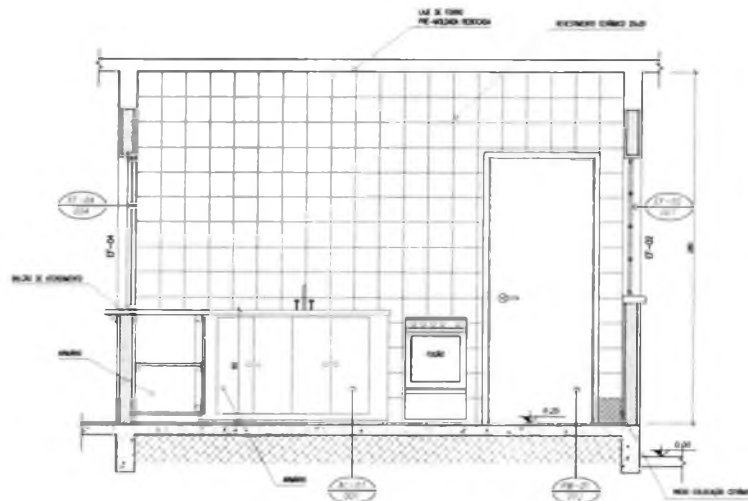
-  LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1x20W FLUORESCENTE, MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON AFP-PR
-  LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 2x40W FLUORESCENTE, MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON AFP-PR

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
ESCALA 1/50

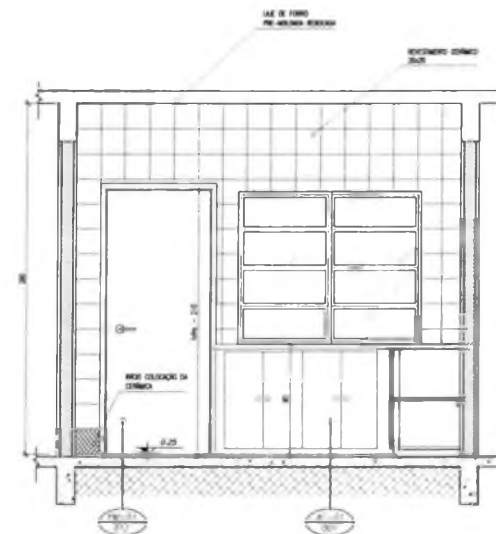
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
AMPLIAÇÃO SUPERIOR	A AMPLIAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM REVISÃO NENHUMA, POR PARTE DO PROJETO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE E PARA O CUMPRIMENTO DE SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.
PROPRIETÁRIO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO	
ARQ	07/10



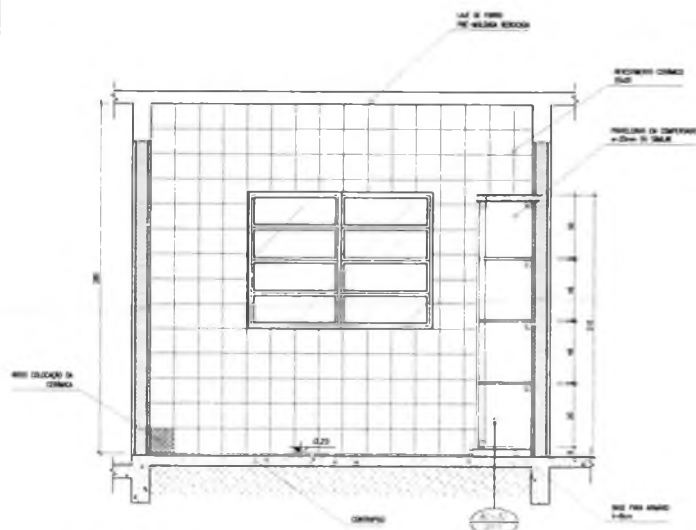
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



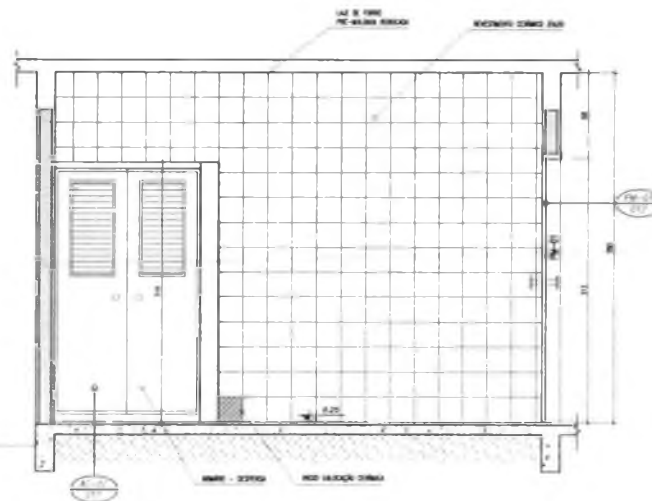
2 VISTA 4
ESCALA 1/20



3 VISTA 3
ESCALA 1/20



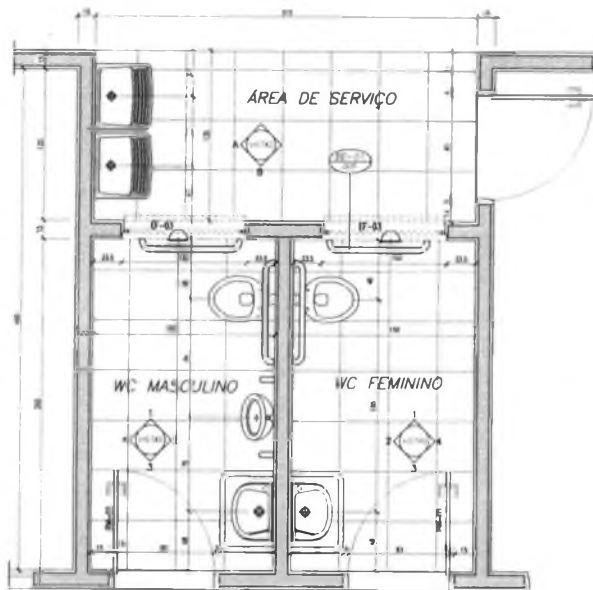
4 VISTA 1
ESCALA 1/20



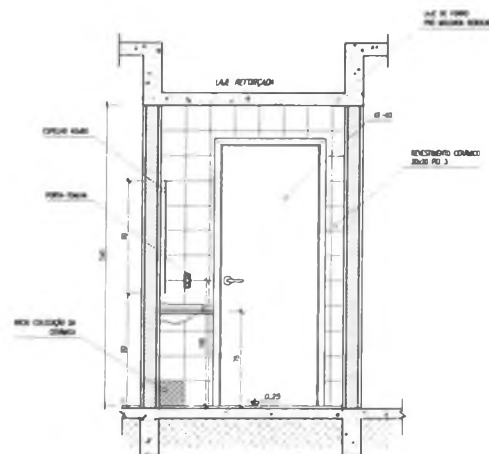
5 VISTA 2
ESCALA 1/20

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO EXTERIOR	A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO, POR PARTE DO FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, DO PROJETO OU DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E NÃO LIGA A RESPONSABILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO À FUNDO.
PROPRIEDADE	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
OBSERVAÇÕES: - LUGAR RESERVADO DE CONSTRUÇÃO	DATA: 08/10
ESCOLA ENDEREÇO	DATA JUNHO / 2003

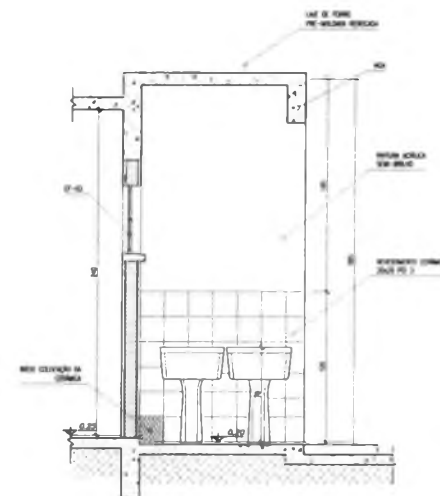
3322
DE



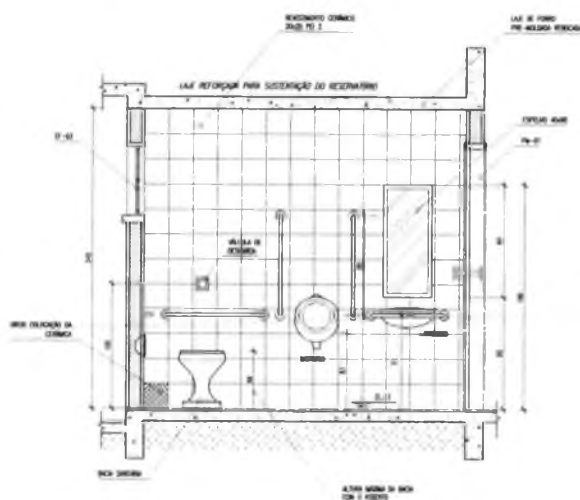
7 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



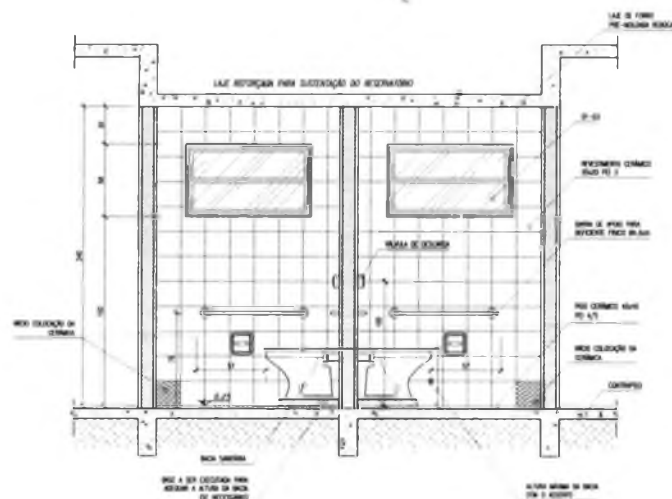
3 VISTA 3
ESCALA 1/20



5 VISTA A
ESCALA 1/20



2 VISTA 2
ESCALA 1/20



4 VISTA 1
ESCALA 1/20

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
IMPLANTAÇÃO SUGERIDA	A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA IMPLICA O RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PRE- FATURA MUNICIPAL, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS TERREJOS E, SEMPRE, O COMPROMISSO DE UMA RETENÇÃO EM CASH, DE 10% DO VALOR
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
OBSERVAÇÕES	OBSERVAÇÕES
FISCAL PROJEÇÃO	DATA ABRIL / 2023
ARQ	09/10

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO EIXO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (PB)
	INDICAÇÃO DE NÍVEL (CORTE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	COTA
PM-01	CÓDIGO DE PORTA DE MADEIRA
EF-01	CÓDIGO DE ESQUADRIA FERRO

MATERIAIS - SÍMBOLOS

	PAREDE DE ALVENARIA REVEST.
	TERRA (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	VIDRO (VISTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMORE (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	EIXOS
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERROMPIDA

ABREVIATURAS

Ø, D	DIÂMETRO
R	RAIO
L	LARGURA
H	ALTURA
C	COMPRIMENTO
P	PEITORIL OU PERÍMETRO
e	ESPESSURA
i	INCLINAÇÃO
cm	CENTÍMETRO
mm	MILÍMETRO
m	METRO
m2	METRO QUADRADO
m3	METRO CÚBICO
mm	MILÍMETRO
A	ÁREA, SUPERFÍCIE (EM m2)
V	VOLUME (m3)
NP	NÍVEL DO PISO
kg	QUILOGRAMA
kgf	QUILOGRAMA FORÇA
ABNT	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
+	MAIS OU MENOS, APROXIMADAMENTE
%	PORCENTAGEM
=	IGUAL, EQUIVALENTE
No	NÚMERO
R	MARCA REGISTRADA
PD	PÉ-DIREITO

LISTA DE DETALHES

COD.	No.	DESCRIÇÃO
AC-01	01	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA
AC-01b	02	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA (DETALHES)
AG-01	03	ABRIGO PARA GÁS - GLP
BA-01	04	BANCADA DE ATENDIMENTO ROLDANA METÁLICA
BD-01	05	BARRA DE APOIO PORTADOR NEC. ESPECIAIS
EF-01	06	ESQUADRIA DE FERRO 1 - 200x110
EF-02	07	ESQUADRIA DE FERRO 2 - 150x110
EF-03	08	ESQUADRIA DE FERRO 3 - 100x55
EF-04	09	ESQUADRIA DE FERRO 4 - 150x110
MB-01	10	MASTRO PARA BANDEIRAS
PC-01	11	PEITORIL EM CONCRETO
PM-01	12	PORTA DE MADEIRA - 80x210
QN-01	13	QUADRO NEGRO - SALA DE AULA
RA-01	14	RAMPA DE ACESSO PORTADOR NEC. ESPECIAIS
TJ-01	15	TORNEIRA DE JARDIM
MF-01	16	MURO DE FECHAMENTO
AC-02	17	ARMÁRIO VERTICAL PARA COZINHA
EF-05	18	ESQUADRIA DE FERRO - 120x120
EF-06	19	ESQUADRIA DE FERRO - 120x110
AC-03	20	ARMÁRIO DE COZINHA - TIPO 2

EQUIPE TÉCNICA

MEC/FNDE/DIPRO/FUNDESCOLA
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E ANÁLISES (CGEAN)

COORDENADOR: ENG. RODOLFO OLIVEIRA COSTA

- ARQ. TIAGO LIPPOLD RADÚNZ
- ARQ. WILLAMY MAMEDE DA SILVA DIAS
- ARQ. IONE LIMA DE ALMEIDA NOGOCEKE
- ARQ. MARÍLIA DA SILVA MELO
- ENG. ERINALDO VITÓRIO
- ENG. JANAINA MADURO DE LORENZO
- ENG. CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
DADOS GERAIS - LEGENDA

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

00

DET 00

ESCALA
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

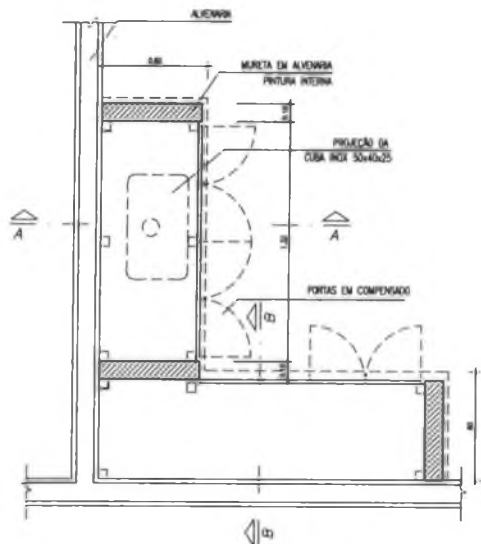
TEXTO DE ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

INDICAÇÃO TIPO DE PROJETO
DESCRIÇÃO DO COMPONENTE

CÓDIGO DO COMPONENTE

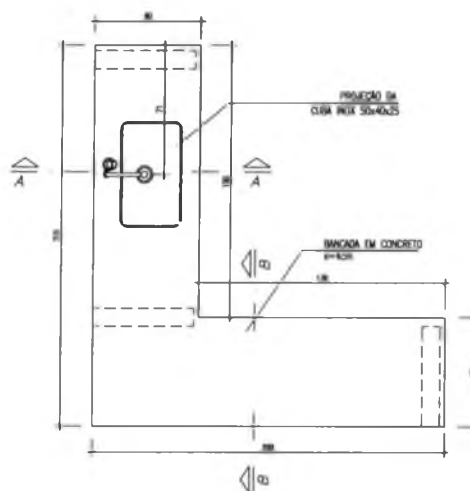
NÚMERO DA FICHA DE DETALHE

COTAS EM CM SALVO
INDICAÇÃO CONTRÁRIA



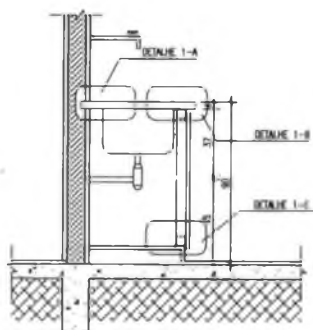
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:20



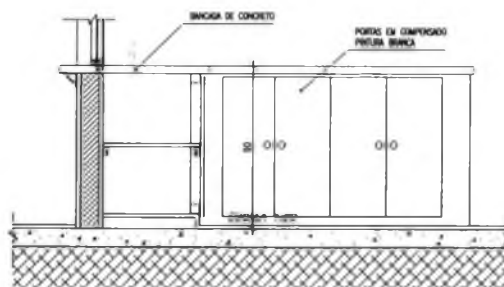
VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:20



CORTE A-A

ESCALA 1:20



CORTE B-B

ESCALA 1:20

CONSTITUINTES:

- bancada de concreto armada: traço 1:2,5:4 (cimento areia e brita); armação de aço CA-60B ϕ 4,2mm, malha de 5x5cm e chapa resinada para fôrma.
- cuba de lavagem em aço inoxidável de 50x40x25cm, chapa 20 aço 304.
- alvenaria de base em tijolos comuns de barro cozido;
- sifão tipo copo em plástico;
- portas do armário em chapas de compensado 20-25mm pintadas cor branca.

ACABAMENTO

- bancada de concreto armada com superfície polida e resinada;
- vão entre a cuba e a bancada deve ser rejuntado com massa plástica;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un. por unidade instalada

Ministério da Educação **FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO;
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

AC-01

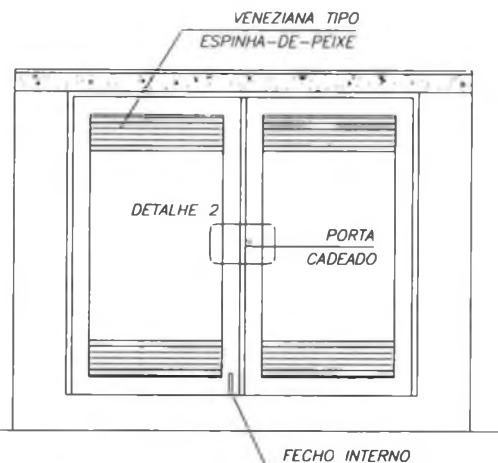
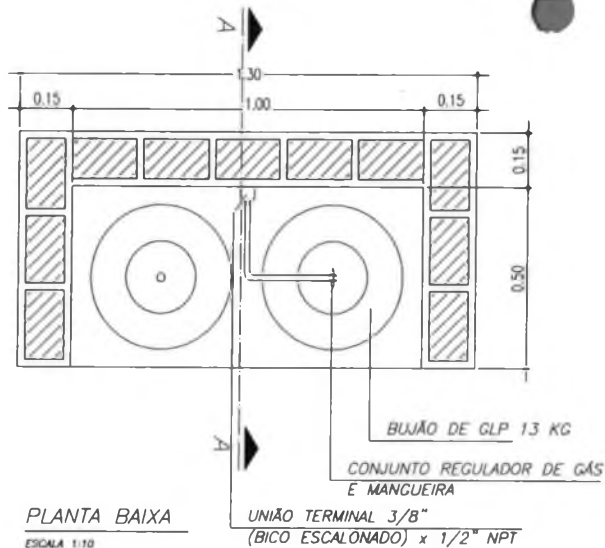
DET 01

ESCALA
INDICADA

DATA
MAIO / 2005

280





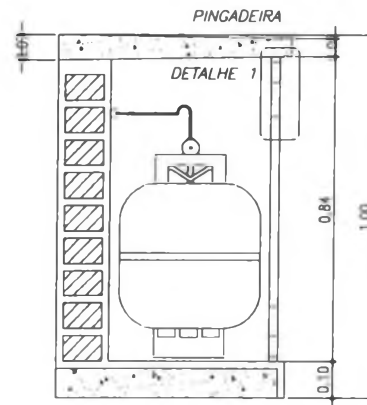
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

CONSTITUINTES:

- base em concreto simples
- alvenaria em tijolo de barro comum
- laje de cobertura em concreto armado
- argamassa de revestimento da alvenaria
- cimentado poroso para revestimento do piso
- batentes e portas em chapa de aço dobrado, conforme projeto
- constituintes da instalação de gás, conforme desenho

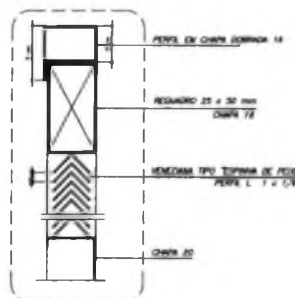
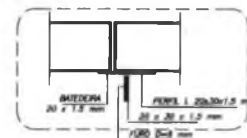
ACESSÓRIOS:

- dobradiças: latão tipo quadrado de 25mm, pino fixo, fixadas com parafusos auto-atarraxantes de aço
- cadeado: corpo e cilindro de latão; haste de aço temperado 30mm
- fecho de ferro galvanizado fio redondo reforçado de sobrepôr



CORTE A-A
ESCALA 1:10

DETALHE 2
ESCALA 1:2



DETALHE 1
ESCALA 1:2

EXECUÇÃO:

- base: concreto simples traço 1:4:8 cimento, areia e brita
- laje de concreto:
 - concreto traço 1:2,5:4 cimento, areia e pedrisco
 - armação de aço CA-60B ø4,2mm malha 5x5cm
 - forma de tábuas de pinho ou similar
- assentamento dos tijolos: argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia com adição de 100kg de cimento/m³ de argamassa
- revestimento dos tijolos:
 - chapisco: argamassa traço 1:3, cimento e areia grossa
 - emboço: argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia média com adição de 150kg de cimento/m³ de argamassa
 - reboco: argamassa traço 1:4, cal e areia fina

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un: por unidade executada

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ABRIGO PARA GÁS - GLP

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

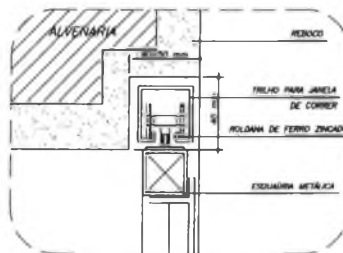
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

AG-01

DET 03

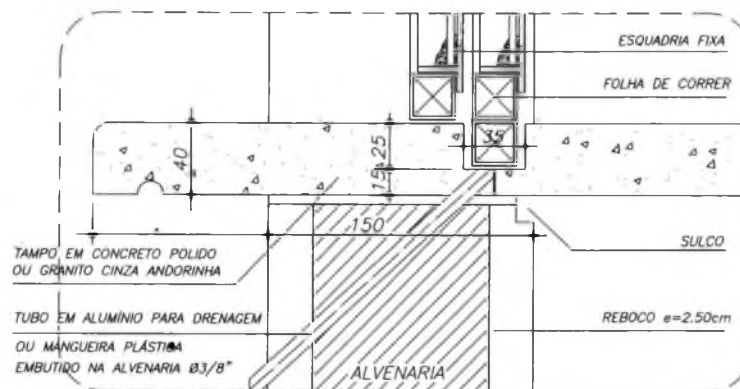
ESCALA
INDICADA

DATA
MAIO / 2005



DETALHE ROLDANA

USO EM JANELAS DE CORRER
ESCALA 1:2



BA-01

ESCALA 1:2

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- tampo de concreto armado moldado in loco e=40mm
- armação: CASO 4,2mm, malha 50x50mm
- concreto traço 1:2,5:4, cimento, areia e brita

ACABAMENTO

- concreto aparente, lizado e arestas chanfradas ou boleadas

EXECUÇÃO:

- base de concreto

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
BANCADA ATENDIMENTO - ROLDANA METÁLICA

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETORNAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

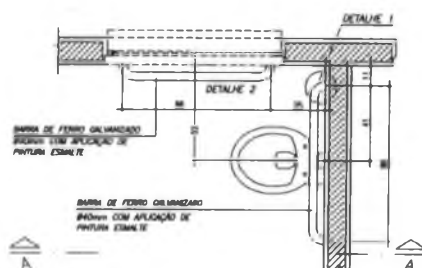
BA-01

DET 04

ESCALA
INDICADA

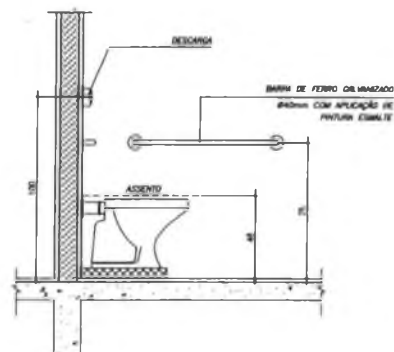
DATA:
MAIO / 2005

7/2005



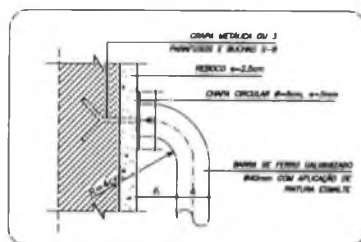
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:20



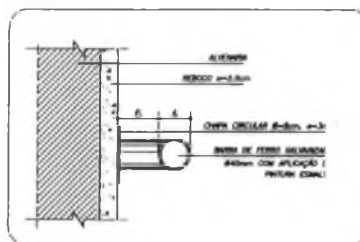
CORTE A-A

ESCALA 1:20



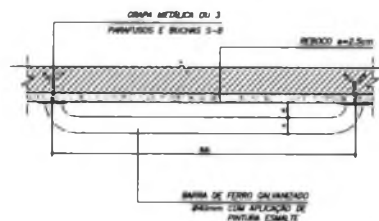
DETALHE 1

ESCALA 1:5



DETALHE 1 CORTE

ESCALA 1:5



DETALHE 2

ESCALA 1:10

BARRA METÁLICA PARA APOIO

CONSTITUINTES:

- tubo de ferro galvanizado #40mm ou similar
- chapa circular (soldada no tubo), D=8cm; e=3mm
- grapos metálicos ou parafusos e buchas 5-8

ACABAMENTO:

- tubos com aplicação de pintura esmalte
- esmerilhar bordas

APLICAÇÃO:

- em sanitários destinados ao uso de portadores de necessidades especiais

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- cj: por conjunto instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

BARRA DE APOIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

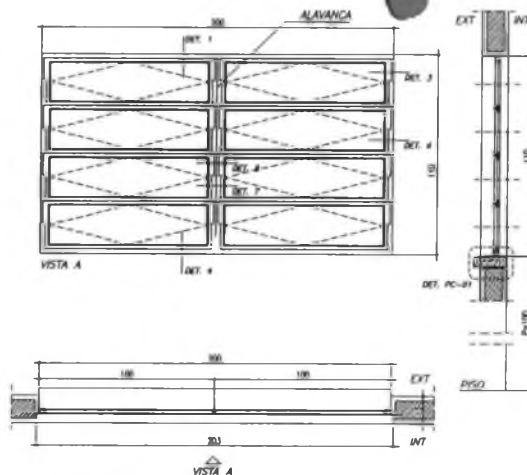
BD-01

DET 05

ESCALA
INDICADA

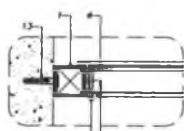
DATA:
MAIO / 2005

3410
GPE

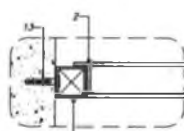


EF-01

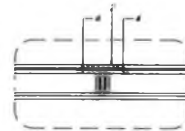
ESCALA 1:20



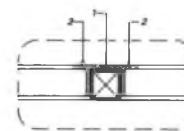
DET. 3



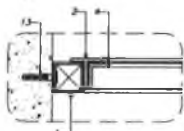
DET. 5



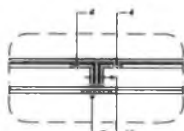
DET. 7



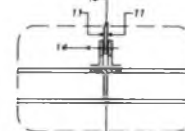
DET. 9



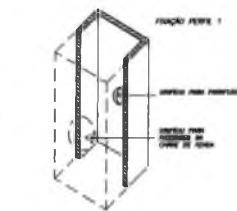
DET. 4



DET. 6



DET. 8



DET. 10

PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" e = 1,60 mm
- 2 - PERFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - PERFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - PERFILADO 7" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - PERFILADO 7" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - FERRAGEM EM CHAPA 16 DOBRADA
- 9 - 7" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"

- 12 - ALAVANCA E PEDAÇO DE FERRO
- 13 - PARAFUSO UNIMANCO E BUCHA DE

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" Ø 3/16"
- 15 - 5/8" Ø 3/16"

CONSTITUINTES:

- báculos em perfil de ferro
- batentes em perfil de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

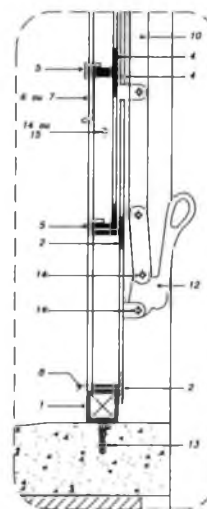
ACABAMENTO:

- báculos e batentes, pintura esmalte sintética, sobre base anti-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 1 - 150X110

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

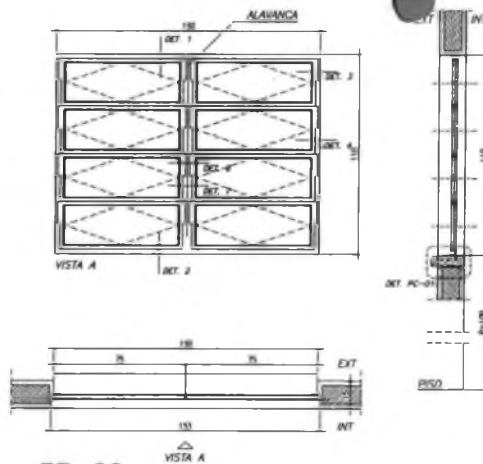
NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-01

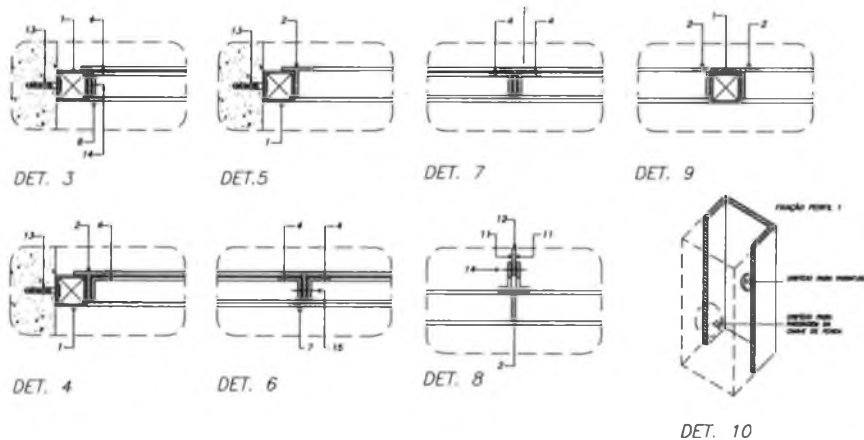
DET 06

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



EF-02
ESCALA 1:20



PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" x 1.60 mm
- 2 - RETRADO 1" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - RETRADO 1" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - RETRADO 1" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - RETRADO 1" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - FIOREIRA DE CHATA 1/2" QUADRADO
- 9 - 1/2" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"

- 12 - ALAVANCA E PNEUMÁTICO DE FERRO
- 13 - PNEUMÁTICO QUADRADO E BARRA 1/2"

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" x 3/16"
- 15 - 1/8" x 3/16"

CONSTITUINTES:

- báculos em perfis de ferro
- batentes em perfis de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

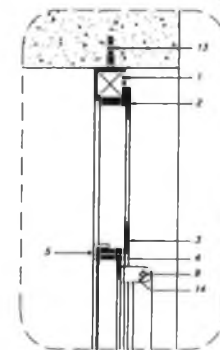
- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

ACABAMENTO:

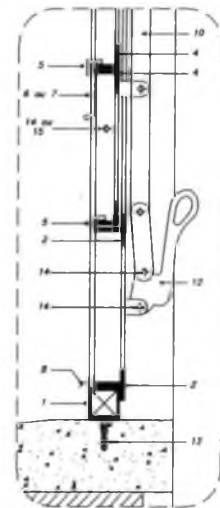
- báculos e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 2 - 150X110

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO, E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

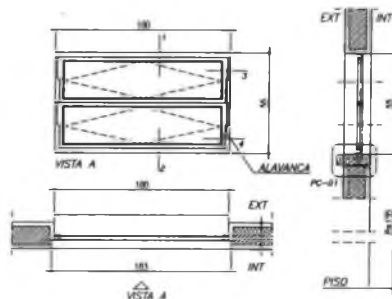
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-02

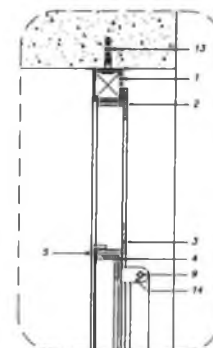
DET 07

ESCALA
INDICADA

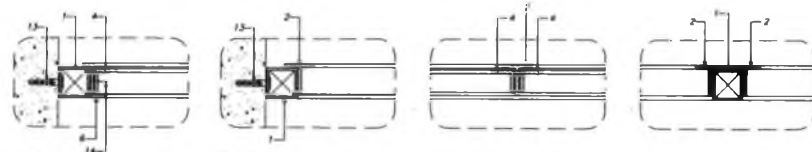
DATA
MAIO / 2005



EF-03
ESCALA 1:20



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 3

DET. 5

DET. 7

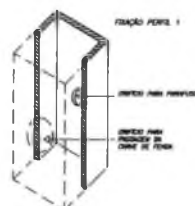
DET. 9



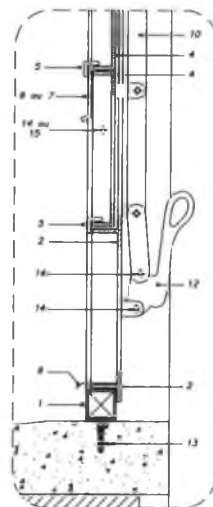
DET. 4

DET. 6

DET. 8



DET. 10



DET. 2
ESCALA 1:3

PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" e = 1,88 mm
- 2 - TREFILADO 1" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - TREFILADO 1" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - TREFILADO 1" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - TREFILADO 1" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - FIBRA DE VIDRO DE 1" x 1/8"
- 9 - 1" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"

- 12 - ALAVANCA E PERCELO DE FERRO
- 13 - PARAFUSO QUADRADO E BUCHA DE

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" x 3/16"
- 15 - 1/2" x 3/16"

CONSTITUINTES:

- bôsculas em perfil de ferro
- batentes em perfil de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

ACABAMENTO:

- bôsculas e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ESQUADRIA DE FERRO 3 - 100X55

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

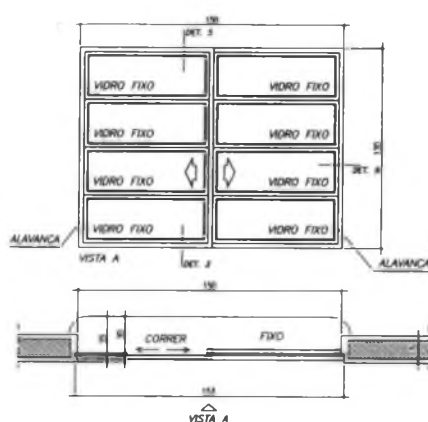
EF-03

DET 08

ESCALA:
INDICADA

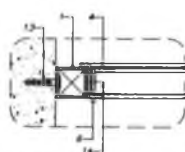
DATA:
MAIO / 2005

Handwritten signature and initials.

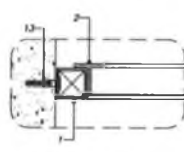


EF-04

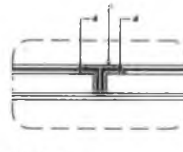
ESCALA 1:20



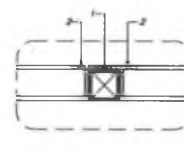
DET. 3



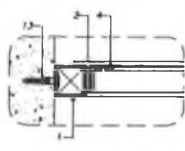
DET. 5



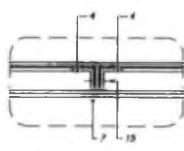
DET. 7



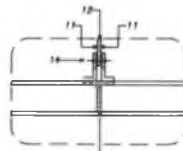
DET. 9



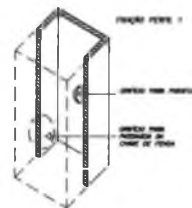
DET. 4



DET. 6



DET. 8



PERFIS DE FERRO

- 1 - TUBO QUADRADO DE 1" x 1" x = 1,60 mm
- 2 - TREFILADO 7" DE 1" x 1" x 1/8"
- 3 - TREFILADO 3" DE 1" x 1" x 1/8"
- 4 - TREFILADO 3" DE 3/4" x 3/4" x 1/8"
- 5 - TREFILADO 3" DE 1/2" x 1/2" x 1/8"
- 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
- 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8"
- 8 - PONTALADA EM CHAPA 18 SUBINDA
- 9 - 3" DE 1" x 1/2" x 1/8"
- 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4"
- 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8"
- 12 - ALAVANCA E PONTAL DE FERRO
- 13 - PONTALADO QUADRADO E BUCHA DE

REBITES DE CABEÇA CHATA

- 14 - 3/4" Ø 3/16"
- 15 - 1/2" Ø 3/16"

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- bôsculas em perfis de ferro
- batentes em perfis de ferro
- vidros planos, transparentes lisos, e=4mm

ACESSÓRIOS:

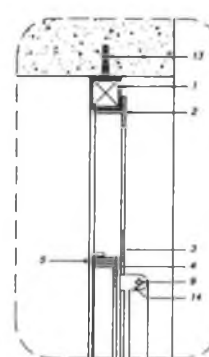
- alavanca de latão
- rebites de ferro cabeça chata
- buchas de nylon e/ou grapas metálicas (chumbadores)
- parafusos de ferro, rosca soberba

ACABAMENTO:

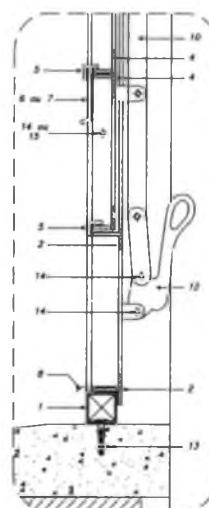
- bôsculas e batentes, pintura esmalte sintético, sobre base anit-oxidante
- alavanca pintada

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada



DET. 1
ESCALA 1:3



DET. 2
ESCALA 1:3

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

ESQUADRIA DE FERRO 4 - 150 X 110

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

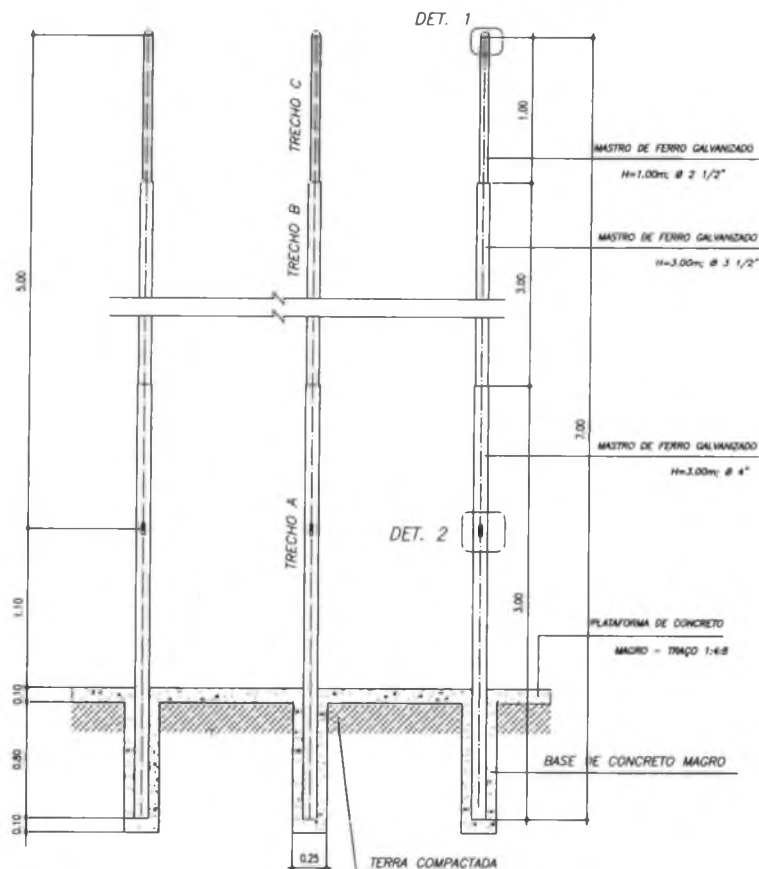
NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

EF-04

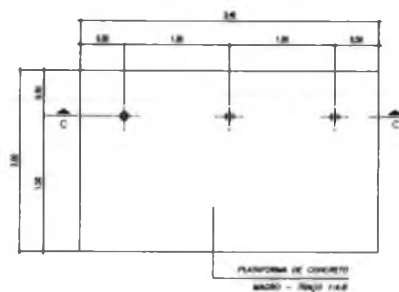
DET 09

ESCALA
INDICADA

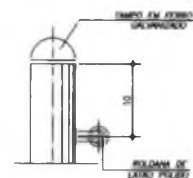
DATA:
MAIO / 2005



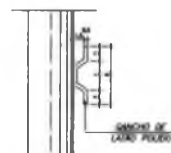
CORTE C-C
ESCALA 1:40



VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:40



DET. 1
ESCALA 1:5



DET. 2
ESCALA 1:5

OBSERVAÇÕES:

- Base de concreto magro traço 1:4:8, cimento, areia e brita;
- Plataforma de concreto traço 1:2,5:4, cimento areia e brita; desempenado com desempenadeira de madeira;
- Roldanas e ganchos em latão polido
- Tampos dos topos do mastro de ferro galvanizado.

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
MASTRO PARA BANDEIRAS

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

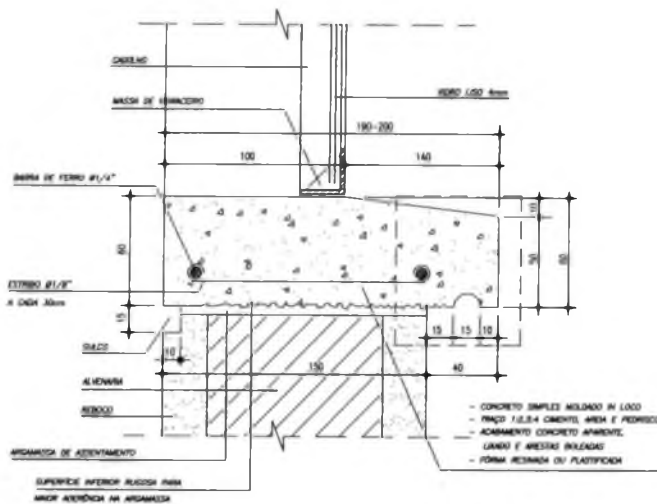
MB-01

DET 10

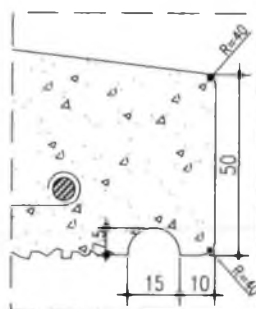
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

245
10



PC-01
ESCALA 1:2



AMPLIAÇÃO
ESCALA 1:1

CONSTITUINTES:

- concreto simples moldado in loco

ACABAMENTO

- concreto aparente, lixada e arestas chanfradas ou boleadas

EXECUÇÃO:

- concreto traço 1:2,5:4, cimento, areia e pedrisco

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- m: por metro

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
do Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
PEITORIL EM CONCRETO

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
TURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

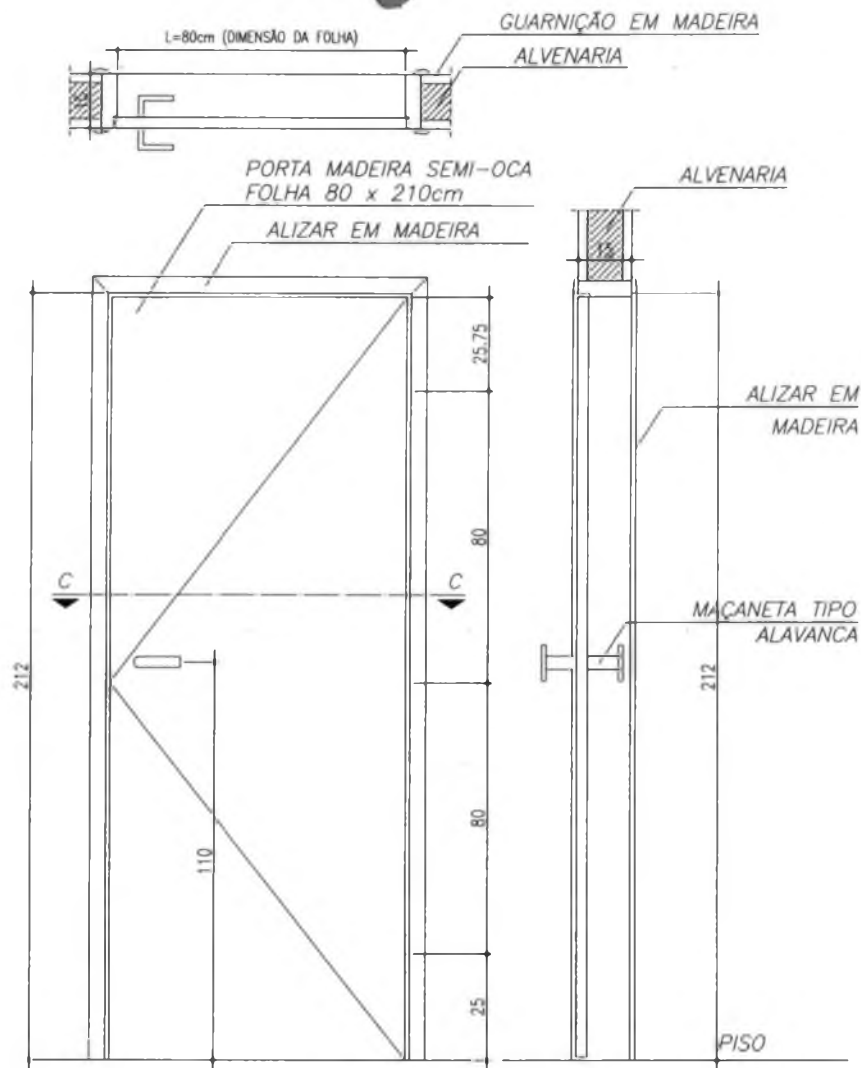
PC-01

DET

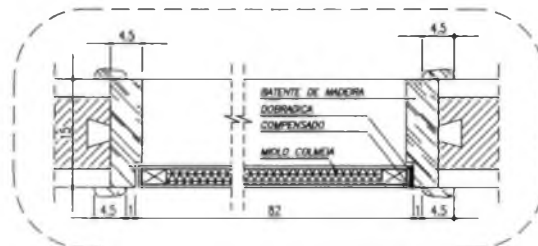
11

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



PM-01
ESCALA 1:10



CORTE C-C
ESCALA 1:5

CONSTITUINTES:

- porta de 35mm, revestida em ambas as faces com folhas de compensado de 3mm
- requadro de 70mm em toda milímetro: miolo de material aglomerado
- batentes e guarnições em madeira fixados com parafusos e buchas
- dobradiças de latão, reforçada 3 1/2" X 3", cromadas
- maçaneta de latão de ferro cromada tipo alavanca
- roseta de latão, forma redonda
- entrada de latão, forma redonda

ACABAMENTO

- porta e batentes: pintura esmalte ou óleo/sobre metal prever base anti-oxidante

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
PORTA DE MADEIRA - 80 X 210

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
ITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

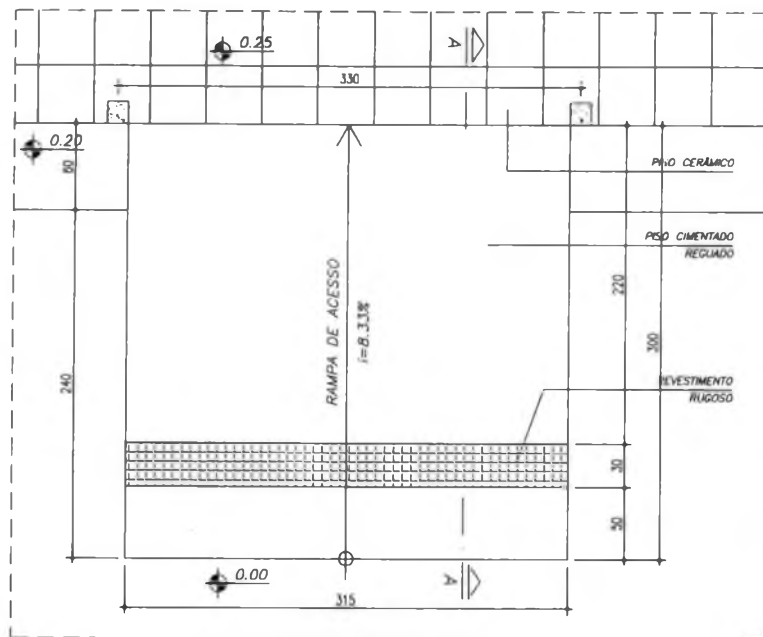
PM-01

DET 12

ESCALA:
INDICADA

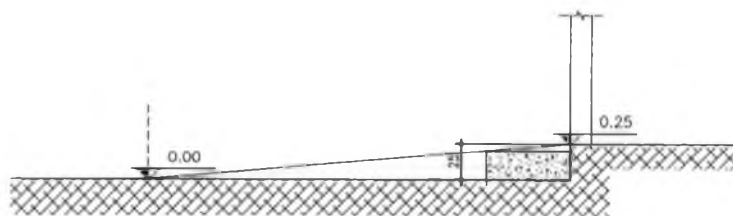
DATA:
MAIO / 2005

9/5/05



VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:25



CORTE A-A

ESCALA 1:25

CONSTITUINTES:

- base de concreto armado,
- inclinação máxima de 8.33%
- faixa rugosa de sinalização tátil,
- conforme NBR 9050/2004

ACABAMENTO

- superfície de concreto rugosa,

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO

RAMPA DE ACESSO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROPRIETÁRIO: FNDE

ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS NO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

RA-01

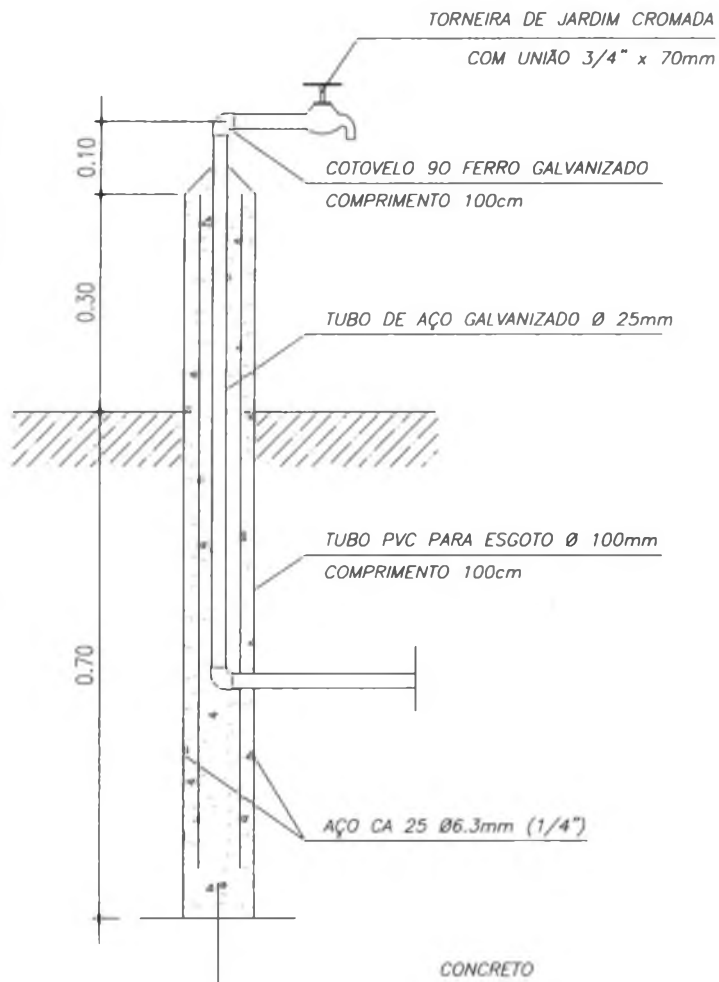
DET

14

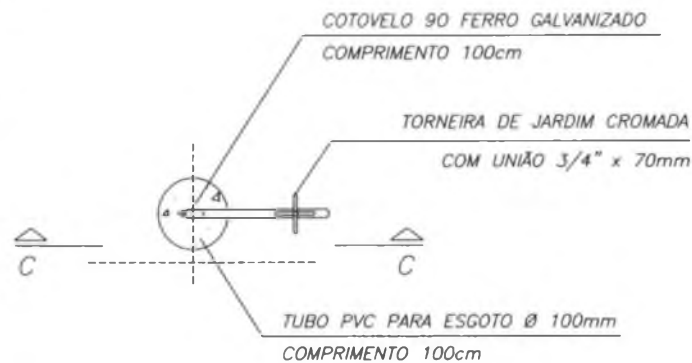
ESCALA:
1:25

DATA:
MAIO / 2005

5/14/05



CORTE C-C
ESCALA 1:5



VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:5

DESCRIÇÃO

CONSTITUINTES:

- torneira de jardim com união rosca para mangueira 3/4",
fixada em tubo de aço
galvanizado revestido de concreto, tendo como forma tubo de PVC
para esgoto 100mm(4")

APLICAÇÃO

- uso externo em jardins

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalada

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
TORNEIRA DE JARDIM

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

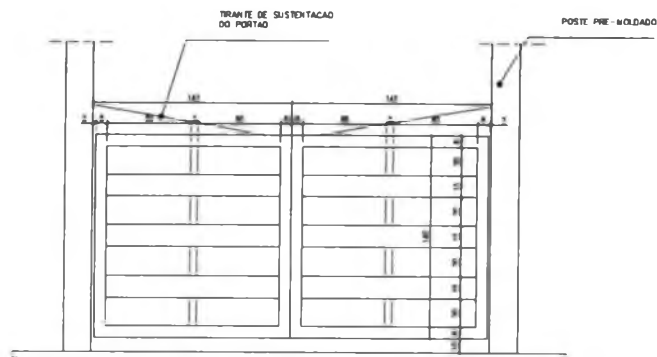
TJ-01

DET 15

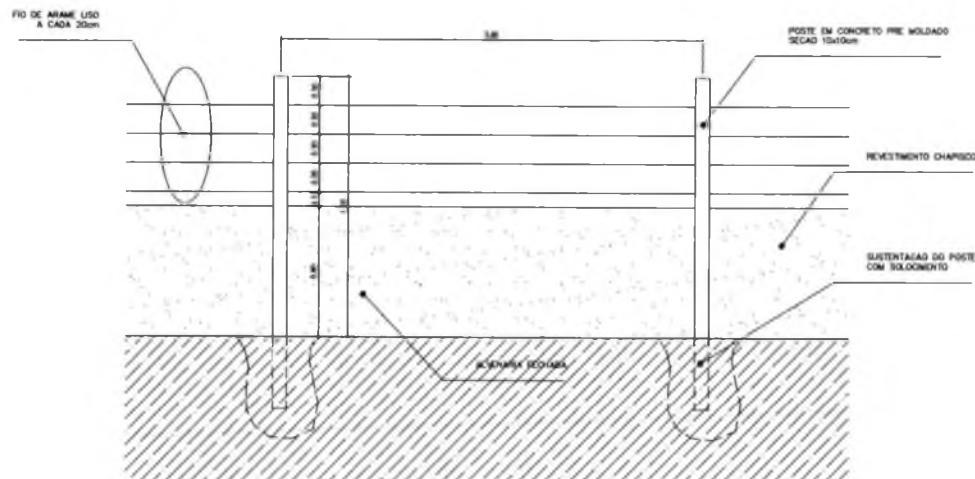
ESCALA:
1:5

DATA:
MAIO / 2005

5500



VISTA FRONTAL
PORTÃO DE ENTRADA
ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL
MURO DE FECHAMENTO
ESCALA 1:25

MURO DE FECHAMENTO

CONSTITUINTES:

- mureta em alvenaria $e=15\text{cm}$
- arame galvanizado
- portão metálico em tubo galvanizado com dobradiças

ACABAMENTO:

- alvenaria chapiscada e pintura a cal
- portão metálico com fundo anti-corrosivo e pintura esmalte

APLICAÇÃO:

- fechamento do perímetro do terreno

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- cj: por conjunto instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
MURO DE FECHAMENTO

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

IMPLANTAÇÃO SUGERIDA

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO
COTAS EM cm

MF-01

DET

16/

21

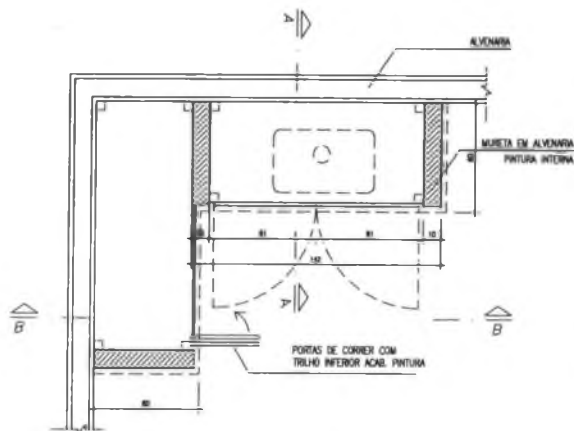
ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005



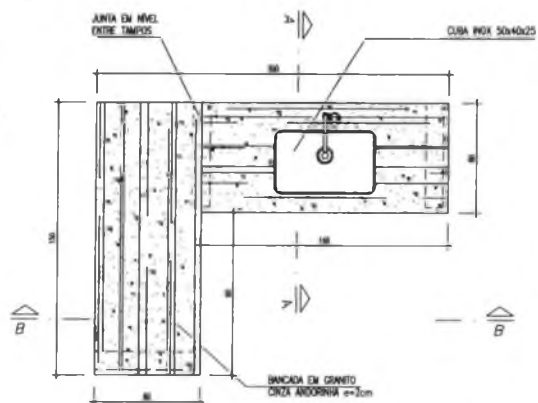
— un: por unidade instalada

50



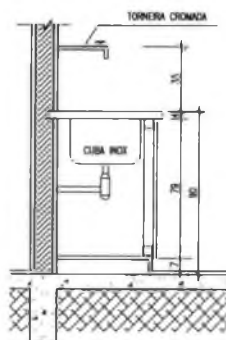
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:20



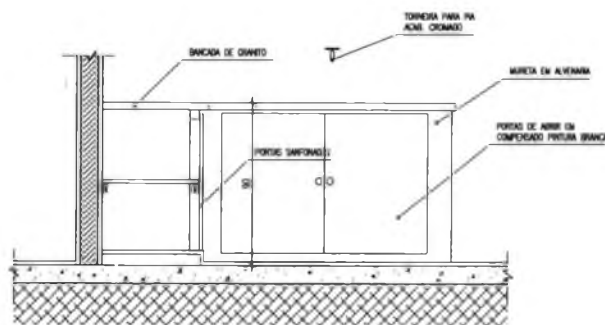
VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:20



CORTE A-A

ESCALA 1:20



CORTE B-B

ESCALA 1:20

CONSTITUINTES:

- bancada de concreto armado: traço 1:2,5:4 (cimento areia e brita); armação de aço CA-60B ϕ 4,2mm, malha de 5x5cm e chapa resinada para fôrma;
- cuba de lavagem em aço inoxidável de 50x40x25cm, chapa 20 aço 304;
- alvenaria de base em tijolos comuns de barro cozido;
- sifão tipo copo em plástico;
- portas do armário em chapas de compensado 20-25mm pintadas cor branco.

ACABAMENTO

- bancada de concreto armado com superfície polida e resinada;
- vão entre a cuba e a bancada deve ser rejuntado com massa plástica;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- un: por unidade instalado

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

DETALHAMENTO
ARMÁRIO DE COZINHA - TIPO 2

PROPRIETÁRIO: FNDE
ENDEREÇO: VÁRIOS

A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFE-
CURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE
SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO

OBSERVAÇÕES:

NÃO RETIRAR COTAS DO DESENHO
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

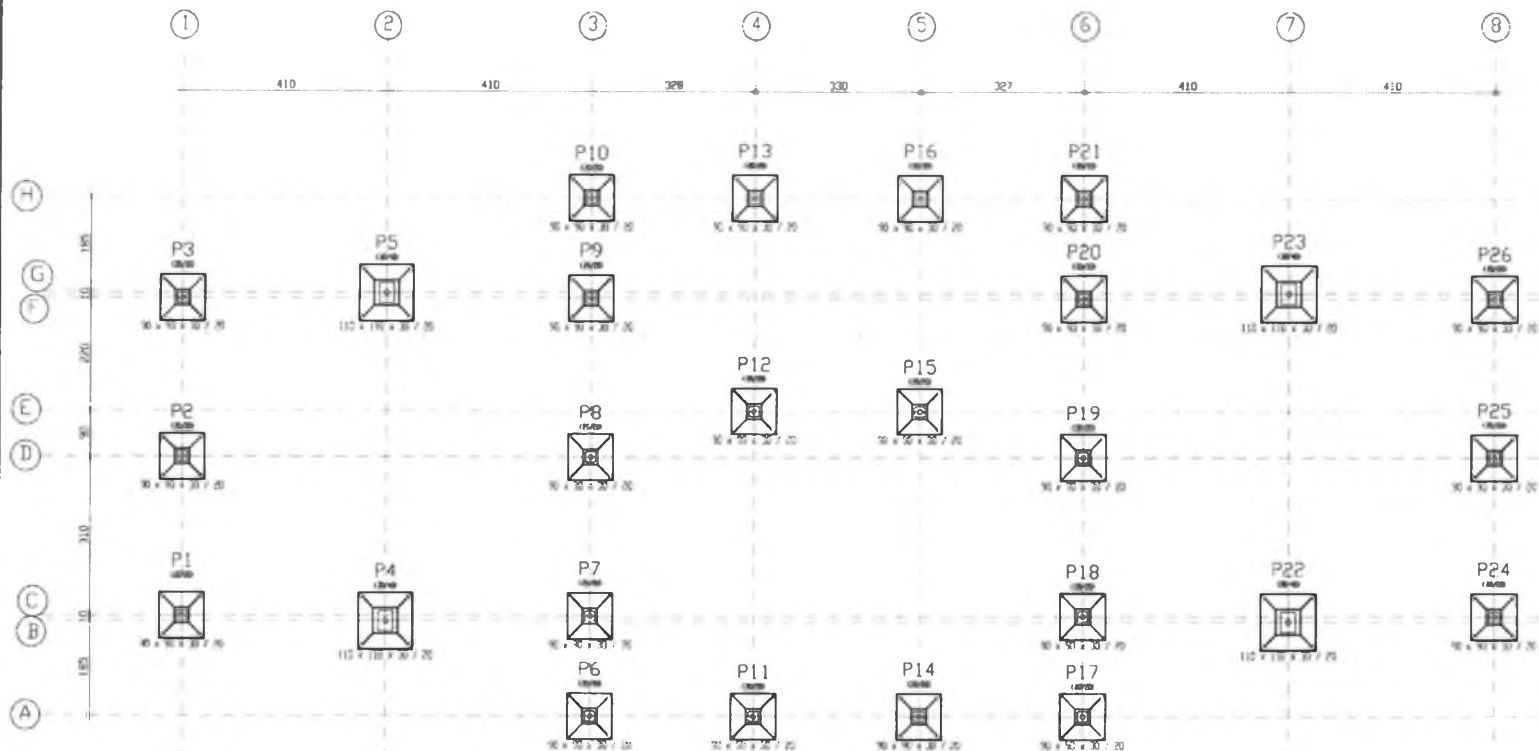
AC-03

DET 20

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2005

Handwritten signature and initials.



Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA FUNDADAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
DATA: 10/05/2011	A MAQUETA DESTE PROJETO NÃO PODE SER UTILIZADA PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO. A MAQUETA DESTE PROJETO NÃO PODE SER UTILIZADA PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO.
PROPOSTA:	PROPOSTA:
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
OBSERVAÇÕES:	OBSERVAÇÕES:
ESCALA: 1/50	DATA: 10/05/2011
EST 01	01/05/2011

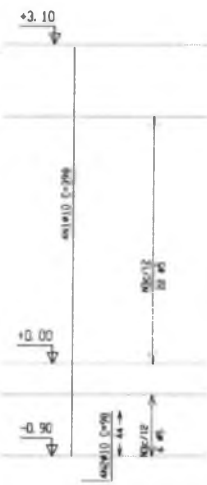
Elemento	Fos.	Dica	C	Pat. (ton)	Rec. to (ton)	Pat. (ton)	Comp. (ton)	Pat. (ton)	CA-50-AICA-60-B (kg)	CA-60-B (kg)
P202-P10-P10	1	P12.5	4	17	110	17	136	144	5.3	
P8-P20-P10-P12	2	P12.5	4		136		136	144	5.3	
P11-P10-P10-P14	3	P10	4	30	68		98	136	2.3	
P11-P10-P10-P17	4	AA.2	3		67		67	100		6.2
P16-P25-P7-P18										
P24										
								Total (ton)	14.4	6.2
								(t220)	116.8	4.4
								64.2	0.0	4.4
								P12.5	95.4	0.0
								P10.5	257.4	0.0
								Total	316.6	4.4

Ministério da Educação		FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ESTRUTURA FUNDAÇÃO DOS PILARES			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA LINDERGO: VÁRIOS			
INSCRIÇÃO IMOBILIAR		O PROPRIETÁRIO, QUITA PAGOU E QUANTO À SUA RESTITUIÇÃO, NÃO TEM O QUE PAGAR, QUAIS AJUSTES, SEM DETERMINAR INTERVENÇÃO DO TRIBUNAL E NÃO FOMOS ACIONADOS A SUA RESPONSABILIDADE CONTRA ELE MESMO.	
		PROPRIETÁRIO	
RUBICA			
RESPONSÁVEL			
		RESPONSÁVEL POR PROJETO	
ORÇAMENTO TOTALIZANDO 20.000 X 80.000 MENS. TENDENDO 3.000,000			
OBSERVAÇÕES			
ESTADO: RJ/250	DATO: março / 2009	EST 04/16	

P12=P15

Item	Qtd	Unid	Valor	Valor Total
1.000	1	m	1,00	1,00
2.000	2	m	2,00	2,00
3.000	3	m	3,00	3,00
4.000	4	m	4,00	4,00
5.000	5	m	5,00	5,00
6.000	6	m	6,00	6,00
7.000	7	m	7,00	7,00
8.000	8	m	8,00	8,00
9.000	9	m	9,00	9,00
10.000	10	m	10,00	10,00

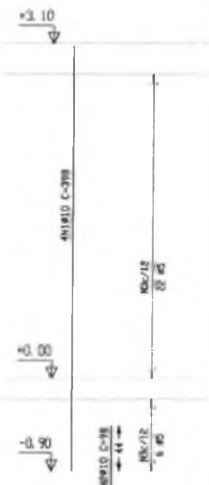
4N1810 C=398
4N2110 C=98
2N1210 C=72



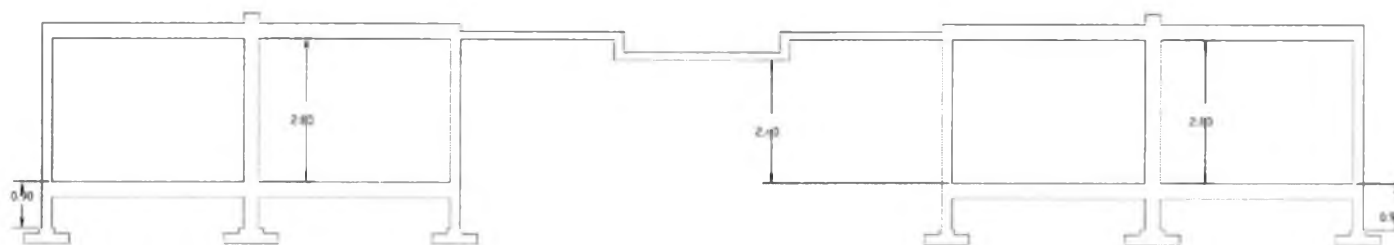
P6=P11=P14=P17

Item	Qtd	Unid	Valor	Valor Total
1.000	1	m	1,00	1,00
2.000	2	m	2,00	2,00
3.000	3	m	3,00	3,00
4.000	4	m	4,00	4,00
5.000	5	m	5,00	5,00
6.000	6	m	6,00	6,00
7.000	7	m	7,00	7,00
8.000	8	m	8,00	8,00
9.000	9	m	9,00	9,00
10.000	10	m	10,00	10,00

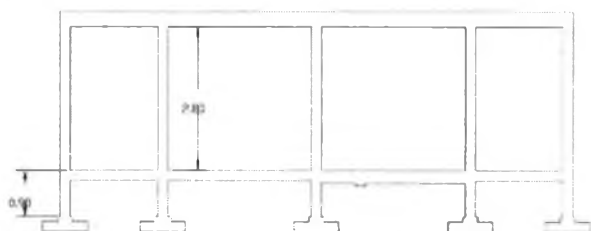
4N1810 C=412
4N2110 C=98
2N1210 C=72



ARMAÇÃO VIGAS - escala 1/25



CORTE CC - escala 1/50



CORTE DD - escala 1/50

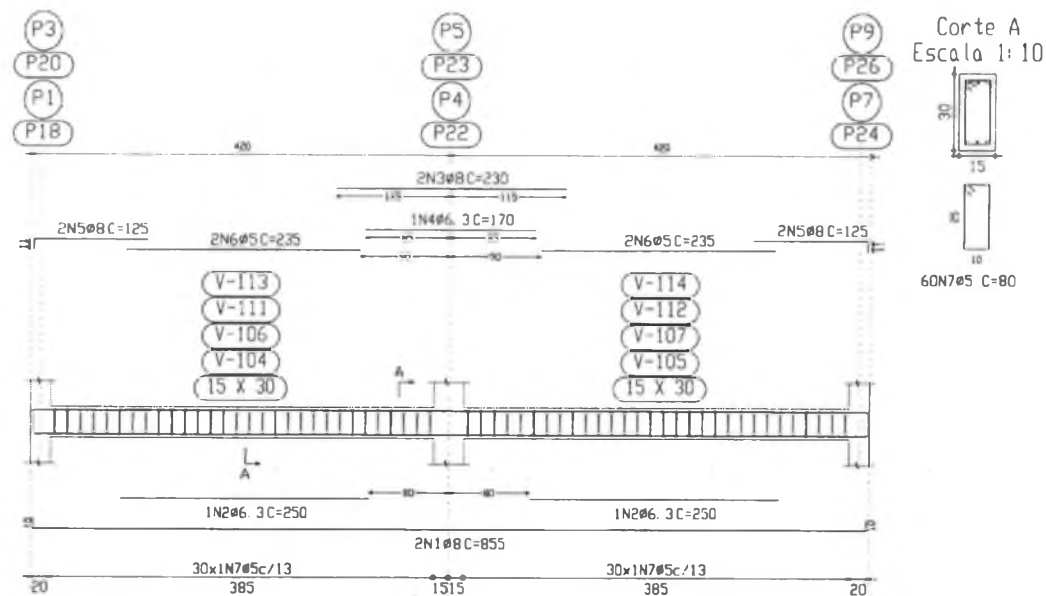
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA ARMAÇÃO PILARES - CORTES	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
4. MATERIAL UTILIZADO: 4N1810 C=398 4N2110 C=98 2N1210 C=72	RESPONSÁVEL POR PROJETO
DATA: 10/05/2005	EST 06/

Elemento	Pos	Dura	G	Pat Rectal	Pat	Comp	Inte	LA	SA	ACA	CA	
				(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	
Grupo 1	1	48	0	12	1000	10	1000	2040	8.3			
	2	46.5	0		200		200	400	1.9			
	3	48	0		125		125	200	8.7			
	4	46.5	0		140		140	280	2.7			
	5	48	0	12	40		40	420	1.3			
	6	412.5	0		900		900	1260	11.8			
	7	412.5	117				70	8775	86.1			
Total: 1000									126.8			
Grupo 2	8	46.5	0	0	1000	0	1000	2040	8.3			
	9	46.5	0		10		10	400	1.7			
	10	46.5	0	0	90		100	400	1.3			
	11	412.5	0		210		210	1260	12.4			
	12	412.5	117				70	8775	86.1			
Total: 1000									126.8			
										46.5	11.9	0.3
										48	11.9	0.3
										412.5	21.2	6.3
										Total	652.4	20.9

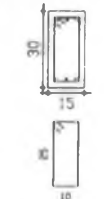
Technical drawing of a bridge deck cross-section showing three spans (P10, P13, P16, P21) with various reinforcement details. The drawing includes dimensions for span lengths (338, 330, 338) and reinforcement specifications (e.g., 2N3Ø8C=175, 1N4Ø6, 3C=140, 2N6Ø12, 5C=200, 1N2Ø6, 3C=200, 39x1N7Ø12, 5C/B, 2N1Ø8C=1020). Section markers V-101, V-102, and V-103 are indicated, along with dimensions for reinforcement placement (e.g., 20, 308, 1010, 310, 1010, 308, 20).

[illegible]

Cinta 2
Cinta 3
Cinta 5
Cinta 6



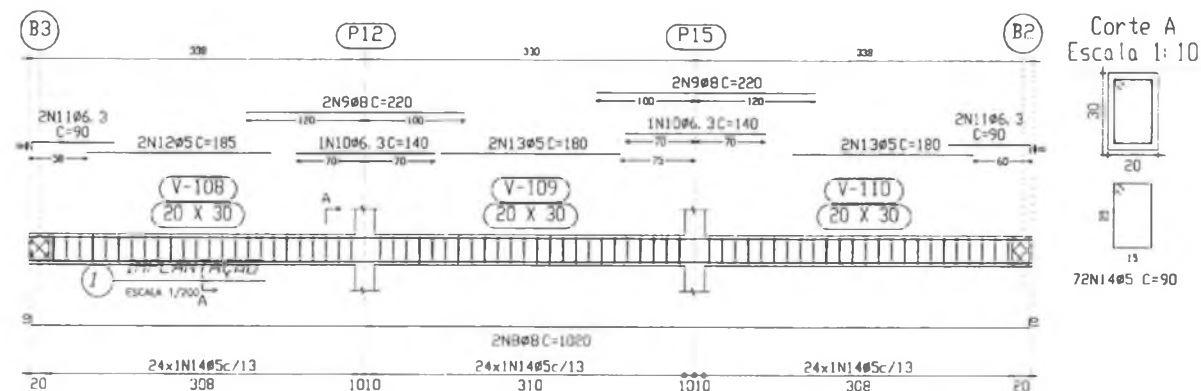
Corte A
Escala 1:10



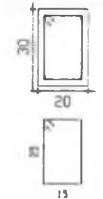
60N7Ø5 C=80

Elemento	Pos	Dim	q	Pat. Recto (cm)	Pat. Compo (cm)	Total (cm)	CA 50 (Kg)	CA 60 (Kg)
Cinta 2 (Cinta 3 e 6)	1	Ø8	2	10	855	170	6.7	
	2	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	3	Ø6.3	1	170	170	340	1.9	
	4	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	5	Ø8	2	10	855	170	6.7	
	6	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	7	Ø5	2	235	235	470	1.7	
							18.0	18.0
Cinta 4	8	Ø8	2	10	855	170	6.7	
	9	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	10	Ø6.3	1	170	170	340	1.9	
	11	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	12	Ø8	2	10	855	170	6.7	
	13	Ø5	2	235	235	470	1.7	
	14	Ø5	2	235	235	470	1.7	
							18.0	18.0
							45	45
							18.0	18.0
							18.0	18.0
							18.0	18.0

Cinta 4



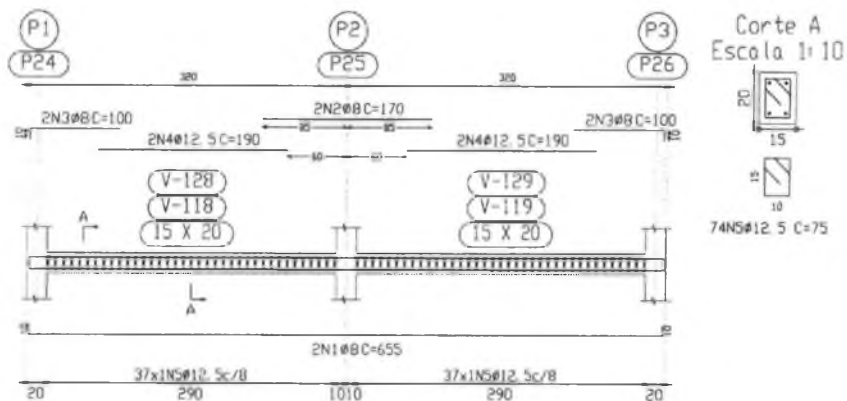
Corte A
Escala 1:10



72N14Ø5 C=90

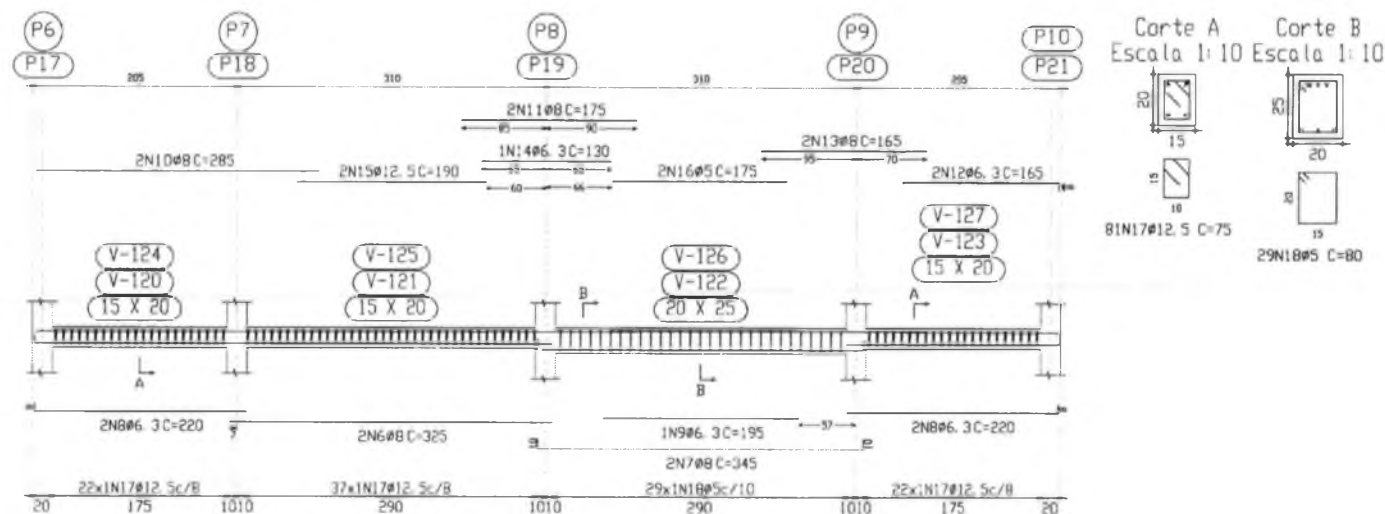
Ministério da Educação FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA ARMAÇÃO CINTAS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
OBSERVAÇÃO: O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.	
PROPOSTO POR:	
RESPONSÁVEL POR PROJETO:	
EST 08	08/08/2021

Cinta 8
Cinta 11



Elemento	Pos	Diam	Q	Pot (cm)	Recor (cm)	Pot (cm)	Comp (cm)	Tot (cm)	CA-50-AÇA-60-B	CA-50-AÇA-60-B
Cinta 8-Cinta 11	1	Ø8	2	10	600	10	600	1210	5.1	
	2	Ø8	2	10	110	10	110	240	1.3	
	3	Ø8	4	10	90	10	90	400	1.4	
	4	Ø12.5	5	10	190	10	190	762	3.5	
	5	Ø12.5	24	10	190	10	190	950	54.5	
Total=1010									77.3	
									1010	34.3
Cinta 9-Cinta 10	6	Ø8	2	10	100	10	100	400	2.1	
	7	Ø8	2	10	100	10	100	400	2.1	
	8	Ø8.3	4	10	210	10	210	840	4.2	
	9	Ø8.3	1	10	190	10	190	190	0.5	
	10	Ø8	2	10	100	10	100	400	2.1	
	11	Ø8	2	10	190	10	190	380	1.4	
	12	Ø8.3	8	10	190	10	190	380	2.8	
	13	Ø8	2	10	100	10	100	400	2.1	
	14	Ø8.3	2	10	130	10	130	130	0.3	
	15	Ø12.5	2	10	190	10	190	380	1.4	
	16	Ø8	8	10	190	10	190	380	3.5	
	17	Ø12.5	40	10	190	10	190	950	54.5	
	18	Ø8	24	10	190	10	190	950	54.5	
Total=1010									80.2	4.5
									1010	34.3
									40	3.0
									40.3	3.4
									95	4.0
									475.5	3.0
									1210	34.3

Cinta 9
Cinta 10

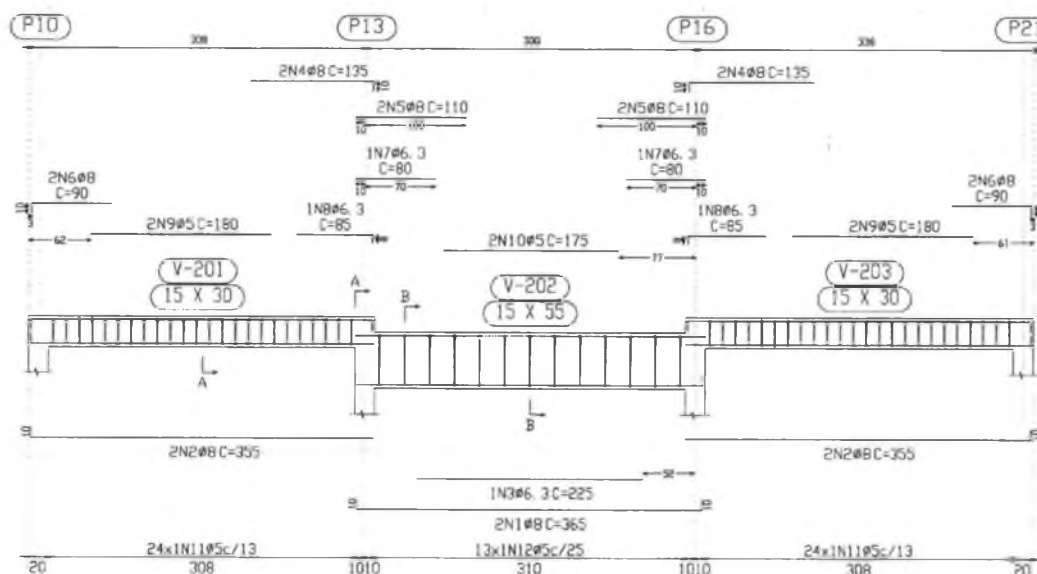


Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA	
ARMAÇÃO DAS CINTAS 8, 9 e 10	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
PROJEÇÃO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO	
DATA	
EST 09/14	

Resumo Aço coberto Vigas	Comp. total (m)	Peso-100% (Kg)	Total
CA-50-A 46,3	28,8	8	
48	320,9	139	
410	48,8	34	
412,3	62,7	66	247
CA-50-B 45	858,1	148	148
Total			395

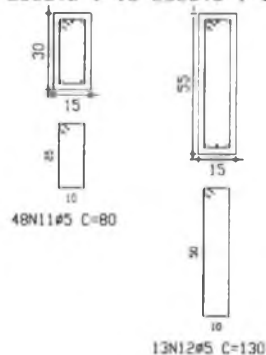
Elemento	Pos.	Dist.	Q.	Pat. (cm)	Rec. tel. (cm)	Pat. (cm)	Cono. (cm)	Total (cm)	CA-50-A (Kg)	CA-50-B (Kg)
Vigas	1	48	2	10	145		245	730	7,9	
	2	48	4	10	145		245	1420	15,8	
	3	46,3	1		205		595	295	3,6	
	4	48	4		125	10	145	540	6,1	
	5	48	4		110		110	440	5,7	
	6	48	4	10	70		90	260	3,4	
	7	45,3	2		80		80	160	2,1	
	8	45,3	2		77	9	80	170	2,2	
	9	45	4		180		180	720	9,1	
	10	41	7		175		175	1225	15,8	
	11	45	48		80		80	3840	49,0	
	12	45	15		130		130	1950	25,1	
Total-100%									148	395

Pórtico 1

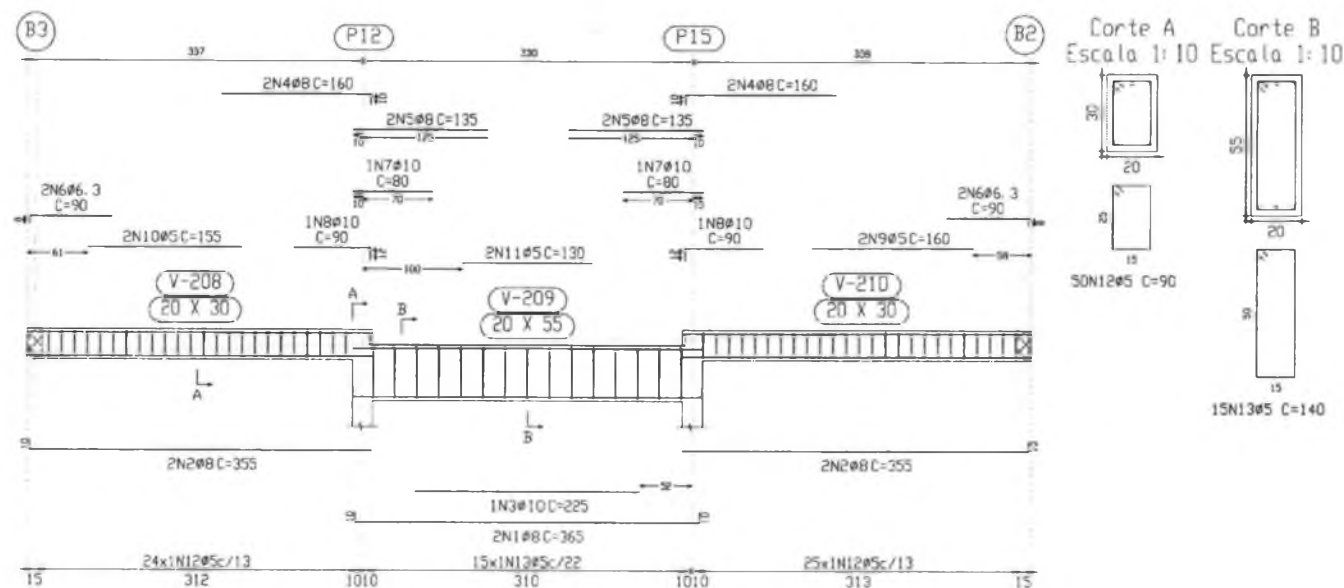
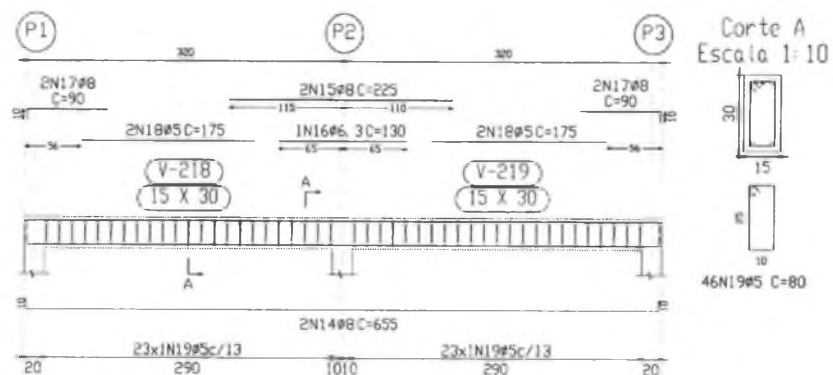


Corte A
Escala 1:10

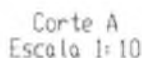
Corte B
Escala 1:10



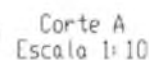
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ESTRUTURA ARMAÇÃO PÓRTICO 1	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
O PROJETISTA, ASSINANDO ESTE PROJETO, DECLARA QUE O MESMO ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS EM VIGOR, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE POR ELE. DATA: 10/09/2014 ASSINATURA: [Assinatura]	
PROJETO	RESPONSÁVEL POR PROJETO
ORÇAMENTO	
EST 10/09/2014	

[illegible]

(P4)



(P6)



Pórtico 12

[illegible]

Technical drawing of a bridge deck cross-section showing reinforcement details. The drawing includes a top view with reinforcement bars (2N6#8C=230, 2N8#8C=65, 2N10#5C=160, 2N5#8C=220, 1N7#6.3C=130, 2N9#5C=170, 2N4#8C=290, 2N2#8C=220, 1N3#6.3C=190, 2N1#8C=850) and a side view showing the deck profile and reinforcement layout. Dimensions are provided for various sections and distances. Labels include P17, P18, P19, P20, P21, V-227, V-228, V-229, V-230, and 14x1N11#5C/13.

Diagram showing two rectangles. The top rectangle has dimensions 30 by 15. The bottom rectangle has dimensions 10 by 10.

Technical drawing of a reinforced concrete beam cross-section and elevation.

Cross-section (Top):

- Section: P23
- Dimensions: 600 (width), 140 (height), 140 (height)
- Reinforcement: 2N14@10C=175, 2N12@16C=713, 40xN17@5C=150
- Label: V-231, 30 X 50

Elevation (Bottom):

- Section: P23
- Dimensions: 600 (length), 140 (height), 140 (height)
- Reinforcement: 2N14@10C=175, 2N13@10C=385, 40xN17@5C=150
- Label: V-231, 30 X 50

Section A-A (Right):

- Section: Corte A
- Scale: Escala 1:10
- Dimensions: 30 (width), 50 (height)

Technical drawing of a reinforced concrete beam cross-section and elevation.

Cross-section (Top):

- Overall width: 300
- Effective depth: 225
- Reinforcement bars: 2N4Ø8 C=90, 2N5Ø5 C=175, 1N3Ø6 3C=130
- Dimensions: 57, 110, 110, 132, 56
- Labels: (V-232) 15 X 30, (V-233) 15 X 30

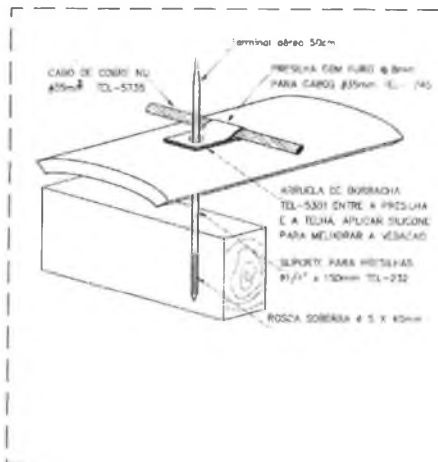
Elevation (Bottom):

- Overall length: 20
- Effective length: 10.10
- Reinforcement bars: 23x1N6Ø5C/13, 2N1Ø8 C=65
- Dimensions: 20, 290, 1010, 290, 20

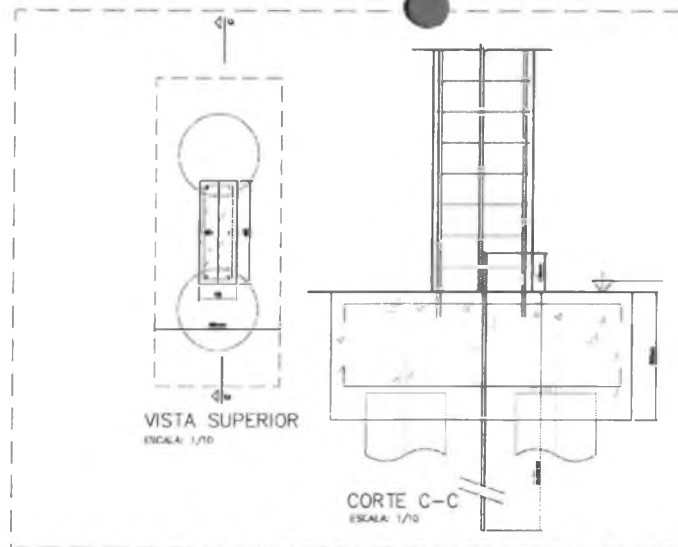
Detail A (Right):

- Label: Corte A
- Scale: Escala 1:10
- Dimensions: 15, 10
- Label: 46N6Ø5 C=80

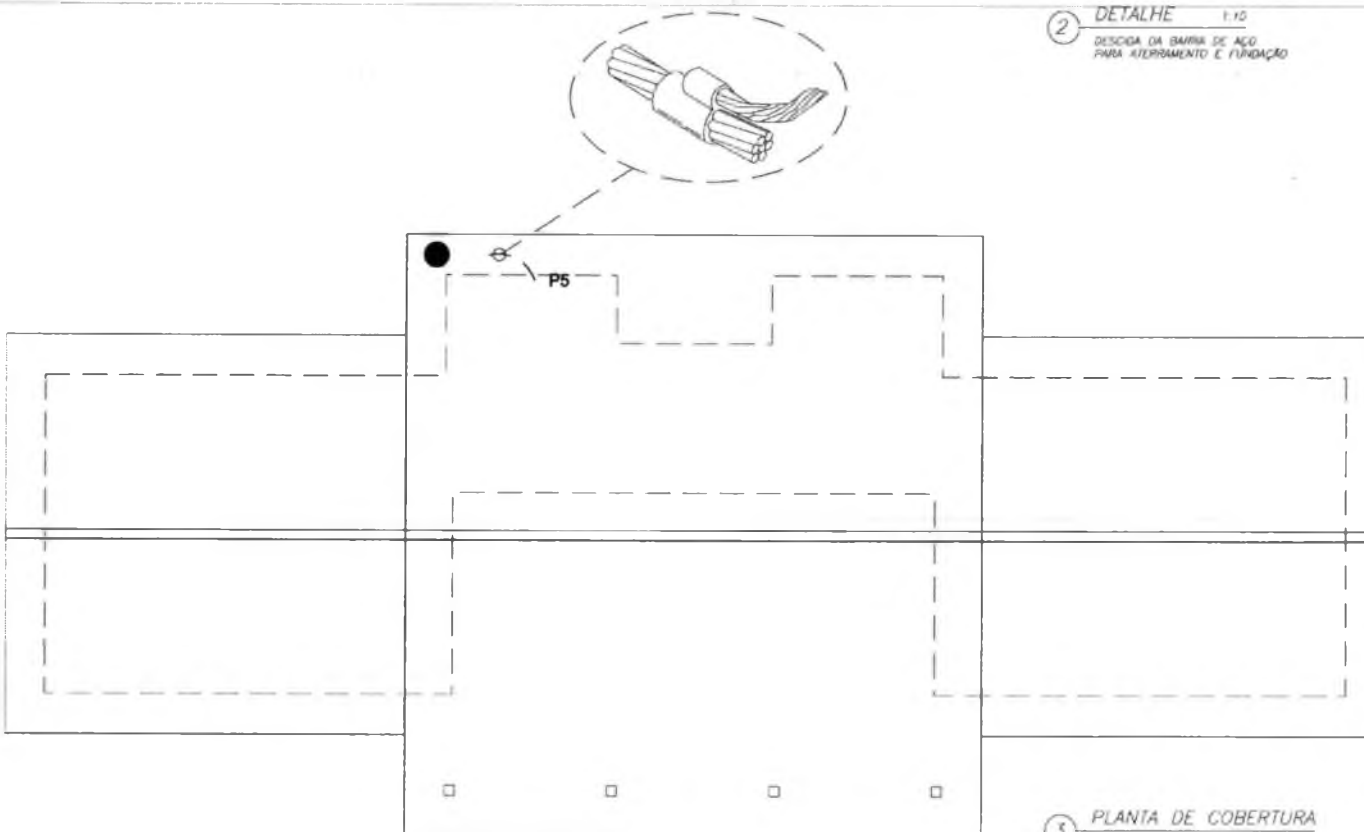
Ministério da Educação		 FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE ESTRUTURA ARMAÇÃO PORTICO 13,14 e 15			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS			
		A ENTREGA DO PROJETO DEVE SER EM 02 (DUAS) COPIAS, SENDO 01 (UMA) PARA O FNE E 01 (UMA) PARA O PROPRIETÁRIO DO PROJETO. O FNE SE RESERVA O DIREITO DE REVISAR O PROJETO.	
		PROPOSTA	
		RESPOSTA DO PROJETO	
		OBSERVAÇÕES	
		EST	
13/04 1/95	13/04 1/95	14/04 1/95	



1 DETALHE S/ ESCALA
FIXAÇÃO DO CABO DA CAPTAÇÃO
SOBRE A TELHA CERÂMICA



2 DETALHE 1:10
DESCIDA DA BARRA DE AÇO
PARA ATERRAMENTO E FUNDAÇÃO



3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50

Notas

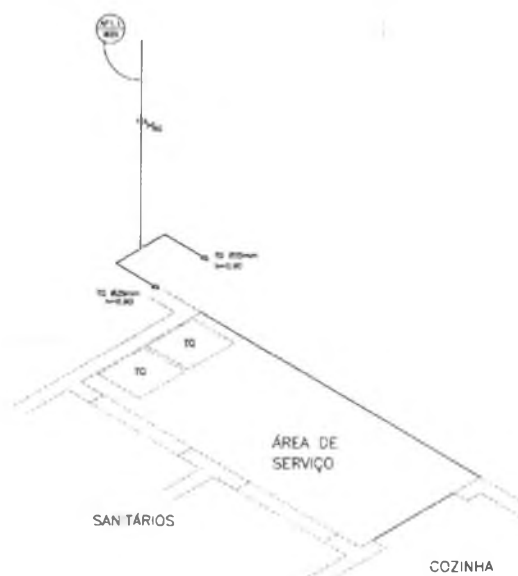
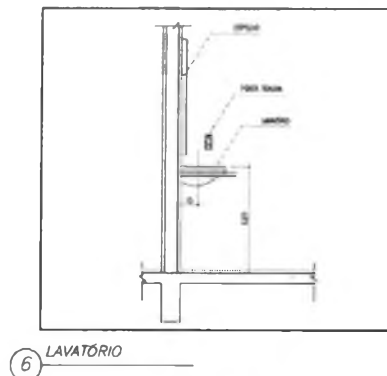
1-ELETRODUTOS NATURAIS

- a-Deverá ser acrescentada às armações de fundação para servir como eletrodo uma barra de aço de construção, com diâmetro mínimo de 10mm, ou uma fita de aço de 25mm x 4mm disposta com a largura na posição vertical, formando um anel em todo o perímetro da estrutura. A camada de concreto que envolve estes eletrodos deve ter uma espessura mínima de 5cm. A ferragem dedicada será constituída por barras soldadas, unidas por conectores de aperto ou por buchas especiais, colocadas em todas as colunas e interligadas por outras barras colocadas nas vigas e nas lajes;
- b-Armações de aço das fundações devem ser interligadas com as armações de aço dos pilares da estrutura, utilizados como condutores de descida natural, de modo a assegurar a continuidade elétrica;
- c - O eletrodo de aterramento natural assim constituído deve ser conectado à ligação equipotencial principal através de uma barra de aço com diâmetro mínimo de 10mm, ou uma fita de aço de 25mm x 4mm, soldada às armações de aço das fundações;
- d - os eletrodos de aterramento de fundação devem ser instalados de modo a permitir inspeção durante a construção;
- e - Todos os blocos das fundações devem estar interligados;

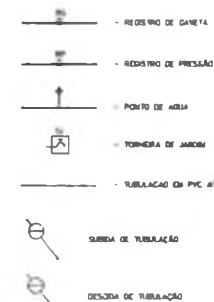
Memória de cálculo

SPOA - Método de Faraday
Nível de Proteção II - Escola
Dimensões de Malha - 10x15m
Terminal sobre - 50 cm
Capitor - 36 mm
Descida natural - Pilares estruturais
Eletrodos naturais - Fundações

Ministério da Educação		FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PLANTA DE COBERTURA - PARA RAO			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		PROPRIETÁRIO	
NOME		RESPONSÁVEL: FUR PROJETO	
ENDEREÇO			
CARGO			
DATA DE ELABORAÇÃO			
DATA DE REVISÃO			
OBSERVAÇÕES			
FOLHA 1/01		DATA 02/03/2003	
ELE		02/03	



LEGENDA

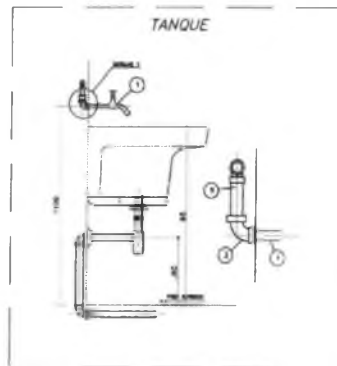


VS. VASO SAGRADO
 TR. TRINQUE
 M. MISTÉRIO
 PR. PRA DE COZINHA
 LV. LAVABO
 MM. MENDICÁRIO

OBSERVAÇÕES

1. TORA: TUBULAÇÃO TORA EM PVC RÍGIDO SOTERRADA (CLASSE 10, COM 60 DIÂMETRO) [mm] INDICADOS.
2. AS TORNAS SÃO DE AÇO E VEDARÃO A 50 cm DO NÍVEL DO TERRENO
3. AS TORNAS QUE PASSAM PELO SOLO TERÃO ENTERRADAS COM ACHADO PELO AS NECESSÁRIAS PROFUNDIDADES. VER DETALHE TUBULAÇÃO ENTERRADA.
4. A TUBULAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA PODE SER ALTERNADA EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO LOCAL, OU DA REDE DE ÁGUA, QUANDO FOR CADA PEÇA CONVERSIVEL.

Ministério da Educação		FADE	Fundo Nacional de Educação
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO ISOMETRICAS E DETALHES			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA LINDEREÇO: VÁRIOS			
EMPENHAMENTO SUBSIDIADA		A PROPOSTA Nº 001, PRECISO Nº 001, PARA O ESTUDO DE PROJETO HIDRO-SANITÁRIO DA ESCOLA Nº 001 DO MUNICÍPIO DE MONTAÑITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 1980, COM VALOR DE R\$ 1.000,00.	
		PROPRIETÁRIO	
RUBRICAS:		RESPONSÁVEL POR PROJETO	
ASSINATURAS:		HID 02	
DATA	VALOR		
1980	R\$ 1.000,00		

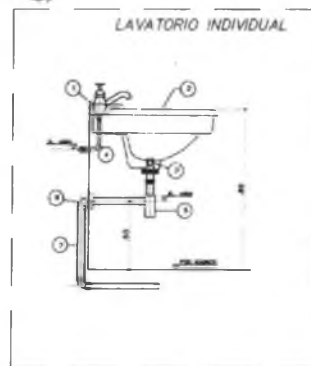


NOTAS

1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E PÉDIMENTOS DE MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD.	UNIDADE
101	TANQUE PARA 100 LITROS	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
102	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
103	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
104	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
105	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
106	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
107	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
108	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
109	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
110	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE

1 DETALHE "A"
ESCALA 1/10

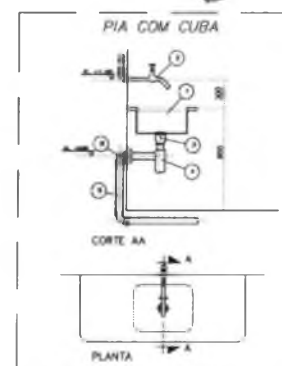


NOTAS

1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E PÉDIMENTOS DE MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD.	UNIDADE
101	TANQUE PARA 100 LITROS	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
102	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
103	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
104	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
105	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
106	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
107	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
108	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
109	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
110	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE

2 DETALHE "B"
ESCALA 1/10

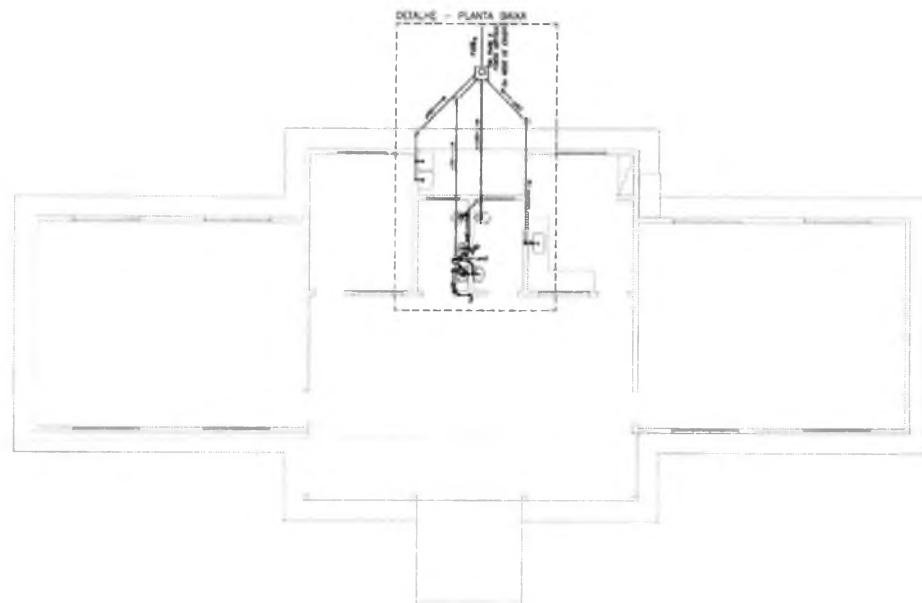


NOTAS

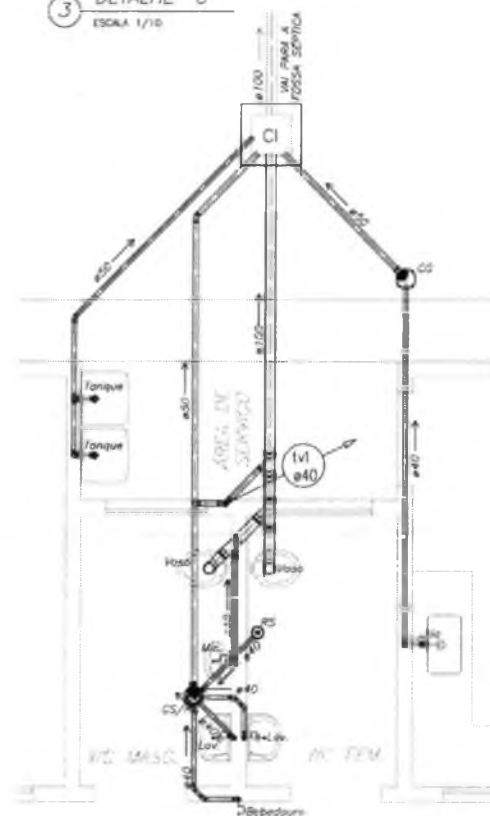
1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E PÉDIMENTOS DE MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD.	UNIDADE
101	TANQUE PARA 100 LITROS	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
102	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
103	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
104	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
105	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
106	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
107	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
108	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
109	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE
110	CONEXÃO DE 1/2"	ALUMÍNIO	1	UNIDADE

3 DETALHE "C"
ESCALA 1/10



4 PLANTA BAIXA
TRAÇADO ESGOTO
ESCALA 1/50



5 DETALHE - PLANTA BAIXA
TRAÇADO ESGOTO
ESCALA 1/25

LEGENDA

- [FS] - FOSSE SÉPTICA
- [SIN] - SUMIDOURO
- [C] - CAIXA DE INSPEÇÃO
- [CA] - CAIXA DE AREIA COM DREIJA
- [C] - CAIXA DE COLETA SIFONADA
- [S] - SIFÃO
- [C] - CAIXA SIFONADA
- [C] - CAIXA SIFONADA HEMISFÉRICA
- [C] - COLUNA DE VENTILAÇÃO
- [C] - TUBULAÇÃO DE ESGOTO
- [C] - TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO

NOTAS:

- 1 - TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM MEDIDAS EM MILÍMETROS
- 2 - > 18 (módulo mínimo)
- 3 - AS LOCAÇÕES DEVERÃO ATENDER OS REGULAMENTOS E NORMAS DAS CONDIÇÕES LOCAIS
- 4 - A COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE SE APROPRIAR EM PELO MENOS 30CM O MÍN. DA COBERTURA A POIS DE EVITAR ODIOS.

Ministério da Educação **FNE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO
PLANTA BAIXA - ESGOTO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS

EMPLANTADO SUGERIDO

1 - O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIOS E DE ÁGUA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO.

ALUNO

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

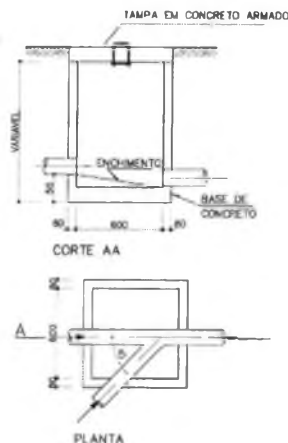
PROFESSOR

SAN 01/02

PROFESSOR

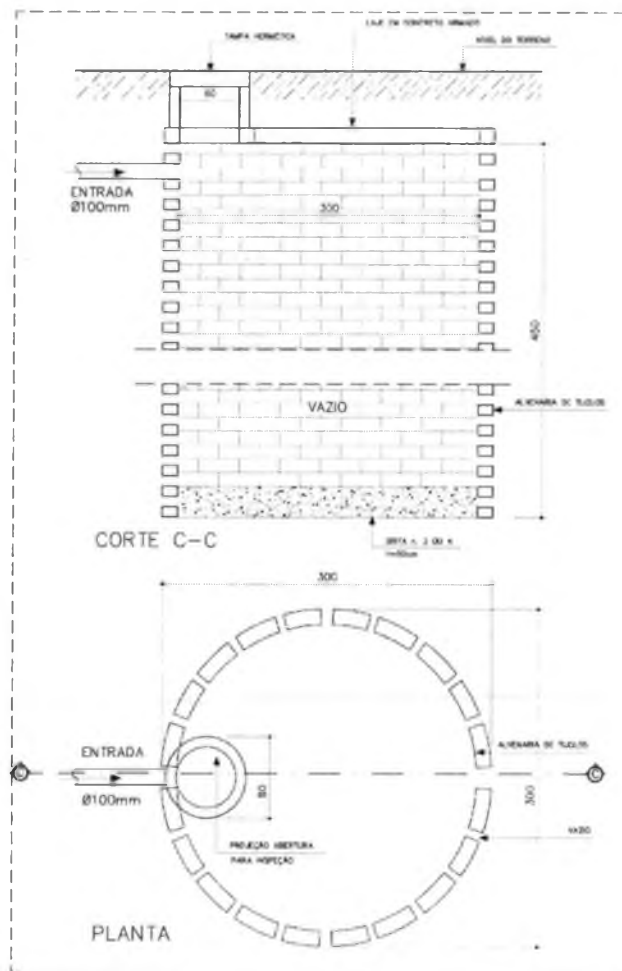
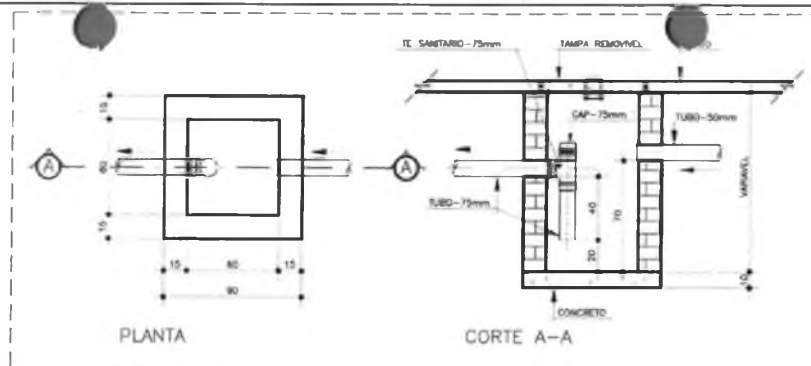
PROFESSOR

DETALHE DA CAIXA DE INSPECÃO SEM ESCALA



1 DETALHE "D"
CAIXA DE INSPECÃO SEM ESCALA

2 DETALHE "E"
CAIXA DE DOROURA SFONADA SEM ESCALA



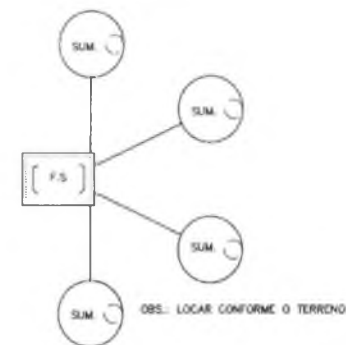
4 DETALHE "G"
SUMIDOUR
ESCALA 1/25

LEGENDA



NOTAS:

- 1 - TUBULAÇÃO EM PVC NEGRO COM MEDIDAS EM MILÍMETROS
- 2 - 1 x 1/2" (Incluído interno)
- 3 - AS LIGAÇÕES DE VENTIL. ATENDER OS REGULAMENTOS E NORMAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS
- 4 - A CÂMERA DE VENTILAÇÃO DEVE ULTRAPASSAR PM PELO MENOS 30CM O NÍVEL DA COBERTURA A FIM DE EVITAR CORROS.



OBS.: LOCAL CONFORME O TERRENO.

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO
DETALHES - ESCOTO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS

REALIZAÇÃO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

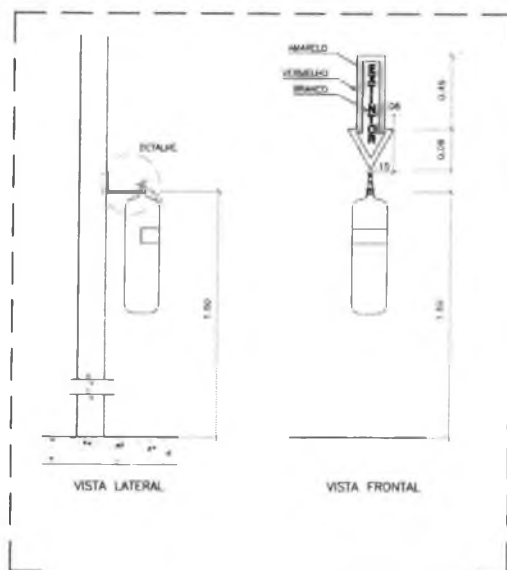
PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

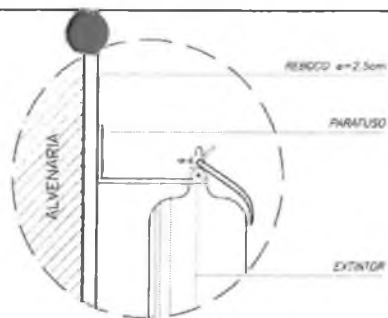
PROJETO: SAREMA

PROJETO: SAREMA

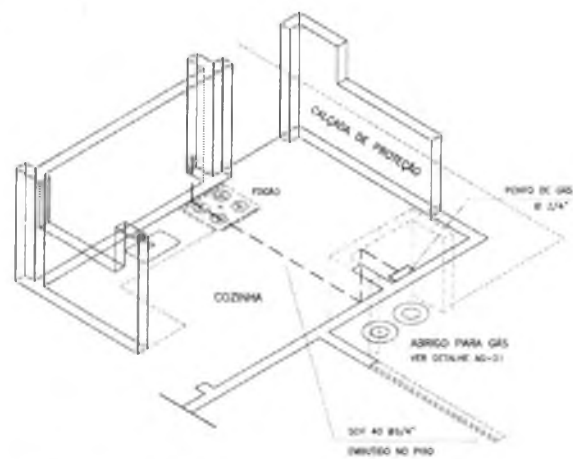
SAN 02/02



1 **FIXAÇÃO DO EXTINTOR**
DETALHE
SEM ESCALA



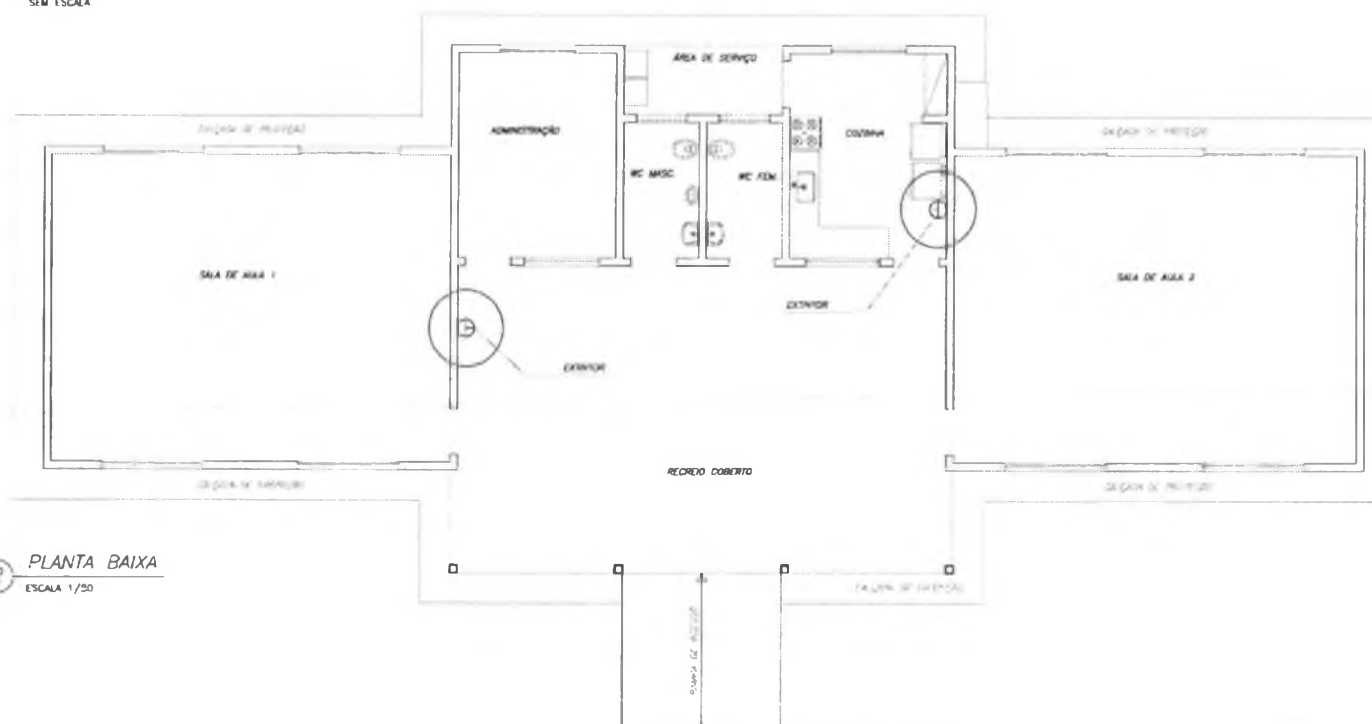
2 **FIXAÇÃO DO EXTINTOR**
DETALHE
SEM ESCALA



1 **ISOMÉTRICA - GÁS**
SEM ESCALA

LEGENDA DE GÁS	
—	TUBULAÇÃO DE AÇO INOXIDANTE DIÂMETRO 1/2" - 3/4"
+	CONEXÃO EM AÇO INOXIDANTE DIÂMETRO 1/2" - 3/4"
○	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
●	TUBULAÇÃO DE AÇO INOXIDANTE DIÂMETRO 1/2" - 3/4"
○	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
●	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
○	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
●	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
○	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"
●	MANIFESTO DE FÓSFORO DIÁFANO 1/2" - 3/4"

LEGENDA DE INCENDIO	
○	EXTINTOR CO2 8kg
●	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 8kg



2 **PLANTA BAIXA**
ESCALA 1/20

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	
PLANTA BAIXA - INCENDIO E GÁS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
DATA DE ELABORAÇÃO: 10/01/2001 DATA DE ATUALIZAÇÃO: 10/01/2001	PROPRIETÁRIO:
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL POR PROJETO:
ORÇAMENTISTA:	INC 01/01
ESCALA: 1/20	DATA: 10/01/2001

325
de

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Recomendações para
uso de cores no
ambiente escolar



Gorovitz/Maass Design
2000

Introdução

O objetivo desse trabalho é fazer um estudo que fundamente as recomendações de uso de cor na pintura de ambientes escolares em projetos arquitetônicos.

O projeto é uma sucessão de escolhas que se inicia com a definição do partido a ser adotado e depende da conciliação de aspectos práticos, técnicos e estéticos.

Todas as decisões, devem ser tomadas observando esses três condicionantes.

A intenção, longe de definir um padrão único a ser adotado, é de discutir a adequação de certas combinações ou tonalidades.

Algumas definições acerca das cores

A cor não tem existência material: é apenas sensação produzida por certas organizações nervosas sob a ação da luz – mais precisamente, é a sensação provocada pela ação da luz sobre o órgão da visão.

Seu aparecimento está condicionado portanto à existência de dois elementos: a luz (objeto físico, agindo como estímulo) e o olho (aparelho receptor, funcionando como decifrador do fluxo luminoso, decompondo-o ou alterando-o através da função seletora da retina).

O vocábulo mais preciso em português para diferenciar o estímulo que provoca a sensação cor é matiz. Em linguagem corrente, em quase todos os idiomas, a palavra cor designa tanto a percepção do fenômeno (sensação) como as radiações luminosas diretas ou as refletidas por determinados corpos (matiz ou coloração) que a provocam.

Estímulos

Os estímulos que causam as sensações cromáticas estão divididos em dois grupos: o das cores e o das cores pigmento.

Cor-luz, ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza. As faixas coloridas que compõe o espectro solar, quando tomadas isoladamente denominam-se luzes monocromáticas.

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela.

É a qualidade da luz refletida que determina sua denominação. O que faz com que chamemos um corpo de verde é sua capacidade de absorver quase todos os raios da luz branca incidente, refletindo para nossos olhos apenas a totalidade dos verdes.

Quem primeiro explicou cientificamente a coloração dos corpos foi Newton. Concluiu que os corpos aparecem com diferentes cores que lhes são próprias, sob a luz branca, porque refletem algumas de suas faixas coloridas mais fortemente que outras.

Comumente chamamos cores pigmento as substâncias corantes que fazem parte do grupo das cores químicas. Segundo Goethe, cores químicas “são as que podemos criar, fixar em maior ou menor grau e exaltar em determinados objetos e aquelas a que atribuímos uma propriedade imanente.” Em geral se caracterizam por sua persistência.

É das cores pigmento que trataremos neste texto.

377
de

Percepção da cor

O fenômeno da percepção da cor é bastante mais complexo que o da sensação.

Se neste entram apenas os elementos físico (luz) e fisiológico (o olho), naquele entram, além dos elementos citados, os dados psicológicos que alteram substancialmente a qualidade do que se vê.

Na percepção distinguem-se três características principais que correspondem aos parâmetros básicos da cor: matiz (comprimento de onda) valor (luminosidade ou brilho) e croma (saturação ou pureza da cor).

Classificação das cores

Cor geratriz ou primária é cada uma das três cores indecomponíveis que misturadas em proporções variáveis, produzem todas as cores do espectro. Para os que trabalham com cor-luz, as primárias são: vermelho, verde e azul. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco, denominando-se o fenômeno síntese aditiva.

Para o químico, o artista e todos os que trabalham com substâncias corantes opacas (cores pigmento), as cores indecomponíveis são o vermelho, o amarelo e o azul.

A mistura das cores pigmento vermelho, amarelo e azul, produz cinza neutro. Nas artes gráficas, pintura em aquarela e para todos os que utilizam Cor-pigmento transparente, ou por transparência de retículas, as primárias são o magenta, o amarelo e o ciano. A mistura dessas cores também produz o cinza-neutro.

Efeitos

"Sobre uma sensibilidade grosseira, a cor tem apenas efeitos superficiais que, desaparecida a excitação, logo deixam de existir. Por mais elementares que sejam, esses efeitos são variados.

As cores claras atraem mais o olho e o retêm. As cores claras e quentes retêm-no ainda mais: assim como a chama atrai irresistivelmente o homem, também o vermelho atrai e irrita o olhar.

O amarelo-limão vivo fere os olhos. A vista não consegue suportá-lo...Os olhos piscam e vão mergulhar nas profundezas calmas do azul e do verde."

As cores parece que interferem em todas as quatro dimensões. Cores vivas criam tensão e agressividade; enquanto cores suaves e sutis têm o efeito inverso. De acordo com os resultados de um experimento conduzido por uma Universidade britânica, uma reunião passada em uma sala fortemente colorida pareceu aos seus participantes ter sido 45 minutos mais curta do que uma outra passada em uma sala pintada com tons pastéis. As cores aparentemente afetam até a nossa percepção do tempo.

As cores na arquitetura de interiores e escolas

São muitos os fatores que têm que ser levados em consideração para tomar decisões acerca de cores em arquitetura de interiores, desde as proporções do ambiente, finalidade, orientação, forma, até o orçamento disponível.

Um dos fatores mais importantes em se tratando de ambiente escolar é a questão da iluminação e distribuição da luz nos ambientes de permanência dos estudantes. No plano racional deve se ter como primeiro objetivo evitar a fadiga visual. Então temos que projetar ambientes claros que reflitam bem a luz e criar um meio que ajude a manter desperto e facilitar o estudo.

378
cre

É axiomático que salas grandes podem ser "divididas" por cores vivas, e que os tons mais escuros e quentes diminuem, que salas pequenas parecem maiores se forem pintadas em uma única tonalidade clara, com as cores fortes reservadas apenas para "destaques" preferencialmente objetos móveis.

Cores intensas devem ser usadas com parcimônia pelo seu impacto. Eles podem ser alegres em paredes de ambientes de pouca permanência como circulações verticais ou vestibulos.

As cores primárias estimulam. Em salas onde crianças brincam elas podem ser adequadas, mas nunca como fundo. Extensas áreas de verdes, vermelhos amarelos e azuis primários, tendem a ser pesada e até depressivas, especialmente se duas ou três estão juntas sem serem compensadas por uma tonalidade mais clara.

Para usar as cores primárias como estímulo sem que estas se tornem agressivas ao observador, o fundo (paredes) deve ser de cor neutra e clara, por exemplo beges, brancos e cinzas claros.

Dr. Delamarre, médico departamental de l' Hygiène Scolaire et Universitaire de Paris, adverte que pelo menos em grandes superfícies como paredes, devem ser evitadas cores como vermelho, excitante e violento; rosa; alaranjado; violeta; o branco neve, pois pode produzir o efeito de ofuscamento; o preto que deprime e o marrom (provoca sonolência).

Em contrapartida recomenda as cores seguintes em tons pastel:

Amarelo
Verde
Azul
Bege
Cinza pérola.

As esquadrias e portas podem ter tonalidades mais fortes, e os tetos em branco por seu alto grau de reflexão da luz.

Cada projeto deve ser estudado cuidadosamente, e é conveniente que o mobiliário escolar esteja em harmonia com o ambiente no seu conjunto.

Nos elementos decorativos móveis, deve ser concentrado o estímulo das cores fortes, cujo valor pedagógico será reforçado pelo contraste com os fundos mais neutros.

Paletas

Baseados num catálogo de cores de tinta para paredes de linha industrializada, exemplificaremos algumas combinações de cores, no anexo a seguir.

379
UE

Estudo de cores
Anexo

380
or

Interiores

381
UE

Interiores – Tonalidades quentes



Branco Neve
911 - 1911 - 2911



Marfim
987 - 1987 - 2987



Pêssego
926 - 1926 - 2926



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Creme
901 - 1901 - 2901



Areia
986 - 1986 - 2986

Interiores – Tonalidades frias



Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Branco Gelo
960 1960 - 2960

382
de

Esquadrias e Portas

383
UP

Esquadrias e portas – Tonalidades claras quentes



Marfim
713 – 1513 / F6 1585



Creme
704 / F0 2080



Pérola
765 / F6 0986



Pêssego
738 – 1538 / E4 2075



Branco
711 – 1511



Areia
786 – 1586 / F6 0782

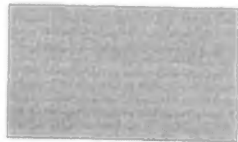
Esquadrias e portas – Tonalidades claras frias



Azul Celeste
773 / R0 2070



Azul Anil
772 / U0 2050



Platina
749 / LN 0267



Cinza Médio
751 – 1551 / Q0 0555



Branco Gelo
760 – 1560 / FN 0277



Verde Nilo
729 / K2 2060

384
OK

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas quentes



Camurça
703 – 1550 / E8 1565



Amarelo Caterpillar
725 / E8 6060



Flamingo
768 – 1568 / D6 3060



Laranja
779 / D8 6550



Vermelho Goya
790 / C0 3020



Marrom
730 – 1530 / C0 1510

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas frias



Azul França
757 / T0 4030



Azul Del Rey
769 – 1569 / T6 3010



Cinza Escuro
752 / SN 0227



Preto
712 / ON 0002



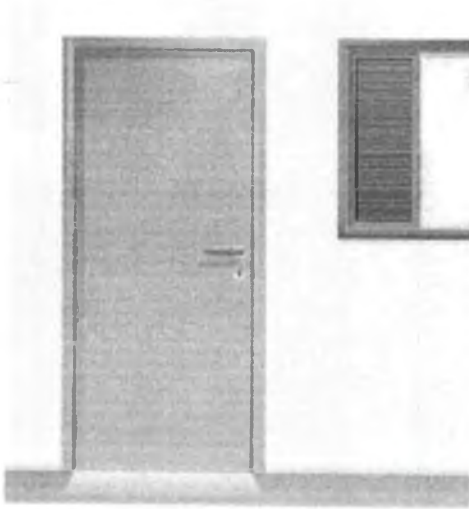
Verde Folha
728 / K2 4030



Verde Colonial
745 – 1545 / L0 4020

385
je

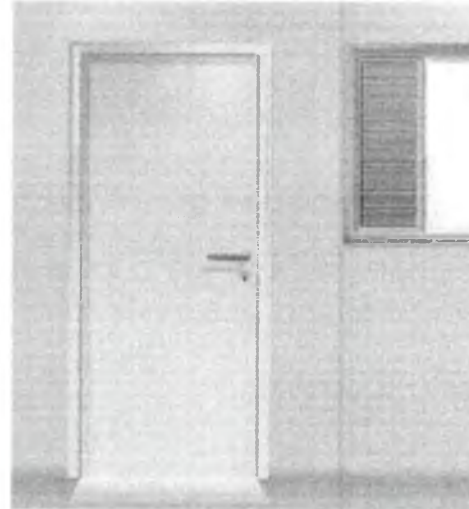
**Exemplo de Aplicação
das Paletas**



Cinza Médio
751 - 1551 / QO 0555



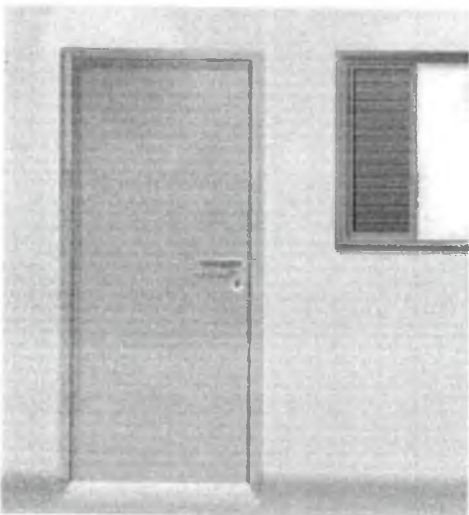
Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Verde Nilo
729 / K2 2080



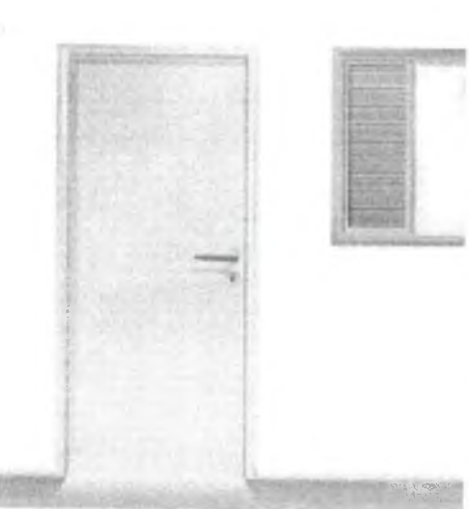
Marfim
987 - 1987 - 2987



Branco
711 - 1511



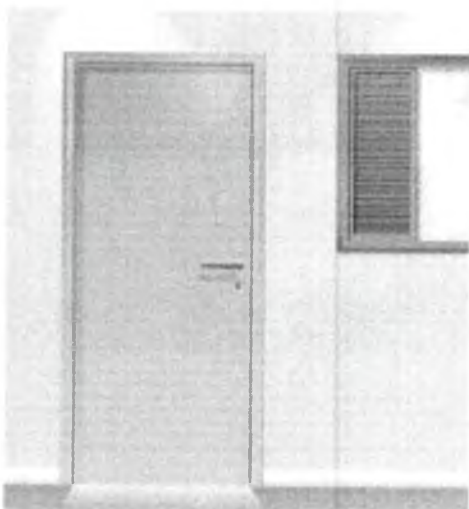
Pêssego
926 - 1926 - 2926



Areia
986 - 1986 - 2986



Branco Neve
911 - 1911 - 2911



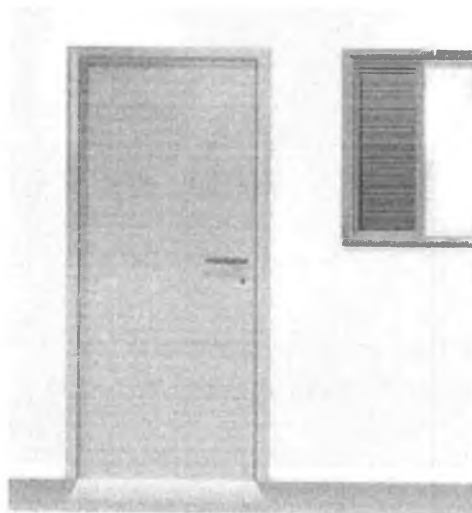
Platina
749 / LN 0287



Areia
986 - 1986 - 2986



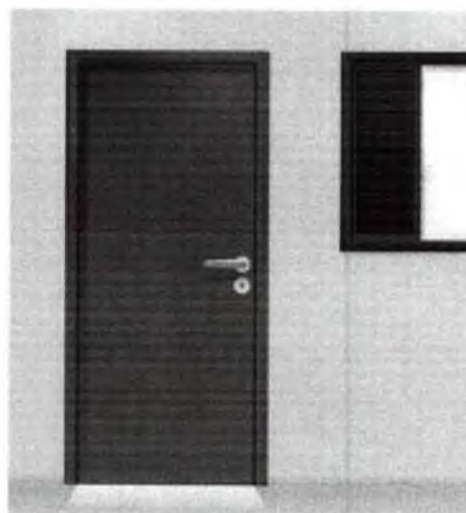
387
ve



Flamingo
768 - 1568 / D6 3060



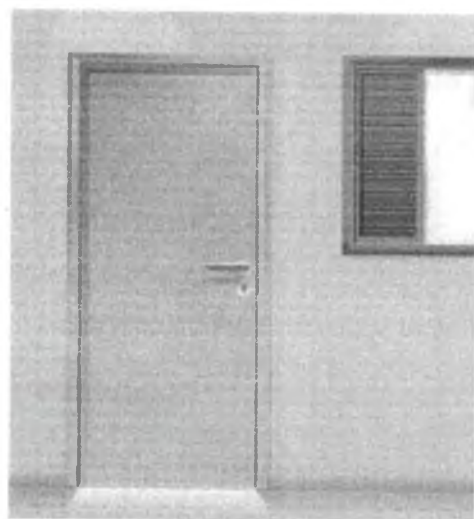
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1565



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



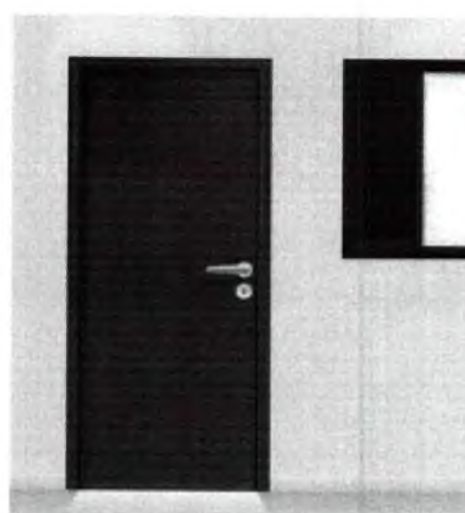
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



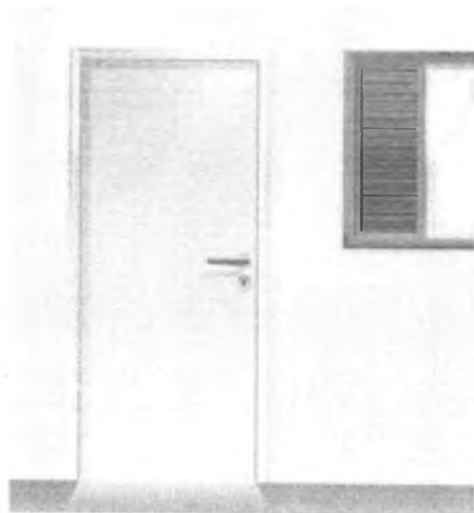
Azul Del Rey
789 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987



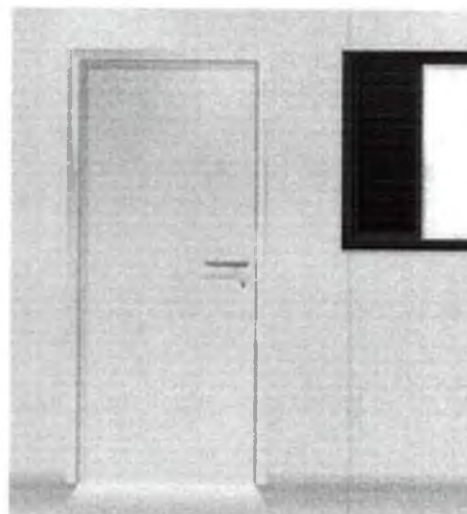
388
cr



Fleming
768 - 1568 / D8 3060



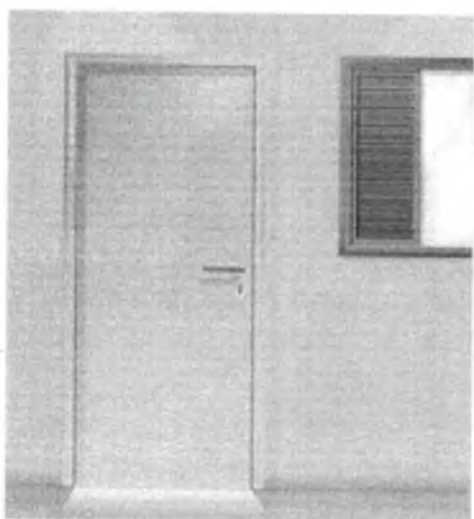
Crema
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
726 / K2 4030



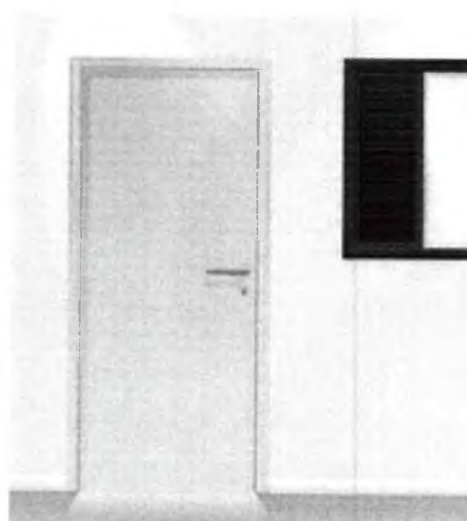
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1565



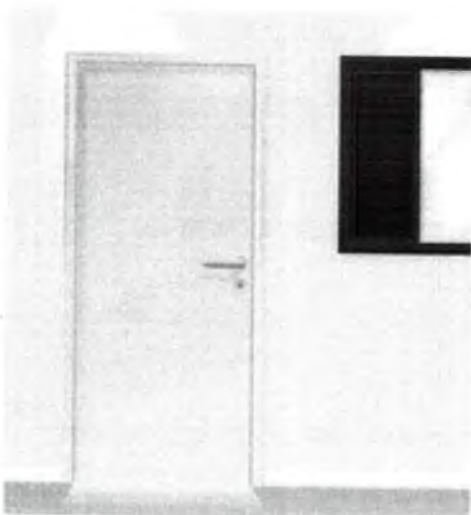
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



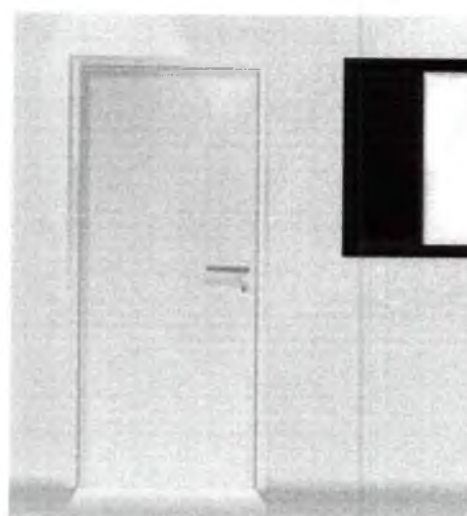
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987



38a
JK

O que Não Fazer

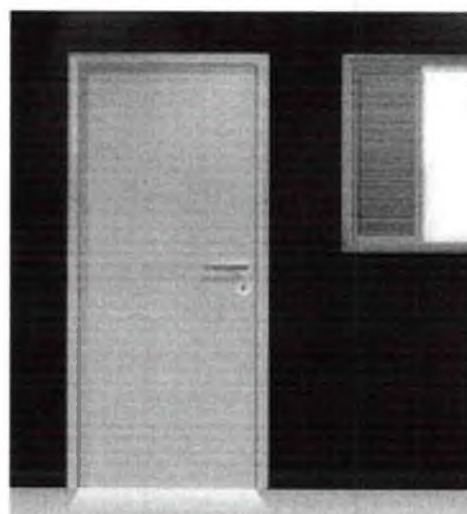
300
OK



Verde Folha
728 / K2 4030



Vermelho
762 / C0 6030



Amarelo Carterpilla
725 / E8 6080



Preto
712 / ON 0002



Azul Anil
772 / U0 2050



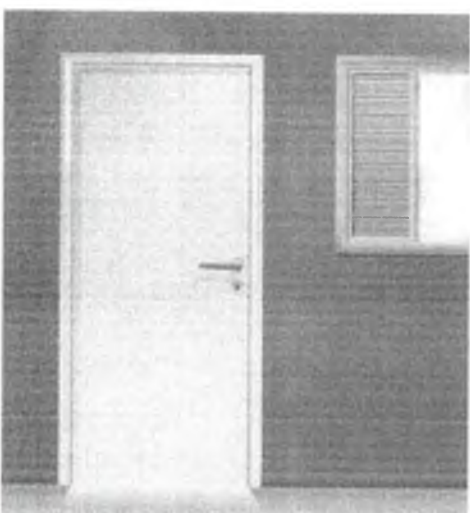
Amarelo Ouro
763 / F2 5575



Vermelho
762 / C0 6030



Azul França
757 / T0 4030



Laranja
779 / D8 6550



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Verde Nilo
729 / K2 2060



Vermelho Goya
790 / C0 3020



3a1
ch

Segurança e Canalização

392
K

Cores de segurança



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Presente em avisos de advertência, equipamentos suspensos que ofereçam perigo –Indica ATENÇÃO



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Indica cuidado no uso de fontes de energia ou comando de partida (elevadores, caldeiras, caixas de controles elétricos, etc.). Presente também em avisos que contra-indiquem o uso e a movimentação de equipamentos fora de uso.



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Tem a função de distinguir e indicar os equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Branco
711 – 1511

Branco - Assinala corredores de circulação, áreas próximas a equipamentos de socorro e urgência, de armazenagem e combate a incêndios e indica a localização dos coletores de resíduos e bebedouros.



Preto
712 / ON 0002

Preto - Identifica os coletores de resíduos que estejam em ambiente onde o branco não for aconselhável.



Verde Folha
728 / K2 4030

Verde - Indica chuveiros de segurança, macas, caixas com equipamentos de socorro, de urgência, etc. Caracteriza SEGURANÇA

393
UC

Cores para canalização



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Para gases não liquefeitos



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Para ar comprimido



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Água e equipamentos de combate a incêndio

Branco
711 - 1511

Branco - Para vapor



Preto
712 / ON 0002

Preto - Para inflamáveis e combustão de alta viscosidade (ex.: piche, asfalto, alcatrão, etc.)



Verde Colonial
745 - 1545 / L0 4020

Verde - Para água



Laranja
779 / D8 6550

Laranja - Para produtos e equipamentos de combate a incêndio

394
08

Cores para canalização (continuação)



Cinza - Para eletrodutos

Cinza Escuro
752 / SN 0227



Marrom - Para materiais fragmentados não
identificáveis pelas demais cores (ex.: minério)

Marrom
730 - 1530 / C0 1510



Platina - Para vácuo

Platina
749 / LN 0267

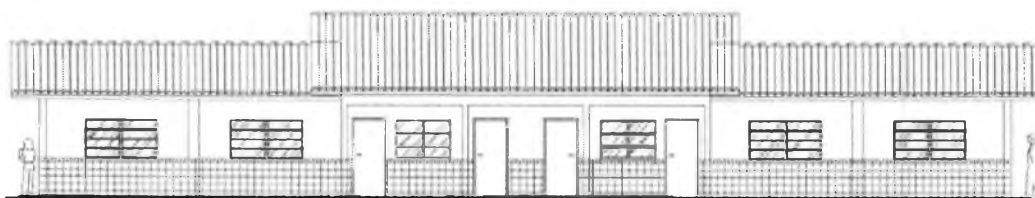


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

395
JC

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



396
VF

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



397
de

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva!



398
UC

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico e telefonia | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



399
48

3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



400
CH

08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



401
de

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planilha orçamentária – 02 Salas de Aula.xls

Caderno de encargos – 02 Salas de Aula.doc

Memorial descritivo – 02 Salas de Aula.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



402

4. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



403
UE

5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



404
UE

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

ÁREA DE SERVIÇO

PISO: Cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane® ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



405
je

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane[®] PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m ²	17.60 m ²
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m ²	4.95 m ²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m ²	1.10 m ²
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m ²	0.55 m ²
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m ²	11.76 m ²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane[®] 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



406
OK

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA[®], linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA[®] TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA[®] Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA[®] L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA[®] com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA[®] Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA[®] Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA[®] linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA[®], ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA[®] linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA[®] Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design[®] Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA[®] linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

- Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



407
JE

CAIXA D'ÁGUA

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



408
SE

6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula 1	48.00 m ²	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m ²	28.00 m
Administração	12.60 m ²	14.30 m
Cozinha	12.52 m ²	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m ²	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m ²	8.30 m
Área de serviço	4.25 m ²	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m ²	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002496155
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****Registro Nacional:** A47733-8 **VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI**
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO****CNPJ:** 00.378.257/0001-81 **Contratante:** FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Contrato: 54/2011
Valor: R\$ 1,00 **Tipo de Contratante:** Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 21/12/2011 **Previsão de término:** 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**QUADRA** SBS QUADRA 2
Nº: **Complemento:** Bloco F, Ed. FNDE
Bairro: ASA SUL
UF: DF **CEP:** 70070120 **Cidade:** BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** 0 **Longitude:** 0**4. ATIVIDADE TÉCNICA****Atividade:** 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 208,83 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do Projeto de Escola 2 Salas de Aula Padrão FNDE

6. VALOR**Valor do RRT:** R\$ 70,83**Pago em:** 18/07/2014**7. ASSINATURAS**Declaro serem verdadeiras as informações acima. BRASÍLIA 21 de JULHO de 2014
Local Data
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Coordenador de Projetos
CGEST
VIVIAN MAURER BORTOLOTTI
CPF: 969.230.400-00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140044008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**

Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-929**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **cgest_equipe@fnde.gov.br**

Fone: **(61)20224338**

Contrato:

Celebrado em: **01/08/2014**

Valor Obra/Serviço R\$: **1,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-929**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **15/08/2014**

Previsão término: **31/10/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **cgest_equipe@fnde.gov.br**

Fone: **(61) 20224338**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

208,8300

metros quadrados

Projeto Elétrica de baixa tensão

208,8300

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

208,8300

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

208,8300

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

208,8300

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

208,8300

metros quadrados

Projeto Instalação de gás

208,8300

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares de uma Escola Padrão de 2 Salas de Aula, a ser construída em diversas localidades do território nacional, exceto fundações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 12 de agosto de 2014
Local Data

Rudybert von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.247.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 11/08/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114035921

Coordenador Geral
COORDENADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

OBJETO: ID (1011820) ESCOLA 2 SALAS

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI/MA 08/2024, SEINFRA/CE TABELA – DESONERADO

BDI=30,94% - ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

LOCAL: BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ITINGA DO
MARANHÃO – MA.

DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto — evidenciando seus aspectos mais críticos, de maior complexidade técnica e que envolvem risco elevado para sua execução adequada — constituem a essência do objeto licitado. Trata-se dos aspectos que realmente caracterizam a obra ou o serviço e que são fundamentais para alcançar o resultado desejado com a contratação. Esses elementos estão apresentados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLAS.
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	UN	445,51	62,47	27.831,01	9,85%	9,85%	A
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,	M²	192,40	139,75	26.887,90	9,52%	19,37%	A



412
CH

10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	M²	150,92	163,15	24.622,60	8,72%	28,09%	A
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	UND	4,00	5.751,03	23.004,12	8,14%	36,24%	A
13.6	Mastro para bandeira	M	3,00	5399,36	16.198,08	5,74%	41,97%	A
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	M²	15,40	940,91	14.490,01	5,13%	47,10%	A
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M²	231,52	56,16	13.002,16	4,60%	51,71%	A
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta	UN	6,00	2.053,89	12.323,34	4,36%	56,07%	A
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	UN	1,00	11.633,13	11.633,13	4,12%	60,19%	A

Faz-se necessário destacar que, para fins de cumprimento do disposto no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão nº 2622/2013), a “exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação”. Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.



Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve ser proporcional à dimensão e à complexidade do objeto contratado. Tal exigência deve incidir, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e de valor significativo, conforme dispõe a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão nº 2622/2013, Plenário).

Como regra geral, os quantitativos mínimos exigidos não devem exceder 10% do previsto no orçamento base, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas no processo licitatório.

A aplicação criteriosa dessa faculdade contribui para o aumento da competitividade, uma vez que permite que licitantes que não possuam, isoladamente, toda a qualificação técnica necessária possa concorrer mediante a comprovação da experiência de eventuais subcontratados.

FRANKNILVA VIEIRA
DA SILVA
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital
por FRANKNILVA VIEIRA DA
SILVA MATOS:66080185253
Dados: 2025.10.27 15:07:04
+03'00'

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 110393427-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 169483

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº_18057

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO compromete-se a retomar a execução de obra(s) inacabada(s), pactuada(s) originalmente por meio do Termo de Compromisso/Convênio nº_18057, conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, sendo possível a reprogramação do projeto que utilizou metodologia construtiva inovadora para a metodologia construtiva convencional, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023;

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos. Deverá(ão) ser atendidas, ainda, as condições legais de acessibilidade previstas na Norma ABNT NBR 9050:2020 ou norma que sobrevenha;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, após a aferição da evolução física, comprovada por meio de relatório de vistoria inserido pelo ente federado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Módulo Obras.2.0, e aprovação pela equipe técnica do FNDE, conforme normas editadas pela Autarquia;

IV - As etapas de execução física da(s) obra(s) deverão ser registradas pelo ente federado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, especificamente na guia Cronograma, Lista das Etapas da Obra, conforme planilha contratada; V - Comprovar a retomada da(s) obra(s) em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da(s) obra(s), acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma físico-financeiro, sob pena de cancelamento da presente repactuação;

VI - Os valores destinados à execução do objeto deste instrumento serão aplicados da seguinte forma:

PRÉ-ID	OBRA	TIPOLOGIA	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO ATUALIZADO	VALOR FNDE	VALOR EFETIVADO NO TERMO ORIGINAL	VALOR CONTRAPARTIDA	SALDO DISPONÍVEL NA CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO PACTO ORIGINAL
68887	1011820 - Escola Municipal Nova Esperança	Escola 2 Salas	433.578,49	215.823,26	151.690,51	66.064,72	545,64

VII - No caso de obra(s) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

405

- VIII - Garantir que os recursos próprios para complementar a execução do objeto pactuado estejam devidamente assegurados, apresentando a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária;
- IX - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária vinculada a este instrumento, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir o valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no SIMEC;
- X - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária;
- XI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado e dentro do prazo de execução definido, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos (OBN), do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;
- XII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a 1 (um) ano;
- XIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);
- XIV - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);
- XV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;
- XVI - A conclusão da(s) obra(s) deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso no SIMEC, sendo admitida uma prorrogação por igual período, comprometendo-se o ente federativo a manter em operação a(s) infraestrutura(s) escolar(es) objeto da repactuação;
- XVII - Cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) edificação(ões) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;
- XVIII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 2, de 8 de janeiro de 2024, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores aos que constam dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- XIX - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;
- XX - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- XXI - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, é obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do Novo PAC nas placas de obra;
- XXII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;
- XXIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- XXIV - Permitir ao FNDE e seus apoiadores técnicos o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;
- XXV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do objeto pactuado, sempre que solicitado pelo FNDE, pelo MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXVII - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente;

XXIX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXX - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do Programa e manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e, na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

XXXI - Apresentar ao FNDE ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada com recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério da Autarquia;

XXXII - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXIII - Não considerar os valores transferidos no câmputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições previstas nos normativos pertinentes à matéria;

XXXVI - Declaro que tenho conhecimento das normas que regem o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XXXVII - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, declaro estar ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa;

XXXVIII - Declaro estar ciente do compromisso de disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das unidades;

XXXIX - Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento, a gestão e a manutenção das novas unidades;

XL - Declaro ciência quanto ao dever de notificar o FNDE sobre a inauguração da(s) obra(s) objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

XLI - Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo de Compromisso, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do ente federativo, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

XLII - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XLIII - Assumir a obrigação de preencher a aba "Funcionamento da obra", no sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0., com informações das datas de conclusão e inauguração da(s) obra(s), a partir do momento em que a obra apresentar execução total acumulada de 70%, sem prejuízo dos demais dados necessários;

XLIV - Fica ciente que o não preenchimento da aba "Funcionamento da obra" impede a inserção de uma nova vistoria e/ou a solicitação de desembolso de recursos;

XLV - Caso a(s) obra(s) esteja(m) em Tomada de Conta Especial o prazo fica suspenso, conforme o Acórdão nº 1228/2025 - TCU - 1ª Câmara [...] 1.7.2. **"suspender a contagem do prazo de prescrição durante o sobrestamento do julgamento do presente processo, com base no art. 7º, II, da Resolução 344/2022, tendo em vista a formalização do novo termo de repactuação, inerente ao instrumento original"**.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 01 de Junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

PREF MUN DE ITINGA DO MARANHAO

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR - CPF: 031.072.013-32 em 29/09/2025 17:33:29

4/12
CP

de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 403ad134da2eb451021aba5023b2ea18

PORTARIA Nº. 059 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 059/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º.** Nomear para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 402.086.993-68, para desempenhar as funções junto a **EM Getúlio Vargas**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2772dca9cd68c1c4810de6b404490e7d

PORTARIA Nº.041 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 041/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009,

que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025,

da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º.** Nomear para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ERICKA CRISTINA CAMILO DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 051.265.373-93, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI AURILA BARROS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2c21145f403fc608f860a1a6b10470b

PORTARIA Nº.052 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 052/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º.** Nomear para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **ADRIANO BEZERRA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 600.003.813-57, para desempenhar as funções junto a **EM Pastor José Pires**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fa0e519ebd5ed1133c9b508a81028a5f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
002/2026

01/26 DA Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 54f406a98df49dad256efff41a4685ea

DECRETO Nº 061/2026 - GAB

DECRETO Nº 061/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MATHEUS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG nº 015627102000-3 SSP/MA e CPF nº 052.472.403-24, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESTAÇÃO TECH DA UNIDADE LOCAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 537c6cce86a7e70c8f8b34eacb7ca51c

DECRETO Nº 062/2026 - GAB

DECRETO Nº 062/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b1bf329ab3f666a7251a47b1fd901137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA FSS SERVIÇOS LTDA.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria e a empresa **FSS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.658.255/0001-30. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA (POÇOS), LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final da vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, secretária municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. **Fábio dos Santos Sousa**, CPF nº 010.791.463-85 pela **FSS SERVIÇOS LTDA**.

Jatobá/MA, 20 de fevereiro de 2026.

Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos
Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria
CONTRATANTE

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 4648e9092232071dab56817cb2e9142f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA /MA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN003.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA /MA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN003.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270101/2005. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Joselândia, **REPRESENTANTE:** IWAMAR WEBSTER QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal **CONTRATADA:** S. L. DA SILVA BENIGNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, localizada à R EURICO RIBEIRO, nº 683, CENTRO, PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000, CNPJ Nº 46.492.596/0001-95. **REPRESENTANTE:** S.r. Sergio Luís da Silva Benigno, CPF nº 912.425.843-15, RG nº 120710599-3 SSP/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Jurídica nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas.



COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 19.590.049/0001-70; COMERCIAL DO Ô LTDA, CNPJ Nº 05.743.965/0001-98; COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31; ALEXANDRE FREIRE LTDA, CNPJ Nº 39.334.587/0001-00 e DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 48.928.617/0001-06. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0446/2025-SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2025 – CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal Imperatriz -MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Ata de Registro de Preços nº 009/2026**, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 3.522.794,15 (Três milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame à empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.627.085/0001-93. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 167/2025 - GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução integral da obra de uma Arena Esportiva para atender a demanda da Prefeitura de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/,

com data de abertura agendada para 15 de março de 2026 às 09:00 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 20 de fevereiro de 2026. Arnaldo Sousa Rodrigues Secretário Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110204/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.ma.gov.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.ma.gov.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro. CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 23 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2026. Processo Administrativo nº 110205/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a execução de obra de modernização da Escola Municipal Mateus Gomes localizada no Bairro Sentada No Município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.ma.gov.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.ma.gov.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro. CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 23 de fevereiro de 2026. Evandro Amador Rodrigues – Agente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0446/2025-SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2025 - CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal Imperatriz - MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Ata de Registros de Preços nº 009/2026, devidamente assinadas e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 3.522.794,15 (Três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame à empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.627.085/0001-93. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SORTEIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL. AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 09 de março de 2026, às 10:00h (dez horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que fará a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade e Propaganda, que consiste em estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme Lei 12.232/2010 e Lei 14.133/2021, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal De Imperatriz e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura Municipal De Imperatriz, nos moldes da legislação vigente. Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal De Imperatriz (02 nomes a serem sorteados): FRANCISCO MOURAO MARTINS CPF: xxx.874.xxx-18, STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL CPF: xxx.509.xxx-46, MARCELO NUNES SOUSA SILVA CPF: xxx.605.xxx-92, JANAINA DA SILVA OLIVEIRA CPF: xxx.535.xxx-47, NYLLA MARIA DIAS PEREIRA CPF: xxx.993.xxx-75. Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal De Imperatriz (01 nome a ser sorteado): ANA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CPF: xxx.534.xxx-93, FÁBIANA VIANA BARBOSA CPF: xxx.928.xxx-16, ADRIANA DE SA SOUSA CPF: xxx.413.xxx-09, ISABEL DELÍCE GOMES MACEDO CPF: xxx.451.xxx-29. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA ou dirigidas ao e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos por intermédio do seu secretário, designado pela Portaria nº 1825/2025, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, do tipo menor preço por lote, em regime de Fornecedor, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de livros didáticos e de literatura para o projeto aprender construindo, destinado às crianças da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos) e livros didáticos e de literatura para o projeto educacional de relações étnico-raciais do ensino fundamental (1º ao 9º ano) para os alunos das comunidades quilombolas, para atender às necessidades da secretaria de educação do município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 06 de março de 2026, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA) (www.tce.ma.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru Mirim MA, 23 de fevereiro de 2026

BRUNO DINIZ COSTA

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitatingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga do Maranhão, www.licitatingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itinga do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDÉMIR VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED

O Município de Maracacumé/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2026, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maracacumé/MA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: Até 03 de março de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumé/MA. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão profetizados em sessão pública a ser realizada no dia 03 de março de 2026 às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do município de Maracacumé, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumé/MA. Requisitos e/ou documentos: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com ou informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com

Maracacumé - Ma, 19 de fevereiro de 2026

FLÁDIMER FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - SRP

OCORRÊNCIA DE ERRO TÉCNICO NA PLATAFORMA LICITANET E NOVO REAGENDAMENTO

O Município de Maracacumé/MA, por intermédio do Pregoeiro/Agente de Contratação, comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção e correlatos, que foi constatada a ocorrência de erro técnico operacional na plataforma Licitanet. Em razão dessa instabilidade, o certame não foi devidamente remarcado no sistema, o que ocasionou a continuidade e abertura da sessão em desconformidade com o reagendamento previsto. Dessa forma, visando assegurar a observância dos princípios da isonomia, competitividade, publicidade, transparência e segurança jurídica, informa-se que o procedimento será regularmente reagendado, com definição de nova data e horário, a serem divulgados oficialmente nos canais competentes, incluindo: Plataforma Licitanet; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Solicita-se que todos os interessados acompanhem as publicações e comunicados subsequentes para ciência da nova programação da sessão pública.

Maracacumé - Ma, 18 de fevereiro de 2026

ISMALAN MORGADO SILVA

Pregoeiro/Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - SEMAD

O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais de 12 de Janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, no forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futuras e/ou eventuais aquisições parceladas de materiais de construção para atender o município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de março de 2026, horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 23 de fevereiro de 2026

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SEMAD

O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que adiará a licitação, objetivando Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos pesados para atender o município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Nova Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2026, horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 003/2026, que teve como objeto o Contratação de empresa de engenharia especializada para Conclusão da Construção de 12 Salas, Padrão FNDE no Município de Matões do Norte/MA, conforme Termo de Compromisso nº 167520, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa OMNIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.739.095/0001-07 com o valor total de R\$ 5.002.860,16 (cinco milhões, dois mil, oitocentos e sessenta reais e dezessets centavos).

Matões do Norte/MA, 20 de fevereiro de 2026

DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2026, que teve como objeto o Contratação de empresa de engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de 4 Salas, Padrão FNDE no Município de Matões do Norte/MA, conforme Termo de Compromisso nº 169603, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa CONSTRUTORA C SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.043.693/0001-40 com o valor total de R\$ 1.208.027,44 (um milhão, duzentos e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Matões do Norte/MA, 20 de fevereiro de 2026.

DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530303603400184

184

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Alunos do Sesi-MA competem em torneio nacional de robótica com soluções para arqueologia

Projetos vão de plataforma digital a sistemas de transporte de artefatos

Uma plataforma que reúne dados sobre sítios arqueológicos, maletas adaptáveis para escavação e sistemas para transporte seguro de artefatos estão entre as soluções desenvolvidas por estudantes maranhenses. Eles venceram o Torneio Sesi de Robótica – Regional Maranhão, realizado em fevereiro, e conquistaram vaga para a etapa brasileira da competição, que acontece em São Paulo, de 4 a 8 de março. Os projetos de inovação integram a modalidade First Lego League Challenge (FLLC), que desafia alunos a resolver problemas reais com base em pesquisa e tecnologia. Na competição, promovida pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), o desenvolvimento das soluções inovadoras integra a nota das equipes e tem tanto peso quanto o desempenho dos robôs de Lego com os quais os alunos disputam no evento. As equipes são avaliadas pela capacidade de transformar conhecimento em propostas viáveis, com potencial de impacto social e aplicação prática. Na temporada 2025-2026, chamada Unearthed, o foco foi a arqueologia. Os estudantes tiveram que investigar desafios da área e propor alternativas que contribuissem para preservação e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área.

SOLUÇÕES INOVADORAS

As equipes Unimate, Gipsy Danger e Dracarys, da Escola Sesi São Luís, representaram o Maranhão na etapa nacional, que será realizada em março, em São Paulo. Para a superintendente regional do Sesi-MA, Regina Sodré, os projetos mostram a capacidade dos alunos de transformar conhecimento em soluções concretas. “A robótica educacional estimula



A Unimate criou um sistema que reduz impactos, controla temperatura e umidade e garante mais segurança no transporte de artefatos arqueológicos.

o pensamento crítico e a criatividade. Quando os alunos desenvolvem projetos como esses, eles não apenas aprendem conteúdos técnicos, mas também exercitam a capacidade de resolver problemas reais e de gerar impacto na sociedade”, afirmou.

As equipes que representaram o Maranhão na etapa nacional da First Lego League Challenge desenvolveram projetos de inovação de destaque, que combinam desempenho técnico com soluções voltadas a desafios reais da arqueologia. Entre elas está a Gipsy Danger, que desenvolveu o ArtFind, um kit de ferramentas modulares para escavação arqueológica, pensado para ampliar o acesso a equipamentos adequados no Brasil.

“A gente identificou que muitos arqueólogos não têm acesso às ferramentas corretas para escavação, principalmente pelo alto custo e pela necessidade de

importação. Então, pensamos em um kit acessível, com módulos adaptáveis para diferentes tipos de solo e necessidades de campo”, explicou Dandara Abreu, de 14 anos.

Já a Unimate, campeã geral da etapa regional, criou o Rocking Safe, sistema voltado ao transporte seguro de artefatos arqueológicos. A solução envolve estabilização mecânica e controle de temperatura e umidade para reduzir danos durante o deslocamento. “Os artefatos muitas vezes chegam danificados ao destino. Criamos um sistema que reduz impactos, controla temperatura e umidade e garante mais segurança no transporte”, disse Nayara Sales, de 15 anos.

Já a equipe Dracarys apresentou o DracBag, uma bolsa equipada com sensores e estrutura acolchoada para proteger peças durante o transporte, com foco em versatilidade e adaptação a diferentes tamanhos

de artefatos. “Durante o transporte, muitos artefatos se deterioram. A nossa bolsa foi pensada para proteger peças de diferentes tamanhos, com tecnologia e conforto também para o profissional”, destacou a equipe.

No Maranhão, o Torneio Sesi de Robótica foi realizado pelo Sesi-MA, entidade do Sistema Fiem, e pelo Sesi Departamento Nacional, com a coordenação do Sebrae Maranhão, Stem Racing e First Lego League Challenge. Este ano, teve como patrocinadores do evento a Vale e o Grupo Equatorial, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, por meio da Secretaria de Cultura do governo do Estado. O Sindipam, Sesc, Sô Saúde, Comarh, M. Dias Branco, Solar e Casa Veneza foram apoiadores da iniciativa. Além da categoria FLLC, outras duas equipes da Escola Sesi São Luís competem nas modalidades First Tech Challenge (FTC) e Stem Racing.

Justiça inicia audiências sobre rompimento de barragem em Brumadinho

Processo no tribunal federal ouvirá 17 réus até 2027

A Justiça Federal de Minas Gerais iniciou, nesta segunda-feira (23), as audiências de instrução e julgamento sobre o rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. O caso envolve 17 réus, apura crimes ambientais e 272 homicídios decorrentes da tragédia-crime. Figuram como réus na ação penal a Vale S.A., a multinacional TCV SCD e 16 ex-executivos vinculados às empresas. As audiências têm como objetivo ouvir réus e testemunhas, além de aprofundar a produção de provas sobre eventuais falhas nos sistemas de segurança e

possíveis condutas negligentes associadas ao rompimento. Entre os pontos centrais estão a verificação de responsabilidades técnicas, decisões administrativas e medidas de segurança adotadas antes do colapso da estrutura. A fase de instrução e julgamento contará com 76 sessões, previstas para ocorrer até 17 de maio de 2027. Os trabalhos serão realizados sempre às segundas e sextas-feiras, na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte.

HISTÓRICO

A tragédia-crime ocorreu em 25 de janeiro de 2019, quando

a barragem de rejeitos se rompeu e liberou cerca de 12 milhões de metros cúbicos de lama. O desastre provocou 272 mortes confirmadas, destruição ambiental em larga escala e a contaminação do Rio Paraopeba.

Além das perdas humanas, os impactos ambientais e socioeconômicos atingiram centenas de quilômetros. Vegetação, fauna e cursos de água foram afetados ao longo de mais de 20 municípios. Os danos extrapolaram os limites da bacia do Paraopeba, alcançando municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e geraram reflexos

em todo o Estado de Minas Gerais.

A barragem B-1 foi construída em 1976. A estrutura foi adquirida pela Vale em 2001. Com 86 metros de altura e 720 metros de comprimento da crista, a barragem era destinada à disposição de rejeitos do beneficiamento a lámina de minério de ferro. Segundo informações apresentadas no processo, os rejeitos ocupavam uma área de aproximadamente 250 mil metros quadrados. A empresa afirmou, à época, que a barragem estava inativa e em fase de descaracterização.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, CNPJ 46.811.950/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026 no dia 11/03/2026 às 10h00 (horário de Brasília), no site www.licitacaovitorinofreire.com.br, observando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e prestação de serviços de instalação, montagem e adequação de infraestrutura complementar ao sistema de refrigeração do Abatedouro Municipal de Vitorino Freire/MA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br>) Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pla-bi), www.licitacaovitorinofreire.com.br

Vitorino Freire - MA, 23 de fevereiro de 2026
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINTECON MA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTERS, EM EDIFÍCIOS E EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições previstas nos Arts 21 e 22, alínea 'a' do Estatuto, CONVOCA todos os socios quises com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTERS, EM EDIFÍCIOS E EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, a realizar-se, no auditório de Casa do Trabalhador, 1º andar, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, n. 3719, Bairro Calhau, São Luís, CEP 65.074-220, no dia 28 de Março de 2025, às 8h00min em primeira convocação e às 8h30min em segunda convocação com o número de presentes, para aprovar e a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço do exercício de 2024; 2) leitura, discussão e votação do balanço do exercício de 2024; 3) leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2025.

São Luís/MA, 13 de Março de 2025
JOSÉ RIBAMAR FRAZÃO OLIVEIRA
Presidente SINTECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-005-2026 Processo Administrativo Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de suprimentos e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

DATA DE ABERTURA: 09/03/2026 HORÁRIO: 14:00 horas

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão - Centro - Cep: 65.295-000 inscrita no CNPJ sob o nº 06.803.553/0001-30, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmcarutapera11@gmail.com

Carutapera - MA, 23 de fevereiro de 2026
Werbet Alves Mesquita
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público que a contratação dos interessados, que tem por objeto, sob o regime de Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de Lei Complementar nº 132/2008 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta licitação, visando a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, materiais e prestação de serviços de instalação, montagem e adequação de infraestrutura complementar ao sistema de refrigeração do Abatedouro Municipal de Itinga do Maranhão, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Itinga do Maranhão - MA, CEP 65.295-000, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br>) Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pla-bi), www.licitacaovitorinofreire.com.br

Vitorino Freire - MA, 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de contratação

Edital nº 002/2026

Última atualização 27/02/2026



Acessar Contratação

Local: Itinga do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

Unidade compradora: 1401 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2026 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01614537000104-1-000010/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas. Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 282.433,62

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas. Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	1	R\$ 282.433,62	R\$ 282.433,62

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Ata de Realização - Concorrência Pública****Nº 002**

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo 08.006/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa:	13/03/2026 15:00:00	Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.:	10/03/2026 23:59:00	Data Fim Propostas: 13/03/2026 14:59:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA

Às 15:00 horas do dia 13/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 08.006/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO**Finalizado****EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CRV CONSTRUTORA LTDA	CRV CONSTRUTORA	52.125.778/0001-20
HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	HD LIMA EMPREENDIMENTOS	49.425.072/0001-70
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	WN FRANCO SOLUCOES EM	56.299.536/0001-04

Ata de Realização - Concorrência Pública**Nº 002****LOTES / ITENS****Nº** 001**Situação:** ENCERRADO**Descrição:** Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão**Quantidade:** 1**Vencedor** CRV CONSTRUTORA LTDA

52.125.778/0001-20

Valor: 277.289,810**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRV CONSTRUTORA LTDA	277.289,810	277.289,810	13/03/2026 14:26:49	CLASSIFICAD

A proposta da licitante CRV CONSTRUTORA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.

HD LIMA EMPREENDIMENTOS E	282.433,620	282.433,620	12/03/2026 21:41:54	DESCCLASSIFI
---------------------------	-------------	-------------	---------------------	--------------

A proposta da licitante HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada, em razão da ausência da garantia da proposta exigida no edital.

CASTELUCCI CONSTRUTORA E	282.433,620	282.433,620	12/03/2026 17:12:37	DESCCLASSIFI
--------------------------	-------------	-------------	---------------------	--------------

A proposta da licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA resta desclassificada, tendo em vista a não apresentação da proposta de preços e da garantia de proposta exigida no edital, impossibilitando a análise de conformidade da oferta e sua classificação para a fase de lances, nos termos do instrumento convocatório.

WN FRANCO SOLUCOES EM	280.791,250	280.791,250	13/03/2026 14:38:40	CLASSIFICAD
-----------------------	-------------	-------------	---------------------	-------------

A proposta da licitante WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 CRV CONSTRUTORA LTDA	ARREMATANTE	277.289,810
2 WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA	CLASSIFICADO	280.791,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/03/2026 16:34:09	277.289,810	CRV CONSTRUTORA LTDA
13/03/2026 16:34:09	280.791,250	WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/02 15:40	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/01614537000104/compras/2026/10
13/03 15:00	Sistema		Sessão pública aberta!
13/03 15:00	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde Senhores(as)!
13/03 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Declaro aberta a sessão pública referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 08.006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, padrão FNDE, no Município de Itinga do Maranhão/MA. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13/03 15:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
13/03 15:10	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
13/03 15:11	CAIO VITOR DELGADO		Passo, neste momento, à análise e classificação das propostas iniciais apresentadas, nos termos do edital.
13/03 15:18	CAIO VITOR DELGADO		Por favor, aguardem enquanto o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizam a classificação das Propostas, conforme o modo de disputa.
13/03 15:48	CAIO VITOR DELGADO		A proposta da licitante WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.
13/03 15:48	CAIO VITOR DELGADO		A proposta da licitante CRV CONSTRUTORA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.
13/03 15:49	CAIO VITOR DELGADO		A proposta da licitante HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada, em razão da ausência da garantia da proposta exigida no edital.
13/03 15:49	CAIO VITOR DELGADO		A proposta da licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA resta desclassificada, tendo em vista a não apresentação da proposta de preços e da garantia de proposta exigida no edital, impossibilitando a análise de conformidade da oferta e sua classificação para a fase de lances, nos termos do instrumento convocatório.
13/03 15:49	CAIO VITOR DELGADO		Encerrada a análise e classificação preliminar das propostas apresentadas, nos termos do edital. Permanecem classificadas para participação na fase competitiva de lances as licitantes que atenderam às exigências iniciais do instrumento convocatório.
13/03 15:50	CAIO VITOR DELGADO		Nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, fica aberto prazo para manifestação de intenção de recurso em relação à fase de classificação inicial das propostas, devendo os licitantes interessados registrar sua manifestação em campo próprio do sistema.
13/03 15:50	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/03/2026 16:20:28
13/03 15:51	CAIO VITOR DELGADO		O prazo para manifestação de intenção de recurso permanecerá aberto pelo período de 30 (trinta) minutos, conforme estabelecido no edital.
13/03 16:33	CAIO VITOR DELGADO		Diante da ausência de manifestação recursal, a sessão prosseguirá para a fase competitiva de lances, conforme previsto no edital.
13/03 16:34	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
13/03 16:44	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/03 16:46	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão... encerrada!
13/03 16:46	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão... foi o fornecedor com valor R\$ 277.289,8100 !
13/03 16:46	Sistema		Fase de disputa encerrada
13/03 16:47	CAIO VITOR DELGADO		Encerrada a fase competitiva de lances da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, conforme regras estabelecidas no edital e no sistema eletrônico.
13/03 16:49	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada, verifica-se que a mesma atende às exigências do edital e apresenta compatibilidade com o objeto e com o valor estimado da contratação, razão pela qual é considerada aceita.
13/03 16:52	CAIO VITOR DELGADO		A empresa classificada apresentou seus Documentos de Habilitação.
13/03 16:56	CAIO VITOR DELGADO		Diante do atendimento às exigências de proposta e habilitação, declaro vencedora do certame a licitante CRV CONSTRUTORA LTDA, nos termos do edital
13/03 16:56	CAIO VITOR DELGADO		Informamos que, neste momento, fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para que as empresas manifestem sua intenção de recurso, de forma imediata e motivada, em conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico e da legislação aplicável. Solicitamos que a manifestação seja realizada no campo próprio do sistema.
13/03 16:56	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/03/2026 17:26:23

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 17:28	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se, para fins de clareza procedimental, que os documentos de habilitação anexados pelos licitantes no ato da apresentação das propostas iniciais foram disponibilizados pelo sistema desde a abertura da sessão pública e analisados pela condução do certame na forma do rito com inversão de fases previsto no edital, tendo sido considerada apta à fase competitiva apenas a licitante que atendeu às exigências editalícias pertinentes.
13/03 17:28	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se, ainda, que a licitante CRV CONSTRUTORA LTDA, após análise da documentação de habilitação constante do sistema eletrônico, foi considerada habilitada por atender às exigências do edital, razão pela qual foi posteriormente declarada vencedora do certame.
13/03 17:28	CAIO VITOR DELGADO		Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, não havendo registro de intenção recursal, opera-se a preclusão do direito de recorrer nesta fase.
13/03 17:29	CAIO VITOR DELGADO		Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, ficando o processo encaminhado para as providências subsequentes de adjudicação e homologação pela autoridade competente.
13/03 17:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Finalizado.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA	CASTELUCCI CONSTRUTORA E	17.723.085/0001-39
Contato: PAULO CESAR PEREIRA	(98)991585549	construtoracastelucci@gmail.com
CRV CONSTRUTORA LTDA	CRV CONSTRUTORA	52.125.778/0001-20
Contato: Raimundo Narcizo Sales Batista	(91)991425192	crvconstrutoracr@gmail.com
HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	HD LIMA EMPREENDIMENTOS	49.425.072/0001-70
Contato: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	(99)9823-5056	hugodiniz1993@hotmail.com
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	WN FRANCO SOLUCOES EM	56.299.536/0001-04
Contato: NILO FRANCO LIMA	(99)9841-7696	nilo.franco8@gmail.com

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO/Pregoeiro/Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA/Equipe de Apoio

SIDNÉIA SOARES NASCIMENTO/Equipe de Apoio

null



429
645

Ao

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

DECLARAÇÕES

CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 52.125.778/0001-20

R CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000

TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM



430

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

A empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.778/0001-20, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA, CEP 68.637-000, para os fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, por meio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e na Lei nº 14.133/2021, e sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados (art. 63, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal (item 4.4.2 do Edital).
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 do Edital).
- d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- e) É uma Microempresa (ME), cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (item 4.6 do Edital).
- f) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CRV
CONSTRUTORA
RA
LTDA:52125
778000120

Assinado de forma
digital por CRV
CONSTRUTORA
LTDA:5212577800
0120
Dados: 2026.03.12
20:02:30 -03'00'

Itinga do Maranhão/MA, 12 de março de 2026.

CRV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.125.778/0001-20
RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA CPF: 471.932.042-20

RAIMUNDO
NARCISO
SALES
BATISTA:4719
3204220

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NARCISO SALES
BATISTA:47193204220
Dados: 2026.03.12
20:02:47 -03'00'

CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 52.125.778/0001-20
R CRISTOVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000
TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM



437

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS (15.3.3)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

Eu, **FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA**, contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 019453-O e no CPF sob o nº 993.642.552-91, **DECLARO**, para os fins do item 15.3.3 do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, e sob as penas da lei, que a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.778/0001-20, com base nas informações extraídas de seu Balanço Patrimonial do exercício de 2023, atende aos índices econômico-financeiros exigidos, conforme apurado abaixo:

1. **Índice de Liquidez Geral (LG):** 173,58 (Superior a 1,00)
2. **Índice de Liquidez Corrente (LC):** 173,58 (Superior a 1,00)
3. **Índice de Solvência Geral (SG):** 173,58 (Superior a 1,00)

A presente declaração é emitida em conformidade com o §1º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Itinga do Maranhão/MA, 12 de março de 2026.

FAGNER LUAN
PEREIRA DA

SILVA: 99364255291

Assinado de forma digital por
FAGNER LUAN PEREIRA DA
SILVA: 99364255291

Dados: 2026.03.12 20:14:11
-03'00'

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
Contador – CRC/PA Nº 019453-O

CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 52.125.778/0001-20

R CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000
TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM



432
B

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

Eu, **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PA sob o nº **1515758192**, na qualidade de Responsável Técnico da empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.778/0001-20, **DECLARO**, para os fins do item 7.4 do Termo de Referência do edital em epígrafe, que a empresa optou por não realizar a vistoria técnica e que possui pleno conhecimento do local, do objeto, das condições e peculiaridades da execução dos serviços de "Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA".

DECLARO, ainda, que a não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento, assumindo a empresa todos os ônus decorrentes desta decisão.

Itinga do Maranhão/MA, 12 de março de 2026.

LUCAS MATHEUS
BORGES

MIRANDA:01713920271

Assinado de forma digital por
LUCAS MATHEUS BORGES
MIRANDA:01713920271

LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Engenheiro Civil CREA/PA Nº 1515758192

CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 52.125.778/0001-20

R CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000
TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					17/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/03/2026	376259	DS	N		000000376259-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				190,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750128975/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.06 / dia e multa R\$ 3.80 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CRV CONSTRUTORA LTDA RUA CRISTOVAO COLOMBO, 210 68637-000 CENTRO IPIXUNA DO PARA PA					CNPJ- 52.125.778/0001-20
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica
Recebido através do cheque num. do banco					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco					

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/03/2026	376259	DS	N		000000376259-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				190,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750128975/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.06 / dia e multa R\$ 3.80 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CRV CONSTRUTORA LTDA RUA CRISTOVAO COLOMBO, 210 68637-000 CENTRO IPIXUNA DO PARA PA					CNPJ- 52.125.778/0001-20
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/03/2026	376259	DS	N		000000376259-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				190,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750128975/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.06 / dia e multa R\$ 3.80 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CRV CONSTRUTORA LTDA RUA CRISTOVAO COLOMBO, 210 68637-000 CENTRO IPIXUNA DO PARA PA					CNPJ- 52.125.778/0001-20
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



434
D

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

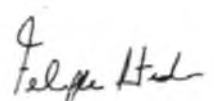
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750128975**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712026000107750128975

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/03/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com.br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202600010775012
8975

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750233356

436
B

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	CPF/CNPJ:	01.614.537/0001-04
ENDEREÇO:	PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS 300	BAIRRO:	COQUEIRAL
CEP:	65939000	CIDADE:	ITINGA DO MARANHÃO
		UF:	MA

NOME:	CRV CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	52.125.778/0001-20
ENDEREÇO:	RUA CRISTOVAO COLOMBO 210	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	68637000	CIDADE:	IPIXUNA DO PARA
		UF:	PA

DADOS DE CORRETAGEM		
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	COD.SUSEP
48.369.283/0001-70	BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0222140700

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA:	R\$ 2.824,34 - dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos
MODALIDADE:	LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização	

OBJETO DA GARANTIA
Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, Processo Administrativo Nº 08.006/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS				
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 2.824,34	R\$ 190,00	12/03/2026	21/06/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO				
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	190,00		
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Parcela	Valor
Custo de Apólice	R\$	0,00	Única	R\$ 190,00
IOF	R\$	0,00		Vencimento
Prêmio Total	R\$	190,00		17/03/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24, do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;

11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou

11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O Índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do Índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o Índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 190,00

Realizado em: 10/03/2026 - 14:18:16

Solicitante: RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Cooperativa e conta origem: 0804/19075-9

Nome do destinatário: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ do destinatário: 41.182.665/0001-40

Instituição do destinatário: BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0105 / 00013005797-6

Nome do pagador: Crv Construtora Ltda

CNPJ do pagador: 52.125.778/0001-20

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ do devedor: 52.125.778/0001-20

ID da transação: E3299575520260310171759ngxG2a1C6

Dados gerais:

Identificador: YKP000052355000000376259910032026

Vencimento: 17/03/2026

Autenticação Eletrônica: E329.9575.5202.6031.0171.759n.gxG2.a1C6

Número de Controle: 13866705387

Emitido em: 10/03/2026 - 14:18:21

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.125.778/0001-20
Razão Social: CRV CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CRV CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2026
Receita Municipal	Validade:	15/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2026 08:11

CPF: 471.XXX.XXX-20 Nome: RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Ass: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 52.125.778/0001-20



RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 471.932.042-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3419345, órgão expedidor SEPC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TR CRISTOVAO COLOMBO, 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA, CEP 68637000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CRV CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202067559, com sede Rua Cristóvão Colombo, 210, Centro Ipixuna do Pará, PA, CEP 68637000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.125.778/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Req: 81400000794616

Página 1



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130209649517703

10/06/2024

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=69c26w7b3j9s9JwXfXvYw6chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **CRV CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 52.125.778/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=69c26wrb3j6s9jwxfdxvYw&chave2=K72jyVVD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

4312-6/00 - perfurações e sondagens
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIXUNA DO PARA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CRV CONSTRUTORA LTDA, e nome fantasia CRV CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº 52.125.778/0001-20.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade fica localizada no seguinte endereço, sito à Rua Cristóvão Colombo, 210, Centro, IPIXUNA DO PARÁ, PA, CEP 68.637-000.

DA CONSTITUIÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem o seguinte objeto:

Req: 81400000794616

Página 2



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130209649517703

10/06/2024



CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital totalmente integralizado e de 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Req: 81400000794616

Página 3



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130209649517703

10/06/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wb3G9s9JwFdxvVw&chave2=K72jyVYD1ImUwX-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **CRV CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 52.125.778/0001-20



RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Ipixuna do Pará/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81400000794616

Página 4



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130209649517703

10/06/2024

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896t26wrb3G9s3UwKfDXvVwchhave2=K72jyVYD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **CRV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 52.125.778/0001-20



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8926wrb39s3uWf3XVwchavez2=K72jyVTD1Dm0wx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 8 de junho de 2024.

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Req: 81400000794616

Página 5



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130209649517703

10/06/2024



246215070

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRV CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	246215070 - 10/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

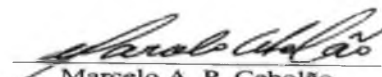
NIRE 15202067559
CNPJ 52.125.778/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024
SOB N: 20000962057

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000962057

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47193204220 - RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA - Assinado em 10/06/2024 às 08:32:06


Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20000962057 de 10/06/2024 Protocolo 246215070 de 10/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130209649517703

10/06/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

1.º HABILITAÇÃO

25/07/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/04/1973 SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA

4a DATA EMISSÃO

02/12/2022

4b VALIDADE

18/11/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3419345 SSP/PA

4d CPF

471.932.042-20

5 Nº REGISTRO

05258697904

6 CAT. HAB

AC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ARAUJO BATISTA

INES SALES BATISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			18/11/2031	
A1				
B			18/11/2031	
B1				
C			18/11/2031	
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

MAE DO RIO, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

47677302775
PA286255448

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2515081782

PROIBIDO PLASTIFICAR

2515081782

PARÁ

SENATRAN COMISSÃO

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.125.778/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2023
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRV CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NUMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 68.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIXUNA DO PARA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8494-5590/ (91) 9142-5192
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 11:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.125.778/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

CRV CONSTRUTORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2026 às 11:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 52.125.778/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:40 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **E17C.F7D4.5A8C.32C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CRV CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:54:48 do dia 09/03/2026

Válida até: 05/09/2026

Número da Certidão: 702026080526547-8

Código de Controle de Autenticidade: C34587C2.A13327D0.AA225BA6.172ED64E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CRV CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:54:48 do dia 09/03/2026

Válida até: 05/09/2026

Número da Certidão: 702026080526548-6

Código de Controle de Autenticidade: 1F31C7F3.3E5F998D.4B02CEE9.79197665

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Trav. Cristóvão Colombo, 34 Centro – Ipixuna do Pará (PA)
CNPJ: 83.268.011/0001-84

CERTIFICADO

1020260062100284



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001777042026

Data de expedição: 15/01/2026 14:44:41

A Prefeitura do Município de Ipixuna do Pará – PA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CRV CONSTRUTORA LTDA** que possui o CNPJ **52.125.778/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Razão Social: CRV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO

Número: 210

Município: IPIXUNA DO PARA

Bairro: CENTRO

Estado: PA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

11/09/2023

Código de validação: 28AD5D84FA8F480353EC4B1539D0DEC9

Data de validade da certidão: 15/04/2026

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	52125778000120
NOME EMPRESARIAL:	CRV CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CRV CONSTRUTORA LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2927	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	10/06/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	15202067559
CAPITAL SOCIAL:	300.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	11/09/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e semelhantes		
TIPO PORTE:	MICRO EMPRESA		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	IPIXUNA DO PARA / PA	NÚMERO:	210
ENDEREÇO:	RUA CRISTOVAO COLOMBO	CEP:	68637000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	IPIXUNA DO PARA / PA	NÚMERO:	210
ENDEREÇO:	TRA CRISTOVAO COLOMBO	CEP:	68637000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(91) 84945590
E-MAIL	crvconstrutoracr@gmail.com
TELEFONE	(91) 91425192

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO;FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	47193204220	RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
47193204220	RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA	administrador	100%
ÁREA HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA:		200,00m²	QTD. DE SALAS: 4

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
Segunda-Feira	de 08:00 até 17:00(hh:mm)
Terça-Feira	de 08:00 até 17:00(hh:mm)
Quarta-Feira	de 08:00 até 17:00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08:00 até 17:00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08:00 até 17:00(hh:mm)
Sábado	de 08:00 até 17:00(hh:mm)

Local: IPIXUNA DO PARA / PA , 09/03/2026

CPF/CNPJ: 52125778000120
Nome/Razão: CRV CONSTRUTORA LTDA
Contribuinte

Nome: GERUSA PEREIRA DE SOUSA

Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2927

CPF/CNPJ

52.125.778/0001-20

NÚMERO DE CONTROLE

6212026750989

RAZÃO SOCIAL

CRV CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA

CRV CONSTRUTORA LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA CRISTOVAO COLOMBO N° 210 , CENTRO
68637000 -IPIXUNA DO PARA-PA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

233030200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetivo social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 15/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EBC3AC44506C8B599D8C8710C5855CE0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.125.778/0001-20
Razão Social: CRV CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 210 / CENTRO / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410046184374644

Informação obtida em 09/03/2026 15:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Certidão n°: 15026017/2026

Expedição: 09/03/2026, às 15:53:48

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.125.778/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CRV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 52.125.778/0001-20, residente em RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, BAIRRO CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

CARLOS HENRIQUE BORGES
FERREIRA:80196594
200

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE BORGES
FERREIRA:80196594200
Dados: 2026.03.10 08:56:19
-03'00'

terça-feira, 10 março, 2026

CARLOS HENRIQUE BORGES FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/03/2026 08:52:47

CONTROLE: 03100813936484

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 08/06/2026 00:00:00

Libra (carlos.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Balço Patrimonial

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Pág.: 1

FAC

Fortes Contábil 7.214.0

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	297.176,00 D
Ativo Circulante	297.176,00 D
Disponibilidades	32.176,00 D
Numerários em Espécie	32.176,00 D
Caixa Geral	32.176,00 D
Caixa	32.176,00 D
Estoques	265.000,00 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	265.000,00 D
Estoques de Materiais	265.000,00 D
Matérias Primas	265.000,00 D
*** Passivo ***	297.176,00 C
Passivo Circulante	1.712,00 C
Obrigações de Curto Prazo	1.712,00 C
Fornecedores	1.712,00 C
Fornecedores Nacionais	1.712,00 C
Fornecedores Diversos	1.712,00 C
Patrimônio Líquido	295.464,00 C
Capital Realizado	300.000,00 C
Capital Social	300.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Outras Contas	4.536,00 D
Outras Contas	4.536,00 D
(-) Prejuízos Acumulados	4.536,00 D
(-) Prejuízos Acumulados	4.536,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 297.176,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Cento e Setenta e Seis Reais).

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL #3 Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/06/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2023

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024
Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144834100735058

24/06/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891226wb36Ne1Xq66bX06chavez2-K72jYTYD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA|47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Estabelecimentos: 0001 - CRV CONSTRUTORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1

FAC

Fortes Contábil 7.214.0

Conta	11/09/2023	31/12/2023
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.536,00	
Custo dos Produtos Vendidos	300,00	
Custo dos Serviços Prestados	4.236,00	
(=) Lucro Bruto	(4.536,00)	
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(4.536,00)	
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(4.536,00)	
(=) Resultado Líquido do Exercício	(4.536,00)	

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/06/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 31 de Dezembro de 2023

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024

Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144834100735058

24/06/2024

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wtd3G8NlXqW66bXQ&chave2=K72jYVTD1lImDwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA|47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Mês/Ano: 12/2023

Pág.: 1

FAC

Fortes Contábil 7.214.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $((1.712,00 + 0,00) / (297.176,00))$ Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$((c201+c203)/(c1))$	0,01
LC	Liquidez Corrente $297.176,00 / 1.712,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	173,58
LG	Liquidez Geral $(297.176,00 + 0,00) / (1.712,00 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/(c201+c203)$	173,58
SG	Índice de Solvência Geral $297.176,00 / (1.712,00 + 0,00)$ O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior melhor.	$c1/(c201+c203)$	173,58

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/06/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2023

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024

Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144834100735058

24/06/2024

http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89c56wib38xw66bXQchavez=K72jv7D11dmTwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA|47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordet/autenticacao?chave1=89c6wrb3G8NeIXqW66bXQsChave2=K72jVYD1IDmIwX_BDKXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

DMPL/DRA

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023
Visualizando DMPL e DRA no Período: 11/09/2023 a 31/12/2023

Pág. 1 de 2
FAGNER
Fortes Contábil 7 214 0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Lq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(4.536,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.536,00)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	300.000,00	0,00	0,00	(4.536,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.464,00

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/08/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 31 de Dezembro de 2023

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024
Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144834100735058

24/06/2024



http://assinador.pcca.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g8NcLxqW6bXq&chave2=KT2jVYD11DmDwX_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA/47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

DMPL/DRA

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023
Visualizando DMPL e DRA no Período: 11/09/2023 a 31/12/2023

Pág: 2 de 2

FAGNER
Fortes Contábil 7.214.0

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Lq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
---------------------------------	--	----------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	---	--------

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-0
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024
Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regln.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144834100735058

24/06/2024

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Pág.: 1

FAC

Fortes Contábil 7.214,0

	11/09/2023
	a
	31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(4.536,00)
Aumento em Estoques	(265.000,00)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.712,00
Aumento em Capital Realizado	300.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	32.176,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	32.176,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	32.176,00

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8 B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/06/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2023

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024
Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144834100735058

24/06/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3j38NeLXqW66bXQcHavE2=K72jyVYD1IDmUw_B0KXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA/47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Pág.: 1

FAC

Fortes Contábil 7.214.0

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CRV CONSTRUTORA LTDA é uma empresa de sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Ipixuna do Pará/PA, tendo como objeto social a construção de edifícios, com início de atividades em 11/09/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG 1001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 e NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG 1002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos com instituição financeira.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Livro Diário nº 001 ano 2023, transmitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped com NÚMERO DO RECIBO: 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4 em 24/06/2024 às 10:25:52 hs;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024

Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144834100735058

24/06/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896c26c6b368d6Xq66bXQ6chave2=K72jYVD1IDmDx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99564255291-PAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA 47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Pág.: 2

FAC

Fortes Contábil 7.214.0



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99364255291-FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA/47193204220-RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 31 de Dezembro de 2023

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Certifico o Registro em 24/06/2024
Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559
Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144834100735058

24/06/2024



246139609

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRV CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	246139609 - 24/06/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

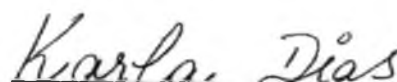
MATRIZ

NIRE 15202067559
CNPJ 52.125.778/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024
SOB N: 20000965564

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47193204220 - RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA - Assinado em 24/06/2024 às 12:05:48

Cpf: 99364255291 - FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 24/06/2024 às 12:06:27


Karla da C. Dias

1



Certifico o Registro em 24/06/2024

Arquivamento 20000965564 de 24/06/2024 Protocolo 246139609 de 24/06/2024 NIRE 15202067559

Nome da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144834100735058

24/06/2024

LIVRO DIÁRIO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 11/09/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/09/2023	2070101010001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	001	Valor ref a integralização de capital	202309111	R\$ 300.000,00	C
11/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Valor ref a integralização de capital	202309111	R\$ 35.000,00	D
11/09/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	Valor ref a integralização de capital	202309111	R\$ 265.000,00	D
30/09/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Encerramento do exercicio	202309301	R\$ 300,00	C
30/09/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Encerramento do exercicio	202309301	R\$ 300,00	D
30/09/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Encerramento do exercicio	202309302	R\$ 300,00	C
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Encerramento do exercicio	202309302	R\$ 300,00	C
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Encerramento do exercicio	202309302	R\$ 300,00	D
30/09/2023	2070701020001	(-) Prejuízos Acumulados	001	Encerramento do exercicio	202309302	R\$ 300,00	D
31/10/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Valor ref a honorario contabil	202310311	R\$ 1.412,00	C
31/10/2023	3010103060008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Valor ref a honorario contabil	202310311	R\$ 1.412,00	D
05/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Valor ref pagamento fornecedor	202311051	R\$ 1.412,00	C
05/11/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Valor ref pagamento fornecedor	202311051	R\$ 1.412,00	D
30/11/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Valor ref a honorario contabil	202311301	R\$ 1.412,00	C
30/11/2023	3010103060008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Valor ref a honorario contabil	202311301	R\$ 1.412,00	D
05/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Valor ref pag fornecedor	202312051	R\$ 1.412,00	C
05/12/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Valor ref pag fornecedor	202312051	R\$ 1.412,00	D
31/12/2023	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Valor ref a honorarios contabeis	202312311	R\$ 1.412,00	C
31/12/2023	3010103060008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Valor ref a honorarios contabeis	202312311	R\$ 1.412,00	D
31/12/2023	3010103060008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Encerramento do exercicio	202312313	R\$ 4.236,00	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Encerramento do exercicio	202312313	R\$ 4.236,00	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Encerramento do exercicio	202312313	R\$ 4.236,00	D
31/12/2023	2070701020001	(-) Prejuízos Acumulados	001	Encerramento do exercicio	202312313	R\$ 4.236,00	D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 11/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.125.778/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRV CONSTRUTORA LTDA
NIRE	15202067559
CNPJ	52.125.778/0001-20
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Ipixuna do Pará
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRV CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	599
Data de início	11/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.81.A8.B2.95.40.25.89.3C.33.F3.D3.50.CE.6B.90.35.0B.22.66-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15202067559	CNPJ 52.125.778/0001-20	
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	52125778000120	CRV CONSTRUTORA LTDA:52125778000120	867732362837863682 3	07/10/2024 a 07/10/2025	Sim
Contador	99364255291	FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA:99364255291	549756108608615885 3	02/08/2024 a 02/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.
30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/07/2025 às 10:54:14

29.B0.F3.3E.34.08.D1.AD
D4.92.E3.1A.72.43.51.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 297.176,00	R\$ 294.664,00
Ativo Circulante		R\$ 297.176,00	R\$ 294.664,00
Disponibilidades		R\$ 32.176,00	R\$ 29.664,00
Numerários em Espécie		R\$ 32.176,00	R\$ 29.664,00
Caixa Geral		R\$ 32.176,00	R\$ 29.664,00
Caixa		R\$ 32.176,00	R\$ 29.664,00
Estoques		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Matérias Primas		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
*** Passivo ***		R\$ 297.176,00	R\$ 294.664,00
Passivo Circulante		R\$ 1.712,00	R\$ 400,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.712,00	R\$ 400,00
Fornecedores		R\$ 1.712,00	R\$ 400,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.712,00	R\$ 400,00
Fornecedores Diversos		R\$ 1.712,00	R\$ 400,00
Patrimônio Líquido		R\$ 295.464,00	R\$ 294.264,00
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (4.536,00)	R\$ (5.736,00)
(-) Outras Contas		R\$ (4.536,00)	R\$ (5.736,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.536,00)	R\$ (5.736,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.536,00)	R\$ (5.736,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 294.664,00	R\$ 293.464,00
Ativo Circulante		R\$ 294.664,00	R\$ 293.464,00
Disponibilidades		R\$ 29.664,00	R\$ 28.464,00
Numerários em Espécie		R\$ 29.664,00	R\$ 28.464,00
Caixa Geral		R\$ 29.664,00	R\$ 28.464,00
Caixa		R\$ 29.664,00	R\$ 28.464,00
Estoques		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Matérias Primas		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
*** Passivo ***		R\$ 294.664,00	R\$ 293.464,00
Passivo Circulante		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Diversos		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Patrimônio Líquido		R\$ 294.264,00	R\$ 293.064,00
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.936,00)
(-) Outras Contas		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.936,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.936,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.936,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 293.464,00	R\$ 292.264,00
Ativo Circulante		R\$ 293.464,00	R\$ 292.264,00
Disponibilidades		R\$ 28.464,00	R\$ 27.264,00
Numerários em Espécie		R\$ 28.464,00	R\$ 27.264,00
Caixa Geral		R\$ 28.464,00	R\$ 27.264,00
Caixa		R\$ 28.464,00	R\$ 27.264,00
Estoques		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Matérias Primas		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
*** Passivo ***		R\$ 293.464,00	R\$ 292.264,00
Passivo Circulante		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Diversos		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Patrimônio Líquido		R\$ 293.064,00	R\$ 291.864,00
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (6.936,00)	R\$ (8.136,00)
(-) Outras Contas		R\$ (6.936,00)	R\$ (8.136,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.936,00)	R\$ (8.136,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.936,00)	R\$ (8.136,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 292.264,00	R\$ 291.064,00
Ativo Circulante		R\$ 292.264,00	R\$ 291.064,00
Disponibilidades		R\$ 27.264,00	R\$ 26.064,00
Numerários em Espécie		R\$ 27.264,00	R\$ 26.064,00
Caixa Geral		R\$ 27.264,00	R\$ 26.064,00
Caixa		R\$ 27.264,00	R\$ 26.064,00
Estoques		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Matérias Primas		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
*** Passivo ***		R\$ 292.264,00	R\$ 291.064,00
Passivo Circulante		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fornecedores Diversos		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Patrimônio Líquido		R\$ 291.864,00	R\$ 290.664,00
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (8.136,00)	R\$ (9.336,00)
(-) Outras Contas		R\$ (8.136,00)	R\$ (9.336,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.136,00)	R\$ (9.336,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.136,00)	R\$ (9.336,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.236,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (4.236,00)	R\$ (1.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

490

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

2491

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 52.125.778/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Mês/Ano: 12/2024

Pag.: 1 de 1

FAGNER

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $((400,00 + 0,00) / (291.064,00))$ Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$((c201+c203)/(c1))$	0,00
LC	Liquidez Corrente $291.064,00 / 400,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	727,66
LG	Liquidez Geral $(291.064,00 + 0,00) / (400,00 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/(c201+c203)$	727,66
SG	Índice de Solvência Geral $291.064,00 / (400,00 + 0,00)$ O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior melhor.	$c1/(c201+c203)$	727,66

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - ECD, Número do Livro nº 02, ano 2024, transmitido no dia 03/07/2025 as 10:54:14 pelo Agente Receptor SERPRO, com o Número do Recibo D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0;

2) Declaramos ainda que a sociedade nao possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

FAGNER LUAN
PEREIRA DA
SILVA:99364255291

Assinado de forma digital
por FAGNER LUAN PEREIRA
DA SILVA:99364255291
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2024
RAIMUNDO NARCISO
SALES
BATISTA:47193204220

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NARCISO SALES
BATISTA:47193204220
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

DMPL/DRA

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Pag.: 1 de 2

FAGNER

Fortes Contábil 8.13.2

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	0,00	0,00	(4.536,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.464,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	300.000,00	0,00	0,00	(9.336,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.664,00

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - ECD, Número do Livro nº 02, ano 2024, transmitido no dia 03/07/2025 às 10:54:14 pelo Agente Receptor SERPRO, com o Número do Recibo D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2024

DMPL/DRA

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Pag.: 2 de 2

FAGNER

Fortes Contábil 8.13.2

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
---------------------------------	--	----------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--	---	--------------------------------------	---	--------

FAGNER LUAN

PEREIRA DA

SILVA:99364255291

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA

CPF N° 993.642.552-91

CRC/PA 019453-O

CONTADOR

Assinado de forma digital por
FAGNER LUAN PEREIRA DA
SILVA:99364255291
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

RAIMUNDO NARCISO

SALES

BATISTA:47193204220

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

CPF N° 471.932.042-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NARCISO SALES
BATISTA:47193204220
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Pag.: 1 de 1

FAGNER
Fortes Contábil 8.13.2

	01/01/2024
	a
	31/12/2024
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(4.800,00)
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(1.312,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(6.112,00)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(6.112,00)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	32.176,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	26.064,00

- 1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - ECD, Número do Livro nº 02, ano 2024, transmitido no dia 03/07/2025 às 10:54:14 pelo Agente Receptor SERPRO, com o Número do Recibo D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0;
- 2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2024

FAGNER LUAN
PEREIRA DA
SILVA:99364255291
FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

Assinado de forma digital por
FAGNER LUAN PEREIRA DA
SILVA:99364255291
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

RAIMUNDO NARCISO
SALES
BATISTA:47193204220
RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF Nº 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NARCISO SALES
BATISTA:47193204220
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Pag.: 1 de 2
FAGNER
Fortes Contábil 8.13.2

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CRV CONSTRUTORA LTDA é uma empresa de sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Ipixuna do Pará/PA, tendo como objeto social a construção de edifícios, com início de atividades em 11/09/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG 1001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 e NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG 1002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos com instituição financeira.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

1) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, sendo as mesmas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - ECD, Número do Livro nº 02, ano 2024, transmitido no dia 03/07/2025 às 10:54:14 pelo Agente Receptor SERPRO, com o Número do Recibo D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0;

2) Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal instalado nem auditoria independente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: FACILITA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20
NIRE: 15202067559 - Data: 11/09/2023

Pag.: 2 de 2

FAGNER
Fortes Contábil 8.13.2

FAGNER LUAN
PEREIRA DA
SILVA:99364255291

Assinado de forma digital
por FAGNER LUAN PEREIRA
DA SILVA:99364255291
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20531

FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
CPF N° 993.642.552-91
CRC/PA 019453-O
CONTADOR

terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ipixuna do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO NARCISO
SALES

BATISTA:47193204220

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA
CPF N° 471.932.042-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NARCISO SALES
BATISTA:47193204220
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

Fim

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRV CONSTRUTORA LTDA
NIRE	15202067559
CNPJ	52.125.778/0001-20
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Ipixuna do Pará
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1101

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRV CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1101
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0E.90.D3.4F.67.D2.4A.E3.BB.64.EF.30.3F.D8.24.3C.2A.B1.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 402164/2026
Emissão: 11/03/2026
Validade: 30/04/2026
Chave: CDAay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 52.125.778/0001-20

Registro: 0001645250

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PERFURAÇÕES E SONDAÇÃO POÇO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO DRENAGEM.

Endereço Matriz: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA, 68637000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000164531DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 12269489. Data de vencimento do boleto: 30/04/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA

Registro: 1515758192

CPF: ***.139.202-**

Data Início: 04/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE

Registro: 1520906846

CPF: ***.658.732-**

Data Início: 13/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218 73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 402164/2026
Emissão: 11/03/2026
Validade: 30/04/2026
Chave: CDAay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: JACKSON BESSA DE SA

Registro: 1410036880

CPF: *** 843.766-**

Data Início: 06/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDAay
Impressão em: 11/03/2026 às 09:57:10 por: adapt, ip: 149.78.233.41



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 397729/2026
Emissão: 02/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 29wz9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
 Registro: 1515758192
 CPF: ***.139.202-**
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 Data de Formação: 23/08/2016

Descrição

Certidão

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0001681931
 CNPJ: 27.083.513/0001-60
 Data Início: 31/05/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0001613502
 CNPJ: 40.390.662/0001-30
 Data Início: 08/11/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0001645250
 CNPJ: 52.125.778/0001-20
 Data Início: 04/07/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA

Registro Crea Nº

1515758192

Nome

LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA



Data do Registro no Crea-PA

09/09/2016

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional

1515758192

Data de Emissão

20/09/2017

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75.



CONFEA **CREA**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA

Filiação

FRANCISCA NEIRE BORGES MIRANDA
JOSE REMILDO VIEIRA DE MIRANDA

Nascimento

14/10/1992

CPF

017.139.202-71

Doc. de Identidade

7073163 PC

Naturalidade

MÃE DO RIO PA

Tipo Sang.

A +

Título de Eleitor

062519281309

Crea de Registro

CREA-PA



Nacionalidade

BRASILEIRA

PIS/PASEP

26786850926

Lucas Mathheus Borges Miranda
Assinatura do Profissional



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



508
5

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRV CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15202067559		CNPJ 52.125.778/0001-20	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15202067559	11/03/2023	CONTRATO
090	20000934306	11/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000962057	10/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000962057	10/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO
223	20000965564	24/06/2024	BALANÇO

BELEM - PA, 2 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

269640096

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6032586358359 EMITIDA: 02/03/2026 PROTOCOLO: 269640096



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

368977/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000164631DDPA

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241171821 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 08/08/2024 Baixada em: 17/04/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

CPF/CNPJ: 45.123.212/0001-02

Endereço do contratante: RUA JOSÉ BONIFÁCIO

Nº S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Contrato: 20240352

Celebrado em: 01/08/2024

Valor do contrato: R\$ 314.706,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: OUTROS COMUNIDADE BOM JESUS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE BOM JESUS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.554745, -47.495266

Data de início: 01/08/2024

Pravisão de término: 02/12/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

CPF/CNPJ: 45.123.212/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1.02 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #178 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM FIBRAS SINTÉTICAS 112 - Execução de Serviço Técnico 15000.00 litro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 1 SALA DE AULA E M.E.F. BOA VISTA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241209834 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 11/10/2024 Baixada em: 14/04/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CRV CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.125.778/0001-20

Endereço do contratante: RUA CRISTOVÃO COLOMBO

Nº: 210

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 180.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ BATISTA NONATO

Nº: S/N

Complemento: FRENTE ESCOLA IRMÃ AGNES

Bairro: CENTRO

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.560650, -47.436315

Data de início: 24/09/2024

Pravisão de término: 21/02/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CRV CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.125.778/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 23/04/2025, às 11:02.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

368977/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 137.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 137.00 metro quadrado;

Observações

Construção de uma residência unifamiliar de aproximadamente 70.00 M2 de área construída.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901672PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241228455 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 13/11/2024 Baixada em: 14/04/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 29.957.053/0001-87

Endereço do contratante: RUA QUARTA RUA

Nº: 1139

Complemento: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bairro: CENTRO

Cidade: SOURE

UF: PA

CEP: 68870000

Contrato: 20240396

Celebrado em: 01/11/2024

Valor do contrato: R\$ 303.506,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA SÉTIMA

Nº: S/N

Complemento: EMEIF PROF. RAIMUNDO RAMOS

Bairro: CENTRO

Cidade: SOURE

UF: PA

CEP: 68870000

Coordenadas Geográficas: -0.734556, -48.512224

Data de início: 01/11/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 29.957.053/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 86.06 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 130.80 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 5.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO RAMOS NA CIDADE DE SOURE/PA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 23/04/2025, às 11:02.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

368977/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 368977/2025
23/04/2025, 09:38
x3Dyx

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PA (www.crea-pa.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3Dyx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3216-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 23/04/2025, às 11:02





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-019453/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.642.552-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/12/2025 as 10:53:58.

Válido até: 16/03/2026.

Código de Controle: 3908059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-019453/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.642.552-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/12/2025 as 10:55:19.

Válido até: 16/03/2026.

Código de Controle: 9247716.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

368652/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241171821 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2024 Baixada em: 17/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB CPF/CNPJ: 45.123.212/0001-02
Endereço do contratante: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Contrato: 20240352 Celebrado em: 01/08/2024
Valor do contrato: R\$ 314.706,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS COMUNIDADE BOM JESUS Bairro: COMUNIDADE BOM JESUS
Complemento: UF: PA CEP: 68637000
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ
Coordenadas Geográficas: -2.554745, -47.495266
Data de início: 01/08/2024 Conclusão efetiva: 02/12/2024
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB CPF/CNPJ: 45.123.212/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1.02 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #178 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM FIBRAS SINTÉTICAS 112 - Execução de Serviço Técnico 15000.00 litro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 1 SALA DE AULA E M E F BOA VISTA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Informações Complementares

- Certificam-se todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 07 E 25 RES. 218/73. RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 368652/2025
22/04/2025, 10:57
21DaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 21DaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 23/04/2025, às 09:18.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ Nº 83.268.011/0001-84, através do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 45.123.212/0001-02, à pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de conclusão de serviços técnicos de engenharia, referente a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 52.125.778/0001-20, estabelecida na Tv. Cristóvão Colombo, nº 210, centro, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68.637-000, tendo responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA, CREA/PA Nº 1515758192, executou os serviços referentes a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 1 SALA DE AULA E.M.E.F BOA VISTA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme dados abaixo e planilha em anexo.

Dados da obra:

Contratante: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.

Contrato: Nº 20240352.

ART: Nº PA20241171821.

Endereço: Ipixuna do Pará, Distrito Canaã, Comunidade Bom Jesus, Zona Rural.

Período de execução da obra: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Valor da obra: R\$ 314.706,09.

Registramos que a prestação dos serviços abaixo referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ipixuna do Pará/PA, 16 de abril de 2025.

MADALENO
FREITAS

FILIPES:508207292
72

Assinado de forma
digital por
MADALENO FREITAS
FILIPES:50820729272

MADALENO FREITAS FILIPE
ENGENHEIRO CIVIL PMIP
CREA/PA Nº 150154034-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18

Chave de Impressão: 21DaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00
1.1.0.2.	Barracão de madeira/Almoxarifado	M2	8,00
1.1.0.3.	Locação da obra a trena	M2	137,96
1.1.0.4.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	408,15
	SALA DE AULA		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.0.1.	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	M3	31,45
1.2.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,56
1.2.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	8,31
1.3	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	CONCRETO ARMADO - BLOCOS		
1.3.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	1,98
1.3.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,88
1.3.1.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,80
1.3.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,26
1.3.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
1.3.2.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	0,78
1.3.2.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,32
1.3.2.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21DaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,00
1.3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,32
1.4.	SUPERESTRUTURA		
1.4.1.	CONCRETO ARMADO - PILARES	-	-
1.4.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,45
1.4.1.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,20
1.4.1.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,30
1.4.1.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00
1.4.1.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,96
1.4.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS	-	-
1.4.2.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	62,35
1.4.2.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,73
1.4.2.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,00
1.4.2.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,64
1.4.2.5.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,44
1.4.3.	CONCRETO ARMADO - LAJE CAIXA D'ÁGUA	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21DaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.4.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,80
1.4.3.2.	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1,02
1.4.3.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,20
1.4.3.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,46
1.4.3.5.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,02
1.4.4.	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS	-	-
1.4.4.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,00
1.5.	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
1.5.0.1.	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	66,90
1.6.	ESQUADRIAS		
1.6.1.	PORTAS	-	-
1.6.1.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
1.6.1.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
1.6.1.3.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68
1.6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	-	-
1.6.2.1.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.6.2.2.	CHAPA AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 26 E=0,45MM (3,60 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.6.2.3.	Vidro liso e=6mm	M2	0,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, às 09:18
Chave de Impressão: 21DaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N° 83.268.011/0001-84

1.6.2.4.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,00
1.6.3.	JANELAS DE ALUMÍNIO	-	-
1.6.3.1.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20
1.6.3.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,60
1.6.3.3.	Tela de proteção tipo mosquito, fixada em esquadria metálica - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,20
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA		
1.7.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
1.7.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	49,32
1.7.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	190,67
1.7.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	190,67
1.7.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,20
1.7.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,30
1.8.	FORRO	-	-
1.8.0.1.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	109,82
1.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.9.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	54,13
1.10.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão n° 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21Day

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	479,95
1.10.0.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	81,92
1.10.0.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	398,03
1.10.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	81,92
1.11.	SISTEMAS DE PISOS		
1.11.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	-	-
1.11.1.1.	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	116,38
1.11.1.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	116,38
1.11.1.3.	SOLEIRA EM GRANITO. LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,30
1.11.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	-	-
1.11.2.1.	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	33,53
1.11.2.2.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,14
1.12.	PINTURAS E ACABAMENTOS	-	-
1.12.0.1.	PVA externa c/massa e liq. preparador	M2	398,03
1.12.0.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	24,78
1.13.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	-	-
1.13.1.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00
1.13.1.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18

Chave de Impressão: 21DeY
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N° 83.268.011/0001-84

1.13.1.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
1.13.1.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.13.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.13.1.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.13.1.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.13.1.8.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.13.1.9.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.13.1.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.13.2.	REGISTROS E OUTROS	-	-
1.13.2.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.2.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.13.2.4.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.2.5.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.2.6.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
1.14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	-
1.14.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	-	-
1.14.1.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50
1.14.1.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
22/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21Day

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.14.1.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00
1.14.1.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
1.14.1.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.14.1.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.14.1.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.14.1.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.14.1.9.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00
1.14.1.10.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
1.14.1.11.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.14.1.12.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
1.14.2.	CAIXAS E ACESSÓRIOS	-	-
1.14.2.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
1.14.2.2.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.14.2.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
1.14.2.4.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21Day
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.14.2.5.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.14.2.6.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
1.15.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.0.2.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15.0.3.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.15.0.4.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.0.5.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15.0.6.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.0.7.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.0.8.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.0.9.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15.0.10.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.15.0.11.	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.15.0.12.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.15.0.13.	Chuveiro em PVC	UN	1,00
1.15.0.14.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, às 09:18
Chave de Impressão: 21Day

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-34

1.15.0.15.	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15.0.16.	Granito e=2cm	M2	1,98
1.16.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
1.16.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00
1.16.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
1.16.0.3.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,00
1.16.0.4.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 18* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.17.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V		
1.17.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	-	-
1.17.1.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.17.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.1.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.1.6.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.2.	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	-	-
1.17.2.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00
1.17.2.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
1.17.2.3.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00
1.17.2.4.	Caixa plástica 4"x2"	UN	10,00
1.17.3.	CABOS E FIOS CONDUTORES	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18

Chave de Impressão: 21Day

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

1.17.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,33
1.17.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,33
1.17.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,55
1.17.3.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,12
1.17.4.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	-	-
1.17.4.1.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
1.17.4.2.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.17.4.3.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.17.4.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.17.4.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.17.4.6.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.17.4.7.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	15,00
1.17.5.	ATERRAMENTO DO QUADRO	-	-
1.17.5.1.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
1.17.5.2.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00
1.17.5.3.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	Sapatas		
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	4,28
2.1.1.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21Day
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

2.1.1.3	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	4,70
2.1.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	0,16
2.1.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,52
2.1.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	43,20
2.1.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43,20
2.1.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	5,60
2.1.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,60
2.1.1.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,24
2.1.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,24
2.1.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	9,40
2.1.1.13	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	10,37
2.1.2	Viga Baldrame		
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,48
2.1.2.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	0,64
2.1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_03/2017	M3	0,14
2.1.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,75
2.1.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,74
2.1.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	35,95
2.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,95
2.1.2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	15,60
2.1.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,60
2.1.2.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, às 09:18
Chave de Impressão: 21Day
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

2.1.2.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,64
2.1.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,23
2.1.2.13	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,75
2.2	SUPERESTRUTURA		
2.2.1	Pilares		
2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	44,05
2.2.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	64,00
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,00
2.2.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	164,64
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	164,64
2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,75
2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,75
2.2.2	Vigas níveis 2,5, 5,0 e 8,5m		
2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,65
2.2.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	28,00
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,00
2.2.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	42,00
2.2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,00
2.2.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	62,00
2.2.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21DaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84

2.2.2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	20,00
2.2.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,00
2.2.2.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,21
2.2.2.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,21
2.2.3	Laje - Base do Reservatório		
2.2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00
2.2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	128,00
2.2.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00
2.2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,75
2.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60
2.2.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,84
2.3	ESCADA E GUARDA CORPO		
2.3.1	Escada de marlinheiro c/ proteção	M	6,00
2.3.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,43
2.4	DIVERSOS		
2.4.1	CAIXA D'ÁGUA		
2.4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, 3 CV	UN	1,00
2.4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,70
2.4.1.3	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
2.4.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18
Chave de Impressão: 21DaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br



Impresso em: 23/04/2025 às 09:18





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-94

2.4.1.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
2.4.1.6	Tubos e conexões PVC de sucção para poço artesiano 32mm	cj	1,00
2.4.1.7	Reservatório em fibra de vidro 15.000 L	UN	1,00
3	SERVIÇOS FINAIS		
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	116,38
3.2	Limpeza geral e entrega da obra	m²	195,00

Ipixuna do Pará/PA, 16 de abril de 2025.

MADALENO
FREITAS

Assinado de forma
digital por

FILIPES:50820729
272

MADALENO FREITAS
FILIPES:50820729272

MADALENO FREITAS FILIPE

ENGENHEIRO CIVIL PMIP

CREA/PA Nº 150154034-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368652/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368652/2025
23/04/2025, 09:18

Chave de Impressão: 21DaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2025 e contém 15 folhas





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRV CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15202067559	52.125.778/0001-20	11/09/2023	11/09/2023
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 210, CENTRO, IPXUNA DO PARA, PA - CEP: 88837000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CNPJ	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA 471.932.042-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA 471.932.042-20	300.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/06/2024	Número 20000955564	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

269640100

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4931148722402 EMITIDA: 02/03/2026 PROTOCOLO: 269640100



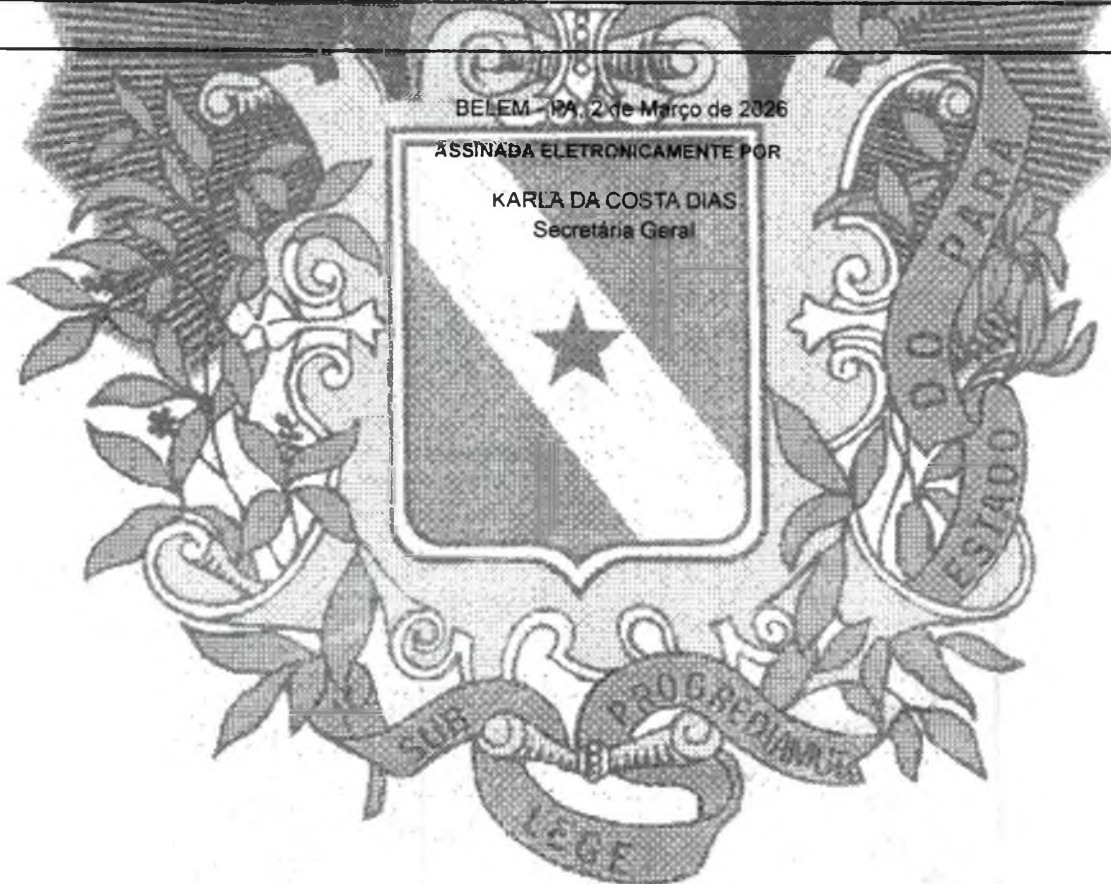
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRV CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede) 15202067569	CNPJ 02.125.770/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 11/09/2023	Início da atividade 11/09/2023
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA - CEP: 66637000			
Observação			



269640100

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4931148722402 EMITIDA: 02/03/2026 PROTOCOLO: 269640100



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

339636/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241144489 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2024 Baixada em: 24/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: VICTOR DOS SANTOS BATISTA CPF/CNPJ: 031.827.452-39
Endereço do contratante: TRAVESSA CRISTÓVÃO COLOMBO Nº: 185
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO HONÓRIO COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Coordenadas Geográficas: -2.555503, -47.503265
Data de início: 28/08/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: CRV CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 52.125.778/0001-20

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 75.19 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 75.19 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 75.19 metro quadrado;

Observações

Construção de casa unifamiliar com 75,19 m² de área construída. Contendo Sala Estar/Jantar, Cozinha, 01 suíte, 01 quarto, 01 banheiro social, varanda e uma área de serviço.

Informações Complementares

- CERTIFICA-SE TODAS AS ATIVIDADES LISTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA LIGADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL, RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25, E REGISTRADAS NA(S) ART(S) VINCULADA(S) A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

339636/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 339636/2024

24/06/2024, 16:45

dw4xC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dw4xC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel.: + 55 (81) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 24/06/2024, às 16:45.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Sr. **VICTOR DOS SANTOS BATISTA**, inscrito no CPF nº 031.827.452-39 Atesta com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os devidos fins, que a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 52.125.778/0001-20**, através do Responsável Técnico, **Engenheiro Civil LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**, **CREA: 151575819-2** CONCLUIU e os serviços abaixo relacionados com excelência e de forma satisfatória. Além disso segue em anexo a planilha dos serviços e quantitativos.

DADOS GERAIS

Número da ART: **PA20241144489**

Valor da Obra: **R\$ 170.000,00**

Período de realização dos serviços: **28/08/2023 a 31/10/2023**

DADOS DA OBRA:

Descrição: Construção de uma casa unifamiliar.

Local: Rua João Honório da Costa, S/N Bairro Vila Nova, CEP: 68.637-000, Município de Ipixuna do Pará.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração da Obra	Mês	4,00
1.2	Placa de Obra 3,00 x 3,00	M²	9,00
1.3	Limpeza Mecanizada do terreno - camada vegetal	M²	211,00
1.4	Locação da obra com trena	M²	75,00
1.5	Barracão de obra	M²	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Aterro s/ Apiloam. Incl. Carga e descarga	M³	17,00
2.3	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	M³	4,00
3	FUNDAÇÃO		
3.1	Concreto fck 30 Mpa para fundação incl. Fôrma	M³	8,00
3.2	Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro de 8,00 mm	Kg	211,00
3.3	Concreto armado para viga baldrame (30 Mpa)	M³	10,00
4	ESTRUTURA		

532
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em 24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, 16:45

Chave de impressão: dw4xc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas



4.1	Pilares em Concreto Armado (30 Mpa)	M³	1,01
4.2	Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro de 8,00 mm	Kg	116,00
4.3	Armação de pilar ou viga com aço CA-50 12,5mm em concreto armado - Montagem	Kg	62,00
4.4	Vigas de amarração em concreto armado (30 Mpa)	M³	1,37
5	ALVENARIA / VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria em tijolo comum	M²	157,59
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria traço 1:3 C/ preparo em betoneira	M²	258,00
5.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 - Preparo mecânico em betoneira, aplicação manual	M²	258,00
6	CONTRAPISO		
6.1	Concreto para contrapiso (25 Mpa) e= 7cm	M³	5,26
6.2	Camada regularizadora e= 3cm	M²	73,13
6.3	Lona preta	M²	73,13
6.4	Calçada em Concreto armado	M²	28,00
7	COBERTURA		
7.1	Fabricação e instalação de estrutura de madeira não aparelhada para telhados de até 02 águas	M²	101,00
7.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 02 águas para telhas de encaixe	M²	101,00
7.3	Telhamento com telha cerâmica tipo francesa a partir de 02 águas	M²	101,00
7.4	Forro de PVC incl. Estrutura de fixação	M²	90,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Ponto de iluminação incl. Interruptor simples, rasgo, eletroduto, cabos e chumbamento,	Und.	15,00
8.2	Disjuntor mono tipo Din 25A - fornecimento e instalação	Und.	3,00
8.3	Caixa de distribuição bifásico c/ disjuntor padrão equatorial	Und.	1,00
8.4	Quadro para 03 disjuntores c/ barramento	Und.	1,00
8.5	Luminária tipo pafion de sobrepor	Und.	10,00
9	PINTURA		
9.2	Emassamento de parede c/ massa acrílica	M²	200,00
9.3	Esmalte sob. grade de ferro, superf. emparelhada	M²	22,00
9.5	Pintura PVA c/ massa e selador	M²	200,00
10	LIMPEZA FINAL		
10.1	Limpeza fina	M²	80,00

VICTOR DOS
SANTOS
BATISTA:031827452
39

Assinado de forma
digital por VICTOR
DOS SANTOS
BATISTA:03182745239

Ipixuna do Pará. Junho de 2024.

VICTOR DOS SANTOS BATISTA

Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em
24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, 16:45
Chave de Impressão: dw4xC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas



DECLARAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

FRANK LIMA PINHEIRO

Engenheiro Civil – CREA/PA: 151785387-7

534
B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em 24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, 16:45
Chave de Impressão: dw4xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas

IPIXUNA DO PARÁ
JUNHO DE 2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 24/06/2024, às 16:45



REPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Frank Lima Pinheiro.

Engenheiro Civil – CREA/PA: 151785387-7

INFORMAÇÕES GERAIS:

- **Solicitante:** Lucas Matheus Borges Miranda CREA: 151575819-2
- **Número da ART:** PA20241144489
- **Valor da Obra:** R\$ 170.000,00
- **Data de Início e Fim da obra:** 28/08/2023 a 31/10/2023
- **Contratante:** VICTOR DOS SANTOS BATISTA – CPF: 031.827.452-39
- **Contratada:** CRV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.125.778/0001-20

OBRA Construção de uma casa unifamiliar. Obra localizada no endereço Rua João Honório da Costa, S/N Bairro Vila Nova, CEP: 68.637-000, Município de Ipixuna do Pará.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo principal apresentar informações sobre as vistorias realizadas no serviço de engenharia como a **Construção de uma casa unifamiliar**, com sua **ART Obra/Serviço N° PA20241144489**. Esta declaração técnica de registro dos serviços executados é elaborada a partir da execução dos serviços realizados pelo **Eng. Lucas Matheus Borges Miranda**, frente a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**.

2. OBJETIVO

O objetivo desta declaração é determinar as quantidades dos serviços executados nas Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e demais serviços de engenharia, com a finalidade de emitir o Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em 24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, 16:45
Chave de Impressão: dw4xC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas



535
6

3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Construção de uma casa unifamiliar.

Localização: Rua João Honório da Costa, S/N Bairro Vila Nova, CEP: 68.637-000, Município de Ipixuna do Pará.

4. VISTORIA

Para cumprir a finalidade desta declaração, este profissional procedeu com visita *in loco* para coleta de todos os dados e informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, com o subsídio de todas as informações colhidas do projeto arquitetônico executivo, projetos complementares e as planilhas orçamentárias com o escopo dos serviços, visando pontuar as quantidades dos serviços realizados nesta obra.

5. PLANILHA DE EXECUÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração da Obra	Mês	4,00
1.2	Placa de Obra 3,00 x 3,00	M²	9,00
1.3	Limpeza Mecanizada do terreno - camada vegetal	M²	211,00
1.4	Locação da obra com treina	M²	75,00
1.5	Barracão de obra	M²	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Aterro s/ Apiloam. Incl. Carga e descarga	M³	17,00
2.3	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	M³	4,00
3	FUNDAÇÃO		
3.1	Concreto fck 30 Mpa para fundação incl. Fôrma	M³	8,00
3.2	Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro de 8,00 mm	Kg	211,00
3.3	Concreto armado para viga baldrame (30 Mpa)	M³	10,00
4	ESTRUTURA		
4.1	Pilares em Concreto Armado (30 Mpa)	M³	1,01
4.2	Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro de 8,00 mm	Kg	116,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em 24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, às 16:45
Chave de Impressão: dw4xC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas



4.3	Armação de pilar ou viga com aço CA-50 12,5mm em concreto armado - Montagem	Kg	62,00
4.4	Vigas de amarração em concreto armado (30 Mpa)	M³	1,37
5 ALVENARIA / REBOCO			
5.1	Alvenaria em tijolo comum	M²	157,59
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria traço 1:3 C/ preparo em betoneira	M²	258,00
5.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 - Preparo mecânico em betoneira, aplicação manual	M²	258,00
6 CONTRAPISO			
6.1	Concreto para contrapiso (25 Mpa) e= 7cm	M³	5,26
6.2	Camada regularizadora e= 3cm	M²	73,13
6.3	Lona preta	M²	73,13
6.4	Calçada em Concreto armado	M²	28,00
7 COBERTURA			
7.1	Fabricação e instalação de estrutura de madeira não aparelhada para telhados de até 02 águas	M²	101,00
7.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 02 águas para telhas de encaixe	M²	101,00
7.3	Telhamento com telha cerâmica tipo francesa a partir de 02 águas	M²	101,00
7.4	Forro de PVC incl. Estrutura de fixação	M²	90,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	Ponto de iluminação incl. Interruptor simples, rasgo, eletroduto, cabos e chumbamento,	Und.	15,00
8.2	Disjuntor mono tipo Din 25A - fornecimento e instalação	Und.	3,00
8.3	Caixa de distribuição bifásico c/ disjuntor padrão equatorial	Und.	1,00
8.4	Quadro para 03 disjuntores c/ barramento	Und.	1,00
8.5	Luminária tipo plafon de sobrepor	Und.	10,00
9 PINTURA			
9.2	Emassamento de parede c/ massa acrílica	M²	200,00
9.3	Esmalte sob. grade de ferro, superf. emparelhada	M²	22,00
9.5	Pintura PVA c/ massa e selador	M²	200,00
10 LIMPEZA FINAL			
10.1	Limpeza fina	M²	80,00

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da vistoria in loco e fazendo a análise dos respectivos documentos técnicos supracitados, constatou-se que todos os itens no escopo do contrato foram realizados conforme a planilha orçamentária.



537
6

7. CONCLUSÃO

O presente laudo foi executado obedecendo as Normas Brasileiras, tendo os profissionais envolvidos a preocupação em executar a vistoria com o máximo de critério e entendimento dos serviços contratados e do que foi efetivamente executado.

Diante dos relatos supracitados, e dos registros apresentados neste documento, declaramos que as atividades solicitadas foram executadas de acordo com as especificações estabelecidas em escopo e contrato e de acordo com normas técnicas. Garantindo também o padrão de qualidade exigido por esta empresa.

Ipixuna do Pará, junho de 2024

FRANK LIMA
PINHEIRO:89989333220

Assinado de forma digital
por FRANK LIMA
PINHEIRO:89989333220

FRANK LIMA PINHEIRO
Engenheiro Civil - CREA-PA: 151785387-7

528
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 339636/2024, emitida em 24/06/2024



Certidão nº 339636/2024
24/06/2024, 16:45

Chave de Impressão: dw4xC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

368654/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515756192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241228455 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2024 Baixada em: 14/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 29.957.053/0001-87
Endereço do contratante: RUA QUARTA RUA Nº: 1139
Complemento: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Bairro: CENTRO
Cidade: SOURE UF: PA CEP: 68870000
Contrato: 20240396 Celebrado em: 01/11/2024
Valor do contrato: R\$ 303.506,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÉTIMA Nº: S/N
Complemento: EMEIF PROF. RAIMUNDO RAMOS Bairro: CENTRO
Cidade: SOURE UF: PA CEP: 68870000
Coordenadas Geográficas: -0.734556 -48.512224
Data de início: 01/11/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 29.957.053/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 86.06 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 130.80 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 5.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO RAMOS NA CIDADE DE SOURE/PA.

Informações Complementares

- Certificam-se todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 07 E 25 RES. 218/73 RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 368654/2025
22/04/2025, 10:23
6xC8x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xC8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 23/04/2025, às 09:19.



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.778/0001-20, concluiu integralmente a execução da obra, tendo responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA, CREA/PA Nº 1515758192, contratada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, conforme contrato firmado entre as partes e em conformidade ao ANEXO I.

Dados da Obra:

- **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA
- **Contratada:** CRV CONSTRUTORA LTDA
- **Número do Contrato:** Nº 20240396
- **Número da ART:** PA20241228455
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO RAMOS NA CIDADE DE SOURE/PA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO.
- **Data de Início da Obra:** 01 de novembro de 2024
- **Data de Término da Obra:** 31 de dezembro de 2024
- **Valor Total da Obra:** R\$ 303.506,00

Declaro, ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e técnicas.

SERGIO OSWALDO
LOBATO
PAIXAO:30174759
215

Assinado de forma digital
por SERGIO OSWALDO
LOBATO
PAIXAO:30174759215
Dados: 2025.04.17
09:41:43 -03'00'

Soure/PA, 14 abril de 2024.

SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO
CREA Nº 9.138-D
ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO

540
(1)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368654/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368654/2025
23/04/2025, 09:19
Chave de Impressão: 6xC8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 3 folhas





ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. at. 02/2016	M2	20,00
1.3	Placa de obra em lona com plotagem de gráficos	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO		
2.1	Administração local	UN	1,00
3	REFEITÓRIO, PLAYGROUND E PRAÇA		
3.1	COBERTURA		
3.1.1	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M	13,00
3.1.2	Calha para beiral de PVC, incluindo suportes e acessórios	M	26,00
3.1.3	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	M2	86,06
3.1.4	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimentic - pc. serrada	M2	86,06
3.2	ESTRUTURAS		
3.2.1	PILAR CIRCULAR EM EUCALIPTO TRATADO D = 24CM	UN	6,00
3.2.3	Revestimento Cerâmico, Com Dimensões De 40x40 PEI 5, Assentado e Rejuntado	M2	86,06
3.2.4	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 46 X 30 X 12 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	16,00
3.3	PISOS		
3.3.1	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	60,00
3.3.2	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	60,00
4	SALAS DE AULA		
4.1.1	Demolição manual de alvenaria do tijolo	M2	20,16
4.1.2	Forro em PVC 100nm entarugamento - metalico	M2	269,95
4.1.3	Revisão De Telhado Em Telhas Cerâmicas Tipo Colonial Com Substituição De Telhas E Madeiras	M2	793,65
4.1.4	Revestimento Cerâmico, Com Dimensões De 40x40 PEI 5, Assentado e Rejuntado	M2	130,80
4.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-2	UN	13,00
4.1.6	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	13,00
4.1.7	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	PT	13,00
4.1.8	PVA interna c/ massa e selador	M2	584,64
5	COZINHA E DEPÓSITO DE		
5.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
5.1.1	Demolição de alvenaria de bloco E=0,10 e 0,20m	M2	67,94
5.1.2	Retirada De Forro Em Reguas De Pvc, Inclusive Retirada De Partis	M2	65,56
5.2	REVESTIMENTO		
5.2.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	101,91
5.2.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	101,91
5.2.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	101,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368654/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368654/2025

23/04/2025, 09:19

Chave de Impressão: 6aC8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 3 folhas





**ESTADO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

5.2.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	65,56
5.2.5	PVA interna c/ massa e selador	M2	54,35
5.2.5	Revestimento Cerâmico, Com Dimensões De 40x40 PEI 5, Assentado e Rejuntado	M2	44,83
5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.3.1	Cuba De Aço Inox 304, Terminx Ou Similar, Retangular, Com Válvula, Dim 80 X 50 X 30 Cm, E=0,8 Mm. Para Pia De Cozinha	UN	1,00
5.3.2	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação	UN	1,00
5.3.3	Valvula Em Metal Cromado Para Pia Americana 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00
5.3.4	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação	UN	1,00
5.3.5	Torneira Cromada De Parede Para Cozinha Com Arejador 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1157)	UN	1,00
6	BRINQUEDOTECA, DIRETORIA		
6.2	ALVENARIA E GRADES		
6.2.1	Meia parede de alvenaria (1m)	M2	4,13
6.2.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	4,13
6.2.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	4,13
6.2.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	4,13
6.2.5	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO	M2	28,64
6.2	REVESTIMENTOS		
6.2.1	PVA interna c/ massa e selador	M2	72,03
6.3	ELÉTRICA GERAL		
6.3.1	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiação)	UN	12,00
6.3.2	Interruptor 2 teclas paralelo (c/fiação)	UN	11,00
6.3.3	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	13,00
6.3.4	Tomada 2P+T 10A (c/fiação)	UN	25,00
6.3.5	Tomada 2P+T 20A (c/fiação)	UN	25,00
6.4	HIDRÁULICA GERAL		
6.4.1	Lavatorio de louça c/col., torn., mistur., sifão e valv.	UN	1,00
6.4.2	Ducha higienica cromada	UN	1,00
6.4.3	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	1,00
6.5	OUTROS SERVIÇOS		
6.5.1	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	M	25,00
6.5.2	Limpeza De Contrapiso Com Vassoura A Seco. Af. 04/2019	M2	456,33

SERGIO
OSWALDO
LOBATO
PAIXAO:301747
59215

Assinado de forma
digital por SERGIO
OSWALDO LOBATO
PAIXAO:30174759215
Dados: 2025.04.17
09:42:35 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 368654/2025, emitida em 22/04/2025



Certidão nº 368654/2025
23/04/2025, 09:19
Chave de Impressão: fxc84
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes - 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fale conosco@crea.pa.gov.br



Impresso em: 23/04/2025, às 09:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

377821/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20251355786 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2025 Baixada em: 08/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CRV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: L J DE M SANTOS EIRELI CPF/CNPJ: 31.661.943/0001-99
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ UF: PA CEP: 68660000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 180.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Cristóvão Colombo Nº: 185
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Coordenadas Geográficas: -2.554305, -47.497354
Data de início: 23/04/2025 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade:
Proprietário: L J DE M SANTOS EIRELI CPF/CNPJ: 31.661.943/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 310.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 310.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações
Obra de Reforma e Ampliação.

Informações Complementares

- Certificam-se todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART 07 E 25 RES. 218/73. RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 377821/2025
09/07/2025, 10:04
47z84

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 47z84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 134, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3102 E-mail: taieconaco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 09/07/2025, às 10:06





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Sr. **LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS**, CPF: 009.995.832-55, Representante legal da empresa contratante **L J DE M SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **31.661.943/0001-99**, atesta com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os devidos fins, que a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **52.125.778/0001-20**, através do Responsável Técnico, **Engenheiro Civil LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA** inscrito no CPF: **017.139.202-71** e CREA: **151575819-2**, CONCLUIU os serviços abaixo relacionados com excelência e de forma satisfatória. Além disso segue em anexo a planilha dos serviços e seus quantitativos.

DADOS GERAIS:

Contratante: **L J DE M SANTOS EIRELI – CNPJ: 31.661.943/0001-99**

Contratado: **CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20**

Número da ART: **PA20251355786**

Valor do Serviço: **R\$ 180.000,00**

Período de realização dos serviços: **23/04/2025 A 07/07/2025**

DADOS DA OBRA:

DESCRIÇÃO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**

LOCAL: **RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa galvanizada	M2	4,50
1.2	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M2	200,00
1.3	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	260,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47584
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 4 folhas





1.4	Retirada de telhas de barro	M2	260,00
1.5	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento	M2	260,00
1.6	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	M2	260,00
1.7	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	12,00
1.8	Retirada de rodapé cerâmico	M	156,00
1.9	Retirada de ponto elétrico	PT	12,00
1.10	Retirada de revestimento cerâmico	M2	115,00
2	ESTRUTURA		
2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	26,00
2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	62,35
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	62,35
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2023	KG	47,30
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2023	KG	112,00
2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,00
2.7	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)	M3	4,80
3	PAREDES E VEDAÇÕES		
3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	155,50
3.2	ESQUADRIAS		
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06
Chave de Impressão: 47284

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 4 folhas





3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,60
4	COBERTURA		
4.1	Encaibramento e ripamento	M2	260,00
4.2	Cobertura - telha plan	M2	260,00
4.3	Cumeeira de barro	M	16,00
4.4	Descupinização	M2	180,00
5	FORRO		
5.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_	M2	260,00
6	PISO		
6.1	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	260,00
6.2	Revestimento cerâmico - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	M2	260,00
6.3	Rodape ceramico h=8cm	M	156,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	311,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	311,00
7.3	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi	M2	311,00
8	PINTURA		
8.1	Emassamento de parede c/ massa acrílica	M2	311,00
8.2	Látex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	M2	311,00
8.3	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	M2	88,00
8.4	Pintura S/ telha cerâmica	M2	260,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47284

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 4 folhas





9.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	280,00
9.2	Limpeza geral e entrega da obra	M2	280,00

IPIXUNA DO PARÁ – PA, 01 de Julho de 2025

LUAN JARDEL DE
MOURA
SANTOS:00999583255

Assinado de forma digital por
LUAN JARDEL DE MOURA
SANTOS:00999583255

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06
Chave de Impressão: 47284
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 09/07/2025, às 10:06



DECLARAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

FRANK LIMA PINHEIRO
Engenheiro Civil – CREA/PA: 151785387-7

Ipixuna do Pará
2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 184, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 09/07/2025, às 10:06.



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em
09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06
Chave de Impressão: 47z84

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 6 folhas.
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode

548
6

REPONSÁVEL PELO LAUDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

FRANK LIMA PINHEIRO

Engenheiro Civil – CREA/PA: 151785387-7

INFORMAÇÕES GERAIS:

SOLICITANTE: Lucas Matheus Borges Miranda - CPF: 017.139.202-71 - Engenheiro Civil - CREA/PA: 151575819-2

Contratante: L J DE M SANTOS EIRELI – CNPJ: 31.661.943/0001-99

Contratado: CRV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.125.778/0001-20

Número da ART: PA20251355786

Valor do Serviço: R\$ 180.000,00

Período de realização dos serviços: 23/04/2025 A 07/07/2025

OBRA: DECLARAÇÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

1. INTRODUÇÃO

A presente declaração tem por objetivo principal apresentar informações sobre as vistorias realizadas no serviço de engenharia como a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM IPIXUNA DO PARÁ** com sua **ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20251355786**. Esta declaração de registro dos serviços executados é elaborada a partir da execução dos serviços realizados pelo **Eng. Lucas Matheus Borges Miranda**, Responsável Técnico da Empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**.

2. OBJETIVO

O objetivo desta declaração é determinar as quantidades dos serviços executados nas construções das residências de alto padrão e demais serviços de engenharia, com a finalidade de emitir o Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico.

3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Edificação: Reforma e Ampliação de uma Residência Unifamiliar.

Localização: Rua Cristóvão Colombo, Centro - IPIXUNA DO PARÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47z84
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



Consiste na Reforma e Ampliação de uma Residência Unifamiliar, no Município de Ipixuna do Pará, em conformidade com projeto Básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro,.

4. VISTORIA

Para cumprir a finalidade desta declaração, este profissional procedeu com visita *in loco* para coleta de todos os dados e informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, com o subsídio de todas as informações colhidas do projeto arquitetônico executivo, projetos complementares e as planilhas orçamentárias com o escopo dos serviços, visando pontuar as quantidades dos serviços realizados nesta obra.

5. PLANILHA DE SERVIÇOS

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa galvanizada	M2	4,50
1.2	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M2	200,00
1.3	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	260,00
1.4	Retirada de telhas de barro	M2	260,00
1.5	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento	M2	260,00
1.6	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	M2	260,00
1.7	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	12,00
1.8	Retirada de rodapé cerâmico	M	156,00
1.9	Retirada de ponto elétrico	PT	12,00
1.10	Retirada de revestimento cerâmico	M2	115,00
2	ESTRUTURA		
2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47264

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	62,35
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	62,35
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2023	KG	47,30
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2023	KG	112,00
2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,00
2.7	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)	M3	4,80
3	PAREDES E VEDAÇÕES		
3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	155,50
3.2	ESQUADRIAS		
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,60
4	COBERTURA		
4.1	Encaibramento e ripamento	M2	260,00
4.2	Cobertura - telha plan	M2	260,00
4.3	Cumeeira de barro	M	16,00
4.4	Descupinização	M2	180,00
5	FORRO		
5.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_	M2	260,00
6	PISO		
6.1	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	260,00
6.2	Revestimento cerâmico - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	M2	260,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025
09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47284

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofício.



552
6

6.3	Rodape ceramico h=8cm	M	156,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	311,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	311,00
7.3	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi	M2	311,00
8	PINTURA		
8.1	Emassamento de parede c/ massa acrílica	M2	311,00
8.2	Látex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	M2	311,00
8.3	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	M2	88,00
8.4	Pintura S/ telha cerâmica	M2	260,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	280,00
9.2	Limpeza geral e entrega da obra	M2	280,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da vistoria in loco e fazendo a análise dos respectivos documentos técnicos supracitados, constatou-se que todos os itens no escopo do contrato foram realizados conforme a planilha orçamentária.

7. CONCLUSÃO

A presente declaração foi executada obedecendo as Normas Brasileiras, tendo os profissionais envolvidos a preocupação em executar a vistoria com o máximo de critério e entendimento dos serviços contratados e do que foi efetivamente executado.

Diante dos relatos supracitados, e dos registros apresentados neste documento, declaramos que as atividades solicitadas foram executadas de acordo com as especificações estabelecidas em escopo e contrato e de acordo com normas técnicas. Garantindo também o padrão de qualidade exigido por esta empresa.



Ipixuna do Pará, 01 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **FRANK LIMA PINHEIRO**
DATA: 09/07/2025 14:05:57 (GMT-3)
Verifique em <https://verificar.crea.pa.gov.br>

FRANK LIMA PINHEIRO
Engenheiro Civil – CREA/PA: 151785387-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 377821/2025, emitida em 09/07/2025



Certidão nº 377821/2025

09/07/2025, 10:06

Chave de Impressão: 47z84

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 6 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 09/07/2025, às 10:06.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: telecomunicacao@crea.pa.gov.br



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

377945/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Empresa: **CRV CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0000164531DDPA**

Profissional: **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**
Registro: **901572PA** RNP: **1515758192**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20251355786** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CRV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: **07/07/2025** Baixada em: **08/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **L J DE M SANTOS EIRELI**
Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

CPF/CNPJ: **31.661.943/0001-99**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

UF: **PA**

CEP: **68660000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 180.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Cristóvão Colombo**

Nº: **185**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPIXUNA DO PARÁ**

UF: **PA**

CEP: **68637000**

Coordenadas Geográficas: **-2.554305, -47.497354**

Data de início: **23/04/2025**

Previsão de término: **18/07/2025**

Finalidade:

Proprietário: **L J DE M SANTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.661.943/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 310.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 310.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Obra de Reforma e Ampliação.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 377945/2025

09/07/2025, 10:16

803y9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PA (www.crea-pa.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

A CAO é válida em todo território nacional

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 803y9

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (81) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.org.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 09/07/2025, às 10:19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

338023/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
Registro: 901572PA RNP: 1515758192
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20241054595 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 31/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CPF/CNPJ: 34.845.230/0001-73
Endereço do contratante: TRAVESSA PADRE ANCHIETA Nº: SN
Complemento: CÂMARA MUNICIPAL Bairro: VILA NOVA
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Contrato: 028/2023-CMIP Celebrado em: 15/12/2023
Valor do contrato: R\$ 317.353,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PADRE ANCHIETA Nº: SN
Complemento: CÂMARA MUNICIPAL Bairro: VILA NOVA
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ UF: PA CEP: 68637000
Coordenadas Geográficas: -2.556830, -47.507736
Data de início: 04/01/2024 Conclusão efetiva: 04/03/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CPF/CNPJ: 34.845.230/0001-73

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 315 - Execução de Ampliação 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ASSESSORAMENTO NAS SESSÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

Informações Complementares

- CERTIFICA-SE TODAS AS ATIVIDADES LISTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA LIGADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL, RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25, E REGISTRADAS NA(S) ART(S) VINCULADA(S) A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
6z95d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z95d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/06/2024, às 15:49





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73, com sede na Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, município de Ipixuna do Pará/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, o Sr. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF nº 637.829.012-15 Atesta com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os devidos fins, que a empresa **SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.390.662/0001-30, através do Responsável Técnico, **Engenheiro Civil LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**, CREA: 151575819-2 CONCLUIU e prestou à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, os serviços abaixo relacionados com excelência de forma satisfatória. Além disso segue em anexo a planilha dos serviços e quantitativos.

DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato: **028/2023-CMIP**

Valor do Contrato: **R\$ 317.353,46**

Período de realização dos serviços: **04/01/2024 a 04/03/2024**

DADOS DA OBRA:

Descrição: Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Local: Tv. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, Município de Ipixuna do Pará.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

- Retirada de forro	Quantidade: 52,00 m²
- Retirada de piso cerâmico incl. Camada reg.	Quantidade: 115,00 m²
- Retirada de rodapé cerâmico	Quantidade: 88,00 m²
- Retirada de telha.	Quantidade: 153,00 m²
- Aterro s/ Apiloam.	Quantidade: 15,00 m³
- Camada regularizadora c= 3cm	Quantidade: 181,00 m²
- Revestimento cerâmico c/ rejunte	Quantidade: 181,00 m²
- Rodapé cerâmico	Quantidade: 88,00 m²
- Alvenaria de vedação	Quantidade: 239,70 m³
- Chapisco aplicado em alvenaria traço 1:3	Quantidade: 479,40 m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, às 15:49

Chave de Impressão: 6295d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

- Cobertura - telha plan
- Fundo selador acrílico
- Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - 2 demãos

Quantidade: 153,00 m²
Quantidade: 720,00 m²
Quantidade: 720,00 m²

Ipixuna do Pará, 08 de Março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL
IPIXUNA DO PARÁ
O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
Chave de Impressão: 6295d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré - Belém - PA
Tel: + 55 (01) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/06/2024, às 15:49



DECLARAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Madaleno Freitas Filipe

Engenheiro Civil – CREA/PA: 150154034-3

538
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
Chave de Impressão: 6295d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas

IPIXUNA DO PARÁ
06 DE JUNHO DE 2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impressão em: 07/06/2024, às 15:49.



REPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Madaleno Freitas Filipe.

Engenheiro Civil – CREA/PA: 150154034-3

INFORMAÇÕES GERAIS:

- **Solicitante:** Lucas Matheus Borges Miranda CREA: 151575819-2
- **Número de contrato:** 028/2023-CMIP
- **Valor do Contrato:** R\$ 317.353,46
- **Data de Início e Fim da obra:** 04/01/2024 a 04/03/2024
- **Contratante:** Câmara Municipal de Ipixuna – CNPJ: 34.845.230/0001-73
- **Contratado:** SHJ Construção & Serviços LTDA – CNPJ: 40.390.662/0001-30

OBRA: Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Obra localizada no endereço Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, município de Ipixuna do Pará/PA. Art Obra / Serviço – N° PA20241054595

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo principal apresentar informações sobre as vistorias realizadas no serviço de engenharia como a **Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, com sua **ART Obra/Serviço N° PA20241054595**. Este laudo de registro dos serviços executados é elaborado a partir da execução dos serviços realizados pelo **Eng. Lucas Matheus Borges Miranda**, frente a empresa **SHJ Construção & Serviços LTDA**.

2. OBJETIVO

O objetivo desta declaração é determinar as quantidades dos serviços executados nas Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e demais serviços de engenharia, com a finalidade de emitir o Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico.

559
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
Chave de Impressão: 6x95d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas



3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Reforma e adequação dos gabinetes dos Vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Localizações: Tv. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, Município de Ipixuna do Pará

4. VISTORIA

Para cumprir a finalidade desta declaração, este profissional procedeu com visita *in loco* para coleta de todos os dados e informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, com o subsídio de todas as informações colhidas do projeto arquitetônico executivo, projetos complementares e as planilhas orçamentárias com o escopo dos serviços, visando pontuar as quantidades dos serviços realizados nesta obra.

5. PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Retirada de forro	m²	52,00
1.2	Retirada de piso cerâmico incl. Camada reg)	und	1,00
1.3	Retirada de rodapé cerâmico	m²	218,00
1.4	Retirada de telha	m²	12,00
1.5	Aterro s/ Apiloam	m²	96,88
1.6	Camada regularizadora e= 3cm		
1.7	Revestimento cerâmico c/ rejunte	m²	43,40
1.8	Rodapé cerâmico	m²	47,39
1.9	Alvenaria de vedação	KG	839,00
1.10	Chapisco aplicado em alvenaria traço 1:3	m²	168,00
1.11	Cobertura - telha plan	m²	2,20
1.12	Fundo selador acrílico	m²	4,20
1.13	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - 2 demãos	m²	36,80

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da vistoria *in loco* e fazendo a análise dos respectivos documentos técnicos supracitados, constatou-se que todos os itens no escopo do contrato foram realizados conforme a planilha orçamentária.

560
6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
Chave de Impressão: 6295d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas



7. CONCLUSÃO

O presente laudo foi executado obedecendo as Normas Brasileiras, tendo os profissionais envolvidos a preocupação em executar a vistoria com o máximo de critério e entendimento dos sérvios contratados e do que foi efetivamente executado.

Diante dos relatos supracitados, e dos registros apresentados neste documento, declaramos que as atividades solicitadas foram executadas de acordo com as especificações estabelecidas em escopo e contrato e de acordo com normas técnicas. Garantindo também o padrão de qualidade exigido por esta empresa.

Ipixuna do Pará, 05 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
MADALENO FREITAS FILIPE
Data: 06/06/2024 17:55:38-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Madaleno Freitas Filipe
Engenheiro Civil - CREA-PA: 150154034-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 338023/2024, emitida em 07/06/2024



Certidão nº 338023/2024
07/06/2024, 15:49
Chave de Impressão: 6295d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crepa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/08/2024, às 15:49





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218636/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**
Registro: **901572PA** RNP: **1515758192**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20190440667** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/11/2019** Baixada em: **26/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **83.267.989/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA RAIMUNDA MENDES DE QUEIROZ** Nº: **306**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AURORA DO PARÁ** UF: **PA** CEP: **68658000**
Contrato: **096/2018** Celebrado em: **15/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 547.084,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AURORA DO PARÁ** UF: **PA** CEP: **68658000**
Data de início: **02/01/2019** Conclusão efetiva: **24/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **83.267.989/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 162 - Execução de Montagem 12.50 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 162 - Execução de Montagem 12.50 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 161 - Execução de Instalação 8.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID/COMERC. 161 - Execução de Instalação 22.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 162 - Execução de Montagem 2230.02 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE COM A CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE. ÁREA DA PRAÇA 2.230,02 m². RESSALTO QUE ASSUMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DESSA OBRA APÓS SUBSTITUIR O ENGENHEIRO QUE INICIOU ESSES SERVIÇOS PORÉM NÃO FAZ MAIS PARTE DO QUADRO DA EMPRESA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente aos seus subitens: 3.6- PLANTIO DE GRAMA, E 3.7- PLANTIO DE ÁRVORE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218636/2020
14/09/2020, 12:53
AYZ0y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AYZ0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/09/2020, às 08:47





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

A Prefeitura de Aurora do Pará, inscrito no CNPJ: 83.267.989/0001-21, neste ato representada pelo Responsável Técnico Fiscal da obra, Sr.(a) Rodrigo de Cristo Silotti Corrêa, **ATESTA** que a obra de Revitalização da Praça Presidente JUSCELINO KUBITSCHKE, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Centro de Aurora do Pará, Tomada de Preço 004/2018-SEMOB e contrato nº 096/2018/PMA, executada pela empresa, CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI, CNPJ, 19.744.963/0001-28, localizada na BR 010, S/N bairro CENTRO, cidade de IPIXUNA DO PARÁ e tendo como Responsável técnico o Sr. Lucas Matheus Borges Miranda, CREA: 151575819-2, **FOI CONCLUÍDA** nesta data 10 DE AGOSTO DE 2020 e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho e capacidade operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LOCAL	Praça Presidente Juscelino Kubitschek, Av. Bernardo Sayão;
SERVIÇO	Revitalização da praça Juscelino Kubitschek de aurora do Pará
Nº DO CONTRATO	096/2018/PMAP/SEMED
VALOR DO CONTRATO	R\$ 547.084,39
PRAZO	12 Meses
TÉRMINO DOS SERVIÇOS	10/08/2020

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém

Aurora do Pará, 10 DE AGOSTO DE 2020

Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal
Rodrigo de Cristo Silotti Corrêa
CONFEA/CREA-PA: N° 150028766-0

Rodrigo de C. S. Correa
Engº Civil
CREA 150028766-0 PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - CNPJ: 83.267.989/0001-21
Rua Reimunda Mendes Queiroz, Bairro: Vila Nova
CEP 68658-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47
Chave de Impressão: AY20y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/09/2020, às 08:47.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47
Chave de Impressão: AYZ0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 2 folhas

10 Tabelionato de Notas de Belém
Estado Luiz Ayres, Bairro da Rosa,
Tabellão de Notas
Rt-50, Pedro Ritzard, 899 - Fátima
Fone: (91) - 3233-2749-037-95005-005-94115
Discriminação e dou fe, por AUTENTICIDADE
a(s)
Firma(s) Retro-assinada(s) de:
(04283117)-RUBRICO DE CRISTO S.M.O.T.T.
COSSCA...
e Testamento
Bela/7/11/2020 de 14/09/2020.

JANEIINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
E
VALTINO SOUZA
Selo: 1001
LTO-JPRC Selo de Segurança

Handwritten signature over the stamp

Handwritten: Tageline Patricia Rodri...
...14/09/2020 079...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: talconacrc@crenga.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/09/2020, às 08:47.





CONSTRUTORA IPIXUNA

CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.744.963/0001-28 e FIC Nº 15.439.822-5
RODOVIA BR - 010, S/N, CENTRO. CEP: 68.637-000. IPIXUNA DO PARA/PA

CARTA PROPOSTA

A.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL.
DATA 31 DE JULHO DE 2018. HORARIO: 10:00 HRS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE DE AURORA DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Presada Senhoria,

Encaminhamos a essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente a licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços: **EXECUÇÃO DE OBRA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE DE AURORA DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Nossa proposta tem preço global fixado em R\$: 547.084,39 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), composto de acordo com exigências do Edital.

O prazo para execução dos serviços é de 4 (quatro) meses, contados da ordem se serviços

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **CLODOALDO JUSTINO FELIX**, portador da RG. nº 3100886 PC/PA e CPF nº 584.996.102-00, como representante legal desta empresa.

PROPONENTE:

NOME: **CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI - ME**

ENDERENÇO: **RODOVIA BR - 010, S/N, CEP: 68.637-000.**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **IPIXUNA DO PARA**

CNPJ: **19.744.963/0001-28**

INSC. ERT.: **15.439.822-5**

DADOS BANCARIOS:

BANCO **BRADESCO S/A**

AG: **5418-6 C/C: 2369-8**

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME: **CLODOALDO JUSTINO FELIX**

Rodrigue S. Correa
Eng Civil
CREA 150028766-0 PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, às 08:47
Chave de Impressão: AY20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 5 folhas





CONSTRUTORA IPIXUNA

CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.744.963/0001-28 e FIC Nº 15.439.822-5
RODOVIA BR - 010, S/N, CENTRO, CEP: 68.637-000, IPIXUNA DO PARA/PA

CPF: 584.996.102-00 CNH: 3100886 - PC/PA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO FUNÇÃO NA EMPRESA: TITULAR PESSOA FISICA

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
Atenciosamente

Aurora do Pará/PA, 27 de julho de 2018.

CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELI - ME
CNPJ Nº. 19.744.963/0001-28
CLODOALDO JUSTINO FELIX
CPF Nº. 584.996.102-00.
TITULAR PESSOA FISICA.
ERENILTON DE OLIVEIRA
CPF. 892.396.442-53
PROCURADOR

Rodolfo de S. Correa
Engº Civil
CREA 130028766-0 PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47
Chave de Impressão: AY20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 5 folhas





CONSTRUTORA
IPIXUNA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit. e BDI	P. TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES:					
1.1	Limpeza do terreno	m²	2196,60	1,74	3.823,04
1.2	Locação da obra a livre	m²	2196,60	4,43	9.728,30
1.3	Retirada de detritos com aproveitamento	m²	1246,81	10,37	12.947,67
1.4	Demolição de piso cerâmico, inclusive camada impermeabilizadora	m²	74,97	6,60	495,13
1.5	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m²	3,16	48,48	155,55
1.6	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	30,76	6,18	190,18
1.7	Retirada de entulho e equipamento distância até 5m	m³	12,82	27,32	347,30
1.8	Piso da obra	m²	6,00	416,09	2.501,91
1.9	Barrido de madeira/alvenaria	m²	30,00	217,43	6.523,01
1.10	Locação e taxa da obra (hora de 500m²)	h	1,00	2.603,20	2.603,20
1.11	Administração local da obra	und.	1,00	27.697,15	27.697,15
Sub-total - 1					
2 MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES:					
2.1	Atorno de material fora da obra, incl. aplicação	m³	223,00	101,95	22.730,50
2.2	Regularização e compactação do subleito até 20cm	m²	2196,60	1,51	3.317,74
Sub-total - 2					
3 URBANIZAÇÃO:					
3.1	Bloco de concreto intertravado e-fon (incl. cordão de areia e regimento)	m²	1516,36	96,36	146.141,86
3.2	Muro de concreto - sem lamina d'água	m	396,95	28,11	10.976,70
3.3	Banco em concreto	m	14,00	300,30	4.204,20
3.4	Ureia em madeira de estrutura tubular em aço	un	14,00	311,00	4.354,00
3.5	Coberto de areia em 20 cm	m²	156,40	28,03	4.384,20
3.6	Planta de grama (incl. terra preta)	m²	396,80	28,36	11.656,40
3.7	Planta de arvore maior que 2,00m em logradouro público	un	12,00	169,86	2.038,32
3.8	Concreto de laço e junta seca em 10cm - rampas de acessibilidade	m²	46,80	74,59	3.490,61
3.9	Piso T800 decorado na cor amarelo 2x4x25 (16 unidades) - rampas de acessibilidade	m²	5,40	150,57	813,06
Sub-total - 3					
4 CARPIMACHÃO EM MADEIRA:					
4.1	Estrutura em mad. p. chapa florestamento - PC, aparafusada	m²	79,94	59,26	4.737,56
4.2	Emalhe sobre madeira de massa e selador	m²	175,87	37,47	6.589,09
4.3	Plar em mad. de lei 6"x6" (incl. B zone, codipox)	un	28,00	362,04	10.136,99
Sub-total - 4					
5 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:					
5.1	Conjunto de equipamentos para academia ao ar livre	un	1,00	26.519,04	26.519,04

Rodriges de S. Correa
Eng. Civil
CREA 1508/28766-0 PA

407776 0 23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
TV. Doutor Moreira, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3215-3402 E-mail: faleconosco@crepa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/09/2020, às 08:47.



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47
Chave de Impressão: AYZ0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. UNID. R\$	P. TOTAL
5.2	Conjunto de equipamentos para play ground	un	1,00	11.517,44	11.517,44
Sub-total - 5					
6	PAINÉIS E PAINÉIS E REVESTIMENTOS:				38.026,48
6.1	Alvenaria tijolo de barro a cunho - barro cozido	m²	8,75	75,39	508,90
6.2	Chapisco de cimento e areia no lago 1:3	m²	6,75	9,59	64,71
6.3	Emboço com argamassa 1:6:3	m²	6,75	33,05	223,08
6.4	Concreto simples c/ areia e-cim tipo 1:2:3	m³	12,56	68,59	710,76
Sub-total - 6					
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:				1.507,45
7.1	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	un	1,00	708,75	708,75
7.2	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	un	1,00	376,78	376,78
7.3	Casa polifásica padrão Celpe	un	1,00	207,14	207,14
7.4	Disjuntor 2P - 15 a 50A	un	8,00	63,88	511,08
7.5	Conjunto lum. tipo pérola 02 lamp. v. mercúrio/bole de aço	un	8,00	2.497,06	19.976,50
7.6	Eletroduto PVC de 1"	m	222,91	10,10	2.251,16
7.7	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	668,72	15,86	10.605,28
7.8	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV	m	240,00	9,34	2.242,56
7.9	Cava em alvenaria de 40x40x40m c/ tipo concreto	un	15,00	228,24	3.423,55
7.10	Projetor retangular E-40/250W galvanizado	un	8,00	90,00	719,97
7.11	Faixa de Aço cortada 3/4"x2m c/ conector	un	12,00	122,15	1.465,96
Sub-total - 7					
8	QUADROSQUES - 04 UNID.				42.448,75
8.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	4,75	43,47	206,59
8.2	Atiro c/ material fora da obra, incl. aplicação	m²	6,72	101,85	685,12
8.3	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	3,49	2.293,18	8.003,71
8.4	Baldrame em concreto armado c/ cunha de amarração	m³	2,21	2.157,81	4.780,35
8.5	Concreto armado Fck = 20 MPa c/ forma mud. Branco - pilares vigas e laje	m³	6,80	2.460,35	16.730,39
8.6	Alvenaria tijolo de barro a cunho	m²	63,80	38,49	2.455,43
8.7	Chapisco de cimento e areia no lago 1:3	m²	187,60	9,59	1.806,81
8.8	Reboco com argamassa 1:6:3, Plati.	m²	228,72	38,92	8.802,88
8.9	Revestimento Cerâmico Porcelanado - porcelanado	m²	36,40	77,88	2.834,56
8.10	Cerâmica impermeabilizadora em 10cm c/ base	m²	61,12	53,84	3.290,51
8.11	Cerâmica regularizadora no lago 1:4	m²	61,12	31,17	1.904,96
8.12	Lajota cerâmica Branca - PEI - IV	m²	61,12	72,15	4.410,03
8.13	Esguicha mud. e 3/4" c/ calc. acrílica e alça	m²	11,76	563,47	6.651,07
8.14	Porta de aço-estêr de encaixe (incl. part. anticoncussiva)	m²	15,32	459,01	7.032,00
8.15	Cerâmico 6x20cm - Baticão e solários	m²	7,66	375,08	2.876,21
8.16	Estrutura em mud. lei p/ laje de barro - 02 serrada	m²	114,40	80,34	9.207,82
8.17	Cobertura - telha plan	m²	114,40	64,06	7.328,82
8.18	Cunheira de barro	m²	92,40	23,91	1.492,01
8.19	Encaixamento de telha cerâmica (telha e cunheira)	m	148,00	11,19	1.655,71
8.20	Casa polifásica padrão Celpe, Incl. Cabo, tubos e conexões	unid.	4,00	207,14	828,57
8.21	Centro de distribuição p/ 6 disjuntores (c/ barramento)	unid.	4,00	95,12	380,47
8.22	Disjuntor 1P - 10 a 30A	unid.	4,00	18,74	74,96
8.23	Ponto de luz /força (c/ tubul. cc. e fio) até 200W	pl	14,00	197,86	2.770,07
8.24	Interruptor 1 tecla simples (sifilção)	unid.	12,00	14,30	171,57
8.25	Eletroduto PVC de 3/4"	m	40,00	8,26	330,24
8.26	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	80,00	5,25	419,84

Rodolfo S. Correa
Engº Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

TV. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: +55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconcreto@crea.pa.gov.br

CREA-PA

Impressão em: 16/09/2020, às 08:47



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47

Chave de Impressão: AY20y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020

568

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit. c/ BDI	P. TOTAL
8.27	Caixa plástica 4"x2"	unid.	6,00	2,94	22,73
8.28	Tomada 3P+T 10A (500V)	unid.	2,00	18,75	150,12
8.29	Luminária abajur - sobrepiso (2x20W) - completa	unid.	26,00	213,72	5.556,76
8.30	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	4,00	367,31	1.469,24
8.31	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, ca e raios)	pt	4,00	334,71	1.338,83
8.32	Registro de gaveta c/ canoço - 3/4"	unid.	4,00	114,76	459,06
8.33	Registro de gaveta c/ canoço - 1"	unid.	4,00	122,97	491,86
8.34	Registro de gaveta c/ canoço - 1 1/4"	unid.	4,00	180,56	722,23
8.35	Torneira de boca 3/4"	unid.	4,00	78,13	312,52
8.36	Tubo em PVC - JS - 32mm	m	13,60	16,81	228,57
8.37	Tubo em PVC - JS - 40mm	m	8,00	23,22	185,75
8.38	Adaptador Soldável longo c/ flanges livres (ca d água)	unid.	12,00	28,67	344,06
8.39	Joelho/Colovelo 90° PVC - JS - 25mm-LH	unid.	8,00	7,62	60,93
8.40	Joelho/Colovelo 90° PVC - JS - 32mm-LH	unid.	8,00	8,92	71,37
8.41	Reservatório em fibra de vidro 500 L - Incl. tubos e conexões	unid.	4,00	776,47	3.113,88
8.42	Caixa em alvenaria de 40x40x60cm c/ lpo. concreto	unid.	4,00	228,24	912,95
8.43	Sumidouro em alvenaria c/ lpo em concreto - cap= 30 perfurações	unid.	4,00	3.320,76	9.322,11
8.44	Fita DT alba em aço inox 304m (alça e valv 1 1/2")	unid.	4,00	574,34	2.297,34
8.45	PVA externa cinza e lq. preparador	m²	83,80	28,84	2.416,66
8.46	PVA interna c/ massa e selador	m²	61,12	27,12	1.657,77
8.47	Esmalte c/ ferro (superf. lisa)	m²	30,54	33,36	1.022,05
8.48	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m²	23,52	37,47	881,19
Sub-total - 8					131.644,71
RECUPERAÇÃO DO CANTALITE:					
9.1	Reforma do revestimento cerâmico	m²	68,85	4,95	341,10
9.2	Reforma de reboco ou emboco	m²	68,85	4,95	341,10
9.3	Argamassa de cimento e areia 1:2 p/ impermeabiliz	m²	3,44	620,91	2.172,19
9.4	Impermeabilização de reservatórios (prod A + Sina 1)	m²	68,85	82,34	5.669,98
9.5	Cerâmica 20x20cm - PEI - III	m²	68,85	77,88	5.362,36
9.6	Bomba Centrifuga 1 CV (ac. rec. barilite c/ disincluzão)	unid.	1,00	2.836,90	2.836,90
Sub-total - 9					16.823,64
SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
10	Rede de Água - Irrigação				
10.1	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ raio na alvenaria) LH	m	80,00	11,64	930,82
10.1.1	Registro de gaveta c/ canoço - 3/4"	unid.	1,00	114,76	114,76
10.1.2	Registro de gaveta c/ canoço - 1"	unid.	15,00	7,62	114,24
10.1.3	Joelho/Colovelo 90° PVC - JS - 25mm-LH	unid.	5,00	7,95	39,74
10.1.4	Tubo em PVC - JS - 25mm-LH	unid.	1,00	149,59	149,59
10.1.5	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ lpo. Concreto	unid.	4,00	50,75	203,01
10.1.6	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	unid.	4,00	50,75	203,01
10.2	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1.248,61	5,80	7.241,11
10.3	Placa de inauguração em epóxi/ resina (60 x 40cm)	un	1,00	2.295,67	2.295,67
Sub-total - 10					11.046,94
VALOR GLOBAL				R\$	547.084,39

Aurora do Pará, 31 JULHO de 2018

Rodrigue de Almeida
Rodrigue de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 5028766-0 PA

ALINE SILVA
NASCIMENTO
O-01985192
225
Engenheira Civil
CREA 5028766-0 PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
TV. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219.3402 E-mail: telecom@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/09/2020 às 08:47



Certidão nº 218636/2020
16/09/2020, 08:47
Chave de Impressão: AYZ0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 218636/2020, emitida em 14/09/2020

569



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239777/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA**
Registro: **901572PA** RNP: **1515758192**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210615526** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2021** Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **J E S BEZERRA - EPP** CPF/CNPJ: **14.357.387/0001-42**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TATAJUBA** Nº: **244**
Complemento: **ELUZ MÓVEIS** Bairro: **TATAJUBA**
Cidade: **CAPITÃO POÇO** UF: **PA** CEP: **68650000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SÃO PEDRO** Nº: **S/N**
Complemento: **FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ** UF: **PA** CEP: **68618000**
Coordenadas Geográficas: **-2.270297, -46.966466**
Data de início: **10/09/2020** Conclusão efetiva: **12/03/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **J E S BEZERRA - EPP** CPF/CNPJ: **14.357.387/0001-42**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 112 - Execução de Serviço Técnico 854,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1,00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 851,00 metro quadrado;

Observações

ART de EXECUÇÃO para construção de um ponto comercial no centro de Nova Esperança do Pirá. Área total de construção 851,00 m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239777/2021
15/08/2021, 15:30
4ZCcZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZCcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 09:04





LOJAS ELIZ MOVERIS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

A Loja Eliza Moveris, inscrita no CNPJ: 14.351.387/0001-42, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. José Eliazir Souza Bezerra, CPF: 903.324.522-87, ATESTA que a obra de CONSTRUÇÃO DA LOJA ELIZ MOVERIS, localizada na Avenida São Pedro, Centro de Nova Esperança do Pórti-Pará, executada pelo Representante técnico o Sr. Lucas Mathews Borges Miranda, CREA: 151575819-2 e ART de Execução PA20210615526, FOI CONCLUÍDA nesta data 28 DE MAIO DE 2021 e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em observância aos projetos e especificações técnicas. Registramos, ainda, que as obrigações dos serviços apresentaram boa desenvolvimento e responsabilidade técnica, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a obra não tenha sido concluída, até a presente data. Em Anexo consta a Planilha Orçamentária descrevendo os itens e valores.

LOCAL	Avenida São Pedro, Centro de Nova Esperança do Pórti
SERVIÇO	Projeto e Execução da Construção da Loja Eliza Moveris
Nº DO CONTRATO	001/2020
ATIVIDADES EXECUTADAS	Fundação Superfície, Sistema Estrutural - Execução em Concreto Armado, Edificações em Alvenaria, Execução de concreto pré-moldado - Laje, Lantaria Metálica (R\$4.000,00), Instalação elétrica de Iluminação, Rede Hidro-Sanitária, Colônias e Muro Fio.
PRazo	Ono Meses
INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS	10/09/2020 à 28/05/2021

Reconhecimento
no verso

Lucas Mathews Borges Miranda
CPF: 151575819-2

Nova Esperança do Pórti, 28 de maio de 2021

ELIZ MOVERIS - LOJA ELIZ MOVERIS
R. AV. SÃO PEDRO, 100 - CENTRO DE NOVA ESPERANÇA DO PÓRTI - PA
CEP: 66.000-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
TV Colúmbi Nogueira, 194 - Nazaré, Belém - PA
Tel. + 55 (91) 3219-3402 E-mail: atendimento@crea-pa.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 09:04



Certidão nº 239777/2021
30/06/2021, 09:04
Chave de Impressão: 4ZCcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

591
8

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Cartão de Odeio Unidos de Capão da Roca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1º, Doutor Ribeiro, 134 Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3219 3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



CREA-PA

Impresso em: 30/06/2021 às 09:04



Certidão nº 239777/2021

30/06/2021, 09:04

Chave de Impressão: 4ZCcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

572



LOCAL: MONTA E INSTALAÇÃO DO PAINEL

From the Program, Internal, Structural, and External Issues

Problems to Consider: Personalities

[illegible]

Myiophobus hirsutus

Figure 1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas



6573

TV. Doulos Mikras, 194, Nazareh, Belem - PA

Tel: + 55 (91) 3219 3402 E-mail: teleconosoc@crepa.com.br

Current Response to Drug

Impresso em: 30/06/2021, às 09:04



Walter J. Andrews

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas



Tel: + 56 (91) 3219-3402 E-mail: taleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Credito Regolare di Impresa e
Partecipazioni

Impresso em: 30/06/2021, às 09:04

EMPRESA MVM
MATERIAS VINCULADAS
LISTA DE MATERIAS VINCULADAS
C/AL. 1033797-142

Fecha de Emisión: 01/04/2014 10:30 - 10:30:00
Emisor: C/AL. 1033797-142

2014 - 2015

PROYECTO: C/AL. 1033797-142

PROYECTO: C/AL. 1033797-142

ITEM	CODIGO	POVTE	PLANTILLA DE ORGANIZACION	UNIDAD	QUANT	VALOR UNIT	QUANT	VALOR UNIT
1.01			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1			PLANTILLA DE ORGANIZACION					
1.01.1								

LUIGI MATTEI, SOCIETÀ MINERALI
SODIUMIO CYR.
CHIAI, ITALIA

Engenhheiro Civil
CREA: 1515750192

NOVA EPISTEMOLOGIA DO PAIX. 19 DE SETEMBRO DE 2005



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 239777/2021
30/06/2021, 09:04

Chave de Impressão: 4ZCcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

TV, Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel.: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA



LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

ITENS MÍNIMOS RESPONSÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA PARA EDIFICAÇÕES.

1. Identificação da Construção

- 1.1 - Interessado: Lucas Matheus Borges Miranda; CPF: 017.139.202-71
- 1.2 - Local: Avenida São Pedro, S/N - Centro, Nova Esperança do Piriá;
- 1.3 - Proprietário: J E S BEZERRA - EPP; CNPJ: 14.357.387/0001-42
- 1.4 - Assunto: Laudo Técnico de Verificação de Execução de Obra;

2. Dados Técnicos da Edificação:

A construção da nova loja Eluz Móveis na Avenida São Pedro no Centro de Nova Esperança do Piriá, foi executada por meios técnicos de construção onde todos os critérios foram aplicados com eficiência na execução da mesma, dessa forma posso constatar que as qualidades dos serviços são válidas pelo profissional de execução Engenheiro Lucas Matheus Borges Miranda, carteira profissional de identificação do CREA: 151575819-2.

OBS.: Planilha Orçamentária em Anexo.

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- Sistemas Estruturais - Fundações Superficiais (36,00 m³);
- Sistemas Estruturais - Estrutura em Concreto Armado (280,00 m³);
- Edificações em Alvenaria (851,00 m²);
- Estrutura de concreto pré-moldado - Laje (284,00 m³);
- Estrutura Metálica (854,00 m³);
- Instalação Elétrica de Baixa Tensão (01 unidade);
- Rede Hidro-Sanitária (01 unidade).

3. Conclusões Finais:

A construção executada sob os serviços técnicos aqui relacionados, está de fato em estado perfeito de uso, dessa forma posso constatar que todas as atividades têm qualidades técnicas e obedece aos critérios para um bom uso comercial.

4. Ao final do Laudo o(s) Profissional(is) Deverá(ão) fazer constar:

Declaro ter vistoriado a Edificação e me responsabilizo, sob as penas da lei, que as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação e normas técnicas e vigor, a menos quando mencionado em contrário.

Nova Esperança do Piriá, 02 de Junho de 2021

Engenheiro Civil
Lennyker Randerson Alves de Souza
CREA: 151718154-2.

Reconheço por autenticidade o(s) firma(s) de:
LENNYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA
Ouv. Pá. Nova Esperança do Piriá, 02/06/2021.
Em tt. _____ da verdade.
Isaque Padilha Silva - SUBSTITUTO
TABELÃO E OFICIAL
SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 239777/2021
30/06/2021, 09:04

Chave de Impressão: 42Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas





Anoção de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210616440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDER RAMIRESON ALVES DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 197781542
Registro: 197781542PA

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA
RUA RABELO ALONCAR
Complemento:
Cidade: MÃE DO RIO

Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PA

CPF/CNPJ: 917.139.262-71
Nº: 269
CEP: 66675000
ART Vinculada: PA20210615528

Contrato: 01
Valor: R\$ 1.200,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Calculado em: 31/05/2021
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVEINHA SÃO PEDRO
Complemento: LOJA ELIZ BOWERS
Cidade: NOVA ESPERANÇA DO PIRUA
Data de início: 31/05/2021

Bairro: CENTRO
UF: PA
Previsão de término: 28/10/2021

Nº: 54N
CEP: 66618000
Coordenadas Geográficas: -2,271815, -46,907432
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 917.139.262-71

4. Atividades Técnicas

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > 6125 - FUNDACÕES SUPERFICIAIS	1,00	un
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > 6109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	280,00	m³
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > 609 - EDIF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	851,00	m³
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > 6110 - ESTRUTURA METÁLICA	854,00	m³
65 - Lado > ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > 6118 - INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO PERIS RESID.COMERC.	1,00	un
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > 6181 - REDE HÍDRIO-SANITÁRIA	1,00	un
65 - Lado > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > 6114 - LAJES PRE-FABRICADAS	280,00	m²

Ação a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ART PARA LAUDO DE CAT.

6. Declarações

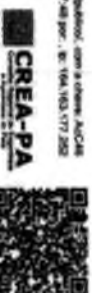
- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placas legíveis e visíveis ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviço, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Federal 5.194/06.
- Declaração Compromissada: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem em: www.crea-pa.org.br, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pa.org.br/validar>, com a chave ASCII impressa em: 019692021 de 09:07:49 por: E: 164.163.177.262

www.crea-pa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

lucasmiranda@crea-pa.com.br
Fax:



Certidão nº 239777/2021
30/06/2021, 09:04
Chave de Impressão: 4ZCcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: lucasmiranda@crea-pa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 09:04





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210616440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Engenheiro Civil
Lucas Matheus Borges Miranda

CPF: 023.898.895-29

CREA: 1517181542

LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA - CPF: 023.898.895-29
MIRANDA01713920221

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

9. Informações
A ART é válida somente quando gratuita, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confidência no site do CREA.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 31/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 6811880



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239777/2021, emitida em 15/06/2021

Certidão nº 239777/2021
30/06/2021, 09:04
Chave de Impressão: 4ZCcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pa.leg.br/validar>, copie a seguinte ART: 01506/2021 de 09:07:48 por: L. B. 154. 153. 177. 202

www.crea.pa.leg.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax: teleconoco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconoco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 30/06/2021, às 08:04.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº 41.182.665/0001-40, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c243ac36-c3d8-4b68-ad89-94d2f0c6f159**

Esta Certidão foi emitida em 10/03/2026, às 13:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c243ac36-c3d8-4b88-ad89-94d2f0c6ff59**

Esta Certidão foi emitida em 10/03/2026, às 13:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_05032026_112615_542**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís - MA, cadastrado no CPF nº sob 601.835.923-52 e CNH nº 04583699344 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um , Nº Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA.

da sociedade limitada unipessoal denominada de **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**, com sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís P:65.054-280, cadastrada no CNPJ nº 17.723.085/0001-39 e registrada na Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022, através deste ato, alterar e consolidar o contrato seu social conforme clausulas a

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalizando 1.000.000 (Um milhão) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, será aumentado neste ato para: R\$ 5.000.000,00 00 (Cinco milhões de reais), totalizando 5.000.000 (Cinco milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo que: o valor aumentado que é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões), totalizando 4.000.000 (Quatro milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, será integralizado da seguinte forma:

- R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do pais.
- R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), integralizado neste ato, com o aproveitamento do Saldo da Conta no Patrimônio Líquido - Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial registrado em 23/07/2025, sob nº 20250842408 e Código de Verificação nº 12511869607.

2 – Devido ao aumento do Capital Social, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

Nome do Empresário	Qtd de Quotas	%	Valor Nominal em RS	Valor Total em RS
Paulo Cesar Pereira Castelucci	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00

3 – Através deste ato a Razão Social fica alterada para: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

4 - Através deste ato o nome fantasia fica alterado para: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

5 - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador poderá, em nome da sociedade limitada unipessoal, nomear procurador (es) e administrador (es) para a prática dos atos de gerência e/ou gestão administrativa, mediante procuração pública ou particular e cláusulas contratuais onde estejam expressos os poderes respectivos cujos mandatos deverão ter prazos determinados ou indeterminado.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear e constituir advogado (s) com os poderes das cláusulas "ad juditia" e "extra", para defender e acionar os interesses da sociedade limitada unipessoal.

6 - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7 – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

8 - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Para tanto, passa a transcrever, em ato continuo o contrato social, com o teor a seguir:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís – MA, portador do CNH nº 04583699344 DETRAN - MA e cadastrada no CPF sob nº 601.835.923-52, tendo seu domicílio residencial na Rua Vinte e Um , nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada de **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP:65.054-280, cadastrada no **CNPJ nº 17.723.085/0001-39** e registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022**, vem através deste ato consolidar o contrato seu social conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e tem como expressão para o nome fantasia “ **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, tem sua sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP:65.054-280, São Luís – MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é de: Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas. Obras de montagem industrial, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de pontes, viadutos, estradas, açudes), Obras de terraplenagem, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização ruas praças e calçadas, Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (montagem e instalação de sistema elétrico gerado por fontes, geradoras diversas, combustíveis, fosséis, solar, eólica) Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos

de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção (montagem e instalação de drywall e blocos de gesso forros em geral toldos persianas) Obras de fundações, Administração de obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (topografia, terceirização de mão de obras especializadas terraplenagem) Comercio varejista de vidros, Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (concreto usinado, asfalto, massa asfáltica, argamassa usinada) Comercio varejista de materiais de construção em geral (bloquetes de concretos em geral, asfalto, piçarra, ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros,, espelhos vitrais e molduras, material para pintura madeira e seus artefatos materiais elétricos para construção materiais hidráulicos, cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas), Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças Municipal, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodesia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (prestação de treinamentos a empresas e funcionários similares) Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (análise laboratorial e coleta de amostras externas, operação de RPAs, Drones ou VANTs, operação de aeronaves não tripuladas em BVLOS) Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador ,Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços e obras de engenharia, edificações, serviços de consultoria técnica, participar de outras sociedades de empreendimentos de consorcio de empresas, associarem-se temporariamente ou permanentemente seja em outras empresas comerciais industriais ou prestadoras de serviços) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 00 (Cinco milhões de reais), totalizando 5.000.000 (Cinco milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

Nome do Empresário	Qtd de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Paulo Cesar Pereira Castelucci	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador poderá, em nome da sociedade limitada unipessoal, nomear procurador (es) e administrador (es) para a prática dos atos de gerência e/ou gestão administrativa, mediante procuração pública ou particular e cláusulas contratuais onde estejam expressos os poderes respectivos cujos mandatos deverão ter prazos determinados ou indeterminado.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear e constituir advogado (s) com os poderes das cláusulas "ad juditia" e "extra", para defender e acionar os interesses da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Em caso de morte do sócio, a sociedade limitada unipessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025 10:46 SOB N° 20251417298.
PROTOCOLO: 251417298 DE 14/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519915535. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2025.
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRAC II - 65.054-280 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/02/2026 11:07

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2026
Receita Municipal	Validade:	09/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2026 10:14

1 de 1

CPF: 601.XXX.XXX-52 Nome: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90*****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	934263/2025	31/03/2026
CREA/MA	942191/2025	31/03/2026

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CAO	933266/2025	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	834069/2020	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	854766/2021	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	868270/2022	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	782489/2017	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	884446/2023	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	854772/2021	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E UM	NUMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8804-5441/ (98) 8110-0933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8804-5441/ (98) 8110-0933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8804-5441/ (98) 8110-0933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.723.085/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:19 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		BR	
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUIÇÃO			
NOME E SOBRENOME PAULO CESAR PEREIRA CRISTELUCCI		DATA DE EMISSÃO 09/03/2006	
		SEX M	
DATA DE NASCIMEN TO 01/12/1990, SAO LUIS, MA		DATA DE VALIDADE 03/30/2033	
TIPO DE VEICULO 11B2T360 CEEJA MA		CLASSIFICACAO D	
CPF 401.833.923-52		RG 04563899-4	
SINISTRALIDADE BRASILERO			
SIGNATURA PAULO ROBERTO CASTELLUCI			
IMPRIMIR MARY ALIVIAN PEREIRA			

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												

Assinatura do Titular:

SAO LUIS, MA.

Assinatura do Emissor:

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA045836993<441<<<<<<<<<<
9012019M3310023BRA<<<<<<<<<<6
PAULO<<CESA<PEREIRA<CASTELUCCI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

599
b

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.723.085/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:08 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **5C44.DFD1.8EA3.7818**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.758.075-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/12/2025
RAZÃO SOCIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 17.723.085/0001-39 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NIRE: 21201247906 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/05/2022 CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 26/05/2022
CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 180

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65054-280
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC: EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL BAIRRO: COHATRAC II
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8804-5441 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC: -- BAIRRO: COHATRAC II
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9885-38138 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
30	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
31	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
33	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
34	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
35	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
36	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
37	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
42	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
43	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
44	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	3 - CONTADOR
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	205 - ADMINISTRADOR
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

600
5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041682/26

Data da

23/02/2026 11:31:28

Inscrição Estadual: 127580751

CPF/CNPJ: 17723085000139

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA VINTE E UM, 3 CEP: 65054280 - COHATRAC II

Telefone: (98)88045441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 11:31:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017980/26

Data da

23/02/2026 11:32:59

Inscrição Estadual: 127580751

CPF/CNPJ: 17723085000139

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA VINTE E UM, 3 CEP: 65054280 - COHATRAC II

Telefone: (98)88045441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 11:32:59



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222059		17.723.085/0001-39	92120263627862
RAZÃO SOCIAL			
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
NOME FANTASIA			
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA			
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R VINTE E UM Nº 03, COHATRAÇ II			
65054280 -SAO LUIS-MA			

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2026

63D7DF26002FA104E8CE4FB6F803A314

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURIDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98222059 **CNPJ:** 17723085000139
NOME EMPRESARIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NOME FANTASIA: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 16/12/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201247906
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** DEMAIS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 03/03/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ceacontabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32386077
E-MAIL	construtoracastelucci@gmail.
TELEFONE	(98) 81100933
TELEFONE	(98) 88045441
	ceacontabilidade@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
910230200	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	

REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	
Contábil	47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	ADMINISTRADOR	100%
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	SOCIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2026

CPF/CNPJ: 17723085000139
Nome/Razo: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contribuinte
null Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012732222026

Validade: 09/05/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.723.085/0001-39	Inscrição Municipal: 98222059
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA VINTE E UM	
Número: 03	Complemento:
Bairro: COHATRAC II	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65054280

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de janeiro de 2026 as 14:12**, sob o código de autenticidade nº **768C4FDF7C780451510EC3A0E584B36E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Certidão nº: 79812426/2025

Expedição: 23/12/2025, às 10:25:52

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.723.085/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.723.085/0001-39
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R VINTE E UM 03 / COHATRA II / SAO LUIS / MA / 65054-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103072196828343

Informação obtida em 02/03/2026 16:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NIRE 21201247906

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.978.719,79	CIRCULANTE	1.327.852,21
DISPONÍVEL	537.842,26	EXIGÍVEL	1.327.852,21
Bancos	530.166,28	Fornecedores	729.352,19
Caixa	7.675,98	Empréstimos e financiamentos	514.763,55
REALIZÁVEL	2.440.877,53	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	41.873,45
Cientes	1.924.216,38	Obrigações Tributárias	41.863,02
Adiantamento a fornecedores	125.263,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.523,26
Impostos a recuperar	32.881,68	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	114.523,26
Estoque/almoxarifado	358.516,47	Empréstimos e financiamentos	114.523,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.992.094,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.528.438,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	325.623,32	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
Despesas de exercícios futuros	325.623,32	RESERVA DE LUCROS	500.000,00
IMOBILIZADO	1.666.470,72	Reserva Legal	500.000,00
Bens em operações	1.924.621,25	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.028.438,36
(-) Depreciação	(258.150,53)	Lucros Acumulados	2.028.438,36
TOTAL DO ATIVO	4.970.813,83	TOTAL DO PASSIVO	4.970.813,83

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF: 601.835.923-52
Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF: 471.252.843-53
CRC/MA 007394 Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - Ma CEP: 65054-280
Tel: (98) 3238-1509

**CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

CNPJ: 17.723.085/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NIRE 21201247906

Receita Operacional Bruta	12.618.387,65
Dedução da Receita	1.014.687,23
Receita Líquida	11.603.700,42
Custos de Serviços	7.578.564,89
Lucro Bruto	4.025.135,53
Despesas Administrativas	2.253.632,25
Despesas Financeiras	45.212,32
Lucro antes da Contribuição Social	1.726.290,96
(-) Provisão p/Contribuição Social	155.366,19
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	258.943,64
Lucro Líquido do Exercício	1.311.981,13

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF:601.835.923-52
Sócio-administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF:471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - Ma CEP:65054-280
Tel: (98) 3238-1509



CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NIRE 21201247906

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	3.304.343,11
LG=	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	1.327.852,21
LG=	2,49
02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Ativo Total	4.970.813,83
SG=	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	1.442.375,47
SG=	3,45
03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
Ativo Circulante	2.978.719,79
LC=	
Passivo Circulante	1.327.852,21
LC=	2,24
04- INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	1.442.375,47
GE=	
Patrimônio Líquido	3.528.438,36
GE=	0,41
04- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
Exigível Total	1.442.375,47
ET=	
Ativo Total	4.970.813,83
ET=	0,29

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF: 601.835.923-52
Sócio-administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF: 471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohetrac II, São Luis - Ma CEP: 65054-280
Tel: (98) 3238-1509



616
B

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

9

7
9
9
9
9
9
9
9
9
9

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

a)

9
9
9
9

7

9

b)

7
9
9
9
9

c)

9
9
9
9
9
9
9

d)

7

7

e)

9



6/17
B

f) 9

g) 7 7

9 7

ao período incorrido ("pro rata temporis"). capital de giro é demonstrado a valor
9

h)

9

9

9

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio Administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394/O-6

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 10:52 SOB N° 20240722795.
PROTOCOLO: 240722795 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407488220. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.723.085/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
NIRE	21201247906
CNPJ	17.723.085/0001-39
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31351
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.59.04.CB.12.2C.0C.69.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

620

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201247906	CNPJ 17.723.085/0001-39
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.59.04.CB.12.2C.0C.69.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17723085000139	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA:17723085000139	8081749131724448338	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	475577974222305385503175	24/01/2024 a 23/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.
59.04.CB.12.2C.0C.69.81-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 14:36:11

4F.8D.74.52.21.82.3A.66
02.E2.F1.55.DD.84.76.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	3.065.789,82	CIRCULANTE	605.463,63
DISPONÍVEL	483.739,15	EXIGÍVEL	605.463,63
Bancos	482.326,57	Fornecedores	325.214,52
Caixa	1.412,58	Empréstimos e financiamentos	215.421,33
REALIZÁVEL	2.582.050,67	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	36.415,28
Clientes	1.854.236,21	Obrigações Tributárias	28.412,50
Adiantamento a fornecedores	82.326,51	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54.215,85
Impostos a recuperar	65.127,18	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.215,85
Estoque/almoxxarifado	580.360,77	Empréstimos e financiamentos	54.215,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.152.241,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.558.352,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	301.587,15	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
Despesas de exercícios futuros	301.587,15	RESERVA DE LUCROS	500.000,00
IMOBILIZADO	1.850.654,73	Reserva Legal	500.000,00
Bens em operações	2.251.326,51	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.058.352,23
(-) Depreciação	(400.671,78)	Lucros Acumulados	3.058.352,23
TOTAL DO ATIVO	5.218.031,70	TOTAL DO PASSIVO	5.218.031,70

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF: 601.835.923-52
Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF: 471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906

Receita Operacional Bruta	5.978.784,10
Dedução da Receita	426.249,75
Receita Líquida	5.552.534,35
Custos de Serviços	2.512.352,48
Lucro Bruto	3.040.181,87
Despesas Administrativas	1.025.314,58
Despesas Financeiras	12.514,78
Lucro antes da Contribuição Social	2.002.352,51
(-) Provisão p/Contribuição Social	180.211,73
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	300.352,88
Lucro Líquido do Exercício	1.521.787,91

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF:601.835.923-52
Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF:471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	3.367.376,97
LG=	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	659.679,48
LG=	5,10
02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Ativo Total	5.218.031,70
SG=	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	659.679,48
SG=	7,91
03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
Ativo Circulante	3.065.789,82
LC=	
Passivo Circulante	605.463,63
LC=	5,06
04- INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	659.679,48
GE=	
Patrimônio Líquido	4.558.352,23
GE=	0,14
05- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
Exigível Total	659.679,48
ET=	
Ativo Total	5.218.031,70
ET=	0,13

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci
 CPF: 601.835.923-52
 Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
 CPF: 471.252.843-53
 CRC/MA 007394
 Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
 Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
 Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA - CNPJ: 17.723.085/0001-39

Endereço: Rua Vinte e um, n.º 03, Cohatrac II, São Luís, MA, CEP: 65054280, Telefone: (98) 32381509

NIRE: 21201247906 - Data: 03/03/2015, é uma sociedade limitada unipessoal, com fins econômicos, tendo como objeto social a Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição, as despesas de exercícios futuros são apropriadas mensalmente no curso do ano.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, seja ele tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Empréstimo e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). Capital de giro é demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo descontado a taxa da TJLP.

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio Administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394/O-6

Contador



CASTELUCCI



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís – MA, cadastrado no CPF nº 601.835.953-52 e CNH sob nº 04883599344 – DETRAN – MA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um, nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA. Único Sócio da sociedade limitada unipessoal denominada de **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**, com sua sede e foro na Rua Vinte e Um, nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA, cadastrada no CNPJ sob nº 17.723.085/0001-39 e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022.

DANIEL CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, contador, natural de São Luís – MA., cadastrado no CPF sob nº 471.252.843-53, tendo seu RG sob nº 52982196-6 SSP/MA, com seu registro no CRC/MA sob nº 1573540-6, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 08, Forquilha, Cep 65054-010, São Luís – MA., responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 04 alteração contratual, referente ao exercício de 2024 livro diário nº 05 do SPED contábil; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís – MA., 07 de julho de 2025.



CASTELUCCI

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF: 601.835.923-52

Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF: 471.252.843-53

Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 16:13 SOB N° 20250842408.
PROTOCOLO: 250842408 DE 07/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511869607. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.723.085/0001-39
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

NIRE

CNPJ 17.723.085/0001-39

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26312

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26312

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E1.15.0C.8E.2F.98.CE.60-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 17.723.085/0001-39	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E1.15.0C.8E.2F.98.CE.60	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17723085000139	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA:17723085000139	955916512712348828 895882	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim
Contador	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	116047914107869548 1976311	21/01/2025 a 21/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E
1.15.0C.8E.2F.98.CE.60-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/07/2025 às 15:12:44

A0.E3.56.18.51.92.C3.87
84.80.94.BF.8D.78.8D.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20200317341**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/02/2020

Baixada em: 01/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**

Endereço do contratante: AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº: 1000

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA PAULO VI

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055310

Contrato: 95342018-UEMA

Celebrado em: 22/01/2020

Valor do contrato: R\$ 307.391,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº: 1000

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA PAULO VI

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055310

Coordenadas Geográficas: -2 569067, -44 223937

Data de início: 06/02/2020

Previsão de término: 06/05/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

CPF/CNPJ: 06.352.421/0001-68

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 164 42 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2514.60 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC 53 - EXECUCAO 164 42 metro quadrado;

Observações

serviços de ENGENHARIA para execução da obra de ampliação do anexo de salas de aula e T.I. do prédio do UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200325145**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/03/2020

Baixada em: 16/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **BMS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.161.073/0001-20**

Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Ivar Saldanha

Nº: 144

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Contrato: 012019

Celebrado em: 22/08/2019

Valor do contrato: R\$ 2.500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV FIO, LOTE 1, COHABIANO 2

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPIRACO

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF: MA

CEP: 65110000

Coordenadas Geográficas: -2 533946, -44 196632

Data de início: 22/08/2019

Previsão de término: 09/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: BMS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.161.073/0001-20

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 50000 00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1885 96 metro cúbico;

Observações

serviços de pavimentação e obras de reabilitação e melhoria operacional de Rede de Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Marcela

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200331360**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/04/2020

Baixada em: 22/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME**

Endereço do contratante: AVENIDA PRINCIPAL

Complemento: SALA 204

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 002/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.538544, -44.202338

Data de início: 02/03/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.194.646/0001-64

Nº: 23

Bairro: PARQUE AURORA

UF: MA

CEP: 65051843

Celebrado em: 24/02/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65085000

Previsão de término: 30/06/2020

CPF/CNPJ: 20.194.646/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRROS DO COHATRAÇ, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA NA REGIÃO DA ILHA DO MARANHÃO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200378421**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/11/2020

Baixada em: 27/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**

Endereço do contratante: AVENIDA BORBOREMA

Complemento: QUADRA 22

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 039/2020

Valor do contrato: R\$ 234.031,22

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.544889, -44.301407

Data de início: 23/11/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Nº: 2A

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65071360

Celebrado em: 20/11/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CEP: 65080805

Previsão de término: 23/03/2021

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 53 - EXECUCAO 1875.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1875.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3760.00 metro quadrado;

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, REFERENTE O CONTRATO Nº 039/2020, PROCESSO Nº 0121382/2020 - AGEM, QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS, COMPREENDENDO TRECHOS NA AVENIDA DOS PORTUGUESES, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210420530**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/05/2021

Baixada em: 14/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

Endereço do contratante: PRAÇA Praça Dr. Carlos Macieira

Complemento:

Cidade: SANTA RITA

Contrato: 13/2021

Valor do contrato: R\$ 1.495.500,00

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da obra/serviço: POVOADO AREIAS, CAREMA, SEDE, TRIZIDELA E OLHOS D'ÁGUA

Complemento:

Cidade: SANTA RITA

Coordenadas Geográficas: -3.141351, -44.326040

Data de início: 19/04/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65145000

Celebrado em: 15/04/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65145000

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 18000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 40.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2000.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210421257**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/05/2021

Baixada em: 19/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA

Complemento: PROJETO REVIVER

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 096/2020

Valor do contrato: R\$ 217.051,46

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da obra/serviço: RUA NOVA

Complemento: CIDADE DA JUSTIÇA

Cidade: COROATÁ

Coordenadas Geográficas: -4.131904, -44.118972

Data de início: 10/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Nº: 421

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010200

Celebrado em: 01/12/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/Nº

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65415000

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 800.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 096/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE U

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210444407**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/08/2021**

Baixada em: **26/06/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **UNICLINICA SANTA LUZIA LTDA**

Endereço do contratante: **RUA BENEDITO LEITE**

Complemento: **SETOR 66**

Cidade: **SANTA LUZIA**

Contrato: **003/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1 300.000,00**

Ação institucional: **Calamidade Pública**

Endereço da obra/serviço: **RUA BENEDITO LEITE**

Complemento: **SETOR 66**

Cidade: **SANTA LUZIA**

Coordenadas Geográficas: **-3.969172, -45.657227**

Data de início: **29/07/2021**

Celebrado em: **19/07/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Finalidade: **Misto**

Previsão de término: **31/12/2022**

Proprietário: **UNICLINICA SANTA LUZIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.745.117/0001-09**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **S/Nº**

CEP: **65390000**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR (UNICLINICA SANTA LUZIA), PRÉDIO DE USO ESPECÍFICO COM ÁREA DE 631.47 M2

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220498622**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/02/2022**

Baixada em: **15/07/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO**

Complemento

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Contrato: **140010101/2022**

Valor do contrato: **R\$ 32.714,40**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO SANGRADOR**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44.064002**

Data de início: **17/01/2022**

Celebrado em: **10/01/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Previsão de término: **10/01/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Bairro: **SANGRADOR**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65140000**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010101/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E CONSTRUTORA CASTELUCCI OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NO POVOADO SANGRADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510106**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 14/06/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

Endereço do contratante: PRAÇA Praça Dr. Carlos Macieira

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Contrato: 018/2021

Celebrado em: 22/04/2021

Valor do contrato: R\$ 53.833,57

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: TRECHO POV. PORTO ALEGRE AO POV. SANTIAGO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADOS

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Coordenadas Geográficas: -3.139036, -44.325252

Data de início: 02/01/2022

Previsão de término: 02/04/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: 14 - Elaboração AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 80 - Projeto 45.00 quilômetro;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 | CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA CASTELUCCI E A PREFEITURA DE SANTA RITA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO PORTO ALEGRE AO POVOADO SANTIAGO, COM EXTENSÃO DE 45,00KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510286**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010103/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 216.716,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTÔNIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010103/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOSÉ ALVES E ANEXO, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220510296

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Nº SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010105/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 125.874,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA ORLANDO AQUINO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ORLANDO AQUINO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.929634, -44.067469

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010105/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA TIA ZENINA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220511346

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Nº SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010104/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 137.932,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO JUÇARAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JUÇARAL

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010104/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA ORLANDO AQUINO, LOCALIZADA NO POVOADO JUÇARAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220511348** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento:

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Nº: SN

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Bairro: **CENTRO**

Contrato: **140010106/2022**

Celebrado em: **18/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 127.659,25**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: **POVOADO BOA HORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **BOA HORA**

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Coordenadas Geográficas: **-2 926245, -44 064002**

Data de início: **25/02/2022**

Previsão de término: **18/02/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010106/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA VEREADOR ROSENDO PACHECO, LOCALIZADA NO POVOADO BOA HORA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220511350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento:

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Nº: SN

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Bairro: **CENTRO**

Contrato: **140010102/2022**

Celebrado em: **18/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 200.535,70**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PRATA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PRATA**

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44 064002**

Data de início: **25/02/2022**

Previsão de término: **18/02/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010102/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA REUNIDA OLIVEIRA MARQUES, LOCALIZADA NO POVOADO PRATA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiheu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220514432** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: **29/03/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Contrato: **004.081/2021** Celebrado em: **16/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 179.535,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Entidade Beneficente**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO IGARAPÉ GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **IGARAPÉ GRANDE**

Cidade: **ZÉ DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.278774, -45.656320**

Data de início: **16/11/2021**

Previsão de término: **16/11/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 04.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E REFORMA NA UBS DO POVOADO IGARAPÉ GRANDE, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220514462** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: **29/03/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Contrato: **001.081/2021**

Celebrado em: **16/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 295.627,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO QUADRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **QUADRO**

Cidade: **ZÉ DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.278916, -45.656317**

Data de início: **16/11/2021**

Previsão de término: **16/11/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 001.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, REFORMA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO POVOADO QUADRO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Número da ART: **MA20220514492**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/03/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 002.081/2021

Celebrado em: 16/11/2021

Valor do contrato: R\$ 298.172,99

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO VILA NOVA, SÃO FRANCISCO E COLÔNIAO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA NOVA, SÃO FRANCISCO E COLÔNIAO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3 272738, -45 655933

Data de início: 16/11/2021

Previsão de término: 16/11/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 3.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PINTURA E CALÇADA DOS CAMPOS - VILA NOVA, SÃO FRANCISCO, COLÔNIAO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514500**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/03/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 003.081/2021

Celebrado em: 16/11/2021

Valor do contrato: R\$ 519.483,24

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.278628, -45.656316

Data de início: 16/11/2021

Previsão de término: 16/11/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇO DE MURO E PATIO CRECHES - ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514505**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/03/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Página 12/33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 005.081/2021
Valor do contrato: R\$ 916.685,82
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS
Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3 270636, -45 655770
Data de início: 16/11/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Celebrado em: 16/11/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA
CEP: 65365000

Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: MA
CEP: 65365000

Previsão de término: 16/11/2022

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 7 00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 005.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DE MERCADOS, MERCADO DO PEIXE - VILA DO BEC, MERCADO EBENEZIA, MERCADO CONQUISTA, MERCADO IGARAPE GRANDE, MERCADO DO QUADRO, MERCADO DO PARAÍSO, MERCADO JOSIAS, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220514537 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 14/04/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: I S GUIMARAES & CIA LTDA
Endereço do contratante: RUA 28 DE JUNHO SUL
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.287.472,86
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SÍTIO DO MEIO, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO
Complemento:
Cidade: SANTA RITA
Coordenadas Geográficas: -3.182864, -44.453678

Celebrado em: 18/03/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1121

Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65760000

Data de início: 28/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA RITA

Previsão de término: 27/04/2022

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3550.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3550.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7100.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 7100.00 metro;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA I S GUIMARAES & CIA LTDA E CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, TENDO POR OBJETO A SUBEMPREITADA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220520978 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010107/2022

Valor do contrato: R\$ 141.721,39

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO LOURENÇO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -3 133667, -44 057988

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 18/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SÃO LOURENÇO

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010107/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO POVOADO SÃO LOURENÇO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220520984

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 19/04/2022

Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010108/2022

Valor do contrato: R\$ 140.922,72

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO ONÇA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -2 926245, -44 064002

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 18/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ONÇA

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010108/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME SÃO RAIMUNDO, LOCALIZADO NO POVOADO ONÇA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220521011

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 19/04/2022

Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010109/2022

Valor do contrato: R\$ 138.064,23

Celebrado em: 18/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO TAQUARAIS

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -3.133667, -44.057988

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Nº: S/N

Bairro: TAQUARAIS

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010109/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME CONSTÂNCIO ALVEZ DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO TAQUARAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220521017

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010110/2022

Valor do contrato: R\$ 139.489,06

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO FOLHAL

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -3.133667, -44.057988

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 18/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: FOLHAL

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010110/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME HUMBERTO CASTELO BRANCO, LOCALIZADO NO POVOADO FOLHAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220521344

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA

Complemento: PROJETO REVIVER

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 084/2020

Valor do contrato: R\$ 319.634,70

Ação institucional: Agricultura familiar

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Nº: 421

CEP: 65010200

Celebrado em: 19/11/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NORTE SUL

Complemento: CIDADE DA JUSTIÇA

Cidade: CAXIAS

Coordenadas Geográficas: -4.878585, -43.374109

Data de início: 10/05/2021

Previsão de término: 30/04/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº: S/Nº

Bairro: CAMPO DE BELÉM

UF: MA

CEP: 65609005

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9772.90 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 624.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO 084/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220529175**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403 80-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.131.654,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.462310, -44.870129

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403 80/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Número da ART: **MA20220533475**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 006.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 312.802,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO EBENEZIA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.272404, -45.655974

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 169.06 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 006.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. NAGIB HAICKEL, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533625**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 007.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 209.428,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVA ESPERANÇA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.272232, -45.655974

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 106.96 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 007.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. CRIANÇA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533633**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 008.081/2021
Valor do contrato: R\$ 313.065,46
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CASTRO LISBOA
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.283281, -45.660993
Data de início: 22/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Celebrado em: 22/04/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA
CEP: 65365000

Nº: 325
Bairro: VILA NOVA
UF: MA
CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 169.22 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 008.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. DIOLINDA GUSMÃO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 009.081/2021
Valor do contrato: R\$ 285.411,50
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA PENALVA
Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.262519, -45.651894
Data de início: 22/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Celebrado em: 22/04/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA
CEP: 65365000

Nº: 706
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: MA
CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 152.61 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 009.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. FRANCISCO CANIDÉ, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533655** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 010.081/2021
Valor do contrato: R\$ 2.005.493,96
Ação institucional: Agricultura familiar

Celebrado em: 22/04/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA
CEP: 65365000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA METEOROLOGIA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Nº: 465

Bairro: VILA BARROSO

UF: MA

CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 5366.86 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 010.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL SESP, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220533683

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 011.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 399.676,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1016.53 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 011.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. BRUNA FRANCISCA FRAZÃO LIMA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220533706

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 013.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 314.872,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Página 19/33

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 799.90 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 013.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. ANTÔNIO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220533709 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 014.081/2021

Valor do contrato: R\$ 702.869,03

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270176, -45.652283

Data de início: 22/04/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Celebrado em: 22/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 350

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 654.24 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 014.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA E. M. JOSÉ MIRANDA BRAZ, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220533722 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 012.081/2021

Valor do contrato: R\$ 168.529,83

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: OUTROS ASSENTAMENTO SANTA CLARA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.286293, -45.647917

Data de início: 22/04/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Celebrado em: 22/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65385000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

648
15

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 426 08 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 012 081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. SANTA CLARA LIMA, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220536151** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **06/06/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Contrato: **140010110/2022**

Valor do contrato: **R\$ 227 583,10**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA JOSE ALVES DE SOUSA**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44.064002**

Data de início: **04/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Celebrado em: **01/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Previsão de término: **04/04/2023**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 610.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010111/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES ESCOLA ELIODORIA JACINTA CANTANHEDE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220557405** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **10/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Contrato: **140010112/2022**

Valor do contrato: **R\$ 128.342,29**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÃO JOÃO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44.064002**

Data de início: **07/07/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Celebrado em: **04/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Previsão de término: **05/10/2022**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 384.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010112/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOSE SARNEY LOCALIZADA NO POVOADO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



649
B

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220557868** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZÉ DOCA**
Contrato: **015.081/2021**
Valor do contrato: **R\$ 501.828,76**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA PENALVA**
Complemento: **ZONA RURAL**
Cidade: **ZÉ DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.263701, -45.651779**

Data de início: **13/07/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Celebrado em: **13/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **13/07/2023**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 015.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE FLOR DE JASMIM, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220557904** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZÉ DOCA**
Contrato: **016.081/2021**
Valor do contrato: **R\$ 485.945,44**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CUMARU**
Complemento: **ZÉ DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.271375, -45.654772**

Data de início: **21/07/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Celebrado em: **21/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **21/07/2023**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 016.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CUMARU, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220557930**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 017.081/2021

Celebrado em: 21/07/2022

Valor do contrato: R\$ 366.059,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO GAVIÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.285086, -45.654772

Data de início: 21/07/2022

Previsão de término: 21/07/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 017.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GAVIÃO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558117**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Endereço do contratante: RUA JUCELINO KUBSTCHEK

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65299000

Contrato: 120/2022

Celebrado em: 01/08/2022

Valor do contrato: R\$ 2.119.678,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO CHEGA TODO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65299000

Coordenadas Geográficas: -2.137493, -46.123928

Data de início: 01/08/2022

Previsão de término: 01/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 61888.13 metro cúbico; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO** 49 - Execução de obra 60.00 metro;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 120/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº. 001/2022-CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 | OBJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, NO POVOADO CHEGA TODO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558133**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

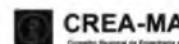
Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

651
D

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: RUA JUCELINO KUBSTCHEK

Complemento:

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Contrato: 121/2022

Valor do contrato: R\$ 615.389,17

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO BARRO BRANCO

Complemento:

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -2 140391, -46 129009

Data de início: 01/08/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65299000

Celebrado em: 01/08/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65299000

Previsão de término: 01/08/2023

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 15691.81 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 72.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022-CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 | OBJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, NO POVOADO BARRO BRANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558159**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010113/2022

Valor do contrato: R\$ 65.831,53

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DA CAIXA DAGUA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -2 926245, -44 064002

Data de início: 07/07/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 04/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: PARIQUI

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 05/10/2022

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 453.07 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010113/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558243**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Contrato: 1403.83-2022

Valor do contrato: R\$ 615.784,68

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Nº: S/N

Bairro: ITAPUITAPERA

UF: MA

CEP: 65350000

Celebrado em: 14/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65350000

Previsão de término: 14/03/2023

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.83/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558246**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Contrato: 1403.81-2022

Valor do contrato: R\$ 1.933.705,61

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Nº: S/N

Bairro: ITAPUITAPERA

UF: MA

CEP: 65350000

Celebrado em: 14/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65350000

Previsão de término: 14/03/2023

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.81/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220558249

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403.82-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 2.908.010,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.82/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220560680

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/08/2022

Baixada em: 25/06/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 003/2022

Celebrado em: 16/08/2022

Valor do contrato: R\$ 7.578.755,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270358, -45.652350

Data de início: 16/08/2022

Previsão de término: 12/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998.75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950.00 metro;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST. SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

(5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM).

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220561602** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **22/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Contrato: **018.081/2021**

Celebrado em: **25/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 250.962,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA STANLEY FORTES BATISTA**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Cidade: **ZÉ DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.272356, -45.656113**

Data de início: **25/07/2022**

Previsão de término: **25/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 018.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONÓSES, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220567485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**
Endereço do contratante: **AVENIDA WILSON BRANCO**
Complemento:

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

Contrato: **142/2022**

Celebrado em: **05/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.437.435,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES DIAS**

Nº: **146-228**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

Coordenadas Geográficas: **-4.285776, -45.248267**

Data de início: **05/09/2022**

Previsão de término: **05/06/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE E A CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220568765** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **EQUIPE**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIO XVII**

CPF/CNPJ: **30.422.126/0001-15**

Endereço do contratante: **RUA CEL PEDRO GONÇALVES**

Nº: **492**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIO XII**

UF: **MA**

CEP: **65707000**

Contrato: **2022280**

Celebrado em: **22/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 4.749.760,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Calamidade Pública**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PIO XII**

UF: **MA**

CEP: **65707000**

Coordenadas Geográficas: **-3.876992, -45.272564**

Data de início: **25/07/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIO XVII**

CPF/CNPJ: **30.422.126/0001-15**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
52 - Execução de reforma 30.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022280 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306007/2022 | ADESÃO 007/2022 |
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFORMA OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA DOS
PRÉDIOS, CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220582163** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MORROS**

CPF/CNPJ: **05.489.935/0001-05**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE LOPES SOUSA**

Nº: **30**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MORROS**

UF: **MA**

CEP: **65160000**

Contrato: **2510.001/2022**

Celebrado em: **25/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.003.901,57**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **MORROS**

UF: **MA**

CEP: **65160000**

Coordenadas Geográficas: **-2.873730, -44.029875**

Data de início: **26/10/2022**

Previsão de término: **25/10/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MORROS**

CPF/CNPJ: **05.489.935/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 12.00 unidade;

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2510.001/2022 | CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-SRP | PROCESSO Nº 14.001/2021 | ARP Nº 14.001.01/2021 -
MUN. PRESIDENTE JUSCELINO/MA | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE MORROS/MA | ORDEM DE SERVIÇO Nº 261001/2022 (UBS- SANTANA, UBS- SANTANA, UBS- MATO GROSSO, UBS- SANTA
CATARINA, UBS- TIMBÓ, UBS- UNA DOS MORAES, UBS-BURITIZAL DOS ALCIDES, UBS- BURITI DO MEIO, UBS- MATA DOS ALVES, UBS-
LAGO, UBS- CANCELA E UBS- RECURSO)

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

656
9

Número da ART: **MA20220585119**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 019.081/2021

Celebrado em: 01/09/2022

Valor do contrato: R\$ 227.174,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 01/09/2022

Previsão de término: 01/09/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 019.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DO MATADOURO - POVOADO QUADRO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585123**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 020.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO TURIZINHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 020.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA AMORIM - POVOADO TURIZINHO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585128**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 021.081/2021
Valor do contrato: R\$ 366.058,43
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVA ESPERANÇA

Celebrado em: 05/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Nº: S/N
Bairro: SEM DEFINIÇÃO
UF: MA CEP: 65365000

Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 021.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA - POVOADO NOVA ESPERANÇA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 022.081/2021
Valor do contrato: R\$ 366.058,43
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO C. ZÉ GONÇALVES

Celebrado em: 05/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Nº: S/N
Bairro: SEM DEFINIÇÃO
UF: MA CEP: 65365000

Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 022.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS - POVOADO C. ZÉ GONÇALVES.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585135** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 023.081/2021
Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Celebrado em: 05/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO BARRAQUINHA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 023 081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS - POVOADO BARRAQUINHA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585142

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 024.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVA VIDA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3 270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 024.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS - POVOADO NOVA VIDA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585144

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 025.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTÔNIO

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 025.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - POVOADO SANTO ANTÔNIO.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585147

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 026.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA DUSTAN

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 026.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL QUADRA DUSTAN - POVOADO QUADRA DUSTAN.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585164

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 026.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 217.603,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA DUSTAN

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 027 081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE - QUADRA QUEIROZ

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220593373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO**

CPF/CNPJ: **23.608.631/0001-93**

Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº: 2001

Complemento:

Bairro: AREINHA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030015

Contrato: 31/2022

Celebrado em: 21/11/2022

Valor do contrato: R\$ 461.869,82

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Entidade Beneficente

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº: 2001

Complemento:

Bairro: AREINHA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030015

Coordenadas Geográficas: -2.543222, -44.292526

Data de início: 21/11/2022

Previsão de término: 22/11/2023

Finalidade:

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO

CPF/CNPJ: 23.608.631/0001-93

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5127.69 metro quadrado; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO TRT 16 Nº 31/2022 | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2022 - PE Nº 21/2022 | OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE, BLOCOS B E C E MURO DO ESTACIONAMENTO II, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230611383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: 25/01/2023 Baixada em: 26/08/2024
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**

CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO

Nº: 03

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

CEP: 65165000

Contrato: 0030101/2023

Celebrado em: 16/01/2023

Valor do contrato: R\$ 1.175.128,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

CEP: 65165000

Coordenadas Geográficas: -2.932887, -44.053642

Data de início: 16/01/2023

Previsão de término: 15/01/2024

Finalidade: Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Proprietário: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 16.08 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14148 80 metro cúbico;

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0030101/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003.01/2023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO n.º 933266/2025

23/07/2025, 13:51

BW73A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW73A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934263/2025
Emissão: 01/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W5aB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600

CPF: ***.835.923-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Data Início: 06/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Registro: 0005363624

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Data Início: 05/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834069/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200331360** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **20.194.646/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **23**
Complemento: **SALA 204** Bairro: **PARQUE AURORA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051843**
Contrato: **002/2020** Celebrado em: **24/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1 000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65085000**
Coordenadas Geográficas: **-2 538544, -44.202338**
Data de início: **02/03/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2020**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **20.194.646/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL - PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRROS DO COHATRAÇ, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA NA REGIÃO DA ILHA DO MARANHÃO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834069/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834069/2020

05/10/2020, 09:11

Za7ZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za7ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/10/2020, às 09:12

RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRROS DO COHATAC, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA NA REGIÃO METROPOLITANA DO MARANHÃO.

REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA - MA

PREÇO CONTRATADO: R\$1.000.000,00

PERÍODO CONTRATUAL: 02/03/2020 - 30/06/2020

A CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O Nº 20.194.646/0001-64, COM SEDE NA AV. PRINCIPAL DO PARQUE AURORA, Nº 23, SALA Nº 23, SALA Nº 204, SÃO LUÍS - MA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA VINTE E UM, Nº 03, COHATAC II, SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.723.085/0001-39, EXECUTOU OS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA **CONTRATADA**, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL **PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI**, REGISTRADA PELA ART Nº **MA20200331360**, SOB O REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA Nº 1115717600.

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT EXECUTADA
1.1	PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETÔNICO, DETALHAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAL, GEOMÉTRICO E URBANISMO)	UN	4,00
1.2	SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	360,00
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M2	7200,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	24,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	500,00
1.6	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	240,00
1.7	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M	T	10,00
1.8	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 1ª LAJE	T	2,00
2.1	DESMAT., DESC E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DIAM. ATÉ D= 0,15CM	M2	7200,00
2.2	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1º CAT., COM D.M.T. ATÉ 200M	M3	1440,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1440,00
2.4	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 10M3 - DMT<= 10KM	M3XKM	14400,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1200,00
3.2	SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA DMT<= 10KM, ESP= 0,15M - DMT<= 30KM	M3	180,00
3.3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA DMT<= 10KM, ESP= 0,15M - DMT<= 30KM	M3	180,00
2.4	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 10M3 - DMT<= 10KM	M3XKM	3600,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite: www.nascimentoeassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



2 RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



3.4	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, FORNECIMENTO DE MATERIAL E APLICAÇÃO	M2	1200,00
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, FORNECIMENTO DE MATERIAL E APLICAÇÃO	M2	1200,00
3.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE E APLICAÇÃO, ESP= 0,03M	M3	36,00
3.7	PISO PREMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO E= 8,00CM PARA TRÁFEGO LEVE	M2	360,00
3.8	EXEC. DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO, ARMADO 1:3:5 (FCK= 12MPA), E= 7CM	M2	240,00
3.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	800,00
3.10	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_08/2016	M	800,00
4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA	M	100,00
4.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA	M	200,00
4.3	CAP PVC JE PBA DN X DE 50 X 60 PVC	UN	2,00
4.4	CURVA DE 45° JE PB PVC DN50	UN	3,00
4.5	CURVA DE 90° JE PB PVC DN50	UN	2,00
4.6	CURVA DE 90° JE PB PVC DN75	UN	3,00
4.7	LUVA DE CORRER PVC JE DN50	UN	3,00
4.8	LUVA DE CORRER PVC JE DN75	UN	1,00
4.9	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM HIDROMETRO, TUBO PVC 20MM L = 6,00 m - INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	20,00
4.10	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 20	M	120,00
4.11	COLAR DE TOMADA PVC DN 50 X 1/2"	UN	20,00
5.1	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 100MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
5.2	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 150MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
5.3	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DE 200MM, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
5.4	POÇO DE VISITA D=0,60M EM ALVENARIA	UN	28,00
5.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS DE CONCRETO C/ TAMPÃO DE FECHAMENTO HERMÉTICO, CONFORME NBR E ABNT (DIMENSÃO: 6,00X3,00X3,00)	UN	4,00
5.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	8,00
5.7	CAIXA EM ALVENARIA REVESTIDA DE 50X50X50CM	UN	20,00
RETENÇÃO E ESCAVAÇÕES			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	M3	1800,00
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1080,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	10800,00
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	180,00
INFRA-ESTRUTURA			
3.1	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M3	60,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite: www.nascimentoassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, às 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/10/2020, às 09:12.



RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4320,00
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6480,00
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3600,00
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5760,00
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8640,00
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4320,00
3.7	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4.2MM, MALHA 15X15CM	M2	1800,00
3.8	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	360,00
3.9	ESTACA METÁLICA (TRILHO/PERFIL) - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E CRAVAÇÃO	M	233,00
3.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM, GROUTADA FCK 25MPA E ARMADA	M2	360,00
3.11	FORNEC E MONTAGEM DE LAJE PRE-FABRICADA MISTA, INCL. VIGOTAS PROTENDIDAS, LAJOTAS (CERÂMICAS/EPS), ARMADURA NEG., CAPEAMENTO CONCRETO 25MPA, FORMA E ESCORAMENTO METÁLICO.	M2	1800,00
4.1	VERGA MOLDADA "IN LOCO"	M	450,00
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M2	17760,00
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	600,00
4.4	FORNEC E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL ESTRUTURADO EM PLACAS COMUM/VERDE - ESTRUTURA DE AÇO, INCLUSIVE ACABAMENTO	M2	192,00
4.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM GRANITO POLIDO - ESP. 3 CM	M2	28,80
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	36720,00
5.2	REBOCO/ EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE	M2	36720,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M2	4039,20
5.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PAREDES	M2	2680,56
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	3600,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	2160,00
6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PISO (DIMENSÕES 70X70 CM)	M2	1440,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite: www.nascimentoassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



4

RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIARIOS EIRELINOME
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



6.4	FORNEC. E APLICAÇÃO DE PISO VINÍLICO DA TARKETT LINHA AMBIENTA (OU SIMILAR) ESP 3 MM	M2	85,75
6.5	RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DIM 35X35 CM AF-06/2014	M	4500,00
6.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	156,00
6.7	PISO EM CONCRETO USINADO, E= 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	662,00
7.1	FORNEC. E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, CALIÇA E ENCUNHAMENTO	M2	2.640,00
7.2	FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO DRYWALL GESSO ACARTONADO (OU SIMILAR) PLACAS 1200 X 1200 X 12,50 - ESTRUTURA DE AÇO	M2	1080,00
7.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_	M2	202,50
7.4	FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM - ESTRUTURA DE AÇO	M2	180,00
7.5	FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO PVC - ESTRUTURA DE AÇO	M2	2340,00
7.6	PELE DE VIDRO - PAINÉIS FIXOS E MOVÉIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	108,00
7.7	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	132,00
8.1	PORTA/PORTÃO EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	189,00
8.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	140,00
8.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08	UN	20,00
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (INCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADOS	M2	210,00
8.6	PEITORIL EM MARMORE/ GRANITO, LARG 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	M	288,00
8.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	88,00
8.8	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	20,00
8.9	GRADEADO DE PROTEÇÃO METÁLICO EM PERFIS E BARRAS, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE	M2	48,00
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA	UN	340,00
9.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	60,00
9.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
9.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	38,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na
avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite:
www.nasclmentoassociaados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020,
em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: 2a7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 05/10/2020, às 09:12



5 RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



9.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	41,00
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55,00
9.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
9.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	61,00
9.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	64,00
9.11	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	68,00
9.12	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	85,00
9.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00
9.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
9.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø40MM	UN	140,00
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø50MM	UN	100,00
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø75MM	UN	80,00
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO DN Ø100MM	UN	60,00
10.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	60,00
10.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	720,00
10.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	360,00
10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	72,00
10.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	43,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na
avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite:
www.nascimentoassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020,
em 05/10/2020
emitida



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12

Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



6

RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



10.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	33,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80,00
10.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, COM VISITA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	36,00
10.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
10.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38,00
10.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
10.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
10.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
10.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	480,00
10.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	480,00
10.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	60,00
10.20	CAIXA MÚLTIPLA PARA INSPEÇÃO 0,60X0,60M EM ALVENARIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	60,00
10.21	CAIXA DE GORDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA RESIDENCIAL	UN	1000,00
11.1	PAINEL EMB SLIM LED 40W 6500K 62X62CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32000,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6400,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6 A 1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3840,00
11.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	80,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite: www.nascimentoeassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	120,00
11.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00
11.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	20,00
11.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	160,00
11.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	220,00
11.17	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00
11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	260,00
11.24	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500,00
11.25	LUMINÁRIA PLAFON LED (EMBUTIR/SOBREPOR)	UN	360,00
11.26	LUMINÁRIA ARANDELA LED	UN	80,00
11.27	REFLETOR LED	UN	20,00
11.28	LUMINÁRIA SPOT LED	UN	80,00
12.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	48,00
12.2	CUBA DE LOUÇA QUADRADA BRANCA	UN	40,00
12.3	CUBA DE INOX	UN	20,00
12.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	120,00
12.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00
12.6	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.7	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR	UN	40,00
12.8	BANCADA DE GRANITO PRETO ABSOLUTO/ VERDE UBATUBA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	62,50
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	30000,24
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	30000,24
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3600,00
13.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	672,00
13.5	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	96,00
13.6	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE METÁLICA P/PINTURA	M2	96,00
13.7	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	96,00
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	400,00

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite: www.nascimentoassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Zaz7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



8

RAZÃO SOCIAL: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
FANTASIA: NASCIMENTO E ASSOCIADOS



15.1	ATERRO DE SOLO VEGETAL COM ADIÇÃO DE 10% DE ADUBOS ORGÂNICO	M3	28,00
15.2	FORN. E APLICAÇÃO DE PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COLORIDO - ÁREAS EXTERNAS	M2	173,50
15.3	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300MM, D = 2,76 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
15.5	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	M2	120,00
15.7	PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	96,00
16.1	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM	M2	60,00
16.3	FORN. E MONTAGEM DE GUARDA-CORPO EM INOX INCLUSIVE FECHAMENTO EM VIDRO/POLICARBONATO	M2	144,00
16.4	FORN. E MONTAGEM DE CORRIMÃO EM INOX	M	300,00
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7200,00

ATESTAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA E O RESPONSÁVEL TÉCNICO TIVERAM BONS DESEMPENHOS CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

6º TABELIONATO

Demerson Alves do Nascimento
CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CONTRATANTE

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1115044014

Maxmiller Cavalcante Pinheiro

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

FISCAL DA OBRA



MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:605145
57362

Assinado de forma
digital por MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:6051455736
2

CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 20.194.646/0001-64 com sede na
avenida principal do Parque Aurora, nº 23 sala nº204, CEP 65.051-843 São Luís-
MATELEFONE: (98) 98743-2808 E-MAIL: nascimento.socios@gmail.comSite:
www.nascimentoassociados.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020,
em 05/10/2020
emitida

Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/10/2020, às 09:12



LAUDO TÉCNICO DE ENTREGA DE OBRA

CONTRATANTE: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.194.646/0001-64, localizada na Av. Principal do Parque Aurora, nº 23, Sala nº 204, São Luís – MA

FISCAL DA OBRA (CONTRATANTE): MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO, Engenheiro Civil, RNP/CREA - MA nº 1119044014, CPF nº 605.145.573-62, residente na Av. Pau Brasil, nº 99B, Vila Embratel, São Luís - MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39, localizada na Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONTRATADA): PAULO CÉSAR PERREIRA CASTELUCCI, Engenheiro Civil, RNP/CREA - MA nº 111571760-0, CPF nº 601.835.923-52, residente em São Luís – MA.

DO OBJETO

PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRRO DO COHATRAC, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA, NA REGIÃO DA ILHA METROPOLITANA DO MARANHÃO.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Técnico foi solicitado pela **NASCIMENTO E ASSOCIADOS**, e elaborado em obediência às diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas, tais como: Pareceres e Laudos Técnicos de Engenharia.

A concepção e apresentação deste Laudo de Engenharia é de total responsabilidade do profissional qualificado, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nº 205, 218 e 325 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Os serviços, objeto deste laudo refere-se à imóveis residenciais de médio e alto padrão localizados nos bairros do Cohatrac, Altos do Turu, Jardim Turu e Boa Vista, na região

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12

Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 5 folhas

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119044014



da Ilha Metropolitana do Maranhão.

ESCOPO

O presente trabalho tem por finalidade a realização de uma inspeção visual como um "Check-up" das edificações com a finalidade de averiguação dos procedimentos técnicos, dos elementos construtivos, com o objetivo de atestar e consolidar o processo de entrega da obra e cumprimento do contrato em questão.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os serviços, objeto deste trabalho, é constituído por 20 (vinte) edificações, distribuídos da seguinte forma:

- Lotes, com área de 10,00x30,00 m;
- Área Construída: 180,00 m²;
- Vias de Acesso Pavimentadas (CBUQ);
- Rede de Água e Esgoto;
- Acabamento Médio e Alto Padrão;
- Imóveis com área livre, garagem, lavanderia, jardim, terraço, sala de estar/jantar, hall, cozinha, quartos e banheiros;

VISTORIA DO IMÓVEL

Foi realizada a vistoria dos serviços em 28 de agosto de 2020, na companhia do Responsável Técnico da Construtora Castelucci, o Sr. Paulo César Pereira Castelucci, e o representante legal da requerente, oportunidade em que foram observadas as características e condições gerais dos serviços. VISTORIA "ad perpetuum rei memoriam", ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – IBAPE 2009.

Durante a vistoria realizada "in loco", não foram realizados ensaios destrutivos e/ou testes com equipamentos, foi realizada a inspeção visual, colhidas imagens fotográficas que constituem embasamentos anexos, análise de documentação técnica esclarecedoras ao trabalho, a qual foi disponibilizada.

RESSALVAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020 emitida



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12

Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 5 folhas

Maximiliano Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1118044014



As análises e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, pesquisas, normatização e levantamentos verificados "in situ", sendo todas as conclusões limitadas às condições visuais.

CONCLUSÃO

Em geral, o estado dos serviços, a funcionalidade e desempenho das edificações, bem como o padrão construtivo da edificação pode ser considerado como bom. Não havendo deficiências, de modo que não necessita correções.

Durante a vistoria não foram identificados recalques diferenciais nas edificações, assim como, não foram observados problemas estruturais, inclusive estético-funcional, assim não comprometendo a qualidade de vida e funcionalidade dos imóveis.

Foi possível verificar os elementos de cunho visual estético, estrutural, instalações, urbanismo, jardinagem, etc. ou seja, não tendo nada de irregular no desempenho e funcionalidade dos serviços executados.

ENCERRAMENTO

Concluo o presente Laudo Técnico, contendo 05 (cinco) folhas de papel A4, digitadas eletronicamente e impressas de um só lado, 17 (dezessete) fotografias coloridas e digitalizadas.

Todas as folhas foram devidamente rubricadas pelo Engenheiro Perito que assina este Laudo Técnico de Engenharia.

São Luís – MA, 03 de setembro de 2020.

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1116044014

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO – ENG.º CIVIL
RNP/CREA 111571760-0 - FISCAL DA OBRA

MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:605145
57362

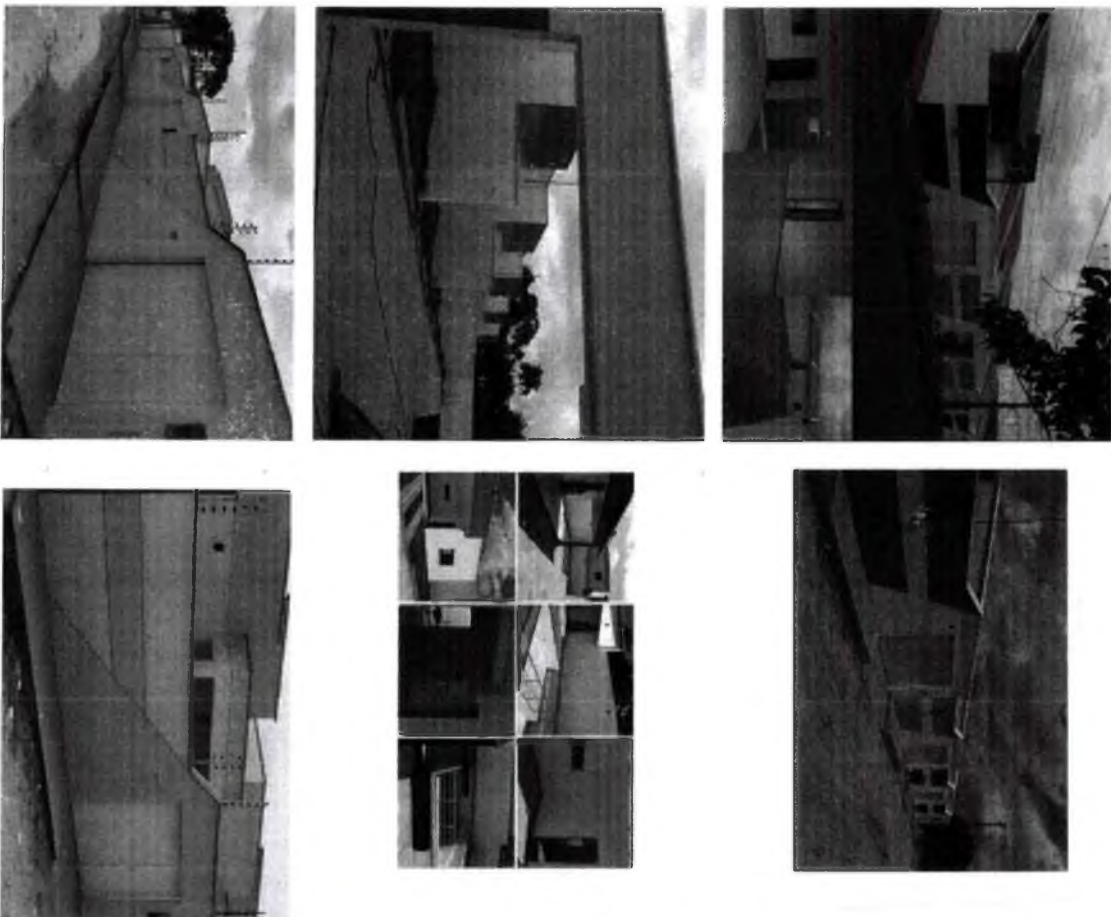
Assinado de forma
digital por MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:6051455736
2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, em 05/10/2020



Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, emitida em 05/10/2020

Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 5 folhas

Manoel Gaudêncio Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111924014

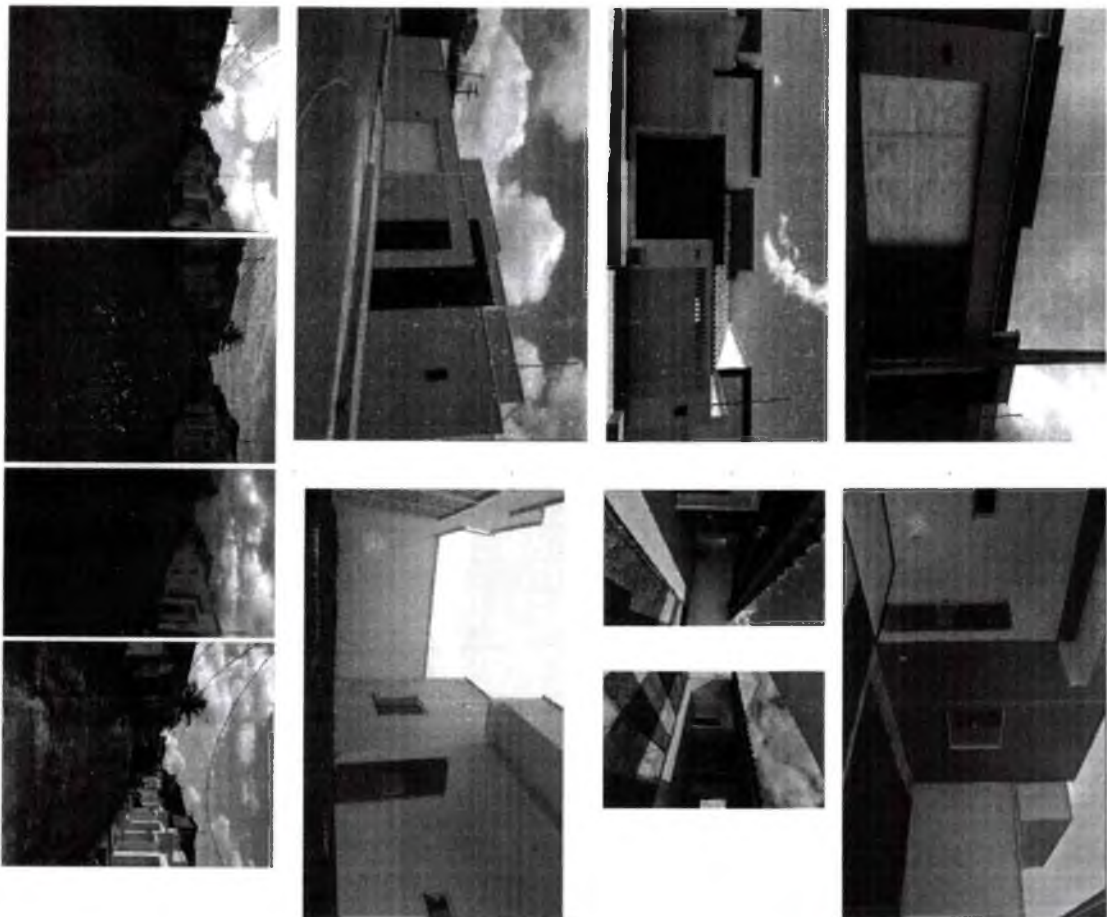
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impressão em: 05/10/2020 às 09:12





Mazzeir Gendreau Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119046014



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834069/2020, emitida em 05/10/2020

Certidão nº 834069/2020
05/10/2020, 09:12
Chave de Impressão: Za7ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: talconcredo@creaema.org.br



CREA-MA

Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 05/10/2020, às 09:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855041/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200317341** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2020** Baixada em: **01/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA** CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA** Nº: **1000**
Complemento: **CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI** Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65055310**
Contrato: **95342018-UEMA** Celebrado em: **22/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 307.391,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA** Nº: **1000**
Complemento: **CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI** Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65055310**
Coordenadas Geográficas: **-2.569067, -44.223937**
Data de início: **06/02/2020** Conclusão efetiva: **06/05/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA** CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 164,42 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2514,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 164,42 metro quadrado;**

Observações

serviços de ENGENHARIA para execução da obra de ampliação do anexo de salas de aula e T.I. do prédio do UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855041/2021

28/10/2021, 13:58

Az5x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Az5x1**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/10/2021, às 15:09.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO UEMANET, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), NA REGIÃO METROPOLITANA DO MARANHÃO

ENDEREÇO: AV. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, Nº 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/ MA

PREÇO CONTRATADO: R\$307.391,69

PERÍODO CONTRATUAL: 06/02/2020 - 06/05/2020

O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 06.352.421/0001-68, COM SEDE NA CIDADE OPERÁRIA PAULO VI, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUÍS - MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME, COM SEDE NA RUA VINTE E UM, Nº 03, COHATRA II, SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.723.085/0001-39, EXECUTOU OS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA CONTRATADA, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI, REGISTRADA PELA ART Nº MA20200317341, SOB O REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA Nº 1115717600.

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1.1	DESPESAS LEGAIS		
1.1.1	TAXAS DE REGISTRO NO CREAMA	UND	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO - UEMANET ANEXO 01	un	1,00
1.3	CANTEIRO DE OBRAS		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	3,00
1.3.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3,00
1.3.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MES	3,00
1.3.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
1.3.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE ZX	m²	142,29
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
2.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2/MES	150,00
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF. 11/2017	m³	100,00
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTAL ETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	164,50
3.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	13,23
3.2.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	13,18
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (m2)	m²	13,18
3.3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2018	m³	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, em 28/10/2021



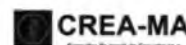
Certidão nº 855041/2021
29/10/2021, às 15:09
Chave de Impressão: A25x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/10/2021, às 15:09



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

3.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	11,91
3.3.3	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,47
3.3.4	ATERRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO, COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 20CM, COM MATERIAL DE EMPRESTIMO (AREIA)	m³	164,50
3.3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMADA BASCULANTE 6 M3	m³	9,53
3.4	INFRAESTRUTURA		
3.4.1	ALCERCE EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	m³	17,00
3.4.2	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	m³	30,00
3.4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	0,49
3.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	198,40
3.4.5	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,90
3.4.6	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,60
3.4.7	CONCRETO USINADO BOMBADO PARA FUNDAÇÕES, FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	15,40
3.5	SUPRAESTRUTURA		
3.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIRETO SUPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESEIADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	190,10
3.5.2	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,10
3.5.3	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,30
3.5.4	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	716,30
3.5.5	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	442,70
3.5.6	ABRIGAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,30
3.5.7	CONCRETO USINADO BOMBADO PARA FUNDAÇÕES, FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	19,70
3.5.8	LATJE PREMOLDADA DE FÓRMO CONVENCIONAL, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃO ATÉ 5,00M / E=6CM, INTEREIXO 38CM, COM ELEMENTOS DE ENCHIMENTO, ESCORAMENTO E FERRAGEM NEGATIVA	m²	164,50
3.6	PAREDES E PAINES		
3.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 6X19X19CM (ESPESURA 1CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	323,21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Horadistes, Quadra 35, Lote 8, Celina, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA

Impresso em: 29/10/2021, às 15:08



Certidão nº 855041/2021

29/10/2021, 15:09

Chave de Impressão: Az5x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, emitida em 28/10/2021



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

3.6.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m³	47,73
3.6.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRENDIDO FOC-2000, PREPARO COM BETONEIRA, AÇO CA-60 BÍGULA FINA, INCLUSIVE FORMAS DE TABUAS DE 3A.	M	2,80
3.7	COBERTURA		
3.7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m²	136,26
3.7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m²	136,26
3.7.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 30CM, ESPESURA 3CM	m²	31,13
3.7.4	CHAPIM (PINZADEIRA) EM CONCRETO APARENTE, LARGURA 20CM, ESPESURA 3CM	m²	66,64
3.8	IMPERMEABILIZAÇÕES		
3.8.1	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	m²	14,00
3.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	3,60
3.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2016	m²	14,00
3.8.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2016	m²	14,00
3.9	ESQUADRIAS		
3.9.1	95 - PORTA EM MADEIRA, SEQUOIA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABIR, 02 FOLHAS, DIM. 1,40X2,10M, INCLUINDO PERIFONEIA, COMPLETA	UN	2,00
3.9.2	J1 - JANELA DE ABIRIR EM MADEIRA E VIDRO INCOLOR, DIM. 3,23 X 1,47M/1,00M BANDEIRA EM MADEIRA E VIDRO INCOLOR, DIM. 0,43M	UN	8,00
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.10.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,00
3.10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,70
3.10.3	CAIXA OCTOGONAL, 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00
3.10.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00
3.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	177,00
3.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
3.10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00
3.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
3.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00
3.10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
3.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Camaru, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconozco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/10/2021, às 15:09.



Certidão nº 855041/2021

29/10/2021, 15:09

Chave de Impressão: Az5x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, emitida em 28/10/2021

881



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

3.10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,00
3.10.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
3.10.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00
3.10.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,00
3.10.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,00
3.10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00
3.10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
3.10.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,00
3.10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBURUT, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES, TERMOAMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.10.21	DISJUNTOR TERMOAMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
3.10.22	DISJUNTOR TERMOAMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
3.10.23	DPS 275V 80KA	UN	4,00
3.10.24	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/2550V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
3.10.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/2550V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
3.10.26	TOALADA MESA DE EMBURUT (1 MODULO), 3P+1-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
3.10.27	LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR BRANCA, PARA LAMPADA FLUORESCENTE E27 2X27W	UN	46,00
3.10.28	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 27W E27	UN	90,00
3.11	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
3.11.1	PONTO PARA DRENO DE AR CONDICIONADO		
3.12	INSTALAÇÕES TUBERIAS E TELEFONICAS		
3.12.1	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "P" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ELETROLITICA 50 X 50 MM (H X L)		
3.12.2	CURVA HORIZONTAL 90° EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ELETROLITICA TIPO "P" 50 X 50MM (H X L)		
3.12.3	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADA 50 X 50MM (H X L)		
3.12.4	TE VERTICAL DE DESCIDA LATERAL, ENTRADA E SAIDA 50 X 50 MM (H X L)		
3.12.5	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICA 50X50MM (H X L)		
3.12.6	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1" GALVANIZADA ELETROLITICA		
3.12.7	CHAPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM (H X L) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICA		
3.12.8	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL 50 X 50MM (H X L)		
3.12.9	VERGALHO ROSCA TOTAL 3/8" - 3 METROS		
3.12.10	CANTONEIRA 2" PARA VERGALHO		
3.12.11	ELETRODUTO RIGIDO SOLDADAVEL PVC DN 32 MM (1") APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		

h

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Canaú, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconscoo@crema.org.br



Impresso em: 29/10/2021, às 15:09.



Certidão nº 855041/2021
29/10/2021, 15:09

Chave de Impressão: Az5x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, emitida em 28/10/2021



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

3.12.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
3.12.13	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA B, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018		
3.12.14	CAIXA 4"X 2" TIPO CONDULETE EM PVC 6 ENTRADAS 1"		
3.12.15	ESPELHO/TAMPA PVC P/ CONDULETE 4" X 2" P/ 1 CONECTOR RJ 45, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO		
3.12.16	ESPELHO/TAMPA PVC P/ CONDULETE 4" X 2" P/ 2 CONECTORES RJ 45, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO		
3.12.17	CONECTOR RJ-45 FÊMEA, CAT.6		
3.12.18	PATH CORDS CAT.6 C/1,50M		
3.12.19	PATH CORDS CAT.6 C/2,50M		
3.12.20	RACK FECHADO 19" 4U		
3.12.21	ORGANIZADOR DE RACK PADRÃO "U" X 19" PARA RACKS DE REDE		
3.12.22	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018		
3.12.23	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE (CABEAMENTO ESTRUTURADO)		
3.13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
3.13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
3.13.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO		
3.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO - AUTONOMIA 120 MINUTOS	UN	5,00
3.13.4	LETREIRO LUMINOSO INDICATIVO DE SAÍDA	UN	3,00
3.13.5	SETA INDICATIVA DA ROTA DE SAÍDA, EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE	UN	1,00
3.14	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.14.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	57,31
3.14.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	9,00
3.15	REVESTIMENTO		
3.15.1	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
3.15.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	260,99
3.15.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM PAREDES INTERNAS, ESP. 2,5CM	UN	290,99
3.15.2	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
3.15.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	264,99
3.15.2.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM PAREDES EXTERNAS, ESP. 2,5CM	UN	264,99
3.15.3	REVESTIMENTO DE TETOS		
3.15.3.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, EM TETOS, ESP. 0,8CM	UN	164,50
3.15.3.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM TETOS, ESP. 2CM	UN	164,50
3.16	PAVIMENTAÇÃO		
3.16.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	11,82
3.16.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_08/2014	m²	164,50
3.16.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	164,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, em 28/10/2021 em



Certidão nº 855041/2021
29/10/2021, 15:09

Chave de Impressão: A25x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/10/2021, às 15:09



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

3.16.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	43,00
3.16.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	25,00
3.16.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	75,00
3.16.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	82,60
3.16.8	EXECUÇÃO CANALETA COM LAJE SOB PASSEIO - DAP 01	M	15,00
3.17	RODAPÉS, RODAPETOS, SOLERAS E PEITORIS		
3.17.1	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 18CM	M	13,72
3.18	PINTURA		
3.18.1	PINTURA EM PAREDES INTERNAS		
3.18.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	280,99
3.18.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	280,99
3.18.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	280,99
3.18.2	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS		
3.18.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	264,69
3.18.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 02 DEMÃOS	m²	264,69
3.18.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	264,69
3.18.3	PINTURA EM TETOS		
3.18.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	164,50
3.18.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	164,50
3.18.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	164,50
3.18.4	PINTURA EM ELEMENTOS VAZADOS		
3.18.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	95,46
3.18.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	95,46
3.18.5	PINTURA EM MADEIRAS		
3.18.5.1	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	m²	54,88
3.18.5.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	136,26
3.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.19.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, DIM. 25X30CM, BORDA POLIDA	m²	2,00
3.19.2	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO	M	15,28
3.20	LIMPEZA DA OBRA		
3.20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	297,46
4.1	DESMOBILIZAÇÃO - UEMANET ANEXO 01	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, em 28/10/2021



Certidão nº 855041/2021
29/10/2021, 15:09

Chave de Impressão: A55x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconcosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/10/2021, às 15:09



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

ATESTAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA E O RESPONSÁVEL TÉCNICO TIVERAM BONS DESEMPENHOS CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

FISCAL DA OBRA

Eu, Prof. João Antônio de Lima Filho
CREA-MA 855041-2

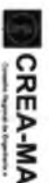


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855041/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 855041/2021
29/10/2021, 15:09
Chave de Impressão: A25x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8200 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impressão em 29/10/2021, às 15:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220521345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2022** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Endereço do contratante: **RUA DA ESTRELA**

Nº: **421**

Complemento: **PROJETO REVIVER**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **084/2020**

Celebrado em: **19/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 662.620,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORTE SUL**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CIDADE DA JUSTIÇA**

Bairro: **CAMPO DE BELÉM**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65609005**

Coordenadas Geográficas: **-4.878585, -43.374109**

Data de início: **10/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9772.90 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 624.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 084/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 3.2- DESMATAMENTO; 9.1.10; 9.1.11 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; 9.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO; 10 URBANISMO E PAISAGISMO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868270/2022

30/06/2022, 12:08

Bd9Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd9Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Telex: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a) desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 084/2020
Local de realização: Núcleo Regional de Atendimento da DPE/MA no Município de Caxias/MA.
Endereço: AVENIDA NORTE SUL, S/Nº - CIDADE DA JUSTIÇA - CAMPO DE BELÉM - CAXIAS/MA - 65609005 / -4.878585, -43.374108, BRA
Período de realização: 10/05/2021 A 31/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Projeto Reviver nº 421 - Centro - São Luís - MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI
CNPJ: 17.723.085/0001-39

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro no CREA: 1115717600 MA
ART: MA20220521345

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA IMÓVEIS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CAXIAS - MA.

São Luís, 05 de maio de 2022

Alberto Pessoa Bastos

Alberto Pessoa Bastos
 Matrícula nº 805439-0 DPE/MA | CPF nº 099.288.187-03
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Parental Euser
 Supervisor do Setor de Obras e Reformas
 Matr. 2579006 - DPE/MA
 CREA 222050-07

Rua da Estrada, 421, Centro Histórico - Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: Bdf9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
1.2	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,12
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	4,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	4,00
1.6	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.7	ART TABELA DO CREA ACIMA DE 15000,01	UND	1,00
2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	1582,08
3.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ ÁRVORES DE DIÂM. ATÉ 0,15M	M2	9772,90
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	M3	23,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3.4	CARGA MATERIAL 3a. CATEGORIA INCL. - BOTA FORA-PA MECANICA	m³	1954,58
3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	m³	1582,08
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	37103,43
3.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DAS CARRETAS PARA ENTREGA DOS CONTAINERS	UN	1,00
3.8	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	13,75
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	7,35
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	11,54
4.1.3	ALVENARIA BLOCO CONCRETO VEDAO 9X19X39CM, E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 1,0CM - REV.06	m²	38,47
4.1.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	82,00
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	16,90
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	14,70
4.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	7,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdfZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	m²	12,60
4.1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	m²	7,35
4.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	38,72
4.1.11	APARELHO DE APOIO NEOPRENE NAO FRETADO (1,4KG/DM3)	KG	40,00
4.1.12	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	369,77
5	CÓBERTURA		
5.1	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO Nº18 FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	127,55
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	319,56
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, às 15:54
Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.5	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	255,10
5.6	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	303,70
5.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	319,56
5.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,54
5.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68,80
5.10	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	m	29,00
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m²	50,35
6	PAREDES, PAINÉIS, FORRO, REVESTIMENTO E PINTURA		
6.1	EXTERNO		
6.1.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO. (LATERAL E FUNDO)	m²	136,90
6.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	4,76
6.1.3	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMÃOS	m²	2,68
6.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA	M	51,10

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, às 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MA-DEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.		
6.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014. (MURETA FACHADA H=0,5 E ALVENARIA EMBASAMENTO	m²	14,09
6.1.6	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	242,97
6.1.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	m²	131,81
6.1.8	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	26,00
6.2	INTERNO (ENTRE CONTAINERS)		
6.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	75,03
6.2.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	35,28
6.2.3	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	m²	196,16
6.2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	150,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

6.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	150,06
6.2.6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,61
6.2.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	104,61
6.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	104,61
6.2.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	kg	345,83
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	ÁREA EXTERNA		
7.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,89
7.1.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	54,89
7.1.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	40,00
7.1.4	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00
7.1.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	166,68
7.1.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	4,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdfZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua do Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, RE-JUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	10,56
7.1.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DE MÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00
7.1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	141,20
7.2	ÁREA INTERNA (ENTRE CONTAINERS)		
7.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	m²	85,85
7.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	85,85
7.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	m²	85,85
7.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	85,85
7.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	52,27
7.2.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	7,20
8	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B68ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	m²	5,00
8.2	GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,80M) E ACESSÓRIOS	m²	36,40
8.3	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	5,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,50
8.5	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	m²	1,50
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
8.7	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR	m²	8,32
8.8	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.10	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,68X2.66)M E=10MM	CJ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdbZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.11	PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 2 BANDEIRAS, VIDRO TEMPERADO DE 10MM (3.40X2,66)M	CJ	1,00
9 INSTALAÇÕES			
9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	un	1,00
9.1.2	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	50,00
9.1.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00
9.1.4	LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED MULTIPLO BL29 2X20,5W TASCHIBA	UN	15,00
9.1.5	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	3,00
9.1.6	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM2 (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	6,00
9.1.7	SINAPI (93142) MODIFICADO - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, AF_01/2016	UN	8,00
9.1.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
9.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bdd8Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.10	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00
9.1.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 38000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
9.1.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
9.1.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HAS-TES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00
9.1.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
9.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPO-LAR 90 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA), 5KA	un	1,00
9.1.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00
9.1.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico - Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	6,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	1,00
9.1.21	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00
9.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018_P	M	24,65
9.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.2.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	un	10,00
9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00
9.2.3	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	un	2,00
9.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	m³	2,00
9.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	M	20,00
9.2.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	m	147,00
9.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.3.1	ESGOTO		
9.3.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.3.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022.



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B092c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Esfrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS-	M	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	TALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
9.3.1.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,66
9.3.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,77
9.3.1.15	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.3.1.16	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE H = 3,30 C=1,00 M	un	1,00
9.3.2	ALIMENTAÇÃO		
9.3.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	3,00
9.3.2.2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 1500L EM POLIETILENO INCLUINDO ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO	un	1,00
9.3.2.3	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	1,00
9.3.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

Rua da Esprela, 421, Centro Histórico - Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 30/08/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00
9.3.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.2.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9.3.2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.9	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
9.3.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.3.3.1	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	UN	2,00
9.3.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
9.3.4.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	194,90
9.3.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	68,00
9.3.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
9.3.4.4	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdsZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 30/06/2022, às 15:54





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	19,56
9.3.4.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,56
9.3.5	VENTILAÇÃO		
9.3.5.1	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.5.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.5.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,52
9.3.5.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.6	ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdSzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
9.3.6.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.3.6.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.3.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,11
9.3.6.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,68
9.3.6.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdbZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	AF_12/2014		
9.3.6.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.13	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.6.15	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	SPDA		
9.4.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.3	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	kg	7,12
9.4.4	PRELHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM2 A 50MM2, REF: TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	un	9,00
9.4.5	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00
9.4.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00
9.4.7	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	kg	38,44
9.4.8	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	9,00
9.4.9	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE	un	18,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM2 A 70MM2 COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF: TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.4.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	9,00
9.4.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	11,51
9.4.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,51
9.4.13	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	62,80
10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UND	1,00
10.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M³	7,71
10.4	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	m	1,50
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
11.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	734,00
11.2	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN. =100KM)	km	734,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	371,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd92c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190259971

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 0714182463 Registro: 18836 MA	
2. Contratante		
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RUA DA ESTRELA	CPF/CNPJ: 00.820.296/0001-42	
Complemento:	Nº: 421	
Cidade: SÃO LUÍS	Bairro: CENTRO	
País: Brasil	UF: MA	
	CEP: 65010200	
Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público		
Ação Institucional: Outras		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RUA DA ESTRELA	Nº: 421	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	
Data de início: 18/02/2019	Previsão de término: Não especificado	
Tipo de vínculo: SERVIDOR PÚBLICO		
Identificação do cargo/função:		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 4367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO SUPERVISOR DE OBRAS E REFORMAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NOS TERMOS DA LEI 6.194/66 E 6496/77 COMPLEMENTADAS PELA RESOLUÇÃO 1.025 EM SEUS ARTIGOS 6 E 43.		
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5399/2004.		
7. Entidade da Classe		
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER - CPF: 006.149.831-67
_____ Lugar		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.820.296/0001-42
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.cenfes.org.br * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 85,00	Registrada em: 03/06/2019	Valor pago: R\$ 85,00
Número: 5302040278		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publicar/>, com a chave: 2Axc3Z
Impresso em: 10/06/2022 às 11:02:08 por: ip: 187.110.231.48

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B492c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL CUNHA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-007394/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.252.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/12/2025 as 10:31:45.

Válido até: 23/03/2026.

Código de Controle: 1730414.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			Protocolo: MAC2600132381		
NIRE: 21201247906					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201247906		CNPJ 17.723.085/0001-39		Data de Ato Constitutivo 03/03/2015	
Início de Atividade 22/01/2013					
Endereço Completo Rua VINTE E UM, Nº 03, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65054-280					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFORACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA ELETRICO GERADO POR FONTES GERADORAS DIVERSAS COMBUSTIVEIS FOSSEIS SOLAR EOLICA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE DRYWALL E BLOCOS DE GESSO FORROS EM GERAL TOLDOS PERSIANAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TOPOGRAFIA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADAS TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONCRETO USINADO ASFALTO MASSA ASFALTICA ARGAMASSA USINADA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL BLOQUETES DE CONCRETOS EM GERAL ASFALTO PICARRA FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS VIDROS ESPELHOS VITRAIS E MOLDURAS MATERIAL PARA PINTURA MADEIRA E SEUS ARTEFATOS MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO MATERIAIS HIDRAULICOS CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL SERVICOS DE AROQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ANALISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRAS EXTERNAS OPERACAO DE RPAS DRONES OU VANTS OPERACAO DE AERONAVES NAO TRIPULADAS EM BVLOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS E OBRAS DE ENGENHARIA EDIFICACOES SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMIENTOS DE CONSORCIO DE EMPRESAS ASSOCIAREM SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVICOS RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF/CNPJ 601.835.923-52	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Socio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF 601.835.923-52	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 16/12/2025	Número 20251417298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 18:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GN12JITY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			Protocolo: MAC2600132381	
NIRE : 21201247906 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201247906		CNPJ 17.723.085/0001-39	Data de Ato Constitutivo 03/03/2015	Início de Atividade 22/01/2013
Endereço Completo Rua VINTE E UM, Nº 03, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65054-280				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO GERADO POR FONTES GERADORAS DIVERSAS COMBUSTÍVEIS FOSSEIS SOLAR EOLICA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DRYWALL E BLOCOS DE GESSO FORROS EM GERAL TOLDOS PERSIANAS OBRAS DE FUNDACÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TOPOGRAFIA TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADAS TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONCRETO USINADO ASFALTO MASSA ASFÁLTICA ARGAMASSA USINADA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BLOQUETES DE CONCRETOS EM GERAL ASFALTO PICARRA FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS VIDROS ESPELHOS VITRAIS E MOLDURAS MATERIAL PARA PINTURA MADEIRA E SEUS ARTEFATOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRESTAÇÃO DE TREINAMENTOS A EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS SIMILARES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ANÁLISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRAS EXTERNAS OPERAÇÃO DE RPAS DRONES OU VANT'S OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS EM BVLOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA EDIFICAÇÕES SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS ASSOCIAREM SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF/CNPJ 601.835.923-52	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF 601.835.923-52	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 16/12/2025	Número 20251417298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 18:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GN12JITY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

910
4

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600132610	
NIRE 21201247906 CNPJ 17.723.085/0001-39				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua VINTE E UM, Nº 03, xxxxx, COHATAC II - São Luís/MA - CEP 65054-280					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
002	20251417298	16/12/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20251417298	16/12/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
223	20250842408	23/07/2025	BALANÇO	NÃO	
223	20240722795	28/05/2024	BALANÇO	NÃO	
223	20230536867	25/04/2023	BALANÇO	NÃO	
318	20230412785	27/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO	
002	20230325432	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20230325432	15/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20221194819	23/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20221194819	23/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	21201247906	26/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	21201247906	26/05/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
223	20220557268	06/05/2022	BALANÇO	NÃO	
307	20210591820	29/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO	
223	20210575590	28/04/2021	BALANÇO	NÃO	
223	20200394460	09/06/2020	BALANÇO	NÃO	
223	20190348372	28/06/2019	BALANÇO	NÃO	
223	20180588150	18/07/2018	BALANÇO	NÃO	
002	20171285190	22/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20160581940	01/09/2016	BALANÇO	NÃO	
002	20160540607	25/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20160343860	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
315	20140781943	03/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
091	21600020361	03/03/2015	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
002	20140706771	13/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
315	20130131334	20/02/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
090	21200814432	20/02/2013	CONTRATO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 18:14:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IDI2NSVC.

MAC2600132610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026
Código de validação: 97E45C244C
(relativo ao Processo 119712026)

Número da guia: 26057301002354520.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 20 de Fevereiro de 2026 20/02/2026, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **17.723.085/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. **Gilmar Gomes Barroso Soares Júnior**, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, mat. 138941, subscrevo e assino digitalmente.

GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR
Secretário Judicial Substituto de Distribuição do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 138941

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026 / Código: 97E45C244C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2026 10:29 (GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026 / Código: 97E45C244C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943402/2026
Emissão: 19/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 1x07a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Registro: 0005363624

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 16/12/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS, AÇÚDES), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO GERADO POR FONTES, GERADORAS DIVERSAS, COMBUSTÍVEIS, FOSSEIS, SOLAR, EÓLICA), INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DRYWALL E BLOCOS DE GESSO, FORROS EM GERAL, TOLDOS, PERSIANAS), OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOPOGRAFIA, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADAS, TERRAPLENAGEM), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONCRETO USINADO, ASFALTO, MASSA ASFÁLTICA, ARGAMASSA USINADA), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BLOQUETES DE CONCRETOS EM GERAL, ASFALTO, PIÇARRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAL PARA PINTURA, MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE TREINAMENTOS A EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS SIMILARES), OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ANÁLISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRAS EXTERNAS, OPERAÇÃO DE RPAS, DRONES OU VANTS, OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS EM BVLOS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS DE CONSORCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAREM-SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS), RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Endereço Matriz: RUA VINTE E UM, 03, COHATRA II, SÃO LUÍS, MA, 65054280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536386DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1x07a
 Impresso em: 19/01/2026 às 12:38:47 por: adept, ip: 187.112.128.57





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943402/2026
Emissão: 19/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 1x07a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: HERMES SOUZA GONDIM SILVA

Registro: 1115694863

CPF: ***.168.243.**

Data Início: 15/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600

CPF: ***.835.923.**

Data Início: 05/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

CPF: ***.835.923.**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**
Registro: **0000536386DDMA**

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180210738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: **18/10/2018** Baixada em: **26/06/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE** CPF/CNPJ: **06.053.847/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Contrato: **137/2018** Celebrado em: **11/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 213.471,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERONIMO DE ABULQUERQUE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ALTO DO CALHAU**
Cidade: **S. LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Data de início: **15/10/2018** Previsão de término: **15/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE** CPF/CNPJ: **06.053.847/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUÇÃO 21,50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 103,52 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 503,16 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53 - EXECUÇÃO 11,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC 53 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC 53 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

execução de serviços de Reparo e Adequação do Centro de Convenções para acomodação do SebraeLab

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190242634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: **15/03/2019** Baixada em: **22/10/2020**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LISBOA** Nº: **328**
Complemento: **Praça João Lisboa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**

Contrato: **002/2019 - C** Celebrado em: **30/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 154.395,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CORDEIRO** Nº: **53**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300136**

Data de início: **14/02/2019** Previsão de término: **14/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 92,20 metro quadrado;**

Observações

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Construção para a construção do Prédio Comercial da sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão na cidade de Santa Inês.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 23/07/2025, às 17:18.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190254045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 08/05/2019 Baixada em: 26/06/2023
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Endereço do contratante: **AVENIDA JERONINO DE ALBULQUERQUE**

Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFICIO CASA DA INDUSTRIA**

Bairro: **COHAMA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65064421**

Contrato: **03.15/2019**

Celebrado em: **02/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 322.105,51**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JORGE MACHADO MENDES**

Nº: **60**

Complemento: **SETOR INDUSTRIAL**

Bairro: **SETOR INDUSTRIAL**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Data de início: **03/06/2019**

Previsão de término: **03/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 804.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 32 32 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 7.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 7 28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 27.50 metro quadrado;**

Observações

Construção de Muro Perimetral e Guarita no âmbito do CEPT de Balsas na Rua Jorge Machado Mendes, 60, Setor Industrial, no município de Balsas - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190305123** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 28/09/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE**

CPF/CNPJ: **12.300.124/0001-71**

Endereço do contratante: **RUA PLUTÃO**

Nº: **s/n**

Complemento: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUB**

Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65070400**

Contrato: **01/2019**

Celebrado em: **27/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 348 726,29**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PLUTÃO**

Nº: **s/n**

Complemento: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUB**

Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65070400**

Coordenadas Geográficas: **-2.519217, -44.262127**

Data de início: **04/12/2019**

Previsão de término: **01/08/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE**

CPF/CNPJ: **12.300.124/0001-71**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 18390.06 metro quadrado;**

Observações

REVITALIZAÇÃO DAS FACES QUE COMPÕEM A FACHADA DOS 6 BLOCOS QUE INTEGRAM O CONDOMÍNIO PARK VINHAIS. ENDEREÇO: Rua Plutão, s/n, Condomínio Park Vinhais Club, Bairro Recanto Vinhais, São Luís/MA, CEP. 65.070-400.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220521345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2022** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: **RUA DA ESTRELA**

Complemento: **PROJETO REVIVER**

Cidade: **SÃO LUIS**

Contrato: **084/2020**

Valor do contrato: **R\$ 662.620,92**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORTE SUL**

Complemento: **CIDADE DA JUSTIÇA**

Cidade: **CAXIAS**

Coordenadas Geográficas: **-4.878585, -43.374109**

Data de início: **10/05/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Nº: **421**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Celebrado em: **19/11/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **CAMPO DE BELÉM**

UF: **MA**

CEP: **65609005**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9772.90 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 624.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 084/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 3.2- DESMATAMENTO; 9.1.10; 9.1.11 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; 9.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO; 10 URBANISMO E PAISAGISMO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 868270/2022

30/06/2022, 12:08

Bd9Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Bd9Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a) desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 084/2020

Local de realização: Núcleo Regional de Atendimento da DPE/MA no Município de Caxias/MA.

Endereço: AVENIDA NORTE SUL, S/Nº - CIDADE DA JUSTIÇA - CAMPO DE BELÉM - CAXIAS/MA - 65609005 / -4.878585, -43.374109, BRA

Período de realização: 10/05/2021 A 31/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: Projeto Reviver nº 421 – Centro – São Luís – MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI

CNPJ: 17.723.085/0001-39

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 1115717600 MA

ART: MA20220521345

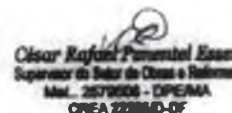
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA IMÓVEIS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CAXIAS – MA.

São Luís, 05 de maio de 2022


Alberto Pessoa Bastos

Matricula nº 805439-0 DPE/MA | CPF nº 099.288.187-03
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO


César Rafael Parental Esser
Supervisor do Setor de Obras e Reformas
Mat. 2579506 - DPE/MA
CREA 2228MD-07

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
1.2	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,12
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	4,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	4,00
1.6	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.7	ART TABELA DO CREA ACIMA DE 15000,01	UND	1,00
2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	1582,08
3.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ ÁRVORES DE DIÂM. ATÉ 0,15M	M2	9772,90
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	M3	23,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B09Zc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3.4	CARGA MATERIAL 3ª CATEGORIA INCL. - BOTA FORA-PA MECANICA	m³	1954,58
3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	m³	1582,08
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	37103,43
3.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DAS CARRETAS PARA ENTREGA DOS CONTAINERS	UN	1,00
3.8	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	13,75
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	7,35
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	11,54
4.1.3	ALVENARIA BLOCO CONCRETO VEDAO 9X19X39CM, E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 1,0CM - REV.06	m²	38,47
4.1.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	82,00
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	16,90
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	14,70
4.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	7,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	12,60
4.1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	7,35
4.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	38,72
4.1.11	APARELHO DE APOIO NEOPRENE NAO FRETADO (1,4KG/DM3)	KG	40,00
4.1.12	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	369,77
5	COBERTURA		
5.1	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO N°18 FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	127,55
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	319,56
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdfZG

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.5	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	255,10
5.6	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	303,70
5.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	319,56
5.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,54
5.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68,80
5.10	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	m	29,00
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m²	50,35
8	PAREDES, PAINEIS, FORRO, REVESTIMENTO E PINTURA		
6.1	EXTERNO		
6.1.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO. (LATERAL E FUNDO)	m²	136,90
6.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	4,76
6.1.3	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMÃOS	m²	2,68
6.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA	M	51,10

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MA-DEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.		
6.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014. (MURETA FACHADA H=0,5 E ALVENARIA EMBASAMENTO	m²	14,09
6.1.6	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	242,97
6.1.7	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	131,81
6.1.8	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	26,00
6.2	INTERNO (ENTRE CONTAINERS)		
6.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	75,03
6.2.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	35,28
6.2.3	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	m²	196,16
6.2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	150,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B69Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

6.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	150,06
6.2.6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,61
6.2.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	104,61
6.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	104,61
6.2.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	kg	345,83
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	ÁREA EXTERNA		
7.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,89
7.1.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	54,89
7.1.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	40,00
7.1.4	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00
7.1.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	166,68
7.1.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	4,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B692c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, RE-JUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	10,56
7.1.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DE-MÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00
7.1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	141,20
7.2	AREA INTERNA (ENTRE CONTAINERS)		
7.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	m²	85,85
7.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	85,85
7.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	85,85
7.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	85,85
7.2.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	52,27
7.2.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	7,20
8	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B09Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	m²	5,00
8.2	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,80M) E ACESSÓRIOS	m²	36,40
8.3	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	5,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,50
8.5	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	m²	1,50
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PA-DRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
8.7	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR	m²	8,32
8.8	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.10	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,68X2.66)M E=10MM	CJ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdgZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.1.1	PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 2 BANDEIRAS, VIDRO TEMPERADO DE 10MM (3.40X2,86)M	CJ	1,00
9	INSTALAÇÕES		
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELTRICA TRIFSI-CA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	un	1,00
9.1.2	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	50,00
9.1.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00
9.1.4	LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCHIBA	UN	15,00
9.1.5	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	3,00
9.1.6	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM2 (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	6,00
9.1.7	SINAPI (93142) MODIFICADO - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, AF_01/2016	UN	8,00
9.1.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
9.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CA-NALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdgZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421. Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65011-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/08/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.10	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00
9.1.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
9.1.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
9.1.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HAS-TES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00
9.1.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
9.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPO-LAR 90 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA), 5KA	un	1,00
9.1.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00
9.1.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B09Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54

330



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
9.1.21	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00
9.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	24,65
9.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.2.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	un	10,00
9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00
9.2.3	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	un	2,00
9.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,00
9.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	20,00
9.2.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	m	147,00
9.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.3.1	ESGOTO		
9.3.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 38 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.3.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico - Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022, emitida

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B092c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS-	M	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçã, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54

132



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	TALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
9.3.1.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,66
9.3.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,77
9.3.1.15	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.3.1.16	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE H = 3,30 C=1,00 M	un	1,00
9.3.2	ALIMENTAÇÃO		
9.3.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	3,00
9.3.2.2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 1500L EM POLIETILENO INCLUINDO ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO	un	1,00
9.3.2.3	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	1,00
9.3.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdsZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00
9.3.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.2.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9.3.2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.9	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
9.3.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.3.3.1	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	UN	2,00
9.3.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
9.3.4.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	194,90
9.3.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	68,00
9.3.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
9.3.4.4	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: Bd9Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico - Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fteleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	19,56
9.3.4.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,56
9.3.5	VENTILAÇÃO		
9.3.5.1	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.5.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.5.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,52
9.3.5.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.6	ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdsZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54

735



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
9.3.6.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.3.6.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.3.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,11
9.3.6.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,68
9.3.6.11	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico - Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: Bf8Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	AF 12/2014		
9.3.6.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
9.3.6.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
9.3.6.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
9.3.6.15	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
9.4	SPDA		
9.4.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.3	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	kg	7,12
9.4.4	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM2 A 50MM2, REF: TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	un	9,00
9.4.5	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00
9.4.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00
9.4.7	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	kg	38,44
9.4.8	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	9,00
9.4.9	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE	un	18,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022

30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM2 A 70MM2 COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.4.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	9,00
9.4.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	11,51
9.4.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,51
9.4.13	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	62,80
10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UND	1,00
10.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M³	7,71
10.4	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	m	1,50
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
11.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	734,00
11.2	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN.=100KM)	km	734,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	371,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B09Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190259971

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

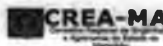
INICIAL

1. Responsável Técnico		
CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 0714182483	
	Registro: 18635MA	
2. Contratante		
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RUA DA ESTRELA	CPF/CNPJ: 00.820.298/0001-42	
Complemento:	Nº: 431	
Cidade: SÃO LUÍS	Bairro: CENTRO	
País: Brasil	UF: MA	CEP: 65010200
Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público		
Ação Institucional: Outras		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RUA DA ESTRELA	Nº: 431	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65010200
Data de início: 18/02/2019	Previsão de término: Não especificado	
Tipo de vínculo: SERVIDOR PÚBLICO		
Identificação do cargo/função:		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 8367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO SUPERVISOR DE OBRAS E REFORMAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NOS TERMOS DA LEI 5.194/66 E 6496/77 COMPLEMENTADAS PELA RESOLUÇÃO 1.025 EM SEUS ARTIGOS 6 E 43		
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER - CPF: 000.148.881-67	
Local _____ de _____ de _____	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.820.298/0001-42	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.cernea.org.br		
* A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 66,96	Registrada em: 03/06/2019	Valor pago: R\$ 66,96
Nosso Número: 8302040276		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://area-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: 2A632
Impressa em: 10/06/2022 às 11:02:08 por: ip: 187.110.221.42

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@crea-ma.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressa em: 30/06/2022, às 15:54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B982c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

739
6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220521345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2022** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Nº: **421**

Endereço do contratante: **RUA DA ESTRELA**

Complemento: **PROJETO REVIVER**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **084/2020**

Celebrado em: **19/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 662.620,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORTE SUL**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CIDADE DA JUSTIÇA**

Bairro: **CAMPO DE BELÉM**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65609005**

Coordenadas Geográficas: **-4.878585, -43.374109**

Data de início: **10/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9772.90 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 624.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 084/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 3.2- DESMATAMENTO; 9.1.10; 9.1.11 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; 9.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO; 10 URBANISMO E PAISAGISMO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868270/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868270/2022

30/06/2022, 12:08

Bd9Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd9Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a) desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 084/2020
Local de realização: Núcleo Regional de Atendimento da DPE/MA no Município de Caxias/MA.
Endereço: AVENIDA NORTE SUL, S/Nº - CIDADE DA JUSTIÇA - CAMPO DE BELÉM - CAXIAS/MA - 65609005 / -4.878585, -43.374109, BRA
Período de realização: 10/05/2021 A 31/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Projeto Reviver nº 421 - Centro - São Luís - MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI
CNPJ: 17.723.085/0001-39

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro no CREA: 1115717600 MA
ART: MA20220521345

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA IMÓVEIS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CAXIAS - MA.

São Luís, 05 de maio de 2022

Alberto Pessoa Bastos

Alberto Pessoa Bastos
Matricula nº 805439-0 DPE/MA | CPF nº 099.288.187-03
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rogério Figueiredo Amor
César Rogério Figueiredo Amor
Supervisor do Setor de Obras e Reformas
Mat. 2579006 - DPE/MA
CREA 222550-DF

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: B49Zc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.

7420
6



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
1.2	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,12
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	4,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	4,00
1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.7	ART TABELA DO CREA ACIMA DE 15000,01	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	1582,08
3.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ ÁRVORES DE DIAM. ATÉ 0,15M	M2	9772,90
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	M3	23,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

743



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3.4	CARGA MATERIAL 3ª. CATEGORIA INCL. - BOTA FORA-PA MECANICA	m³	1954,58
3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT 2001 A 3000M	m³	1582,08
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	37103,43
3.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DAS CARRETAS PARA ENTREGA DOS CONTAINERS	UN	1,00
3.8	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	13,75
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	7,35
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	11,54
4.1.3	ALVENARIA BLOCO CONCRETO VEDAO 9X19X39CM, E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 1,0CM - REV.06	m²	38,47
4.1.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	82,00
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	16,90
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	14,70
4.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	7,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022, emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bg9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	m²	12,60
4.1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	m³	7,35
4.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	38,72
4.1.11	APARELHO DE APOIO NEOPRENE NAO FRETADO (1,4KG/DM3)	KG	40,00
4.1.12	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	389,77
5	COBERTURA		
5.1	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO N°18 FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	127,55
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	319,56
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B492c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.5	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	255,10
5.6	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	m²	303,70
5.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	319,56
5.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,54
5.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	68,80
5.10	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	m	29,00
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m²	50,35
6	PAREDES, PAINEIS, FORRO, REVESTIMENTO E PINTURA		
6.1	EXTERNO		
6.1.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,80M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3.00M, CHAPISCO E REBOCO. (LATERAL E FUNDO)	m²	136,90
6.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	4,76
6.1.3	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMÃOS	m²	2,68
6.1.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA	M	51,10

Rua da Esprela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - C.E.P 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.		
6.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014. (MURETA FACHADA H=0,5 E ALVENARIA EMBASAMENTO	m²	14,09
6.1.6	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	242,97
6.1.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	131,81
6.1.8	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	26,00
6.2	INTERNO (ENTRE CONTAINERS)		
6.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	75,03
6.2.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	35,28
6.2.3	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	m²	196,16
6.2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	150,06

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54

Chave de impressão: B69Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

6.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	150,06
6.2.6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,61
6.2.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	104,61
6.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	104,61
6.2.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	kg	345,83
7 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 ÁREA EXTERNA			
7.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,89
7.1.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	54,89
7.1.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	40,00
7.1.4	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00
7.1.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANITICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	166,68
7.1.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	4,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdsZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fteleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	10,56
7.1.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DE-MÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00
7.1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	141,20
7.2	ÁREA INTERNA (ENTRE CONTAINERS)		
7.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	85,85
7.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	85,85
7.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	85,85
7.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	85,85
7.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	52,27
7.2.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	7,20
8	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, emitida em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	m²	5,00
8.2	GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	m²	36,40
8.3	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	5,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,50
8.5	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	m²	1,50
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PA-DRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
8.7	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR	m²	8,32
8.8	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	8,32
8.10	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,68X2.66)M E=10MM	CJ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

8.11	PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 2 BANDEIRAS, VIDRO TEMPERADO DE 10MM (3.40X2,66)M	CJ	1,00
9	INSTALAÇÕES		
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELTRICA TRIFSI-CA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	un	1,00
9.1.2	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	50,00
9.1.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00
9.1.4	LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCHIBA	UN	15,00
9.1.5	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	3,00
9.1.6	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM2 (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	6,00
9.1.7	SINAPI (93142) MODIFICADO - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, AF_01/2016	UN	8,00
9.1.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
9.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CA-NALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdiZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico - Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.10	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00
9.1.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APA-RELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGA-CAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
9.1.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
9.1.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HAS-TES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00
9.1.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
9.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPO-LAR 90 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA), 5KA	un	1,00
9.1.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00
9.1.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, COR-RENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIME-NTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, às 15:54

Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
9.1.21	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00
9.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	24,65
9.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.2.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	un	10,00
9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM COM DIVISÓRIA	un	3,00
9.2.3	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	un	2,00
9.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,00
9.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	20,00
9.2.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	m	147,00
9.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.3.1	ESGOTO		
9.3.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.3.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.3.1.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INS-	M	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, às 15:54
Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2022, às 15:54





SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	TALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014		
9.3.1.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,66
9.3.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
9.3.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,77
9.3.1.15	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00
9.3.1.16	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 Furos e DIMENSÕES INTERNAS DE H = 3,30 C=1,00 M	un	1,00
9.3.2	ALIMENTAÇÃO		
9.3.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 03/2015	UN	3,00
9.3.2.2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 1500L EM POLIETILENO INCLUINDO ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO	un	1,00
9.3.2.3	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 08/2016	UN	1,00
9.3.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: B69Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00
9.3.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.3.2.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9.3.2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.9	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
9.3.2.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
9.3.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.3.3.1	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF. 1153 C39, DECA OU SIMILAR	UN	2,00
9.3.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
9.3.4.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	194,90
9.3.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	68,00
9.3.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
9.3.4.4	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54

Chave de Impressão: BdsZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Prata Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	m³	19,56
9.3.4.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,56
9.3.5	VENTILAÇÃO		
9.3.5.1	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.5.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.3.5.4	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.5.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,52
9.3.5.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.6	ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: BdgZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2022, às 15:54



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00
9.3.6.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00
9.3.6.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00
9.3.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.3.6.8	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,11
9.3.6.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,68
9.3.6.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida

Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: Bd9Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	AF_12/2014		
9.3.6.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.6.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.3.6.15	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	SPDA		
9.4.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.3	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	kg	7,12
9.4.4	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM2 A 50MM2, REF: TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	un	9,00
9.4.5	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00
9.4.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00
9.4.7	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	kg	38,44
9.4.8	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	9,00
9.4.9	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE	un	18,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
 Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 emitida



Certidão nº 868270/2022
 30/06/2022, 15:54
 Chave de Impressão: BdsZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM2 A 70MM2 COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF: TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.4.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	9,00
9.4.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	11,51
9.4.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,51
9.4.13	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	62,80
10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UND	1,00
10.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M³	7,71
10.4	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	m	1,50
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
11.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	734,00
11.2	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN. =100KM)	km	734,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	371,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022



Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B49Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luís/MA - CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190259971

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico	
CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 0714182483 Registro: 18836 MA
2. Contratante	
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	
RUA DA ESTRELA	CPF/CNPJ: 00.820.298/0001-42
Complemento:	Nº: 421
Cidade: SÃO LUÍS	Bairro: CENTRO
País: Brasil	UF: MA
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	CEP: 65010200
Ação Institucional: Outras	
3. Vínculo Contratual	
Unidade administrativa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	
RUA DA ESTRELA	Nº: 421
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Data de início: 19/02/2019	CEP: 65010200
Previsão de término: Não especificado	
Tipo de vínculo: SERVIDOR PÚBLICO	
Identificação do cargo/função:	
4. Atividade Técnica	
1000 - OUTRA	Quantidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS > CARGO/FUNÇÃO > 83367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00
	Unidade
	h/d
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART	
5. Observações	
ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS COMO SUPERVISOR DE OBRAS E REFORMAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NOS TERMOS DA LEI 5.194/66 E 6486/77 COMPLEMENTADAS PELA RESOLUÇÃO 1.025 EM SEUS ARTIGOS 6 E 43	
6. Declarações	
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.	
7. Entidade de Classe	
GENGE - BND - DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER - CPF: 008.149.831-87
Local	DEPENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.820.298/0001-42
de	
data	
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br	
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 66,96	Registrada em: 03/06/2019
Valor pago: R\$ 66,96	Nosso Número: 6302040378

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ma.org.br/portal/>, com a chave: 5A6C32
Impresso em: 10/05/2022 às 11:02:08 por: J. 187.110.231.42

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 30/06/2022, às 15:54.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868270/2022, em 30/06/2022 em
emitida

Certidão nº 868270/2022
30/06/2022, 15:54
Chave de Impressão: B692c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 20 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836589/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190242634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2019** Baixada em: **22/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LISBOA** Nº: **328**
Complemento: **Praça João Lisboa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**
Contrato: **002/2019 - C** Celebrado em: **30/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 154.395,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CORDEIRO** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300136**
Data de início: **14/02/2019** Conclusão efetiva: **14/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado;**

Observações

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Construção para a construção do Prédio Comercial da sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão na cidade de Santa Inês,

Número da ART: **MA20190250414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/04/2019** Baixada em: **10/11/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LISBOA** Nº: **328**
Complemento: **Praça João Lisboa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**
Contrato: **002/2019 - C** Celebrado em: **30/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 154.395,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CORDEIRO** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300136**
Data de início: **14/02/2019** Conclusão efetiva: **14/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 92.20 metro quadrado;**

Observações

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Construção para a construção do Prédio Comercial da sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão na cidade de Santa Inês,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/08/2022, às 11:00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836589/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- Certidão disponível para impressão do profissional.
- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 4.2 DESMATAMENTO E 12.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836589/2020

18/08/2022, 09:54

27ACy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27ACy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@crea.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO PERITO: MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO, Engenheiro Civil, RNP/CREA - MA nº 1119044014, CPF nº 605.145.573-62, residente na Av. Pau Brasil, nº 99B, Vila Embratel, São Luís - MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39, localizada na Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA.

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, inscrita no CNPJ nº 05.289.160/0001-16, localizada na Praça João Lisboa Nº 328, Centro, CEP 65010-310, São Luís - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONTRATADA): PAULO CÉSAR PERREIRA CASTELUCCI, Engenheiro Civil, RNP/CREA - MA nº 111571760-0, CPF nº 601.835.923-52, residente em São Luís - MA.

DO OBJETO

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA CIDADE DE SANTA INÊS - MA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Técnico foi solicitado pela **CONSTRUTORA CASTELUCCI**, e elaborado em obediência às diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas, tais como: Pareceres e Laudos Técnicos de Engenharia.

A concepção e apresentação deste Laudo de Engenharia é de total responsabilidade do profissional qualificado, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nº 205, 218 e 325 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Os serviços, objeto deste laudo refere-se à prédio administrativo (uso específico) de destinação pública para sediar a JUCEMA, no município de Santa Inês - MA.

ESCOPO

O presente trabalho tem por finalidade a realização de uma inspeção visual como um

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119044014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022 emitida



Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00
Chave de Impressão: 27AC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas



"Check-up" da edificação com a finalidade de averiguação dos procedimentos técnicos, dos elementos construtivos, com o objetivo de atestar e consolidar o processo de entrega da obra e cumprimento do contrato em questão.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os serviços, objeto deste trabalho, é constituído por 01 (uma) edificação, distribuído da seguinte forma:

- Área Construída: 114,08 m²; e
- Área do Terreno: 303,71.
- Endereço: Rua do Cordeiro, nº 53, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65300-136

VISTORIA DO IMÓVEL

Foi realizada a vistoria dos serviços em 28 de junho de 2022, na companhia do Responsável Técnico da Construtora Castelucci, o Sr. Paulo César Pereira Castelucci, e o representante legal da requerente, oportunidade em que foram observadas as características e condições gerais dos serviços. VISTORIA "ad perpetuum rei memoriam", ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – IBAPE 2009.

Durante a vistoria realizada "in loco", não foram realizados ensaios destrutivos e/ou testes com equipamentos, foi realizada a inspeção visual, colhidas imagens fotográficas, análise de documentação técnica esclarecedoras ao trabalho, a qual foi disponibilizada.

RESSALVAS

As análises e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, pesquisas, normatização e levantamentos verificados "in situ", sendo todas as conclusões limitadas às condições visuais.

CONCLUSÃO

Em geral, o estado dos serviços, a funcionalidade e desempenho das edificações, bem como o padrão construtivo da edificação pode ser considerado como bom. Não havendo deficiências, de modo que não necessita correções.

Durante a vistoria não foram identificados recalques diferenciais nas edificações, assim

Maxmiller Costa Pinto
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119044014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00
Chave de Impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas



como, não foram observados problemas estruturais, inclusive estético-funcional, assim não comprometendo a qualidade de vida e funcionalidade dos imóveis.

Foi possível verificar os elementos de cunho visual estético, estrutural, instalações, urbanismo, jardinagem, etc. ou seja, não tendo nada de irregular no desempenho e funcionalidade dos serviços executados.

ENCERRAMENTO

Concluo o presente Laudo Técnico, contendo 03 (três) folhas de papel A4, digitadas eletronicamente e impressas de um só lado. Todas as folhas foram devidamente rubricadas pelo Engenheiro Perito que assina este Laudo Técnico de Engenharia.

São Luís – MA, 28 de junho de 2022.

Maxmiller Cavalcante Pinheiro

MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO – ENG.º CIVIL
RNP/CREA 111571760-0 | CPF.: 605.145.573-62
ENGENHEIRO PERITO

Maxmiller Cavalcante Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119044014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00
Chave de Impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA
CNPJ Nº 05.289.160/0001-16
ENDEREÇO PRAÇA JOÃO LISBOA Nº 328, CENTRO, CEP 65010-310, SÃO LUÍS - MA

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.723.085/0001-39
ENDEREÇO RUA VINTE E UM Nº 03, COHATRAÇ II, CEP 65054-280, SÃO LUÍS - MA
RESP. TÉCNICO PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
RNP/CREA 1115717600MA
TÍTULO PROF. ENGENHEIRO CIVIL

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 002/2019 - CSL/JUCEMA
TERMO ADIT Nº 016/2019 - CSL/JUCEMA
OS Nº 001/2019 - JUCEMA
ART EXEC. Nº MA20190242634
ART COMPL. Nº MA20190250414
ENDEREÇO RUA DO CORDEIRO, Nº 53, CENTRO, SANTA INÊS - MA, CEP: 65300-136
OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA CIDADE DE SANTA INÊS.
VALOR R\$154.395,91 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)
PERÍODO EXEC.: 14/02/2019 - 14/05/2019

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a CONTRATADA, prestou serviços a CONTRATANTE objeto do contrato em epígrafe. Informamos, ainda, que a CONTRATADA desenvolveu os serviços a contento no ano de 2019, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo com suas obrigações e exercendo as condições comerciais, nada havendo até a presente data que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Luís - MA, 22 de outubro de 2020.

Adriana Rocha da Silva
Larissa Rocha da Silva

ID 00866531

RG: 218725520020

CPF: 03744737306

Chefe do Setor Material, Patrimônio e Serviço/JUCEMA

Daniel Maia de Carvalho
Responsável Técnico CONTRATANTE

Nome: DAVIEL MAIA DE CARVALHO

ID/ Matrícula: 841191

RNP/CREA: 77943/D-MA

RG: 410338699-9

CPF: 946.040.303-35

Daniel Maia de Carvalho
Superintendente de Infraestrutura
SEINC

Matrícula: 841191



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, emitida em 18/08/2022

Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00

Chave de Impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Página 2 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cabau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: talconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTIEIRO DE OBRAS	MES	3,00
2	SERVÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	135,00
2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	3,00
3	DEMOLICOES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	35,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	180,00
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	44,00
4.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	303,71
4.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	303,71
5	INFRAESTRUTURA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	13,53
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	6,85
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	16,20
5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	4,18
5.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,18
5.6	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDACOES UTIL. 5 X	M2	26,11
5.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	20,56
5.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	74,90
5.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	56,60
5.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	100,60
6	SUPERESTRUTURA		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	4,55
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	45,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	56,95
6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,96
6.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,01
6.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,02
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,00
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,30
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,70
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,30
7	PAREDES FORROS E DIVISÓRIAS		
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	328,57
7.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2	92,20
8	COBERTURA		
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	122,20
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	122,20
8.3	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	38,34
8.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	47,34

Página 4 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Uad	Quant.
8.5	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	12,64
8.6	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	12,64
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	393,05
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 20 X 20 CM, ESCURIAL, PEI-0, COR MATE BRANCO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	M2	49,59
9.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	393,05
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	114,08
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	97,41
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	24,32
10.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	48,27
10.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	14,82
10.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	9,70
11	ESQUADRIAS		
11.1	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M2	21,95
11.2	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	0,96
11.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00

Página 5 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Uad	Quant.
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1,00
11.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1,00
11.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
11.8	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,26
11.9	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 3 FOLHAS (2,70X2,10)M E-10MM	CJ	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00
12.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350,00
12.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
12.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
12.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
12.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
12.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
12.1.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00

Página 6 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00
Chave de Impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
12.1.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	26,00
12.1.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	4,00
12.1.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00
12.1.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	36,00
12.1.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
12.1.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	6,00
12.1.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	6,00
12.1.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00
12.1.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	70,00
12.1.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00
12.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00
12.1.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
12.1.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
12.1.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
12.1.27	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA	UN	3,00
12.1.28	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
12.1.29	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	7,00
12.1.30	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	7,00
12.1.31	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	5,00
12.1.32	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1	UN	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Síntese			
Item	Descrição	Und	Quant.
12.1.33	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	62,00
12.1.34	ELETRICISTA-SERVIÇO EMPREITADO-INSTALACAO DE BOMBA 5 CV	UN	3,00
12.1.35	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00
12.1.36	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
12.1.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
12.1.38	TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM PLACA EM METAL AMARELO E CAIXA PVC	UN	5,00
12.1.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.1.40	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-06, DA ABALUX OU SIMILAR	UN	13,00
12.1.41	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X14W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-02, DA ABALUX OU SIMILAR	UN	9,00
12.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
12.2.1	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
12.2.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	360,00
12.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 16U X 570MM (GABINETE)	UN	1,00
12.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH PANEL COM 24 PORTAS CAT.6	UN	1,00
12.2.5	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	15,00
12.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6 (KRONE OU SIMILAR)	UN	25,00
12.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA VERTICAL 4" X 2" COM 02 SAÍDAS RJ-45 (KRONE OU SIMILAR)	UN	15,00
12.2.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00
12.2.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
12.2.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00
12.2.11	CURVA DE INVERSÃO 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00
12.2.12	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
12.2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA COM BASE LISA 75 X 50 MM (VALEMAM OU SIMILAR)	UN	30,00
12.2.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM	UN	25,00
12.2.15	BUCHA DE NYLON Nº06, REF:TEL-5306 - SPDA (FORNECIMENTO)	UN	600,00
12.2.16	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	200,00
12.2.17	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 1/4" X 1" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	600,00
13	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
13.1	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (ESGOTO)		
13.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	2,00
13.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
13.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.1.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM(4"X2")	UN	2,00
13.1.12	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
13.1.13	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00

Página 9 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
13.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	30,00
13.1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,40
13.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	4,94
13.1.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,27
13.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (VENTILAÇÃO)		
13.2.1	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.2.3	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
13.2.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00
13.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA PLUVIAL		
13.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	5,60
13.3.2	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	19,25
13.3.3	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
13.3.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00
13.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	9,50
13.3.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	4,00
13.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ALIMENTAÇÃO)		

Página 10 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
13.4.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00
13.4.2	HIDROMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1,00
13.4.3	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00
13.4.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
13.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
13.4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	30,33
13.4.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
13.4.9	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.4.10	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00
13.5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ÁGUA FRIA)		
13.5.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
13.5.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00
13.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
13.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
13.5.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
13.5.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.5.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00

Página 11 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
13.5.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
13.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
13.5.12	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
13.5.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.14	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.5.15	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	9,80
13.5.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	11,67
13.5.20	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2,90
13.5.22	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.5.23	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.5.24	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.6	LOUÇAS E METAIS		
13.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
13.6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM PURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00

Página 12 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
18/08/2022, 11:00

Chave de impressão: 27ACy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2022, às 11:00





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Uad	Quant.
13.6.3	PEÇA DE ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"/1.1/2"	UN	1,00
13.6.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM. COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
13.6.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
13.6.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
13.6.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
13.6.8	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.6.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
13.6.10	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
13.6.11	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.6.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
13.6.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
13.6.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	207,12
14.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	155,00
14.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	92,50
14.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	135,00
14.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	92,50
14.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	155,00
14.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	207,12
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	92,50
14.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	19,15
15	BANCADAS E GRANITOS		

Página 13 de 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2022, às 11:00.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA - AE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANEXO I

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
14.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	207,12
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	92,50
14.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	19,15
15	BANCADAS E GRANTOS		
15.1	FILETE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 15CM, PARA ACABAMENTO	M	1,00
15.2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM, COM FILETE 3CM - OBRA MERCADO DE LAGARTO	M2	2,00
15.3	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,80
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	7,32
16.2	ESPELHO PLANO 3MM	M2	0,96
16.3	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	1,00
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	153,00

Larissa Rocha da Silva

Larissa Rocha da Silva

ID 00866531

RG: 218725520020

CPF: 03744737306

Chefe do Setor Material, Patrimônio e Serviço/JUCEMA

Daniel Maia de Carvalho

Daniel Maia de Carvalho

ID/ Matrícula: 841191

RNP/CREA: 7742/D-MA

RG: 112398699-9

CPF: 946.040.103-15

Responsável Técnico - CONTRATANTE

Daniel Maia de Carvalho
 Superintendente de Infraestrutura
 SEINC
 Matrícula: 841191

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836589/2020, em 18/08/2022.



Certidão nº 836589/2020
 18/08/2022, 11:00
 Chave de Impressão: 27ACy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 14 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873294/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210421257** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2021** Baixada em: **19/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Nº: **421**

Endereço do contratante: **RUA DA ESTRELA**

Complemento: **PROJETO REVIVER**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **096/2020**

Celebrado em: **01/12/2020**

Valor do contrato: **R\$ 217.051,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Calamidade Pública**

Endereço da obra/serviço: **RUA NOVA**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CIDADE DA JUSTIÇA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

Coordenadas Geográficas: **-4.131904, -44.118972**

Data de Início: **10/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 800.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 096/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 4.9; 9.2 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; 6.1 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS; 10 PAISAGISMO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873294/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873294/2022**23/09/2022, 11:53****CZac5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZac5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a) desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 096/2020

Local de realização: Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Coroatá

Endereço: Rua Nova, s/nº, Cidade da Justiça, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65.415-000

Período de contratual: 01/12/2020 à 31/12/2021

Período de execução: 10/05/2021 à 31/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: Avenida Júnior Coimbra, S/N - Renascença II, São Luís - MA, CEP: 65.075-696

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Endereço: Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, cep: 65.054-280

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 1115717600 MA

ART: MA20210421257

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NO NÚCLEO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE COROATÁ.

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

São Luís, 19 de agosto de 2022.

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SO ARBS 05211971477

Assinado de forma digital por:
GABRIEL SANTANA FURTADO
SO ARBS 05211971477
Data: 2022.08.30 12:39:00 -03'00'

GABRIEL SANTANA FURTADO
Defensor Público Geral Do Estado
Matrícula nº 199815-2 DPE/MA
CPF nº 052.119.714-77

Assinado digitalmente por:
CESAR RAFAEL PIMENTEL ESSER
RNP/CREA-MA: 22205/D-DF
Matrícula nº 2579506

CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER
Supervisor do Setor de Obras e Reformas
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra
RNP/CREA-MA: 22205/D-DF
Matrícula nº 2579506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23
Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 20 folhas

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	A R T TABELA DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	1,50
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
1.5	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	2,00
1.6	LOCAÇÃO DE CONTÊINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30 M	mês	2,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	59,02
1.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.9	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	un	1,00
1.10	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,00 X 1,50 M	un	1,00
2	TERMINAÇÃO		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA	m²	392,40
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CARREGADEIRA, DMT(DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE) 51 A 200M	m³	5,98

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022 emitida

Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, às 12:23
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ TRATOR ESTEIRA CAT - D-6 OU SIMILAR	m³	112,15
2.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	5,98
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	106,17
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONTAINERS ADQUIRIDOS		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	4,60
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,35
3.1.3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	0,90
3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	14,50
3.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,50
3.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	4,85
3.1.7	APOIO DE NEOPRENE FRETADO DE 150 X 200 X 35 MM	un	18,00
3.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	3,50
3.1.9	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	7,80

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



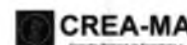
Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3.1.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	7,80
4	CONTAINER MONTADO IN LOCO		
4.1	FUNDAÇÃO		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	4,25
4.1.2	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m ³	0,80
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m ³	0,30
4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	13,25
4.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,35
4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,36
4.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,25
4.1.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	1,60
4.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	4,61
4.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,07
4.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	107,22

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

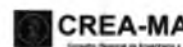
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	26,55
4.1.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	1,90
4.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	30,00
4.2	PAREDES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m ²	24,85
4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m ²	6,00
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,80
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,60
4.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	1,20

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	0,30
4.2.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	38,50
4.2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	95,80
4.2.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	191,60
4.2.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	191,60
4.2.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	191,60
4.2.12	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	94,98
4.2.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	68,50
4.2.14	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	m ²	43,81
4.2.15	TUBO METALON GALVANIZADO, 40X20MM, E=0,95MM	M	60,60
4.2.16	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m ²	43,81

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 20 folhas

789
67



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.2.17	TUBO QUADRADO METALON 120 X 120	M	6,00
4.2.18	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	m ²	3,16
4.2.19	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	m ²	26,45
4.2.20	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM PAREDES DRYWALL.	m ²	26,45
4.3	PISOS E REVESTIMENTOS		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	43,53
4.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	45,83
4.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INGENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	m ²	4,34
4.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	21,10
4.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 35CM x 46CM, NA COR BRANCA, COM REJUNTAMENTO NA COR PRETA, COM ESPAÇAMENTO DE 2MM EM PAREDE DE DRYWALL RU	m ²	0,58
4.3.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m	2,3
4.4	TETO		

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, às 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.4.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	47,88
4.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	54,53
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	47,88
4.4.4	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	m ²	47,88
4.4.5	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	6,62
4.4.6	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE VIDRO EM FORRO DRYWALL.	m ²	6,63
4.4.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²	6,64
4.4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	6,66
4.4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, SEGUNDA DEMÃOS.	m ²	98,22
4.5	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.5.1	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00
4.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, GRADE, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE NA COR BRANCO E FERRAGENS - 100CM x 150CM. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
4.5.3	JANELA BASCULANTE ALUMÍNIO BRANCO UMA SEÇÃO COM GRADE VIDRO MINI BOREAL - 0,60x0,60	UN	1,00
4.5.4	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS	unid.	0,83
4.5.5	ACABAMENTO DE VÃO DE JANELAS (LIXAMENTO E PINTURAS)	m ²	46,11

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.5.6	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	m ²	8,00
4.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10,00
4.6.2	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m ²	14,20
4.6.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	m ²	14,20
4.6.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	14,20
4.6.5	REVISÃO DE PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMI-OCA, INCLUSIVE CAIXÃO EM MADEIRA E FERRAGENS - 90 X 210 CM	M ²	6,62
4.6.6	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UM	7,00
4.6.7	REMOÇÃO DE CAIXILHOS DE MADEIRA	M ²	13,04
4.7	PORTA DE VIDRO		
4.7.1	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m ²	12,72
4.7.2	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO, CROMADO, DA BRUMET, REF. 2954 OU SIMILAR	Un	2,00
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.8.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	6,00
4.8.2	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT	un	4,00
4.8.3	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 1 X 9/10 W / BIVOLT	un	2,00

Avenida Junlor Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.8.4	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	pt	2,00
4.8.5	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	pt	1,00
4.8.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
4.8.7	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	2,00
4.8.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDE, DA KBR OU SIMILAR	un	1,00
4.8.5	AUSÊNCIA DOS TAMPAS DOS INTERRUPTORES	unid.	11
4.8.6	AUSÊNCIA DAS TAMPAS DOS PONTOS DE TOMADAS	pt	20
4.8.7	AUSÊNCIA DAS TAMPAS DE PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTOASTOP/A30-V220, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	5
4.8.8	REPOSICIONAMENTO DAS CAIXAS DE INTERRUPTORES	pt	12
4.9	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
4.9.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	un	4,00
4.9.1	AUSÊNCIA DAS TAMPAS DOS PONTOS PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	pt	8
4.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	un	2,00

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23
Chave de Impressão: C2ac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	1,00
4.10.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	2,00
4.10.4	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	un	1,00
4.10.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
4.10.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.10.12	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.10.13	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.10.14	PORTA PAPEL TOALHA - PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	un	1,00
4.10.15	PORTA SABÃO LIQUIDO DE PLÁSTICO	un	1,00
4.10.14	AUSÊNCIA DA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00
4.10.15	CISTERNA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00
4.11	PARTE EXTERNA DOS CONTENERES		
4.10.1	SEGUNDA DEMÃO PINTURA DE TINTA ESMALTE	m ²	232,30
4.10.2	JUNÇÃO DE CONTENERES	m	58,72
4.10.3	BASE METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA metalon 40x40	m ²	2,59
4.10.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	101,77
4.12	TRANSPORTE		
4.10.1	PROCESSO LOGÍSTICO DE 3 MÓDULOS (CONTENERES) INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DESGARGA, E FRETE	VB	1,00
5	COBERTURA		
5.1	TOLDO EM POLICARBONATO CINZA REFLECTIVO, E= 6 MM OU SIMILAR	m ²	7,60
5.2	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO Nº18 FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MONTANTES EM PERFIL "U" DE 50X25MM H=1,20, ESPAÇADOS EM 1,00M	m ²	56,40
5.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m ²	62,04
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,40
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,65

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
5.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	132,50
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	132,50
5.10	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	12,00
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
6	PISO		
6.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m ²	35,50
6.2	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	m	6,00
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	107,30
6.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMAS	m ²	85,03
6.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m ²	164,10
6.6	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m ³	8,20

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, emitida em 23/09/2022



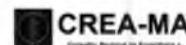
Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: C2ac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

6.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	3,00
6.8	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	3,70
7	PAREDES		
7.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M	m ²	155,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	59,50
7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	9,85
7.4	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	m ²	10,84
7.5	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	60,00
7.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR)	m ²	296,20
7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	16,30
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	16,30
7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	42,79

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, às 12:23

Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SEGUNDA DEMÃO.	m ²	251,31
7.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	26,45
8	ESQUADRIAS		
8.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	m ²	12,00
8.1.2	GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	m ²	30,00
8.1.3	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFORD 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS	m ²	15,00
9	INSTALAÇÕES		
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	un	1,00
9.1.2	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ²	m	18,00
9.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	0,80
9.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	0,80
9.2	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.2.1	INTERLIGAÇÃO ENTRE POSTE DE ENTRADA E RACK COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E CABO LÓGICO CAT 5E 4 PARES	m	18,00
9.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, às 12:23
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.





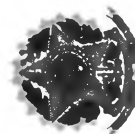
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
9.3.4	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	un	3,00
9.3.5	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	un	1,00
9.3.6	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	un	2,00
9.3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
9.3.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
9.3.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
9.3.10	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	m	20,00
9.3.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.3.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	1,00
9.3.14	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.3.15	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 3/4" - ENTRADA GERAL	un	1,00
9.4	INSTALAÇÕES SPDA		
9.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.4.1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1,00
9.4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E MEDIÇÕES DO SPDA E ATERRAMENTO		
9.4.2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
9.4.3	SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO DO SPDA		
9.4.3.1	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	kg	7,00
9.4.3.2	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM ² A 50MM ² , REF:TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	un	30,00
9.4.3.3	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00
9.4.4	SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO DO SPDA		
9.4.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m ³	18,00
9.4.4.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00
9.4.4.3	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	kg	35,00
9.4.4.4	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	kg	4,00
9.4.4.5	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
9.4.4.6	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	9,00
9.4.4.7	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM ² A 70MM ² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
9.4.4.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	18,00

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022

Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fieleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

9.4.5	CONEXÃO DO ATERRAMENTO ELÉTRICO COM O DE SPDA		
9.4.5.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00
9.4.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
9.4.5.3	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9.4.5.4	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9.4.5.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2,00
9.5	MÓVEIS		
9.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA PIA DA COZINHA EM MDF NA COR BRANCO, COM DUAS PORTAS E PRATELEIRA	UN	1,00
10	PAISAGISMO		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL RT-10, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO=10KN/M (ANTIGO BIDIM OP-20 OU SIMILAR) EM COLCHÕES DRENANTES	m ²	15,00
10.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m ³	3,00
10.3	ADUBO MINERAL NPK (10-10-10)	KG	5,00
10.4	ADUBAÇÃO QUÍMICA À BASE DE NPK DO GRAMADO COM JARDINEIRO	H	2,00
10.5	PLANTA - MOREIA (DIETES BICOLOR), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	10,00
10.6	PLANTA - PODOCARPO, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	16,00

Avenida Junlor Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23
Chave de Impressão: CZac5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/09/2022, às 12:23



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

10.7	PLANTA - YUCA ELEFANTE (YUCCA ELEPHANTIPES), H=1,60M FORNECIMENTO E PLANTIO	un	4,00
10.8	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m³	0,80
11	LIMPEZA E CARGAS MANUAIS		
11.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	312,50
11.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	20,00
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
11.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	516,00
11.2	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN. = 100KM)	km	516,00
11	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
11.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00

São Luís, 19 de agosto de 2022.

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES 052.11.97.1477

A assinatura do item é digitalizada
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES 052.11.97.1477
O documento foi assinado em 22/08/2022 às 12:23

GABRIEL SANTANA FURTADO
Defensor Público Geral Do Estado
Matrícula nº 199815-2 DPE/MA
CPF nº 052.119.714-77

CEARAF PIMENTEL ESSER
CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER
O documento foi assinado em 22/08/2022 às 12:23

CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER
Supervisor do Setor de Obras e Reformas
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra
RNP/CREA-MA: 22205/D-DF
Matrícula nº 2579506

Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873294/2022, em 23/09/2022



Certidão nº 873294/2022
23/09/2022, 12:23

Chave de Impressão: CZac5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 20 folhas





075/2025



CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRA II
SAO LUIS - MA - CEP: 65054 - 280

Está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR ISO 9001:2015

Escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES



Emissão: 04/08/2025

Certificação: 04/08/2025

Válido até: 24/07/2026

Certificada desde: 25/07/2023



Neusa L

Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br



076/2025



CASTELUCCI

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRAC II
SÃO LUIS - MA - CEP: 65054-280

Está em conformidade com os requisitos da norma:

PBQP-H SiAC Nível A

Janeiro de 2021

Especialidade Técnica: Execução de Obras

Subsetor: Obras de Edificações

Escopo: Execução de Obras de Edificações



Emissão: 04/08/2025

Certificação: 04/08/2025

Válido até: 24/07/2026

Ciclo de certificação: 24/07/2026

Certificada desde: 25/07/2023



Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)

CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760

CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br



Obras do Escopo de Certificação

NOME DA OBRA/INSTALAÇÕES	ENDEREÇO
CONDOMÍNIO ANDRESSA	ESTRADA DA MAIOBA, MA - 202, S/N, TRIZIDELA DA MAIOBA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA



Emissão: 04/08/2025
Certificação: 04/08/2025
Válido até: 24/07/2026
Ciclo de certificação: 24/07/2026
Certificada desde: 25/07/2023



Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2026195	DATA EMISSÃO:	25/02/2026	SECRETÁRIO(A):	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2026149	DATA VALIDADE:	25/02/2030	SEC. ADJUNTO(A):	TAIRINNE CRISTINE SOARES DE MORAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 17.723.085/0001-39
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Um, Nº 03, Cob. II, SAO LUIS (MA) - MA, 65.054-280

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 601.835.923-52
NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE

TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);

PORTE INFORMADO

Extensão - 10,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS E DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS)

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO GEOMETRIA
5028 PERCURSO



LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <http://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=FNY3RE9XPTB5F8F>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

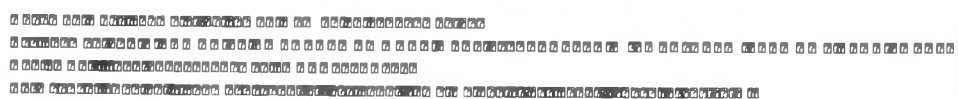
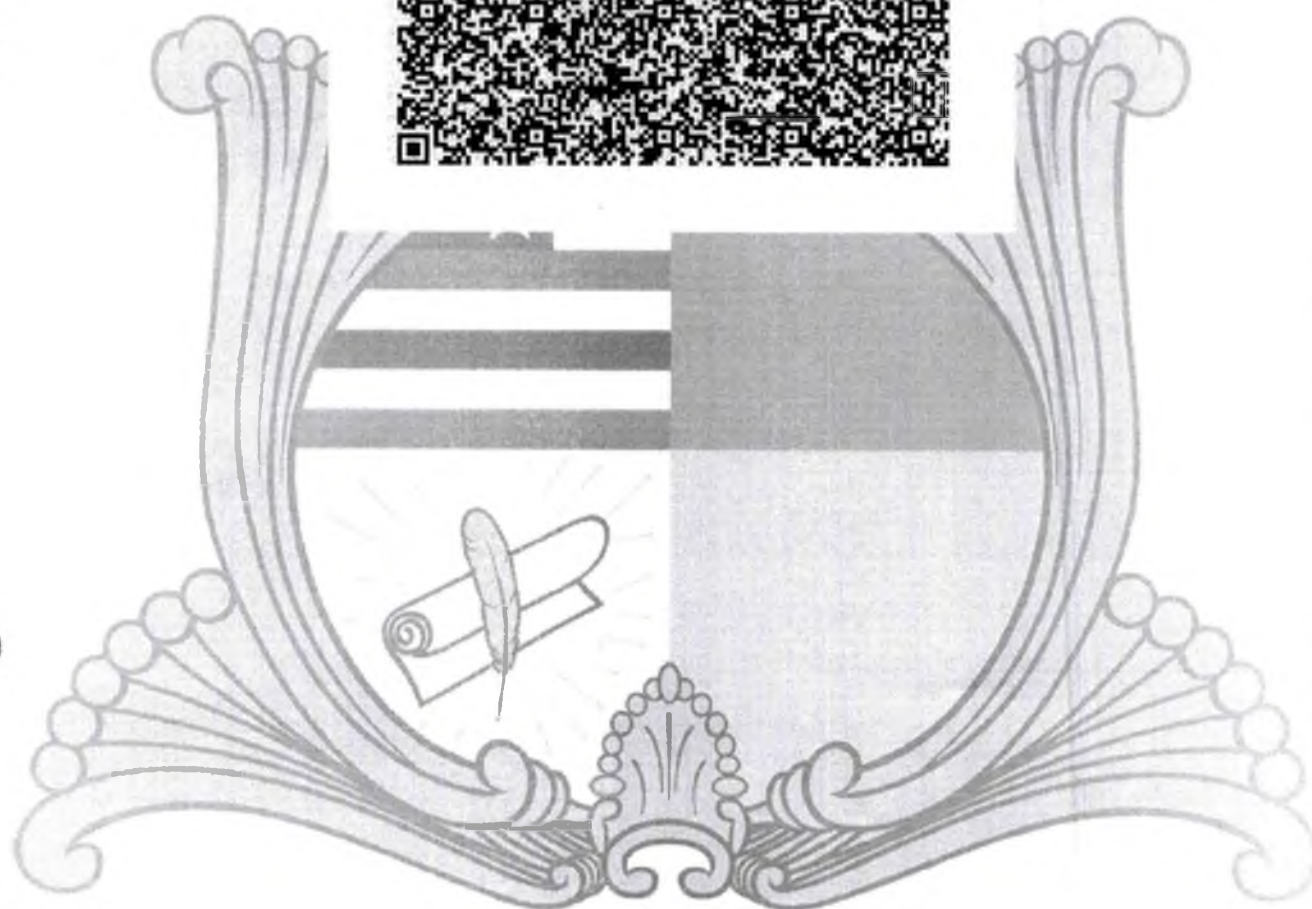
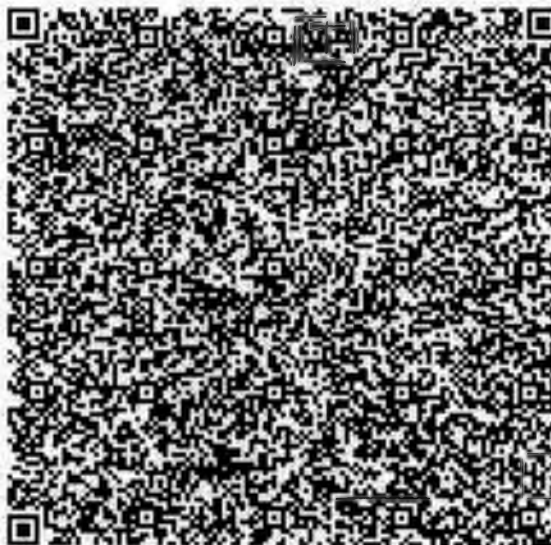
- I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS;
 - II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002);
 - III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO;
 - IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE;
 - V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATORIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE;
 - VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL;
 - VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR;
- 2 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
 - 3 ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVO E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
 - 4 FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPÉRIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
 - 5 FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98);

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FNY3RE9XPTB5F8F

25 de February de 2026 às 16:27:04

<http://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=FNY3RE9XPTB5F8F&tv=LIC>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.299.536/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:27 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **F581.E42D.D189.878B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Certidão nº: 962085/2026

Expedição: 06/01/2026, às 09:06:08

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.299.536/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024072/26

Data da

05/03/2026 20:56:54

Inscrição Estadual: 128667028

CPF/CNPJ: 56299536000104

Razão Social: WN FRANCO SOLUAAES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, S N SALA A; CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)984176965

Município: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2026 20:56:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA RIO BRANCO S/N SALA A / CENTRO / AMARANTE DO MARANHAO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2026 a 14/03/2026

Certificação Número: 2026021301296500655834

Informação obtida em 05/03/2026 21:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/03/2026

Nº da certidão: 12601081988

Data de validade: 12/05/2026

Código de Validação: 1f430a0d4c

NOME: WN FRANCO SOLUAAES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056199/26

Data da

12/03/2026 15:21:27

Inscrição Estadual: 128667028

CPF/CNPJ: 56299536000104

Razão Social: WN FRANCO SOLUAAES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, S N SALA A; CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)984176965

Município: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2026 15:21:27



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 FONE/FAX: 3532-2176
CERTIDÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO: R RIO BRANCO, CENTRO, SN, SALA A, AMARANTE-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 56.299.536/0001-04
DATA: 13 DE MARÇO DE 2026	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributária em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 13 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes

Dir. de Depto. Fazendário F.

ATTTC383338

Portaria N° 037/2025 - GAP



SEBASTIÃO VIANA GOMES

Director de Depto. Fazendário

Port. n° 037/2025



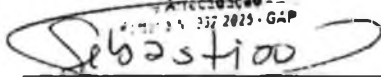
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO: R RIO BRANCO,CENTRO, SN, SALA A, AMARANTE-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 56.299.536/0001-04
DATA: 13 DE MARÇO DE 2026	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 13 DE JUNHO DE 2026

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes
Diretor do Depto. Fazendário F.
Port. n° 037/2025 - GAP

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor do Depto. Fazendário
Port. n° 037/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.299.536/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/08/2024NOME EMPRESARIAL
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RIO BRANCONÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
SALA ACEP
65.923-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
AMARANTE DO MARANHÃOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
SUZANNY_SC@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 8417-6965/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 10:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NILO FRANCO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 31/10/1994, nº do CPF 054.288.733-96, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

WILKENS DA MOTA FRANCO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 21/04/1984, nº do CPF 007.929.743-95, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, nº S/N, SALA A,, CENTRO, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 CNAE Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NILO FRANCO LIMA	50000	50.000,00	50,00
WILKENS DA MOTA FRANCO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NILO FRANCO LIMA, WILKENS DA MOTA FRANCO** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Amarante do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2024

NILO FRANCO LIMA
Sócio/Administrador

WILKENS DA MOTA FRANCO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792974395	WILKENS DA MOTA FRANCO
05428873396	NILO FRANCO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 09:07 SOB N° 21201569334.
PROTOCOLO: 241044219 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411092904. CNPJ DA SEDE: 56299536000104.
NIRE: 21201569334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª e 3ª FOTOS E TITULO NYLO FRANCO LIMA	1ª HABILITAÇÃO 15/08/2018	
3ª FOTOS, 4ª e 5ª FOTOS (OBRIGATORIO) 31/10/1994, AMARIANTE DO MARANHÃO, MA		
6ª FOTOS (OBRIGATORIO) 03/05/2023 02/03/2013 D		
7ª e 8ª FOTOS (OBRIGATORIO) (CÓPIA DEPOSITADA) - CRI 037388020-92 53 P. MA		
9ª e 10ª FOTOS 054. 288. 733-96	11ª e 12ª FOTOS 071081996790 AB	
13ª FOTOS (OBRIGATORIO) BRASIL 13100(A)		
14ª FOTOS EVANDRO VIANE LIMA		
15ª FOTOS (OBRIGATORIO) MARIA DOS ANJOS DA MOTA FRANCO LIMA		

	01	02	03	04
AV1				
A2				
B				
B2				
C				
C2				

	01	02	03	04
D				
D2				
E				
E2				
F				
F2				

LOCAL: _____

SÃO LUÍS, MA

COPIADO: _____

COPIADO EM: _____

DATA: 11/04/2013

AMM/04/02375

MARANHÃO

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Contribuinte do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

2823

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.299.536/0001-04 Inscrição Estadual: 12.866702-8

Razão Social: WN FRANCO SOLUA* A*ES EM ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO

Número: S N Complemento: SALA A;

Bairro: CENTRO

Município: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65923000 DDD: Telefone: 984176965

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3530100),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Balanco Patrimonial
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Livro: 1 Página: 1
Ref: 12/2024

NÃO INFORMADO RUA RIO BRANCO SN/SALA A, Centro, Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000 / CNPJ:56.299.536/0001-04

1 - C.R: 1 - ATIVO	100.000,00 D
1.1 - C.R: 2 - ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
1.1.1 - C.R: 3 - DISPONÍVEL	100.000,00 D
1.1.1.03 - C.R: 12 - APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00 D
1.1.1.03.0003 - C.R: 15 - BANCO INTER	100.000,00 D
2 - C.R: 92 - PASSIVO	100.000,00 C
2.3 - C.R: 142 - PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
2.3.1 - C.R: 143 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.3.1.01 - C.R: 144 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.3.1.01.0001 - C.R: 145 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

AMARANTE DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETOR: NILO FRANCO LIMA
CPF: 054.288.733-96

PAULO HENRIQUE
LIMA DE
BRITO:057573483
30

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE LIMA DE BRITO:05757348330
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=14483179000190, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=PAULO HENRIQUE LIMA DE
BRITO:05757348330
Dados: 2026.01.05 15:11:39 -03'00'

CONTADOR: PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO
CPF: 057.573.483-30
CRC :016144



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 56.299.536/0001-04
Nome empresarial: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/08/2024
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.929.743-95

Nome: WILKENS DA MOTA FRANCO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 562995362024001
Autenticação: 56007.29283.95308.36530

Número do Recibo: 02.07.25103.0063981-0
Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 054.288.733-96

Nome: NILO FRANCO LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 56.299.536/0001-04 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 562995362024001

Autenticação: 56007.29283.95308.36530

Número do Recibo: 02.07.25103.0063981-0

Página 2

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 13/04/2025 21:55:21

Número do Recibo: 02.07.25103.0063981-0

Autenticação: 56007.29283.95308.36530

Número da Declaração: 562995362024001

Autenticação: 56007.29283.95308.36530

Número do Recibo: 02.07.25103.0063981-0

Página 4

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-016144/O-2

Nome
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO

Nascimento **Nacionalidade** **Naturalidade**
03/07/1994 **BRASILEIRA** **IMPERATRIZ-MA**

Paulo Henrique Lima de Brito

Assinatura do Profissional



Filiação
RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO
EDILENE LIMA DE BRITO

CPF
057.573.483-30

Documento de
Identificação
0390941020104
SESP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/11/2023

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A5B9E3**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05757348330/codigo/A5B9E3>

Handwritten signature



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945857/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0000552995DDMA**

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20261026695** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: **24/02/2026** Baixada em: **26/02/2026**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **E. B. N**
Endereço do contratante: **RUA GERALDO VICENTE**

CPF/CNPJ: *****.228.393.****
N°: **14**
Bairro: **SWISS PARK**
UF: **SP** CEP: **13049900**

Complemento:
Cidade: **CAMPINAS**
Contrato
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 31 DE MARÇO**
Complemento:
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-5.568018, -46.747942**
Data de início: **20/10/2025**
Finalidade:
Proprietário: **E. B. N**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

N°: **82**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Previsão de término: **23/02/2026**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 272.73 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL LOCALIZADA EM AMARANTE DO MARANHÃO. A OBRA TERÁ 272.73 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO n° 945857/2026
26/02/2026, 13:03
7BD4d

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7BD4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2026, às 14:57





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880049/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
 Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **16/03/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**
 Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
 Contrato: **106/2021** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 256.577,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.528820, -47.487471**
 Data de início: **19/01/2022** Conclusão efetiva: **07/03/2022**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 880049/2023
16/02/2023, 13:42
7A1Az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A1Az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
NILO FRANCO LIMA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1117726102
 Registro: 1117726102MA

Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**
 Registro: 0005446139-MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL**
 RUA SIMPLICIO MOREIRA
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
 Contrato: 100/2021 Celebrado em:
 Valor: **R\$ 230.577,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº: 1185
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
 Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 07/03/2022 Coordenadas Geográficas: -6.528820, -47.487471
 Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: 66.555.019/0001-09

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m³
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m³
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcim.com.br/publico/> com a chave: 3a600
 Impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: J. 170.251.129.101

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 880049/2023
 13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2023, às 13:29





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 11/03/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8203778865



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.br/art/validar>, com o código impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: 1017023X 128.101

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

informacao@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: informacao@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

1. Responsável Técnico
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1113484417
 Registro: 1113484417-MA

Empresa contratada: CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0005410177-MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
 Avenida TEREZA RAPOSO
 Complemento: QUADRA 08 LOTE 08
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
 UF: MA
 CEP: 66030000
 CPF/CNPJ: 22.165.824/0001-80
 Nº: 88

Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 600,00
 Ação Institucional: Outros
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA SIMPLÍCIO MOREIRA
 Complemento:
 Cidade: IMPERATRIZ
 Data de início: 19/01/2022
 Previsão de término: 31/03/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
 Bairro: CENTRO
 UF: MA
 CEP: 66001490
 Coordenadas Geográficas: -6.626528, -47.467471
 Código: Não Especificado
 CPF/CNPJ: 22.165.824/0001-80
 Nº: 1185

4. Atividade Técnica

18 - Fiação/Instalação	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m³
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m³
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Laudo dos serviços de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, Localizada na rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: AÇAILÂNDIA, 16 de MAIO de 2022
 Assinatura: Flávio Alves Carvalho Lima
 Assinatura: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.ma.com.br/publica/>, com a chave: 6a2zy
 Impresso em: 09/12/2022 às 10:57:02 por: Jp. 170.251.138.188

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2108-8300

recebimento@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2023, às 13:29



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Certidão nº 880049/2023
 13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

834



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528799

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/06/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea.ma.org.br/verificar, com o código: 000120022 de 102570 por: 16/170.221.132.138

www.crea.ma.org.br
Tel: (68) 2106-8300

telecomunicacao@crea.ma.org.br
Fax: (68) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Hóspedes, Quadra 35, Lote 8, Canaú, São Luís/MA
Tel: + 55 (68) 2106-8300 Fax: + 55 (68) 2106-8300 E-mail: telecomunicacao@crea.ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2023, às 13:29.



LAUDO TÉCNICO

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Endereço: Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro.
Cidade: Imperatriz/MA

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ: 69.555.019/0001-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

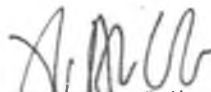
Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2
ART: Nº MA20220507478 DATA: 11/03/2022
INICIO: 19/01/2022 TÉRMINO: 07/03/2022

DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O imóvel encontra-se localizado na rua Simpício Moreira, Nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA 20220507478, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417
NÚMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20220511427


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
RNP Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Imperatriz/MA, 11/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CPL, Nº DO CONTRATO: 106/2021.	
Local de realização: RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA	
Período de realização: 19/01/2022 a 07/03/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CPF OU CNPJ	69.555.019/0001-09
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20220507478
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20220511427
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA DA EXECUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	
Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado	
IMPERATRIZ - MA 10 de março de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
	
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA CNPJ: 69.555.019/0001-09 Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa CPF: 790.825.133-15	

RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2023, às 13:29





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 49.555.019/0001-09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	MARCA/FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	2,21	663,00
2	N/S/P	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	7.800,00	5,09	39.702,00
3	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADEIHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	2.400,00
4	POTY	ARGAMASSA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	300,00	4,48	1.344,00
5	POTY	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	400,00	25,30	10.120,00
6	INCOPIBOS	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M²	300,00	41,78	12.537,00
7	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA	M²	840,00	9,75	8.180,00
8	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES	M²	7.800,00	10,48	81.744,00
9	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOES	M²	350,00	13,28	4.648,00
10	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOES	M²	400,00	10,88	4.352,00
11	VELOZ	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	2.480,00
12	MGM	PORTA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, BEM-DECA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X10CM ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: OBRAS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	850,00	8.500,00
13	BRASILIT	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTAMENTO	M²	400,00	35,18	14.072,00
14	PERRONORTE	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM	METROS	81,00	123,70	10.017,00
15	PIE	MADEIRA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	8,40	358,45	3.011,00
16	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, BOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS	METROS	20,00	100,00	2.000,00
17	KRONA	TUBO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, BOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, I INSTALAÇÃO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS	METROS	31,48	100,00	3.148,00
18	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS	METROS	100,00	30,99	3.099,00

Assinatura
SERVIÇO DE IMPRESSÃO LÍQUIDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09

19	AVANT	CALHA	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	13.400,00
20	AVANT	ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	8,01	480,80
21	PLUZIE	TOMADA	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	80,00	37,88	1.898,00
22	ISIL	CABO	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM ² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	2,34	842,40
23	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	2,82	1.015,20
24	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	3,08	1.112,40
25	PLUZIE	TOMADA	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 250/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	3.668,40
26	PLUZIE	SUPORTE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	24,58	122,80
27	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	7,13	1.426,00
28	VELOZ	PINTURA	PINTURA EPOXI INCLUSO EM ASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	180,00	113,25	18.987,50
29	POTY	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	200,00	5,45	1.090,00
30	ALUMAR	PORTA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,95 X 1,70 CM (ATÉ 210 CM), COM QUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO	UNI	15,00	618,07	9.271,05
31	JADE	VADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	226,38	3.385,70

VALOR GLOBAL

R\$ 284.877,59

DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

S. M. U.
Secretaria Municipal de Urbanização
Imperatriz - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880049/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **16/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
Contrato: **106/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 256.577,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
Coordenadas Geográficas: **-5 528820, -47 487471**
Data de início: **19/01/2022** Conclusão efetiva: **07/03/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **880049/2023**
16/02/2023, 13:42
7A1Az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **7A1Az**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/08/2023, às 13:29



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
NÍLO FRANCO LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117728102
Registro: 1117728102MA

Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Registro: 0005446139-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL
RUA SIMPLICIO MOREIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA
CPF/CNPJ: 89.555.019/0001-09
Nº: 1185
CEP: 65901000

Contrato: 106/2021
Valor: R\$ 256.577,56
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
RUA SIMPLICIO MOREIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA
Data de início: 19/01/2022
Previsão de término: 07/03/2022
Coordenadas Geográficas: -6.528820, -47.487471
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 89.555.019/0001-09

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m³
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m³
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 89.555.019/0001-09

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publicar/>, com a chave: 3x605
Impressão em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: , ip: 170.231.128.101

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507476

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,04 Registrada em: 11/02/2022 Valor pago: R\$ 233,04 Nosso Número: 8383728645

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.ma.aba.com.br/validar>, com a senha: 34655
Impressa em: 11/02/2022 às 10:37:04 por: 30 176.231 028.191

www.crea.ma.org.br teleconexao@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@crea.ma.org.br



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29

27/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

1. Responsável Técnico
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1113484417
Registro: 1113484417-MA

Empresa contratada: CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005410177-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 22.166.924/0001-80
Nº: 08
Avenida TERESA RAPOSO
Complemento: QUADRA 06 LOTE 08
Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
Cidade: AÇAILÂNDIA
UF: MA
CEP: 68930000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: _____
Valor: R\$ 600,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA
Complemento: _____
Cidade: IMPERATRIZ
Data de Início: 16/01/2022
Previsão de término: 31/03/2022
Coordenadas Geográficas: -5.626920, -47.487471
Finalidade: Outro
Proprietário: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 22.166.924/0001-80

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m³
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m³
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m³
06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a base desta ART

5. Observações
Laudo dos serviços de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, Localizada na rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Local: _____ data: _____
Flavio Alves Carvalho Lima
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.166.924/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: 8aZy
Impressa em: 05/12/2022 às 10:57:02 por: Jp. 170.231.138.188

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 13/06/2023, às 13:29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida

Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528799

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

Cota ART e Verbo de taxa

Registrada em: 13/06/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

16/02/23

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.gov.br/verificar-art> ou em: <https://www.crea.ma.gov.br/verificar-art>

Registrado em: 05/12/2022 às 10:57:02 por: Sr. TIO JONAS

www.crea.ma.gov.br
 Tel: (98) 2106-8300
 Fone: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 880049/2023
 13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Holandesas, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.gov.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023 às 13:28

LAUDO TÉCNICO

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Endereço: Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro.

Cidade: Imperatriz/MA

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ: 69.555.019/0001-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima

CREA/MA: 111772810-2

ART: Nº MA20220507478

DATA: 11/03/2022

INICIO: 19/01/2022

TÉRMINO: 07/03/2022

DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O imóvel encontra-se localizado na rua Simplicio moreira, Nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELETRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA 20220507478, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

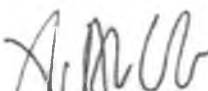
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417

NUMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20220511427


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
RNP Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Imperatriz/MA, 11/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Elreli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CPL, Nº DO CONTRATO: 106/2021.	
Local de realização: RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP. 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA	
Período de realização: 19/01/2022 a 07/03/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CPF OU CNPJ	69.555.019/0001-09
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA2022050747B
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20220511427
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA DA EXECUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado.	
IMPERATRIZ - MA 10 de março de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
	
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA CNPJ: 69.555.019/0001-09 Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa CPF: 790.825.133-15	

RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13.29

Chave de Impressão: 7A1A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 09.555.019/0001-09

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	MARCA/FABRICAÇÃO	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	2,21	663,00
2	N/S/P	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	7.600,00	8,08	38.175,00
3	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	2.400,00
4	POTY	ARGAMASSA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	300,00	4,45	1.335,00
5	POTY	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 30MM COM EXECUÇÃO DE TALOCAS	M²	400,00	25,30	10.120,00
6	INCOPISOL	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM	M²	300,00	41,78	12.537,00
7	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 8 CM DE LARGURA	M²	540,00	9,78	5.265,00
8	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	M²	7.800,00	10,48	78.678,00
9	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAS	M²	380,00	13,38	4.981,00
10	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS	M²	400,00	10,88	4.378,00
11	VELOZ	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRANCA PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	2.480,00
12	MGM	PORTA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: COBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	850,00	8.500,00
13	BRABILT	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTAMENTO	M²	32,18	446,80	14.486,80
14	FERRONORTE	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM	METROS	81,00	120,00	10.200,00
15	PE	MADERA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	8,49	355,40	3.058,40
16	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES PARA PREÇOS	METROS	100,00	20,80	2.080,00
17	KRONA	TUBO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES, PARA PREÇOS)	METROS	80,00	31,48	1.888,80
18	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO, PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES, PARA PREÇOS	METROS	100,00	30,98	3.098,00

Assinatura
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Imperatriz, 13/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29

Chave de Impressão: 7A1AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/08/2023, às 13:29





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 09.555.819/0001-09

19	AVANT	CALHA	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	13.400,00
20	AVANT	ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	8,01	480,80
21	PLUIZIE	TOMADA	TOMADA BADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	37,98	1.899,00
22	ISIL	CABO	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	2,34	842,40
23	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	2,82	1.015,20
24	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	3,08	1.112,40
25	PLUIZIE	TOMADA	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	3.668,40
26	PLUIZIE	SUPORTE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	24,58	122,90
27	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	7,13	1.426,00
28	VELOZ	PINTURA	PINTURA EPOXI INCLUSO EM ASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	160,00	113,25	18.987,50
29	POTY	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	200,00	5,45	1.080,00
30	ALUMAR	PORTA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,95X170CM (ATÉ 210CM), COM GUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIKAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA, ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	15,00	618,07	9.271,05
31	JADE	VADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	226,38	3.395,70

VALOR GLOBAL

R\$ 256.577,59

DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Assinatura
Humberto Luiz de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
13/06/2023, 13:29
Chave de Impressão: 7A1AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 13/06/2023, às 13:29



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884954/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
 Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230623595** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2023** Baixada em: **21/04/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL**

Endereço do contratante: **RUA Rua COMERCIO**

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Contrato: **20220419.CR.002/2022**

Valor do contrato: **R\$ 252.284,55**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua COMERCIO**

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-4.955213, -47.502279**

Data de início: **24/02/2023**

Conclusão efetiva: **07/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Nº: **858**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **858**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Localizada na rua do Comércio, nº 858, Centro, Açailândia - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884954/2023
26/04/2023, 12:27
7bZbb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7bZbb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:28

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Avenida Tereza Raposo, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
ADESÃO A ATA CR.002/2022, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021- CPL, Nº DO CONTRATO: 2022.0419	
Local de realização: RUA COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000	
Período de realização: 24/02/2022 a 07/04/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
CPF OU CNPJ	12.143.442/0001-76
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20230623595
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20230634887
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA	
Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado.	
Açailândia - MA 20 abril de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 Câmara Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 12.143.442/0001-76 Sr. Felberg Melo de Sousa CPF nº 268.741.643-68	

RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28
Chave de Impressão: 7bZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas



ACAILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ADELÃO A ATA 088954/2023 - CPL Nº 80 CONTRATO: 2022/0415

Local dos Serviços: Rua de Comércio, nº 888, Centro, Acailândia/MA, CEP: 65.000-000.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	MODULO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	2,21	R\$ 663,00
2	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA ACRILICA	M²	7.600,00	6,09	R\$ 36.178,00
3	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	R\$ 2.400,00
4	ARGAMASSA	CHAPIISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M³	300,00	4,45	R\$ 1.335,00
5	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	400,00	25,30	R\$ 10.120,00
6	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM	M²	300,00	41,79	R\$ 12.537,00
7	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FASCAS DE DEMARCAÇÃO, 8 CM DE LARGURA	M²	848,80	9,75	R\$ 8.268,00
8	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AREA INTERNA E EXTERNA	M²	7.600,00	10,49	R\$ 79.875,00
9	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M²	350,00	13,28	R\$ 4.651,50
10	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	400,00	10,09	R\$ 4.036,00
11	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	R\$ 2.480,00
12	PORTA	PT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVRE OU MIDA), PADRÃO MÉDIO, 80X110CM, ESPESURA DE 2,9CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, PREENCHIMENTO COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	650,00	R\$ 6.500,00
13	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTAMENTO	M²	480,00	32,19	R\$ 15.451,20
14	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	METROS	200,00	51,00	R\$ 10.200,00
15	MADEIRA	TRAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	360,00	8,49	R\$ 3.056,40
16	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA) INCLUSIVE CONDIÇÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	METROS	100,00	20,60	R\$ 2.060,00
17	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRÉDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONDIÇÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	METROS	100,00	30,99	R\$ 3.099,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Sr. Felipe Melo de Sousa
CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28
Chave de Impressão: 7bZbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ADeSÃO À ATA CE.884/2023 - CPL, Nº DO CONTRATO: 2823.8419

Local dos Serviços: Rua do Comércio, nº 828, Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.938-000.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AVANT	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	R\$ 13.400,00
19	AVANT	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	6,01	R\$ 480,80
20	PLUIZE	TOMADA BACXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	58,00	37,98	R\$ 1.688,00
21	ISIL	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2, RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	300,00	2,34	R\$ 702,00
22	ISIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	2,82	R\$ 1.015,20
23	ISIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	3,09	R\$ 1.112,40
24	PLUIZE	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO 280V, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	R\$ 3.668,40
25	PLUIZE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	24,58	R\$ 122,90
26	N/S/P	DESMOLÇA DE REVESTIMENTO CERMÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	MP	200,00	7,13	R\$ 1.426,00
27	VELOZ	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	MP	180,00	113,25	R\$ 18.987,50
28	POTY	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	MP	200,00	5,45	R\$ 1.090,00
29	ALUMAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMBÃO APROXIMADO 0,60 A 0,90X1,70CM (ATÉ 210CM), COM QUADRADO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MANEIRA ALAVANCA 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MANEIRA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO	UNI	15,00	618,07	R\$ 9.271,05
30	JADE	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	226,36	R\$ 1.131,90

VALOR GLOBAL

R\$ 183.384,20

DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIS, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Açailândia/ma, 13 de abril de 2023

Felipe Melo de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Sr. Felipe Melo de Sousa
CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28
Chave de Impressão: 7bZbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:28

LAUDO TÉCNICO

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP. 65.930-000. Cidade: Açailândia/MA

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2

ART DE EXECUÇÃO: Nº MA20230623595 DATA: 06/03/2022

INICIO: 24/02/2023 TÉRMINO: 07/04/2023

DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O imóvel encontra-se localizado na rua Rua Ceará, Nº 862 – Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA20230623595, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

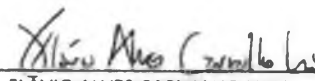
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417

NÚMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20230634887


FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Açailândia/MA, 07/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, às 13:28
Chave de Impressão: 7bZtb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Flávio Alves Carvalho Lima

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08. Quadra: 06. Lote: 08. Loteamento Morada do Sol. Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28
Chave de Impressão: 7hZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:28



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28

Chave de Impressão: 7bZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Flávio Alves Carvalho Lima

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA



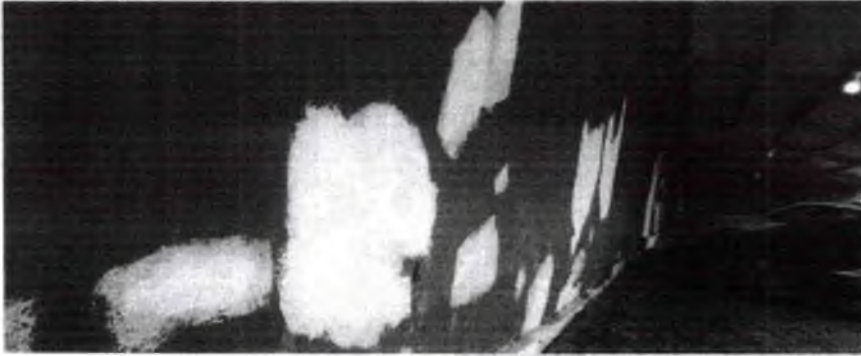
Impresso em: 13/06/2023, às 13:28.



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA




FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº 08. Quadra: 06. Lote: 08, Loteamento Morada do Sol. Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28
Chave de Impressão: 7bZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



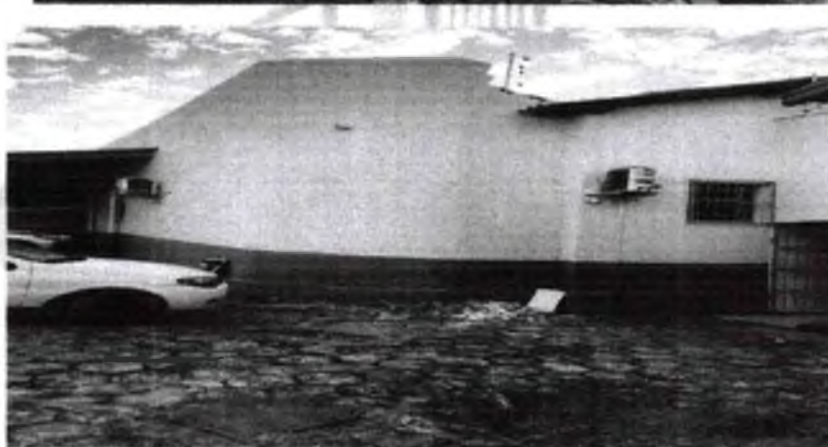
Impresso em: 13/06/2023, às 13:28



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Açailândia-MA, 07 de abril de 2023

Flávio Alves Carvalho Lima

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, n°08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
13/06/2023, 13:28

Chave de Impressão: 7bZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2023, às 13:28.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938729/2025

Emissão: 13/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bx7dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NILO FRANCO LIMA

Registro: 1117728102

CPF: *** 288.733-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/2018

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE 06/08/2015, CONFORME DECISÃO DE CÂMARA CEECG/CREA - TO Nº 05/2015: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 22/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005529441

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Data Início: 15/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: B T CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA

Registro: 0005521815

CNPJ: 20.150.046/0001-02

Data Início: 11/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M DA L S FRANCO EIRELI

Registro: 0005475953

CNPJ: 41.863.488/0001-68

Data Início: 08/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx7dw
Impresso em: 13/10/2025 às 21:17:35 por: adapt, lp: 191.58.152.169



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938729/2025
Emissão: 13/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: bx7dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx7dw
Impresso em: 13/10/2025 às 21:17:36 por: adapli, ip: 191.58.152.169





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942281/2025
Emissão: 19/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Db57A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Registro: 0005529441

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 06/08/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, S/Nº, SALA A, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552995DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NILO FRANCO LIMA

Registro: 1117728102

CPF: ***.288.733.**

Data Início: 15/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 942281/2025****Emissão: 19/12/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: Db57A****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE 06/08/2015, CONFORME DECISÃO DE CÂMARA CEECG/CREA - TO Nº 05/2015: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NILO FRANCO LIMA

CPF: ***.288.733-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: WILKENS DA MOTA FRANCO

CPF: ***.929.743-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Db57A
Impresso em: 19/12/2025 às 16:28:05 por: adept, ip: 45.167.142.126

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246428

Nº 6065059

Controle Interno (Código Controle) 322910246

Número de Registro Susep 054362026001207750246428

Data de emissão 13/03/2026 8:44:55

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 56.299.536/0001-04

Sede: R RIO BRANCO S/N SL A, CENTRO - CEP: 65.923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



12/03/2026

Término



16/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246428

Nº 6065059

Controle Interno (Código Controle) 322910246

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246428



863

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 2.824,34
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.824,34 Vigência - 12/03/2026 a 16/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.824,34 Vigência - 12/03/2026 a 16/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.836371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246428
Controle Interno (Código Controle) 322910246

Nº 6065059
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246428



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	20/03/2026	28043525	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticado, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246428

Nº 6065059

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 322910246

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246428

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

866
J

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplimentos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- ☐ a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☐ b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☐ c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☐ d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☐ e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☐ f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☐ g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☐ h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☐ i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☐ j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

869
D

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

868
9

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

869
B69

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

08/09

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

1689

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

89236

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliaria e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

6893



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

894
6

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	20/03/2026
	Nosso Número	22553720
	Número do Documento	28043525
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador

WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 56.299.536/0001-04
R RIO BRANCO S/N SL A 65923000 AMARANTE DO MARANHAO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0246428

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 55372.001010 8 13910000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	20/03/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 13/03/2026	Número do Documento 28043525	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 13/03/2026	Nosso Número	22553720
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador

WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 56.299.536/0001-04
R RIO BRANCO S/N SL A 65923000 AMARANTE DO MARANHAO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0246428

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f75fd40b-3bf9-4d37-949d-5ac7ac7514e6**

Esta Certidão foi emitida em 12/03/2026, às 13:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Beneficiário

JUNTO SEGUROS S A

Nome fantasia

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ

04.948.157/0001-33

Beneficiário final

Junto Seguros SA

CNPJ

04.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras

03399.89543 38000.000224 55372.001010 8
13910000016000

Pagador

**WN FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA LT**

CNPJ

56.299.536/0001-04

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

NILO FRANCO LIMA

Agência

5729-0

Conta

17820-9

Informações adicionais

Data de vencimento: 20/03/2026

Valor do documento: R\$ 160,00

Valor cobrado: R\$ 160,00

Comprovante emitido em: 13/03/2026 às 09:16:52

Documento: 000000000031301

Autenticação SFSB: D.7BC.337.ASA.1DB.8AD

826



ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 002

LOTES / ITENS

Nº 001

Descrição: Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão

Quantidade: 1

Valor: 282.433,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
HD LIMA EMPREENDIMENTOS E	282.433,62	282.433,62	12/03/2026 21:41:54	DESCCLASSIFIC
A proposta da licitante HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada, em razão da ausência da garantia da proposta exigida no edital.				
CRV CONSTRUTORA LTDA	277.289,81	277.289,81	13/03/2026 14:26:49	CLASSIFICADA
A proposta da licitante CRV CONSTRUTORA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.				
CASTELUCCI CONSTRUTORA E	282.433,62	282.433,62	12/03/2026 17:12:37	DESCCLASSIFIC
A proposta da licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA resta desclassificada, tendo em vista a não apresentação da proposta de preços e da garantia de proposta exigida no edital, impossibilitando a análise de conformidade da oferta e sua classificação para a fase de lances, nos termos do instrumento convocatório.				
WN FRANCO SOLUCOES EM	280.791,25	280.791,25	13/03/2026 14:38:40	CLASSIFICADA
A proposta da licitante WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA foi classificada para a fase de lances, por atender, em exame preliminar, aos requisitos iniciais do edital.				



878 p
88

Proposta
CRV

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
licitação ELETRÔNICA Nº 002/2026
Fiscal Administrativo Nº 08.006/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1	59.803,46	21,57 %
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)	1	22.932,79	8,27 %
3	ESQUADRIAS	1	12.047,04	4,34 %
4	COBERTURA	1	6.840,40	2,47 %
5	REVESTIMENTO	1	51.947,15	18,73 %
6	PAVIMENTAÇÃO	1	56.799,81	20,48 %
7	PINTURA	1	31.615,74	11,40 %
8	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	1	33.857,83	12,21 %
9	LIMPEZA DA OBRA	1	1.445,59	0,52 %

Total sem BDI	211.774,78
Total do BDI	65.515,03
Total Geral	277.289,81

CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 52.125.778/0001-20
R CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000
TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM



879
6

Valor Global: R\$277.289,81 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos..)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 52.125.778/0001-20

ENDEREÇO: Tv. Cristóvão Colombo, 210, centro, IPIXUNA DO PARÁ/PA - CEP 68637000

TELEFONE: (91) 98494-5590 / 99142-5192

E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

CPF: 417.932.042-20

RG: 3419345 – SSP/PA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: TR CRISTOVAO COLOMBO, 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA, CEP 68637000.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar de sua entrega.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CRV CONSTRUTORA

BANCO: 748 – COOP SICREDI SUDUESTE MT/PA

AGÊNCIA: 0804

CONTA: 19075-9

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

IPIXUNA DO PARÁ (PA), 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

CRV
CONSTRUTORA
RA
LTDA: 52125
778000120

Assinado de
forma digital
por CRV
CONSTRUTORA
LTDA: 52125778
000120

RAIMUNDO
NARCISO SALES
BATISTA: 47193
204220

Assinado de
forma digital por
RAIMUNDO
NARCISO SALES
BATISTA: 4719320
4220

RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA

CPF: 417.932.042-20

CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 52.125.778/0001-20

CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 52.125.778/0001-20
R CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 210, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000
TELEFONE: 91 98494-5590/91 99142-5192 – E-MAIL: CRVCONSTRUTORACRV@GMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇOS

A

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Prezado Senhor,

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, COM CNPJ nº 56.299.536/0001-04. COM SEDE NA RUA RIO BRANCO S/N SALA A, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.923-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. NILO FRANCO LIMA, brasileiro, natural de AMARANTE -MA, empresário, portador DO CPF/MF: 054.288.733-96, residente e domiciliado NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO.

Propomos o Valor Total de R\$ 280.791,25 (duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) para a execução dos serviços/obras do objeto desta concorrência eletrônica, conforme planilha orçamentária e demais documentos anexos a esta proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.	Serviço	1,000	R\$ 280.791,25	R\$ 280.791,25
Valor Total			R\$ 280.791,25		

Rua Rio Branco S/N, sala A, Amarante do Maranhão – MA.



Handwritten signature in blue ink.

Dados Bancários:
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 56.299.536/0001-04
Ag: 0001
C/c: 38205475-0
Banco INTER

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de referencia.

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de referencia.

Prazo de execução dos serviços/obras: Conforme Termo de referencia.

Prazo de garantia: Conforme Termo de referencia.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta concorrência eletrônica está em conformidade com as exigências do termo de referência e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

IMPERATRIZ 13 DE MARÇO DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
NILO FRANCO LIMA
Data: 13/03/2026 14:10:49-0300
Verifique em <https://validar.tdi.gov.br>

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 56.299.536/0001-04
NILO FRANCO LIMA
CPF/MF: 054.288.733-96

Rua Rio Branco S/N, sala A, Amarante do Maranhão – MA.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Prezado Senhor,

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, COM CNPJ nº 56.299.536/0001-04. COM SEDE NA RUA RIO BRANCO S/N SALA A, AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CEP 65.923-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. NILO FRANCO LIMA, brasileiro, natural de AMARANTE -MA, empresário, portador DO CPF/MF: 054.288.733-96, residente e domiciliado NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO.

DECLARA:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- i) de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e dispensa a visita técnica.



883
D

j. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

k. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

IMPERATRIZ 13 DE MARÇO DE 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
NILO FRANCO LIMA
Data: 13/03/2026 14:31:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 56.299.536/0001-04
NILO FRANCO LIMA
CPF/MF: 054.288.733-96



884
J

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova
Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão – MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

30,94%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,00	0,00 %
3	FUNDAÇÕES	0,00	0,00 %
4	SUPERESTRUTURA	0,00	0,00 %
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	61.085,61	21,76 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)	23.224,78	8,27 %
7	PAREDES E PAINES	0,00	0,00 %
8	ESQUADRIAS	12.321,00	4,39 %
9	COBERTURA	6.990,37	2,49 %
10	REVESTIMENTO	62.685,37	18,76 %
11	PAVIMENTAÇÃO	57.919,96	20,63 %
12	PINTURA	32.017,95	11,40 %
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	33.102,03	11,79 %
14	LIMPEZA DA OBRA	1.464,28	0,52 %

Total sem R\$ 214.448,27
Total do R\$ 66.342,98
Total Geral R\$ 280.791,25

WN FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA LTDA-56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
LTDAC=6299536000104
Dados: 2026.03.12 18:28:04 -03'00'

NILO FRANCO LIMA



Obra
Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão
- MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 -
Maranhão
ORSE - 08/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	0,00	R\$ 483,91	R\$ 607,44	R\$ 0,00	0,00 %
1.2	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	0,00	R\$ 11.274,21	R\$ 14.762,46	R\$ 0,00	0,00 %
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M	0,00	R\$ 65,03	R\$ 85,15	R\$ 0,00	0,00 %
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.195,45	R\$ 0,00	0,00 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,00	R\$ 84,77	R\$ 110,99	R\$ 0,00	0,00 %
2.2	Apilamento manual de fundo de vala	m³	0,00	R\$ 8,17	R\$ 8,07	R\$ 0,00	0,00 %
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	0,00	R\$ 77,30	R\$ 101,21	R\$ 0,00	0,00 %
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	0,00	R\$ 25,43	R\$ 33,29	R\$ 0,00	0,00 %
3	FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m³	0,00	R\$ 2.432,51	R\$ 3.185,12	R\$ 0,00	0,00 %
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,00	R\$ 2.432,51	R\$ 3.185,12	R\$ 0,00	0,00 %
4	SUPERESTRUTURA		1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
4.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,00	R\$ 2.432,51	R\$ 3.185,12	R\$ 0,00	0,00 %
4.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,00	R\$ 2.432,51	R\$ 3.185,12	R\$ 0,00	0,00 %
4.3	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,00	R\$ 208,99	R\$ 273,65	R\$ 0,00	0,00 %
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		1,00		R\$ 61.066,61	R\$ 61.066,61	21,76 %
5.1	ÁGUA		1,00		R\$ 4.594,21	R\$ 4.594,21	1,64 %
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	M	0,00	R\$ 12,16	R\$ 15,92	R\$ 0,00	0,00 %
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	M	0,00	R\$ 10,60	R\$ 13,87	R\$ 0,00	0,00 %
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	M	0,00	R\$ 29,89	R\$ 39,13	R\$ 0,00	0,00 %
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4 000 litros, conforme especificações	UN	1,00	R\$ 3.508,64	R\$ 4.594,21	R\$ 4.594,21	1,64 %
5.2	ESGOTO		1,00		R\$ 36.497,78	R\$ 36.497,78	13,00 %
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	0,00	R\$ 24,95	R\$ 32,66	R\$ 0,00	0,00 %
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00	R\$ 11,88	R\$ 15,52	R\$ 0,00	0,00 %
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	0,00	R\$ 34,78	R\$ 45,51	R\$ 0,00	0,00 %
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 85cm)	UN	1,00	R\$ 481,86	R\$ 630,94	R\$ 630,94	0,22 %
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	UN	2,00	R\$ 441,28	R\$ 577,81	R\$ 1.165,62	0,41 %
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	UN	1,00	R\$ 18,00	R\$ 23,56	R\$ 23,56	0,01 %
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	UN	1,00	R\$ 38,54	R\$ 50,46	R\$ 50,46	0,02 %
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	UN	1,00	R\$ 8.884,32	R\$ 11.633,12	R\$ 11.633,12	4,14 %
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	UN	4,00	R\$ 4.392,11	R\$ 5.751,02	R\$ 23.004,08	8,19 %
5.3	LOUÇAS E METAIS		1,00		R\$ 19.973,62	R\$ 19.973,62	7,11 %



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

886
9

Obra
Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 -
Maranhão
ORSE - 08/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	R\$ 1.514,63	R\$ 1.983,25	R\$ 3.966,50	1.41 %
5.3.2	Levatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	UN	2,00	R\$ 965,50	R\$ 1.264,22	R\$ 2.528,44	0.90 %
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cirza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com	un	1,00	R\$ 2.080,47	R\$ 2.697,97	R\$ 2.697,97	0.98 %
5.3.4	Bancada em granito cirza andorinha, dim 1.50x0.80, inclusive rodopia 7 cm, assentada	m²	1,00	R\$ 553,53	R\$ 724,79	R\$ 724,79	0.26 %
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	UN	2,00	R\$ 1.038,02	R\$ 1.360,49	R\$ 2.720,98	0.97 %
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	UN	1,00	R\$ 777,71	R\$ 1.018,33	R\$ 1.018,33	0.36 %
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	UN	1,00	R\$ 69,00	R\$ 90,34	R\$ 90,34	0.03 %
5.3.8	Registro de gaveta 1"	UN	1,00	R\$ 83,94	R\$ 109,91	R\$ 109,91	0.04 %
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 121,93	R\$ 159,65	R\$ 319,30	0.11 %
5.3.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 329,48	R\$ 431,42	R\$ 2.588,52	0.92 %
5.3.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 853,89	R\$ 855,94	R\$ 1.711,88	0.61 %
5.3.12	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	2,00	R\$ 571,47	R\$ 748,28	R\$ 1.496,56	0.53 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)		1,00		R\$ 23.224,78	R\$ 23.224,78	8,27 %
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	R\$ 278,28	R\$ 364,37	R\$ 6.923,03	2.47 %
6.2	Ponto de tomada 2p+1 e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	20,00	R\$ 266,80	R\$ 349,34	R\$ 6.986,80	2.49 %
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	R\$ 185,22	R\$ 242,52	R\$ 242,52	0.09 %
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscável embutido, inclusive aterramento	pt	1,00	R\$ 240,32	R\$ 314,67	R\$ 314,67	0.11 %
6.5	Interruptor 01 seção simples	UN	4,00	R\$ 30,53	R\$ 39,97	R\$ 159,88	0.06 %
6.6	Interruptor three way	UN	2,00	R\$ 37,07	R\$ 48,53	R\$ 97,06	0.03 %
6.7	Interruptor 03 seções simples	UN	2,00	R\$ 62,89	R\$ 82,34	R\$ 164,68	0.06 %
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 382,41	R\$ 500,72	R\$ 500,72	0.18 %
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UN	2,00	R\$ 11,16	R\$ 14,61	R\$ 29,22	0.01 %
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	UN	3,00	R\$ 11,77	R\$ 15,41	R\$ 46,23	0.02 %
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	1,00	R\$ 13,01	R\$ 17,03	R\$ 17,03	0.01 %
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	1,00	R\$ 72,83	R\$ 95,36	R\$ 95,36	0.03 %
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	R\$ 302,61	R\$ 396,23	R\$ 396,23	0.14 %
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	R\$ 175,27	R\$ 229,49	R\$ 688,47	0.25 %
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	R\$ 313,28	R\$ 410,18	R\$ 6.562,88	2.34 %
7	PAREDES E PAINES		1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Obra
Conclusão de construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão
- MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 -
Maranhão
ORSE - 08/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8(cimento / cal / areia)	m³	0,00	R\$ 91,29	R\$ 119,53	R\$ 0,00	0,00 %
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	0,00	R\$ 218,43	R\$ 286,01	R\$ 0,00	0,00 %
8	ESQUADRIAS		1,00		R\$ 12.321,00	R\$ 12.321,00	4,39 %
8.1	MADEIRA		1,00		R\$ 12.321,00	R\$ 12.321,00	4,39 %
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batalente em madeira de lei=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta	un	8,00	R\$ 1.568,28	R\$ 2.053,50	R\$ 12.321,00	4,39 %
8.2	METALICAS		1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusiva vidro	m²	0,00	R\$ 670,36	R\$ 877,76	R\$ 0,00	0,00 %
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusiva vidro	m²	0,00	R\$ 620,29	R\$ 812,20	R\$ 0,00	0,00 %
9	COBERTURA		1,00		R\$ 6.990,37	R\$ 6.990,37	2,49 %
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	0,00	R\$ 85,91	R\$ 112,49	R\$ 0,00	0,00 %
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	0,00	R\$ 30,86	R\$ 40,40	R\$ 0,00	0,00 %
9.3	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	R\$ 38,38	R\$ 50,25	R\$ 824,10	0,29 %
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - plana	m²	0,00	R\$ 50,59	R\$ 66,24	R\$ 0,00	0,00 %
9.5	Forno de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforno	m²	59,03	R\$ 79,78	R\$ 104,46	R\$ 6.166,27	2,20 %
10	REVESTIMENTO		1,00		R\$ 62.086,37	R\$ 62.086,37	18,76 %
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	0,00	R\$ 8,31	R\$ 10,88	R\$ 0,00	0,00 %
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	0,00	R\$ 20,64	R\$ 27,02	R\$ 0,00	0,00 %
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ 13.002,16	4,63 %
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	0,00	R\$ 42,89	R\$ 56,16	R\$ 0,00	0,00 %
10.5	[Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	R\$ 41,60	R\$ 54,47	R\$ 7.266,29	2,59 %
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço,	m²	80,60	R\$ 73,90	R\$ 96,76	R\$ 7.798,85	2,78 %
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço,	un	150,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
10.8	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço,	m²	150,92	R\$ 124,58	R\$ 163,12	R\$ 24.618,07	8,77 %
11	PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 67.919,96	R\$ 67.919,96	20,63 %
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	15,40	R\$ 718,58	R\$ 940,90	R\$ 14.489,86	5,16 %
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	R\$ 31,84	R\$ 41,42	R\$ 7.969,20	2,84 %
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço,	m²	192,40	R\$ 106,73	R\$ 139,75	R\$ 26.887,90	9,58 %
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	R\$ 93,73	R\$ 122,73	R\$ 5.224,61	1,86 %
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	R\$ 198,03	R\$ 259,30	R\$ 2.450,38	0,87 %



Obra
Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão
- MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 -
Maranhão
ORSE - 08/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	M	5,60	R\$ 122,47	R\$ 160,36	R\$ 898,01	0,32 %
12	PINTURA		1,00		R\$ 32.017,95	R\$ 32.017,95	11,40 %
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, sem-brilho	m²	445,51	R\$ 47,74	R\$ 62,51	R\$ 27.848,83	9,92 %
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62	R\$ 29,80	R\$ 39,02	R\$ 999,69	0,36 %
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	R\$ 50,35	R\$ 65,92	R\$ 3.189,43	1,13 %
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		1,00		R\$ 33.102,03	R\$ 33.102,03	11,78 %
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	R\$ 418,63	R\$ 548,15	R\$ 4.418,08	1,57 %
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00	R\$ 344,20	R\$ 450,69	R\$ 901,38	0,32 %
13.3	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COM MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	m²	36,11	R\$ 179,43	R\$ 234,94	R\$ 8.483,68	3,02 %
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m²	1,10	R\$ 133,33	R\$ 174,58	R\$ 192,03	0,07 %
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	m³	1,00	R\$ 503,99	R\$ 659,92	R\$ 659,92	0,24 %
13.6	Mastro para bandeira	UN	3,00	R\$ 4.123,48	R\$ 5.399,28	R\$ 16.197,84	5,77 %
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	UN	2,00	R\$ 858,83	R\$ 1.124,55	R\$ 2.249,10	0,80 %
14	LIMPEZA DA OBRA		1,00		R\$ 1.464,28	R\$ 1.464,28	0,62 %
14.1	Limpeza geral	m²	207,70	R\$ 5,39	R\$ 7,05	R\$ 1.464,28	0,52 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 214.448,27
R\$ 68.342,98
R\$ 280.791,25

WN FRANCO SOLUCOES
EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
LTDA:56299536000104
Dados: 2026.03.12 18:28:27 -03'00'

NILO FRANCO LIMA



889
D

Obra
Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no
Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga
do Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 -
Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%				
		0,00				
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,00%				
		0,00				
3	FUNDAÇÕES	0,00%				
		0,00				
4	SUPERESTRUTURA	0,00%				
		0,00				
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		61.088,51	15.268,38	15.268,38	15.268,38	15.268,38
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)	100,00%		26,00%	76,00%	
		23.224,78		5.806,20	17.418,59	
7	PAREDES E PAINES	0,00%				
		0,00				
8	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%	
		12.321,00	6.160,50	3.080,25	3.080,25	
9	COBERTURA	100,00%	100,00%			
		6.990,37	6.990,37			
10	REVESTIMENTO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%	
		52.888,37	13.171,34	26.342,69	13.171,34	
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%	
		57.919,86	23.167,98	23.167,98	11.583,99	
12	PINTURA	100,00%			75,00%	25,00%
		32.017,98			24.013,48	8.004,49
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	100,00%			20,00%	80,00%
		33.102,03			6.620,41	26.481,62
14	LIMPEZA DA OBRA	100,00%				100,00%
		1.464,28				1.464,28
Porcentagem			23,06%	28,23%	32,46%	18,24%
Custo			64.756,57	73.663,49	91.154,41	51.216,78
Porcentagem Acumulado			23,06%	49,3%	81,76%	100,0%
Custo Acumulado			64.756,57	138.420,06	229.574,47	280.791,25

WN FRANCO SOLUCOES
EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
LTDA:56299536000104
Dados: 2026.03.12 18:27:08 -03'00'

NILO FRANCO LIMA



BDI

Obra

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão – MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,35	1,00	0,80	0,80
Risco	0,50	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,23
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	8,96
Tributos (soma dos itens abaixo)	5,25	6,15	5,25	10,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,60	2,50	1,60	2,50
CPRB	-	4,50	4,50	4,50
TOTAL	20,34	25,00	22,12	30,94

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC / 100)(1 + DF / 100)(1 + R / 100)(1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

WN FRANCO SOLUCOES
EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
LTDA:56299536000104
Dados: 2026.03.12 18:26:06 -03'00'

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



891

OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	463,91	463,91			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1188000	21,43	23,97			
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,99	9,89			
Composição Auxiliar	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	20,37	10,18			
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,86	0,43			
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,04	19,37			
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00			
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27			
			MO sem LS =>	24,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,95	
			Valor do BDI =>	143,53				Valor com BDI =>	607,44
1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	0	UN	1,0000000	11.274,21	11.274,21			
Composição Auxiliar	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0	m³	0,4320000	502,88	217,24			
Composição Auxiliar	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	0	m²	40,8000000	50,79	2.072,23			
Insumo	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	223,00	223,00			
Insumo	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	11,09	11,09			
Insumo	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99			
Insumo	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	25,3000000	1,72	43,51			
Insumo	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	47,04	47,04			
Insumo	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2,00M E REX MONOFASICO	Material	UN	1,0000000	67,46	67,46			
Insumo	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	15,82	47,46			
Insumo	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	34,43	34,43			
Insumo	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	50,0000000	22,11	1.105,50			
Insumo	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	8,15	8,15			
Insumo	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	17,23	34,46			
Insumo	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	23,13	23,13			
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71			
Insumo	CADEADO MEDIO	Material	UN	2,0000000	28,49	56,98			
Insumo	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	6,91	20,73			
Insumo	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	100,96	100,96			
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	75,0000000	18,46	1.384,50			
Insumo	CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22			
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	80,0000000	24,16	1.449,60			
Insumo	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 x 2,44M)	Material	UN	20,0000000	25,06	501,20			
Insumo	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	10,75	32,25			
Insumo	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	8,0000000	4,33	25,98			
Insumo	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	3,0000000	16,76	50,28			
Insumo	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	3,0000000	12,14	36,42			



892

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	30,0000000	6,89	206,70
Insumo	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	5,0000000	5,87	29,35
Insumo	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2 5MM2	Material	M	94,0000000	1,74	163,56
Insumo	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	Material	m²	11,4300000	36,64	418,79
Insumo	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	38,27	38,27
Insumo	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	4,0000000	11,28	45,12
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	15,0000000	24,16	362,40
Insumo	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	81,53	81,53
Insumo	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	3,0000000	53,12	159,36
Insumo	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	4,0000000	3,89	15,56
Insumo	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	59,0000000	35,95	2.121,05

MO sem LS => 5.127,74 LS => 0,00 MO com LS => 5.127,74
Valor do BDI => 3.488,24 Valor com BDI => 14.762,45

1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	65,03	65,03
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	25,99	18,83
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	22,02	15,95
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,86	0,19
Composição Auxiliar	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	458,53	1,83
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	26,49	0,74
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0258000	34,71	0,88
Insumo	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,46	7,40
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,62	5,87
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,37	11,29

MO sem LS => 23,37 LS => 0,00 MO com LS => 23,37
Valor do BDI => 20,12 Valor com BDI => 85,15

1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	0	UN	1,0000000	1.676,69	1.676,69
Insumo	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	9,33	559,80
Insumo	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150Ø), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	601,70	601,70
Insumo	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	81,86	81,86
Insumo	NOFUSE DE 70 A	Material	UN	1,0000000	29,15	29,15
Insumo	CONECTOR SPLT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	6,02	24,08
Insumo	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,14	8,28
Insumo	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,65	3,30
Insumo	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	7,14	42,84



FRANCO
Soluções em Engenharia

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,34%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2 40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	518,78			Valor com BDI =>	2.195,45
2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,77	84,77	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,43	84,77	
		MO sem LS =>	50,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,91
		Valor do BDI =>	26,22			Valor com BDI =>	110,99
2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	6,17	6,17	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	21,43	3,28	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	34,82	0,12	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	26,33	2,68	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	27,41	0,09	
		MO sem LS =>	3,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,89
		Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	8,07
2.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	77,30	77,30	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	34,82	6,79	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,43	16,85	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	325,64	1,75	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	79,71	0,04	
Insumo	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87	
		MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
		Valor do BDI =>	23,91			Valor com BDI =>	101,21
2.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,43	25,43	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	79,71	0,04	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	34,82	6,79	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	325,64	1,75	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,43	16,85	
		MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
		Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI =>	33,29
3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.432,51	2.432,51	



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,84%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	13,35	1.088,00
Composição	Forma Plana para estruturas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	10,0000000	77,72	777,20
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,84	578,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	27,5200000	13,65	375,51
Insumo	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5" mm, comprimento 20 mm	Material	un	32,0000000	0,22	7,04
Insumo	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	80,0000000	9,48	758,40
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0089100	17,48	0,15
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,2004750	4,90	0,98
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0055040	168,00	0,91
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0668250	190,76	12,74
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0348310	6,70	0,23
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	4,5351900	14,00	63,49
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,1024650	12,10	1,23
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0027520	37,80	0,10
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0178200	300,00	5,34
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0082560	18,58	0,15
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2004750	12,54	2,51
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0267300	13,45	0,35
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	4,5351900	5,00	22,67
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,2004750	180,00	36,09
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0348310	64,56	2,23
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0055040	36,90	0,20
Insumo	Vale transporte	Material	un	3,7033940	4,50	16,66
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0801900	18,00	1,44
Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	8,5800000	19,13	125,86
Insumo	Arame recozido 16 bwg, d = 1,85 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6000000	25,00	40,00
Insumo	Torquessa	Material	un	0,0013160	39,00	0,05
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0013160	19,90	0,02
Insumo	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento *20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	32,0000000	0,35	11,20
Insumo	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	12,2700000	6,75	82,82
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	1,0000000	17,62	17,62
Insumo	Compensado resinado 12mm - Madurit ou similar	Material	m²	2,3400000	40,08	93,78
Insumo	Serrafo *2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	10,8900000	5,58	60,78
Insumo	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,78 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	1,5000000	25,00	37,50



8958

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0.2500000	17,29	4,32
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0.0010080	246,00	0,24
Insumo	Sarrote 40cm	Material	un	0.0010080	29,90	0,03
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0.0010080	617,95	0,62
Insumo	Formão grande	Material	un	0.0020180	15,15	0,03
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0020180	26,89	0,05
Insumo	Marteio com unha	Material	un	0.0020180	48,95	0,09
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	10.0900000	19,13	193,00
Insumo	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0.2000000	8,31	1,66
Insumo	Tabua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	1.2200000	18,95	20,67
Insumo	Marteleta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0.0000720	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0.0001800	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0.0002520	11,60	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0.0000720	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	Un	0.0002520	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0.0000720	45,00	0,00
Insumo	Prumo de faca	Material	un	0.0000360	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0.0000360	327,80	0,01
Insumo	Marteio sem unha	Material	un	0.0000360	28,00	0,00
Insumo	Marteio de borracha com cabo	Material	un	0.0001440	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0.0001440	18,80	0,00
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.3800000	19,13	8,88
Insumo	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	293.0000000	0,76	222,88
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0.9130000	111,43	101,73
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.2080000	119,72	25,02
Insumo	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.6270000	120,35	75,45

MO sem LS => 701,25 LS => 0,00 MO com LS => 701,25
Valor do BDI => 752,61 Valor com BDI => 3.185,12

4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	208,99	208,99
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	16,00	19,37
Composição Auxiliar	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,43	7,58
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	19,86	19,26
Composição Auxiliar	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	723,60	39,07
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	25,99	13,02
Insumo	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8700000	19,78	36,98



896
B

OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3.50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	72,71	72,71
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,08	1,00
		MO sem LS =>	22,53	LS =>	0,00	22,53
		Valor do BDI =>	64,68			273,85
5.1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1588000	25,57	4,05
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	21,52	3,41
Insumo	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,42	4,63
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,03	0,07
		MO sem LS =>	4,92	LS =>	0,00	4,92
		Valor do BDI =>	3,78			15,92
5.1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,60	10,60
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	25,57	3,49
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	21,52	2,94
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,03	0,06
Insumo	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,92	4,11
		MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	4,24
		Valor do BDI =>	3,27			13,87
5.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,89	29,89
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	21,52	5,76
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	25,57	6,84
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	2,03	0,06
Insumo	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	16,43	17,23
		MO sem LS =>	8,32	LS =>	0,00	8,32
		Valor do BDI =>	9,24			39,13
5.1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.508,64	3.508,64
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	352,37	92,81
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	21,52	31,89
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	178,47	421,38
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	25,57	37,89
Insumo	CAIXA D'AGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.924,67	2.924,67
		MO sem LS =>	100,88	LS =>	0,00	100,88
		Valor do BDI =>	1.085,57			4.584,21
5.2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,95	24,95



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	21,52	6,84
Auxiliar						
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	25,57	8,13
Auxiliar						
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,03	0,03
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM. PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,44	9,95
		MO sem LS =>	9,89	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	7,71			Valor com BDI =>
5.2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,86	11,86
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	25,57	3,24
Auxiliar						
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,52	2,73
Auxiliar						
Insumo	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,41	4,41
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	82,33	0,93
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,03	0,01
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	55,01	0,54
		MO sem LS =>	3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>
5.2.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,78	34,78
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	25,57	11,38
Auxiliar						
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,52	9,56
Auxiliar						
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,08	13,79
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,03	0,05
		MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	10,75			Valor com BDI =>
6.2.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	481,86	481,86
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0928000	786,68	73,00
Auxiliar						
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0195000	498,07	9,67
Auxiliar						
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0112000	3.351,48	37,53
Auxiliar						
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0168000	2.933,01	49,27
Auxiliar						
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6356000	26,33	122,05
Auxiliar						
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7000000	6,17	4,31
Auxiliar						
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0502000	482,25	24,20
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6423000	21,43	78,05
Auxiliar						
Insumo	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8138)	Material	UN	26,0438000	2,90	75,52
Insumo	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0886000	11,91	1,05



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	20,71	0,19
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,06	0,03
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1058000	4,17	0,44
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	19,78	8,55
		MO sem LS =>	176,41	LS =>	0,00	176,41
		Valor do BDI =>	149,08			830,94
5.2.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	441,28	441,28
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	482,25	35,87
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	498,07	7,34
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	21,43	60,08
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	26,33	93,95
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	136,60	1,18
Composição Auxiliar	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.419,73	108,40
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	786,68	57,27
Composição Auxiliar	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	6,17	4,99
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	55,82	0,99
Insumo	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	20,7815000	2,90	60,20
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4418000	19,78	8,73
Insumo	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,91	1,41
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,17	0,58
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,71	0,25
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	8,06	0,04
		MO sem LS =>	152,51	LS =>	0,00	152,51
		Valor do BDI =>	136,53			577,81
5.2.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,00	18,00
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1852000	25,57	4,22
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1852000	21,52	3,55
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	82,33	0,46
Insumo	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,44	9,44
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0048000	55,01	0,26
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0350000	2,03	0,07



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
		Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	23,56
5.2.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,54	38,54	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	21,52	4,68	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	25,57	5,56	
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	62,33	2,74	
Insumo	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,95	23,95	
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0282000	55,01	1,60	
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0088000	2,03	0,01	
		MO sem LS =>	6,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,78
		Valor do BDI =>	11,92			Valor com BDI =>	50,46
5.2.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M. VOLUME UTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8.884,32	8.884,32	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	2,2573000	593,17	1.338,96	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	59,1293000	26,33	1.556,87	
Composição Auxiliar	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4538000	2.419,73	1.097,58	
Composição Auxiliar	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2000000	1.015,58	203,11	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2634000	55,82	14,70	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1293000	136,60	17,66	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	46,4588000	21,43	995,61	
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,0000000	74,40	148,80	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1700000	10,94	67,49	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1699000	496,07	84,28	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7084000	16,00	571,33	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3452000	482,25	648,72	
Composição Auxiliar	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	186,33	110,86	
Insumo	TUILO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	2.702,0465000	0,73	1.972,49	
Insumo	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7128000	4,17	2,87	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0632000	20,71	1,30	
Insumo	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5994000	11,91	7,13	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0275000	9,06	0,24	



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais							
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2356000	19,78	44,22	
		MO sem LS =>	2.519,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.519,24
		Valor do BDI =>	2.748,80	Valor com BDI =>		11.633,12	
5.2.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SUMIDÓURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.392,11	4.392,11	
Composição Auxiliar	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5873000	55,82	33,34	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,3282000	21,43	457,08	
Composição Auxiliar	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1354000	1.015,56	137,50	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3876000	788,68	312,78	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,1462000	26,33	714,75	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	11,46	84,84	
Composição Auxiliar	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2931000	136,60	40,03	
Composição Auxiliar	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4290000	158,02	67,79	
Composição Auxiliar	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	1.051,40	235,72	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,4286000	10,94	59,39	
Composição Auxiliar	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3332000	2.419,73	808,25	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9900000	107,22	108,14	
Insumo	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM. FBK 4,5 MPA (NBR 8136)	Material	UN	228,8267000	5,17	1.188,20	
Insumo	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	48,2000000	3,21	148,30	
		MO sem LS =>	1.229,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.229,45
		Valor do BDI =>	1.358,91	Valor com BDI =>		5.751,02	
5.3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha duna CP707, acabamento CZ-87, DECA ou similar, incl. assento DECA em poliéster ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.514,83	1.514,83	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha duna CP707, acabamento CZ-87, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	905,77	905,77	
Insumo	Assento para vaso sanitário em poliéster, DECA AP23 Linha carrara/ nova/duna (ou similar)	Material	un	1,0000000	467,82	467,82	
Insumo	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	8,46	8,46	
Insumo	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,13	47,82	
Insumo	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47	
Insumo	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5800000	0,22	0,12	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,11	



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	2,5000000	3,72	9,30
------------	-------------------------------------	-----------	---	-----------	------	------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha duna CP707, acabamento CZ-87, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	905,77	905,77
Insumo	Assento para vaso sanitário em poliéster, DECA AP23 Linha camara/nuova/duna (ou similar)	Material	un	1,0000000	487,82	487,82
Insumo	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	28,55	28,55
Insumo	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	8,48	8,48
Insumo	Encanador ou bombeiro hidráulico (honsta)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,13	47,82
Insumo	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000	17,48	0,01
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0225000	4,90	0,11
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0005000	166,00	0,08
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0075000	190,76	1,43
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000	6,70	0,02
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000	14,00	7,12
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0115000	12,10	0,13
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002500	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000	300,00	0,60
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007500	18,58	0,01
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000	12,54	0,28
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	13,45	0,04
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000	5,00	2,54
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0225000	190,00	4,27
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000	64,56	0,25
Insumo	Pé quadrada	Material	un	0,0005000	36,90	0,01
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,3987500	4,50	1,79
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0090000	18,00	0,16
Insumo	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,85	34,11
Insumo	Lima chata 12"	Material	un	0,0002500	38,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0027500	26,50	0,07
Insumo	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002500	19,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015000	63,00	0,09
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0010000	32,30	0,03
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0010000	60,00	0,06
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0017500	27,49	0,04

MO sem LS => 81,93 LS => 0,00 MO com LS => 81,93
Valor do BDI => 468,62 Valor com BDI => 1.983,25

5.3.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	985,50	985,50
Composição Auxiliar	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	385,58	385,58
Composição Auxiliar	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,37	206,37
Composição Auxiliar	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	234,95	234,95
Composição Auxiliar	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,1/2" X 1,1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,88	76,88
Composição Auxiliar	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,72	61,72
		MO sem LS =>	49,16	LS =>	0,00	49,16
		Valor do BDI =>	286,72			1.264,22

5.3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2,40x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopis 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	2.060,47	2.060,47
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Encargos Complementares - Pedreiro		Provisórios	h	2,0000000	3,68	7,32
Insumo	Resgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	1,0000000	121,42	121,42
Composição	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,85	27,29
Insumo	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1880.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	384,89	384,89
Insumo	Rodopis em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abobado	Material	m	2,4000000	63,35	152,04
Insumo	Cuba aço inox (aISI 304) de embutir com válvula de 3 1/2", de 56 x 33 x 12" cm	Material	un	1,0000000	191,36	191,36
Insumo	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,4400000	510,10	734,54
Insumo	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max. Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45
Insumo	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	3,6000000	38,84	139,10
Insumo	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,25
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,25
Insumo	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	20,08	24,09
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004000	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010000	12,00	0,01
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014000	11,80	0,01
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0080000	190,76	1,71
Insumo	Protetor auncular	Material	un	0,0270000	4,80	0,13
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	17,48	0,02
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004000	15,40	0,00



OBRA

Bancos

B.O.I.
30,84%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0014000	10,22	0,01
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004000	45,00	0,01
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,4498000	4,50	2,02
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,33
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0002000	25,95	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0138000	12,10	0,16
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0002000	327,80	0,06
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	6,70	0,03
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0002000	28,00	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,01
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,45	0,04
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008000	18,80	0,01
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	190,00	5,13
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	64,56	0,30
Insumo	Protetor solar tpa 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	1,0000000	121,42	121,42
Insumo	Lima chata 12"	Material	un	0,0002000	36,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0022000	26,50	0,05
Insumo	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002000	19,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0012000	63,00	0,07
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0008000	32,30	0,02
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0008000	60,00	0,04
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0014000	27,49	0,03
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,29
Insumo	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680 C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	384,89	384,89
Insumo	Rodopio em granito cinza andorinha, l=10cm, s=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	2,4000000	63,35	152,04
Insumo	Cuba aço inox (aço 304) de embutir com válvula de 3 1/2", de *58 x 33 x 12" cm	Material	un	1,0000000	191,36	191,36
Insumo	Tempo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,4400000	510,10	734,54
Insumo	Tomadeira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45
Insumo	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	3,6000000	38,64	139,10
Insumo	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,25
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,25
Insumo	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	20,08	24,09
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	166,00	0,06
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.004
8

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	103,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,79
		Valor do BDI =>	837,50			Valor com BDI =>	2.697,97
5.3.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrcs	m²	1,0000000	553,53	553,53	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43	
Insumo	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,55	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,1400000	3,79	4,32	
Insumo	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,50	8,70	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,6500000	3,66	2,37	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43
Insumo	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,55
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003580	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0080550	4,90	0,03
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002280	166,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0026850	190,78	0,51
Insumo	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0014320	8,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1822220	14,00	2,55
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0041170	12,10	0,04
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001140	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007160	300,00	0,21
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003420	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0080550	12,64	0,10
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010740	13,45	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1822220	5,00	0,91
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0080550	190,00	1,53
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0014320	64,56	0,09
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002280	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,1497840	4,50	0,67
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0032220	18,00	0,05
Insumo	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,50	8,70
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001300	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003250	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004550	11,60	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001300	15,40	0,00
Insumo	Escale métrica de bambu	Material	un	0,0004550	10,22	0,00



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

9205

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001300	45,00	0,00
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0000850	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000650	327,80	0,02
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000650	28,00	0,00
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002600	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002600	18,80	0,00
			MO sem LS =>	27,98	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	171,28	Valor com BDI => 724,79	
5.3.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.039,02	1.039,02
Composição Auxiliar	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	808,92	808,92
Composição Auxiliar	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,83	12,83
Composição Auxiliar	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,39	140,39
Composição Auxiliar	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,88	76,88
			MO sem LS =>	49,10	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	321,47	Valor com BDI => 1.360,49	
5.3.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	777,71	777,71
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	21,43	6,81
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	25,57	25,80
Insumo	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,48	8,48
Insumo	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	422,58	422,58
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,75	0,13
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	17,64	35,28
Insumo	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	1,0000000	278,62	278,62
			MO sem LS =>	21,82	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	240,62	Valor com BDI => 1.018,33	
5.3.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,00	69,00
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	25,57	5,65
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,52	4,76
Insumo	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1506)	Material	UN	1,0000000	58,45	58,45
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	13,83	0,14
			MO sem LS =>	8,87	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	21,34	Valor com BDI => 90,34	
5.3.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,94	83,94
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2585000	21,52	5,58



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

906

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	25,57	6,83
Auxiliar						
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,83	0,18
Insumo	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	71,55	71,55
		MO sem LS =>	8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	25,97			Valor com BDI =>
5.3.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	121,93	121,93
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	25,57	9,57
Auxiliar						
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	21,52	8,05
Auxiliar						
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,83	0,28
Insumo	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	104,05	104,05
		MO sem LS =>	11,64	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	37,72			Valor com BDI =>
5.3.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	329,48	329,48
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	25,57	24,25
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,43	6,40
Auxiliar						
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	17,64	105,84
Insumo	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	192,99	192,99
		MO sem LS =>	20,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	101,94			Valor com BDI =>
5.3.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	653,89	653,89
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	25,57	36,38
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	21,43	9,60
Auxiliar						
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	17,64	158,78
Insumo	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	448,95	448,95
		MO sem LS =>	30,77	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	202,25			Valor com BDI =>
5.3.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	1,0000000	571,47	571,47
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	558,45	558,45
Insumo	Pedreiro (honsta)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,3000000	3,66	1,09
Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	559,45	559,45
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	188,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,76	0,17
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0810800	14,00	0,85
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	12,10	0,01
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	Telhadeira chala 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003800	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0810800	5,00	0,30
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	84,58	0,03
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,80	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	45,00	0,00
Insumo	Prumo de feço	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,00
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	Martelo de bomecha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00

MO sem LS =>

9,82

LS =>

0,00

MO com LS =>

9,82

Valor do BDI =>

178,81

Valor com BDI =>

748,28

6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	278,28	278,28
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Eletncista	Provisórias	h	5,0000000	3,65	18,25
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscaável de 3/4 ", sem luva	Material	m	6,0000000	4,11	24,66
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	8,0000000	3,79	22,74
Insumo	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	Fio de cobre, soldo, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,51	30,12



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,85	81,87
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,9477206	19,13	94,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	28,89	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0495000	12,54	0,62
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0066000	13,45	0,08
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	34,00	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0044000	300,00	1,32
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0198000	18,00	0,35
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0185000	190,76	3,14
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	8,70	0,05
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0083000	64,56	0,53
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1198000	14,00	15,87
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,8918000	4,50	4,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1198000	5,00	5,59
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0010000	183,00	0,18
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0495000	4,90	0,24
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0253000	12,10	0,30
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022000	17,48	0,03
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0495000	190,00	9,40
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscaavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	6,0000000	4,11	24,66
Insumo	Camnho de mao de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com camara	Material	un	0,0012000	188,00	0,19
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0008000	37,80	0,02
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04
Insumo	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel comugado	Material	un	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	Fio de cobre, soldo, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,51	30,12
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,65	81,87
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,9477206	19,13	94,64

MO sem LS => 176,51 LS => 0,00 MO com LS => 176,51
Valor do BDI => 88,08 Valor com BDI => 364,37

6.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pl	1,0000000	268,80	268,80
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,9477206	19,13	94,60



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

909
5

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4,0000000	3,79	15,16
Insumo	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	Material	m	18,0000000	2,51	45,18
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	4,11	24,66
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	5,0000000	3,65	18,25
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,9560853	19,13	94,80
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	17,48	0,03
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,90	0,19
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0008000	166,00	0,13
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0135000	180,76	2,57
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	6,70	0,04
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,82
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0207000	12,10	0,25
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0038000	300,00	1,08
Insumo	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,45	0,07
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	190,00	7,69
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067000	64,58	0,43
Insumo	Pé quadrado	Material	un	0,0008000	38,90	0,02
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,7034000	4,50	3,16
Insumo	Protetor solar tpe 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29
Insumo	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	Material	m	18,0000000	2,51	45,18
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	4,11	24,66
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,02
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	34,00	0,01
Insumo	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,0010000	183,00	0,16
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	149,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	149,38
		Valor do BDI =>	82,54			Valor com BDI =>	349,34
6.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fiação 2 x 22	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	185,22	185,22	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Fio trançado 2 x 22	Material	m	12,0000000	1,00	12,00	
Insumo	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	Material	un	1,0000000	6,00	6,00	
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	3,5000000	3,85	12,77	
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,5000000	13,65	47,75	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	3,5000000	3,79	13,26	
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	4,11	24,66	
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,5000000	19,13	66,95	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Fio trançado 2 x 22	Material	m	12,0000000	1,00	12,00
Insumo	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0007000	28,89	0,01
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,45	0,05
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0003500	34,00	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0105000	180,78	2,00
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,70	0,03
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0052500	64,56	0,33
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,5582500	4,50	2,51
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0007000	163,00	0,11
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,90	0,15
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0161000	12,10	0,19
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	17,48	0,02
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	180,00	5,66
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0007000	47,89	0,03
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,5000000	13,65	47,75
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0007000	168,00	0,11
Insumo	Marmela 1 kg com cabo	Material	un	0,0003500	37,80	0,01
Insumo	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0010500	18,58	0,01



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

1169

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Pé quadrada	Material	un	0,0007000	38,90	0,02			
Insumo	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	8,0000000	4,11	24,86			
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,5000000	19,13	66,95			
				MO sem LS =>	114,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,70
				Valor do BDI =>	57,30			Valor com BDI =>	242,52

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível antenado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	240,32	240,32
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/s, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm²	Material	m	18,0000000	3,97	71,46
Insumo	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,16	12,96
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,8215788	19,13	75,01
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,85	40,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,75	1,76
Insumo	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/s, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm²	Material	m	18,0000000	3,97	71,46
Insumo	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,16	12,96
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,88	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,45	0,05
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	34,00	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,22
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	190,78	2,00
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	6,70	0,03
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0052000	64,58	0,33
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7128000	14,00	9,97
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,44
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7128000	5,00	3,58
Insumo	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,0008000	163,00	0,13
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,90	0,15
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0161000	12,10	0,19



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0014000	17,48	0,02			
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	190,00	5,98			
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03			
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0008000	166,00	0,09			
Insumo	Marmeta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01			
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01			
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	38,90	0,02			
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,9215789	19,13	75,01			
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,93			
			MO sem LS =>	115,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,94	
			Valor do BDI =>	74,35				Valor com BDI =>	314,67
6.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,53	30,53			
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,22	19,22			
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,31	11,31			
			MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42	
			Valor do BDI =>	9,44				Valor com BDI =>	39,97
6.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,07	37,07			
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,76	25,76			
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,31	11,31			
			MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13	
			Valor do BDI =>	11,46				Valor com BDI =>	48,53
6.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,89	62,89			
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,58	51,58			
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,31	11,31			
			MO sem LS =>	22,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,23	
			Valor do BDI =>	19,45				Valor com BDI =>	82,34
6.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWorks	un	1,0000000	382,41	382,41			
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,4000000	3,65	5,11			
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisória	h	0,9000000	3,79	3,41			
Insumo	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/ até 12 disjuntores com barramento, padrão DIN, ref. 904301, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	323,93	323,93			
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	534,20	5,87			



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1448997	19,13	2,77
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,13	26,78
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	13,65	12,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Chave de ferda chata 30 cm	Material	un	0,0002800	26,89	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0130500	12,54	0,16
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0017400	13,45	0,02
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001400	34,00	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011600	300,00	0,34
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0052200	18,00	0,09
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0043500	190,78	0,82
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023200	8,70	0,01
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021800	64,56	0,14
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2952200	14,00	4,13
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,2154900	4,50	0,98
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2952200	5,00	1,47
Insumo	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002800	183,00	0,04
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0130500	4,90	0,06
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0066700	12,10	0,08
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005800	17,48	0,01
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0130500	180,00	2,47
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002800	47,69	0,01
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001800	188,00	0,02
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000900	37,80	0,00
Insumo	Talhadoreira chata 10"	Material	un	0,0002700	18,58	0,00
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0001800	36,90	0,00
Insumo	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref 904301, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	323,83	323,93
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,4947900	0,86	1,28
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	0,01	0,00
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0348700	0,01	0,00
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	4,64	0,20
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	0,63	0,02
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	1,34	0,05
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0352037	13,68	0,48
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0348700	0,86	0,02
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000032	23.135,02	0,07



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,34%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

27/04

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0083600	0,61	0,00
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0085642	12,57	0,10
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0083600	1,33	0,01
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0133100	95,00	1,28
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,0203695	0,96	0,01
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,9930900	1,16	2,31
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1448997	19,13	2,77
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,13	26,78
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	45,00	0,00
Insumo	Prumo de faca	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000800	327,80	0,01
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	13,65	12,28

MO sem LS => 42,41 LS => 0,00 MO com LS => 42,41
Valor do BDI => 118,31 Valor com BDI => 500,72

6.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	11,16	11,16
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	26,64	0,93
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,49	0,79
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,40	8,40
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04

MO sem LS => 1,11 LS => 0,00 MO com LS => 1,11
Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 14,61

6.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	11,77	11,77
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,49	1,07
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	26,64	1,26
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,40	8,40

MO sem LS => 1,50 LS => 0,00 MO com LS => 1,50
Valor do BDI => 3,84 Valor com BDI => 15,41

6.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	13,01	13,01
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	26,64	1,76



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,49	1,48
Auxiliar						
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,40	8,40
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36

MO sem LS => 2,10 LS => 0,00 MO com LS => 2,10
Valor do BDI => 4,02 Valor com BDI => 17,03

8.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	72,83	72,83
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,49	4,47
Auxiliar						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	26,64	5,29
Auxiliar						
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,99	58,99
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,36	4,08
				MO sem LS => 6,31	LS => 0,00	MO com LS => 6,31
				Valor do BDI => 22,53	Valor com BDI =>	85,36

8.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	302,61	302,61
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,6000000	3,79	2,27
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,18
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	0,6000000	3,65	2,19
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insumo	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Material	un	1,0000000	278,50	278,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002400	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,90	0,02
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	168,00	0,01
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0018000	190,76	0,34
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221800	14,00	1,71
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027800	12,10	0,03
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006800	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,06
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221800	5,00	0,61
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	190,00	1,02
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009000	64,56	0,05
Insumo	Pé quadrada	Material	un	0,0001200	38,90	0,00



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	18,00	0,03
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,85	8,18
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,89	0,00
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000800	34,00	0,00
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0001200	183,00	0,01
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,00
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insumo	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Material	un	1,0000000	278,50	278,50
MO sem LS =>				19,65	LS =>	0,00
Valor do BDI =>				83,62	MO com LS =>	19,65
					Valor com BDI =>	396,23

6.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led	Luminárias Internas	un	1,0000000	175,27	175,27
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Lâmpada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	Material	un	2,0000000	5,33	10,66
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,85	13,84
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,12
Insumo	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 20 w (tecnolux - ref fle 8157/216 ou similar)	Material	un	1,0000000	124,33	124,33
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Lâmpada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	Material	un	2,0000000	5,33	10,66
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	188,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0030000	180,78	0,57
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	6,70	0,01
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0046000	12,10	0,05
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,45	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	180,00	1,71
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	64,58	0,09
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,85	13,84
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,12
Insumo	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 20 w (tecnolux - ref. fle 8157/216 ou similar)	Material	un	1,0000000	124,33	124,33
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	183,00	0,03
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,89	0,00
MO sem LS =>				32,76	LS =>	0,00
Valor do BDI =>				54,22	MO com LS =>	32,76
					Valor com BDI =>	229,49

6.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	313,26	313,26
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,85	13,84
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,12
Insumo	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potência 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potência 0,92, vida útil 25 000 horas, com selo enca – etiqueta nacional de conservação de energia	Material	un	2,0000000	12,19	24,38
Insumo	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux - ref.fle-8157/232 ou similar)	Material	un	1,0000000	248,80	248,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,85	13,84
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	166,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	190,78	0,57
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	6,70	0,01
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0048000	12,10	0,05
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	Talheadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,45	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2038000	5,00	1,01
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	64,56	0,09
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	38,90	0,00



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Vale transporte	Material	un	0,1585000	4,50	0,71			
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06			
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00			
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00			
Insumo	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,0002000	163,00	0,03			
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,89	0,00			
Insumo	Eletricista (honata)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,12			
Insumo	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w e 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potência 0,92, vida útil 25 000 horas, com selo enca – etiqueta nacional de conservação de energia	Material	un	2,0000000	12,19	24,38			
Insumo	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux - ref.fle-8157 /232 ou similar)	Material	un	1,0000000	248,60	248,60			
			MO sem LS =>	32,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,76	
			Valor do BDI =>	96,92				Valor com BDI =>	410,18
7.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	91,29	91,29			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	21,43	17,25			
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	710,24	6,46			
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	26,33	42,39			
Insumo	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,21	0,92			
Insumo	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,74	0,21			
Insumo	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06			
			MO sem LS =>	40,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,06	
			Valor do BDI =>	28,24				Valor com BDI =>	119,53
7.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	218,43	218,43			
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	22,17	7,42			
Composição Auxiliar	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	26,33	39,09			
Insumo	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	81,54	69,85			
Insumo	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	0,5872000	21,59	12,87			
Insumo	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,83	4,07			
Insumo	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	75,57	85,53			
			MO sem LS =>	30,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,75	
			Valor do BDI =>	87,58				Valor com BDI =>	288,01
8.1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.568,28	1.568,28			
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	822,62	822,62			
Composição	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	48,95	148,85			



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadras de Madeira	un	1,0000000	339,31	339,31
Composição	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-80 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	259,06	259,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	Material	un	1,0000000	822,62	822,62
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	17,48	0,04
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	4,90	0,26
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0010385	168,00	0,17
Insumo	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0177638	180,78	3,38
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	8,70	0,06
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	14,00	16,87
Insumo	Luva respa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0272375	12,10	0,32
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	18,58	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	12,54	0,68
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	13,45	0,09
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	5,00	6,02
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	180,00	10,12
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	64,58	0,57
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	36,90	0,03
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,9235148	4,50	4,15
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0213183	18,00	0,38
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1824000	13,65	70,85
Insumo	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	28,84	86,52
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	19,13	98,51
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	248,00	0,12
Insumo	Serrate 40cm	Material	un	0,0005150	29,90	0,01
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0005150	817,95	0,31
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0010300	15,15	0,01
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	26,89	0,02
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	48,95	0,05
Insumo	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (80x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,28	0,34
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,00
Insumo	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0.0003000	15,40	0,00		
Insumo	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01		
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0.0003000	45,00	0,01		
Insumo	Prumo de faca	Material	un	0.0001500	25,95	0,00		
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0001500	327,80	0,04		
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00		
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,01		
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008000	18,80	0,01		
Insumo	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	110,00	1,25		
Insumo	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4.7933200	0,76	3,64		
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,89		
Insumo	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-80 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19		
			MO sem LS =>	198,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,05
			Valor do BDI =>	485,22			Valor com BDI =>	2.053,50
8.2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	670,36	670,36		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	700,64	14,71		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	21,43	49,09		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	26,33	120,61		
Insumo	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	174,93	485,95		
			MO sem LS =>	112,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,64
			Valor do BDI =>	207,40			Valor com BDI =>	877,76
8.2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	620,29	620,29		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0980000	26,33	55,26		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	700,64	5,60		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0490000	21,43	22,48		
Insumo	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 8 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ. PINT. ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS. 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5558000	968,10	538,95		
			MO sem LS =>	51,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,42
			Valor do BDI =>	191,91			Valor com BDI =>	812,20
9.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	85,91	85,91		
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	21,79	1,24		
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,02	8,85		
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	22,82	0,94		
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,99	10,39		



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,30	1,01
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,00	32,70
Insumo	RIPA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,86	6,84
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,50	1,57
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48	0,61
Insumo	VIGA NAO APARELHADA *8 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	29,61	21,78
		MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	13,75
		Valor do BDI =>	26,58			112,49

9.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUMEIEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	552,82	6,46
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	21,79	0,18
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	25,77	7,85
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	22,82	0,14
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	21,43	7,50
Insumo	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,91	8,73
		MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	10,73
		Valor do BDI =>	9,54			40,40

9.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Ruído de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	1,0000000	38,38	38,38
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010000	111,43	0,11
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Insumo	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0100000	19,37	0,19
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0130000	119,72	1,55
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,78	0,75
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3895425	19,13	7,45
Insumo	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0780000	25,00	1,95
Composição	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,35	13,35
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	5,0000000	0,78	3,80
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Insumo	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0350000	12,42	0,43

Detalhamento de Cálculo ORSE



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (rebrado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010000	111,43	0,11
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003840	300,00	0,11
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0014400	190,76	0,27
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0043200	4,90	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001620	17,48	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00
Insumo	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	45,00	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0708200	4,50	0,31
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0977280	5,00	0,48
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0043200	12,54	0,05
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0022080	12,10	0,02
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007480	6,70	0,00
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0977280	14,00	1,36
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005760	13,45	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0043200	190,00	0,82
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007480	64,56	0,04
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0017280	18,00	0,03
Insumo	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0100000	19,37	0,19
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honsta)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0130000	119,72	1,55
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000560	168,00	0,00
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,58	0,00
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,90	0,00
Insumo	Pedreiro (honsta)	Mão de Obra	h	0,3895425	19,13	7,45
Insumo	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0980000	25,00	2,45
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	0,2800000	13,65	3,82
Insumo	Especador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	Aço ca-50 8,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,48	9,48



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,13	1,53
Insumo	Torquesa	Material	un	0,0000160	39,00	0,00
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0000160	19,90	0,00
Insumo	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14
Insumo	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	5,0000000	0,76	3,80
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000200	246,00	0,00
Insumo	Semote 40cm	Material	un	0,0000200	29,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000200	617,95	0,01
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0000400	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,89	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0000400	48,95	0,00
Insumo	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0350000	12,42	0,43
			MO sem LS =>	16,62	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,87	Valor com BDI =>	
9.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	50,59	50,59
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	21,79	1,12
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	25,77	6,54
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,82	0,84
Composição Auxiliar	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	21,43	11,16
Insumo	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "28" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.125,00	30,93
			MO sem LS =>	12,29	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,65	Valor com BDI =>	
9.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	79,78	79,78
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,66	12,99
Insumo	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,69	23,72
Insumo	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,25	0,55
Insumo	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75
Insumo	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,52	3,09
Insumo	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	49,56	1,66
Insumo	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,91	0,35
Insumo	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0363000	35,39	36,87
			MO sem LS =>	8,50	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	24,68	Valor com BDI =>	



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

10.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,31	8,31		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,43	1,23		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	26,33	4,53		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	690,07	2,55		
			MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	10,88
10.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,64	20,64		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1295000	26,33	3,40		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0034000	4 787,08	16,20		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0489000	21,43	1,04		
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
			Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	27,02
10.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,89	42,89		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	26,33	10,78		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0293000	710,24	20,81		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	21,43	8,78		
Insumo	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	16,20	2,56		
			MO sem LS =>	16,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	58,16
10.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,60	41,60		
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0304000	579,88	17,63		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3237000	21,43	6,93		
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6475000	26,33	17,04		
			MO sem LS =>	17,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,46
			Valor do BDI =>	12,87			Valor com BDI =>	54,47
10.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,90	73,90		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	21,43	6,61		
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	26,20	17,80		
Insumo	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,0818000	39,03	41,44		
Insumo	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,40	2,70		
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	1,09	5,35		
			MO sem LS =>	15,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,87
			Valor do BDI =>	22,86			Valor com BDI =>	96,76



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitários dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

10.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço.		un	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,00
10.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço.	0	m²	1,0000000	124,58	124,58
Composição Auxiliar	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	0	m²	0,0200000	907,97	18,15
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	18,46	25,84
Insumo	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,1000000	42,52	46,77
Insumo	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	24,16	33,82
			MO sem LS =>	71,64	MO com LS =>	71,64
			Valor do BDI =>	38,54	Valor com BDI =>	163,12
11.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	718,58	718,58
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	21,43	39,38
Composição Auxiliar	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	395,20	545,37
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	26,33	133,83
			MO sem LS =>	178,12	MO com LS =>	178,12
			Valor do BDI =>	222,32	Valor com BDI =>	940,90
11.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	31,64	31,64
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	21,43	1,07
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	28,33	2,63
Insumo	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0430000	589,22	25,33
Insumo	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,44	2,61
			MO sem LS =>	2,40	MO com LS =>	2,40
			Valor do BDI =>	9,78	Valor com BDI =>	41,42
11.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	106,73	106,73
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3039000	21,43	6,51
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5126000	26,20	39,63
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,09	9,95
Insumo	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1,2604000	38,32	48,44
Insumo	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,40	1,20
			MO sem LS =>	30,41	MO com LS =>	30,41
			Valor do BDI =>	33,02	Valor com BDI =>	139,75
11.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	93,73	93,73
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	26,33	4,95



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	25,99	3,38
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	21,43	6,82
Auxiliar						
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	494,52	48,71
Auxiliar						
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,17	0,83
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	25,00	27,04
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	8,04	1,51
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	9,06	0,01
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
		MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00	15,07
		Valor do BDI =>	29,00			122,73
11.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	198,03	198,03
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1766521	32,58	5,75
Auxiliar						
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3935917	26,33	10,36
Auxiliar						
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231527	518,15	63,81
Auxiliar						
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9677562	23,56	22,80
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0760000	21,43	65,91
Auxiliar						
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1766521	25,87	4,58
Auxiliar						
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9677562	8,99	8,70
Auxiliar						
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	0,0578577	141,45	8,15
Auxiliar						
Insumo	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0370000	93,38	3,45
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	8,04	4,46
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	20,32	0,08
		MO sem LS =>	70,05	LS =>	0,00	70,05
		Valor do BDI =>	81,27			259,30
11.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	122,47	122,47
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,43	5,85
Auxiliar						
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,20	14,33
Auxiliar						
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,35	4,32
Insumo	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	97,97	97,97
		MO sem LS =>	13,09	LS =>	0,00	13,09
		Valor do BDI =>	37,89			160,36
12.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	47,74	47,74
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e relookee - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,85	20,85



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,55	18,55
Composição	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,14	8,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	13,65	7,50
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1527000	14,00	2,13
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0067500	190,00	1,28
Insumo	Espátula	Material	un	0,0003800	16,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1527000	5,00	0,76
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0012000	84,56	0,07
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	13,45	0,01
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,1138850	4,50	0,51
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012000	6,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0022500	190,76	0,42
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006000	300,00	0,18
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0027000	16,00	0,04
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003000	17,48	0,00
Insumo	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0021850	17,50	0,03
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0042750	26,90	0,11
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0042750	11,98	0,05
Insumo	Escada de alumínio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0000950	269,00	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0067500	12,54	0,08
Insumo	Luva raspa de couro cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0034500	12,10	0,04
Insumo	Protetor uncular	Material	un	0,0067500	4,90	0,03
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0004750	12,00	0,00
Insumo	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,16	8,02
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001100	168,00	0,01
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000550	37,80	0,00
Insumo	Talhadreira cheta 10"	Material	un	0,0001650	18,58	0,00
Insumo	Pé quadrado	Material	un	0,0001100	36,90	0,00
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,9500000	19,13	18,17
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,1800000	32,87	5,91
Insumo	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,00	1,40

MO sem LS => 25,67 LS => 0,00 MO com LS => 25,67
Valor do BDI => 14,77 Valor com BDI => 62,51

12.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	29,80	29,80
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	Esmalte Sintético / Branco	m²	1,0000000	20,51	20,51
Composição	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,22	9,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Pintor (honata)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	11,47
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,97	0,38
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	4,90	0,01
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 e 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	168,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013500	190,78	0,25
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0916200	14,00	1,28
Insumo	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0020700	12,10	0,02
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003600	300,00	0,10
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	5,00	0,45
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	190,00	0,78
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	84,58	0,04
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0674700	4,50	0,30
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0016200	18,00	0,02
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	Espátula	Material	un	0,0002400	16,82	0,00
Insumo	Rolo lá de camero 20cm	Material	un	0,0013800	17,50	0,02
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0027000	26,90	0,07
Insumo	Tnncha 3"	Material	un	0,0027000	11,98	0,03
Insumo	Escada de aluminio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0000800	289,00	0,01
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49
Insumo	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	32,91	2,96
			MO sem LS =>	15,56	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,22	MO com LS =>	15,56
					Valor com BDI =>	39,02

12.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	50,35	50,35
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisões	h	0,6000000	3,86	2,31



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,85	4,09
Insumo	Esmalte epóxi	Material	l	0,2400000	125,89	30,21
Composição	Encargos Complementares - Serventes	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	11,47
Insumo	Dilúente epóxi	Material	l	0,0200000	58,72	1,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0918200	14,00	1,28
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	190,00	0,78
Insumo	Espátula	Material	un	0,0002400	16,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0918200	5,00	0,45
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	64,56	0,04
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	13,45	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0674700	4,50	0,30
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	6,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0013500	190,78	0,25
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003800	300,00	0,10
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018200	18,00	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	17,48	0,00
Insumo	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0013800	17,50	0,02
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0027000	26,90	0,07
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0027000	11,98	0,03
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000600	269,00	0,01
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	12,54	0,05
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0020700	12,10	0,02
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	4,90	0,01
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,85	4,09
Insumo	Esmalte epóxi	Material	l	0,2400000	125,89	30,21
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	188,00	0,00
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	11,47
Insumo	Dilúente epóxi	Material	l	0,0200000	58,72	1,17

MO sem LS => 15,56 LS => 0,00 MO com LS => 15,56
Valor do BDI => 15,57 Valor com BDI => 65,92

13.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	418,63	418,63
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Compensado resinado 20mm - Madent ou similar	Material	m²	1,2100000	55,33	66,94



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,8000000	0,97	0,58
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,11
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,43	3,68
Insumo	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	3,86	5,79
Insumo	Verniz poliuretano	Material	l	0,5000000	32,38	16,18
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,69
Insumo	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	Material	m²	1,0500000	71,92	75,51
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,13	57,38
Insumo	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material	kg	0,1000000	72,11	7,21
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	Compensado resinado 20mm - Madeirite ou similar	Material	m²	1,2100000	55,33	66,94
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,8000000	0,97	0,58
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,11
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,43	3,68
Insumo	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,97
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0315000	190,00	5,98
Insumo	Espátula	Material	un	0,0060000	16,82	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7128000	5,00	3,56
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0053000	84,58	0,34
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042000	13,45	0,05
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,5295500	4,50	2,38
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0053000	8,70	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	190,76	2,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028000	300,00	0,84
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0128000	18,00	0,22
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	17,48	0,02
Insumo	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0034500	17,50	0,06
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0087500	28,90	0,18
Insumo	Tincha 3"	Material	un	0,0087500	11,98	0,08
Insumo	Escada de aluminio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0001500	269,00	0,04
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,39
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0161000	12,10	0,19
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,90	0,15
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,00



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Verniz poliuretano	Material	l	0,5000000	32,36	16,18
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,69
Insumo	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	Material	m²	1,0500000	71,92	75,51
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honsta)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,13	57,38
Insumo	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material	kg	0,1000000	72,11	7,21
Insumo	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0003000	246,00	0,07
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0003000	29,90	0,00
Insumo	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0003000	617,95	0,18
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0008000	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	28,89	0,01
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0008000	48,95	0,02
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	Material	un	0,0005000	166,00	0,08
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002500	37,80	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007500	18,58	0,01
Insumo	Pé quadrada	Material	un	0,0005000	38,90	0,01

MO sem LS => 120,18
Valor do BDI => 129,52

LS =>

0,00
Valor com LS =>

120,18
548,15

13.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Quadro escolar para mural em feltro verde	Mobiliário	m²	1,0000000	344,20	344,20
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Feltro fibra vidro (veu poliester) 100 g/m2 (p/quadro escolar verde)	Material	m²	1,0000000	16,97	16,97
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	3,0000000	3,79	11,37
Insumo	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material	kg	0,1200000	72,11	8,65
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honsta)	Mão de Obra	h	2,0200000	19,13	38,63
Insumo	Verniz poliuretano	Material	l	0,4000000	32,36	12,94
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,69
Insumo	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,2100000	55,33	66,94
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,43	3,68
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisões	h	1,5000000	3,88	5,79
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,83
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	2,0200000	3,70	7,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Feltro fibra vidro (veu poliester) 100 g/m2 (p/quadro escolar verde)	Material	m²	1,0000000	16,97	16,97
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0013040	17,48	0,02
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0293400	4,90	0,14
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	Material	un	0,0008000	166,00	0,09
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0097800	190,78	1,86



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0050140	8,70	0,03
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6637360	14,00	9,29
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0149960	12,10	0,18
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0026080	300,00	0,78
Insumo	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0293400	12,54	0,36
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0039120	13,45	0,05
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6637360	5,00	3,31
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0293400	180,00	5,57
Insumo	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0050140	84,56	0,32
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,5125080	4,50	2,30
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0117380	18,00	0,21
Insumo	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material	kg	0,1200000	72,11	8,85
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honsta)	Mão de Obra	h	2,0200000	19,13	38,83
Insumo	Verniz poliuretano	Material	l	0,4000000	32,36	12,94
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,89
Insumo	Compensado resinado 20mm - Madeirito ou similar	Material	m²	1,2100000	55,33	66,94
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,43	3,68
Insumo	Espátula	Material	un	0,0008000	16,82	0,01
Insumo	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0034500	17,50	0,06
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0067500	28,90	0,18
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0067500	11,68	0,08
Insumo	Escada de aluminio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0001500	289,00	0,04
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,00
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,93
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002020	246,00	0,04
Insumo	Serra 40cm	Material	un	0,0002020	28,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002020	617,95	0,12
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0004040	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004040	26,89	0,01
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0004040	48,95	0,01

MO sem LS => 108,25 LS => 0,00 MO com LS => 108,25
Valor do BDI => 106,48 Valor com BDI => 450,89

		Valor do BDI =>		108,49		Valor com BDI =>		250,69	
13.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COMASSA ESP = 4mm, COLOCADO	0	m²	1,0000000	179,43	179,43			
Insumo	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	179,43	179,43			
		MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00	
						MO com LS =>		0,00	



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

			Valor do BDI =>		55,51	Valor com BDI =>		234,94
13.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Vidro fantasia cancelado 4 mm - Rev 02_10/2021	Vidros Tipo Fantasia	m²	1,0000000	133,33	133,33		
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	Vidro fantasia cancelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	133,33	133,33		
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	Vidro fantasia cancelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	133,33	133,33		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		41,25	Valor com BDI =>		174,58
13.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	0	m²	1,0000000	503,99	503,99		
Insumo	FECHO TIPO ROLETE P/ARMARIO	Material	UN	2,0000000	2,28	4,52		
Insumo	PUXADOR P/PORTAS DE MÓVEIS	Material	UN	2,0000000	8,32	12,64		
Insumo	AJUDANTE	Mão de Obra	H	3,1500000	19,10	80,16		
Insumo	PERFIS LEVES DE AÇO CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	2,3000000	4,03	9,26		
Insumo	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	Material	m²	3,3100000	86,28	285,58		
Insumo	PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO. C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)	Material	KG	7,0400000	10,41	73,28		
Insumo	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,8000000	24,16	43,48		
Insumo	MASTIQUE ELASTICO	Material	KG	0,0700000	38,24	2,67		
Insumo	DOBRADIÇA DE PRESSÃO	Material	UN	4,0000000	3,10	12,40		
			MO sem LS =>	103,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,64
			Valor do BDI =>		155,93	Valor com BDI =>		859,92
13.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Mastro para bandeira	0	UN	1,0000000	4.123,48	4.123,48		
Insumo	ELETRODOS	Material	KG	0,8500000	32,44	27,57		
Insumo	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5000000	119,58	59,79		
Insumo	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	Material	M	10,5000000	121,68	1.277,84		
Insumo	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,4500000	14,20	6,39		
Insumo	AÇO CA-50	Material	KG	33,5000000	7,10	237,85		
Insumo	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8000000	8,45	15,21		
Insumo	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,5900000	16,53	9,75		
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	24,16	84,56		
Insumo	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,8500000	0,10	0,08		
Insumo	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	Material	m²	3,3000000	89,64	229,81		
Insumo	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	Material	M	11,0000000	90,42	994,82		
Insumo	ZARCÃO	Material	L	0,8500000	28,81	24,48		
Insumo	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,5000000	24,16	132,88		
Insumo	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	19,10	66,85		
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112,0000000	0,71	79,52		
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	19,10	44,88		
Insumo	PEDRISCO	Material	m³	0,3800000	100,50	38,19		
Insumo	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,2800000	0,96	6,98		



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

934

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	BRITA	Material	m³	0,1600000	100,50	16,08
Insumo	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,5000000	19,10	66,85
Insumo	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	2,2500000	6,05	13,61
Insumo	SERVEANTE	Mão de Obra	H	12,5000000	18,48	230,75
Insumo	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	24,16	56,53
Insumo	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1000000	2,14	4,49
Insumo	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	4,3500000	72,90	317,11
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,9100000	24,16	46,14
Insumo	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,1000000	31,88	35,08

MO sem LS => 729,25 LS => 0,00 MO com LS => 729,25
Valor do BDI => 1.275,80 Valor com BDI => 5.399,28

13.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	0	UN	1,0000000	858,83	858,83
Insumo	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material	UN	1,0000000	840,00	840,00
Insumo	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	19,10	7,64
Insumo	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	2,0000000	0,90	1,80
Insumo	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	23,48	9,39

MO sem LS => 17,03 LS => 0,00 MO com LS => 17,03
Valor do BDI => 265,72 Valor com BDI => 1.124,55

14.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2480000	21,43	5,31
Insumo	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	13,59	0,08

MO sem LS => 3,19 LS => 0,00 MO com LS => 3,19
Valor do BDI => 1,68 Valor com BDI => 7,05

Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,11	22,11
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83

MO sem LS => 13,43 LS => 0,00 MO com LS => 13,43
Valor do BDI => 8,84 Valor com BDI => 28,95

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,02	22,02
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

935

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
		MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,46
		Valor do BDI =>	6,81	Valor com BDI =>		28,83	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,44	13,44	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
		MO sem LS =>	13,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,61
		Valor do BDI =>	6,85	Valor com BDI =>		29,02	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	0	m³	1,0000000	907,97	907,97	
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,4500000	18,46	599,02	
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	83,58	101,83	
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	292,0000000	0,71	207,32	
		MO sem LS =>	599,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	599,02
		Valor do BDI =>	280,92	Valor com BDI =>		1.188,89	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	4.787,08	4.787,08	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,7800000	21,43	338,18	
Insumo	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	Material	KG	1.985,0000000	2,22	4.428,90	
		MO sem LS =>	203,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,08
		Valor do BDI =>	1.474,92	Valor com BDI =>		6.241,98	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	710,24	710,24	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	21,43	237,87	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,86	165,56	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,16	198,51	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	95,00	108,30	
		MO sem LS =>	142,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	142,85
		Valor do BDI =>	219,74	Valor com BDI =>		929,98	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.936
15

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	579,98	579,98
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	21,30	95,85
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,01	2,11
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,42	1,44
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,16	201,95
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,86	168,43

MO sem LS => 82,14
Valor do BDI => 179,44
LS => 0,00
MO com LS => 82,14
Valor com BDI => 759,42

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	552,82	552,82
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7400000	1,12	4,18
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1400000	5,17	5,89
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8800000	21,30	103,94
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,16	179,17
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,86	149,44
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	95,00	110,20

MO sem LS => 67,39
Valor do BDI => 171,04
LS => 0,00
MO com LS => 67,39
Valor com BDI => 723,86

		Valor do BDI => 171,04		Valor com BDI => 723,66		
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	690,07	690,07
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,43	236,15
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,86	363,48
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	96,24	90,46

MO sem LS => 141,82
Valor do BDI => 213,50
LS => 0,00
MO com LS => 141,82
Valor com BDI => 903,57

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	786,68	786,68
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,01	1,74
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	21,30	79,87
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,42	1,20
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,86	417,96
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	95,00	102,80



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão de construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

937

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19.4400000	9,43	183,31	
		MO sem LS =>	51,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,78
		Valor do BDI =>	243,39			Valor com BDI =>	1.030,07
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	700,64	700,64	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,43	183,65	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9800000	0,86	415,34	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65	
		MO sem LS =>	110,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,29
		Valor do BDI =>	216,77			Valor com BDI =>	917,41
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	593,17	593,17	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,01	1,60	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8200000	0,42	1,10	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	21,30	72,84	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,86	415,98	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65	
		MO sem LS =>	47,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,23
		Valor do BDI =>	183,52			Valor com BDI =>	776,69
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	534,20	534,20	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1700000	21,30	67,52	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,4300000	1,72	4,17	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	21,43	18,28	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7400000	5,73	4,24	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	135,8900000	0,86	116,86	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2100000	95,00	114,95	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	181,1900000	1,16	210,18	
		MO sem LS =>	53,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,55
		Valor do BDI =>	165,28			Valor com BDI =>	699,48
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	496,07	496,07	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,42	1,48	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	2,01	2,17	



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

8268

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8400000	21,30	98,83
Auxiliar	ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,86	295,42
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	96,24	98,16
		MO sem LS =>	64,07	LS =>	0,00	64,07
		Valor do BDI =>	153,48			649,55
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,13	26,13
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Auxiliar	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
		MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	17,45
		Valor do BDI =>	8,08			34,21
Composição	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,94	10,94
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	22,11	0,71
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	26,13	1,27
Auxiliar						
Insumo	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,96	8,96
		MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	1,28
		Valor do BDI =>	3,38			14,32
Composição	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,00	16,00
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	26,13	2,75
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	22,11	0,38
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,83	11,83
Auxiliar						
Insumo	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
		MO sem LS =>	3,89	LS =>	0,00	3,89
		Valor do BDI =>	4,95			20,95
Composição	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,46	11,46
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0615000	26,13	1,60
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0410000	22,11	0,90
Auxiliar						
Insumo	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,96	8,96
		MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	1,62
		Valor do BDI =>	3,54			15,00
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,49	22,49
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Auxiliar						



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,28	13,28	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,82
		Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	29,44
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,52	21,52	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,28	13,28	
		MO sem LS =>	13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
		Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	28,17
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,20	26,20	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
		MO sem LS =>	17,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,52
		Valor do BDI =>	8,10			Valor com BDI =>	34,30
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superficies de madeira- R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,22	9,22	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	32,91	2,96	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,78	0,37	
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,62	



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	32,91	2,96
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,00
Insumo	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	166,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	190,78	0,08
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0006900	12,10	0,00
Insumo	Marmele 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,25
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	84,58	0,01
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	38,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0224800	4,50	0,10
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00
Insumo	Espátula	Material	un	0,0000800	16,82	0,00
Insumo	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0004800	17,50	0,00
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	26,90	0,02
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	11,98	0,01
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	289,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,00	0,00
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82

MO sem LS =>

5,18

LS =>

0,00 MO com LS =>

5,18

Valor do BDI =>

2,85

Valor com BDI =>

12,07

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	532,48	532,48
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58
Insumo	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,76	343,67
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4,0000000	3,79	15,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

24/1

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58
Insumo	Areia média - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	343,67
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	17,48	0,01
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0008000	186,00	0,13
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	190,78	1,14
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,70	0,02
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	12,10	0,11
Insumo	Marmeta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,45	0,03
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	64,56	0,20
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	38,90	0,02
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,3784000	4,50	1,69
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12

MO sem LS => 54,58 LS => 0,00 MO com LS => 54,58
Valor do BDI => 164,74 Valor com BDI => 697,22

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,35	13,35
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,48	9,48
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,13	1,53
Insumo	Arame recozido 18 bwg, d = 1,85 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50
Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,63	0,29
Insumo	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento 20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08



OBRA

Bancos

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,48	9,48
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,90	0,00
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000160	166,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	190,78	0,04
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	14,00	0,22
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0003680	12,10	0,00
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000840	300,00	0,01
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	5,00	0,08
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	180,00	0,13
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	64,56	0,00
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0127800	4,50	0,05
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	18,13	1,53
Insumo	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50
Insumo	Torquesa	Material	un	0,0000160	39,00	0,00
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0000180	19,90	0,00
Insumo	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento 20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14

MO sem LS => 2,82 LS => 0,00 MO com LS => 2,82
Valor do BDI => 4,13 Valor com BDI => 17,48

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,54

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitários dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	2,63
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.687,36	0,34	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,44
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.687,36	0,08	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.687,36	0,39	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,51
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,96	1,20	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,57
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,72	1,72	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,25
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,73	5,73	



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,61	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	7,50
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	23.135,02	1,38	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	1,80
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	23.135,02	0,34	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,44
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	23.135,02	1,61	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,10
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5023900	0,98	2,40	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	3,14
Composição	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	339,31	339,31	
Item	Carpinteiro de formas para concreto (hora)	Mão de Obra	h	1,4000000	18,13	26,78	
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,70	5,18	
Insumo	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49	
Composição	Encargos Complementares - Sarvente	Provisórios	h	1,4000000	3,79	5,38	
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,28	0,34	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,66	5,49	



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

945-5

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1.3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassa	m³	0,0106000	532,48	5,64
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	18,13	26,69
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	13,65	19,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	18,13	26,78
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,3253898	4,50	1,46
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	248,00	0,03
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0078163	18,00	0,14
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4420563	5,00	2,21
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0028054	13,45	0,03
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0099875	12,10	0,12
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4420563	14,00	6,18
Insumo	Serra 40cm	Material	un	0,0001400	29,80	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001400	617,95	0,08
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0195408	12,54	0,24
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008685	17,48	0,01
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0065136	190,76	1,24
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0195408	190,00	3,71
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0195408	4,90	0,09
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0017370	300,00	0,52
Insumo	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0033339	64,56	0,21
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0002800	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002800	28,89	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0002800	48,95	0,01
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0033339	6,70	0,02
Insumo	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002885	166,00	0,04
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001442	37,80	0,00
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0004327	18,58	0,00
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002885	36,90	0,01
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,28	0,34
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,80	0,01
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	45,00	0,01



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	Serra mأمore	Material	un	0,0001500	327,80	0,04
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4424000	13,65	19,68
Insumo	Areia media - posto jazida/fomecador (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	110,00	1,25
Insumo	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,76	3,64
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,13	28,69
		MO sem LS =>	75,15	LS =>	0,00	75,15
		Valor do BDI =>	104,98			444,29

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	79,71	79,71
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,71	30,71
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71
		MO sem LS =>	23,22	LS =>	0,00	23,22
		Valor do BDI =>	24,66			104,37

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	325,64	325,64
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,71	30,71
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,51	56,51
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	189,42	189,42
		MO sem LS =>		23,22	LS =>		0,00	MO com LS =>	23,22
		Valor do BDI =>		100,75				Valor com BDI =>	426,36
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71			
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	786.846,83	26,98			
Insumo	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73			
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		9,81				Valor com BDI =>	41,52
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97			
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	786.846,83	4,48			
Insumo	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.950,00	0,49			
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,53				Valor com BDI =>	6,50
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32			
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	786.846,83	11,09			
Insumo	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23			
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		3,81				Valor com BDI =>	16,13
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,51	56,51			
Insumo	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	85.950,00	5,92			
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	786.846,83	50,59			
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		17,48				Valor com BDI =>	73,99



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,42	189,42	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,89	189,42	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	58,60			Valor com BDI =>	248,02
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
		MO sem LS =>	16,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,68
		Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	33,02
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
		MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,45
		Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	34,03
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,41	27,41	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
		MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
		Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	35,89
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,62	34,62	



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,18	6,18
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,37	28,37
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
		MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS => 18,88
		Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI => 45,33
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.517,01	0,82
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI => 1,07
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.517,01	0,22
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,28
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.517,01	1,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI => 1,34
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,18	6,18
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,00	6,18
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI => 8,09
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	8,99	8,99
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,09	7,09
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI => 11,77
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,58	32,58
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,87	8,87



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáEncargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,72	14,72	
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,09	7,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	42,66
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,09	7,09	
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA "20" CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	133.115,69	7,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	9,28
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,90	1,90	
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA "20" CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	133.115,69	1,90	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,48
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,87	8,87	
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA "20" CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000867	133.115,69	8,87	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	11,61
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,72	14,72	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	5,89	14,72	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	19,27
Composição	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	723,60	723,60	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	25,99	4,83	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	21,43	25,54	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1780000	0,49	0,08	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	26,33	28,46	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1840000	1,29	0,25	
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	601,48	663,44	
		MO sem LS =>	38,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,33
		Valor do BDI =>	223,88			Valor com BDI =>	947,48
Composição	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	494,52	494,52	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8046000	21,30	34,17	



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	21,43	54,28
Auxiliar						
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8258000	2,01	1,66
Auxiliar						
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,42	0,32
Auxiliar						
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,8777000	0,86	277,76
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	82,87	54,53
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	95,00	71,80
		MO sem LS =>	54,75	LS =>	0,00	54,75
		Valor do BDI =>	153,00		Valor com BDI =>	647,52
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	482,25	482,25
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8572000	5,73	3,76
Auxiliar						
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8197000	1,72	1,06
Auxiliar						
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	21,30	27,19
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0287000	21,43	43,43
Auxiliar						
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7809000	95,00	72,28
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,86	278,83
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	92,87	54,90
		MO sem LS =>	43,71	LS =>	0,00	43,71
		Valor do BDI =>	149,20		Valor com BDI =>	631,45
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	518,15	518,15
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,42	0,28
Auxiliar						
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	21,30	31,17
Auxiliar						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,43	49,53
Auxiliar						
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Auxiliar						
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,87	55,10
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	382,6579000	0,86	311,88
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7228000	95,00	68,87
		MO sem LS =>	49,96	LS =>	0,00	49,96
		Valor do BDI =>	160,31		Valor com BDI =>	678,46
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	512,17	512,17
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	21,30	26,62
Auxiliar						



FRANCO
Soluções em Engenharia

OBRA

Banco

B.D.I.

SINAPI - 08/2004 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,72	1,04
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	21,43	42,41
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	6,73	3,88
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	92,87	55,46
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,88	313,85
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	95,00	69,11
MO sem LS =>		42,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,73
Valor do BDI =>		158,46			Valor com BDI =>	670,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	532,23	532,23
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	21,43	42,07
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	21,30	26,41
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,72	1,03
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,73	3,65
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,88	336,40
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	92,87	55,04
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	95,00	67,83
		MO sem LS =>	42,38	LS =>	0,00	42,38
		Valor do BDI =>	164,67	MO com LS =>		696,90

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	459,53	459,53
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2658000	21,43	134,70
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	92,87	55,45
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	95,00	81,11
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,88	188,27
MO sem LS =>		80,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,88
Valor do BDI =>		142,17			Valor com BDI =>	601,70

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	395,20
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,73
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,72
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	21,43
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	21,30
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	92,87



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	95,00	79,08	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,86	183,56	
		MO sem LS =>	45,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
		Valor do BDI =>	122,27	Valor com BDI =>		517,47	
Composição	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		0	m³	1,0000000	502,88	502,88	
Insumo	BRITA	Material	m³	0,9658000	100,50	97,06	
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	83,58	65,02	
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	18,46	184,60	
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,71	156,20	
		MO sem LS =>	184,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,60
		Valor do BDI =>	155,59	Valor com BDI =>		658,47	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,83	11,83	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,13	2,43	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	22,11	0,33	
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,48	9,07	
		MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
		Valor do BDI =>	3,66	Valor com BDI =>		15,49	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,26	0,17	
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,22	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,28	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,44	0,17	
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,22	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,28	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56	
		MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
		Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>		0,73	
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	13,26	0,27	

6953



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,35
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,23	0,29	
		MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTeiro DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,41	0,27	
		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,35
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTeiro DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0428700	17,23	0,74	
		MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
		Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	0,96
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	17,23	0,35	
		MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42	
		MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,54
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,23	0,29	
		MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	13,99	0,18	
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058800	23,08	0,13	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais							
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	13,68	0,25	
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	20,49	0,38	
		MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,49
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24	
		MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42	
		MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,54
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,67	0,30	
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,39
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30	
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,01	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,28
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,84	578,84
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,87	48,87
Composição	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	529,93	529,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,33
Insumo	Torquessa	Material	un	0,0000380	39,00	0,00
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0153380	18,00	0,27
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0087800	8,70	0,04
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,7759020	4,50	3,49
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0087800	84,56	0,43
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	17,48	0,02
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0127800	180,76	2,43
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0195960	12,10	0,23
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,90	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,45	0,06
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,90	0,18
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	190,00	7,28
Insumo	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,80	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	45,00	0,00
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,8200000	13,65	103,97
Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0015240	168,00	0,25
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	37,80	0,02
Insumo	Talhadore chata 10"	Material	un	0,0022860	18,58	0,04
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,90	0,05



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	248,00	0,00
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0000380	29,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	817,95	0,02
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	28,88	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,95	0,00
Insumo	Pedreiro (honsta)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honsta)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,78	222,68
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	111,43	101,73
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	119,72	25,02
Insumo	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	120,35	75,45

MO sem LS => 121,17 LS => 0,00 MO com LS => 121,17
Valor do BDI => 179,09 Valor do BDI => 757,93

		Valor do BDI=>	179,09			Valor do BDI=>	179,93
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	529,93	529,93	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74	
Insumo	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,78	222,68	
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	111,43	101,73	
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	119,72	25,02	
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,65	81,87	
Insumo	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	120,35	75,45	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	17,48	0,02
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,90	0,13
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0012000	168,00	0,19
Insumo	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	190,78	1,71
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	8,70	0,03
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0138000	12,10	0,16
Insumo	Martela 1 kg com cabo	Material	un	0,0060000	37,80	0,02
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,33
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0038000	13,45	0,04
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	190,00	5,13
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	84,58	0,30



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04			
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,5648000	4,50	2,54			
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19			
Insumo	Cimento portland composto cp li-32	Material	kg	283,0000000	0,78	222,88			
Insumo	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	111,43	101,73			
Insumo	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	118,72	25,02			
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	13,65	81,87			
Insumo	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	120,35	75,45			
			MO sem LS =>	81,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,87	
			Valor do BDI =>	163,96				Valor com BDI =>	693,89

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	1,0000000	48,95	48,95
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	Dobradilha ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	1,0000000	28,84	28,84
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,13	9,56
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	166,00	0,01
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,78	0,28
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007500	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	64,56	0,04
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	Dobradilha ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	1,0000000	28,84	28,84



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000500	246,00	0,01	
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0000500	29,90	0,00	
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000500	617,95	0,03	
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0001000	15,15	0,00	
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	Marteiro com unha	Material	un	0,0001000	48,95	0,00	
		MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
		Valor do BDI =>	15,14			Valor com BDI =>	64,08
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
		MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,97
		Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	34,88
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,08	1,08	
		MO sem LS =>	17,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,58
		Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	33,48
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,72	61,72	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,43	1,03	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,57	3,89	
Insumo	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	58,73	58,73	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07	
		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
		Valor do BDI =>	19,08			Valor com BDI =>	80,81
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,85	20,85
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,86	1,35
Insumo	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,18	8,02
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,78	0,94
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (honsta)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	180,00	0,51
Insumo	Espátula	Material	un	0,0001400	16,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	64,56	0,03
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,45	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0464150	4,50	0,20
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	8,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0009000	190,78	0,17
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	Protetor solar tpa 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,48	0,00
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0008050	17,50	0,01
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0015750	26,90	0,04
Insumo	Tincha 3"	Material	un	0,0015750	11,98	0,01
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000350	289,00	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	12,10	0,01
Insumo	Protetor articular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	12,00	0,00
Insumo	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,18	8,02
Insumo	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000500	168,00	0,00
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	37,80	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	18,58	0,00
Insumo	Pé quadrado	Material	un	0,0000500	38,90	0,00
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48

MO sem LS => 10,10 LS => 0,00 MO com LS => 10,10



OBRA

Bancas

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	27,30
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Encargos Complementares - Amador	Provisórios	h	1,0000000	3,83	3,83	
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Torquessa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00	
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	8,70	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,56	0,05	
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,76	0,28	
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00	
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,45	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Torquessa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00	
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	8,70	0,00	
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,56	0,05	
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,76	0,28	
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02	
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00	
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,45	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,12

Valor com BDI => 4,75

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Serra 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,56	0,04
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	28,89	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Serra 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,56	0,04
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00
				MO sem LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	1,14	4,84
				LS =>	0,00	0,00
				MO com LS =>		
				Valor com BDI =>		

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Encargos Complementares - Elétrica	Provisórios	h	1,0000000	3,85	3,85
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,76	0,28
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,56	0,04
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,89	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,76	0,28
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,56	0,04
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitários dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,68	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,12 Valor com BDI => 4,77

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	1,0000000	3,72	3,72
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,57	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,50	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,45	0,00
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	18,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	83,00	0,03
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	80,00	0,02
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,57	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,50	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Priso simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	83,00	0,03
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	80,00	0,02
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,15 Valor com BDI => 4,87

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Encargos Complementares - Pedreiro		Provisórias	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	190,78	0,28
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00



OBRA

Bancos

B.O.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

9668

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,80	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	190,78	0,28
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Prumo de faca	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Martelo de borseca com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,13 Valor com BDI => 4,79

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Encargos Complementares - Pintor		Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Espátula	Material	un	0,0004000	18,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 02/2024 - Maranhão

30,94%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,56	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor solar tpe 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Espátula	Material	un	0,0004000	18,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,56	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor solar tpe 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00

MO sem LS => 0,00

LS =>

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

1,18

Valor com BDI =>

5,05



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Serventa	Provisões	h	1,0000000	3,79	3,79
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Protetor auncular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,48	0,00
Insumo	Protetor auncular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,76	0,28
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,10	0,02
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,56	0,05
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais							
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	4,96

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	19,86	19,86	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	22,02	0,46	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	25,99	2,36	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,86	0,19	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	26,49	0,79	
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	11,91	15,60	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	20,32	0,46	
		MO sem LS =>	2,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
		Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	26,00

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	74,40	74,40
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	27,86	0,36
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	26,49	1,40
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	22,02	10,50
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	25,99	28,27
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	4,17	2,28
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,91	7,20
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	9,06	0,15
Insumo	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	19,75	22,39
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	25,08	1,32
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,71	0,53
		MO sem LS =>	26,64	LS =>	0,00	26,64
		Valor do BDI =>	23,01		MO com LS =>	26,64
					Valor com BDI =>	97,41

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Viclôna, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	259,06	259,06
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Viclôna, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,13	43,03
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisória	h	2,2500000	3,70	8,32
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisória	h	2,2500000	3,79	8,52
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	13,85	30,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Fechadura Pado, linha Econox, modelo Vidóna, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,000000	168,19	168,19
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,250000	19,13	43,03
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,3588750	4,50	1,61
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002250	246,00	0,05
Insumo	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0081000	18,00	0,14
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4581000	5,00	2,29
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027000	13,45	0,03
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0103500	12,10	0,12
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4581000	14,00	6,41
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0002250	29,90	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002250	817,95	0,13
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0202500	12,54	0,25
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009000	17,48	0,01
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0087500	190,78	1,28
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0202500	190,00	3,84
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0202500	4,90	0,09
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018000	300,00	0,54
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0033750	64,56	0,21
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0004500	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004500	26,89	0,01
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0004500	48,95	0,02
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0033750	6,70	0,02
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0004500	188,00	0,07
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0002250	37,80	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006750	18,58	0,01
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0004500	36,90	0,01
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,250000	13,85	30,70

MO sem LS => 73,73 LS => 0,00 MO com LS => 73,73
Valor do BDI => 80,15 Valor com BDI => 339,21

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	1,0000000	77,72	77,72
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim louro)	Material	m	1,2270000	6,75	8,28
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,82	1,78
Insumo	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2340000	40,08	9,37
Insumo	Sarrafo *2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,0890000	5,58	6,07
Insumo	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	1,3500000	3,79	5,11
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	17,29	0,43



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9730000	3,70	3,60
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	19,13	18,81
Insumo	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0200000	8,31	0,16
Insumo	Tabua não aparelhada 2,5 x 20 cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1220000	16,95	2,06
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	13,85	18,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0038 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	8,75	8,28
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,62	1,76
Insumo	Compensado resinado 12mm - Madeit ou similar	Material	m²	0,2340000	40,08	9,37
Insumo	Serrafo 2,5 x 10 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,0890000	5,58	6,07
Insumo	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,78 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004848	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0104535	4,90	0,05
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002700	166,00	0,04
Insumo	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0034845	180,76	0,66
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0017611	6,70	0,01
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2364814	14,00	3,31
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	0,0053429	12,10	0,06
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008292	300,00	0,27
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004050	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0104535	12,54	0,13
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013938	13,45	0,01
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2364814	5,00	1,18
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0104535	180,00	1,88
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0017611	64,56	0,11
Insumo	Pa quadrada	Material	un	0,0002700	36,80	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,1908892	4,50	0,85
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0041814	18,00	0,07
Insumo	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	17,28	0,43
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000973	246,00	0,02
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0000973	28,80	0,00
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000973	617,95	0,06
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0001946	15,15	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001946	26,89	0,00
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0001946	48,95	0,00
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	19,13	18,81



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	I	0,0200000	8,31	0,16
Insumo	Tabua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1220000	16,95	2,06
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	13,65	18,42
		MO sem LS =>	37,03	LS =>	0,00	37,03
		Valor do BDI =>	24,04			101,76

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	593,85	593,85
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6069000	21,30	34,22
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5482000	21,43	54,62
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,42	0,20
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	2,01	2,23
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	98,24	60,65
Insumo	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	107,22	63,08
Insumo	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,18	17,54
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,88	381,33
		MO sem LS =>	54,99	LS =>	0,00	54,99
		Valor do BDI =>	183,73			777,58

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.015,56	1.015,56
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	21,43	105,93
Composição Auxiliar	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	593,85	714,40
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	26,33	195,23
		MO sem LS =>	280,83	LS =>	0,00	280,83
		Valor do BDI =>	314,21			1.329,77

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.051,40	1.051,40
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5315000	21,43	118,54
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2873000	26,33	218,46
Composição Auxiliar	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	593,85	714,40
		MO sem LS =>	283,78	LS =>	0,00	283,78
		Valor do BDI =>	325,30			1.378,70

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
		MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	13,93
		Valor do BDI =>	6,74			28,53



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,82	22,82	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,42	21,42	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
		MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
		Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	29,88
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.838,41	0,30	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,39
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.838,41	0,07	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.838,41	0,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,96	0,74	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	0,96
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	178,47	178,47	
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,39	35,39	
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,42	100,42	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,36	28,36	
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,30	14,30	
		MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,87
		Valor do BDI =>	55,21			Valor com BDI =>	233,68
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	352,37	352,37
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,48	12,48
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,42	161,42
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,39	35,39
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,42	100,42
Composição Auxiliar	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,30	14,30
		MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	MO com LS => 20,87
		Valor do BDI =>	108,02			Valor com BDI => 461,39
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,42	100,42
Insumo	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW, TRACAO 8 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	2.510.525,30	100,42
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	31,06			Valor com BDI => 131,48
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW, TRACAO 8 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	2.510.525,30	14,30
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI => 18,72
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,39	35,39
Insumo	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW, TRACAO 8 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	2.510.525,30	35,39
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	10,94			Valor com BDI => 46,33
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,42	161,42
Insumo	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 8 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	2.510.525,30	161,42
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	49,94			Valor com BDI => 211,36
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,48	12,48
Insumo	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	0,96	12,48
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI => 16,34
Composição	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,33	26,33
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
		MO sem LS =>	17,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,85
		Valor do BDI =>	8,14	Valor com BDI =>		34,47	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,78	25,78	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	26,64	8,44	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	22,49	7,12	
Insumo	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	10,20	10,20	
		MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
		Valor do BDI =>	7,97	Valor com BDI =>		33,73	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,22	19,22	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	22,49	5,21	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	26,64	6,18	
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,83	7,83	
		MO sem LS =>	7,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,38
		Valor do BDI =>	5,94	Valor com BDI =>		25,16	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,58	51,58	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	26,64	15,23	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,49	12,86	
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	7,83	23,49	
		MO sem LS =>	18,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,17
		Valor do BDI =>	15,95	Valor com BDI =>		67,53	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	385,58	385,58	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8517000	21,43	13,96	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4687000	25,57	37,50	
Insumo	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0868000	134,80	11,67	
Insumo	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "54 X 44" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	216,61	216,61	
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84	
		MO sem LS =>	34,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,16
		Valor do BDI =>	119,29	Valor com BDI =>		504,87	
Composição	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,87	48,87	



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 08/2024 - Ceará

B.D.I.
30,34%

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de São João do
Maranhão - MA.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63	0,65
Insumo	Armador (honista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,68	1,31
Insumo	Servente de obras (honista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,10
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79	6,13
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Insumo	Pedreiro (honista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (honista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	Torquesa	Material	un	0,0000360	38,00	0,00
Insumo	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	8,70	0,01
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	64,56	0,12
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	17,48	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0037800	190,78	0,72
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0057960	12,10	0,07
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,90	0,00
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,45	0,02
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,90	0,05
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	190,00	2,15
Insumo	Armador (honista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143 Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	Regra de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	45,00	0,00
Insumo	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	Servente de obras (honista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,10



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0003240	168,00	0,05			
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00			
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00			
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	38,90	0,01			
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000380	248,00	0,00			
Insumo	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	29,90	0,00			
Insumo	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000380	617,95	0,02			
Insumo	Formão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00			
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	28,89	0,00			
Insumo	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,95	0,00			
Insumo	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	19,13	6,88			
Insumo	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	19,13	6,88			
			MO sem LS =>	39,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,30	
			Valor do BDI =>	15,12				Valor com BDI =>	63,99

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,20	28,20
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
			MO sem LS =>	17,52	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,10	MO com LS =>	17,52
			Valor com BDI =>			34,30

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	23,58	23,58	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,30	21,30	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,84	1,84	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,42	0,42	
		MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,81
		Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>	30,84

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	25,87	25,87	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,30	21,30	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	2,31	2,31	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,84	1,84	
		MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,81
		Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	33,87

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28 KG. COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,84	1,84



FRANCO
Soluções em Engenharia

OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG. COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	28.881,57	1,84	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,40
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG. COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	28.881,57	0,42	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,54
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG. COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	28.881,57	2,31	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,02
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,12	1,12	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,46
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,17	5,17	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,00	3,00	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05	
Composição Auxiliar	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	6,76
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	15.074,26	0,90	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,17
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	15.074,26	0,22	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05	



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	15.074,28	1,05	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,37
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,00	3,00	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1279900	0,96	3,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	3,92
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,66	21,66	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,99	13,99	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
		MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
		Valor do BDI =>	6,70			Valor com BDI =>	28,36
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,71	30,71	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,09	23,09	
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	23,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,22
		Valor do BDI =>	9,50			Valor com BDI =>	40,21
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,30	21,30	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
		MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	13,81
		Valor do BDI =>	6,59			27,89
Composição	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,94	24,94
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
		MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	17,45
		Valor do BDI =>	7,71			32,65
Composição	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
		MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	13,93
		Valor do BDI =>	6,62			28,04
Composição	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,49	20,49
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
		MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	20,87
		Valor do BDI =>	8,77			37,13
Composição	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,30	21,30



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Auxiliar	MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
	(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,88	0,88
	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
	COMPLEMENTARES)					
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
	COMPLEMENTARES)					
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
	COMPLEMENTARES)					
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
	COMPLEMENTARES)					
Insumo	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
			MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,59	MO com LS =>	13,81
					Valor com BDI =>	27,89

		Valor do BDI => 6,59		Valor com BDI => 27,59		
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,15	MO com LS =>	18,88
					Valor com BDI =>	34,52

		Valor do BDI ==		8,15	Valor com BDI ==		34,52
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,33	26,33	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
		MO sem LS ==	17,65	LS ==	0,00	17,65	
		Valor do BDI ==	8,14	MO com LS ==		34,47	
				Valor com BDI ==			

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	2,933,01
	10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³.	ESTRUTURAS			
	AF_03/2024				
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	18,0917000	0,49
Auxiliar	ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	DE MÁQUINAS E			
	AF_06/2015	EQUIPAMENTOS			
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	25,22
Auxiliar	COMPLEMENTARES				
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,3499000	26,33
Auxiliar					



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,29	8,55	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	16,00	448,38	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	22,02	28,24	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	512,17	614,60	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	27,86	13,58	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,3499000	21,43	671,82	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	26,48	18,65	
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	59,03	114,54	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	9,06	0,75	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	4,17	23,47	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	22,50	9,82	
				MO sem LS =>	1 254,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	907,47	MO com LS =>	1 254,54
				Valor com BDI => 3.840,48			
	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,73	2.419,73	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	27,86	8,72	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	16,00	462,99	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8780000	25,22	97,75	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	21,43	482,11	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	26,33	592,35	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,48	6,26	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	26,48	11,19	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	532,23	638,87	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	1,29	6,04	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7358000	22,02	16,19	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2819000	22,50	5,89	
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	59,03	77,40	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	4,17	18,66	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0587000	9,06	0,51	
				MO sem LS =>	935,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	748,66	MO com LS =>	935,14
				Valor com BDI => 3.168,39			
	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	



983

OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2004 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.351,48	3.351,48
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4 2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,6483000	18,00	682,34
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	512,17	614,80
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,8350000	1,29	8,55
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,0917000	0,48	8,86
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	22,02	39,93
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9930000	21,43	685,80
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7738000	27,86	21,55
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0401000	26,49	27,55
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,0885000	25,22	228,70
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9930000	26,33	842,37
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,8445000	22,50	14,50
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,8780000	59,03	175,85
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	9,08	1,08

MO sem LS => 1.403,50 LS => 0,00 MO com LS => 1.403,50
Valor do BDI => 1.036,94 Valor com BDI => 4.368,42

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,29	28,29
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,87	17,87
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73

MO sem LS => 17,87 LS => 0,00 MO com LS => 17,87
Valor do BDI => 8,75 Valor com BDI => 37,04

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,37	20,37
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	28,29	12,81
Insumo	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	23,22	7,56

MC sem LS => 8,13 LS => 0,00 MO com LS => 8,13
Valor do BDI => 6,30 Valor com BDI => 26,87

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	0	m²	1,0000000	50,79	50,79
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1500000	18,48	21,22



OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	83,58	1,52
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	5,4800000	0,71	3,89
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	24,18	24,18
		MO sem LS =>	45,38	LS =>	0,00	45,38
		Valor do BDI =>	15,71			66,50
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	1,0000000	141,45	141,45
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2780000	21,43	27,40
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	28,33	18,82
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,40	1,53
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	2,03	17,49
Insumo	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM. E= 2,5 CM. PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	8,4375000	12,15	78,21
		MO sem LS =>	27,73	LS =>	0,00	27,73
		Valor do BDI =>	43,76			185,21
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	158,02	158,02
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4440000	26,33	11,69
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	27,41	0,82
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6660000	21,43	14,27
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3083000	55,82	17,20
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0817000	136,60	8,42
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	34,62	1,12
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	95,00	104,50
		MO sem LS =>	24,02	LS =>	0,00	24,02
		Valor do BDI =>	48,89			206,91
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	188,33	188,33
Composição Auxiliar	MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	34,62	1,12
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0784000	136,60	10,84
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	21,43	18,38
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3872000	55,82	22,17
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	28,33	15,08



OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáEncargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PNEUMÁTICO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS MATERIAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	27,41	0,82
Insumo	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	107,22	117,94
		MO sem LS =>	30,62	LS =>	0,00	30,62
		Valor do BDI =>	57,65			243,98

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,55	18,55
Item Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,1800000	32,87	5,91
Insumo Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,13	7,65
Composição Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Composição Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,2000000	3,79	0,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,1800000	32,87	5,91
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,13	7,65
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0810800	14,00	0,85
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	180,00	0,51
Insumo	Espátula	Material	un	0,0001800	18,82	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0810800	5,00	0,30
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	64,56	0,03
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003800	13,45	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,50	0,20
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0009000	180,78	0,17
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,48	0,00
Insumo	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,01
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,90	0,04
Insumo	Tincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	Escada de alumínio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0000400	289,00	0,01
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	12,10	0,01
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	Carrocinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	166,00	0,00
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00	
		MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
		Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	24,28

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	20,51	20,51
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,97	0,38
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,78	0,75
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,97	0,38
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	166,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,76	0,17
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	12,10	0,01
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	64,56	0,03
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,50	0,20
Insumo	Protetor solar tpe 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	Espátula	Material	un	0,0001600	18,82	0,00
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,01
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	28,90	0,04
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	269,00	0,01



28/9

OBRA

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

SINAPI - 04/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais							
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00	
Insumo	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49	
		MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
		Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	26,85

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	822,82	822,82
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Porta em madeira de lei muirocetara com almofadas - 80 x 210cm	Material	un	1,0000000	822,82	822,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Porta em madeira de lei muirocetara com almofadas - 80 x 210cm	Material	un	1,0000000	822,82	822,82	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	254,51			Valor com BDI =>	1,077,13

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,14	8,14
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Insumo	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,00	1,40
Insumo	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,77
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	17,48	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,00
Insumo	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	168,00	0,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	180,78	0,08
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42
Insumo	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0008900	12,10	0,00
Insumo	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03
Insumo	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,45	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	180,00	0,25
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	84,58	0,01
Insumo	Pé quadrado	Material	un	0,0000200	36,90	0,00



OBRA

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0224900	4,50	0,10
Insumo	Protetor solar fpe 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00
Insumo	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,00	1,40
Insumo	Pintor (honsta)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	Espátula	Material	un	0,0000800	16,82	0,00
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	17,50	0,00
Insumo	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	28,90	0,02
Insumo	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	11,98	0,01
Insumo	Escada de alumínio de abnr com 7 degraus	Material	un	0,0000200	289,00	0,00
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,00	0,00
Insumo	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	55,82	55,82	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,43	24,43	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,94	24,94	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,45	6,45	
		MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,45
		Valor do BDI =>	17,27	Valor com BDI =>		73,09	

		Valor do BDI ==	17,27			Valor com BDI ==	73,09
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	136,60	136,60	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,45	6,45	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,54	30,54	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,24	50,24	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,94	24,94	
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,43	24,43	
		MO sem LS ==	17,45	LS ==	0,00	MO com LS ==	17,45
		Valor do BDI ==	42,26			Valor com BDI ==	178,86



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.259
B

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição e Insumos						
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,43	24,43
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	436.402,41	24,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,55	Valor com BDI =>	31,98
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,45	6,45
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,36 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	436.402,41	6,45
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,98	Valor com BDI =>	8,44
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,54	30,54
Insumo	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	436.402,41	30,54
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>	39,98
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,24	50,24
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,89	50,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,54	Valor com BDI =>	65,78
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
			MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,19	Valor com BDI =>	34,88
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,86	27,86
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10



OBRA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - CearáB.D.I.
30,94%Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	DE E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37
Auxiliar	COMPLEMENTARES					
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Auxiliar	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Auxiliar	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Auxiliar	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
MO sem LS =>		18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
Valor do BDI =>		8,61			Valor com BDI =>	36,47
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,10	0,10
	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.503,22	0,10
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>		0,03			Valor com BDI =>	0,13
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,02	0,02
	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.503,22	0,02
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	0,02
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,07	0,07
	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.503,22	0,07
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,09
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	1,30	1,30
	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3800000	0,98	1,30
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>		0,40			Valor com BDI =>	1,70
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Auxiliar	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
MO sem LS =>		12,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,87
Valor do BDI =>		6,63			Valor com BDI =>	28,06
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



FRANCO
Soluções em Engenharia

OBRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,83	12,83			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0288000	21,43	0,57			
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	25,57	2,16			
Insumo	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98			
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,75	0,12			
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82	
			Valor do BDI =>	3,96				Valor com BDI =>	18,79
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	234,95	234,95			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0882000	21,43	1,84			
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	25,57	6,99			
Insumo	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	226,00	226,00			
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,75	0,12			
			MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90	
			Valor do BDI =>	72,69				Valor com BDI =>	307,64
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,31	11,31			
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,48	2,87			
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	26,64	3,40			
Insumo	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32			
Insumo	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,72	1,72			
			MO sem LS =>	4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08	
			Valor do BDI =>	3,49				Valor com BDI =>	14,80
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	808,92	808,92			
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	21,43	15,23			
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	25,57	45,23			
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84			
Insumo	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	134,80	9,48			
Insumo	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, 30" L	Material	UN	1,0000000	633,16	633,16			
			MO sem LS =>	40,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,24	
			Valor do BDI =>	250,27				Valor com BDI =>	1.059,19
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,77	25,77			
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83			
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,01	17,01
		MO sem LS =>	17,23	LS =>	0,00	17,23
		Valor do BDI =>	7,97			33,74
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,39	140,39
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,57	3,89
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,43	1,03
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
Insumo	TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	135,40	135,40
		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	3,29
		Valor do BDI =>	43,43			183,82
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	208,37	208,37
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	25,57	2,45
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,43	0,64
Insumo	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	203,21	203,21
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
		MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	2,06
		Valor do BDI =>	63,85			270,22
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,15			0,64
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,39			1,88
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM. COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.144,29	0,40
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00



OBRA

Bancos

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro
Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do
Maranhão - MA.

SINAPI - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

30,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,52
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000298	3.144,29	0,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.144,29	0,31	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,8600000	0,49	0,49	
Insumo	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,98	0,49	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,64
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,1/2" X 1,1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,88	76,88	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	21,43	1,17	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,57	4,44	
Insumo	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1,1/2", SEM LADRÃO, COM TAMPÃO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	71,09	71,09	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,75	0,18	
		MO sem LS =>	3,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,75
		Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	100,65

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 214.448,27
R\$ 68.342,98
R\$ 280.791,25

WN FRANCO SOLUCOES
EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
EYDMS6299536000104
Data: 2026.03.12 18:26:46 -03'00'

NILO FRANCO LIMA



FRANCO
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Obra

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

30,94%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51	62,51	27.848,83	9,92	9,92
Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m²	192,4	139,75	26.887,90	9,58	19,49
Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m²	150,92	163,12	24.618,07	8,77	28,26
Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 8 furos, Diâmetro Interno 300cm	UN	4,0	5.751,02	23.004,08	8,19	36,45
Mastro para bandeira	UN	3,0	5.399,28	16.197,84	5,77	42,22
Leastro de concreto simples regularizado para piso	m²	15,4	940,90	14.489,86	5,16	47,38
Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52	56,16	13.002,16	4,63	52,01
Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada	un	6,0	2.053,50	12.321,00	4,39	56,40
Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	UN	1,0	11.633,12	11.633,12	4,14	60,54
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	m²	36,11	234,94	8.483,68	3,02	63,57
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,4	41,42	7.969,20	2,84	66,40
Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m²	80,6	96,76	7.788,85	2,78	69,18
Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,4	54,47	7.266,29	2,59	71,77
Ponto de tomada 2p+1 e universal, de uso geral (lug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	20,0	349,34	6.986,80	2,48	74,26
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,0	364,37	6.923,03	2,47	76,72
Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,0	410,18	6.562,88	2,34	79,06
Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodafôrro	m²	59,03	104,46	6.166,27	2,20	81,26
Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	122,73	5.224,61	1,86	83,12
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	UN	1,0	4.594,21	4.594,21	1,64	84,75
Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	548,15	4.418,08	1,57	86,33



Obra

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

30,94%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,0	1.983,25	3.966,50	1,41	87,74
Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	65,92	3.169,43	1,13	88,87
Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	UN	2,0	1.360,49	2.720,98	0,97	89,84
Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopie 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com	un	1,0	2.697,97	2.697,97	0,98	90,80
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	431,42	2.588,52	0,92	91,72
Levatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	UN	2,0	1.264,22	2.528,44	0,90	92,62
Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	259,30	2.450,38	0,87	93,49
Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,0	1.124,55	2.249,10	0,80	94,29
BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	855,94	1.711,88	0,61	94,90
Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	2,0	748,28	1.496,56	0,53	95,44
Limpeza geral	m²	207,7	7,05	1.464,28	0,52	95,96
Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	UN	2,0	577,81	1.155,62	0,41	96,37
Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	UN	1,0	1.018,33	1.018,33	0,38	96,73
Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa e óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62	39,02	999,69	0,38	97,09
Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,0	450,69	901,38	0,32	97,41
Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	M	5,6	160,36	898,01	0,32	97,73
Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,4	50,25	824,10	0,29	98,02
Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,80, inclusive rodopie 7 cm, assentada	m²	1,0	724,79	724,79	0,26	98,28
Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,0	229,49	688,47	0,25	98,53
Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	m²	1,0	659,92	659,92	0,24	98,76
Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	UN	1,0	830,94	830,94	0,22	98,99

995



Obra

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

30,94%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,0	500,72	500,72	0,18	99,16
Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,0	398,23	398,23	0,14	99,30
Registro de gaveta 1 1/2"	UN	2,0	159,65	319,30	0,11	99,42
Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc rosca e embutido, inclusive aterramento	pl	1,0	314,67	314,67	0,11	99,53
Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,0	242,52	242,52	0,09	99,62
Vidro canalado transparente 4 mm	m²	1,1	174,58	192,03	0,07	99,69
Interruptor 03 seções simples	UN	2,0	82,34	164,68	0,06	99,74
Interruptor 01 seção simples	UN	4,0	39,97	159,88	0,06	99,80
Registro de gaveta 1"	UN	1,0	109,91	109,91	0,04	99,84
Interruptor three way	UN	2,0	48,53	97,06	0,03	99,87
Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	1,0	95,36	95,36	0,03	99,91
Registro de gaveta 3/4"	UN	1,0	90,34	90,34	0,03	99,94
Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	UN	1,0	50,46	50,46	0,02	99,96
Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	UN	3,0	15,41	46,23	0,02	99,98
Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UN	2,0	14,61	29,22	0,01	99,99
Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	UN	1,0	23,56	23,56	0,01	99,99
Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	1,0	17,03	17,03	0,01	100,00
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	0,0	32,86	0,00	0,00	100,00
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	0,0	45,51	0,00	0,00	100,00
Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	UN	0,0	15,52	0,00	0,00	100,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	M	0,0	39,13	0,00	0,00	100,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	M	0,0	13,87	0,00	0,00	100,00



Obra

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

30,94%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	M	0,0	15,92	0,00	0,00	100,00
Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	0,0	10,88	0,00	0,00	100,00
Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	0,0	27,02	0,00	0,00	100,00
Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	un	150,92	0,00	0,00	0,00	100,00
Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	0,0	58,18	0,00	0,00	100,00
Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m³	0,0	3.185,12	0,00	0,00	100,00
Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,0	3.185,12	0,00	0,00	100,00
Almo de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente comsoquete	m³	0,0	101,21	0,00	0,00	100,00
Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m²	0,0	33,29	0,00	0,00	100,00
Apilamento manual de fundo de vala	m²	0,0	8,07	0,00	0,00	100,00
Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,0	110,99	0,00	0,00	100,00
Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8(cimento / cal / areia)	m²	0,0	119,53	0,00	0,00	100,00
Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	0,0	288,01	0,00	0,00	100,00
Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	0,0	807,44	0,00	0,00	100,00
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	0,0	14.782,45	0,00	0,00	100,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	0,0	2.185,45	0,00	0,00	100,00
Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M	0,0	85,15	0,00	0,00	100,00
Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	0,0	877,78	0,00	0,00	100,00
Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	0,0	812,20	0,00	0,00	100,00
Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,0	273,85	0,00	0,00	100,00



Obra

B.D.I.

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova
Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão - MA.

30,94%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	0,0	112,49	0,00	0,00	100,00
Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m²	0,0	88,24	0,00	0,00	100,00
Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	0,0	40,40	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI

R\$ 214.448,27

Total do BDI

R\$ 66.342,98

Total Geral

R\$ 280.791,25

WN FRANCO SOLUCOES EM
ENGENHARIA
LTDA-56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
LTD.A-56299536000104
Data: 2020.03.12 18:27:26 -03'00'

NILO FRANCO LIMA



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão – MA.

DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	1,00	1,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80	17,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,87	0,00
B-2 - FERIADOS	3,95	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B-4 - 13º SALÁRIO	10,70	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,46	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	8,85	6,90
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	9,23	3,97
GRUPO E		
E -	0,00	0,00

999
15



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra

Conclusão da construção de uma Escola de 2 Salas no Bairro Nova Esperança, ID 1011820 no Município de Itinga do Maranhão – MA.

E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85,68	85,68

WN FRANCO SOLUCOES
EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104

Assinado de forma digital por WN
FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
LTDA:56299536000104
Dados: 2026.03.12 18:27:44 -03'00'

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ Nº 49.425.072/0001-70

INSC. EST. Nº 12.790774-2

INSC. Municipal nº 935582800005964-8

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Ref.: Proposta de Preços – Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação. O edital define julgamento por menor preço, adjudicação global e execução em empreitada por preço global.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	N/A	1	R\$282.433,62	R\$282.433,62

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Como o objeto está estruturado como serviço único, a tendência é que o valor unitário e o valor total do item coincidam, sem prejuízo da planilha de custos e do BDI que serão apresentados na fase própria.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.790774-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 935582800005964-8

ENDEREÇO: Rua P-05, s/n, Quadra 07, Lote 38, Bairro Residencial Verona

CIDADE/UF: Imperatriz – MA

CEP: 65.900-410

TELEFONE: (99) 98235-0564

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410

Fone (99) 8235-0564



E-MAIL: hugodiniz1993@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: Hugo Diniz Carvalho Lima

CPF: 052.427.183-66

RG: 193835220010 SSP-MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua P-05, s/n, Quadra 07, Lote 38, Bairro Residencial Verona, Imperatriz – MA, CEP 65.900-410

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
O edital fixa expressamente o prazo de validade da proposta em **90 dias**.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Banco do Nordeste

AGÊNCIA: 081

CONTA CORRENTE: 102958-9

TITULAR: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO TITULAR: 49.425.072/0001-70

CHAVE PIX: 49.425.072/0001-70

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP:
65.900-410
Fone (99) 8235-0564

Handwritten signature in purple ink.



Declaramos, ainda, que no valor proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, taxas, BDI e demais despesas incidentes, em conformidade com o edital e o Termo de Referência. O edital e o TR exigem que os preços contemplem todos os custos da execução e que a proposta vencedora seja acompanhada da planilha de custos e do BDI detalhado.

1003

IMPERATRIZ, 12 de março de 2026

HDLIMA EMPREENDIMENTOS
E SERVICOS
LTDA:49425072000170

Assinado de forma digital por
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA:49425072000170
Dados: 2026.03.12 21:39:03 -03'00'

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 49.425.072/0001-70
HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF/MF: 052.427.183-66
RG nº 193835220010 SSP-MA

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP:
65.900-410
Fone (99) 8235-0564



ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002

FORNECEDOR: CRV CONSTRUTORA LTDA

52.125.778/0001-20

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2	1,00	277.289,810	277.289,810	1,8212%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	277.289,810	

Handwritten signature in blue ink.

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

AOS CUIDADOS DA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2026

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES,
E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA.

DO PARECER:

Após o recebimento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a emissão de parecer técnico do Processo administrativo nº 08.006/2026, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026 acerca das propostas recebidas, para fins de continuidade do certame para fase de habilitação; juntamente com as propostas oferecidas pelas licitantes, pertencentes a este certame, segue os esclarecimentos;

DA ANÁLISE:

1 – CRV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 52.125.778/0001-20

OBJETIVO DO PARECER:

Proceder análise de comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no Edital referente ao objeto supracitado.

PARECER:

Das documentações apresentadas pela Empresa participante:



1 – CRV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 52.125.778/0001-20

Dos acervos apresentados:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 1 SALA DE AULA E.M.E.F BOA VISTA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB EMPRESA: CRV CONSTRUTORA LTDA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA ART Nº: PA20241171821 CAT Nº: 368652/2025	
Documento analisado	Observação
Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA / CAU)	Atende.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 1 SALA DE AULA E.M.E.F BOA VISTA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB EMPRESA: CRV CONSTRUTORA LTDA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA ART Nº: PA20241171821 CAT Nº: 368652/2025	
Documento analisado	Observação
Certidão de Acervo Operacional - CAO (CREA /CAU)	Atende.

Das Certidões e Declarações apresentadas:

Certidão de registro de quitação da Empresa e do Profissional junto ao CREA;

Certidão de registro de quitação da Empresa – CREA EMPRESA: CRV CONSTRUTORA LTDA	Atende.
--	---------



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!



CNPJ: 52.125.778/0001-20 CREA: 0000164531DDPA	
Certidão de registro de quitação do Profissional – CREA ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA CREA: 901572PA	Atende.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Diante da solicitação, fora realizada uma verificação técnica nas planilhas em anexo, que são:

- ✓ Proposta;
- ✓ Planilha Orçamentaria;
- ✓ Composição do Custo Unitário - CPU;
- ✓ Detalhamento do B.D.I;
- ✓ Cronograma Físico – Financeiro;
- ✓ Encargos Sociais;

Após análise técnica dos itens mencionados acima, não foram constatados erros que comprometessem a lisura e a integridade do processo, portanto a proposta está em acordo com as exigências expostas no termo de referência.

Da Conclusão geral da análise técnica:

Este parecer técnico, após as análises realizadas nas documentações de qualificação técnica do licitante para o certame, orienta o seguinte:

Após as considerações; realizadas na **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa licitante **CRV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 52.125.778/0001-20, devem ser considerada **HABILITADA** para o certame de acordo os expostos acima para suas análises individualmente realizadas.

Assim conclui-se e faz-se o encaminhamento de resposta; Atenciosamente;

Itinga do Maranhão - MA, 13 de março de 2026.


Engenheiro Civil
Caio Neves
CREA -MA: 1120629870

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br/
Página 3 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 277.289,81 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PREÂMBULO

Aos 13 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 002/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Caio Vitor Delgado Cardoso, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

CRV CONSTRUTORA LTDA 52.125.778/0001-20						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 277.289,81 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	-	SERVIÇO	1	R\$ 277.289,81	R\$ 277.289,81
Total Geral					R\$ 277.289,81	
Total Geral					R\$ 277.289,81	

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 167/2025 - GAB



DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhora Controladora,

Cumprimentando-a, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 282.433,62 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

087.431.545.142-27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº: 08.006/2026

Processo de Contratação nº: 002/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança – 2 salas, padrão FNDE, no Município de Itinga do Maranhão/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de conformidade realizada pela Controladoria Geral do Município a Processo Administrativo nº 08.006/2026, que tem por finalidade a contratação de especializada para execução de obra pública consistente na construção do remanescente Municipal Nova Esperança, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo FNDE.

A presente análise tem por objetivo verificar a regularidade formal, legal e procedim processo licitatório, à luz da Lei nº 14.133/2021, bem como dos princípios que Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise foi conduzida sob a ótica da controladoria preventiva, com f na conformidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Jogo
S

PARECER DE CONFORMIDADE – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº: 08.006/2026

Processo de Contratação nº: 002/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança – 2 salas, padrão FNDE, no Município de Itinga do Maranhão/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de conformidade realizada pela Controladoria Geral do Município acerca do Processo Administrativo nº 08.006/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de obra pública consistente na construção do remanescente da Escola Municipal Nova Esperança, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo FNDE.

A presente análise tem por objetivo verificar a regularidade formal, legal e procedimental do processo licitatório, à luz da Lei nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise foi conduzida sob a ótica da controladoria preventiva, com foco na mitigação de riscos e na conformidade dos atos administrativos.

1. Da Modalidade Licitatória

A adoção da modalidade Concorrência Eletrônica encontra respaldo no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo adequada para contratação de obras e serviços de engenharia, especialmente considerando a natureza e complexidade do objeto, conforme identificado no parecer de conformidade da Assessoria Jurídica Municipal.

Ana Jelo Jorg
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAL

2. Do Planejamento da Contratação

Verifica-se a presença dos elementos essenciais de planejamento exigidos pela nova Lei de Licitações, conforme art. 18, dentre os quais:

- Definição clara e objetiva do objeto;
- Indicação da necessidade administrativa;
- Compatibilidade com o interesse público - educação básica;
- Vinculação a padrão FNDE, o que reforça a padronização técnica e reduz risco de sobrepreço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



[Handwritten signature]

3. Do Projeto e Orçamento

Considerando que o objeto segue padrão FNDE, há presunção de adequação técnica, uma vez que o projeto está formalmente juntado aos autos.

Para obras públicas, a Lei nº 14.133/2021 exige:

- Projeto básico aprovado (art. 6º, XXV);
- Orçamento estimado detalhado;
- Composição de custos;
- Referência de preços (SINAPI/SEINFRA ou equivalente).

4. Da Publicidade e Competitividade

A realização na forma eletrônica atende:

- Princípio da publicidade (art. 5º);
- Princípio da competitividade;
- Diretriz de transparência (PNCP).

Encontra regularidade a divulgação

- Publicação no PNCP;
- Divulgação em sistema eletrônico oficial;
- Respeito aos prazos legais.

5. Da Regularidade Procedimental

Em análise formal, observa-se:

- Identificação clara do processo;
- Definição do órgão demandante;
- Descrição objetiva do objeto;
- Adequação da modalidade.

Não foram identificados, nesta fase, indícios de:

- Direcionamento;
- Fracionamento indevido;
- Restrição de competitividade.

6. Do Interesse Público

A contratação atende diretamente ao direito fundamental à educação, previsto no art. 6º da Constituição Federal, bem como às políticas públicas educacionais vinculadas ao FNDE.

[Handwritten signature]
Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Trata-se de despesa com elevada relevância social e impacto direto na infraestrutura educacional do município.

Cabe citar que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assinou o Termo de Compromisso Nº 169483 – Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio Nº 18057, comprometendo-se a retomar a execução das obras inacabadas, pactuadas originalmente por meio do Termo de Compromisso/convênio Nº 18057, conforme condicionantes acostadas aos autos do processo em tela.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se pela:

CONFORMIDADE do Processo Administrativo nº 08.006/2026

por entender que:

- A modalidade adotada é adequada;
- O objeto está devidamente caracterizado;
- Há compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021;
- O processo atende, em análise formal, aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

IV – RECOMENDAÇÕES

1. Designação formal de gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
2. Acompanhamento rigoroso da execução das reformas, com medições e relatórios técnicos;
3. Publicação integral do processo no Portal da Transparência e no PNCP;

V – ENCAMINHAMENTO

Diante da conformidade apresentada, opina-se pelo prosseguimento do feito, com observância das ressalvas apontadas, especialmente quanto à robustez da fase de planejamento e instrução técnica.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025 – GAB

Itinga do Maranhão/MA, 16 de março de 2026

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA - 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 277.289,81 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

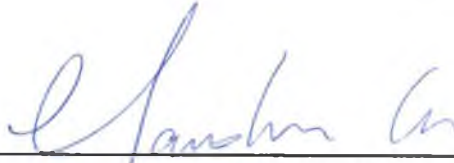
PREÂMBULO

Aos 16 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 002/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CRV CONSTRUTORA LTDA 52.125.778/0001-20						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 277.289,81 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itinga do Maranhão/MA	-	SERVIÇO	1	R\$ 277.289,81	R\$ 277.289,81
Total Geral					R\$ 277.289,81	
Total Geral					R\$ 277.289,81	

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Março de 2026


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB